

MINISTERIO DA FAZENDA

SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL

*Impressão Estereotípica do Brasil*

# IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

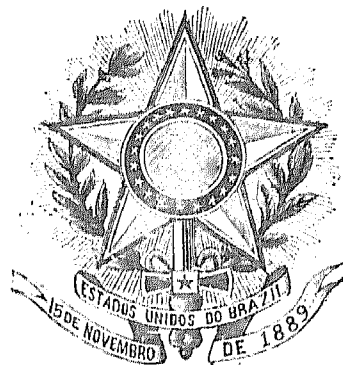
MOVIMENTO MARITIMÓ, CAMBIAL E DO CAFÉ

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

EM

1905



RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1907

# INDICE

## Importação de Mercadorias por destinos:

	Pags.
Rio de Janeiro — Santos . . . . .	1 a 7
Pará — Bahia . . . . .	8 a 14
Rio Grande do Sul — Recife . . . . .	15 a 21
•Manáos — Porto Alegre . . . . .	21 a 28
Maranhão — Paranaguá . . . . .	28 a 34
Fortaleza — Maceió . . . . .	35 a 41
Corumbá — Florianópolis . . . . .	41 a 47
•Pelotas — S. Francisco . . . . .	47 a 53
•Uruguayana — Cabedello . . . . .	53 a 59
•Parnahyba — Livramento . . . . .	59 a 65
Victoria — Porto Murtinho . . . . .	65 a 69
Natal — Aracajú . . . . .	70 a 73
•Cuyabá — Quaraby . . . . .	74 a 77
Penedo — Joinville . . . . .	77 a 82
•Antonina — Rio Grande (diversos) . . . . .	82 a 81
•Itaquí — S. Borja . . . . .	85 e 86
•Jaguarão — Estancia . . . . .	86 e 87
Itajhy — Capacota . . . . .	88 a 90

## Importação Directa e Indirecta de mercadorias, por origens:

Allemanha — França . . . . .	91 a 97
Grã-Bretanha — Estados Unidos . . . . .	97 a 103
Italia — Uruguay . . . . .	101 a 109
Portugal — Belgica . . . . .	140 a 146
Austria — Argentina . . . . .	116 a 122
Hispanha — Suissa . . . . .	122 a 127
Hollanda — Possessões Britannicas . . . . .	128 a 131
Suecia — Noruega — Paraguay . . . . .	132 a 134
Russia — Japão . . . . .	135 a 137
Dinamarca — Turquia Europeia . . . . .	138 a 140
Chile — Perú . . . . .	140 e 141
Grecia — Cuba . . . . .	141 e 142
Turquia Asiatica — China . . . . .	142 a 144
Possessões Portuguezas — Possessões Francezas . . . . .	145 e 146
Mexico — Marrocos . . . . .	146 e 147
Possessões Hollandezas — Possessões Dinamarquezas . . . . .	147 e 148
Diversas origens . . . . .	148 e 149

## Importação Geral de Mercadorias

Movimento Mensal da Importação . . . . .	150 a 156
Movimento da Importação por Alfândegas e Postos aduaneiros . . . . .	157 a 159

## Movimento da Importação por paizes de origem

Movimento da Importação por paizes de origem . . . . .	161 e 162
--	-----------

## Exportação Directa de Mercadorias por procedencias:

Rio de Janeiro — Bahia . . . . .	163 a 165
Manáos — Pará . . . . .	165 e 166
Rio Grande — Porto Alegre . . . . .	167 e 168
Santos — S. Francisco . . . . .	168 e 169
Pernambuco — Fortaleza . . . . .	169 a 171
S. Luiz do Maranhão — Ilha dos Cajueiros . . . . .	171 e 172
Paranaguá — Florianópolis . . . . .	172 e 173
Maceió — Cabedello . . . . .	173 e 174
Porto Murtinho — Corumbá . . . . .	174
Pelotas — S. Borja . . . . .	174 e 175
Victoria — Natal . . . . .	175 e 176
Itaquí — Uruguayana . . . . .	176
Itajhy — Antonina . . . . .	176
Porto Seguro e Guarapary . . . . .	177
Aracajú . . . . .	177
Itacoatiara — Camocim . . . . .	177

## Exportação Directa de Mercadorias por destinos:

Allemanha — Grã-Bretanha . . . . .	178 e 179
França — Estados Unidos . . . . .	180 e 181
Argentina — Uruguay . . . . .	181 a 183
Portugal — Belgica . . . . .	183 e 184

	Pags.
Bolivia — Perú . . . . .	185
Italia — Paraguay . . . . .	186
Chilo — Hispanha . . . . .	186 e 187
Hollanda — Canal á ordem . . . . .	187
Austria-Hungria — Grecia . . . . .	188
Dinamarca — Russia . . . . .	188
Turquia Europeia — Turquia Asiatia . . . . .	188 e 189
Açores — Ilha da Madeira . . . . .	189
Argella — Tuniz . . . . .	189
Canarias (Teneriffa e Las Palmas) — Marrocos . . . . .	189
Dahomey — Lourenço Marques . . . . .	190
Australia — Venezuela . . . . .	190
Dakar — India Inglesa . . . . .	190
Tripoli — Gibraltar . . . . .	190
Cabo Verde — Cuba . . . . .	191
Barbados — China . . . . .	191
Malta — Hong-Kong . . . . .	191
Egypto — Greta . . . . .	191
Rumania — Suecia e Noruega . . . . .	192
Colonia do Cabo . . . . .	192

## Exportação Geral Directa de Mercadorias nacionais e nacionalizadas . . . . .

Exportação Geral Directa de Mercadorias nacionais e nacionalizadas . . . . .	193 a 195
--	-----------

## Movimento da Exportação por paizes de destino . . . . .

Movimento da Exportação por paizes de destino . . . . .	196
---	-----

## Movimento da Exportação por portos de procedencia . . . . .

Movimento da Exportação por portos de procedencia . . . . .	197
---	-----

## Movimento Mensal da Exportação em 1901 a 1905 . . . . .

Movimento Mensal da Exportação em 1901 a 1905 . . . . .	198
---	-----

## Movimento do Café:

Café sahido conforme manifestos por portos de procedencia e destino . . . . .	200 e 201
Idem idem por portos de procedencia e embarcadores . . . . .	202 e 203
Idem idem por armadores . . . . .	204
Embarques pelos portos do Rio de Janeiro e Santos, conforme informações das docas e trapiches . . . . .	205
Entradas por mezes . . . . .	206 e 207
Valor a bordo do café sahido para o exterior e cabotagem conforme manifestos . . . . .	208 e 209
Valor do café rematido para o exterior durante os annos de 1899, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, em libras esterlinas . . . . .	210

## Exportação:

D. horricha no quinquennio de 1901 a 1905 . . . . .	210 A
» assucar no quinquennio de 1901 a 1905 . . . . .	210 B
» fumo no quinquennio de 1901 a 1905 . . . . .	210 C
» herva matte no quinquennio de 1901 a 1905 . . . . .	211
» algodão no quinquennio de 1901 a 1905 . . . . .	212
» cacão no quinquennio de 1901 a 1905 . . . . .	213

## Preços Correntes médios utilizados para o calculo do valor dos sete principais artigos de exportação . . . . .

Preços Correntes médios utilizados para o calculo do valor dos sete principais artigos de exportação . . . . .	214 e 215
--	-----------

## Mappa comparativo das taxas médias do cambio official a 90 dias de vista s/ Londres . . . . .

Mappa comparativo das taxas médias do cambio official a 90 dias de vista s/ Londres . . . . .	216
---	-----

## Cotações em Londres de titulos brazileiros e de Companhias relacionadas com o Brazil . . . . .

Cotações em Londres de titulos brazileiros e de Companhias relacionadas com o Brazil . . . . .	217 e 218
--	-----------

## Movimento Maritimo:

Entradas e sahidas de embarcações a vapor e a véla — por bandeiras . . . . .	219 a 227
Resumo das entradas e sahidas das embarcações a vapor e a véla — por bandeiras . . . . .	228
Idem idem por portos . . . . .	229
Idem das entradas de embarcações nacionais e estrangeiras a vapor e a véla, reunidas . . . . .	230 e 231
Idem das sahidas de embarcações nacionais e estrangeiras, a vapor e a véla, reunidas . . . . .	232 e 233
Farinha de trigo — Importação em 1906 . . . . .	234 e 235



IV

	Pags.		Pags.
<b>Facturas Consulares:</b>			
Facturas consulares que serviram de base para o calculo da importação, discriminadas por consulares e paizes . . . . .	235 a 238	Facturas consulares, que serviram de base para o calculo da importação do anno de 1905 . . . . .	245
Resumo comparativo por paizes, das facturas recebidas em 1901 a 1905. . . . .	239	<b>Manifestos:</b>	
Resumo das facturas consulares annulladas em virtude de sinistros maritimos . . . . .	240	Manifestos que serviram de base para o calculo da exportação relativa ao anno de 1905, discriminados por portos . . . . .	245
Resumo das facturas consulares recebidas durante o anno de 1905 . . . . .	241 a 243	<b>Diagrammas:</b>	
Quadro comparativo, por mezes, das facturas consulares recebidas durante os annos de 1901 a 1905 . . . . .	244	Do café e cambio.	
		Da borracha.	
		Do assucar.	
		Do algodão.	
		Da importação e exportação.	

## Esclarecimentos sobre a estatística de Importação e Exportação

### Importação

Sob esta designação são apenas mencionadas as mercadorias introduzidas do exterior da Republica, de origem exclusivamente estrangeira, não figurando, portanto, as mercadorias que constituem o movimento *interestadual*, ou de cabotagem, pela falta absoluta de elementos para esse fim.

Os quadros ou tabellas da importação correspondem ao movimento geral, que abrange tanto as mercadorias entradas para consumo como as em *ser* nas alfandegas e as reexportadas.

Quantidades — As quantidades das mercadorias da importação referem-se ao peso liquido ou outra unidade declarada nas facturas consulares.

Valores — Os valores das mercadorias são ainda fornecidos pelas facturas consulares e se compõem de:

- 1º, Custo da mercadoria no paiz da procedencia;
- 2º, Fretes e despezas até o porto de destino;
- 3º, Valor livre a bordo no porto de destino, que é a somma dos anteriores.

A separação do custo facilita a comparação da nossa estatística de importação com as de exportação de outros paizes para o Brazil.

Os valores da importação são especificados em ouro e também em moeda papel.

Os valores em ouro são obtidos pela redução dos valores declarados nas facturas consulares, em moedas estrangeiras, a moeda brasileira ouro, ao par.

Os valores em moeda-papel representam a redução desses valores em ouro a papel ao cambio médio official, á vista, do mez correspondente, de conformidade com as taxas da tabella, á pagina 210.

Origem das mercadorias — A origem das mercadorias importadas é a declarada nas facturas consulares, qualquer que seja a sua procedencia.

Assim, o *arroz* procedente de Bremen, mas declarado na factura consular ser da India; o *bacalhau* proveniente de New-York, originario da Terra Nova; figuram nesta estatística como importação não de Bremen ou de New-York e sim da India e Terra Nova.

Nesta conformidade, a estatística brasileira por origem abrange tanto a importação directa, como a que vem em transito por outros paizes.

Esta ultima é muitas vezes consideravel, o que faz com que a estatística brasileira de importação deixe de corresponder com a de exportação de certos paizes estrangeiros para o Brazil.

O seguinte facto observado servirá para exemplo:

Em 1902 importou-se 9.318.623 kilos de batatas de origem franceza, sendo 6.563.895 kilos directamente, e 2.755.028 kilos indirectamente da Inglaterra, Portugal, Montevidéo, Buenos Ayres, etc.

No entretanto, a estatística franceza dá apenas a exportação para o Brazil 5.584.600 kilos.

Destino das mercadorias — O destino das mercadorias é a estação aduaneira indicada na factura consular para onde são ellas consignadas sem considerar-se o destino ulterior onde a mercadoria entra no consumo.

Esta estatística não póde discriminar o verdadeiro movimento por Estado, e sim apenas a quantidade e valor importado nos portos de cada Estado, seja para seu proprio consumo, seja em transito para outro Estado.

Assim, entre as mercadorias importadas no Recife figura grande quantidade destinada ao consumo de Alagoas, Sergipe, etc., facto que se observa também quanto ao Rio de Janeiro (Capital Federal), que recebe quasi todas as mercadorias destinadas aos Estados de Minas, Goyaz e Rio de Janeiro e em menor escala para quasi todos os outros Estados da União.

### Exportação

Os dados nestas tabellas abrangem todas as mercadorias de produção nacional ou nacionalizadas exportadas para paizes estrangeiros, com excepção das que constituem o commercio *interestadual*, denominado de cabotagem.

As quantidades são obtidas das declarações feitas nos manifestos dos navios que sahem de portos brasileiros para o exterior da Republica.

Os valores da exportação são, como os da importação, dados em papel-moeda e em ouro.

O elemento que serve de base para o calculo dos valores é o preço corrente da mercadoria na praça exportadora, accrescido dos impostos estaduais de exportação e das despezas fixas até a bordo.

### Cambio

As tabellas e mappas correspondem ás taxas médias mensaes á vista officiaes, de accordo com os dados fornecidos pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

### Movimento marítimo

As suas tabellas são organisadas de conformidade com as listas recebidas das capitánias e alfandegas dos portos da Republica.

A tonelagem das diferentes embarcações é a tonelagem liquida de registro.

# INTRODUÇÃO

Dos algarismos que representam a importação e a exportação durante o anno de 1905, comparados com os de 1904, exclusiva especie metallica, se verifica que o commercio exterior do Brasil foi menor em mil réis papel naquella anno de..... 148.504:127\$, maior, porém, em mil réis ouro, 81.134:269\$, como se vê :

	1904		1905	
Importação . . . . .	512.587:880\$	papel	454.994:574\$	papel
Exportação . . . . .	770.367:418\$	>	695.450:006\$	>
	1.288.955:307\$	*	1.140.451:180\$	*
	1904		1905	
Importação . . . . .	230.359:319\$	ouro	265.456:005\$	ouro
Exportação . . . . .	350.490:096\$	*	300.827:079\$	*
	580.849:415\$	>	601.983:684\$	>

o que se explica pela valorização da nossa moeda papel, que durante o anno de 1905 teve como média annual de depreciação 41.02 %, ao passo que em 1904 foi de 54.74 %, e a média annual do cambio official, á vista sobre Londres de 12 1/8 e 15 25/32, respectivamente.

## IMPORTAÇÃO

O valor da importação geral de mercadorias pelos diferentes portos da União em 1905 attingiu á somma referida acima, apresentando uma diferença para menos em moeda papel, em confronto com 1904 de 57.593:315\$, diferença que desaparece se tomarmos os correspondentes valores, ouro, em que se encontrará uma diferença a favor do anno de 1905 de 34.796:686\$ (€ 3.914.627).

Por classes a importação apresenta augmento digno de apreciação especialmente na classe I, em gado vacum que de 939:896\$ em 1904, subio a 2.198:858 ouro, em 1905, e o gado asinino, cavallar e muar de 271:825\$ subio a 350:052\$, ouro.

Na classe II (artigos com applicação ás artes e industrias) nota-se uma diferença para mais em mil réis ouro de 3.307:176\$ (€ 382.182) attribuida ao augmento de importação de varios artigos desta classe, como sejam: chumbo, estanho e suas ligas, cobre e suas ligas, despojos animaes, ferro e aço, juta e canhamo, lã, materia e substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos, pedras, terras e outros mineraes semelhantes (notadamente carvão de pedra e cimento) pellos e couros, tendo soffrido apenas nesta classe uma sensivel diminuição o algodão em fio para tecelagem.

Na classe III, artigos manufacturados, que foi maior de 17.933:140\$ ouro, á de notar as diferenças para mais em certos artigos, como sejam: armamento e munições de caça à guerra de 798:279\$ ouro, carros e outros vehiculos 688:701\$ ouro, ferro e aço 5.098:265\$ ouro, instrumentos de musica 366:843\$ ouro, manufacturas de lã 653:401\$ ouro, linho, juta e canhamo 254:868\$ ouro, louça, porcellana, vidros e crystaes 732:917\$ ouro, machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensilios diversos 3.840:638\$ ouro (especialmente em aparelhos para electricidade e illuminação electrica e locomotivas e pertences), papel e suas applicações 1.071:594\$ ouro, pedras, terras e outros mineraes semelhantes, 1.004:000\$ ouro, sobressahindo os ladrilhos de barro (azulejos) e de marmore, telhas e tijolos (só neste artigo se verifica uma diferença para mais de 710:728\$ ouro); productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas, 792:486\$ ouro, seda com ou sem mescla 255:381\$ ouro.

Foi diminuta a diferença para mais na classe de varios artigos.

Na de artigos destinados á alimentação e forragen (classe IV) que teve um augmento de 11.103:704\$ ouro, concorreram: a farinha de trigo com 1.097:602\$, a manteiga com 506:971\$, o trigo em grão com 1.185:241\$ e finalmente o xarque com 3.960:016\$, apesar de que a quantidade importada deste ultimo artigo em 1905, foi apenas superior á de 1904 em 508.460 kilos, subio entretanto o preço por unidade, de 219 réis ouro em 1904 a 293 réis em 1905. O arroz, a banha e batatas, que fazem parte desta classe soffreram sensivel diminuição em 1905.

O movimento da classe V—Especie metallica e notas de banco estrangeiras — foi superior á de 1904 em 18.707.380 ouro (€ 2.104.580).

A porcentagem tomada sobre o valor total ouro da nossa importação foi por classes como se vê:

	1904	1905
Classe I—Animaes vivos e dessecados . . . . .	0,02 %	1,05 %
> II—Materias primas, etc. . . . .	47,61 %	46,87 %
> III—Artigos manufacturados. . . . .	47,02 %	47,61 %
> IV—Artigos destinados á alimentação . . . . .	34,85 %	31,47 %

Por paizes de origem daremos os mais importantes para assignalar as diferenças para mais e para menos quer em papel, quer em ouro, a saber :

	MIL RÉIS, PAPEL		MIL RÉIS, OURO	
	1904	1905	1904	1905
Allemanha . . . . .	04.977:184\$	60.550:150\$	29.203:817\$	35.353:900\$
Argentina . . . . .	52.706:914\$	53.562:059\$	23.702:252\$	31.210:143\$
Belgica . . . . .	16.608:378\$	16.904:622\$	7.465:071\$	9.600:133\$
Estados-Unidos . . . . .	57.114:305\$	47.002:562\$	25.642:448\$	27.400:622\$
França . . . . .	45.813:047\$	40.827:581\$	20.593:542\$	23.833:235\$
Grã-Bretanha . . . . .	142.262:447\$	120.899:158\$	63.914:377\$	70.409:955\$
Italia . . . . .	18.040:493\$	15.321:395\$	8.375:551\$	8.835:503\$
Portugal . . . . .	37.609:934\$	33.395:974\$	16.872:618\$	19.411:497\$
Uruguay . . . . .	25.100:410\$	22.516:026\$	11.282:814\$	13.079:362\$

O mesmo faremos por destinos :

	MIL RÉIS, PAPEL		MIL RÉIS, OURO	
	1904	1905	1904	1905
Amazonas . . . . .	24.125:103\$	19.447:009\$	10.818:418\$	11.318:215\$
Pará . . . . .	53.300:239\$	44.981:346\$	23.987:961\$	26.194:126\$
Maranhão . . . . .	8.857:764\$	7.887:178\$	3.933:377\$	4.538:955\$
Ceará . . . . .	6.874:837\$	5.972:616\$	2.693:105\$	3.443:395\$
Pernambuco . . . . .	41.400:614\$	43.016:029\$	19.932:863\$	25.100:632\$
Bahia . . . . .	30.258:823\$	23.693:539\$	12.573:054\$	16.404:170\$
Rio de Janeiro . . . . .	197.816:491\$	177.697:123\$	88.942:146\$	103.874:724\$
S. Paulo . . . . .	88.373:194\$	78.373:449\$	39.725:580\$	45.481:665\$
Rio Grande do Sul . . . . .	35.683:792\$	30.312:241\$	16.042:134\$	17.466:009\$

VIII

EXPORTAÇÃO

A exportação de mercadorias nacionais e nacionalizadas em 1905, foi em papel 685.456:606\$, menor que a de 1904 em 90.910:812\$, apresentando, porém, em ouro uma diferença para mais de 46.377:609\$ (£ 6.260.977).

Por classes eis o aumento ou diminuição dos valores comparados um anno com o outro :

	1904	1905	1904	1905
	Mil réis, ouro		Mil réis, papel	
Classe I. . . . .	23.545:578\$	18.514:112\$	52.520:087\$	32.205:411\$
> II. . . . .	8.337:646\$	8.753:846\$	18.502:565\$	15.102:170\$
> III. . . . .	318.606:877\$	309.559:214\$	705.245:766\$	638.149:025\$

Na classe I (Animas e seus productos) cuja diferença para menos em ouro foi de 5.031:461\$ (£ 566.039), as mercadorias cuja diminuição de exportação foi sensível, são as seguintes: azeite de baleia, cêra, couros de varias qualidades, crina, extracto e caldo de carne, lã, linguas em conserva, pelles de cabra e de veado; notando-se augmento em banha, chifres e glycerina.

Na exportação de mineraes e seus productos (classe II), cuja diferença para mais foi de 416:200\$, ouro em 1905 salientam-se como tendo augmentado: o manganez com mais 15.117 toneladas e 231:360\$ ouro. (£ 26.028); ouro em barra com mais 16:060\$ (£ 1.807); metaes velhos 97:337\$ (£ 10.950), apresentando, porém, diferença para menos as areias monazíticas em 78:106\$ (£ 8.787).

A Classe III produziu mais do que em 1904 — 50.952:844\$ (£ 5.732.194), salientando-se, entre as diversas mercadorias com augmento, as seguintes :

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		MIL R\$ ORO	
		1904	1905	1904	1905
Algodão em rama	Tonelada	18.202	24.081	7.340:728\$	10.290:790\$
Assucar (differentes sortes)	>	7.801	37.746	831:004\$	3.608:476\$
Borracha (differentes qualidades)	>	31.305	35.393	99.730:031\$	128.140:178\$
Café	Sacca	10.024.536	10.820.661	177.400:617\$	190.404:576\$
Carvão de algodão	Tonelada	26.001	37.494	791:498\$	964:074\$
Castanhas	Hectolitro	92.580	198.220	958:878\$	2.064:049\$
Farelo	Tonelada	21.152	20.432	797:279\$	1.490:312\$

Em cacão e fumo houve sensível diminuição.

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		MIL R\$ ORO	
		1904	1905	1904	1905
Fumo	Tonelada	23.068	20.200	7.453:477\$	7.335:163\$
Cacão	>	23.160	21.090	9.738:092\$	9.240:313\$

EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

PAIZES	MIL R\$ ORO		PORCENTAGEM	
	1904	1905	1904	1905
Allemanha . . . . .	48.825:562\$	60.001:034\$	13.981	15.120
Argentina . . . . .	9.920:568\$	12.103:502\$	2.830	3.050
Austria-Hungria . . . . .	9.829:850\$	13.021:325\$	2.804	3.433
Belgica . . . . .	5.834:261\$	8.033:252\$	1.665	2.025
Estados Unidos . . . . .	178.640:681\$	163.203:005\$	50.388	41.127
França . . . . .	17.767:335\$	29.028:512\$	5.000	7.315
Grã-Bretanha . . . . .	59.663:964\$	73.967:401\$	16.167	18.288
Poss. Britannicas . . . . .	1.531:850\$	2.104:670\$	0.487	0.591
Hollanda . . . . .	6.793:901\$	11.773:480\$	1.938	2.967
Italia . . . . .	3.318:340\$	3.682:399\$	0.947	0.928
Portugal . . . . .	3.073:234\$	2.324:792\$	0.877	0.586
Uruguay . . . . .	5.066:962\$	6.487:014\$	1.446	1.635

POR PROCEDENCIAS

ESTADOS	MIL R\$ ORO		PORCENTAGEM	
	1901	1905	1901	1905
Amazonas . . . . .	55.691:098\$	61.683:350\$	15.873	15.514
Pará . . . . .	41.610:520\$	60.481:950\$	11.872	15.241
Maranhão . . . . .	4.405:305\$	4.448:230\$	1.257	1.120
Ceará . . . . .	4.319:027\$	5.046:550\$	1.238	1.264
Pernambuco . . . . .	7.333:337\$	9.192:715\$	2.005	2.311
Bahia . . . . .	25.045:775\$	26.676:995\$	7.318	6.722
Espirito-Santo . . . . .	8.135:023\$	7.587:416\$	2.331	1.912
Rio de Janeiro . . . . .	61.618:830\$	62.572:032\$	17.581	15.765
S. Paulo . . . . .	115.849:169\$	129.324:160\$	33.054	32.580
Paraná . . . . .	5.968:913\$	7.840:945\$	1.674	1.979
Rio Grande do Sul . . . . .	10.848:341\$	9.312:365\$	3.005	2.331

\* MOVIMENTO MARITIMO — Cotejado o movimento maritime do anno de 1904 com o de 1905 se observa que neste ultimo anno a navegação feita por vapores nacionais foi superior ao daquelle anno em 1.289 vapores e 564.524 toneladas, diminuindo a navegação á vela de 1.079 navios e 66.455 toneladas.

Junho de 1906.

Alvaro de Souza Neves,

DIRECTOR INTERINO.

# Importação de Mercadorias por Portos de Destino

EM 1904 E 1905

PORCENTAGEM	
1904	1905
13.931	15.180
2.830	3.060
2.804	3.403
1.065	2.025
50.308	44.127
5.069	7.315
15.167	18.288
0.487	0.531
1.028	2.987
0.947	0.999
0.877	0.589
1.448	1.625

PORCENTAGEM	
1904	1905
15.873	15.544
11.973	15.241
1.357	1.150
1.303	1.591
2.093	2.201
7.318	6.721
8.321	1.991
17.581	15.721
23.054	22.501
1.074	1.901
3.025	2.301

nto maritim  
lo ultimo ann  
or ao daque  
ainuindo a m

Novas,

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>	—	—	—	514:227\$	588:078\$	—	—	82:010\$	142:436\$
Animaes dissecados . . . . .	Cab.	—	—	58\$	9\$	—	—	2:520\$	240\$
Aves de canto, de luxo e domesticas . . . . .	—	214	100	7:13\$	0:018\$	—	477	1:267\$	3:007\$
Gado asinino, cavallar e muar . . . . .	—	83	591	100:610\$	278:090\$	29	187	20:051\$	80:303\$
> caprino e lanigero . . . . .	—	14.861	13.230	213:000\$	202:355\$	1.375	827	33:707\$	17:276\$
> suino . . . . .	—	5	20	1:028\$	3:360\$	—	7	30\$	5:063\$
> vacum . . . . .	—	59	683	38:084\$	91:280\$	—	25	4:005\$	21:501\$
Animaes vivos não especificados . . . . .	—	—	—	62:120\$	7:145\$	—	—	0:875\$	17:858\$
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM applicação ás artes e industrias</b>	—	—	—	41.664:428\$	36.218:816\$	—	—	10.471:788\$	15.182:125\$
Algodão . . . . .	Kilo	1.225.114	1.031.591	3.402:720\$	2.233:148\$	736.761	339.373	1.921:235\$	642:452\$
Em fio para tecelagem . . . . .	—	537.204	251.831	1.223:917\$	454:523\$	534.343	168.122	1.149:240\$	321:090\$
> > costura . . . . .	—	327.078	405.360	1.861:013\$	1.521:548\$	147.294	143.190	73:357\$	503:873\$
> > torcido e entrançado . . . . .	—	18.045	10.327	58:192\$	21:000\$	1.270	300	2:014\$	1:317\$
> > pasta, cardado, em rama ou lâ . . . . .	—	311.247	363.973	258:570\$	238:985\$	53.874	26.052	31:147\$	16:138\$
Cabellos, pellos e ponnas . . . . .	Kilo	23.270	20.476	255:621\$	200:900\$	—	24.812	362:511\$	269:275\$
Crina . . . . .	—	1.215	6.362	6:017\$	12:015\$	—	150	294\$	—
Pello de castor, lebro, etc. . . . .	—	20.038	19.800	218:181\$	174:173\$	25.338	23.791	163:151\$	241:633\$
Ponnas de qualquer qualidade . . . . .	—	1:6	30	7:734\$	3:150\$	—	472	7:201\$	10:090\$
Não especificados . . . . .	—	1.011	335	22:772\$	6:541\$	—	490	3:502\$	6:828\$
Canna da India, bambú, junco, vimo, etc. . . . .	Kilo	34.595	54.030	43:867\$	48:447\$	35.475	12.970	34:096\$	21:549\$
Canna da India e bambú . . . . .	—	—	63	—	22\$	—	611	819\$	524\$
Junco, cotim e vimo . . . . .	—	33.690	53.967	47:003\$	48:221\$	31.274	12.359	31:277\$	21:023\$
Cipós não especificados . . . . .	—	929	—	178\$	—	—	—	—	—
Chumbo, estanho e suas ligas . . . . .	Kilo	2.229.804	2.413.555	609:466\$	782:673\$	433.510	501.020	232:161\$	274:717\$
Chumbo em barra, pães e laminas . . . . .	—	1.057.302	2.101.772	430:200\$	591:930\$	391.583	425.027	87:954\$	137:371\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas . . . . .	—	386.169	67.637	143:047\$	15:027\$	35.026	11.051	60:270\$	82:392\$
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	—	136.332	244.124	165:825\$	127:100\$	93.901	114.942	130:944\$	54:054\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	620.389	780.615	879:660\$	840:218\$	134.431	257.157	230:158\$	321:934\$
Fundido, coado, em lamalhas, etc. . . . .	—	624.380	780.615	879:660\$	840:218\$	134.431	257.157	230:158\$	321:934\$
Despojos animaes . . . . .	Kilo	506.044	1.057.236	377:598\$	544:994\$	—	79.020	108:766\$	66:432\$
Bacalhans em bruto ou preparados . . . . .	—	711	279	8108\$	3:191\$	239	160	1:030\$	430\$
Cora em bruto ou preparada . . . . .	—	14.840	1.438	10:492\$	3:172\$	1.147	1.419	2:610\$	2:826\$
Calla ou gelatina . . . . .	—	32.075	48.582	61:950\$	61:13\$	21.702	25.416	72:913\$	43:633\$
Espumacete e stercina . . . . .	—	27.919	43.235	26:113\$	31:266\$	538	498	722\$	—
Quano e outros adubos animaes . . . . .	—	2.701	5.744	3:3\$	1:219\$	3.027	2.500	1:344\$	470\$
Oleos animaes não especificados para usos industriais . . . . .	—	60.232	651	10:300\$	1:300\$	4.738	3.229	3:127\$	21:113\$
Sabo e graxa . . . . .	—	34.848	951.975	201:084\$	501:137\$	17.791	24.505	10:614\$	8:544\$
Não especificados . . . . .	—	13.189	4.091	39:867\$	3:270\$	—	20.283	15:844\$	27:746\$
Ferro e aço . . . . .	Kilo	8.993.580	10.940.679	1.595:038\$	1.069:328\$	7.599.341	6.715.014	1.163:012\$	809:157\$
Aço em barra e vergalhões . . . . .	—	1.467.358	2.175.574	450:536\$	632:531\$	542.929	484.330	229:070\$	134:922\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas sim- ples, etc. . . . .	—	5.055.761	6.550.288	1.001:823\$	880:275\$	5.331.201	4.381.757	831:073\$	518:455\$
Ferro fundido ou gusa, em lingado, pudado e lamalha . . . . .	—	1.870.461	2.214.817	142:680\$	147:522\$	1.721.211	1.849.758	98:000\$	163:820\$
Juta e canhamo . . . . .	Kilo	3.387.591	3.287.330	1.965:250\$	1.068:509\$	5.577.732	6.657.164	2.902:199\$	3.105:845\$
Em fio . . . . .	—	2.002.926	2.300.513	1.725:838\$	1.505:778\$	4.936.360	5.983.138	2.602:591\$	2.869:27\$
Estopa . . . . .	—	129.750	35.421	81:131\$	14:915\$	77.370	16.210	56:079\$	6:609\$
Preparados . . . . .	—	234.915	851.396	155:285\$	147:927\$	534.002	657.816	363:529\$	319:922\$
Lã . . . . .	Kilo	209.448	272.749	968:323\$	1.057:791\$	288.278	260.875	1.254:270\$	688:576\$
Lavada, carbonizada, tinta e em rama . . . . .	—	82.178	54.514	242:828\$	170:178\$	59.531	83.355	256:170\$	279:373\$
Em fio para bordar . . . . .	—	62.262	91.233	361:180\$	377:085\$	20.326	8.619	96:010\$	4:306\$
> > tecelagem . . . . .	—	60.891	127.001	302:237\$	501:528\$	201.217	164.274	850:828\$	554:820\$
Desperdicios . . . . .	—	4.317	—	22:098\$	—	7.204	4.627	41:046\$	20:903\$
Linho . . . . .	Kilo	123.490	66.779	320:886\$	125:239\$	26.418	24.871	67:971\$	50:389\$
Em fio torcido ou linha . . . . .	—	93.167	51.574	253:081\$	120:382\$	24.093	21.270	68:240\$	50:199\$
> > bruto ou preparado de qualquer modo . . . . .	—	30.323	5.205	67:788\$	4:857\$	1.725	582	4:825\$	190\$



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Madeiras . . . . .	Kilo	58.037.129	1.550.605	4.313:724\$	2.727:646\$	—	1.348.457	431:688\$	513:782\$
Adeulas e arcos . . . . .	»	6.379	50.740	4:055\$	18:900\$	—	21.157	4:553\$	7:788\$
Corticã e cascas do sobreiro . . . . .	»	415	90	715\$	701\$	1.809	734	1:700\$	640\$
Palitos e caixas para phosphoros . . . . .	»	1.690.612	838.786	387:181\$	161:975\$	335.698	186.943	71:601\$	37:95\$
Pasta de madeira para fabricaçãõ de papel . . . . .	»	163.656	70.754	25:455\$	9:632\$	298.308	935.920	57:863\$	139:243\$
Pinho . . . . .	»	50.317.232	—	3.833:10\$	2.500:647\$	—	—	24:000\$	327:421\$
Não especificadas . . . . .	»	618.935	590.830	632:16\$	35:782\$	—	203.706	53:021\$	19:766\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	5.066.383	5.322.108	2.642:584\$	2.231:900\$	—	1.586.510	981:062\$	803:744\$
Alvaiado de chumbo ou de zinco . . . . .	»	767.670	1.008.011	371:830\$	435:805\$	408.744	261.238	181:340\$	156:416\$
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	»	39.945	56.570	36:874\$	40:608\$	25.853	46.152	23:636\$	25:47\$
Barrilha ou potassa . . . . .	»	1.875.075	1.787.287	25:140\$	191:313\$	211.459	293.596	32:060\$	38:803\$
Cãres de anilina ou fuschina . . . . .	»	444.123	447.490	981:890\$	522:272\$	39.476	51.206	18:135\$	179:150\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, volatils e essencias . . . . .	»	1.231.441	1.278.873	642:219\$	511:197\$	582.815	458.721	331:701\$	296:917\$
Terebentina . . . . .	»	310.833	338.834	302:806\$	277:227\$	98.498	76.489	92:046\$	54:969\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas . . . . .	»	407.589	397.298	164:942\$	150:706\$	188.697	270.389	73:676\$	73:41\$
Zarcão ou minio . . . . .	»	404.619	240.501	59:677\$	63:311\$	31.249	39.992	43:77\$	11:89\$
Não especificadas . . . . .	»	121.418	97:376	180:915\$	89:461\$	—	58.797	44:804\$	56:606\$
Metallóides e varios metais . . . . .	Kilo	1.175.172	1.118.238	2 9:5\$	164:022\$	—	241.278	70:493\$	45:457\$
Alumínio em barra, lamina e fio . . . . .	»	759	292	2:040\$	1:186\$	145	131	690\$	307\$
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	»	27.488	24.580	45:100\$	43:99\$	38.764	37.393	48:36\$	11:740\$
Enxofre . . . . .	»	1.438.771	1.081.535	169:325\$	119:982\$	298.613	208.815	41:567\$	39:13\$
Mercúrio metálico (azougue) . . . . .	»	1.538	2.096	8:430\$	8:011\$	311	567	1:948\$	2:345\$
Nickel em cubos e em laminas . . . . .	»	56	20	2:90\$	61\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	»	6.500	5.915	23:252\$	21:657\$	—	2.388	8:084\$	7:67\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Grm.	92.845	66.330	41:320\$	36:861\$	36.065	14.425	11:775\$	9:163\$
Ouro em barra, pó, em bruto ou em obras inutilizadas . . . . .	»	468	—	89\$	—	—	—	—	—
Ouro em folha para dourar ou para dentista . . . . .	»	24.282	21.525	33:400\$	26:435\$	14.278	11.814	8:322\$	8:504\$
Platina em barra, lamina e fio . . . . .	»	1.499	4.745	3:729\$	7:832\$	687	—	1:754\$	—
Prata em barra . . . . .	»	48.006	34.089	2:740\$	2:251\$	—	—	—	—
» folha para pratear ou para dentista . . . . .	»	14.050	6.030	553\$	343\$	21.000	2.607	1:699\$	661\$
Palha, esparto, oairo, pita, plassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	208.823	213.236	288:516\$	265:514\$	—	237:783	112:420\$	127:493\$
Palha para cigarros . . . . .	»	22.461	21.659	149:416\$	131:025\$	2.885	2.461	22:330\$	21:323\$
» estoiras e chapões . . . . .	»	7.810	8.425	69:182\$	49:216\$	2.264	775	12:134\$	4:005\$
» em fio simples . . . . .	»	1.168	9.730	7:020\$	4:760\$	134	—	489\$	—
» para vassouras . . . . .	»	129.900	148.488	46:443\$	65:809\$	179.831	214.448	67:311\$	99:221\$
Zostera marina ou crina vegetal . . . . .	»	37.741	11.865	8:687\$	3:124\$	5.281	2.484	3:250\$	1:108\$
Não especificadas . . . . .	»	8.620	10.368	7:708\$	8:551\$	—	9.715	6:390\$	9:243\$
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	2.454.957	2.292.290	1.272:047\$	980:690\$	—	2.321.874	1.068:540\$	855:358\$
Cevada torrefacta (malte) . . . . .	»	2.154.145	1.968.941	789:399\$	594:158\$	1.852.985	2.198.662	627:851\$	612:220\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinas e de tinturaria . . . . .	»	173.740	109.873	374:647\$	313:903\$	—	94.538	325:045\$	187:347\$
Fumo em folha . . . . .	»	31.766	44.800	89:361\$	90:239\$	4.907	6.235	13:966\$	14:090\$
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	»	10.264	16.745	24:650\$	23:091\$	—	8.527	19:761\$	12:41\$
Não especificadas . . . . .	»	52.036	91.921	44:020\$	43:099\$	—	47.882	34:209\$	30:466\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	—	758.803.410	17.260:397\$	15.909:975\$	—	162.828.501	5.173:316\$	3.664:669\$
Amianto ou asbestos . . . . .	»	11.385	16.408	7:468\$	4:012\$	4.874	257	9:07\$	90\$
Argilla, areia de moldar, barro, etc. . . . .	»	383.148	805.314	53:244\$	61:436\$	52.470	39.613	4:292\$	2:478\$
Carvão de pedra . . . . .	»	500.214.980	640.791.591	14.021:446\$	12.039:884\$	151.397.214	137.998.232	7.692:299\$	2.624:728\$
Brickets (patent full) . . . . .	»	23.436.045	21.398.760	549:208\$	417:699\$	1.600.600	829.315	49:450\$	17:373\$
Cimento . . . . .	»	43.340.533	77.794.169	1.003:696\$	2.623:614\$	25.444.991	29.659.427	1.179:234\$	7:38:533\$
Coko . . . . .	»	3.582.405	3.125.171	108:290\$	72:809\$	1.571.012	2.434.087	49:097\$	61:601\$
Esmeril e pó de vidro . . . . .	»	23.045	23.960	7:597\$	7:688\$	918	1.233	7:90\$	690\$
Giz e gesso . . . . .	»	551.381	609.083	52:053\$	51:228\$	260.592	254.163	29:220\$	22:004\$
Marmore, alabastro e porfire . . . . .	»	1.432.211	2.450.513	194:987\$	24:518\$	592.455	1.601.060	71:067\$	31:723\$
Pedras preciosas soltas . . . . .	»	—	—	218:08\$	112:273\$	—	—	68:54\$	35:544\$
Não especificadas . . . . .	»	1.299.677	5.747.761	461:853\$	248:751\$	—	227.144	43:931\$	27:077\$
Pelles e couros . . . . .	Kilo	370.783	398.195	3.539:784\$	3.449:100\$	162.833	196.965	1.701:514\$	1.624:350\$
Pelles e couros preparados e curtidos . . . . .	»	367.374	385.360	3.526:118\$	3.423:471\$	160.534	180.663	1.692:359\$	1.576:343\$
Sola . . . . .	»	3.409	7.835	13:066\$	25:629\$	2.299	16.302	8.656\$	47:507\$
Seda . . . . .	Kilo	6.401	7.644	198:455\$	149:191\$	4.835	5.115	155:748\$	126:102\$
Em casulo, rama e borra . . . . .	»	6	12	12\$	10\$	—	23	—	30\$
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	»	6.395	7.632	198:329\$	149:080\$	4.535	5.092	155:748\$	126:700\$



Cód. (pol)	MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS				
			QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		
			1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	
<b>CLASSE II — (Continuação)</b>											
513:782\$	Sumos ou succos vegetaes. . . . .	Kilo	5.560.456	5.594.381	1.385:126\$	1.132:510\$	—	3.580.254	1.381:750\$	921:319\$	
7:788\$	Alcatrão ou pixo de alcatrão . . . . .	»	136.045	784.000	25:430\$	49:478\$	17.012	18.217	4.577\$	3:504\$	
640:	Azeite o oleos vegetaes para usos industriaes	»	547.224	693.241	280:512\$	270:287\$	2.003.455	1.574.024	1.034:432\$	564:218\$	
27:9:52	Borra de azeite ou de vinho. . . . .	»	140	25	224\$	30\$	220	452	180\$	299\$	
130:243\$	Bren . . . . .	»	4.547.215	3.958.263	741:423\$	580:365\$	1.071.838	1.032.977	258:999\$	209:940\$	
327:421\$	Coro ou sebo vegetal. . . . .	»	94	—	139\$	—	13	11	52\$	29\$	
19:765\$	Gommas, resinas o balsamos naturaes. . .	»	291.047	91.493	220:580\$	137:882\$	36.047	41.474	57:253\$	58:804\$	
	Não especificadas . . . . .	»	65.001	67.059	111:142\$	88:759\$	—	13.309	26:254\$	24:435\$	
803:744\$	<b>CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS</b>										
156:516\$	Algodão. . . . .	Kilo	4.985.280	5.126.020	94.379:513\$	84.009:714\$	—	—	34.873:625\$	33.635:886\$	
15:473\$	Alcatifas, oleados o tapetes. . . . .	»	61.808	80.695	168:571\$	166:450\$	19.021	17.505	60:738\$	33:870\$	
25:473\$	Gravatas. . . . .	»	428	625	40:473\$	11:390\$	—	155	903\$	2:096\$	
28:893\$	Meias. . . . .	»	77.400	47.329	732:305\$	669:737\$	—	17.511	132:225\$	43:126\$	
179:150\$	Rendas, tiras, entremeios, galões, etc. .	»	101.319	101.477	1.069:080\$	1.434:059\$	—	40.263	525:037\$	403:087\$	
	Roupa feita . . . . .	»	109.693	107.253	1.527:949\$	1.399:504\$	—	31.523	330:025\$	293:022\$	
73:417\$	Tecidos brancos. . . . .	»	681.121	878.813	2.540:554\$	2.490:025\$	94.701	165.715	322:048\$	409:054\$	
11:823\$	» cora . . . . .	»	45.494	36.933	132:508\$	83:509\$	290.343	92.531	747:142\$	184:622\$	
56:690\$	» estampados. . . . .	»	1.101.979	1.139.882	4.533:570\$	3.885:840\$	254.552	354.073	941:830\$	901:140\$	
	» tintos. . . . .	»	1.528.509	1.380.827	7.102:334\$	4.875:005\$	201.770	188.631	877:107\$	647:370\$	
	» não especificados. . . . .	»	749.108	690.835	2.800:418\$	2.470:803\$	518.453	414.255	2.133:750\$	1.415:050\$	
45:457\$	Manufacturas não especificadas. . . . .	»	408.421	592.340	2.427:109\$	2.444:415\$	—	177.081	680:182\$	721:304\$	
307\$	Alumínio. . . . .	Kilo	6.321	4.902	40:469\$	26:143\$	1.962	2.043	13:775\$	12:501\$	
14:749\$	Manufacturas do alumínio. . . . .	»	6.321	4.902	40:469\$	26:143\$	1.962	2.043	13:775\$	12:581\$	
20:182\$	Armamento o munições de oca o guerra. .	Kilo	157.066	537.018	340:880\$	2.183:419\$	—	75.023	551:250\$	326:187\$	
2:315\$	Armamento de artilharia. . . . .	»	2.416	317.417	20:112\$	1.601:017\$	—	—	284:708\$	—	
7:873\$	Balas de chumbo o chumbo de munição, espoletas o capsulas. . . . .	»	90.538	70.270	388:748\$	231:184\$	—	51.559	112:614\$	130:024\$	
	Carabinas, espingardas, pistolas, revolvers o outras armas de fogo. . . . .	»	23.503	34.245	339:023\$	314:563\$	—	11.942	143:135\$	154:270\$	
	Espadas, floretos o outras armas brancas. .	»	2.068	68.182	32:081\$	44:519\$	—	60	20\$	250\$	
	Pólvora. . . . .	»	5.520	5.016	10:307\$	5:390\$	—	6.370	—	27:189\$	
	Não especificadas. . . . .	»	24.011	2.852	41:709\$	16:148\$	—	5.930	10:713\$	14:455\$	
8:504\$	Cabellos, pellos o pennas. . . . .	Kilo	42.247	40.789	347:881\$	271:544\$	—	9.850	93:352\$	73:556\$	
	Escovas, espanadores, vassouras o pincois. .	»	32.037	36.125	268:447\$	232:206\$	—	8.243	68:802\$	53:881\$	
127:493\$	Manufacturas não especificadas. . . . .	»	9.610	4.664	79:434\$	39:338\$	—	1.653	24:550\$	19:675\$	
2:323\$	Oanna da India, bambú, junco, rotim, vimo o outros elips. . . . .	Kilo	36.662	62.528	38:601\$	45:199\$	—	2.474	21:025\$	0:284\$	
4:605\$	Costas, costas o balaios. . . . .	»	33.373	56.427	20:423\$	34:884\$	—	1.321	0:275\$	3:952\$	
90:221\$	Movéis. . . . .	»	547	505	1:500\$	1:100\$	—	420	8:800\$	377\$	
1:102\$	Manufacturas não especificadas. . . . .	»	2.742	5.536	10:078\$	9:171\$	—	724	5:851\$	1:955\$	
5:248\$	Carros o outros vehiculos. . . . .	Kilo	1.065.554	797.865	451:491\$	417:295\$	—	139.113	34:523\$	103:568\$	
	Carros para estradas de ferro (wagons). . .	»	837.349	445.286	232:035\$	148:402\$	—	108.855	0:518\$	75:320\$	
	» o outros vehiculos não especificados. . .	»	228.235	352.479	199:456\$	268:893\$	—	30.258	23:007\$	28:248\$	
187:217\$	Chumbo, estanho, zinco o suas ligas. . . .	Kilo	122.738	224.718	270:939\$	274:298\$	73.806	53.958	177:803\$	117:930\$	
13:099\$	Canos de chumbo. . . . .	»	8.237	72.121	2:722\$	20:972\$	16.870	4.131	7:253\$	1:385\$	
12:313\$	Tipos para typographia (de chumbo). . . .	»	23.163	47.945	78:077\$	125:095\$	43.337	30.937	129:244\$	76:317\$	
30:488\$	Manufacturas não especificadas de chumbo o suas ligas. . . . .	»	46.305	31.003	49:407\$	26:302\$	851	1.080	1:572\$	3:069\$	
864:869\$	Manufacturas não especificadas de estanho o suas ligas. . . . .	»	30.914	38.817	65:118\$	67:283\$	8.827	11.160	29:892\$	20:325\$	
	Manufacturas não especificadas de zinco o suas ligas. . . . .	»	14.022	31.232	75:045\$	34:030\$	3.421	6.410	9:812\$	10:284\$	
90\$	Cobre o suas ligas. . . . .	Kilo	1.247.453	1.004.321	2.699:353\$	2.145:205\$	—	338.342	749:262\$	649:477\$	
2:478\$	Arame do cobre em fio, nu ou simples, coberto de papel, algodão, seda, borraça, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado. . . . .	»	844.210	599.490	788:020\$	571:084\$	153.194	155.719	193:614\$	180:152\$	
2.624:739\$	Artigos de chrystallo, alfonido o semelhantes. .	»	18.077	15.814	218:882\$	103:170\$	8.675	10.036	98:651\$	32:348\$	
17:373\$	Objectos de arte (estatuas, medalhões, vasos, etc.) . . . . .	»	3.014	1.487	47:573\$	6:843\$	—	563	12:747\$	0:179\$	
7:8:353\$	Tubos e canos. . . . .	»	76.684	63.260	143:255\$	111:383\$	25.039	16.093	40:344\$	25:077\$	
61:016\$	Manufacturas não especificadas. . . . .	»	335.459	324.170	1.530:993\$	1.292:809\$	—	155.231	401:906\$	340:744\$	
841:723\$	Ferro o aço. . . . .	Kilo	45.134.396	60.247.949	12.538:530\$	12.004:243\$	—	32.545.970	5.956:479\$	7.026:174\$	
83:544\$	Anzós, espóras, estribos, fechaduras, fl-vollas, frulos, puxadores, trincoos, tran-quetas, para portas e gavetas. . . . .	»	183.885	257.483	281:512\$	229:324\$	—	140.816	114:107\$	109:165\$	
27:077\$	Arame do aço o de ferro. . . . .	»	5.509.554	6.060.798	1.194:757\$	983:117\$	4.151.390	5.058.591	906:384\$	871:720\$	
824:356\$	Chapas galvanizadas para cobrir casas. . .	»	1.883.085	1.671.320	483:044\$	374:301\$	932.690	957.568	270:824\$	221:115\$	
1.576:833\$	Cutalaria (obras do). . . . .	»	136.940	236.755	802:886\$	639:932\$	—	54.814	498:670	231:272\$	

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro.	Kilo	2.018.850	3.761.015	637.151\$	885.456\$	581.593	2.374.662	279.454\$	629.651\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos não especificados.	>	175.737	129.583	93.255\$	65.035\$	50.796	43.193	26.800\$	16.293\$
Folhas de Flandres em obras não especificadas e em laminas.	>	2.015.543	2.388.015	707.317\$	618.824\$	1.029.743	863.750	424.430\$	259.854\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miúdos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc.	>	6.363.442	9.022.221	1.837.541\$	2.453.787\$	1.317.636	1.612.879	276.740\$	336.635\$
Móveis.	>	7.236	12.555	8.095\$	16.219\$	---	4.784	9.790\$	5.294\$
Tribos e accessorios para estradas de ferro.	>	10.506.322	23.969.001	2.757.213\$	2.569.184\$	19.146.509	17.247.597	1.403.567\$	2.096.908\$
Tubos, canos e junções.	>	3.333.283	4.480.016	838.532\$	851.132\$	3.882.851	2.634.732	878.386\$	541.768\$
Manufacturas não especificadas.	>	3.909.857	4.417.587	2.880.747\$	2.617.620\$	247.123	1.574.614	1.065.230\$	1.091.569\$
Instrumentos de musica.	Kilo	108.372	175.131	520.109\$	634.033\$	---	80.242	257.502\$	301.596\$
Pianos.	>	40.255	90.417	159.709\$	231.854\$	---	64.914	142.302\$	181.713\$
Não especificados.	>	68.117	84.714	360.400\$	402.179\$	---	15.328	115.200\$	119.883\$
Instrumentos de cirurgia e dentarios.	Kilo	75.035	542.126	671.042\$	566.207\$	---	33.602	174.018\$	157.307\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.	Kilo	51.139	92.220	271.860\$	340.168\$	---	76.437	146.988\$	97.023\$
Instrumentos opticos.	>	2.050	12.690	62.320\$	70.575\$	---	1.433	14.362\$	21.085\$
> científicos, não especificados.	>	48.453	79.500	209.540\$	269.593\$	---	13.974	132.626\$	75.938\$
Lã.	Kilo	664.138	740.203	5.218.454\$	4.684.958\$	---	38.323	1.864.772\$	1.681.971\$
Alamares, borlas, barbichos, galões, grogas, franjas, requitos, cadargos, cordões, tranças, francollas, com ou sem mesclas ou vidrilhos.	>	5.662	4.649	43.010\$	24.703\$	---	5.395	25.667\$	16.072\$
Alcatifas e tapetes.	>	30.240	33.167	125.023\$	106.801\$	---	13.027	43.129\$	34.785\$
Alpacas, cassias, lãs, durantos, merinós, damascos, cachemiras, pincotas, gorgopões, piscados, casemiras, flanelas lisas, trançadas, etc., etc.	>	505.802	509.457	4.123.437\$	3.743.808\$	---	28.924	1.512.133\$	1.591.663\$
Barraes, carapuzas, toncas, etc.	>	393	232	4.786\$	3.563\$	---	77	630\$	630\$
Cobertores.	>	5.981	5.829	35.913\$	32.323\$	4.120	7.502	13.713\$	21.034\$
Faltos não especificados e semelhantes.	>	41.748	44.874	178.926\$	173.049\$	13.761	23.313	62.612\$	63.016\$
Roupa feita de qualquer qualidade.	>	24.446	23.642	402.766\$	343.993\$	---	8.334	112.574\$	112.130\$
Manufacturas não especificadas.	>	49.700	53.413	298.569\$	262.127\$	---	23.327	72.062\$	79.709\$
Linho, juta e canhamo.	Kilo	841.532	977.252	2.522.586\$	2.157.385\$	---	207.328	482.264\$	550.067\$
Alamares, borlas, passadores, galões, grogas, franjas, com ou sem mesclas.	>	3.056	3.505	16.711\$	13.014\$	1.275	1.159	5.766\$	3.144\$
Alcatifas, oleados e tapetes.	>	10.468	25.137	21.756\$	30.166\$	7.734	51.199	49.849\$	101.251\$
Anagem para saccos.	>	270	1.380	269\$	1.301\$	---	---	---	---
Barbante.	>	31.338	59.151	78.749\$	81.874\$	7.690	12.513	13.813\$	17.974\$
Cordoalha.	>	337.723	400.630	312.835\$	277.261\$	22.194	30.444	13.699\$	22.876\$
Lençóis, colchas, tonhas e guardanapos.	>	10.436	10.211	79.244\$	91.191\$	---	2.309	13.943\$	22.119\$
Lençóis, tiras e entremetos.	>	135	77	5.166\$	5.033\$	---	54	3.436\$	3.811\$
Roupa feita.	>	24.525	18.733	330.081\$	209.447\$	---	3.747	29.437\$	49.019\$
Recillos não especificados.	>	353.077	400.630	1.42.19.22\$	1.231.902\$	66.655	89.471	29.129\$	24.472\$
Manufacturas não especificadas.	>	50.504	57.638	227.766\$	207.225\$	---	16.222	27.016\$	43.202\$
Louça, porcelana, vidros e crystaes.	Kilo	4.702.213	5.080.382	2.731.536\$	2.786.675\$	---	2.533.930	1.127.866\$	1.129.676\$
Garras, garrações, potes, frascos e copos de vidro ou crystal.	>	1.804.901	1.203.459	547.493\$	408.004\$	---	209.664	114.406\$	110.467\$
Isoladores.	>	66.225	57.886	48.531\$	30.020\$	---	62.015	19.913\$	32.836\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes, para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade.	>	47.311	38.391	74.421\$	67.183\$	---	4.122	19.802\$	9.694\$
Vidros para oculos e pinça-nez.	>	82	63	2.115\$	1.156\$	---	75	615\$	386\$
> para vidraças.	>	66.484	95.203	62.306\$	66.027\$	26	21.222	21.133\$	25.907\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana.	>	878.556	1.123.182	204.046\$	307.110\$	639.211	1.013.836	174.572\$	234.599\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal.	>	1.409.903	2.126.719	1.194.720\$	1.290.597\$	---	1.016.239	265.153\$	284.584\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal.	>	234.604	425.779	603.100\$	697.920\$	---	135.379	201.99\$	133.126\$
Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensillos diversos.	Kilo	11.765.557	12.200.648	12.014.863\$	10.884.124\$	---	7.023.422	5.776.200\$	6.226.281\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes.	>	749.653	713.500	435.654\$	411.134\$	---	171.570	43.636\$	92.113\$
Aparelhos para electricidade, illuminação electrica e accessorios não especificados.	>	2.050.338	1.873.027	2.068.017\$	2.075.409\$	---	935.545	632.354\$	1.191.496\$
Aparelhos photographicos e accessorios.	>	58.348	61.250	212.178\$	199.971\$	---	21.839	94.056\$	89.209\$
Balanças.	>	69.075	82.311	75.371\$	61.451\$	---	23.317	29.422\$	21.384\$
Bombas hydraulicas.	>	147.677	113.280	247.241\$	107.535\$	---	24.237	29.511\$	21.384\$
Locomotivas e pertences.	>	383.149	982.808	231.001\$	727.399\$	---	310.877	152.356\$	183.533\$
Locomotivas, motores e pertences.	>	310.043	297.069	321.702\$	213.524\$	---	418.077	263.424\$	263.424\$
Machinas para costuras e pertences.	>	273.870	431.889	537.774\$	672.286\$	---	219.016	325.619\$	370.663\$
> escrever e pertences.	>	4.090	8.405	72.686\$	101.749\$	---	2.538	16.429\$	34.049\$
Machinas para costuras e pertences.	>	2.344.728	1.556.062	2.216.953\$	1.275.815\$	---	2.339.505	2.207.341\$	1.544.083\$

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil reis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil reis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Moinhos . . . . .	Kilo	57.314	74.703	59:544\$	64:793\$	—	50.209	35:080\$	44:035\$
Preços de qualquer qualidade . . . . .	>	24.997	78.234	35:407\$	47:559\$	—	25.408	17:677\$	18:573\$
Velocipetos e bicycletos e pertences . . . . .	>	8.958	11.800	81:210\$	27:133\$	—	13.084	38:571\$	39:509\$
Machinas e apparatus não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	>	5.202.281	5.021.721	5.400:791\$	4.898:394\$	—	2.465.640	2.093:130\$	2.320:407\$
Madeiras . . . . .	Kilo	633.774	523.611	938:101\$	775:610\$	—	252.916	409:177\$	346:718\$
Móveis e mobílias . . . . .	>	172.433	191.086	271:018\$	240:035\$	—	78.051	121:447\$	117:944\$
Palitos para mesa . . . . .	>	19.663	20.480	93:103\$	81:543\$	0.716	5.496	34:393\$	21:557\$
Roilhas de cortiça . . . . .	>	142.745	154.870	334:837\$	289:314\$	90.400	125.273	175:508\$	150:030\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	298.908	157.176	237:543\$	164:818\$	—	44.096	77:823\$	57:187\$
Marfim, madrapera, tartaruga e outros despojos animais . . . . .	Kilo	23.104	27.309	240:073\$	224:539\$	—	6.926	58:993\$	55:406\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas . . . . .	>	58	109	1:998\$	1:791\$	—	224	—	1:319\$
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madrapera . . . . .	>	316	391	22:821\$	25:038\$	—	133	10:911\$	8:905\$
Manufacturas não especificadas de búfalo, chifre e osso . . . . .	>	21.740	20.222	205:754\$	191:400\$	—	6.384	44:353\$	43:729\$
Manufacturas não especificadas de despojos animais . . . . .	>	981	587	9:402\$	5:701\$	—	185	3:003\$	1:533\$
Níquel . . . . .	Kilo	3.831	2.071	19:881\$	10:932\$	205	401	1:886\$	2:697\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	3.831	2.071	19:881\$	10:932\$	205	401	1:886\$	2:697\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	1.912.259	3.107.154	505:430\$	524:135\$	—	1.049.813	2:21:448\$	1:03:155\$
Joutheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	109.233	213.247	271:088\$	214:055\$	—	82.636	139:314\$	111:495\$
Joutheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	1.799.717	2.972.633	229:875\$	277:418\$	—	967.157	72:080\$	71:565\$
Obras de platina de qualquer qualidade . . . . .	>	3.309	1.274	4:476\$	2:607\$	—	20	11\$	11\$
Palha, esparto, calro, pita, plassava, palma e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	250.855	139.662	245:709\$	164:238\$	—	183.891	109:071\$	95:484\$
Cordaõha . . . . .	>	24.981	25.355	19:820\$	13:521\$	5.600	11.701	4:130\$	6:711\$
Esteiras e capachos . . . . .	>	24.461	22.449	32:017\$	20:523\$	—	10.787	9:993\$	10:237\$
Vassouras e escovas . . . . .	>	32.766	19.292	34:003\$	16:850\$	—	4.605	5:008\$	4:673\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	176.647	72.566	158:169\$	107:912\$	—	157.325	89:170\$	67:462\$
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	9.130.907	12.511.972	6.062:616\$	5.640:260\$	—	3.773.357	1.706:724\$	1.662:366\$
Cartas de jogar . . . . .	>	1.081	2.485	11:459\$	8:037\$	—	1.479	14:520\$	6:917\$
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	>	13.007	39.938	76:749\$	83:770\$	—	4.056	28:233\$	18:773\$
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mappas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	>	378.420	401.598	1.284:463\$	1.010:188\$	—	88.997	221:558\$	251:575\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade . . . . .	>	131.230	107.909	712:541\$	59:141\$	—	25.393	129:850\$	91:912\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	>	2.201.587	3.214.093	1.462:047\$	1.414:731\$	—	801.985	371:265\$	370:587\$
Papel para escrever . . . . .	>	451.711	672.133	417:243\$	390:158\$	233.950	290.235	213:721\$	201:023\$
> impressão . . . . .	>	4.894.050	6.780.217	1.529:593\$	1.092:858\$	1.098.951	2.093.351	553:040\$	537:017\$
Papelão e cartão . . . . .	>	936.945	1.093.095	271:342\$	243:029\$	359.771	422.948	142:323\$	125:073\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	139.186	186.934	267:172\$	210:170\$	—	41.313	92:108\$	71:180\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	10.318.469	35.665.879	1.035:253\$	1.001:380\$	—	3.273.388	178:528\$	253:302\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas . . . . .	>	25.018	40.891	27:840\$	28:750\$	—	8.555	7:225\$	6:977\$
Canos e tubos de barro . . . . .	>	1.077.963	2.351.093	175:610\$	192:217\$	8	5.995	23\$	825\$
Ladrilhos de barro (azulejos) de marmore, telhas e tijolos . . . . .	>	6.842.037	27.803.498	602:973\$	1.328:082\$	—	3.052.410	103:700\$	169:017\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	1.773.450	5.470.427	228:784\$	351:731\$	—	206.428	67:580\$	70:483\$
Pelles e couros . . . . .	Kilo	112.027	103.054	884:922\$	720:555\$	—	59.052	333:321\$	322:802\$
Arreios, sellins, sellas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	>	20.893	4.023	37:403\$	18:807\$	—	2.353	9:050\$	12:837\$
Bolsas, saccos, indispensaveis, ostojos e malas . . . . .	>	6.173	7.600	65:031\$	32:760\$	—	2.742	32:205\$	18:421\$
Calçado . . . . .	>	22.223	30.036	300:774\$	305:830\$	—	3.691	58:993\$	36:009\$
Correias para machinas . . . . .	>	30.684	27.254	157:864\$	107:039\$	18.568	25.385	92:074\$	123:188\$
Lavas . . . . .	>	28	31	1:323\$	1:621\$	—	12	1:270\$	50\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	32.020	32.920	321:922\$	233:883\$	—	14.866	139:007\$	130:891\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	738.323	907.931	1.898:769\$	1.562:968\$	—	198.727	530:626\$	437:500\$
Graxa para sapatos . . . . .	>	35.036	34.549	58:445\$	62:233\$	15.007	15.610	26:085\$	24:120\$
Perfumarias . . . . .	>	430.244	153.589	1.825:323\$	977:453\$	—	25.551	276:772\$	241:603\$
Tintas para escrever . . . . .	>	28.790	23.114	23:550\$	25:063\$	20.288	12.536	25:978\$	15:824\$
> preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	>	514.253	699.679	591:475\$	497:637\$	—	145.030	201:101\$	161:947\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Produtos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas.	Kilo	5.367.365	6.290.657	4.733.442\$	4.236.249\$	—	3.869.227	(1.050.036\$)	1.694.980\$
Acidos . . . . .	>	226.379	170.008	158.378\$	89.500\$	—	237.482	192.077\$	135.353\$
Agua mineral, natural ou artificial.	>	401.155	451.577	297.877\$	297.111\$	143.605	190.378	121.100\$	128.097\$
Capsulas, drageas, globulos e confeitos medicinaes . . . . .	>	5.205	5.170	127.003\$	121.873\$	—	685	21.915\$	29.154\$
Glicerina . . . . .	>	1.738	2.332	3.070\$	2.005\$	3.747	1.331	0.429\$	1.964\$
(*) Oleo de fígado de bacalhão . . . . .	>	—	30.641	—	12.103\$	—	9.513	—	35.973\$
Sabão e sabonetes medicinaes . . . . .	>	4.068	3.538	46.783\$	40.000\$	511	722	2.140\$	2.528\$
Não especificados . . . . .	>	4.728.820	5.021.380	4.130.261\$	3.591.745\$	—	3.429.116	1.499.709\$	1.291.390\$
Seda com ou sem mescla . . . . .	Kilo	35.170	43.570	1.557.662\$	1.300.708\$	—	16.105	496.697\$	505.710\$
Almofarros, passadores, borlas, galões e semelhantes . . . . .	>	1.608	1.804	80.107\$	73.505\$	451	403	40.390\$	20.100\$
Fitas . . . . .	>	8.232	9.469	381.425\$	315.477\$	4.190	4.513	156.103\$	136.853\$
Gravatas . . . . .	>	425	639	25.957\$	34.168\$	—	132	15.464\$	8.473\$
Rendas . . . . .	>	208	122	19.130\$	9.850\$	28	118	3.860\$	12.088\$
Roupa feita . . . . .	>	1.248	1.400	98.627\$	82.377\$	—	643	28.701\$	17.706\$
Tecidos não especificados . . . . .	>	16.406	23.899	634.833\$	585.001\$	4.079	7.128	168.093\$	210.081\$
Manufaturas não especificadas . . . . .	>	6.983	8.217	311.583\$	200.205\$	—	3.258	84.043\$	80.433\$
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	11.036.781\$	8.547.071\$	—	—	4.739.899\$	4.151.070\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	>	20.478	22.757	87.405\$	83.073\$	—	6.707	24.123\$	17.723\$
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos . . . . .	>	1.238	2.445	6.505\$	7.200\$	—	2.497	11.170\$	11.326\$
Artigos de escritorio e para collegios . . . . .	>	99.430	157.815	343.159\$	359.414\$	—	55.270	133.987\$	126.433\$
Lampadas, etc . . . . .	>	253.256	100.331	432.201\$	284.404\$	—	111.527	206.013\$	152.706\$
Bongalas e chicotes . . . . .	>	4.558	4.100	34.512\$	28.026\$	—	8.4	30.073\$	5.923\$
Bolões . . . . .	>	66.431	74.438	557.855\$	395.054\$	—	21.079	120.186\$	126.086\$
Brinquedos . . . . .	>	107.882	132.544	409.574\$	401.447\$	—	39.274	147.034\$	127.040\$
Cachimbo e pitoeira . . . . .	>	0.712	14.184	80.125\$	94.928\$	—	14.119	50.207\$	96.918\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . . . .	>	40.522	50.630	109.497\$	101.312\$	—	7.168	23.894\$	25.349\$
Cantilhões, vidrilhos, etc. e qualquer obra de passamanete, dourados, pintados, etc . . . . .	>	7.552	6.696	114.327\$	80.576\$	—	893	31.633\$	17.642\$
Carteiras, charuteiras e porta-moedas . . . . .	>	2.230	1.241	41.047\$	15.098\$	—	287	9.573\$	6.504\$
Chapéus para cabeça de qualquer qualidade e forma . . . . .	>	15.235	17.454	355.031\$	300.220\$	—	5.228	187.457\$	146.142\$
Chapéus para chuva ou sol, armações e accessorios (exceptuando as capas e tecidos) . . . . .	>	145.878	161.076	352.783\$	312.721\$	—	29.855	60.842\$	78.673\$
Charutos, cigarros, rapé e outras manufaturas de fumo . . . . .	>	4.973	2.847	105.981\$	48.110\$	—	761	72.133\$	21.580\$
Relogios de parede e despertadores . . . . .	>	26.021	30.418	128.931\$	118.938\$	—	31.539	67.640\$	77.136\$
Relogios de algibeira de ouro, prata e outros metais . . . . .	>	3.018	2.443	210.470\$	204.225\$	—	3.156	132.060\$	109.556\$
Dynamite e outras massas explosivas . . . . .	>	100.063	125.723	413.717\$	344.887\$	—	47.329	64.110\$	74.725\$
Flores artificiaes . . . . .	>	472	1.013	48.134\$	65.045\$	—	132	6.650\$	3.300\$
Fogos de arteificio . . . . .	>	23.589	55.389	42.273\$	61.493\$	—	13.008	15.137\$	19.590\$
Keroseno, petroleo e gasolina . . . . .	>	15.687.034	15.737.807	2.892.379\$	1.993.131\$	9.189.795	10.052.768	1.663.481\$	1.454.422\$
Leques de qualquer qualidade . . . . .	>	6.324	3.693	101.455\$	52.889\$	—	383	10.277\$	6.204\$
Lixa . . . . .	>	62.878	67.690	59.610\$	60.289\$	23.770	23.435	18.081\$	11.840\$
Manufaturas de borracha . . . . .	>	142.404	192.608	1.025.817\$	974.340\$	—	97.760	585.292\$	555.427\$
celluloide . . . . .	>	15.931	21.071	212.772\$	182.110\$	—	5.655	75.053\$	52.009\$
Navios a vapor ou a vela, lanchas e outras embarcações . . . . .	>	85.200	491.075	193.715\$	178.541\$	—	4.244	121.776\$	9.250\$
Oleos lubrificantes, mineraes, animais e vegetaes . . . . .	>	4.191.787	3.060.759	1.201.050\$	778.653\$	1.296.705	1.275.249	434.112\$	23.336\$
Paraffina . . . . .	>	184.896	171.042	118.638\$	74.663\$	32.093	44.653	19.454\$	19.911\$
Phosphoros . . . . .	>	558	941	1.529\$	1.591\$	—	83	—	190\$
Polythio . . . . .	>	373.821	473.577	198.296\$	188.141\$	120.443	227.444	80.843\$	108.784\$
Quadros e espelhos com molduras . . . . .	>	50.310	55.074	60.185\$	89.231\$	—	19.575	28.644\$	19.619\$
Sabão e esponjas sem perfume . . . . .	>	58.145	81.021	42.018\$	42.904\$	24.815	31.645	15.247\$	16.360\$
Volas de cara, espermoceta, stearina e sobo Saccos . . . . .	>	28.290	26.774	34.816\$	33.151\$	57.163	29.578	63.310\$	25.510\$
Não especificados . . . . .	>	45.821	29.158	22.049\$	1.731\$	—	—	—	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS . . . . .	Kilo	—	285.365.531	61.288.253\$	65.899.715\$	—	166.225.142	33.945.752\$	29.113.020\$
Alfafa . . . . .	>	9.470.158	11.807.648	629.489\$	699.855\$	10.298.320	10.279.503	723.117\$	572.900\$
Alhos e cebolas . . . . .	>	1.907.440	1.799.404	525.562\$	337.869\$	1.442.105	851.254	228.363\$	158.277\$
Arroz . . . . .	>	20.058.955	31.759.414	(5.915.801\$)	(4.261.522\$)	18.841.682	12.251.537	(3.261.150\$)	(3.058.755\$)
Assucar . . . . .	>	41.825	21.460	18.625\$	85.106\$	3.183	4.970	1.192\$	1.134\$
Azeite de oliveira . . . . .	>	753.381	1.003.985	593.825\$	1.037.208\$	561.058	634.099	737.353\$	662.610\$
Bacalhão . . . . .	>	4.788.949	5.352.578	(3.008.135\$)	(3.093.052\$)	2.286.300	2.684.084	1.411.113\$	(1.431.751\$)
Banha . . . . .	>	97.817	120.110	88.032\$	86.550\$	6.022	5.966	—	12.222\$
Batatas . . . . .	>	13.285.117	12.794.063	2.100.883\$	1.545.770\$	3.464.712	2.894.188	5.909\$	42.222\$
Bebidas alcoolicas . . . . .	>	213.756	274.102	314.858\$	311.014\$	171.817	214.990	515.900\$	343.257\$
> não especificadas . . . . .	>	2.500	8.673	3.830\$	11.432\$	5.305	1.825	232.140\$	398.900\$
Biscoitos e bolachas . . . . .	>	21.052	23.864	47.512\$	33.821\$	18.891	13.228	4.071\$	1.663\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados . . . . .	>	870.715	1.019.919	217.133\$	207.140\$	305.717	320.148	100.948\$	76.981\$
Cevada em grão . . . . .	>	83.549	63.935	27.530\$	15.595\$	166	3.626	40\$	497\$
Cerveja . . . . .	>	3.230	4.440	3.002\$	3.660\$	11.622	5.116	12.920\$	3.924\$
Chá . . . . .	>	77.928	74.780	191.323\$	168.753\$	26.034	34.494	71.343\$	73.153\$
Chocolato, cacáo, confeitos e doces . . . . .	>	53.023	62.665	124.973\$	90.219\$	9.598	11.628	25.052\$	26.193\$
Conservas e extractos de carne . . . . .	>	110.010	134.388	236.371\$	267.114\$	35.894	40.153	25.052\$	51.027\$
> fructas e legumos . . . . .	>	322.224	336.195	356.005\$	289.208\$	295.784	355.272	255.208\$	2.2166\$
> poixe . . . . .	>	191.200	446.498	251.475\$	415.921\$	462.374	1.046.267	409.500\$	720.660\$
Especiarias . . . . .	>	295.766	222.383	303.825\$	180.932\$	269.729	206.774	295.350\$	131.422\$
Farelo . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo . . . . .	>	22.950.193	28.074.218	(4.673.584\$)	(4.539.105\$)	20.493.877	27.615.777	4.497.600\$	4.530.424\$

(\*) Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.



MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE IV — (Continuação)									
Farinha e farinhas não especificadas . . . . .	Kilo	248.428	250.784	449:420\$	430:774\$	72.478	77.687	61:31\$	50:521\$
Feijão e favas . . . . .		1.005.774	1.050.614	418:175\$	324:378\$	424.478	281.731	104:315\$	66:280\$
Ferragens não especificadas . . . . .		—	76	—	58\$	—	—	—	116\$
Frutas e legumes secos . . . . .		405.430	430.783	3:3:431\$	2:0:753\$	281.317	340.761	213:801\$	212:570\$
» vinhos (nozes, castanhas, etc.) . . . . .		3.730.587	5.023.861	1.847:070\$	2.459:531\$	1.150.918	1.314.906	593:831\$	580:485\$
Leite em conserva . . . . .		436.504	476.463	373:941\$	303:833\$	110.454	153.250	93:496\$	93:295\$
Licores e xarops . . . . .		33.300	44.056	80:050\$	70:955\$	28.403	10.202	43:944\$	38:031\$
Manteiga . . . . .		341.331	550.191	800:257\$	1.171:790\$	103.802	133.045	253:100\$	2:0:400\$
Massas alimenticias (macarrão e sennos) . . . . .		21.721	33.302	23:588\$	23:033\$	5.071	12.580	4:130\$	7:334\$
Milho . . . . .		1.008.391	807.848	403:233\$	30:073\$	331.078	620.890	32:277\$	50:018\$
Ovos . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
Presuntos . . . . .		159.756	190.437	304:043\$	357:605\$	79.856	85.435	453:910\$	431:377\$
Queijos . . . . .		231.402	302.382	450:791\$	400:471\$	600.271	500.785	1.016:507\$	707:002\$
Sal commum . . . . .		19.404	133.091	1:445\$	13:571\$	2.313.189	1.577.717	152:653\$	305:793\$
Toncinho . . . . .		29.717	33.617	37:791\$	35:423\$	125.880	131.463	138:067\$	108:590\$
Trigo em grão . . . . .		115.517.037	137.544.970	11.861:091\$	13.014:018\$	70.595.513	72.300.690	0.220:130\$	2.307:134\$
Vinagre . . . . .		34.617	60.458	11:777\$	10:518\$	8.035	8.215	5:170\$	5:312\$
Vinho Champanho e outros vinhos espumantes . . . . .		35.209	46.867	108:723\$	181:866\$	20.704	18.533	84:852\$	74:351\$
Vinhos não especificados . . . . .		18.020.210	22.152.020	11.807:070\$	9.793:72\$	11.850.636	17.079.431	7.952:121\$	6.048:400\$
» vermouth, bitter e bebidas semelhantes . . . . .		254.481	389.739	280:807\$	353:042\$	48.063	288.767	311:981\$	313:788\$
Xarope . . . . .		18.987.979	18.532.150	8.302:243\$	8.190:072\$	761.578	592.602	100:190\$	28:347\$
Não especificados . . . . .		621.858	603.123	116:070\$	82:153\$	—	104.519	45:170\$	80:374\$
CLASSE V — ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.									
Libras . . . . .	—	403.928.12	1.654.320	7.932:100\$	25.012:020\$	280.000	630.000	5.537:990\$	14.351:022\$
Francos . . . . .	—	500	—	399\$	—	320	—	25\$	—
Réis fortes . . . . .	—	21.720	—	91:200\$	41:910\$	1.000	—	3:760\$	—
Peso argentino . . . . .	—	—	202.011	—	701:191\$	—	40.330	—	51:271\$
» uruguayo . . . . .	—	—	0.373	—	23:833\$	—	—	—	—
Liras . . . . .	—	—	—	—	—	—	40.000	—	28:240\$
Marcos . . . . .	—	—	—	—	—	25.000	80.000	21:400\$	56:080\$
Dollars . . . . .	—	—	130	—	400\$	—	—	—	—
Posetas . . . . .	—	2.500	—	1:45\$	—	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animais vivos e dissecados . . . . .	—	—	—	5148:227\$	588:878\$	—	—	82:010\$	132:430\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	—	—	—	41.061:193\$	36.218:810\$	—	—	19.471:79\$	15.482:125\$
» III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	91.379:433\$	84.939:714\$	—	—	31.873:623\$	33.635:863\$
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .	—	—	—	61.288:253\$	55.899:713\$	—	—	33.915:752\$	29.113:020\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	197.840:491\$	177.697:123\$	—	—	86.373:194\$	78.373:449\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	88.942:146\$	103.874:724\$	—	—	39.725:580\$	45.481:065\$
Classe V — Especies metallicas e notas do banco estrangeiras . . . . .	—	—	—	8.035:330\$	25.810:314\$	—	—	5.566:405\$	14.481:213\$
Total geral . . . . .	—	—	—	205.881:821\$	203.507:437\$	—	—	93.939:599\$	92.854:662\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	92.572:036\$	118.893:121\$	—	—	42.227:149\$	53.805:853\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PARA'				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS.									
Animais dissecados . . . . .	—	—	—	—	160\$	—	—	—	—
Aves de canto, de luxo e domesticas . . . . .	Cab.	133	65	380\$	902\$	4	42	166\$	193\$
Gado asinino, cavallar e muar . . . . .		805	496	215:977\$	111:242\$	4	214	3:493\$	43:023\$
» caprino e lanigero . . . . .		1.122	1.248	104:712\$	22:700\$	—	—	—	—
» suino . . . . .		253	125	10:245\$	8:060\$	—	—	—	—
» vaccum . . . . .		4.661	9.122	1.198:768\$	1.982:190\$	—	3	—	2:380\$
Animas vivos não especificados . . . . .		7	—	427\$	78:668\$	2	—	800\$	417\$
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACAO A'S ARTES E INDUSTRIAS.									
Algodão . . . . .	Kilo	114.455	170.038	543:861\$	490:704\$	275.673	376.153	998:777\$	892:478\$
Em fio para tecelagem . . . . .		14.879	5.124	34:556\$	8:025\$	176.017	263.876	354:145\$	338:212\$
» costura . . . . .		49.327	74.650	431:775\$	399:107\$	97.605	107.583	639:168\$	541:274\$
» fio torcido e entrançado . . . . .		24.236	24.480	56:583\$	40:406\$	1.307	1.095	4:300\$	5:520\$
» pasta, cardado, em rama ou liã . . . . .		25.938	68.784	20:945\$	43:016\$	744	2.710	1:103\$	7:405\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PARÁ				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II—(Continuação)									
Cabellos, peltos e pennas. . . . .	Kilo	134	150	2:912\$	1:158\$	1.268	397	8:103\$	5:059\$
Crina. . . . .	»	127	142	410\$	280\$	10	60	35\$	210\$
Pollo de castor, lebre, etc. . . . .	»	—	—	—	—	1.212	322	6:562\$	3:047\$
Pennas de qualquer qualidade. . . . .	»	7	8	2:478\$	808\$	10	10	1:116\$	2:391\$
Não especificados. . . . .	»	—	—	24\$	7\$	0	5	18\$	21\$
Canna da India, bambú, junco, vime, etc. . . . .	Kilo	7.831	15.446	5:724\$	6:614\$	7.836	9.507	15:787\$	14:710\$
Canna da India e bambú. . . . .	»	6.840	11.430	2:100\$	1:37\$	1.517	57	1:510\$	7\$
Junco, rotim e vime. . . . .	»	1.091	4.007	3:618\$	4:677\$	6.379	9.450	11:277\$	14:33\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas. . . . .	Kilo	118.640	152.033	99:922\$	95:727\$	32.408	43.853	31:47\$	32:77\$
Chumbo em barra, pães e laminas. . . . .	»	74.416	108.521	26:420\$	33:137\$	17.398	17.389	8:086\$	6:13\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas. . . . .	»	22.837	17.569	50:478\$	38:731\$	6.385	7.181	17:54\$	16:78\$
Zinco em chapas ou folhas. . . . .	»	21.387	26.003	14:023\$	13:850\$	8.623	22.293	5:315\$	9:167\$
Cobre e suas ligas. . . . .	Kilo	62.827	107.490	107:110\$	151:211\$	31.409	61.115	62:303\$	61:506\$
Fundido, coado, em limalhas, etc. . . . .	»	62.827	107.490	107:110\$	151:211\$	31.409	61.115	62:303\$	61:506\$
Despojos animais. . . . .	Kilo	68.936	112.832	50:841\$	49:381\$	724.812	402.666	485:091\$	197:821\$
Barbatanas em bruto ou preparadas. . . . .	»	114	22	1:371\$	20\$	60	21	217\$	2:1\$
Côra em bruto ou preparada. . . . .	»	397	3.800	1:507\$	4:002\$	1.073	2.192	1:579\$	3:490\$
Colla ou gelatina. . . . .	»	4.512	4.713	7:201\$	5:534\$	1.244	1.259	2:054\$	1:034\$
Espermaceo e stearina. . . . .	»	659	64	870\$	203\$	15.005	2.259	11:386\$	1:844\$
Guano e outros adubos animais. . . . .	»	355	350	230\$	122\$	3.098	15.551	2:198\$	7:398\$
Óleos animais não especificados para usos industriais. . . . .	»	3.731	1.330	3:057\$	943\$	59	191	42\$	48\$
Sebo e graxa. . . . .	»	59.035	91.891	35:157\$	37:276\$	705.770	321.713	106:193\$	129:737\$
Não especificados. . . . .	»	102	516	1:275\$	2:892\$	35	54	80\$	1:07\$
Ferro e aço. . . . .	Kilo	843.950	1.017.931	470:119\$	155:805\$	885.141	1.862.351	217:467\$	118:403\$
Aço em barra e vergalhões. . . . .	»	1:7.774	129.923	31:850\$	35:513\$	408.411	92.121	63:700\$	34:747\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples, etc. . . . .	»	642.430	749.910	131:913\$	107:002\$	702.212	907.949	111:541\$	134:320\$
Ferro fundido ou guza em linguado, padado e limalha. . . . .	»	93.740	147.098	9:345\$	11:180\$	74.298	32.091	9:220\$	3:130\$
Juta e canhamo. . . . .	Kilo	20.553	26.324	17:201\$	12:721\$	381.049	1.010.558	193:532\$	425:813\$
Em fio. . . . .	»	3.433	2.847	5:819\$	1:755\$	378.684	1.000.284	123:316\$	331:691\$
Estopa. . . . .	»	17.110	23.475	11:381\$	10:966\$	2.361	2.275	2:088\$	91\$
Preparado. . . . .	»	1	2	1\$	2\$	101	500	18\$	19\$
Lã. . . . .	Kilo	423	1.502	3:140\$	5:282\$	10.150	14.951	42:402\$	48:807\$
Lavada, carbonhada, tinta e em rama. . . . .	»	—	—	—	—	6.733	13.207	24:351\$	41:041\$
Em fio para bordar. . . . .	»	423	604	3:140\$	4:050\$	2.379	1.286	11:146\$	6:537\$
» » » tocolagem. . . . .	»	—	40	—	13\$	—	—	4:306\$	91\$
Desperdiços. . . . .	»	—	948	—	1:099\$	—	—	—	—
Linho. . . . .	Kilo	23.143	18.444	19:463\$	10:053\$	8.193	4.359	36:467\$	26:153\$
Em fio torcido ou linha. . . . .	»	1.832	957	9:121\$	2:096\$	5.856	4.157	11:793\$	25:000\$
Em bruto ou preparado de qualquer modo. . . . .	»	18.311	17.487	10:342\$	7:957\$	2.337	202	1:004\$	20\$
Madeiras. . . . .	Kilo	3.543.507	653.238	474:747\$	480:237\$	294.703	33.334	40:552\$	34:821\$
Aduelas e arcos. . . . .	»	3.325	9.060	1:958\$	3:751\$	—	85	—	57\$
Cortiça e cascas de sobreiro. . . . .	»	51	45	23\$	48\$	—	6	—	33\$
Pinho. . . . .	»	3.437.946	—	438:518\$	342:607\$	274.670	—	37:807\$	28:607\$
Não especificadas. . . . .	»	102.185	643.593	34:033\$	93:769\$	20.033	33.243	2:615\$	3:720\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos. . . . .	Kilo	545.357	643.485	288:157\$	288:430\$	481.781	527.447	369:672\$	350:998\$
Alvalade de chumbo ou de zinco. . . . .	»	86.645	95.932	41:610\$	35:907\$	121.927	133.904	56:523\$	59:829\$
Anil (indigo) e azul ultramarino. . . . .	»	1.531	1.418	6:203\$	3:348\$	8.009	15.492	31:613\$	5:676\$
Barrilha ou potassa. . . . .	»	21.739	24.717	6:428\$	5:177\$	25.308	28.161	5:302\$	4:903\$
Cores de anilina ou fuschina. . . . .	»	18.531	209	5:254\$	1:431\$	30.249	38.079	145:617\$	159:491\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenicos, volatils e essenciaes. . . . .	»	188.073	218.162	107:876\$	99:535\$	139.283	139.951	79:651\$	68:130\$
Terebintina. . . . .	»	52.446	87.202	52:185\$	52:771\$	17.194	13.523	16:310\$	10:310\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas. . . . .	»	54.490	125.217	20:089\$	47:222\$	89.690	104.358	27:378\$	39:270\$
Zarcão ou minio. . . . .	»	119.819	101.487	39:094\$	27:438\$	26.533	39.816	19:634\$	9:098\$
Não especificadas. . . . .	»	6.153	9.081	9:422\$	13:511\$	19.679	5.653	17:710\$	8:130\$







Código	MERCADORIAS	UNIDADE	PARÁ				BAHIA			
			QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
			1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)										
7:431\$	Instrumentos de musica . . . . .	Kilo	43.925	45.621	196:655\$	190:455\$	17.215	32.347	93:633\$	120:905\$
7:431\$	Pianos . . . . .	>	11.681	17.107	41:08\$	45:035\$	5.104	14.835	19:586\$	42:217\$
88:113\$	Não especificados . . . . .	>	32.244	28.514	155:570\$	145:420\$	12.111	17.512	74:047\$	78:688\$
	Instrumentos de cirurgia e dentarios . . . . .	Kilo	8.248	6.067	106:498\$	40:409\$	6.884	7.691	64:515\$	51:613\$
32:050\$	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .	Kilo	174.453	25.793	53:147\$	63:943\$	5.564	4.407	30.124\$	44:260\$
49:817\$	Instrumentos opticos . . . . .	>	170.045	678	18:158\$	17:805\$	421	616	12:041\$	14:233\$
1:525\$	> scientificos não especificados . . . . .	>	4.408	25.115	40:989\$	46:138\$	5.143	3.791	25:483\$	30:021\$
9:660\$	4:450\$									
36:600\$	Lã . . . . .	Kilo	154.225	55.254	739:176\$	430:451\$	41.622	49.911	440:190\$	383:248\$
32:120\$	Alambrões, borlas, barbichões, galões, gre-									
4:352\$	gas, franjas, paquitas, cadarços, cor-									
	deões, tranças, trançalins, com ou sem									
	mosclas ou vidrilhos . . . . .	>	1.550	1.792	15:043\$	13:105\$	2.102	1.020	14:070\$	8:723\$
3:050\$	Alcatifas e tapetes . . . . .	>	4.637	4.478	16:068\$	12:419\$	2.200	2.792	8:541\$	8:835\$
	Alpacas, cassas, llãs, durantos, merinós,									
	damascos, cachemiras, príncetas, gorgo-									
	vões, riscados, casomiras, flanelas llãs,									
	trançadas, etc., etc. . . . .	>	138.415	41.910	648:642\$	410:810\$	32.791	35.100	340:140\$	230:087\$
3:000\$	Barretos, carapucas, toucas, etc. . . . .	>	39	134	618\$	2:254\$	23	96	520\$	1:411\$
531\$	Cobertores . . . . .	>	3.054	3.048	10:831\$	9:045\$	61	231	540\$	1:010\$
1:273\$	Folhos não especificados e sarganeta . . . . .	>	851	1.135	650\$	90\$	1.228	511	3:595\$	1:441\$
	Roupa feita de qualquer qualidade . . . . .	>	1.398	1.258	25:057\$	19:090\$	625	707	11:910\$	11:910\$
	Manufacturas não especificadas . . . . .	>	4.311	1.829	21:308\$	11:600\$	5.554	9.370	60:201\$	62:855\$
13:070\$										
8:000\$	Linho, juta e oanhamo . . . . .	Kilo	327.251	356.810	687:779\$	518:883\$	108.275	80.640	316:562\$	271:061\$
5:190\$										
	Alambrões, borlas, passadores, galões, gre-									
	gas, franjas, com ou sem mosclas . . . . .	>	1.072	1.273	1:012\$	4:825\$	1.113	1.451	7:270\$	6:021\$
	Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	>	5.142	6.391	10:725\$	6:024\$	4.431	1.574	7:460\$	2:462\$
70:833\$	Aningom para naccos . . . . .	>	0.809	2.000	6:498\$	2:487\$	915	2.585	1:233\$	2:421\$
	Barbante . . . . .	>	1.398	2.023	2:915\$	3:654\$	3.411	3.020	5:506\$	5:003\$
	Cordão-lim . . . . .	>	223.204	247.883	201:106\$	108:818\$	49.734	18.245	40:010\$	12:047\$
18:500\$	Lonções, colchas, toalhas e guardanapos . . . . .	>	1.748	1.560	11:407\$	8:789\$	430	421	4:401\$	4:283\$
37:050\$	Rendas, tiras e entromeios . . . . .	>	—	5	—	141\$	1	—	29\$	4:098\$
2:334\$	Roupa feita . . . . .	>	2.405	1.394	36:000\$	18:400\$	4.358	2.473	64:125\$	31:570\$
6:780\$	Tocidos não especificados . . . . .	>	77.103	71.561	390:794\$	273:245\$	37.712	44.458	184:030\$	165:038\$
5:650\$	Manufacturas não especificadas . . . . .	>	7.380	21.783	27:292\$	31:494\$	4.458	5.613	24:047\$	24:090\$
	Louça, porcelana, vidros e crystaes . . . . .	Kilo	1.138.740	1.141.714	838:538\$	628:576\$	632.840	685.366	510:000\$	431:467\$
234:647\$										
	Garrafas, garrafões, potes, frascos, copos									
	de vidro ou crystal . . . . .	>	374.067	557.434	195:432\$	203:320\$	80.510	80.354	46:140\$	43:452\$
	Isoladores . . . . .	>	4.707	1.495	3:603\$	1:040\$	1.268	556	605\$	373\$
	Tubos para machinas, copos graduados,									
	funis graduados ou não e objectos som-									
	elhantes para laboratorios chimicos									
	e pharmaceuticos e applicação a electri-									
	cidade . . . . .	>	4.574	3.741	10:610\$	8:113\$	2.313	1.630	7:382\$	4:223\$
8:720\$	Vidros para oculos e pince-nez . . . . .	>	14	13	725\$	640\$	20	52	585\$	521\$
23:057\$	> polidos, com ou sem aço . . . . .	>	4.403	2.410	7:442\$	3:760\$	6.179	5.020	13:300\$	7:575\$
13:770\$	> para vidragas . . . . .	>	75.588	123.797	27:310\$	37:066\$	63.699	116.274	21:057\$	33:138\$
187:804\$	Manufacturas não especificadas de louça e									
	porcellana . . . . .	>	581.720	366.223	411:073\$	248:090\$	458.006	414.194	296:144\$	240:520\$
	Idem, idem de vidro e crystal . . . . .	>	93.693	86.595	150:206\$	125:617\$	80.246	59.299	130:841\$	101:653\$
1:526:031\$										
	Machinas, apparatus e pertences, forra-									
	mentas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	955.413	1.853.323	1.468:975\$	1.445:333\$	1.387.433	1.672.959	1.379:025\$	1.332:306\$
62:941\$										
134:304\$	Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .	>	96.404	56.094	85:451\$	42:103\$	94.008	192.304	82:023\$	62:056\$
51:394\$	Apparhos para electricidade, iluminação									
176:180\$	electrica e accessorios não especificados . . . . .	>	15.452	45.035	93:000\$	103:458\$	9.210	43.071	26:994\$	71:631\$
	Apparhos photographicos e accessorios . . . . .	>	2.043	3.651	23:110\$	13:511\$	2.391	3.059	10:633\$	9:050\$
	Balanças . . . . .	>	15.124	25.090	31:020\$	40:104\$	17.472	19.735	18:198\$	14:578\$
27:037\$	Bombas hydraulicas . . . . .	>	55.476	18.887	99:944\$	20:568\$	16.777	14.914	23:798\$	17:708\$
	Locomotivas e pertences . . . . .	>	6.414	54.663	18:170\$	65:643\$	35.835	19.308	35:033\$	24:051\$
4:220\$	Locomovels, motores e pertences . . . . .	>	26.787	570.908	39:293\$	74:331\$	10.734	3.500	16:041\$	4:450\$
83:710\$	Machinas para costura e pertences . . . . .	>	122.031	208.675	209:680\$	265:926\$	57.134	91.475	142:015\$	167:005\$
	> escrever . . . . .	>	507	929	12:090\$	11:933\$	359	1.039	6:892\$	5:020\$
	> lavoura, industria e por-									
	tences . . . . .	>	18.065	50.228	27:904\$	32:841\$	491.000	490.108	474:205\$	449:434\$
416:200\$	Moinhos . . . . .	>	10.677	32.304	21:283\$	23:432\$	11.804	8.497	12:553\$	7:583\$
13:050\$	Prensas de qualquer qualidade . . . . .	>	4.328	3.726	3:049\$	3:422\$	3.575	2.320	4:483\$	2:071\$
79:200\$	Velocipedes, bicyclatos e pertences . . . . .	>	2.774	5.185	5:748\$	14:029\$	303	810	1:453\$	2:080\$
64:201\$	Machinas e apparatus não especificados,									
499:884\$	utensilios e ferramentas diversas . . . . .	>	567.104	782.015	791:706\$	780:374\$	636.705	771.244	522:894\$	521:758\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PARÁ				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Madeiras . . . . .	Kilo	152.779	177.452	237:099\$	219:451\$	43:897	72.817	106:575\$	127:551\$
Móveis e mobílias . . . . .	>	86.562	108.086	121:400\$	111:821\$	18.788	34.001	37:872\$	62:211\$
Palitos para mesa . . . . .	>	3.078	2.502	15:880\$	11:037\$	2.947	4.072	12:344\$	17:292\$
Rollas de cortiça . . . . .	>	12.463	12.872	38:502\$	32:753\$	6.048	7.093	19:172\$	17:133\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	50.676	53.932	58:155\$	60:210\$	10.114	22.630	37:186\$	30:906\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais . . . . .	Kilo	3.368	2.571	54:980\$	35:598\$	5.010	6.416	48:550\$	45:160\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas e madreperola . . . . .	>	—	30	—	202\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola . . . . .	>	167	127	13:410\$	8:054\$	21	44	1:217\$	1:971\$
Manufacturas não especificadas de bufalo, chifre e osso . . . . .	>	3.198	2.308	30:255\$	24:823\$	4.085	6.387	41:313\$	42:802\$
Manufacturas não especificadas de despojos animais . . . . .	>	63	104	2:311\$	2:519\$	31	47	84\$	67\$
Nickel . . . . .	Kilo	170	361	1:342\$	1:903\$	468	353	3:392\$	2:864\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	170	361	1:342\$	1:903\$	468	353	3:392\$	2:864\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	440.870	590.937	278:320\$	202:624\$	217.206	104.517	113:045\$	68:147\$
Joaalheria e bijouteria de ouro e outras obras, com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	72.532	76.587	215:121\$	177:985\$	22.099	17.571	70:346\$	55:405\$
Joaalheria e bijouteria e outras obras de prata, com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	368.338	514.350	60:207\$	51:639\$	191.507	86.946	37:699\$	30:742\$
Obras de platina de qualquer qualidade . . . . .	>	—	25	—	117\$	—	480	11\$	11\$
Palha, esparto, calro, plassava, palma, pita e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	82.143	46.570	76:578\$	36:869\$	48.722	56.306	43:151\$	41:123\$
Cordaalha . . . . .	>	72.321	34.085	56:293\$	19:782\$	45.929	52.917	32:175\$	31:848\$
Esteiras e capuchos . . . . .	>	4.100	2.503	7:287\$	5:213\$	839	1.201	1:168\$	1:713\$
Vassouras e escovas . . . . .	>	1.350	1.253	2:566\$	3:214\$	205	391	49\$	49\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	2.356	5.699	9:512\$	8:952\$	1.659	754	8:003\$	7:041\$
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	1.872.172	1.513.266	1.009:984\$	771:669\$	1.169.197	1.642.111	707:409\$	675:233\$
Cartas de jogar . . . . .	>	1.406	258	2:811\$	911\$	177	531	1:083\$	1:422\$
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	>	2.020	347	13:593\$	2:766\$	1.200	1.379	9:798\$	11:510\$
Livros impressos, jornais, revistas, periodicos, musicas, mapas, semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	>	27.627	30.177	122:234\$	97:292\$	14.481	13.274	61:997\$	50:198\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade . . . . .	>	5.810	11.227	21:376\$	32:659\$	11.854	9.772	69:120\$	58:092\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	>	997.016	810.273	469:140\$	324:142\$	569.276	671.188	237:642\$	223:738\$
> para escrever . . . . .	>	517.859	147.337	134:119\$	110:317\$	155.775	112.616	137:504\$	99:099\$
> impressão . . . . .	>	320.259	445.666	134:031\$	111:825\$	102.319	378.521	111:929\$	102:367\$
Papelão e cartão . . . . .	>	47.421	56.855	30:150\$	30:325\$	91.170	101.474	36:339\$	27:599\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	39.711	41.734	62:503\$	61:459\$	23.045	19.200	45:599\$	39:711\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	3.210.110	7.915.691	262:949\$	370:929\$	236.065	1.009.975	46:936\$	117:827\$
Amianto ou asbestos em obras não especificadas . . . . .	>	2.759	32.099	5:946\$	18:797\$	942	5.291	2:344\$	4:537\$
Canos e tubos de barro . . . . .	>	9.610	85.770	1:575\$	8:779\$	25.086	691.901	11:306\$	69:308\$
Ladrilhos de barro (azulejos), e de marmore, telhas e tijolos . . . . .	>	483.521	2.164.315	105:085\$	144:246\$	178.083	229.398	24:550\$	31:638\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	2.714.217	4.132.607	149:743\$	199:107\$	31.344	73.482	15:608\$	14:344\$
Peltes e couros . . . . .	Kilo	27.459	28.712	290:543\$	198:574\$	12.899	12.584	119:211\$	83:275\$
Arreios, sellins, sellas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	>	1.087	3.249	9:829\$	19:991\$	893	1.464	8:913\$	12:675\$
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	>	2.577	3.421	26:724\$	19:003\$	1.027	932	10:350\$	4:890\$
Calçado . . . . .	>	17.107	7.514	175:542\$	87:520\$	3.045	3.507	47:806\$	25:759\$
Gorras para machinas . . . . .	>	1.354	2.507	7:509\$	11:162\$	5.877	3.844	31:792\$	18:608\$
Luzas . . . . .	>	13	14	700\$	80\$	—	8	—	24\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	5.321	11.947	69:179\$	59:081\$	2.057	2.729	20:349\$	21:053\$
Perfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	502.385	371.940	15:507\$	500:070\$	94.828	87.252	242:108\$	200:262\$
Guaes para sapatos . . . . .	>	19.780	12.517	34:099\$	24.985\$	11.387	13.942	19:800\$	17:747\$
Perfumarías . . . . .	>	38.099	25.130	390:818\$	28:307\$	18.618	18.976	157:342\$	139:124\$

R A BORDO réis papel)	MERCADORIAS	UNIDADE	PARÁ				BAHIA				
			QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		
			1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	
	<b>CLASSE III — (Continuação)</b>										
127:8319	Tintas para escrever preparadas o vernizes de qualquer qualidade.	Kilo	5.821	6.064	11:120\$	8:793\$	5.463	3.851	6:804\$	5:115\$	
09:3119			414.070	328.220	308:870\$	178:545\$	59.480	50.483	57:923\$	41:800\$	
17:8204	<b>Produtos químicos, drogas e especialidades farmaceuticas.</b>	Kilo	736.139	821.435	1.098:368\$	911:948\$	1.013.320	1.250.475	912:154\$	729:205\$	
17:1304	Acidos . . . . .		48.075	26.704	29:331\$	17:340\$	0.701	15.182	13:840\$	15:221\$	
30:9004	Aguas minerais naturais e artificiais . . .		453.809	102.072	148:037\$	121:943\$	48.100	56.806	48:592\$	41:177\$	
	Capulas, dragões, globulos e confeitos me- dicinaes . . . . .		1.553	1.273	57:274\$	08:780\$	652	753	21:885\$	31:173\$	
	Glycerina . . . . .		205	200	603\$	25\$	1.400	608	2:311\$	051\$	
	Óleo do fígado de bacalhão . . . . .		—	5.176	—	23:180\$	—	6.734	—	20:572\$	
	Sabão e sabonetes medicinaes . . . . .		4.584	025	6:006\$	2:400\$	474	372	2:863\$	905\$	
1:0716	Não especificados . . . . .		529.891	625.325	856:040\$	674:914\$	982.933	1.169.930	722:677\$	601:508\$	
41:8204	<b>Sedas com ou sem mesclas . . . . .</b>	Kilo	5.750	5.856	318:979\$	241:961\$	4.784	5.651	253:083\$	236:757\$	
078	Alamares, passadores, borlas, galões e so- melhantes . . . . .		210	202	13:824\$	9:310\$	222	312	13:200\$	15:976\$	
2:0649	Fitas . . . . .		1.911	1.438	197:390\$	69:383\$	1.591	2.450	90:850\$	96:719\$	
	Gravatas . . . . .		332	179	25:007\$	10:770\$	45	37	3:413\$	2:016\$	
	Rendas . . . . .		67	100	7:890\$	9:201\$	73	44	8:704\$	3:803\$	
2:004	Roupa feita . . . . .		—	198	12:322\$	11:617\$	194	185	15:194\$	15:194\$	
	Tecidos não especificados . . . . .		2.300	2.977	101:771\$	96:205\$	2.323	2.232	101:708\$	79:884\$	
68:1479	Manufaturas não especificadas . . . . .		751	756	47:137\$	35:379\$	416	601	20:554\$	23:075\$	
	<b>Varios artigos . . . . .</b>		—	—	4.946:021\$	2.812:143\$	—	—	2.487:348\$	2.016:718\$	
53:4004	Amuletos de qualquer qualidade . . . . .	Kilo	8.055	6.385	39:010\$	20:974\$	4.762	3.139	18:477\$	13:294\$	
9:0004	Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos . . . . .		705	1.638	3:715\$	42:25\$	773	932	1:551\$	2:743\$	
117	Artigos de escritorio e para colleções para iluminação a gaz, kerozeno, lampadas, etc . . . . .		20.201	11.625	69:373\$	57:855\$	13.623	10.616	59:911\$	36:950\$	
	Bengalas e chicotes . . . . .		35.540	34.658	118:377\$	81:113\$	23.607	18.539	63:240\$	46:222\$	
	Bolões . . . . .		586	522	11:620\$	7:491\$	925	928	11:678\$	7:491\$	
61:1239	Bolotas . . . . .		11.610	8.867	11:250\$	70:557\$	40.940	12.485	101:312\$	80:823\$	
	Brimquedos . . . . .		26.891	22.417	11:331\$	84:594\$	10.007	15.472	41:14\$	46:894\$	
	Cachimbos e pipeiras . . . . .		5.788	3.883	57:358\$	24:178\$	6.181	3.832	46:305\$	21:463\$	
	Caixas e boetas de qualquer qualidade . .		138.197	49.453	57:177\$	33:616\$	3.192	2.771	9:590\$	6:084\$	
	Camiflhos, vidrilhos, etc. e qualquer obra de passamanheiro, douzados, pretadores, etc. . . . .		1.438	1.734	31:874\$	24:161\$	1.719	1.842	25:190\$	21:070\$	
	Carteiros, charuteiras e porta-moedas . .		1.062	767	29:467\$	11:217\$	771	89	7:243\$	1:500\$	
67:5:2390	Chappés para cabeça, de qualquer quali- dade e forma . . . . .		12.610	12.071	233:522\$	222:648\$	5.727	6.102	111:262\$	96:325\$	
	Chappés para chuva ou sol, armações e accessorios (exceptuando as capas e to- cadas) . . . . .		7.037	6.579	43:651\$	18:678\$	30.027	23.252	90:520\$	88:193\$	
1:4004	Chacentos, cigarros, rapé e outras manu- facturas de fumo . . . . .		1	46	44\$	741\$	5.092	—	841\$	3\$	
31:7404	Despectandores e relógios . . . . .		19.331	9.523	47:424\$	39:392\$	2.113	2.924	11:424\$	9:498\$	
	Relógios de alibetão . . . . .		3.020	602	75:890\$	75:423\$	479	498	13:513\$	13:572\$	
5:11904	Hyunite e outras massas explosivas . . .		12.179	1.669	49:340\$	49:340\$	3.725	775	7:014\$	1:650\$	
	Pólvora artificiosa . . . . .		659	834	13:084\$	11:159\$	450	438	6:015\$	4:176\$	
58:9004	Pólvora de artificio . . . . .		12.151	16.085	24:496\$	22:322\$	15.117	16.810	23:303\$	23:303\$	
27:2304	Kerozeno, petróleo e gasolina . . . . .		0.158.562	0.180.812	1.220:049\$	838:253\$	7.480.651	8.319.633	1.439:495\$	1.094:579\$	
39:0004	Leques de qualquer qualidade . . . . .		2.515	1.350	45:083\$	21:687\$	491	512	14:475\$	7:740\$	
39:0004	Lixa de qualquer qualidade . . . . .		5.323	7.920	0:0\$	7:223\$	8.585	9.709	10:697\$	9:343\$	
1:00:0004	Manufaturas de borracha . . . . .		15.012	21.213	145:900\$	197:472\$	16.384	18.518	90:325\$	113:437\$	
27:0004	» colloidos . . . . .		1.055	1.106	23:534\$	24:448\$	2.039	1.945	33:125\$	27:084\$	
28:7414	Navios a vapor ou á vela, lanchas e outras embarcações . . . . .		648.822	270.080	1.423:740\$	265:347\$	4.831	—	3:801\$	—	
	Óleos lubrificantes, minerais, animais e vegetaes . . . . .		219.977	439.126	85:785\$	116:610\$	169.396	279.227	38:798\$	55:492\$	
117:8279	Parafina . . . . .		72.083	59.569	59:527\$	35:673\$	19.015	27.165	13:446\$	18:293\$	
	Phosphoros . . . . .		18	370	91\$	247\$	326	388	55\$	322\$	
	Polvilho . . . . .		33.291	23.061	14:251\$	11:364\$	1.056	18.390	841\$	6:476\$	
	Quadros e espelhos com molduras . . . .		13.314	10.818	34:905\$	24:800\$	12.552	21.428	24:22\$	31:138\$	
	Sabão e sabonetes sem perfume . . . . .		1.333.014	961.346	468:902\$	216:393\$	3.850	5.790	4:033\$	7:361\$	
	Velas de cera, espermaceto, stearina e sabo . . . . .		108.721	121.003	118:150\$	92:501\$	38.751	66.037	40:708\$	58:550\$	
31:6004	Saccos . . . . .		17.469	16.018	10:474\$	8:511\$	—	—	—	—	
1:00:0004	Não especificados . . . . .		—	—	152:720\$	158:601\$	—	—	109:600\$	60:918\$	
93:2799	<b>CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A' ALI- MENTAÇÃO E FORRAGEM . . . . .</b>		—	—	21.755:447\$	10.575:612\$	—	—	11.256:900\$	11.027:847\$	
12:0704	Alfafa . . . . .	Kilo	2.584.146	3.163.976	191:455\$	215:067\$	1.267.145	1.306.307	100:341\$	97:207\$	
4:0004	Alhos e cebolas . . . . .		879.086	784.518	237:437\$	173:029\$	596.457	355.137	161:042\$	84:742\$	
35:7004	Arroz . . . . .		4.077.187	4.700.850	889:072\$	798:148\$	393.550	565.209	70:418\$	93:120\$	
18:0004	Assucar . . . . .		2.733	2.746	1:842\$	1:772\$	70	2.137	82\$	1:294\$	
21:0004	Azeite de oliveira . . . . .		259.172	291.706	321:429\$	314:021\$	145.702	181.121	158:724\$	173:579\$	
	Bacalhão . . . . .		641.046	688.039	518:988\$	430:537\$	3.026.770	4.376.056	1.573:447\$	1.901:893\$	
	Banha . . . . .		770.182	354.209	770:870\$	290:570\$	50.145	6.126	42:031\$	4:560\$	
	Batatas . . . . .		2.186.428	2.442.138	380:577\$	320:139\$	681.611	689.938	127:709\$	99:243\$	
	Bebidas alcoolicas . . . . .		100.979	138.825	170:533\$	138:335\$	26.402	35.720	37:173\$	39:321\$	
	» não especificadas . . . . .		23.105	38.565	20:325\$	37:899\$	2.900	1.754	2:215\$	1:746\$	
200:0039	Biscuitos e bolachas . . . . .		24.592	24.393	70:817\$	55:924\$	1.273	1.274	2:614\$	2:198\$	
17:1743	Coroas e grãos alimenticios não especifica- dos . . . . .		195.230	236.040	74:237\$	65:047\$	211.502	168.442	70:469\$	38:700\$	
133:1304	Covada em grão . . . . .		—	1.748	54\$	648\$	944	1.307	45\$	574\$	



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1903 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PARÁ				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE IV — (Continuação)</b>									
Cerveja . . . . .	Kilo	43.874	40.841	41:084\$	44:357\$	1.052	444	1.000\$	345\$
Chá . . . . .		48.586	45.499	52:835\$	33:087\$	13.802	19.376	30:080\$	34:427\$
Chocolata, cacão, confeitos e docos . . . . .		10.444	10.005	23:508\$	21:001\$	1.072	2.206	6:370\$	7:017\$
Conservas e extractos de carne . . . . .		80.408	80.411	100:39\$	104:003\$	5.034	5.582	11:500\$	13:030\$
» » fructas e legumes . . . . .		440.004	430.413	447:705\$	425:405\$	37.434	34.316	20:020\$	13:050\$
» » de peixe . . . . .		305.433	435.233	720:414\$	601:900\$	17.978	29.110	33:080\$	38:020\$
Especiarias . . . . .		90.303	98.007	95:170\$	85:850\$	109.170	84.594	103:570\$	64:596\$
Farelo . . . . .		1.940.480	2.878.717	220:245\$	260:500\$	—	—	—	—
Farinha de trigo . . . . .		9.341.582	11.144.801	2.812:312\$	2.600:354\$	7.780.040	8.335.728	1.800:742\$	1.536:061\$
» » e feculas não especificadas . . . . .		33.502	28.334	27:004\$	20:940\$	7.028	13.452	8:321\$	9:542\$
Folhã e favas . . . . .		3.400.590	3.834.005	1.102:244\$	1.043:844\$	2.340	333	—	—
Forragens não especificadas . . . . .		—	35.924	—	4:308\$	99.525	—	—	—
Fructas e legumes seccos . . . . .		94.202	103.032	88:231\$	77:309\$	60.400	54.543	—	—
» » verdes (nozes, castanhas, etc.) . . . . .		548.428	674.122	312:044\$	300:833\$	102.354	102.188	67:102\$	49:710\$
Leite em conserva . . . . .		611.841	802.007	522:406\$	493:975\$	95.144	124.534	87:304\$	83:281\$
Licores e xaropes . . . . .		8.041	7.807	22:707\$	15:281\$	1.503	2.302	4:370\$	5:217\$
Manteiga . . . . .		509.300	613.411	1.500:247\$	1.218:038\$	495.518	497.938	1.000:050\$	874:930\$
Massas alimenticias (macarrão e semelhantes) . . . . .		3.050	3.470	2:936\$	2:220\$	108	480	10:12	300\$
Milho . . . . .		5.201.881	3.152.002	647:007\$	300:614\$	83.801	600	9:303\$	171\$
Ovos . . . . .		2.180	8.102	3:190\$	9:002\$	—	—	—	—
Presuntos . . . . .		20.846	27.800	50:154\$	40:004\$	11.705	17.884	24:201\$	20:010\$
Queijos . . . . .		154.007	141.723	240:870\$	201:202\$	99.757	116.561	159:010\$	141:341\$
Sol commun . . . . .		6.970.250	7.080.108	270:248\$	21:311\$	1.026	1.000	4:000\$	194\$
Toucinho . . . . .		203.507	276.843	283:228\$	230:145\$	5.564	746	5:497\$	1:705\$
Tijgo em grão . . . . .		3.304	1.179	97:42	43:12	—	—	—	—
Vinagre . . . . .		82.775	85.253	34:294\$	27:010\$	15.298	24.229	7:447\$	8:820\$
Vinho Champagne e outros vinhos espumantes . . . . .		6.371	6.740	32:800\$	29:942\$	1.000	3.017	5:012\$	11:022\$
Vinhos não especificados . . . . .		5.724.603	6.714.319	3.000:028\$	3.027:045\$	2.004.331	2.450.594	1.150:770\$	1:000:000\$
» » vermuth, bitter e bebidas semelhantes . . . . .		85.157	92.085	85:000\$	94:200\$	6.588	9.800	7:500\$	11:017\$
Xarque . . . . .		9.004.897	11.305.035	4.934:290\$	5.024:012\$	8.161.391	9.403.168	4.074:390\$	4.827:000\$
Não especificados . . . . .		423.200	224.201	33:110\$	57:242\$	6.836	6.805	7:310\$	6:220\$
<b>CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS</b>									
Libras . . . . .	—	—	—	620:033\$	1.603:850\$	—	—	118:103\$	320:730\$
Francos . . . . .	—	23.050	107.410	400:603\$	1.613:555\$	6.000	21.500	118:103\$	320:730\$
Réis fortes . . . . .	—	125.000	11.000	97:500\$	6:418\$	—	—	—	—
Liras . . . . .	—	14.000	19.395	52:930\$	61:757\$	—	—	—	—
Dollars . . . . .	—	—	1.000	—	593\$	—	—	—	—
Pescetas . . . . .	—	—	300	—	1.081	—	—	—	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes vivos e dissecados . . . . .	—	—	—	1.525:480\$	2.164:672\$	—	—	—	45:910\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	—	—	—	4.041:270\$	3.943:333\$	—	—	4.827:914\$	4.115:010\$
» III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	25.468:021\$	18.917:640\$	—	—	14.110:150\$	12.874:720\$
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .	—	—	—	21.755:447\$	19.875:642\$	—	—	11.256:400\$	11.027:847\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	53.390:239\$	44.981:310\$	—	—	30.250:823\$	28.093:539\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	23.887:961\$	26.194:126\$	—	—	13.673:684	16.406:170\$
Classe V — Especie metallica e notas de banco estrangeiras . . . . .	—	—	—	620:033\$	1.603:850\$	—	—	118:103\$	320:730\$
Total geral . . . . .	—	—	—	54.010:272\$	46.665:166\$	—	—	30.476:926\$	28.414:270\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	24.267:716\$	27.190:130\$	—	—	13.626:384\$	16.597:484\$



Bordo papel)	MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
			QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel)	
			1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
	<b>CLASSE I -- ANIMAES VIVOS E DISSECADOS.</b>				<b>29:608\$</b>	<b>61:309\$</b>			<b>3:156\$</b>	<b>19:575\$</b>
34\$	Animaes dissecados . . . . .	Cab.	—	—	—	—	—	—	—	—
34:487\$	Avos de canto, de luxo e domesticas . . . . .		40	75	606\$	983\$	450	81	1:072\$	222\$
7:017\$	Gado asinino, cavallar e mñar . . . . .		20	11	7:010\$	7:430\$	—	20	—	14:400\$
13:600\$	> caprino e lanigero . . . . .		30	35	3:208\$	5:078\$	2	51	673\$	1:030\$
14:600\$	> suino . . . . .		—	4	—	812\$	—	2	—	301\$
38:083\$	> vacum . . . . .		40	881	18:781\$	40:700\$	2	11	641\$	2:440\$
64:536\$	Animaes vivos não especificados . . . . .		—	—	—	287\$	60	—	170\$	1:013\$
1.533:660\$	<b>CLASSE II -- MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS. . . . .</b>				<b>3.378:799\$</b>	<b>2.115:079\$</b>			<b>5.353:625\$</b>	<b>5.275:270\$</b>
9:548\$	Algodão . . . . .	Kilo	315.182	127.470	642:751\$	232:413\$	169.291	225.533	802:196\$	756:311\$
83:201\$	Algodão em fio para tecelagem . . . . .		209.983	84.810	483:818\$	123:888\$	67.001	58.802	168:080\$	69:375\$
5:317\$	> > > costura . . . . .		23.219	24.705	148:10\$	100:214\$	39.452	148.083	628:743\$	648:484\$
874:900\$	> > > torcido e entrançado . . . . .		402	208	1:392\$	495\$	531	—	3:05\$	—
300\$	> > > pasta, cardado, em rama ou lã . . . . .		22.118	17.747	9:433\$	7:810\$	1.707	18.608	1:10\$	7:455\$
171\$	Cabellos, pellos e ponnas . . . . .	Kilo	1.541	8	20:710\$	548\$	—	84	1:448\$	2:742\$
30:910\$	Crina . . . . .		2	—	0\$	—	—	0	23\$	40\$
11:341\$	Pello do castor, lã, etc. . . . .		1.523	—	19:169\$	—	—	95	—	879\$
194\$	Ponnas de qualquer qualidade . . . . .		3	2	1:174\$	470\$	4	10	1:355\$	1:823\$
15:75\$	Não especificados . . . . .		13	0	307\$	78\$	7	—	70\$	—
11:020\$	Canna da India, bambú, junco, vimo, etc. . . . .	Kilo	77	173	339\$	596\$	8.267	9.073	21:240\$	18:595\$
199:004\$	Junco, rotim e vimo . . . . .		77	173	339\$	596\$	8.267	9.073	21:240\$	18:595\$
11:017\$	Chumbo, ostanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	58.945	36.135	47:660\$	33:401\$	37.325	58.265	33:832\$	44:37 \$
1.327:300\$	Chumbo em barra, pões e laminas . . . . .		18.308	13.986	5:819\$	3:530\$	5.783	10.172	2:577\$	6:038\$
6:220\$	Estantho em barra, vergulhas, folhas e chapas . . . . .		10.407	11.001	25:770\$	24:227\$	6.012	10.417	15:390\$	21:302\$
320:730\$	Zinco em chapas ou folhas . . . . .		39.230	11.088	10:091\$	5:044\$	25.550	37.076	15:485\$	16:916\$
320:730\$	Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	26.583	5.794	30:699\$	7:161\$	56.059	48.429	84:042\$	59:480\$
—	Fundido, coado, em limalhas, etc . . . . .		26.583	5.794	30:699\$	7:161\$	56.059	48.429	84:042\$	59:480\$
—	Despojos animaes . . . . .	Kilo	5.315	5.936	10:691\$	8:090\$	408.195	1.091.171	225:080\$	473:993\$
—	Barbatanas em bruto ou preparadas . . . . .		—	—	—	—	44	211	444\$	990\$
—	Cora em bruto ou preparada . . . . .		462	42	477\$	84\$	199	321	307\$	7:23
—	Colla ou gelatina . . . . .		1.708	750	5:700\$	1:221\$	1.343	3.240	1:830\$	3:500\$
45:910\$	Espermaceta e stearina . . . . .		41	—	35\$	—	233	3.787	2:48\$	2:523\$
—	Grasso e outros adubos animaes . . . . .		—	—	—	—	254	305	88\$	200\$
—	Óleos animaes não especificados para usos industriais . . . . .		124	73	288\$	110\$	—	80	—	1:33
1.115:000\$	Sabo e graxa . . . . .		1.205	1.574	801\$	1:344\$	405.887	1.083.110	229:451\$	403:79 \$
12.874:780\$	Não especificados . . . . .		2.655	3.497	3:324\$	5:328\$	195	111	1:254\$	1:663\$
—	Ferro e aço . . . . .	Kilo	1.029.261	338.195	178:934\$	56:535\$	1.296.554	1.374.669	284:975\$	254:80\$
—	Aço em barra e vergalhões . . . . .		30.170	27.030	14:585\$	15:713\$	207.310	112.381	75:440\$	57:981\$
—	Ferro em barra e vergulhas, chapas sim- ples, etc. . . . .		969.077	301.145	160:908\$	39:138\$	106.780	1.233.942	194:122\$	192:041\$
28.093:530\$	Ferro fundido ou gusa em lingado, pudado e limalha . . . . .		30.008	10.020	3:381\$	1:435\$	121.481	28.340	15:407\$	3:076\$
—	Juta e canhamo . . . . .	Kilo	691.209	655.584	367:130\$	308:248\$	544.109	501.133	283:116\$	255:233\$
—	Em fio . . . . .		684.829	651.441	302:380\$	305:003\$	525.231	469.806	281:842\$	240:42 \$
—	Estopa . . . . .		6.080	4.042	4:744\$	2:213\$	2.724	2.799	1:340\$	1:340\$
—	Preparado . . . . .		—	101	—	132\$	16.152	28.558	8:201\$	13:45\$
—	Lã . . . . .	Kilo	29.837	217.275	56:441\$	271:442\$	5.527	15.211	36:125\$	22:53\$
—	Lavada, carbonizada, tinta e em rama . . . . .		25.077	215.141	37:311\$	202:554\$	2.042	2.304	16:491\$	9:22 \$
—	Em fio para bordar . . . . .		3.192	2.131	13:621\$	8:888\$	2.717	2.601	15:940\$	12:04\$
—	Em fio para tecelagem . . . . .		1.588	—	5:500\$	—	768	218	3:691\$	1:210\$
—	Desperdicios . . . . .		—	—	—	—	—	3	—	27\$
—	Linho . . . . .	Kilo	20.047	10.137	49:299\$	14:760\$	6.059	4.281	16:089\$	10:703\$
—	Em fio torcido ou linha . . . . .		7.095	8.792	19:380\$	14:232\$	5.781	4.281	15:462\$	10:703\$
—	Em bruto ou preparado de qualquer modo . . . . .		12.952	1.345	29:919\$	528\$	328	—	687\$	—
—	Madeiras . . . . .	Kilo	89.994	177	20:668\$	8:025\$	2.944.316	2.135.236	346:678\$	512:138 \$
—	Aduelas e arcos . . . . .		19.209	—	8:803\$	—	277.514	1.682.137	60:120\$	277:330\$
—	Cortica e cascas do robeiro . . . . .		—	16	—	9\$	—	—	—	6\$
—	Palitos e caixas para phosphoros . . . . .		15.310	—	3:754\$	—	180.281	453.086	23:576\$	64:210\$
—	Pinho . . . . .		55.469	—	8:111\$	7:912\$	2.483.254	—	280:564\$	170:011\$
—	Não especificadas . . . . .		—	161	—	74\$	53.267	18	2:412\$	36\$

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	341.908	372.427	198:549\$	168:351\$	541.330	619.156	320:605\$	351:960\$
Alvalade de chumbo ou de zinco . . . . .	»	74.103	41.074	24:018\$	15:054\$	99.443	120.395	43:362\$	46:061\$
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	»	3.329	2.630	3:350\$	4:155\$	15.347	16.033	40:444\$	6:352\$
Barrilha ou potassa . . . . .	»	98.027	97.159	13:095\$	10:946\$	45.301	41.504	7:197\$	5:019\$
Coras de anilina ou fuschina . . . . .	»	9.603	7.222	40:735\$	26:111\$	11.330	20.100	70:137\$	134:024\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, volatils e essencias . . . . .	»	50.222	07.021	27:007\$	21:041\$	201.025	205.304	110:314\$	83:077\$
Therobentina . . . . .	»	20.305	50.575	23:413\$	40:223\$	17.403	13.008	15:383\$	9:007\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas	»	20.956	59.405	19:308\$	14.033\$	92.520	130.890	31:115\$	47:310\$
Zarcão ou minio . . . . .	»	22.574	27.295	7:815\$	8:388\$	14.011	40.711	42:015\$	12:794\$
Não especificadas . . . . .	»	43.699	10.152	38:508\$	27:103\$	27.330	21.351	17:383\$	10:497\$
Metaloideos e varios metaes . . . . .	Kilo	13.949	11.067	3:275\$	3:760\$	76.056	132.204	16:165\$	21:050\$
Aluminiun em barra, lamina e fio . . . . .	»	33	—	174\$	—	—	28	—	15\$
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	»	1.203	3.000	478\$	1:422\$	3.810	4.950	1:767\$	3:393\$
Excofro . . . . .	»	12.557	7.007	1:943\$	1:077\$	71.031	124.874	13:024\$	19:591\$
Mercurio metalico (azouguo) . . . . .	»	15	—	186\$	—	72	57	378\$	204\$
Nickel em cubos e laminas . . . . .	»	49	—	36\$	—	100	—	324\$	324\$
Não especificadas . . . . .	»	102	400	458\$	1:200\$	243	1.182	99\$	4:123\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	747	2	420\$	6\$	660	1.211	2:778\$	1:027\$
Ouro em barra, pó, em bruto ou em obras inutilizadas . . . . .	»	—	1	—	3\$	—	—	—	—
Ouro em folha para dourar ou para dentista . . . . .	»	745	1	302\$	3\$	607	1.211	2:777\$	1:027\$
Prata em barra . . . . .	»	—	—	—	—	1	—	1\$	—
» folha para pratear ou para dentista . . . . .	»	2	—	5\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, calro, pita, plassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	—	15.168	7:559\$	3:028\$	999	—	1:050\$	1.856\$
Palha para cigarros . . . . .	»	—	430	—	1:344\$	—	—	—	—
» » estoiras e chapcos . . . . .	»	—	21	—	67\$	—	—	—	—
» em fio simples . . . . .	»	—	—	129\$	—	599	306	741\$	1:356\$
» para vassouras . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Zostera marina ou crina vegetal . . . . .	»	10.146	14.067	0:247\$	0:589\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	»	1.008	50	1:025\$	31\$	490	—	319\$	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementus, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	399.066	205.324	219:140\$	113:941\$	66.456	61.691	64:787\$	17:282\$
Covada torrefacta (malto) . . . . .	»	261.449	182.046	120:454\$	53:315\$	5.025	4.204	2:543\$	1.749\$
Folhas, flores, herbas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinas e de tinturaria . . . . .	»	43.367	5.387	38:155\$	9:385\$	56.799	52.376	56:155\$	20:329\$
Fumo em folha . . . . .	»	12.065	11.834	53:712\$	46:544\$	789	1.360	2:104\$	3:256\$
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	»	5.383	3.035	4:289\$	2:554\$	699	727	1:344\$	1:133\$
Não especificadas . . . . .	»	2.902	1.672	2:525\$	2:303\$	2.554	1.243	2:349\$	1:317\$
Pedras, terras e outros minoraes semelhanes . . . . .	Kilo	30.562.022	20.792.640	1.156:419\$	571:052\$	76.247.417	79.520.243	2.146:151\$	1.638:758\$
Amianto ou asbestos . . . . .	»	522	751	542\$	979\$	520	1.550	816\$	838\$
Argilla ou areia de moldar, barro, etc. . . . .	»	66.276	13.304	4:714\$	1:214\$	—	—	—	—
Cervão de pedra . . . . .	»	15.801.876	14.035.378	554:490\$	331:846\$	64.891	61.799	6:493\$	5:129\$
Brikets (patent full) . . . . .	»	10.978.770	3.707.795	344:457\$	81:042\$	72.119.323	60.074.434	1.002:542\$	1.511:709\$
Cimento . . . . .	»	3.206.482	2.857.672	222:514\$	134:125\$	253.750	13.524.814	13:090\$	219:932\$
Coke . . . . .	»	239.775	32.410	10:380\$	1:399\$	2.813.094	4.064.176	151:820\$	169:057\$
Esmeril e pó de vidro . . . . .	»	1.050	99	303\$	1:399\$	374.624	235.697	12:071\$	7:327\$
Giz e gesso . . . . .	»	169.323	53.765	42:002\$	137\$	915	504	2.60	437\$
Marmore, alabastro e porphiro . . . . .	»	7.700	19.980	1:218\$	2:064\$	66.449	74.144	0:601\$	5:241\$
Pedras preciosas soltas . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	»	88.245	71.491	0:782\$	5:403\$	486.787	407.098	41:150\$	19:394\$
Pellos e couros . . . . .	Kilo	16.030	7.217	71:308\$	60:115\$	30.482	54.219	278:174\$	413:819\$
Pellos e couros preparados e curtidos . . . . .	»	6.030	7.217	71:308\$	60:115\$	30.482	54.219	277:617\$	412:895\$
Sola . . . . .	»	—	—	—	—	152	211	357\$	934\$
Seda . . . . .	Kilo	114	125	4:130\$	3:645\$	178	291	5:297\$	6:199\$
Em casulo, rama e barra . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	»	114	125	4:130\$	3:645\$	178	291	5:297\$	6:199\$
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	1.531.508	1.490.937	292:766\$	244:962\$	2.102.731	2.514.554	373:249\$	377:316\$
Alcatrão ou pixo de alcatrão . . . . .	»	31.412	22.510	0:995\$	4:514\$	27.121	24.974	7:376\$	4:840\$
Azotta e oleos vegetaes para usos industriaes . . . . .	»	137.039	55.546	83:190\$	23:225\$	10.638	6.884	7:609\$	3:790\$
Bréu . . . . .	»	1.300.289	1.405.830	195:012\$	211:703\$	1.003.096	2.460.001	283:095\$	324:457\$
Gommas, resinas e balsamos naturais . . . . .	»	1.978	873	5:375\$	2:872\$	158.459	17.802	66:623\$	30:708\$
Não especificados . . . . .	»	790	6.169	2:194\$	2:045\$	3.357	4:893	7:899\$	13:512\$

NOME (papel)	MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
			QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
			1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
	<b>CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.</b>	Kilo	—	—	6.668.706\$	4.902.971\$	—	—	17.158.210\$	19.326.053\$
351:900\$	Algodão . . . . .	Kilo	266.056	286.156	1.229.292\$	950.162\$	1.331.842	1.455.605	5.327.971\$	4.715.187\$
46:081\$	Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	"	1.014	3.205	1.709\$	2.813\$	6.445	10.802	48.313\$	23.000\$
0:562\$	Gravatas . . . . .	"	7	10	102\$	151\$	34	21	714\$	516\$
3:019\$	Meias . . . . .	"	2.100	2.854	22.202\$	20.077\$	8.159	7.543	84.246\$	59.317\$
134:084\$	Rendas, tiras, entremeios, galões, etc. . . . .	"	3.840	3.287	101.132\$	50.313\$	8.282	13.191	121.020\$	150.306\$
83:077\$	Roupa feita . . . . .	"	8.000	7.786	50.507\$	38.279\$	14.020	17.031	151.043\$	148.987\$
9:007\$	Tecidos brancos . . . . .	"	45.188	63.705	154.700\$	161.337\$	221.005	380.059	816.197\$	1.029.220\$
47:310\$	» crús . . . . .	"	12.565	17.781	33.714\$	35.170\$	0.421	5.875	27.740\$	12.016\$
12:794\$	» estampados . . . . .	"	61.700	52.480	274.084\$	176.025\$	380.078	432.151	1.512.430\$	1.337.518\$
10:497\$	» listos . . . . .	"	70.832	71.931	350.020\$	220.327\$	537.125	389.504	1.900.183\$	1.309.185\$
	» não especificados . . . . .	"	30.870	51.928	147.190\$	134.200\$	55.870	113.275	279.210\$	379.178\$
	Manufacturas não especificadas . . . . .	"	16.075	18.130	74.057\$	65.327\$	82.222	76.903	374.722\$	294.840\$
21:090\$	Alumínio . . . . .	Kilo	89	151	504\$	1.064\$	663	618	7.746\$	4.667\$
132\$	Manufacturas do alumínio . . . . .	"	89	151	504\$	1.064\$	663	618	7.746\$	4.667\$
19:591\$	Armamento e munições de caça e guerra . . . . .	Kilo	10.966	11.450	30.409\$	30.814\$	20.754	16.764	129.437\$	77.580\$
0:079\$	Balas de chumbo e chumbo de munição, es- póletas e capsulas . . . . .	"	9.350	8.930	15.844\$	14.333\$	7.497	7.530	33.488\$	31.824\$
1:027\$	Carabinas, espingardas, pistolas, revólvers e outras armas de fogo . . . . .	"	1.507	771	13.000\$	10.148\$	11.376	8.987	78.204\$	40.030\$
	Espadas, floretas e outras armas brancas . . . . .	"	19	—	304\$	—	—	43	760\$	—
	Pólvora . . . . .	"	—	1.740	—	3.103\$	—	—	—	1.351\$
	Não especificados . . . . .	"	90	—	438\$	—	1.881	241	14.055\$	—
1:039\$	Cabellos, pellos e pennas . . . . .	Kilo	2.017	1.997	15.393\$	7.872\$	4.303	5.109	31.600\$	28.820\$
	Escovas, espanadores, vassouras e pincéis. Manufacturas não especificadas . . . . .	"	1.070	1.042	12.202\$	7.307\$	4.027	4.257	20.253\$	20.007\$
		"	38	45	2.101\$	475\$	306	852	5.347\$	7.133\$
1:356\$	Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós . . . . .	Kilo	80	421	349\$	1.291\$	4.022	3.462	10.622\$	6.127\$
1:356\$	Cestos, costas e balaços . . . . .	"	39	157	192\$	443\$	2.396	747	2.857\$	942\$
	Móveis . . . . .	"	9	170	32\$	539\$	1.358	1.687	6.032\$	2.710\$
	Manufacturas não especificadas . . . . .	"	32	91	123\$	300\$	205	1.018	1.333\$	2.170\$
17:202\$	Carros e outros veículos . . . . .	Kilo	5.074	7.450	4.608\$	7.654\$	311.135	1.027.373	61.799\$	859.042\$
1:356\$	Carros para estradas de ferro (wagons). » e outros veículos não especificados . . . . .	"	5.074	7.450	4.608\$	7.654\$	311.135	1.027.373	61.799\$	859.042\$
31:000\$	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	7.202	32.533	15.821\$	14.709\$	34.761	36.589	66.029\$	79.012\$
1:356\$	Canos de chumbo . . . . .	"	2.331	3.375	1.025\$	1.110\$	10.872	10.642	6.800\$	7.047\$
1:356\$	Tipos para typographia (de chumbo). . . . .	"	2.271	1.274	6.032\$	3.170\$	5.258	4.701	20.192\$	14.570\$
	Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas . . . . .	"	66	15	230\$	80\$	886	1.018	1.310\$	1.007\$
1:038.780\$	Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas . . . . .	"	2.187	7.37	7.400\$	3.002\$	8.088	16.400	27.591\$	51.183\$
	Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas . . . . .	"	427	27.192	522\$	6.727\$	3.657	3.734	13.037\$	5.951\$
1:356\$	Cobro e suas ligas . . . . .	Kilo	10.250	16.514	112.504\$	52.874\$	55.023	113.421	239.160\$	226.095\$
1:356\$	Arame de cobro em fio, nu ou simples, co- berto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou pra- teado . . . . .	"	3.821	2.946	7.805\$	5.570\$	5.162	3.201	12.808\$	6.139\$
	Artigos de cristal, alfenide e semelhantes Objectos de arte (estatuas, medalhões, vasos, etc.) . . . . .	"	1.030	419	10.732\$	2.107\$	2.404	1.503	18.581\$	9.780\$
	Tubos e canos . . . . .	"	18	12	487\$	2.405\$	20	38	257\$	209\$
	Manufacturas não especificadas . . . . .	"	170	504	484\$	940\$	4.173	14.936	7.701\$	19.802\$
413.819\$	Ferro e aço . . . . .	Kilo	11.210	12.633	92.908\$	41.792\$	43.204	93.653	199.032\$	199.973\$
112:833\$	Anzós, esporas, estribos, fechaduras, fi- vellas, frelos, puxadores, trincos, tran- queias, para portas e gavetas . . . . .	"	8.584	3.438	44.120\$	5.441\$	89.151	43.432	41.157\$	23.310\$
6:199\$	Arame de aço e de ferro . . . . .	"	1.860.283	1.704.965	440.347\$	330.842\$	711.727	539.927	177.870\$	104.593\$
919\$	Chapas galvanizadas para cobrir casas . . . . .	"	388.827	570.078	120.883\$	133.007\$	203.501	351.129	65.480\$	79.038\$
3:287\$	Cateteria (obras de) . . . . .	"	11.083	6.079	37.930\$	21.090\$	46.240	33.090	140.522\$	95.879\$
377:910\$	Eixos, rodas e pertences para carros de estrada de ferro . . . . .	"	436.737	31.593	161.235\$	8.146\$	182.485	1.980.132	170.530\$	986.700\$
	Eixos, rodas e pertences para carroças e outros veículos não especificados . . . . .	"	8.814	43.262	3.285\$	14.575\$	19.115	23.473	12.120\$	11.714\$
	Folhas de Flandres em obras não especifica- das e em laminas . . . . .	"	381.431	894.392	300.129\$	227.349\$	389.753	635.130	1.715.721	1.96.347\$
1:356\$	Grampos ou pregos, parafusos e peças para constituição de casas, barcos mltidos, pos- tas telephonicas, telegraphicos, pontes, corcas, etc. . . . .	"	504.607	59.351	127.554\$	11.346\$	60.866	1.491.659	228.613\$	336.264\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASS III — (Continuação)									
Móveis . . . . .	Kilo	1.683	270	1:191\$	329\$	44.173	16.671	18:54\$	13:14\$
Tribos e acessórios para estradas de ferro	>	1.378.522	695.472	108:057\$	70:808\$	4.881.770	17.283.221	750:503\$	1.581:000\$
Tubos, canos e junções . . . . .	>	93.148	63.449	32:550\$	16:812\$	267.072	281.812	105:815\$	89:807\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	291.600	160.020	170:840\$	98:010\$	853.772	1.075.915	615:725\$	560:325\$
<b>Instrumentos de musica . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>44.216</b>	<b>16.210</b>	<b>46:522\$</b>	<b>42:611\$</b>	<b>19.930</b>	<b>33.617</b>	<b>96:836\$</b>	<b>115:202\$</b>
Pianos . . . . .	>	40.430	11.513	20:017\$	25:087\$	13.334	23.567	50:065\$	63:441\$
Não especificados . . . . .	>	3.816	4.700	17:375\$	17:527\$	6.596	10.050	46:771\$	51:761\$
<b>Instrumentos de cirurgia e dentários . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>1.670</b>	<b>1.813</b>	<b>13:386\$</b>	<b>8:270\$</b>	<b>4.469</b>	<b>6.409</b>	<b>31:073\$</b>	<b>35:356\$</b>
<b>Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>1.018</b>	<b>3.990</b>	<b>9:386\$</b>	<b>6:986\$</b>	<b>7.551</b>	<b>5.121</b>	<b>41:070\$</b>	<b>30:090\$</b>
Instrumentos opticos . . . . .	>	34	50	1:800\$	2:400\$	323	489	7:396\$	9:073\$
> scientificos não especificados . . . . .	>	984	3.940	7:406\$	4:586\$	7.228	4.632	33:704\$	21:017\$
<b>Lã . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>36.611</b>	<b>37.594</b>	<b>303:329\$</b>	<b>229:286\$</b>	<b>60.662</b>	<b>72.246</b>	<b>462:123\$</b>	<b>424:056\$</b>
Alamares, borlas, barbicachos, galões, gregas, franjas, requifes, cadargos, cordões, franças, trancelins, com ou sem mesclas, ou vidrilhos . . . . .	>	637	206	5:393\$	1:077\$	866	398	31:453\$	2.881\$
Alcatifas e tapetes . . . . .	>	1.330	1.420	7:024\$	3:500\$	6.105	5.708	19:532\$	14:575\$
Alpacas, cassias, llãs, durantos, merindas, damascos, cachemiras, pincetas, gor-gorões, piscados, casemiras, flanelas, lãs, trançadas, etc., etc. . . . .	>	26.507	23.760	237:173\$	154:320\$	31.745	40.530	325:213\$	281:586\$
Barretos, carapuças, toucas, etc. . . . .	>	29	1	175\$	12\$	3	187	50\$	1:540\$
Cobertores . . . . .	>	780	1.077	2:903\$	2:987\$	39	301	207\$	707\$
Fel tros não especificados e sarçaneta . . . . .	>	2.125	2.517	12:066\$	11:481\$	10.378	15.919	43:557\$	56:184\$
Roupa feita de qualquer qualidade . . . . .	>	1.775	5.743	17:322\$	31:932\$	561	1.064	10:780\$	15:321\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	3.268	3.017	20:369\$	23:291\$	7.038	7.964	69:281\$	49:158\$
<b>Linho, juta e canhamo . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>68.692</b>	<b>54.744</b>	<b>113:562\$</b>	<b>73:984\$</b>	<b>365.514</b>	<b>148.872</b>	<b>114:369\$</b>	<b>360:127\$</b>
Alamares, borlas, passadores, galões, gregas, franjas com ou sem mesclas . . . . .	>	281	180	1:180\$	790\$	980	100	53\$	715\$
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	>	2.781	961	21:157\$	552\$	19.946	6.636	7.790\$	16:500\$
Anilagem para saccos . . . . .	>	1.494	108	1:580\$	133\$	—	109	—	329\$
Barbalho . . . . .	>	4.634	3.184	8:897\$	5:814\$	644	1.078	313\$	1:598\$
Cordãozinho . . . . .	>	44.022	37.537	41:073\$	30:690\$	31.067	37.563	31:674\$	24:984\$
Lençóis, colchas, toallas e guardanapos . . . . .	>	401	563	2:019\$	2:617\$	4.833	579	4:06\$	4:640\$
Rendas, tiras e entremelos . . . . .	>	5	29	25\$	68\$	95	6	31\$	6\$
Roupa feita . . . . .	>	835	733	12:190\$	8:267\$	7.700	831	45\$	11:249\$
Tecidos não especificados . . . . .	>	13.467	10.957	41:266\$	21:730\$	276.589	91.347	69:211\$	267:074\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	172	485	2:034\$	2:833\$	23.034	7.560	4:460\$	30:667\$
<b>Louça, porcellana, vidros e crystal . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>189.582</b>	<b>191.133</b>	<b>101:355\$</b>	<b>83:207\$</b>	<b>648.908</b>	<b>676.147</b>	<b>829:576\$</b>	<b>517:008\$</b>
Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	>	28.310	25.108	13:153\$	6:750\$	54.358	114.196	79:906\$	51:577\$
Isoladores . . . . .	>	4.366	2.001	2:830\$	919\$	2.653	2.901	4:947\$	1:331\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade . . . . .	>	132	1.231	277\$	1:091\$	4.739	1.855	1:406\$	6:775\$
Vidros para olhos e pinco-nez . . . . .	>	1.113	9	1:488\$	29\$	103	3	11\$	150\$
> polidos com ou sem aço . . . . .	>	—	223	—	325\$	7.107	2.225	3:203\$	4:783\$
> para vidraças . . . . .	>	103.993	90.657	20:461\$	18:442\$	22.430	185.397	73:566\$	39:660\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	>	32.462	60.810	30:340\$	38:565\$	451.290	578.765	599:929\$	521:673\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	>	19.206	13.944	23:320\$	16:447\$	106.140	90.805	66:603\$	92:959\$
<b>Machinas,apparehos e pertences, ferramentas e utensillos diversos . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>977.050</b>	<b>1.492.181</b>	<b>867:157\$</b>	<b>835:358\$</b>	<b>2.036.571</b>	<b>4.111.117</b>	<b>2.387:079\$</b>	<b>2.863:058\$</b>
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .	>	84.457	53.211	47:034\$	27:525\$	57.228	531.935	118:056\$	251:310\$
Apparehos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados . . . . .	>	7.458	18.300	23:594\$	34:094\$	42.895	24.663	15:607\$	60:226\$
Apparehos photographicos e accessorios . . . . .	>	959	1.142	7:774\$	3:834\$	12.334	3:443\$	13:709\$	13:709\$
Balanças . . . . .	>	21.775	5.143	13:802\$	3:403\$	49.231	28.590	82:110\$	20:002\$
Bombas hydraulicas . . . . .	>	11.266	4.776	12:401\$	4:590\$	14.382	48.245	7:197\$	35:664\$
Locomotoras e pertences . . . . .	>	11.266	13.158	14:579\$	14:768\$	552.871	1.076.333	536:878\$	596:966\$
Locomotoras, motores e pertences . . . . .	>	30.296	23.873	22:032\$	15:409\$	105.564	119.091	152:868\$	93:870\$
Machinas para costura e pertences . . . . .	>	50.250	34.854	89:284\$	49:012\$	146.153	63.899	46:312\$	115:674\$
> escrever e pertences . . . . .	>	130	240	3:112\$	3:911\$	9.996	794	290\$	818\$
> lavoura e industria e pertences . . . . .	>	374.138	500.551	220:633\$	222:340\$	444.865	539.555	649:505\$	331:850\$
Moinhos . . . . .	>	9.578	17.596	9:939\$	8:943\$	28.988	183.121	25:499\$	88:111\$
Pressas de qualquer qualidade . . . . .	>	342	859	57\$	1:001\$	15.690	4.451	17:014\$	3:770\$
Velocipedos e bicyclettes e pertences . . . . .	>	108	142	446\$	114\$	5.847	1.319	14:996\$	3:173\$
Machinas e apparehos não especificados, utensillos e ferramentas diversas . . . . .	>	372.393	458.330	400:637\$	341:805\$	580.429	1.458.902	720:371\$	943:790\$
<b>Madeiras . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>22.343</b>	<b>16.038</b>	<b>46:923\$</b>	<b>25:991\$</b>	<b>208.715</b>	<b>113.875</b>	<b>277:143\$</b>	<b>156:953\$</b>
Móveis e mobílias . . . . .	—	4.469	7.490	17:952\$	11:763\$	88.117	51.137	50:470\$	72:768\$
Palitos para mesa . . . . .	Kilo	1.621	815	8:065\$	2:574\$	17.304	2.946	3:286\$	12:765\$
Rolhas de cortiça . . . . .	>	3.787	3.264	9:283\$	6:099\$	30.326	13.446	101:285\$	30:338\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	12.466	4.460	11:018\$	5:555\$	72.968	46.346	213:040\$	41:082\$

BORDO (papel)	MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE					
			QUANTIDADE		VALOR A BORDO (MIL réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (MIL réis papel)			
			1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905		
	CLASSE III — (Continuação)											
18:146\$ 1.581:900\$ 59:807\$ 560:253\$	Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	635	298\$	7:455\$	2:566\$	23:020	4.260	2:516\$	37:063\$		
116:202\$	Manufacturas não especificadas de barbatanas	>	—	—	—	—	480	77	61\$	571\$		
63:441\$ 51:761\$	Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola	>	11	4	770\$	216\$	2:045	66	19\$	5:130\$		
35:356\$	Manufacturas não especificadas de bustão, chifre e osso	>	580	251	6:511\$	2:083\$	19:270	4.101	2:360\$	30:130\$		
30:000\$	Manufacturas não especificadas de despojos animais	>	38	43	118\$	207\$	1:210	16	70\$	1:232\$		
9:072\$ 21:017\$	Nickel	>	21	1	208\$	40\$	1:178	397	134\$	2:465\$		
424:050\$	Manufacturas não especificadas	>	21	1	208\$	40\$	1:178	397	134\$	2:465\$		
2:901\$ 16:573\$	Ouro, prata e platina	Grms.	22.319	12.091	9:341\$	2:420\$	296.168	518.193	76:576\$	205:023\$		
384:596\$ 1:546\$ 707\$ 56:134\$ 15:231\$ 48:136\$	Joalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas	>	602	920	1:885\$	1:314\$	11.035	55.027	40:203\$	153:650\$		
386:127\$	Joalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas	>	21.717	11.122	7:450\$	903\$	286.508	403.104	35:201\$	51:362\$		
715\$ 16:300\$ 330\$ 1:000\$ 34:254\$ 4:840\$ 211\$ 11:348\$ 207:177\$ 201:607\$	Obras de platina de qualquer qualidade	>	—	40	—	143\$	0.025	2	52\$	5\$		
517:000\$	Falha, esparto, calro, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	45.577	9.20	42:770\$	7:492\$	20.327	18.650	27:015\$	22:191\$		
1:000\$	Cordãoalha	>	44.445	7.708	35:700\$	4:200\$	14.012	7.058	13:220\$	4:217\$		
384:596\$	Esteiras e capachos	>	170	750	218\$	764\$	4.927	8.616	6:411\$	7:682\$		
1:000\$	Vassouras e escovas	>	302	514	575\$	510\$	587	2.011	800\$	3:214\$		
1:000\$	Manufacturas não especificadas	>	501	115	6:214\$	1:000\$	1.101	905	0:500\$	7:048\$		
1:000\$	Papel e suas applicações	Kilo	1.077.421	422.063	398:149\$	178:062\$	1.591.277	2.297.947	782:264\$	770:577\$		
1:000\$	Cartas de jogar	>	12	—	87\$	—	67	23	391\$	92\$		
1:000\$	Estampas, desenhos e photographias	>	600	580	9:819\$	4:107\$	1.291	1.510	7:544\$	0:004\$		
1:000\$	Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mappaes e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados	>	3.298	3.420	9:772\$	11:016\$	17.628	22.378	61:976\$	61:900\$		
1:000\$	Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade	>	3.081	4.287	14:160\$	15:721\$	6.298	11.292	10:200\$	16:409\$		
1:000\$	Papel de qualquer qualidade para uso não especificado	>	419.470	180.520	164:137\$	72:133\$	546.305	1.287.198	258:377\$	351:033\$		
1:000\$	Papel para escrever	>	34.033	13.699	25:579\$	10:239\$	60.321	66.393	64:180\$	67:735\$		
1:000\$	> Impressão	>	470.174	168.320	125:637\$	39:959\$	715.521	509.906	259:143\$	153:007\$		
1:000\$	Papelão e cartão	>	130.646	33.682	30:520\$	11:585\$	221.882	244.990	79:873\$	70:073\$		
1:000\$	Manufacturas não especificadas	>	15.417	12.437	18:420\$	13:249\$	12.901	32.318	32:014\$	48:508\$		
1:000\$	Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	99.358	66.474	15:266\$	7:503\$	744.089	768.689	78:784\$	100:652\$		
1:000\$	Amianto ou asbestos em obras não especificadas	>	1.491	392	2:587\$	450\$	4.081	4.844	7:782\$	6:721\$		
1:000\$	Canos e tubos de barro	>	—	—	—	—	33.288	8.438	5:285\$	1:542\$		
1:000\$	Ladrilhos de barro (azulejos) e de marmore, telhas e tijolos	>	57.855	51.709	3:600\$	3:444\$	518.443	677.680	35:182\$	69:940\$		
1:000\$	Manufacturas não especificadas	>	40.012	14.373	3:983\$	3:003\$	188.277	77.727	30:535\$	24:413\$		
1:000\$	Peltes e couros	Kilo	—	5.608	24:410\$	22:859\$	16.785	22.024	162:512\$	155:251\$		
1:000\$	Arreios, selins, sellas e artigos de sellaria não especificados	>	181	118	1:050\$	476\$	1.694	2.307	15:542\$	12:116\$		
1:000\$	Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malas	>	220	169	3:734\$	1:230\$	1.555	2.466	11:593\$	14:259\$		
1:000\$	Cinzelos	>	212	3	2:550\$	74\$	7.162	6.141	86:501\$	71:653\$		
1:000\$	Correios para machinas	>	1.841	2.960	8:132\$	10:639\$	5.108	7.186	25:658\$	30:107\$		
1:000\$	Luvras	>	—	—	15\$	7\$	—	6	—	11\$		
1:000\$	Manufacturas não especificadas	>	733	2.358	8:0.0\$	10:227\$	3.268	3.918	24:218\$	26:802\$		
1:000\$	Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	—	44.780	72:782\$	43:491\$	66.944	75.729	188:574\$	196:519\$		
1:000\$	Graxa para sapatos	>	5.345	1.221	7:720\$	1:971\$	6.038	8.430	12:610\$	15:756\$		
1:000\$	Perfumaria	>	9.070	1.886	31:540\$	20:357\$	10.365	14.840	120:578\$	134:425\$		
1:000\$	Tintas para escrever	>	1.522	795	1:090\$	944\$	2.570	3.993	4:218\$	5:184\$		
1:000\$	> preparadas e vernizes de qualquer qualidade	>	40.729	40.875	31:832\$	20:219\$	47.071	48.416	42:173\$	41:148\$		
1:000\$	Produtos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	785.663	751.920	348:927\$	236:619\$	1.604.488	1.953.504	863:982\$	830:725\$		
1:000\$	Acidos	>	44.540	63.138	18:885\$	19:082\$	20.239	24.193	12:710\$	11:805\$		
1:000\$	Aguas mineraes, naturaes e artificiaes	>	19.130	23.840	17:092\$	12:350\$	45.557	51.801	48:769\$	41:608\$		
1:000\$	Capulas, dragoes, globulos e confetos medicinas	>	64	122	2:954\$	3:111\$	378	581	7:510\$	15:181\$		
1:000\$	Glycerina	>	385	61	583\$	67\$	361	557	695\$	429\$		
1:000\$	(*) Oleos de fgado de bacalhão	>	—	2.126	—	7:073\$	—	8.251	—	34:278\$		
1:000\$	Sabão e sabonetes medicinas	>	34	1	220\$	270\$	721	631	4:095\$	1:702\$		
1:000\$	Não especificados	>	721.501	662.572	309:183\$	191:636\$	1.537.132	1.867.990	807:177\$	735:802\$		

(\*) Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
		QUANTIDADE		VALOR A RORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A RORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Seda com ou sem mescla . . . . .	Kilo	2.173	1.447	108:006\$	61:884\$	2.607	6:255\$	133:056\$	206:012\$
Almofadas, passadores, borlas, galões e semelhantes . . . . .	88	18	4:410\$	1:200\$	201	460	10:402\$	20:952\$	
Pilhas . . . . .	023	481	36:742\$	22:544\$	722	2.144	37:670\$	71:221\$	
Gravatas . . . . .	5	3	504\$	410\$	23	55	1:908\$	3:255\$	
Rendas . . . . .	31	3	3:902\$	456\$	12	48	1:319\$	3:081\$	
Roupa feita . . . . .	59	40	3:408\$	3:888\$	115	144	7:400\$	9:388\$	
Tecidos não especificados . . . . .	898	737	34:558\$	25:183\$	1.174	2.097	58:176\$	74:254\$	
Manufacturas não especificadas . . . . .	469	150	20:421\$	8:410\$	390	767	16:066\$	24:341\$	
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	1.120:852\$	1:000:767\$	—	—	2.545:003\$	2.380:020\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	1.638	2.054	4:418\$	5:419\$	5.730	5.022	28:317\$	13:368\$	
Apparehos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos . . . . .	32	48	145\$	07\$	25	1.207	90\$	1:980\$	
Artigos de escritorio e para collegios . . . . .	2.545	3.094	7:503\$	8:240\$	15.221	22.087	44:673\$	57:790\$	
Artigos para iluminação a gaz, kerozone, lampadas, etc. . . . .	4.577	3.814	15:400\$	12:450\$	20.000	19.347	117:000\$	76:200\$	
Bongalas e chicotas . . . . .	303	17	3:193\$	311\$	203	180	5:067\$	1:975\$	
Bolões . . . . .	2.833	1.148	38:820\$	9:620\$	10.888	14.785	30:384\$	102:700\$	
Brinquedos . . . . .	3.434	3.057	11:031\$	9:860\$	10.251	12.083	43:194\$	43:301\$	
Cachimbo e pitoeiras . . . . .	145	60	2:401\$	400\$	12.063	10.205	31:776\$	23:210\$	
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . . . .	2.560	1.537	2:730\$	2:712\$	2.200	5.109	3:090\$	13:150\$	
Canotilhos, vidrilhos, etc. e qualquer obra de passamanete, dourados, prateados, etc . . . . .	80	70	2:115\$	1:322\$	315	27	4:070\$	10:947\$	
Carteiras, charuteiras e porta-moedas . . . . .	70	17	2:043\$	301\$	200	200	7:920\$	5:020\$	
Chapéus para cabeça, de qualquer qualidade e forma . . . . .	403	380	12:307\$	10:901\$	8.990	8.240	101:733\$	76:157\$	
Chapéus para chuva ou sol, armações e acessórios (exceptuando as capas e tecidos) . . . . .	211	41	1:520\$	17\$	11.676	13.067	58:545\$	45:658\$	
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas de fumo . . . . .	1	—	32\$	—	105	61	760\$	900\$	
Desportadores de parede . . . . .	1.934	3.475	10:723\$	8:227\$	3.142	3.254	18:730\$	19:350\$	
Relogios de alhoitira . . . . .	182	1.902	8:245\$	0:220\$	162	254	10:702\$	20:646\$	
Dynamite e outras massas explosivas . . . . .	1.212	3.800	22:347\$	10:010\$	151	3.721	2:150\$	5:983\$	
Flores artificiaes . . . . .	21	430	1:250\$	3:102\$	308	415	4:105\$	5:449\$	
Fogos de artifício . . . . .	367	430	77\$	120\$	9.830	11.092	18:048\$	13:232\$	
Kerosene, petroleo e gazolina . . . . .	3.809.937	5.190.081	781:837\$	745:722\$	7.432.322	10.246.445	1.409:900\$	1.236:100\$	
Leques de qualquer qualidade . . . . .	203	10	3:074\$	125\$	423	538	11:764\$	11:943\$	
Lixa . . . . .	2.192	2.435	1:970\$	1:020\$	10.821	9.577	11:200\$	7:041\$	
Manufacturas de borracha . . . . .	17.040	5.005	46:130\$	26:121\$	10.502	17.018	125:757\$	125:000\$	
— celluloido . . . . .	217	27	0:220\$	657\$	1.161	2.224	19:501\$	20:950\$	
Navios a vapor ou a vela, lanchas e outras embarcações . . . . .	2.145	541	5:358\$	1:263\$	1.882	161.164	3:573\$	37:300\$	
Óleos lubrificantes, mineraes, animaes e vegetaes . . . . .	08.859	143.820	17:924\$	20:584\$	380.509	481.115	34:003\$	75:684\$	
Parafina . . . . .	7.034	0.000	4:144\$	2:576\$	28.000	86.930	33:221\$	46:300\$	
Phosphoros . . . . .	240	—	82\$	—	480	1.237	1:000\$	1:450\$	
Quadros e espelhos com molduras . . . . .	60.123	12.740	28:744\$	6:160\$	1.624	3.574	1:370\$	2:217\$	
Sabão e saponaceos sem perfume . . . . .	3.846	846	5:314\$	2:253\$	8.104	17.222	19:004\$	29:200\$	
Sabão e saponaceos com perfume . . . . .	5.173	1.130	2:428\$	876\$	4.103	4.103	4:140\$	3:871\$	
Veias de cera, espermaceo, stearina e sebo . . . . .	9.787	3.546	10:410\$	2:973\$	18.124	2.108	19:443\$	23:090\$	
Sacos . . . . .	15.730	1	4:607\$	10\$	—	—	—	—	
Não especificados . . . . .	—	—	55:63\$	90:280\$	—	—	130:294\$	68:704\$	
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM . . . . .									
Alfafa . . . . .	Kilo	71.216	413.230	7:150\$	23:871\$	621.851	409.248	50:752\$	31:041\$
Alho e cebolas . . . . .	—	—	1.050	102\$	358.657	385.194	102:197	61:044\$	
Aroz . . . . .	1.057.814	1.191.214	205:942\$	232:799\$	2.322.794	1.909.605	457:200\$	299:600\$	
Assucar . . . . .	21.423	14.813	5:434\$	4:227\$	245	299	790\$	877\$	
Azule de oliveira . . . . .	77.791	121.159	11:594\$	119:134\$	112.253	177.095	140:240\$	196:800\$	
Bacalhão . . . . .	78.707	105.708	60:553\$	60:756\$	8.918.841	9.659.343	4.502:204\$	4.507:904\$	
Banha . . . . .	—	—	—	—	123.390	17.216	111:007\$	11:200\$	
Batatas . . . . .	—	—	—	—	698.293	726.623	120:300\$	107:070\$	
Bebidas alcoolicas . . . . .	21:427	45.051	59:128\$	13:060\$	25.568	48.171	40:907\$	63:513\$	
— não especificadas . . . . .	57	—	69\$	—	921	5.495	1:990\$	3:884\$	
Biscoitos e bolachas . . . . .	470	676	4:170\$	1:258\$	5.036	7.867	11:550\$	12:800\$	
Cereaes e grãos alimenticios não especificados . . . . .	17.401	21.543	0:938\$	1:564\$	231.923	259.365	70:440\$	63:000\$	
Cevada em grão . . . . .	1.774	32	497\$	27\$	4.765	4.034	1:700\$	1:444\$	
Cerveja . . . . .	396	488	234\$	27\$	3.265	4.173	3:000\$	4:140\$	
Chá . . . . .	15.970	10.212	42:751\$	44:335\$	17.031	36.680	18:270\$	70:044\$	
Chocolata, cacão, confeitos e doces . . . . .	2.051	2.237	7:079\$	4:043\$	2.554	6.761	8:275\$	13:500\$	
Conservas e extractos de carne . . . . .	1.101	881	2:304\$	2:576\$	12.449	12.910	2:564\$	2:580\$	
— fructas e legumes . . . . .	12.004	11.908	1:405\$	1:235\$	41.564	123.561	47:000\$	72:494\$	
— peixe . . . . .	31.281	42.721	32:005\$	32:317\$	284.088	220.610	143:740\$	102:000\$	
Espicarias . . . . .	30.143	29.229	53:668\$	24:545\$	182.740	178.231	200:770\$	131:187\$	
Facelto . . . . .	—	—	—	—	10:000\$	41.700	3:847\$	1:000\$	
Farinha de trigo . . . . .	12.772.042	8.890.850	2.747:680\$	1.449:070\$	21.552.022	20.643.558	6.200:101\$	2.700:700\$	
Farinhas e feccias não especificadas . . . . .	31.034	42.699	12:320\$	13:000\$	63.415	59.817	41:127\$	30:004\$	
Feijão e favaes . . . . .	—	11	—	8\$	5.240	—	1:700\$	700\$	
Forragens não especificadas . . . . .	40.344	32.036	50:077\$	31:679\$	56.354	77.782	60:604\$	66:800\$	
Fructas e legumos seccos . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	
— verdes (nozoes, castanhas, etc.) . . . . .	52.809	76.102	39:59\$	49:337\$	187.421	166.245	101:400\$	70:427\$	
Leito em conserva . . . . .	08.378	87.404	58:329\$	54:904\$	61.227	70.370	54:000\$	45:000\$	
Licores e xaropes . . . . .	1.976	1.330	4:925\$	3:223\$	481	1.362	1:220\$	1:000\$	
Manteiga . . . . .	10.148	15.071	53:191\$	41:043\$	573.672	629.343	1.045:677\$	903:500\$	
Massas alimenticias (macarrão e semelhantes) . . . . .	33	19	27\$	24\$	9.618	7.463	10:230\$	3:720\$	

M  
P  
Q  
S  
T  
U  
V  
VI  
VII  
X  
N  
C  
L  
F  
R  
P  
L  
M  
D  
P  
C  
E  
E  
—  
C  
A  
A  
G  
A  
C  
A  
A  
F  
P  
P  
N



MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE IV — (Continuação)</b>									
Milho . . . . .	Kilo	212.464	238.773	23.083\$	19.504\$	—	—	—	—
Presuntos . . . . .	"	3.145	2.910	5.088\$	5.215\$	4.285	9.450	9.340\$	15.180\$
Quijos . . . . .	"	11.222	11.151	18.352\$	13.994\$	115.783	117.582	203.377\$	101.045\$
Sal commum . . . . .	"	15.090.024	10.200.905	510.612\$	281.070\$	—	308	—	12" S
Toucinho . . . . .	"	10	189	25\$	300\$	49.442	52.418	48.043\$	40.281\$
Trigo em grão . . . . .	"	5.385.007	4.291.512	714.832\$	471.787\$	631	35.055	52\$	13.002\$
Vinagre . . . . .	"	2.089	3.715	1.073\$	1.212\$	00.705	2.397	28.935\$	11.559\$
Vinho Champagne e outros vinhos espumantes . . . . .	"	3.709	4.365	23.542\$	19.124\$	804	2.094.461	3.005\$	1.072.580\$
Vinhos não especificados . . . . .	"	1.547.874	1.481.560	894.087\$	592.837\$	1.670.459	20.657	4.070.307\$	28.004\$
Vinho vermouth, bitter e bebidas semelhantes . . . . .	"	10.118	11.309	44.158\$	44.450\$	—	—	14.205\$	—
Xarquo . . . . .	"	—	—	—	—	11.032.222	12.254.282	6.025.071\$	6.286.772\$
Não especificados . . . . .	"	25.037	38.793	7.276\$	11.400\$	48.951	19.815	84.173\$	23.470\$
<b>CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS</b>									
Libras . . . . .	"	40.050	14.582	799.380\$	210.408\$	4.500	11.500	88.880\$	100.778\$
Francos . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Réis fortes . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Peso argentino . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
» uruguayo . . . . .	"	—	20.722	—	60.147\$	—	—	—	—
Libras . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Marcos . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Dollars . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesetas . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animais vivos e dissecados . . . . .	"	—	—	29.000\$	61.309\$	—	—	3.150\$	10.875\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	"	—	—	3.378.708\$	2.115.079\$	—	—	5.330.025\$	5.275.270\$
» III — Artigos manufacturados . . . . .	"	—	—	6.068.800\$	4.002.974\$	—	—	17.158.210\$	19.826.053\$
» IV — » destinados á alimentação e ferragom . . . . .	"	—	—	5.850.227\$	3.541.534\$	—	—	21.845.053\$	18.304.534\$
Total das mercadorias . . . . .	"	—	—	15.917.539\$	10.620.893\$	—	—	44.403.644 \$	43.016.029\$
Equivalente em mil réis, ouro . . . . .	"	—	—	7.150.796\$	6.101.833\$	—	—	10.932.063\$	25.100.832\$
Classe V — Especie metallica e notas do banco estrangeiras . . . . .	"	—	—	799.380\$	315.315\$	—	—	88.880\$	100.778\$
Total geral . . . . .	"	—	—	16.716.920\$	10.936.208\$	—	—	44.489.533\$	43.185.807\$
Equivalente em mil réis, ouro . . . . .	"	—	—	7.506.615\$	6.271.157\$	—	—	10.972.924\$	25.292.434\$
<b>MANAOS</b>									
<b>PORTO ALEGRE</b>									
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS.</b>									
Animas dissecados . . . . .	Cab.	1	—	63\$	—	—	—	—	—
Aves de canto, de luxo e domesticas . . . . .	"	—	91	—	69\$	—	144	—	1.381\$
Gado asinino, cavallar e muar . . . . .	"	3	21	3.998\$	19.485\$	12	14	5.077\$	7.410\$
» caprino e lanigoro . . . . .	"	10	—	333\$	—	63	3	5.046\$	27\$
» suino . . . . .	"	—	—	—	331\$	4	21	61\$	120\$
» vacum . . . . .	"	948	500	314.915\$	431.890\$	35	61	9.458\$	15.009\$
Animas vivos não especificados . . . . .	"	—	—	92\$	605\$	—	—	3.043\$	122\$
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAO A'S ARTES E INDUSTRIAS.</b>									
Algodão . . . . .	Kilo	46.966	35.677	194.127\$	109.990\$	116.088	136.457	505.268\$	376.355\$
Em fio para tecelagem . . . . .	"	4.722	302	11.024\$	568\$	46.002	53.726	113.640\$	98.125\$
» » costura . . . . .	"	20.390	17.070	150.958\$	95.094\$	64.402	71.070	388.384\$	271.519\$
» » torcido e entrançado . . . . .	"	6.528	4.200	15.734\$	5.069\$	1.050	29	2.376\$	84\$
» pasta, cardado, em rama ou fiã . . . . .	"	14.320	14.979	10.411\$	8.050\$	634	10.632	806\$	5.027\$
Cabellos, pellos e pennas . . . . .	Kilo	5	7	2.252\$	1.764\$	3.000	6.545	38.839\$	70.714\$
Grina . . . . .	"	—	—	—	—	—	1	—	51\$
Pello de castor, lobre, etc. . . . .	"	—	—	—	—	2.909	6.402	33.773\$	68.710\$
Pennas de qualquer qualidade . . . . .	"	5	7	2.252\$	1.764\$	47	1	4.407\$	27\$
Não especificados . . . . .	"	—	—	—	—	74	142	959\$	1.678\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil r6is papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil r6is papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Canna da India, bambú, junco, vime, etc.	Kilo	449	238	1:210\$	517\$	3.762	3.819	14:315\$	12:338\$
Canna da India e bambú . . . . .	>	404	—	84\$	—	90	—	80\$	—
Junco, rotim e vime. . . . .	>	45	238	1:320\$	517\$	3.072	3.819	14:235\$	12:338\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	64.447	52.181	50:167\$	38:441\$	31.394	135.853	32:260\$	87:689\$
Chumbo em barras, pões e laminas. . . . .	>	42.930	23.804	10:058\$	8:850\$	0.615	30.031	2:700\$	10:230\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas . . . . .	>	9.804	19.484	20:809\$	20:206\$	7.295	27.322	10:137\$	45.055\$
Zinco em chapas ou folhas. . . . .	>	11.853	12.893	7:210\$	6:370\$	17.481	71.000	10:030\$	31:485\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	16.533	20.556	20:741\$	26:551\$	14.177	20.727	20:211\$	43:118\$
Fundido, condo, em limalha, etc. . . . .	>	16.533	20.556	20:741\$	26:551\$	14.177	20.727	20:211\$	43:118\$
Despojos animaes . . . . .	Kilo	2.630	8.858	3:429\$	7:811\$	9.664	14.092	12:780\$	13:302\$
Barbatanas em bruto ou preparadas. . . . .	>	0	4	94\$	48\$	31	25	570\$	100\$
Cera em bruto ou preparada . . . . .	>	83	147	209\$	403\$	193	189	500\$	500\$
Colla ou gelatina . . . . .	>	446	1.538	639\$	1:830\$	705	2.040	3:510\$	0:543\$
Espermaceto ou stearina. . . . .	>	2	544	44	417\$	—	10	—	28\$
Guano e outros adubos animaes . . . . .	>	—	—	—	—	985	7.330	397\$	1:473\$
Oleos animaes não especificados para usos industriaes . . . . .	>	310	1.880	315\$	1:170\$	93	139	404\$	393\$
Sebo e graxa. . . . .	>	632	3.045	652\$	1:821\$	7.451	4.497	5:657\$	2:700\$
Não especificados . . . . .	>	1.438	1.700	1:517\$	1:877\$	144	454	1:710\$	1:380\$
Ferro e aço . . . . .	Kilo	424.040	319.420	84:401\$	56:630\$	825.244	2.050.810	167:556\$	269:002\$
Aço em barra e vergalhões. . . . .	>	57.273	37.310	8:704\$	12:426\$	42.451	41.444	30:725\$	10:307\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples, etc. . . . .	>	314.521	251.450	72:504\$	42:840\$	711.022	1.079.203	120:360\$	240:619\$
Ferro fundido ou guza em linguado, pudlado e limalha. . . . .	>	52.246	30.660	3:193\$	1:364\$	67.871	27.163	7:471\$	3:083\$
Juta e canhamo. . . . .	Kilo	14.119	17.555	9:004\$	8:494\$	20.498	52.572	14:046\$	23:871\$
Em fio . . . . .	>	—	146	—	223\$	18.691	47.092	12:850\$	21:889\$
Estopa . . . . .	>	14.119	17.399	9:004\$	8:271\$	1.807	5.480	1:110\$	1:083\$
Lã. . . . .	Kilo	280	128	1:707\$	690\$	21.143	11.772	83:050\$	59:983\$
Lavada, carbonizada, tinta e em rama. . . . .	>	130	—	14\$	—	11.230	298	10:363\$	87\$
Em fio para bordar. . . . .	>	150	128	1:559\$	—	5.169	3.701	31:307\$	22:607\$
> > > tecelagem . . . . .	>	—	—	—	690\$	4.755	7.768	35:380\$	30:459\$
Linho. . . . .	Kilo	4.137	1.670	2:458\$	1:183\$	3.808	4.079	16:110\$	18:452\$
Em fio torcido ou linha. . . . .	>	10	161	75\$	541\$	3.695	4.079	15:905\$	10:483\$
> bruto ou preparado de qualquer modo. . . . .	>	4.127	1.509	2:383\$	642\$	113	—	145\$	—
Madeiras . . . . .	Kilo	6.123.983	37.226	827:947\$	675:492\$	7.464	3.95	2:483\$	1:165\$
Aduelas e arcos. . . . .	>	15	—	52\$	—	2.400	2.829	93\$	1:077\$
Cortiça e cascas de sobreiro . . . . .	>	120	0	173\$	—	10	2	43\$	25\$
Palitos e caixas para phosphoros. . . . .	>	—	11.891	—	3:830\$	—	—	—	—
Pasta de madeira para fabricação do papel Pinho . . . . .	>	—	—	—	—	5.000	—	1:162\$	—
Não especificadas . . . . .	>	6.087.270	25.335	818:202\$	669:213\$	—	—	—	—
Materiais ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos. . . . .	Kilo	253.141	287.48	136:598\$	121.041\$	845.610	1.336.758	236:835\$	276:417\$
Alvalade de chumbo ou de zinco . . . . .	>	59.565	46.588	28:420\$	19:050\$	39.107	67.096	16:180\$	17:174\$
Anil (indigo) e azul ultramarino. . . . .	>	1.132	1.588	4:155\$	3:207\$	9.080	22.077	9:270\$	11:580\$
Barrilha ou potassa . . . . .	>	12.011	10.067	4:902\$	3:185\$	650.223	883.389	93:400\$	90:097\$
Coras de anilina ou fuschina. . . . .	>	15	20	125\$	71\$	1.372	2.163	6:87\$	8:20\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogeneos, volateis e essencias. . . . .	>	70.070	89.467	44:070\$	34:885\$	60.746	80.608	53:109\$	45:800\$
Terebenthina . . . . .	>	28.554	27.080	28:412\$	21:030\$	6.929	105	6:140\$	12\$
Pó de sapato, e tintas em pó não especificadas. . . . .	>	37.380	65.308	10:772\$	23:708\$	29.201	47.027	11:452\$	10:790\$
Zarcão ou minio. . . . .	>	41.021	44.978	14:363\$	13:005\$	12.059	18.248	4:030\$	5:563\$
Não especificadas . . . . .	>	2.793	1.742	1:338\$	2:291\$	23.473	248.153	33:483\$	74:899\$
Metallóides e varios metaes. . . . .	Kilo	5.856	4.031	4:464\$	2:172\$	25.306	32.634	14:392\$	10:200\$
Aluminium em barra, lamina e fio. . . . .	>	—	—	—	—	30	30	190\$	147\$
Antimonio, arsenico e bismutho. . . . .	>	204	780	210\$	562\$	1.270	5.135	1:090\$	2:585\$
Enxofre. . . . .	>	4.940	2.888	2:000\$	54\$	22.479	21.704	5:314\$	4:639\$
Mercurio metallico (azougue). . . . .	>	26	6	194\$	3\$	40	119	225\$	54\$
Nickel em cubos e laminas. . . . .	>	—	—	—	—	10	25	43\$	0\$
Não especificados . . . . .	>	0-0	57	1:388\$	1:002\$	1.777	601	7:520\$	2:423\$

VALOR A BORDO (Mil réis papel)	1905	MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PORTO ALEGRE					
				QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)			
				1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905		
		CLASSE II - (Continuação)											
315\$	(233)	Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	2.059	0,120	907\$	224\$	1.880	85,337	441\$	4:004\$		
385\$	1200	Ouro em barra, pó, em bruto e em obras inutilizadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
160\$	07000	Ouro em folha para dourar ou para dentista . . . . .	>	1.402	0,120	834\$	224\$	1.880	10,009	441\$	838\$		
		Prata em barra . . . . .	>	657	—	73\$	—	—	75,009	—	4:041\$		
700\$	1000	Palha, esparto, osiro, pita, piassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	1	40	77\$	113\$	6.573	23.576	6:480\$	12:068\$		
117\$	4500	Palha para cigarros . . . . .	>	—	—	—	—	—	12\$	—	380\$		
090\$	3100	> estoiras e chapéus . . . . .	>	—	—	77\$	—	—	19	08	591\$		
211\$	4300	> em flo simples . . . . .	>	1	—	—	70\$	—	137	—	212\$		
391\$	4100	> para vassouras . . . . .	>	—	—	—	—	2.300	19,385	884\$	8:670\$		
		Zostera marina ou crina vegetal não especificadas . . . . .	>	—	10	—	37\$	4.117	2,025	4:754\$	1:845\$		
780\$	13000	Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raízes, cascas, etc. . . . .	Kilo	11.308	50.699	15:727\$	119.655\$	240.613	578.333	167:439\$	229:778\$		
57\$	100	Cevada torrefacta (malto) . . . . .	>	1.193	1.200	537\$	443\$	207.750	511.845	78:053\$	149:815\$		
500\$	600	Folhas, flores, ervas, caules, lupulo, raízes, cascas, etc. para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>	7,358	7.755	0:562\$	0:281\$	21.558	24,081	08:941\$	56:843\$		
104\$	100	Fumo em folha . . . . .	>	2.203	41,483	4:792\$	112:144\$	1.077	891	4:883\$	4:181\$		
157\$	200	Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	>	—	—	—	40\$	1,131	1,221	1:230\$	1:459\$		
710\$	400	Não especificadas . . . . .	>	391	279	830\$	741\$	8.498	35,007	13:420\$	17:480\$		
150\$	20000	Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	41.759,95\$	35.191,929	1.408:933\$	1.240:828\$	2.031.438	3.334.031	155:145\$	201:139\$		
78\$	400	Amianto ou asbestos . . . . .	>	689	1.708	303\$	422\$	38	381	32\$	270\$		
78\$	400	Argilla ou areia de moldar, barro, etc . . . . .	>	15.080	50.570	1:052\$	3:072\$	32.390	24,550	5:108\$	2:878\$		
300\$	2000	Carvão de pedra . . . . .	>	35.575,023	23.228,750	070:844\$	718:380\$	37.883	84,000	1:300\$	3:119\$		
300\$	2000	Brickets (patent full) . . . . .	>	423,470	828,595	10:052\$	18:073\$	312,060	400,000	39:888\$	14:104\$		
174\$	300	Cimento . . . . .	>	5.037,092	7.250,014	332:348\$	424:310\$	318,103	2.400,007	62:922\$	138:400\$		
		Colco . . . . .	>	110,757	72,281	7:192\$	4:028\$	39,354	70,050	2:372\$	3:185\$		
		Esmeril e pó de vidro . . . . .	>	282	494	10\$	129\$	4,590	2,738	1:087\$	937\$		
		Giz e gesso . . . . .	>	20,027	29,575	4:208\$	4:052\$	50,383	133,301	5:829\$	12:367\$		
140\$	2300	Marmore, alabastro e porphyro . . . . .	>	10,009	30,773	3:121\$	0:044\$	194,420	160,533	31:235\$	18:910\$		
		Pedras preciosas soltas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	37\$		
		Não especificadas . . . . .	>	541,731	075,109	72:700\$	50:407\$	12,205	33,131	5:300\$	0:880\$		
100\$	5000	Pelles e couros . . . . .	Kilo	2.215	3.177	10:312\$	24:825\$	16.910	25.594	183:395\$	244:228\$		
100\$	5000	Pollos e couros preparados e curtidos . . . . .	>	2.215	3.177	10:312\$	24:825\$	16.910	25.589	183:395\$	244:154\$		
		Sola . . . . .	>	—	—	—	—	—	5	—	72\$		
110\$	1000	Seda . . . . .	Kilo	53	65	2:414\$	2:493\$	692	944	30:557\$	32:525\$		
		Em casulo, rama e borra . . . . .	>	—	—	—	—	—	0	—	100\$		
		Para bordar ou para tecelagem . . . . .	>	53	65	2:414\$	2:493\$	692	935	30:557\$	32,335\$		
950\$	1500	Sumo ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	195.169	202.508	71:033\$	58:789\$	223.998	227.206	99:830\$	88:442\$		
03\$	100	Alcatrão ou pixa de alcatrão . . . . .	>	35,418	34,707	0:947\$	7:085\$	11,727	48,067	3:872\$	9:187\$		
90\$	100	Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes . . . . .	>	5,345	0,002	3:078\$	3:985\$	42,351	75,738	30:855\$	35:655\$		
90\$	100	Borra de azeite ou de vinho . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—		
100\$	100	Breu . . . . .	>	132,512	151,005	40:704\$	35:998\$	81,790	43,115	15:260\$	6:041\$		
100\$	100	Cera ou solo vegetal . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—		
100\$	100	Gommas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	>	9,773	5,267	11:501\$	7:237\$	54,084	6,743	30:758\$	17:426\$		
		Não especificados . . . . .	>	2,041	077	8:740\$	1:931\$	34,041	47,548	19:585\$	20:133\$		
135\$	27000	CLASSE III - ARTIGOS MANUFACTURADOS . . . . .	Kilo	—	—	12.678:484\$	9.800:051\$	—	—	9.192:384\$	8.697:147\$		
135\$	27000	Algodão . . . . .	>	595.733	478.343	3.238:449\$	1.922:432\$	856.381	873.184	4.072:232\$	3.046:280\$		
135\$	27000	Alcatifas, olcados e tapetes . . . . .	>	3,770	0,139	10:040\$	10:908\$	3,697	4,540	0:405\$	0:823\$		
135\$	27000	Gravatas . . . . .	>	32	31	1:005\$	790\$	41	37	1:128\$	659\$		
135\$	27000	Melas . . . . .	>	10,237	5,072	130:071\$	58:780\$	0,721	8,864	72:780\$	03:074\$		
135\$	27000	Rendas, liras, entremeios, galões, etc . . . . .	>	8,200	0,801	190:805\$	144:507\$	14,421	10,632	286:391\$	207:408\$		
135\$	27000	Roupa feita . . . . .	>	54,771	41,532	092:018\$	450:050\$	15,855	10,888	121:716\$	74:198\$		
135\$	27000	Tecidos brancos . . . . .	>	06,522	57,572	244:303\$	161:250\$	76,732	71,577	290:280\$	191:946\$		
135\$	27000	> crás . . . . .	>	4,019	4,730	11:392\$	7:936\$	24,315	39,711	07:102\$	70:724\$		
135\$	27000	> estampados . . . . .	>	134,057	86,747	837:000\$	375:168\$	182,274	99,321	071:803\$	313:931\$		
135\$	27000	> tintos . . . . .	>	150,583	124,290	532:051\$	323:890\$	203,036	187,871	1.185:588\$	040:188\$		
135\$	27000	> não especificados . . . . .	>	47,922	09,923	272:225\$	250:907\$	225,380	378,025	975:008\$	1:190:273\$		
135\$	27000	Manufacturas não especificadas . . . . .	>	54,901	74,521	249:877\$	204:003\$	62,515	55,188	381:293\$	271:650\$		
135\$	27000	Alumínio . . . . .	Kilo	1.682	2.171	13:187\$	14:881\$	263	274	2:260\$	1:532\$		
135\$	27000	Manufacturas de alumínio . . . . .	>	1,682	2,171	13:187\$	14:881\$	263	274	2:260\$	1:532\$		
135\$	27000	Armamento e munições de caça e guerra . . . . .	Kilo	285.847	271.471	1.140:216\$	873:446\$	20.289	23.650	57:559\$	67:665\$		
135\$	27000	Armamento de artilharia . . . . .	>	—	27	—	55\$	—	—	—	—		
135\$	27000	Balas de chumbo, o chumbo de munição, espoletas e capsulas . . . . .	>	194,082	172,364	453:698\$	320:988\$	12,757	18,965	30:180\$	29:380\$		
135\$	27000	Carabinas, espingardas, pistolas, revolvers e outras armas de fogo . . . . .	>	57,375	54,080	594:088\$	451:185\$	7,112	4,212	23:965\$	35:284\$		

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1901	1905	1901	1905	1901	1905	1901	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Espadas, floretes e outras armas brancas.	—	135	60	4:310\$	490\$	118	91	1:158\$	81\$
Pólvora.	Kilo	33.274	43.190	84:304\$	80:808\$	—	—	—	—
Não especificados.	>	781	832	6:756\$	4:970\$	272	350	2:000\$	2:176\$
Cabellos, pellos e pennas.	Kilo	5.193	3.616	43:043\$	25:405\$	2.218	2.841	27:054\$	20:948\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis.	>	4.928	3.488	41:230\$	24:516\$	2.161	2.586	20:690\$	16:355\$
Manufacturas não especificadas.	>	265	128	1:777\$	979\$	37	235	7:261\$	7:202\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós.	Kilo	1.336	1.028	3:073\$	2:025\$	165	174	778\$	651\$
Cestos, cestas e balaios.	>	469	857	2:106\$	1:654\$	132	113	600\$	390\$
Móveis.	>	219	76	1:111\$	230\$	—	51	—	253\$
Manufacturas não especificadas.	>	618	95	756\$	132\$	23	7	112\$	12\$
Carros e outros vehiculos.	Kilo	31.726	127.953	44:444\$	143:714\$	3.462	10.451	23:610\$	42:005\$
Carros para estradas de ferro (wagons).	>	18.290	104.157	31:091\$	101:355\$	—	6.989	—	1:415\$
> e outros vehiculos não especificados.	>	13.436	23.796	12:753\$	42:359\$	3.462	3.462	2:610\$	2:789\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.	Kilo	34.329	61.049	44:622\$	46:362\$	45.539	34.604	50:704\$	39:732\$
Canos de chumbo.	>	21.855	48.632	9:473\$	21:021\$	1.626	3.659	1:473\$	983\$
Tipos para typographia (de chumbo).	>	4.993	3.915	14:436\$	7:587\$	5.130	5.103	25:198\$	19:731\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas.	>	1.301	2.902	1:422\$	1:366\$	3.600	341	2:430\$	900\$
Manufacturas não especificadas do estanho e suas ligas.	>	5.708	4.727	17:013\$	10:583\$	17.210	4.836	14:007\$	11:782\$
Manufacturas não especificadas do zinco e suas ligas.	>	460	813	2:208\$	2:801\$	17.931	21.262	7:582\$	9:970\$
Cobre e suas ligas.	Kilo	33.868	26.929	181:862\$	151:805\$	36.536	63.834	217:932\$	252:197\$
Arame de cobre em fio, nu ou simples, coberto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado.	>	6.645	5.047	11:070\$	10:986\$	2.240	2.815	5:199\$	7:194\$
Artigos de chrystalle, alfenida e semelhantes, vasos, etc.)	>	4.394	2.038	20:693\$	15:072\$	2.353	2.100	27:822\$	19:333\$
Tubos e canos.	>	35	68	799\$	1:022\$	—	2.821	—	14:900\$
Manufacturas não especificadas.	>	1.917	1.771	4:056\$	3:449\$	488	667	644\$	782\$
	>	20.377	18.092	144:644\$	119:776\$	31.155	51.491	183:113\$	210:261\$
Ferro e aço.	Kilo	3.388.480	4.082.552	1.785:805\$	1:764.052\$	2.529.574	5.165.462	1.006:255\$	1.476:235\$
Anzãos, esporas, estribos fechaduras, fiavelas, freios, puxadores, bincos, tranqueletas para portas e gavetas.	>	21.140	24.210	30:367\$	29:705\$	34.225	43.080	31:222\$	41:023\$
Arame de aço e de ferro.	>	59.047	61.659	21:333\$	17:063\$	972.561	1.269.966	19:707\$	236:419\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas.	>	258.725	366.898	69:790\$	83:166\$	187.661	271.465	56:557\$	129:883\$
Cateleira (obras de).	>	42.919	47.782	237:775\$	198:656\$	25.067	31.672	102:551\$	101:587\$
Eixos, rodas e pertencas para carros de estradas de ferro.	>	4.418	11.572	2:452\$	2:715\$	27.127	42.690	12:291\$	51:994\$
Eixos, rodas e pertencas para carroças e outros vehiculos não especificados.	>	10.912	28.040	6:456\$	8:312\$	523	7.753	1:215\$	4:096\$
Folhas de Plandres em obras não especificadas e em laminas.	>	633.557	475.957	230:383\$	140.913\$	630.883	1.713.661	296:430\$	467:220\$
Grampos, ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miudos, postos, telephonicos e telegraphicos, pontes, cercas, etc.	>	1.354.707	2.058.950	485:322\$	695:466\$	138.650	158.783	50:950\$	36:231\$
Móveis.	>	29.485	50.325	21:360\$	24:181\$	1.231	361	1:124\$	78\$
Trilhos e accessorios para estradas de ferro.	>	54.682	78.926	26:211\$	41:715\$	178.105	460.606	39:030\$	54:723\$
Tubos, canos e junções.	>	388.409	78.345	97:114\$	32:816\$	33.309	309.306	13:204\$	57:386\$
Manufacturas não especificadas.	>	529.479	799.918	557:224\$	489:913\$	297.125	446.158	292:813\$	294:076\$
Instrumentos de musica.	Kilo	24.903	32.441	141:229\$	130:517\$	20.027	34.144	113:458\$	106:316\$
Pianos.	>	7.962	11.943	34:366\$	35:537\$	19.652	18.646	71:322\$	49:587\$
Não especificados.	>	16.941	20.498	106:863\$	94:980\$	8.375	15.498	42:136\$	56:729\$
Instrumentos de cirurgia e dentarios.	Kilo	6.206	3.497	56:125\$	26:902\$	3.325	6.428	35:055\$	46:422\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.	Kilo	2.599	1.264	38:079\$	29:166\$	2.446	6.900	49:113\$	54:813\$
Instrumentos opticos.	>	322	291	18:618\$	16:604\$	678	824	8:055\$	8:163\$
Instrumentos scientificos não especificados.	>	2.277	973	19:461\$	12:562\$	1.768	6.076	40:118\$	46:650\$
Lã.	Kilo	23.795	22.226	257:853\$	161:219\$	89.718	81.618	701:964\$	502:889\$
Alamares, borlas, barbicachos, galões, gregas, franjas, requifes, cadarços, cordões, tranças, trancoelins, com ou sem mesclas ou vidrilhos.	>	290	179	3:156\$	1:439\$	1.272	758	12:083\$	5:786\$
Alcatifas e tapetes.	>	2.271	1.429	8:752\$	4:454\$	2.101	3.939	8:978\$	14:109\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MANÁOS				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Alpacas, cassas, lãs, durantes, merinós, danascos, cachemiras, princetas, gongorões, riscados, casemiras, flanelas lisas, trançadas, etc., etc.	—	48.072	43.734	218:107\$	137:441\$	68.002	55.455	507:542\$	351:550\$
Barretos, carapuças, toucas, etc.	Kilo	40	27	206\$	304\$	—	47	—	401\$
Cobertores.	—	1.335	955	5:308\$	3:472\$	200	209	1:300\$	1:215\$
Feltros não especificados e sarçanotas.	—	28	—	0\$	—	5.706	5.138	33:370\$	25:025\$
Roupa feita de qualquer qualidade.	—	636	746	13:198\$	9:052\$	3.239	5.340	30:280\$	41:420\$
Manufacturas não especificadas.	—	541	5.153	8:707\$	4:071\$	7.848	10.072	47:600\$	59:838\$
<b>Linho, juta e canhamô.</b>	<b>—</b>	<b>101.965</b>	<b>76.729</b>	<b>343:984\$</b>	<b>178:720\$</b>	<b>63.321</b>	<b>80.767</b>	<b>139:670\$</b>	<b>130:400\$</b>
Alambrões, borlas, passadores, galões, greças, franjas, com ou sem mesclas.	Kilo	44	16	225\$	98\$	608	615	1:043\$	2:351\$
Alentilas, oleados e tapetes.	—	3.407	1.140	5:800\$	2:440\$	1.135	2.661	1:728\$	3:220\$
Aningom para saccos.	Kilo	517	0	92\$	56\$	22.136	11.505	22:114\$	9:261\$
Barbanto.	—	973	305	2:034\$	50\$	2.573	3.958	4:010\$	5:913\$
Cordalho.	—	40.975	40.590	40:753\$	20:145\$	15.730	32.526	20:045\$	22:522\$
Lençóis, colchas, toalhas, e guardanapos.	—	652	358	6:517\$	2:850\$	377	506	2:400\$	2:522\$
Rendas, tiras e entremelos.	—	—	46	—	77\$	—	—	—	5\$
Roupa feita.	—	2.485	1.767	49:203\$	20:881\$	1.081	1.077	17:300\$	15:204\$
Tecidos não especificados.	Kilo	38.080	23.238	212:215\$	106:630\$	17.074	27.055	65:292\$	64:710\$
Manufacturas não especificadas.	—	9.243	9.257	20:180\$	18:914\$	641	864	5:000\$	4:120\$
<b>Louça, porcelana, vidros e crystaes.</b>	<b>—</b>	<b>450.243</b>	<b>300.679</b>	<b>346:653\$</b>	<b>250:667\$</b>	<b>317.836</b>	<b>565.515</b>	<b>279:097\$</b>	<b>293:919\$</b>
Garrafas, garrafas, potes, frascos e copos de vidro ou crystal.	—	206.061	200.080	148:335\$	90:338\$	29.088	58.401	23:030\$	22:598\$
Isoladores.	—	1.131	50	480\$	38\$	1.029	6.390	1:517\$	3:485\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade.	—	3.581	1.613	8:330\$	3:349\$	1.303	1.878	5:062\$	7:017\$
Vidros para oculos e pince-nez.	Kilo	47	40	815\$	815\$	0	21	77\$	213\$
» polidos com ou sem ago.	—	1.806	2.005	3:291\$	2:612\$	4.527	3.700	6:445\$	5:320\$
» para vidraças.	Kilo	55.765	21.058	18:172\$	7:370\$	71.100	214.910	22:011\$	28:201\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana.	—	153.907	123.021	1:9:018\$	91:070\$	215.906	250.215	178:110\$	161:195\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal.	—	33.325	37.583	58:150\$	53:902\$	20.883	29.904	42:808\$	45:854\$
<b>Machinas, aparelhos e pertencos, ferramentas e utensilios diversos.</b>	<b>Kilo</b>	<b>576.579</b>	<b>629.502</b>	<b>831:406\$</b>	<b>819:087\$</b>	<b>350.522</b>	<b>711.657</b>	<b>463:198\$</b>	<b>625:930\$</b>
Alambiques, caldeiras e semelhantes.	»	50.220	29.854	43:421\$	18:200\$	10.744	24.136	7:410\$	8:905\$
Aparelhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados.	»	31.442	77.520	77:508\$	13:521\$	4.231	4.811	15:270\$	14:895\$
Aparelhos photographicos e accessorios.	»	2.813	1.986	11:083\$	6:888\$	7.705	4.049	22:988\$	10:263\$
Balanças.	»	17.137	10.494	17:030\$	17:030\$	4.735	7.323	6:030\$	7:622\$
Bombas hydraulicas.	»	5.740	24.101	10:885\$	28:004\$	5.307	11.552	7:009\$	9:203\$
Locomotivas e pertencos.	»	—	3.030	—	3:678\$	—	2.601	2:212\$	—
Locomoveis e motores e pertencos.	»	11.572	12.578	24:737\$	15:038\$	9.479	1.701	11:345\$	1:822\$
Machinas para costura e pertencos.	»	83.088	74.604	442:723\$	98:567\$	29.185	100.122	54:875\$	139:780\$
» escrever e pertencos.	»	463	601	12:206\$	10:175\$	55	181	1:248\$	1:083\$
» para lavoura e industria e pertencos.	»	1.970	15.440	2:521\$	12:692\$	65.883	103.139	55:033\$	54:530\$
Moinhos.	»	6.204	8.539	9:050\$	9:397\$	2.037	11.041	2:575\$	8:218\$
Pressas de qualquer qualidade.	»	4.529	5.404	5:152\$	4:220\$	1.849	187	3:278\$	127\$
Velocipedes, bicyclettes e pertencos.	»	1.065	7.305	3:097\$	7:717\$	780	1.204	2:418\$	2:280\$
Machinas e aparelhos não especificados, utensilios e ferramentas diversas.	»	359.303	351.000	450:273\$	448:137\$	205.031	410.987	269:298\$	360:733\$
<b>Madeiras.</b>	<b>—</b>	<b>71.420</b>	<b>83.885</b>	<b>119:471\$</b>	<b>105:035\$</b>	<b>35.122</b>	<b>45.623</b>	<b>74:257\$</b>	<b>79:664\$</b>
Movéis e mobillas.	—	44.230	38.091	68:842\$	53:599\$	2.790	3.233	7:221\$	9:440\$
Palitos para mesa.	Kilo	1.112	1.546	5:804\$	6:790\$	1.406	1.121	5:020\$	5:413\$
Rollas de cortiça.	—	3.421	5.530	12:340\$	19:501\$	14.878	24.801	43:191\$	47:872\$
Manufacturas não especificadas.	»	22.636	38.108	22:410\$	28:882\$	12.088	16.408	18:210\$	16:639\$
<b>Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais.</b>	<b>Kilo</b>	<b>1.434</b>	<b>700</b>	<b>19:956\$</b>	<b>14.581\$</b>	<b>3.464</b>	<b>4.090</b>	<b>34:076\$</b>	<b>32:872\$</b>
Manufacturas não especificadas de barbatanas.	»	—	—	—	—	59	60	2:20\$	27\$
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola.	»	30	63	3:963\$	5:830\$	27	45	2:54\$	1:078\$
Manufacturas não especificadas de bufalo, chifre e osso.	»	1.380	617	14:897\$	6:871\$	3.358	3.882	31:193\$	30:858\$
Manufacturas não especificadas de despojos animais.	»	15	20	1.000\$	1:871\$	20	133	3:10\$	404\$
<b>Nickel.</b>	<b>Kilo</b>	<b>45</b>	<b>237</b>	<b>175\$</b>	<b>791\$</b>	<b>43</b>	<b>49</b>	<b>261\$</b>	<b>458\$</b>
Manufacturas não especificadas.	»	45	237	175\$	791\$	43	49	261\$	458\$
<b>Ouro, prata e platina.</b>	<b>Grm.</b>	<b>239.515</b>	<b>154.568</b>	<b>102:483\$</b>	<b>94:335\$</b>	<b>210.873</b>	<b>88.990</b>	<b>31:424\$</b>	<b>37:607\$</b>
Joalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas.	»	29.483	28.252	77:227\$	76:281\$	9.320	17.109	17:830\$	30:004\$
Joalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas.	»	211.032	120.296	25:256\$	18:242\$	201.422	71.730	13:382\$	6:872\$
Obras de platina de qualquer qualidade.	»	—	—	—	12\$	125	85	200\$	131\$



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Palha, esparto, calro, pita, plassava, paina e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	34.570	25.164	32:415\$	21.724\$	15.834	10.514	27:086\$	20.184\$
Cordoalha . . . . .	»	30.005	20.311	21:021\$	13:100\$	12.908	7.928	8:180\$	3:075\$
Esteiras e capachos . . . . .	»	4.236	2.552	2:413\$	3:810\$	871	931	1:065\$	1:062\$
Vassouras e escovas . . . . .	»	2.002	1.631	4:142\$	1:504\$	34	45	51\$	65\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	437	670	901\$	3:271\$	1.031	1.607	17:787\$	15:082\$
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	333.723	339.151	369:037\$	302.308\$	461.903	670.259	353:616\$	451.041\$
Cartas de jogar . . . . .	»	443	250	2.488\$	1:050\$	77	224	61\$	1:573\$
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	»	818	1.107	6:513\$	11:544\$	742	302	6:008\$	3:181\$
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mapps e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	»	4.906	11.405	30:855\$	341:004\$	25.798	26.130	64:847\$	62:111\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade . . . . .	»	8.306	53.325	41:403\$	2:045\$	3.702	7.861	19:713\$	3:171\$
Papel de quaquer qualidade para uso não especificado . . . . .	»	150.531	167.202	131:918\$	100:375\$	172.580	347.792	120:050\$	166:796\$
Papel para escrever . . . . .	»	61.309	58.570	75:810\$	52:404\$	40.043	51.303	37:135\$	35:390\$
» impressão . . . . .	»	78.484	89.775	17:714\$	27:033\$	152.121	319.457	63:291\$	92:291\$
Papelão e cartão . . . . .	»	11.170	16.848	9:705\$	9:855\$	50.522	101.461	20:411\$	28:100\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	13.570	20.811	32:081\$	30:418\$	9.918	15.541	21:420\$	23:800\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	4.975.475	4.826.329	225:353\$	3.5.617\$	70.796	120.738	25.740\$	36.918\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas . . . . .	»	4.204	3.233	1:731\$	2:415\$	1.231	850	1:410\$	1.058\$
Canos e tubos de barro . . . . .	»	225.021	404.710	18:580\$	10:251\$	125	—	1:182\$	—
Ladrilhos de barro (azulejos), de marmore, telhas e tijolos . . . . .	»	1.432.808	2.613.000	85:400\$	203:403\$	51.591	17.227	10:780\$	1.401\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	3.310.382	2.074.397	119:571\$	99:575\$	17.819	102.652	12:150\$	31.489\$
Pellos e couros . . . . .	Kilo	10.746	9.004	143:366\$	80.068\$	3.258	5.333	36:063\$	41.923\$
Arroios, sollins, sollas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	»	150	494	1:421\$	5:490\$	102	62	1:082\$	486\$
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	»	1.656	1.726	10:270\$	15:523\$	468	839	7:283\$	9:210\$
Calçado . . . . .	»	4.471	3.304	82:537\$	33:250\$	258	214	4:770\$	2:033\$
Correias para machinas . . . . .	»	1.412	825	6:877\$	5:493\$	112	545	9:35\$	1:253\$
Luvvas . . . . .	»	22	23	1:798\$	1:427\$	17	11	51\$	5:73\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	3.026	2.542	28:454\$	10:485\$	2.311	3.059	21:390\$	28:043\$
Perfumarlas e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	154.038	108.937	321:370\$	223.354\$	48.368	61.073	121:352\$	121.418\$
Graxa para sapatos . . . . .	»	4.662	4.555	9:060\$	4:217\$	7.320	7.906	12:090\$	9:000\$
Perfumarla . . . . .	»	22.019	18.821	230:154\$	170:823\$	2.361	10.242	6:047\$	78:610\$
Tintas para escrever . . . . .	»	3.752	3.306	6:000\$	4:795\$	1.615	2.679	2:500\$	3:080\$
» preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	»	123.575	85.165	76:114\$	43:519\$	31.612	40.156	27:350\$	33:677\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	185.607	259.628	466:509\$	393.359\$	484.682	808.572	368.595\$	433.893\$
Acidos . . . . .	»	7.807	4.757	7:531\$	4:990\$	31.345	49.991	21:543\$	10:501\$
Aguas mineraes, naturais e artificias . . . . .	»	86.177	148.530	87:017\$	111:514\$	15.182	11.863	11:532\$	7:841\$
Capsulas, dragoes, globulos e confeitos medicinas . . . . .	»	420	249	21:304\$	11:608\$	511	524	10:917\$	12:800\$
Glycerina . . . . .	»	302	108	457\$	262\$	282	401	605\$	403\$
(*) Oleo de bacalháo . . . . .	»	—	1.610	—	8:022\$	—	3.415	—	10:045\$
Sabão e sabonotes medicinas . . . . .	»	281	330	1:205\$	860\$	52	203	210\$	705\$
Não especificados . . . . .	»	90.617	103.930	305:335\$	256:091\$	453.640	742.178	310:661\$	371:518\$
Seda com ou sem mesolias . . . . .	Kilo	2.517	2.923	155:961\$	123.233\$	3.379	4.617	182:250\$	176.477\$
Alamars, passadores, borlas, galões e semelhantes . . . . .	»	61	73	7:510\$	4:188\$	73	334	4:308\$	13:966\$
Fitas . . . . .	»	725	434	44:278\$	19:950\$	961	1.527	56:477\$	61:076\$
Gravatas . . . . .	»	63	87	4:073\$	6:223\$	41	23	3:312\$	1:620\$
Rendas . . . . .	»	36	31	4:507\$	2:911\$	22	22	2:170\$	1:980\$
Roupa feita . . . . .	»	231	283	13:045\$	12:93-\$	54	122	4:690\$	5:171\$
Tecidos não especificados . . . . .	»	1.049	1.644	56:347\$	58:170\$	1.797	1.791	80:624\$	54:163\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	352	371	24:611\$	18:855\$	429	798	30:632\$	31:181\$
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	2.134:658\$	1.584:169\$	—	—	698:679\$	588:019\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	»	4.065	2.236	23:232\$	9:109\$	2.501	3.804	17:710\$	15:114\$
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos . . . . .	»	254	219	1:403\$	980\$	—	181	—	478\$
Artigos do escriptorio e para collegios . . . . .	»	6.537	7.612	41:595\$	32:838\$	17.339	22.852	36:575\$	35:995\$
» para illuminação a gaz, kerozone, lampadas, etc . . . . .	»	14.826	33.046	34:803\$	54:743\$	6.172	10.321	18:084\$	17:832\$
Bergalas e chicotes . . . . .	»	373	252	10:739\$	5:864\$	292	219	3:516\$	1:848\$
Botões . . . . .	»	4.262	3.544	59:069\$	32:743\$	11.009	14.419	84:011\$	70.900\$

(\*) Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
Brinquedos . . . . .	Kilo	9.426	10.450	50:687\$	35:801\$	14.076	23.469	40:500\$	59:746\$
Cachimbo e pitheiras . . . . .	"	3.817	2.285	42:120\$	18:032\$	348	1.079	4:197\$	7:890\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . . . .	"	37.057	44.177	23:253\$	25:341\$	3.120	5.201	5:983\$	8:128\$
Canotilhos, vidrilhos, etc. e qualquer obra de passamanheiro, dourados, prateados, etc. . . . .	"	487	200	11:580\$	3:530\$	335	620	8:488\$	8:535\$
Carteiros, charuteiras e porta-moedas . . . . .	"	1.370	365	24:224\$	6:307\$	360	115	7:171\$	1:816\$
Chapeus para cabeça de qualquer qualidade e forma . . . . .	"	4.040	4.435	120:182\$	111:850\$	1.002	1.073	38:584\$	30:216\$
Chapeus para chuva ou sol, armações e acessórios (excetuando as capas e tecidos) . . . . .	"	2.178	1.510	10:908\$	10:189\$	4.517	5.319	13:856\$	13:585\$
Charutos, cigarros, rapé e outras manufaturas de fumo . . . . .	"	9.617	11.715	108:248\$	43:238\$	3.037	5.815	15:048\$	15:008\$
Despertadores e relógios . . . . .	"	199	345	48:200\$	54:030\$	853	465	40:058\$	24:801\$
Relógios de algaribeira . . . . .	"	—	—	—	—	437	318	591\$	518\$
Dynamite e outras massas explosivas . . . . .	"	52	30	2:047\$	1:088\$	57	317	3:408\$	1:873\$
Flores artificiais . . . . .	"	7.530	8.567	13:700\$	12:210\$	651	854	2:723\$	1:206\$
Fogos de artifício . . . . .	"	2.192.122	2.328.158	555:113\$	403:741\$	177.293	1.649	33:082\$	1:070\$
Kerosene, petróleo e gazolina . . . . .	"	1.036	607	21:179\$	8:688\$	883	671	11:700\$	7:498\$
Leques de qualquer qualidade . . . . .	"	3.518	2.979	4:773\$	3:032\$	5.586	5.327	0:243\$	4:580\$
Lixa de qualquer qualidade . . . . .	"	9.137	9.995	83:956\$	50:201\$	9.801	11.782	97:597\$	92:973\$
Manufaturas de borraça . . . . .	"	426	608	9:904\$	10:191\$	1.146	1.274	23:451\$	17:803\$
Navios a vapor ou a vela, lanchas e outras embarcações . . . . .	"	118.177	202.500	332:360\$	275:632\$	45	369	303\$	1:320\$
Óleos lubrificantes, minerais, animais e vegetais . . . . .	"	121.121	174.768	57:070\$	57:093\$	59.140	81.011	20:871\$	19:821\$
Parafina . . . . .	"	12.888	11.901	11:022\$	7:673\$	17.920	21.994	10:150\$	12:231\$
Phosphoros . . . . .	"	453	4.026	553\$	2:920\$	—	599	—	1:722\$
Polviho . . . . .	"	7.511	9.661	4:917\$	5:020\$	11.828	21.387	0:100\$	12:551\$
Quadros e espelhos com molduras . . . . .	"	10.721	7.767	30:380\$	13:431\$	8.700	10.117	10:427\$	13:931\$
Sabão e esponjas sem perfume . . . . .	"	821.709	751.392	204:377\$	201:986\$	2.120	7.694	2:917\$	5:570\$
Velas de cera, espermato, stearina e sebo . . . . .	"	26.319	27.111	30:700\$	21:813\$	7.962	28.601	8:533\$	21:712\$
Saccos . . . . .	"	7	—	38	—	2.248	450	525\$	142\$
Não especificados . . . . .	"	—	—	104.777\$	40:635\$	—	—	83.823\$	60:720\$
CLASSE IV - ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS . . . . .									
Alfafa . . . . .	Kilo	17.151.720	18.368.376	3.164:310\$	6.699:148\$	5.861.951	8.530.750	1.896:867\$	2.179:375\$
Alho e cebolas . . . . .	"	411.474	421.778	111:870\$	98:471\$	140.877	339.221	11:908\$	20:135\$
Arroz . . . . .	"	2.098.677	2.181.543	430:001\$	408:222\$	96.417	127.310	22:852\$	28:036\$
Assucar . . . . .	"	322	15	300\$	19\$	1.877	485	1:170\$	310\$
Azoto de oliviera . . . . .	"	121.802	131.729	15:061\$	145:033\$	35.763	35.807	47:480\$	39:788\$
Bacalhão . . . . .	"	217.181	252.016	214:706\$	176:794\$	15.686	16.417	12:011\$	10:304\$
Banha . . . . .	"	24.567	204.054	247:185\$	178:300\$	—	—	—	—
Batatas . . . . .	"	1.237.393	1.337.639	231:733\$	187:448\$	71	206	55\$	78\$
Bebidas alcoolicas . . . . .	"	74.205	72.621	137:847\$	111:573\$	4.070	10.690	7:915\$	11:103\$
"    não especificadas . . . . .	"	38.011	59.990	46:581\$	57:301\$	48	—	50\$	—
Biscotos e bolachas . . . . .	"	19.977	25.276	41:948\$	42:132\$	200	715	1:349\$	5:631\$
Cerejas e grãos alimenticios não especificados . . . . .	"	55.077	58.100	23:208\$	19:433\$	7.533	25.720	4:671\$	7:719\$
Cevada em grão . . . . .	"	665	1.004	312\$	380\$	—	—	—	—
Cerveja . . . . .	"	92.492	80.204	76:808\$	68:332\$	1.127	528	1:808\$	304\$
Chá . . . . .	"	9.027	8.924	26:056\$	20:825\$	0.873	10.906	22:022\$	25:002\$
Chocolate, cacáo, amêndoas e doces . . . . .	"	7.486	9.122	15:776\$	13:072\$	2.221	5.485	6:000\$	10:773\$
"    o extracto do carne . . . . .	"	68.185	82.012	110:941\$	154:506\$	1.251	2.197	4:343\$	5:278\$
"    do fructas e legumios . . . . .	"	96.820	73.315	100:504\$	67:133\$	33.249	21.017	48:103\$	33:166\$
"    do peixe . . . . .	"	217.881	230.678	391:342\$	322:322\$	48.130	60.870	79:419\$	66:686\$
Especiarias . . . . .	"	31.515	39.647	18:701\$	14:020\$	68.101	70.030	77:060\$	72:597\$
Farelo . . . . .	"	342.878	588.415	51:133\$	57:508\$	5.405	108.925	531\$	7136\$
Farinha de trigo . . . . .	"	3.400.943	3.545.176	1.044:831\$	835:841\$	3.868.998	0.277.591	801:215\$	1.110:517
"    a feccas não especificadas . . . . .	"	46.333	56.944	21:50\$	20:256\$	12.076	17.915	10:013\$	11:603\$
Fesijão e favas . . . . .	"	1.300.691	1.428.163	442:472\$	416:108\$	49	231	296\$	765\$
Fructas e legumios seccos . . . . .	"	48.718	42.043	45:307\$	32:327\$	31.091	42.427	3:390\$	41:370\$
"    verdes (nozes, castanhas, etc.) . . . . .	"	231.310	200.705	111:322\$	108:530\$	58.290	68.551	42:341\$	39:602\$
Leite em conserva . . . . .	"	337.719	391.426	286:015\$	275:379\$	9.580	25.082	9:200\$	16:778\$
Licores e xaropes . . . . .	"	15.890	12.984	17:686\$	24:145\$	305	1.076	708\$	4:717\$
Manteiga . . . . .	"	186.385	177.449	527:418\$	384:367\$	2.945	11.479	8:739\$	31:846\$
Massa alimenticia (macarrão e semelhantes) . . . . .	"	785	3.279	696\$	2:152\$	—	50	—	117\$
Milho . . . . .	"	118.481	2.679	17:520\$	671\$	—	108.104	—	15:277\$
Presuntos . . . . .	"	21.790	48.834	38:700\$	20:810\$	826	1.418	1:788\$	11:931\$
Queijos . . . . .	"	57.621	62.390	94:111\$	80:087\$	10.404	16.537	19:472\$	23:004\$
Sal commum . . . . .	"	2.322.901	1.064.433	110:076\$	70:378\$	827.801	431.895	31:112\$	14:236\$
Toucinho . . . . .	"	121.021	135.739	134:265\$	119:484\$	—	—	—	—
Vinagre . . . . .	"	62.459	68.793	25:727\$	22:704\$	538	2.405	3:88\$	806\$
Vinho Champagne e outros vinhos espumantes . . . . .	"	6.072	11.482	37:561\$	53:571\$	724	2.826	3:413\$	12:683\$
Vinhos não especificados . . . . .	"	3.487.432	4.097.714	2.472:090\$	1.855:691\$	549.200	585.581	480:854\$	470:499\$
"    vermouth, bitter e bebidas semelhantes . . . . .	"	47.008	48.735	69:918\$	54:903\$	1.814	12.705	3:223\$	17:121\$
Xarque . . . . .	"	91.230	151.087	46:479\$	75:419\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	"	12.630	18.601	19:000\$	17:800\$	4.338	8.848	4:310\$	7:701\$
CLASSE V - ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS . . . . .									
Libras . . . . .	"	17.635	96.318	352:262\$	1:003:801\$	2.001	1.170	40:176\$	20:468\$
Francos . . . . .	"	—	25.150	—	14:034\$	—	—	—	—
Réis fortes . . . . .	"	6.401	8.000	24:000\$	—	—	—	—	—
Marcos . . . . .	"	—	4.000	—	2:900\$	—	—	—	—
Dollars . . . . .	"	—	1.420	—	4:811\$	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I— Animais vivos e dissecados. . .	—	—	—	390:401\$	453:000\$	—	—	28:908\$	21:335\$
> II— Materias primas e artigos com aplicação ás artes e indus- trias . . . . .	—	—	—	2.802:008\$	2.405:404\$	—	—	1.809:363\$	2.072:788\$
> III— Artigos manufacturados. . . . .	—	—	—	12.078:484\$	9.800:051\$	—	—	9.192:384\$	8.007:147\$
> IV— Artigos destinados á alimen- tação e forragens. . . . .	—	—	—	8.484:310\$	6.600:148\$	—	—	1.895:807\$	2.170:876\$
Total das mercadorias. . . . .	—	—	—	24.125:193\$	19.447:609\$	—	—	12.926:425\$	12.973:596\$
Equivalencia em mil réis ouro. . . . .	—	—	—	10.848:418\$	11.318:215\$	—	—	5.813:323\$	7.551:661\$
Classe V— Espécie metálica e notas de bancos estrangeiras . . . . .	—	—	—	370:322\$	1.050:420\$	—	—	40:176\$	20:409\$
Total geral. . . . .	—	—	—	24.501:515\$	21.098:035\$	—	—	12.966:601\$	12.994:005\$
Equivalencia em mil réis ouro. . . . .	—	—	—	11.016:015\$	12.205:919\$	—	—	5.831:086\$	7.562:136\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGÁ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>									
Aves de canto, de luxo e domesticas. . .	Cab.	37	—	4:173\$	6:220\$	—	3	5:835\$	3:298\$
Gado asinino, cavallar e muar. . . . .	—	—	—	70\$	—	—	—	174\$	—
> caprino e lanigero . . . . .	—	—	—	—	—	5	—	5:339\$	—
> vaccum. . . . .	—	—	—	—	—	1	—	122\$	—
Animaes vivos não especificados . . . . .	—	—	—	3:771\$	6:072\$	—	3	—	3:296\$
	—	—	—	323\$	148\$	—	—	—	—
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APLICACAO A'S ARTES E INDUSTRIAS.</b>									
Algodão. . . . .	—	—	—	1.687:884\$	1.539:489\$	—	—	530:127\$	418:688\$
Em fio para tecelagem. . . . .	>	41.512	58.273	250:445\$	245:248\$	7.805	19.792	48:800\$	45:216\$
> > costurn. . . . .	>	7.832	9.821	40:748\$	15:100\$	7.338	12.841	24:025\$	23:400\$
> > torcido e outrançado. . . . .	>	22.713	31.407	194:001\$	201:788\$	5.033	5.521	22:214\$	20:840\$
> > pasta, cardado, em rama ou fã . . . . .	>	9.643	16.232	20:582\$	27:031\$	35	313	217\$	500\$
Oabellos, peillos e pennas. . . . .	Kilo	—	6	294\$	588\$	94	255	1:304\$	2:335\$
Crina. . . . .	>	—	—	—	—	7	—	89\$	—
Pello de castor, lebro, etc. . . . .	>	—	—	—	—	82	—	1:004\$	2:149\$
Pennas de qualquer qualidade . . . . .	>	—	2	294\$	588\$	—	245	—	—
Não especificados . . . . .	>	—	4	—	—	5	—	94\$	100\$
Ganna da India, bambú, junco, vimo, etc. . .	Kilo	735	510	2:432\$	1:419\$	783	359	1:736\$	1:283\$
Ganna da India e bambú. . . . .	>	—	—	—	—	20	—	62\$	—
Junco, rotim e vimo . . . . .	>	735	510	2:432\$	1:419\$	769	359	1:674\$	1:283\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . .	Kilo	48.364	118.388	21:000\$	65:146\$	13.675	10.169	10:190\$	6:666\$
Chumbo em barra, pães e laminas. . . . .	>	39.923	80.053	12:910\$	21:823\$	—	833	—	373\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas . . . . .	>	1.563	2.303	4:272\$	5:160\$	1.446	982	2:949\$	2:113\$
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	>	6.878	7.970	3:818\$	3:988\$	12.229	8.319	7:241\$	4:180\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	13.968	27.453	20:801\$	34:176\$	2.598	4.471	4:623\$	5:789\$
Fundido, coado, em limalhas, etc. . . . .	>	13.968	27.453	20:801\$	34:176\$	2.598	4.471	4:623\$	5:789\$
Despojos animaes. . . . .	Kilo	952	628	2:096\$	1:213\$	47.631	67.024	34:393\$	32:842\$
Barbatanas em bruto ou preparadas. . . .	>	46	40	91\$	35\$	62	45	63\$	48\$
Côra em bruto ou preparada . . . . .	>	273	81	912\$	312\$	13	57	42\$	98\$
Colla ou gelatina . . . . .	>	331	308	525\$	464\$	270	1.480	1:182\$	2:140\$
Espormacete e stearina . . . . .	>	220	—	229\$	—	18.607	—	10:414\$	—
Oleos animaes não especificados para usos industriales . . . . .	>	48	20	92\$	33\$	190	17.020	198\$	10:275\$
Sebo e graxa . . . . .	>	—	202	—	103\$	28.459	48.373	15:415\$	13:549\$
Não especificados . . . . .	>	64	7	217\$	260\$	30	99	48\$	43\$
Ferro aço. . . . .	Kilo	367.889	273.533	87:051\$	54:008\$	431.305	384.835	93:045\$	58:742\$
Aço em barra e vergalhões . . . . .	>	21.130	19.617	7:040\$	12:219\$	25.132	22.490	16:400\$	8:119\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas sim- ples, etc. . . . .	>	346.759	283.551	70:111\$	40:515\$	386.533	313.737	72:952\$	45:840\$
Ferro fundido ou guza em lingudo, pu- ldado e limalha . . . . .	>	—	15.425	—	1:274\$	45.640	48.608	3:633\$	4:774\$

0  
005  
84:300  
79:720  
77:147  
79:370  
:800  
1:060  
80:400  
:800  
2:100  
80  
1:200  
2:200  
1:000  
2:100  
3:100  
0:140  
0:140  
0:140  
:200  
2:100  
80  
1:000  
:800  
570  
2:100  
1:100  
:700  
1:700  
8420  
400  
:100  
:800  
:700  
:400  
:700

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUÁ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Juta e canhamo . . . . .	Kilo	896.965	520.949	473:268\$	255:028\$	2.433	3.510	1:763\$	2:397\$
Em fio . . . . .	»	804.801	519.982	472:052\$	253:034\$	438	1:035	414\$	732\$
Estopa . . . . .	»	1.481	907	817\$	1:094\$	—	—	—	—
Preparado . . . . .	»	593	—	399\$	—	2.000	2.475	1:349\$	1:665\$
Lã . . . . .	Kilo	532	522	3:546\$	2:614\$	775	359	5:758\$	2:027\$
Lavada, carbonizada, tinta e em rama . . . . .	»	—	—	—	—	25	—	203\$	—
Em fio para bordar . . . . .	»	532	522	3:546\$	2:614\$	511	310	3:023\$	1:701
» » » tecelagem . . . . .	»	—	—	—	—	239	43	1:022\$	266\$
Linho . . . . .	Kilo	1.316	1.299	2:389\$	1:006\$	1.187	543	4:755\$	1:575\$
Em fio torcido ou linha . . . . .	»	467	192	1:882\$	510\$	1.187	543	4:755\$	—
» bruto ou preparado de qualquer modo . . . . .	»	849	1.107	507\$	496\$	—	—	—	—
Madeiras . . . . .	Kilo	66.273	5.836	12:536\$	5:254\$	19.216	9.858	4:902\$	1:951\$
Aduelas e arcos . . . . .	»	—	—	—	—	29	—	140\$	—
Cortica e cascas de sobreiro . . . . .	»	—	—	—	14\$	—	1	—	4\$
Palitos e caixas para phosphoros . . . . .	»	—	—	—	—	19.189	—	4:753\$	—
Pinho . . . . .	»	60.667	—	9:657\$	4:122\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	»	5.000	5.836	2:879\$	1:132\$	—	9.857	—	1:940\$
Materiais ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	401.174	434.504	141:566\$	123:983\$	71.260	84.387	38:802\$	34:128\$
Alvaide de chumbo ou de zinco . . . . .	»	22.142	19.214	12:398\$	9:057\$	14.023	13.400	7:356\$	6:012\$
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	»	3.880	524	3:050\$	611\$	1.037	3.613	2:103\$	3:499\$
Barrilha ou potassa . . . . .	»	235.872	303.900	43:780\$	38:013\$	3:590	—	807\$	—
Cócos de anilina ou fuschina . . . . .	»	4.958	8.484	20:102\$	30:086\$	4	41	22\$	109\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogeneos, volatils e essenciaes . . . . .	»	45.029	43.012	27:428\$	18:436\$	31.845	47.326	20:238\$	17:577\$
Terobantina . . . . .	»	8.733	9.993	8:837\$	7:809\$	248	134	840\$	174\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas . . . . .	»	32.722	32.054	10:054\$	10:710\$	14.759	17.085	0:224\$	5:744\$
Zarcão ou minio . . . . .	»	14.723	9.002	5:834\$	3:354\$	570	1.103	214\$	529\$
Não especificadas . . . . .	»	2.220	0.982	2:577\$	5:890\$	1.281	905	1:481\$	242\$
Metais e varios metais . . . . .	Kilo	5.654	5.182	2:254\$	1:857\$	0.425	8.219	2:032\$	2:900\$
Aluminium em barra, lamina e fio . . . . .	»	—	—	—	—	55	9	181\$	7\$
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	»	—	1	—	1\$	158	550	92\$	264\$
Enxofre . . . . .	»	5.535	5.100	11:223\$	1:102\$	0.180	7.250	1:500\$	1:408\$
Mercurio metallico (azougue) . . . . .	»	110	70	814\$	318\$	—	—	—	—
Nickel em cabos e em laminas . . . . .	»	—	—	—	—	32	—	100\$	—
Não especificados . . . . .	»	3	12	87\$	430\$	—	410	—	1:201\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	152	0.415	158\$	226\$	—	0.015	104\$	74\$
Ouro em folha para dourar ou para dentista . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Prata em folha para pratear ou para dentista . . . . .	»	125	—	24\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, calro, pita, plassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	100	5	283\$	94\$	84\$	935	536\$	1:180\$
Palha para cigarros . . . . .	»	—	—	—	—	—	38	—	175\$
» para esteiras e chapéus . . . . .	»	—	5	—	91\$	11	27	244\$	468\$
» em fio simples . . . . .	»	100	—	283\$	—	25	—	87\$	—
» vassouras . . . . .	»	—	—	—	—	—	870	—	402\$
Não especificadas . . . . .	»	—	—	—	—	48	—	205\$	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raízes, cascas, etc. . . . .	Kilo	8.692	12.642	7:895\$	10:077\$	135.869	115.429	75:238\$	47:356\$
Cevada torrefacta (malto) . . . . .	»	—	—	—	—	128.191	98.173	45:717\$	30:405\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raízes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	»	7.142	11.003	6:783\$	8:041\$	5.874	14.073	23:079\$	12:024\$
Fumo em folha . . . . .	»	41	82	84\$	234\$	76	157	210\$	262\$
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	»	2	36	8\$	186\$	141	92	276\$	81\$
Não especificadas . . . . .	»	1.505	1.521	1:070\$	1:014\$	1.587	2.384	5:057\$	8:976\$
Pedras, terras e outras minerasas semelhantes . . . . .	Kilo	17.256.209	31.360.160	545:846\$	671:492\$	3.517.174	3.908.780	98:130\$	112:209\$
Amiantho ou asbestos . . . . .	»	2.094	1.081	1:501\$	207\$	164	229	125\$	143\$
Argilla, areia de moldar, barro, etc. . . . .	»	18.504	59.391	2:808\$	5:294\$	500	501	137\$	313\$
Carvão de pedra . . . . .	»	16.548.894	30.204.070	494:170\$	592:910\$	10.000	70.000	1:083\$	2:911\$
Brickets (patent full) . . . . .	»	—	—	—	—	3.355.590	3.037.000	82:745\$	69:565\$
Cimento . . . . .	»	543.337	971.843	34:098\$	47:230\$	118.450	746.784	10:304\$	34:852\$
Coque . . . . .	»	8.075	43.813	751\$	2:530\$	25.000	35.000	1:346\$	2:012\$
Esmeril e pó de vidro . . . . .	»	51	48	34\$	74\$	100	919	111\$	293\$
Giz e gesso . . . . .	»	11.080	16.747	2:109\$	2:190\$	3.864	17.780	350\$	2:076\$
Marmore, alabastro e porphiro . . . . .	»	237	1.956	290\$	1:977\$	—	—	—	—
Pedras preciosas soltas . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	107\$	481\$
Não especificadas . . . . .	»	123.337	60.302	10:500\$	0:230\$	3.500	567	769\$	845\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUA'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Pelles e couros . . . . .	Kilo	3.538	4.013	38:224\$	39:778\$	6.470	4.145	61:126\$	40:648\$
Pelles e couros preparados e curtidos . . .	"	3.518	4.013	38:148\$	39:770\$	6.456	4.080	61:020\$	40:304\$
Seda . . . . .	Kilo	56	85	1:948\$	3:780\$	110	89	5:500\$	3:321\$
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	"	50	07	1:918\$	3:780\$	110	89	5:500\$	3:321\$
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	258.039	258.692	67:662\$	56:167\$	61.593	23.616	39.302\$	16:102\$
Alcairão ou pixo de alcairão . . . . .	"	5.247	482	1:311\$	103\$	7.503	6.000	1:802\$	1.801\$
Azeite e oleos vegetaes para usos indus- triais . . . . .	"	10.840	13.518	40:601\$	6:700\$	58.952	12.125	29:172\$	6:215\$
Breu . . . . .	"	233.100	240.320	47:347\$	49:633\$	1.813	300	—	79\$
Cera ou sobo vegetal . . . . .	"	671	211	50\$	35\$	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturais . . .	"	1.912	3.501	5:07\$	6:804\$	4.015	2.557	3:204\$	3:802\$
Não especificados . . . . .	"	200	407	1:70\$	1:800\$	1.220	1.231	4:04\$	4.115\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFATURADOS .	Kilo	—	—	5.776:305\$	4.814:722\$	—	—	2.364:325\$	1.827:815\$
Algodão . . . . .	Kilo	731.488	542.158	3.002:809\$	1.943:091\$	84.131	94.204	323:758\$	321:936\$
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	"	1.492	1897	5:897\$	4:008\$	1.244	1.700	3:584\$	3:231\$
Gravatas . . . . .	"	40	110	18\$	862\$	24	2	821\$	43\$
Meias . . . . .	"	5.617	3.189	5:128\$	20:735\$	1.325	4.120	13:170\$	9:077\$
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc. . .	"	7.933	8.175	157:030\$	165:415\$	2.548	3.091	46:220\$	19:871\$
Roupa feita . . . . .	"	1.988	3.658	25:220\$	37:397\$	1.600	2.549	13:210\$	19:780\$
Tecidos brancos . . . . .	"	242.327	172.400	733:891\$	449:525\$	8.379	6.861	39:680\$	19:103\$
> crús . . . . .	"	9.671	3.944	21:375\$	7:800\$	223	446	64\$	866\$
> estampados . . . . .	"	257.680	170.501	1.114:284\$	592:228\$	16.428	8.196	68:781\$	27:945\$
> tintos . . . . .	"	154.613	122.880	629:153\$	420:394\$	20.724	14.972	94:074\$	51:170\$
> não especificados . . . . .	"	36.855	41.900	171:453\$	169:600\$	25:226\$	46.179	191:000\$	135:819\$
Manufaturas não especificadas . . . . .	"	13.241	13.301	7:192\$	6:978\$	8.711	9.323	46:060\$	31:751\$
Alumínio . . . . .	Kilo	105	589	1:127\$	5:025\$	94	101	463\$	557\$
Manufaturas de alumínio . . . . .	"	105	589	1:127\$	5:025\$	94	101	463\$	557\$
Armamento e munições de caça e guerra .	Kilo	17.924	22.516	87:372\$	97:421\$	4.226	2.745	24:108\$	11:771\$
Armamento de artilharia . . . . .	"	—	7	—	81\$	—	—	—	—
Balas de chumbo e chumbo de munição, os- peltas e capsulas . . . . .	"	5.113	7.678	23:750\$	24:531\$	3.448	2.501	11:101\$	1:933\$
Carabinas, espingardas, pistolas, revólvers e outras armas de fogo . . . . .	"	12.227	14.371	59:320\$	70:467\$	694	742	12:222\$	6:808\$
Espadas, floretes e outras armas bran- cas . . . . .	"	38	237	413\$	1:120\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	"	546	223	3:871\$	1:270\$	80	—	700\$	—
Cabellos, pollos e pennas . . . . .	Kilo	1.335	1.798	9:769\$	9:461\$	1.408	1.230	7.613\$	4.658\$
Escovas, espanhardores, vassouras e pincois. Manufaturas não especificadas . . . . .	"	1.187	1.233	8:062\$	8:778\$	1.401	1.228	7:219\$	4:890\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós . . . . .	Kilo	405	1.386	1:582\$	2:509\$	328	306	1:317\$	911\$
Cestos, costas e balaios . . . . .	"	405	1.372	1:582\$	2:403\$	302	122	1:240\$	453\$
Manufaturas não especificadas . . . . .	"	—	14	—	40\$	25	184	6\$	48\$
Carros e outros vehiculos . . . . .	Kilo	1.993	3.667	2:064\$	3:090\$	10.284	1.332	15.004\$	1:782\$
Carros para estradas de ferro (wagons). > outros vehiculos não especifica- dos . . . . .	"	—	2.035	—	1:862\$	9.400	—	14:11\$	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . .	Kilo	6.899	5.693	12:824\$	7:791\$	2.615	1.883	6:022\$	4:350\$
Canos de chumbo . . . . .	"	862	1.140	359\$	412\$	—	128	—	62\$
Tipos para typographia (de chumbo). . . .	"	146	296	92\$	830\$	716	998	3:116\$	2:317\$
Manufaturas não especificadas de chumbo e suas ligas . . . . .	"	113	74	49\$	150\$	132	22	157\$	35\$
Manufaturas não especificadas de estanho e suas ligas . . . . .	"	860	1.112	2:518\$	2:938\$	923	506	1:228\$	1:297\$
Manufaturas não especificadas de zinco e suas ligas . . . . .	"	4.918	3.068	8:631\$	3:449\$	814	223	1:461\$	699\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	17.803	23.065	80:267\$	80:184\$	8.249	13.417	35:936\$	36:920\$
Arame de cobre em fio, nu ou simples, coberto de papel, algodão, seda, bor- racha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado . . . . .	"	133	592	450\$	1:104\$	1.670	7.448	2:743\$	10:058\$



No el)	MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUA			
			QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
			1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
	CLASSE III — (Continuação)									
40.640\$	Artigos de christofle, alfovide e somelhanças	Kilo	857	1.075	8:887\$	0:455\$	429	476	5:531\$	3:077\$
49:301\$	Objectos de arte (estatuas, medalhões, vasos, etc.)	»	7	—	830\$	—	17	4	101\$	22\$
224\$	Tubos e canos	»	1.939	2.401	8:507\$	3:213\$	79	36	151\$	87\$
	Manufacturas não especificadas	»	14.867	19.517	06:593\$	09:352\$	5.745	5.453	27:317\$	23:676\$
3:321\$	Ferro e aço	Kilo	1.158.741	809.509	412:171\$	303:846\$	3.534.783	5.201.807	652:176\$	700:394\$
3:151\$	Anzões, esporas, estribos, fechaduras, fivelas, freios, puxadores, trincos, tranquilas para portas e gavetas	»	11.332	12.922	15:876\$	14:533\$	11.568	11.911	9:081\$	8:698\$
16:022\$	Arame do aço e do ferro	»	31.009	54.070	9:664\$	11:836\$	27.294	53.050	13:055\$	11:169\$
	Chapas galvanizadas para cobrir casas	»	10.137	6.338	0:847\$	1:525\$	37.111	20.180	10:505\$	6:708\$
1:001\$	Cutelas (obras de)	»	24.272	52.473	78:310\$	121:790\$	8.581	7.300	26:129\$	18:800\$
6:813\$	Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro	»	4.532	2.760	3:200\$	2:230\$	8.478	1.300	8:114\$	510\$
7\$	Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos não especificados	»	8.236	2.050	4:021\$	4:825\$	691	1.904	96\$	915\$
3:101\$	Folhas de Plandres em obras não especificadas e em laminas	»	67.241	106.302	24:749\$	31:489\$	41.113	55.514	10:583\$	15:053\$
4:111\$	Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miúdos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc.	»	79.312	67.224	29:839\$	25:278\$	80.931	181.580	29:014\$	37:130\$
127:012\$	Movéis	»	2.713	1.082	2:025\$	1:544\$	81	—	400\$	—
21:006\$	Trilhos e acessórios para estradas de ferro	»	14.077	21.632	2:421\$	0:354\$	3.127.682	4.317.074	430:235\$	403:362\$
	Tubos, canos e junções	»	661.640	250.341	105:775\$	41:218\$	14.130	401.881	5:087\$	44:090\$
	Manufacturas não especificadas	»	222.870	230.072	129:536\$	118:212\$	147.803	143.376	90:598\$	93:252\$
	Instrumentos de musica	Kilo	3.816	15.691	20:893\$	48:787\$	5.802	7.594	27:032\$	26:262\$
	Pianos	»	536	9.318	2:245\$	24:051\$	4.031	5.416	13:755\$	14:170\$
	Não especificados	»	3.280	6.373	20:648\$	24:736\$	1.871	2.178	14:107\$	12:092\$
	Instrumentos de cirurgia e dentarios	Kilo	1.342	933	13:181\$	10:680\$	445	869	6:830\$	5:535\$
	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	609	1.850	7:500\$	12:115\$	501	919	6:226\$	6:831\$
	Instrumentos opticos	»	161	208	3:050\$	2:735\$	151	277	3:181\$	4:510\$
	Instrumentos scientificos não especificados	»	528	1.642	4:450\$	9:380\$	317	642	3:045\$	2:115\$
16:771\$	Lã	Kilo	10.703	12.703	106:390\$	116:668\$	13.743	12.756	113:369\$	87:974\$
	Alamarcos, borlas, barbechãos, galões, grangas, franjas, requifes, cadarços, cordões trançados, trançelins, com ou sem mesela, ou vidrilhos	»	604	518	837\$	4:212\$	871	—	2:794\$	912\$
	Alcatifas e tapetes	»	795	622	100\$	1:104\$	1.045	261	4:358\$	1:109\$
	Alpacas, cassas, blás, durantes, morinos, damascos, cachemiras, princetas, gorgorões, riscados, casomica, flanelas lisas, trançadas, etc., etc.	»	7.639	9.095	88:843\$	102:000\$	9.319	9.878	83:174\$	60:086\$
	Barretos, carapucas, toucas, etc., etc.	»	—	1	—	18\$	—	—	—	—
	Cobertores	»	101	76	592\$	404\$	260	126	1:116\$	681\$
	Poltros não especificados e sarpanetas	»	643	160	263\$	115\$	915	1.188	5:204\$	5:204\$
	Roupa feita de qualquer qualidade	»	118	147	2:163\$	1:638\$	251	823	5:000\$	4:692\$
	Manufacturas não especificadas	»	803	1.200	5:589\$	5:978\$	1.471	930	11:146\$	6:394\$
	Linho, juta e canhamo	Kilo	40.690	31.872	102:022\$	62:426\$	5.475	3.804	16:871\$	13:380\$
	Alamarcos, borlas, passadores, galões, grangas, franjas, com ou sem mesclas	»	60	55	628\$	302\$	114	7	225\$	48\$
	Alcatifas, alçados e tapetes	»	219	72	678\$	145\$	716	118	790\$	272\$
	Aningom para saccos	»	—	—	—	—	108	548	413\$	757\$
	Barbante	»	711	433	1:418\$	593\$	737	905	1:587\$	1:409\$
	Carbonilha	»	25.998	20.234	21:131\$	14:449\$	1.210	534	1:071\$	719\$
	Lonções, colelas, tonilhas e guardanapos	»	60	216	610\$	2:037\$	116	44	807\$	311\$
	Rendas, tiras e entremeios	»	1	—	12\$	—	—	2	41\$	59\$
	Roupa feita	»	272	398	4:233\$	4:372\$	297	400	3:311\$	4:705\$
	Tecidos não especificados	»	13.005	8.741	06:745\$	35:132\$	1.600	1.009	6:170\$	4:169\$
	Manufacturas não especificadas	»	325	1.073	3:587\$	2:391\$	481	385	2:103\$	827\$
	Louça, porcellana, vidros e crystaes	Kilo	173.418	310.667	118:885\$	195:509\$	97.562	159.350	66:330\$	67:478\$
	Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal	»	22.338	47.694	14:548\$	25:635\$	11.069	27.063	9:614\$	9:450\$
	Isoladores	»	—	—	—	—	1.892	810	1:168\$	542\$
	Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes, para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade	»	943	517	2:379\$	1:807\$	21	94	104\$	330\$
	Vidros para oculos e pinco-nez	»	—	8	10\$	23\$	1	5	9\$	6\$
	» polidos com ou sem aço	»	2.675	607	1:576\$	4:584\$	824	610	1:908\$	1:074\$
	» para vidracas	»	11.261	20.558	3:837\$	5:833\$	41.610	66.847	10:117\$	13:461\$
	Manufacturas não especificadas de louça e porcellana	»	121.650	253.352	75:908\$	132:406\$	33.012	56.834	29:940\$	38:736\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUÁ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	Kilo	14.302	17.080	20:827\$	28:431\$	8.593	7.557	13:320\$	8:788\$
Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	404.940	511.658	612:593\$	535:541\$	492.713	109:547	460:319\$	208:417\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .	"	9.663	23.953	11:247\$	15:087\$	20.967	11.436	21:77\$	7:120\$
Aparelhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados . . . . .	"	137	580	1:400\$	1:22\$	7.800	21.044	22:20\$	45:98\$
Aparelhos photographicos e accessorios . . . . .	"	722	673	2:958\$	3:148\$	3.982	4.514	14:510\$	13:89\$
Balanças . . . . .	"	5.393	5.699	8:598\$	6:261\$	1.570	3.888	1:881\$	3:07\$
Bombas hydraulicas . . . . .	"	3.805	23.188	5:556\$	10:459\$	1.287	1.519	1:52\$	1:55\$
Locomovéis e pertences . . . . .	"	5.570	1.754	13:354\$	3:251\$	221.961	—	212:701\$	—
Locomovéis, motores e pertences . . . . .	"	—	774	38\$	1:500\$	5.148	10.705	6:667\$	8:500\$
Machinas para costura e pertences . . . . .	"	35.200	51.190	67:117\$	75:631\$	10.712	14.474	23:310\$	22:918\$
» » escrever e pertences . . . . .	"	91	113	1:704\$	2:072\$	—	33	—	58\$
» » lavoura, industria e pertences . . . . .	"	222.878	204.321	314:605\$	181:351\$	34.601	31.422	37:840\$	20:500\$
Molinos . . . . .	"	5.261	4.070	4:643\$	3:490\$	789	4.764	1:121\$	3:443\$
Prossas de qualquer qualidade . . . . .	"	2.380	3.000	1:902\$	3:748\$	963	1.025	1:390\$	857\$
Velocipedes, bicycletas e pertences . . . . .	"	305	105	900\$	570\$	548	411	4:597\$	1:869\$
Machinas e aparelhos não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	"	113.555	185.013	178:201\$	221:730\$	147.316	64.242	110:045\$	71:708\$
Madeiras . . . . .	Kilo	14.268	31.898	27:558\$	45:060\$	11.703	18.802	22:589\$	24:914\$
Móveis e mobilias . . . . .	"	0.104	20.820	10:114\$	20:630\$	1.625	2.050	2:374\$	2:000\$
Palitos para mesa . . . . .	"	722	881	3:190\$	3:685\$	86	367	47\$	1:251\$
Rollas de cortica . . . . .	"	1.321	1.525	3:728\$	4:843\$	5.018	7.041	12:03\$	12:818\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	0.151	8.072	10:520\$	9:032\$	4.441	9.594	7:101\$	8:153\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais . . . . .	Kilo	1.295	1.517	12:885\$	14:560\$	592	608	6:020\$	3:905\$
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola . . . . .	"	55	16	1:500\$	1:800\$	1	1	280\$	142\$
Manufacturas não especificadas de buffalo, chifre e osso . . . . .	"	1.228	1.497	11:215\$	12:122\$	530	405	5:505\$	3:585\$
Manufacturas não especificadas de despojos animais . . . . .	"	12	31	450\$	640\$	2	42	130\$	173\$
Nickel . . . . .	Kilo	145	102	1:032\$	514\$	7	9	178\$	258\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	145	102	1:032\$	514\$	7	9	178\$	258\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Grm.	33.888	59.131	16:214\$	31:212\$	19.423	17:283	9:508\$	11:707\$
Joalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .	"	4.355	10.810	9:060\$	25:782\$	1.809	3.904	6:700\$	9:388\$
Joalheria e bijouteria de outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . . . .	"	29.533	48.312	6:221\$	5:429\$	17.524	13.379	2:800\$	2:314\$
Obras de platina de qualquer qualidade . . . . .	"	—	—	—	1\$	—	—	—	5\$
Palha, esparto, calro, pita, plasseava, palma e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	43.807	27.094	20:676\$	15:964\$	774	590	2:649\$	1:589\$
Cordoalha . . . . .	"	41.820	26.171	25:391\$	11:255\$	—	—	—	—
Bastões e capachos . . . . .	"	411	509	478\$	595\$	444	310	422\$	309\$
Vassouras e escovas . . . . .	"	217	161	202\$	215\$	276	150	427\$	304\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	1.309	253	2:545\$	3:896\$	51	121	1:940\$	970\$
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	267.389	305.221	139:339\$	136:458\$	129.815	199.593	83:085\$	100:422\$
Cartas de jogar . . . . .	"	—	7	—	40\$	—	—	—	23\$
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	"	159	113	1:022\$	1:256\$	20	4	144\$	23\$
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mappa e semelhantes brochados, avulsos ou encadornados . . . . .	"	903	890	4:456\$	4:378\$	3.922	6.827	11:318\$	10:218\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc. de qualquer formato ou qualidade . . . . .	"	634	2.220	3:276\$	10:341\$	651	1.052	3:204\$	4:355\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	"	173.752	192.131	58:200\$	53:901\$	51.622	93.100	23:223\$	34:809\$
Papel para escrever . . . . .	"	43.850	46.514	38:102\$	34:060\$	8.716	11.315	8:570\$	8:975\$
» » impressão . . . . .	"	36.242	47.519	10:528\$	15:757\$	43.022	68.625	17:190\$	20:108\$
Papelão e cartão . . . . .	"	5.811	4.824	3:438\$	5:442\$	14.791	13.942	5:872\$	7:018\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	6.003	10.973	14:178\$	11:348\$	6.247	4.436	9:206\$	7:377\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	301.825	1.411.292	40:554\$	49:056\$	18.878	2.546	4:677\$	2:345\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas . . . . .	"	5.327	2.078	3:850\$	3:604\$	134	376	240\$	804\$
Canos e tubos de barro . . . . .	"	67.225	20.818	8:196\$	2:197\$	11.532	—	1:716\$	—
Ladrilhos de barro (azulejos) e de marmore, telhas e tijolos . . . . .	"	81.501	60.107	14:408\$	9:140\$	3.533	1.270	999\$	479\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	147.782	1.327.639	14:399\$	34:106\$	3.079	900	1:722\$	1:388\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUÁ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
Peltes e couros . . . . .	Kilo	2.966	3.037	27:780\$	32:238\$	1.321	1.790	10:961\$	10:870\$
Arrelos, sellins, sellas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	"	323	283	2:433\$	1:323\$	11	15	1:088\$	201\$
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e alus . . . . .	"	301	553	4:811\$	5:840\$	83	272	1:224\$	1:677\$
Calçado . . . . .	"	474	555	7:270\$	7:713\$	60	135	747\$	780\$
Correias para machinas . . . . .	"	1.300	1.379	7:433\$	5:214\$	4	11	30\$	50\$
Lavas . . . . .	"	—	1	20\$	41\$	2	2	90\$	120\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	409	1.161	0:418\$	12:033\$	1.059	1.355	7:773\$	8:027\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	"	32.293	36.672	103:587\$	118:271\$	10.107	10.355	30:058\$	29:422\$
Graxa para sapatos . . . . .	Kilo	5.238	5.045	0:432\$	8:347\$	4.032	5.041	3:838\$	5:868\$
Perfumarias . . . . .	"	0.751	13.217	82:240\$	93:475\$	1.051	1.122	18:091\$	17:119\$
Tintas para escrever . . . . .	"	5.651	4.946	5:288\$	3:170\$	145	837	232\$	878\$
preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	"	14.618	13.434	11:002\$	10:270\$	3.976	3.335	7:251\$	5:187\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	146.093	190.743	138:927\$	148:162\$	156.508	169.914	85:283\$	91:229\$
Acidos . . . . .	"	21.268	31.804	8:970\$	11:085\$	0.016	5.420	7413\$	4:857\$
Aguas mineraes, naturaes e artificiaes . . . . .	"	7.542	0.979	8:044\$	8:400\$	743	10.011	565\$	4:550\$
Capculas, drageas, globulos e confeitos medicinaes . . . . .	"	111	199	5:470\$	7:753\$	44	95	86\$	3:072\$
Glycerina . . . . .	"	—	103	—	189\$	75	171	127\$	355\$
Óleo de fígado de bacalhão . . . . .	"	—	1.087	—	0:080\$	—	0:22	—	3:160\$
Sabão e sabonetes medicinaes . . . . .	"	331	287	0:078\$	487\$	115	41	350\$	161\$
Não especificados . . . . .	"	117.843	152.202	111:877\$	111:122\$	159.485	153.546	75:053\$	75:085\$
Seda com ou sem mescla . . . . .	Kilo	1.348	1.728	77:210\$	75:104\$	622	607	26:580\$	21:898\$
Alamarcas, passadores, borlas, galões e semelhantes . . . . .	"	74	83	4:100\$	4:088\$	14	20	1:122\$	872\$
Fitas . . . . .	"	613	587	30:720\$	26:000\$	232	155	11:011\$	5:798\$
Gravatas . . . . .	"	3	28	233\$	713\$	17	3	720\$	258\$
Rendas . . . . .	"	16	55	1:748\$	5:418\$	—	2	—	110\$
Roupa feita . . . . .	"	14	41	1:028\$	1:007\$	12	7	1:220\$	516\$
Tecidos não especificados . . . . .	"	499	379	22:835\$	25:830\$	303	376	11:055\$	12:292\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	129	255	7:537\$	10:812\$	44	44	3:452\$	2:028\$
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	557:881\$	632:942\$	—	—	200:989\$	129:820\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	"	473	1.000	5:472\$	6:783\$	523	812	2:252\$	2:278\$
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos . . . . .	"	8	06	60\$	140\$	227	17	206\$	38\$
Artigos de escritorio e para collegios . . . . .	"	4.011	0.806	16:593\$	28:950\$	3.869	0.277	0:200\$	0:213\$
para illuminação a gaz, kerosene, lampadas, etc . . . . .	"	2.791	4.410	10:494\$	15:056\$	1.351	1.735	3:550\$	2:012\$
Bengalas e chiccos . . . . .	"	103	155	1:638\$	0:98\$	511	955	2:488\$	4:041\$
Bolões . . . . .	"	4.890	4.855	25:841\$	34:199\$	948	978	8:109\$	6:620\$
Brinquedos . . . . .	"	3.404	5.101	15:433\$	17:102\$	3.452	4.802	13:370\$	12:222\$
Cachimbo e pitseiras . . . . .	"	3.140	4.088	28:584\$	28:703\$	1.101	335	9:537\$	2:583\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . . . .	"	3.882	3.425	3:718\$	4:830\$	105	397	773\$	073\$
Canotillos, vidrilhos, etc., e qualquer obra de passamanheiro, dourados, prateados, etc . . . . .	"	204	147	5:901\$	3:792\$	210	55	3:45\$	891\$
Carteiras, charuteiras e porta-moedas . . . . .	"	81	119	1:501\$	2:144\$	5	7	123\$	185\$
Chapões para cabeça, de qualquer qualidade e forma . . . . .	"	1.240	1.570	10:007\$	25:298\$	405	338	13:280\$	5:841\$
Chapões para chuva ou sol, armações e accessorios (exceptuando as capas e tecidos) . . . . .	"	3.135	6.017	13:377\$	20:740\$	513	1.015	3:300\$	5:409\$
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas do fumo . . . . .	"	—	5	2\$	17\$	6	—	57\$	—
Relogios de parede e despertadores . . . . .	"	416	827	1:818\$	3:152\$	1.270	2.350	4:838\$	0:812\$
" aljebeira, de ouro, prata ou qualquer outro metal (*) . . . . .	"	10	45	1:052\$	10:508\$	30	111	6:447\$	0:884
Flores artificiaes . . . . .	"	44	35	1:401\$	724\$	23	4	551\$	88\$
Fogos de artifício . . . . .	"	1.902	3.370	3:410\$	6:791\$	—	768	—	1:309\$
Kerosene, petroleo e gasolina . . . . .	"	1.119.986	1.032.049	339:141\$	273:229\$	—	794	—	272\$
Leites de qualquer qualidade . . . . .	"	111	443	4:855\$	10:011\$	57	77	1:207\$	1:202\$
Lixa de qualquer qualidade . . . . .	"	1.717	1.541	1:910\$	1:542\$	1.103	1.589	922\$	1:210\$
Manufactura de borracha . . . . .	"	1.771	2.541	18:463\$	19:481\$	2.028	1.083	11:065\$	13:059\$
celluloide . . . . .	"	070	1.215	16:220\$	23:007\$	211	185	3:146\$	2:018\$
Navios a vapor ou a vela, lanchas e outras embarcações . . . . .	"	78.435	885	57:830\$	42:405\$	20.133	731	50:000\$	1:384\$
Óleos lubrificantes, mineraes, animaes e vegetaes . . . . .	"	41.091	61.723	15:110\$	16:312\$	43.003	48.225	12:402\$	12:020\$
Parafina . . . . .	"	3.064	4.862	3:223\$	3:201\$	539	9.279	354\$	4:014\$
Phosphoros . . . . .	"	—	58	—	54\$	—	—	—	—
Polvilho . . . . .	"	13.024	11.708	5:715\$	4:502\$	10.405	7.012	7:042\$	3:720\$
Quadros e espelhos com molduras . . . . .	"	2.063	4.208	0:312\$	0:533\$	1.615	689	2:940\$	1:322\$
Sabão e saponaceos sem perfume . . . . .	"	2.853	227	1:957\$	232\$	1.081	1.144	1:019\$	8\$
Velas de cera, espermaceto, stearina e sebo. Não especificados . . . . .	"	5.440	4.049	5:831\$	3:509\$	221	485	358\$	472\$
CLASSE IV - ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS . . . . .	Kilo	—	—	1.389:402\$	1.526:747\$	—	—	1.003:776\$	715:673\$
Alfafa . . . . .	"	—	—	—	—	375.182	108.409	25:653\$	9:050\$
Alhos e cebolas . . . . .	"	125.682	128.109	37:509\$	32:470\$	7.490	16.543	1:751\$	2:310\$
Arroz . . . . .	"	301.233	021.138	60:770\$	103:715\$	35.870	390	8:280\$	155\$

(\*) Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUÁ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE IV — (Continuação)									
Assucar . . . . .	Kilo	478	418	477\$	288\$	108	104	71\$	66\$
Azeite de oliveira . . . . .		37.477	41.976	45:385\$	43:129\$	4.811	3.685	7:173\$	4:43\$
Bacalhão . . . . .		28.500	32.535	21:218\$	23:118\$	12.744	4.248	10:148\$	3:513\$
Banha . . . . .		173	3.380	153\$	2:061\$	125	—	48\$	—
Batatas . . . . .		62.864	111.240	21:201\$	19:123\$	3.635	300	56\$	40\$
Bebidas alcoolicas . . . . .		6.270	12.575	13:051\$	22:051\$	1.824	1.007	3:303\$	1:47\$
não especificadas . . . . .		3.518	5.767	3:234\$	4:204\$	241	252	52\$	1:47\$
Biscotos e bolachas . . . . .		2.177	2.875	0:274\$	5:017\$	664	1.195	1:137\$	1:32\$
Coroas e grãos alimenticios não especificados . . . . .		13.675	15.921	8:102\$	4:900\$	23.585	15.204	9:612\$	5:121\$
Covada em grão . . . . .		215	73	80\$	40\$	5.000	3.187	2:093\$	1:000\$
Corveja . . . . .		2.621	300	2.051\$	316\$	2.275	1.801	2:530\$	96\$
Chá . . . . .		2.368	2.183	8:314\$	5:730\$	1.264	1.479	3:933\$	3:044\$
Chocolato, cacão, confeitos e doces . . . . .		733	700	1:781\$	2:101\$	504	168	1:556\$	411\$
Conservas e extractos de carne . . . . .		1.085	2.552	5:311\$	6:501\$	470	478	1:844\$	1:000\$
fructas e legumes . . . . .		13.104	13.547	14:843\$	12:342\$	8.357	7.531	9:355\$	7:854\$
peixe . . . . .		7.603	15.867	10:177\$	26:091\$	41.672	50.788	27:069\$	39:038\$
Especiarias . . . . .		35.245	47.124	30:070\$	40:981\$	11.192	13.187	14:301\$	12:722\$
Farelo . . . . .		791	—	21\$	—	5.030	—	49\$	—
Farinha de trigo . . . . .		1.200.221	1.257.020	407:157\$	480:164\$	2.430.163	2.139.179	5:12:982\$	401:142\$
e seculas não especificadas . . . . .		13.027	7.534	5:632\$	3:743\$	8.483	2.634	6:477\$	2:088\$
Folho e favas . . . . .		42.144	79.833	15.933\$	23:677\$	78	—	27\$	—
Forragens não especificadas . . . . .		2.190	405	5:7\$	108\$	—	—	—	—
Fructas e legumes secos . . . . .		13.003	18.819	15:258\$	11:865\$	11.536	14.335	14:011\$	11:312\$
verduras (tomates, castanhas, etc.) . . . . .		31.677	42.237	10:785\$	21:621\$	15.157	19.716	10:594\$	11:883\$
Leite em conserva . . . . .		5.600	87.305	40:530\$	61:721\$	3.014	4.043	2:831\$	2:62\$
Licores e xaropes . . . . .		103	327	312\$	971\$	705	115	2:057\$	227\$
Manteiga . . . . .		67.824	12:321	204:304\$	227:011\$	9.743	10.510	20:675\$	24:482\$
Massas alimenticias (macarrão e semelhantes) . . . . .		5	—	14\$	—	78	—	8\$	—
Milho . . . . .		—	177	—	21\$	—	—	—	—
Presuntos . . . . .		3.101	5.243	5:873\$	7:707\$	35.170	52.850	31:521\$	4:093\$
Queijos . . . . .		14.035	13.354	15:392\$	16:084\$	3.743	223	92\$	54\$
Sal commum . . . . .		81.292	81.300	5:472\$	4:077\$	3.788	3.159	6:842\$	4:012\$
Tonchio . . . . .		748	1.035	920\$	87\$	5.945	—	51\$	—
Trigo em grão . . . . .		332	—	121\$	—	—	—	—	—
Vinagre . . . . .		41.011	30.990	20:662\$	15:540\$	756	2.302	46\$	95\$
Vinho Champagne e outros vinhos espumantes . . . . .		59	706	49\$	2:02\$	500	319	2:62\$	1:70\$
Vinhos não especificados . . . . .		441.147	550.609	303:684\$	270:284\$	323.750	204.562	211:917\$	120:658\$
vermouth, bitter e bebidas semelhantes . . . . .		3.567	6.232	4:231\$	5:70\$	7.032	1.001	11:91\$	1:00\$
Xarope . . . . .		1.630	5.675	1:194\$	3:02\$	110.514	81.252	48:340\$	35:567\$
Não especificados . . . . .		—	—	—	—	2.001	2.002	1:370\$	1:48\$
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS . . . . .									
Libras . . . . .		1.001	2.900	37:490\$	43:480\$	700	1.783	11:01\$	26:874\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animais vivos e dissecados . . . . .									
II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .									
III — Artigos manufacturados . . . . .									
IV — Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .									
Total das mercadorias . . . . .		—	—	8.857:764\$	7.687:178\$	—	—	3.904:063\$	3.064:682\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .		—	—	3.983:377\$	4.588:955\$	—	—	1.786:178\$	1.799:486\$
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS . . . . .									
Total geral . . . . .		—	—	8.835:260\$	7.930:658\$	—	—	3.918:081\$	3.091:656\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .		—	—	4.000:300\$	4.614:877\$	—	—	1.62:389\$	1.815:369\$



10  
1)  
905

MERCADORIAS	UNIDADE	FORTALEZA				MACEIÓ				
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS.</b>				146\$	—					4:040\$
Aves de canto, luxo e domesticas . . . . .	Cab.	3	—	35\$	—	—	—	—	—	—
Gado asinino, cavallar e muar . . . . .	—	—	—	—	—	—	10	—	—	2:073\$
» vaccum . . . . .	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1:967\$
Animaes vivos não especificados . . . . .	—	—	—	111\$	—	—	—	—	—	—
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS.</b>				680:479\$	570:435\$			384:102\$	386:312\$	
<b>Algodão.</b>	Kilo	41.170	45.035	335:626\$	246:138\$	19.994	16.839	112:960\$	62:135\$	
Em fio para locelagem . . . . .	—	1.082	1.116	4:286\$	2:591\$	4:675	4.192	13:750\$	9:130\$	
» » costura . . . . .	—	48.248	43.053	327:973\$	243:135\$	15.318	11.775	99:210\$	52:129\$	
» torcido e entrançado . . . . .	—	645	104	3:172\$	216\$	—	852	—	843\$	
» pasta, cardado, em rama ou lí. . . . .	—	195	102	295\$	220\$	—	20	—	33\$	
<b>Cabellos, pollos e pennas.</b>	Kilo	—	46	—	181\$	—	—	—	—	71\$
Crina . . . . .	—	—	39	—	102\$	—	—	—	—	—
Pennas de qualquer qualidade . . . . .	—	—	—	—	79\$	—	—	—	—	71\$
<b>Canna da India, bambú, junco, vime, etc.</b>	Kilo	795	1.278	2:600\$	3:344\$	751	927	2:578\$	2:482\$	
Junco, rolin e vime . . . . .	—	795	1.278	2:600\$	3:311\$	751	927	2:578\$	2:482\$	
<b>Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .</b>	Kilo	9.418	17.137	10:009\$	9:565\$	8.595	5.729	5:862\$	3:941\$	
Chumbo em barra, pões e laminas . . . . .	—	4.703	7.802	4:798\$	2:411\$	6.041	3.751	1:901\$	1:058\$	
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas . . . . .	—	2.496	4.317	6:091\$	3:109\$	1.280	950	3:201\$	2.150\$	
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	—	2.219	7.928	1:600\$	3:985\$	1.265	1.028	720\$	713\$	
<b>Cobre e suas ligas . . . . .</b>	Kilo	3.132	7.986	4:958\$	10:958\$	10.015	6.873	12:022\$	7:813\$	
Fundido, condo, em limalhas, etc. . . . .	—	3.132	7.986	4:958\$	10:958\$	10.015	6.873	12:022\$	7:813\$	
<b>Despojos animais.</b>	Kilo	842	810	1:035\$	769\$	10.671	39.817	6:830\$	17:802\$	
Barbatanas em bruto ou preparadas . . . . .	—	—	—	—	—	43	51	174\$	71\$	
Côra em bruto ou preparada . . . . .	—	30	—	107\$	—	1	5	18	14\$	
Colla ou gelatina . . . . .	—	800	620	907\$	600\$	52	203	151\$	181\$	
Espermacete e stearina . . . . .	—	—	10	—	24\$	1.198	940	1:847\$	1:385\$	
Óleos animais não especificados para usos industriaes . . . . .	—	—	171	—	119\$	—	—	—	—	
Sebo e graxa . . . . .	—	—	—	—	—	8.413	38.611	4:421\$	16:041\$	
Não especificados . . . . .	—	3	—	21\$	20\$	1.024	4	133\$	90\$	
<b>Ferro e aço . . . . .</b>	Kilo	232.496	194.255	55:323\$	38:441\$	159.153	174.027	39:217\$	41:048\$	
Aço em barra e vergalhões . . . . .	—	33.031	30.153	13:061\$	14:203\$	15.926	12.275	7:703\$	10:59\$	
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples, etc. . . . .	—	153.061	119.149	39:201\$	20:770\$	142:619	155.230	31:112\$	29:806\$	
Ferro fundido ou guza em lingado, pudlado e limalha . . . . .	—	45.801	35.948	5:066\$	3:278\$	608	6.510	403\$	1:178\$	
<b>Juta e canhamo . . . . .</b>	Kilo	825	100	374\$	45\$	2.294	161	2:291\$	151\$	
Em fio . . . . .	—	525	—	318\$	—	1.311	—	1:371\$	—	
Estopa . . . . .	—	100	100	56\$	45\$	—	101	—	151\$	
Preparado . . . . .	—	—	—	—	—	983	—	920\$	—	
<b>Lã . . . . .</b>	Kilo	396	661	2:543\$	3:187\$	115	145	606\$	626\$	
Em fio para bordar . . . . .	—	396	661	2:543\$	3:187\$	115	145	606\$	626\$	
<b>Linho . . . . .</b>	Kilo	344	85	1:635\$	486\$	64	189	788\$	63\$	
Em fio torcido ou linha . . . . .	—	344	85	1:635\$	486\$	64	145	778\$	608\$	
» bruto ou preparado de qualquer modo . . . . .	—	—	—	—	—	20	41	20\$	29\$	
<b>Madeiras . . . . .</b>	Kilo	189.924	40.986	28:609\$	37:404\$	18.089	852	4:382\$	14:841\$	
Alvelas e arcos . . . . .	—	—	—	—	—	18.089	852	4:382\$	1:116\$	
Cortiça e casca de sobrero . . . . .	—	4	—	24\$	—	—	—	—	—	
Pinho . . . . .	—	186.370	—	28:100\$	30:379\$	—	—	—	13:728\$	
Não especificadas . . . . .	—	3.550	40.986	476\$	7:005\$	—	—	—	—	
<b>Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .</b>	Kilo	68.072	82.333	30:795\$	32:99\$	52.786	99.534	58:472\$	97:213\$	
Alvande de chumbo ou de zinco . . . . .	—	14.460	9.461	7:513\$	4:110\$	9.567	22.538	4:607\$	7:706\$	
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	—	2.022	3.452	1:708\$	1:617\$	740	1.830	538\$	1:010\$	
Barrilha ou potassa . . . . .	—	203	306	36\$	67\$	7.871	138	1:335\$	80\$	
Cores de anilina ou fuchsina . . . . .	—	291	433	1:187\$	1:190\$	6.670	13.339	38:730\$	07:570\$	
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogeneos, volatels e essencias . . . . .	—	19.206	29.741	11:933\$	14:399\$	19.342	14.273	9:027\$	12:12\$	



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	FORTALEZA				MACIÓ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Terebentina . . . . .	Kilo	833	1.330	783\$	1.223\$	211	2.345	201\$	1.707\$
Pós de sapatos e tintas em pó, não especificadas . . . . .	>	11.121	30.770	3.398\$	0.005\$	3.710	10.231	1.070\$	4.000\$
Zarcão ou minio . . . . .	>	1.404	1.409	001\$	343\$	1.353	1.077	591\$	814\$
Não especificadas . . . . .	>	18.437	420	3.038\$	1.031\$	3.263	7.113	1.107\$	2.154\$
Metalloides e varios metaos . . . . .	Kilo	5.575	0.102	1.810\$	1.461\$	0.303	17.014	2.310\$	2.007\$
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	>	1.324	1.248	874\$	021\$	—	—	—	—
Enxofre . . . . .	>	1.230	4.550	034\$	788\$	11.300	17.003	2.310\$	2.510\$
Mercurio metallico (azougue) . . . . .	>	—	4	11\$	52\$	—	11	—	17\$
Não especificadas . . . . .	>	2	—	—	—	—	—	—	—
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	5.570	0.460	585\$	137\$	540	—	162\$	—
Ouro em folha para dourar ou para dentista . . . . .	>	5.570	0.460	555\$	137\$	540	—	162\$	—
Falha, esparto, cairo, plta, piassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	134	12	2.433\$	270\$	100	3	405\$	77\$
Falha para esteiras e chapéos . . . . .	>	11	12	281\$	279\$	—	3	—	77\$
> em fio simples . . . . .	>	023	—	2.152\$	—	103	—	485\$	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	6.383	7.570	6.801\$	6.470\$	2.826	6.320	2.821\$	3.258\$
Covada torrefacta (malto) . . . . .	>	23	—	20\$	—	—	1.913	—	506\$
Folhas, flores, hervas, caulos, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinas e de tinturaria . . . . .	>	0.230	7.110	0.513\$	6.057\$	2.708	3.397	2.600\$	2.521\$
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	>	—	93	—	120\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	130	311	318\$	293\$	153	1.019	123\$	231\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	3.630.493	4.131.100	147.170\$	111.408\$	2.005.173	2.092.006	92.838\$	87.748\$
Amintho ou asbestos . . . . .	>	—	—	—	—	—	11	—	78
Argilla, areia de moldar, barro, etc. . . . .	>	—	20.200	—	013\$	0.317	20.081	11.077\$	2.303\$
Carvão de pedra . . . . .	>	2.045.000	2.571.000	83.153\$	75.880\$	207.101	254.819	5.880\$	5.500\$
Brickets (patent full) . . . . .	>	—	—	—	—	1.993.400	1.253.025	55.000\$	23.010\$
Chimento . . . . .	>	911.705	825.767	59.003\$	23.202\$	331.038	370.885	23.480\$	19.131\$
Coko . . . . .	>	—	—	—	—	—	18.568	—	1.257\$
Esmeril e pó de vidro . . . . .	>	—	—	1\$	—	—	—	—	—
Giz e gesso . . . . .	>	1.052	2.927	003\$	313\$	1.371	3.775	075\$	393\$
Marmore, alabastro e porphiro . . . . .	>	438	40.140	524\$	5.901\$	185	4.445	200\$	725\$
Não especificadas . . . . .	>	40.707	73.103	3.183\$	5.399\$	51.578	157.375	0.520\$	5.350\$
Peltes e couros . . . . .	Kilo	2.133	2.072	17.851\$	24.122\$	1.290	1.388	13.880\$	11.008\$
Peltes e couros preparados e curtidos . . . . .	>	2.113	2.872	17.700\$	21.122\$	1.290	1.248	13.880\$	11.108\$
Sola . . . . .	>	20	—	82\$	—	—	—	—	—
Seda . . . . .	Kilo	59	61	2.414\$	2.515\$	21	43	786\$	1.488\$
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	>	59	61	2.414\$	2.515\$	21	43	786\$	1.488\$
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	147.773	191.585	27.709\$	40.537\$	131.584	243.785	24.125\$	41.339\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão . . . . .	>	14	—	17\$	—	13.981	0.134	0.023\$	1.000\$
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes . . . . .	>	2.780	1.961	1.886\$	1.280\$	—	2.251	—	925\$
Bren . . . . .	>	9.810	189.484	15.954\$	33.365\$	117.213	232.209	17.213\$	36.130\$
Cera ou sebo vegetal . . . . .	>	5	—	24\$	—	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	>	45.790	2.742	8.545\$	4.290\$	317	951	408\$	2.314\$
Não especificadas . . . . .	>	380	393	1.310\$	1.276\$	24	2.143	43\$	893\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS									
Algodão . . . . .	Kilo	534.308	592.740	2.037.347\$	1.886.900\$	238.956	181.001	1.006.034\$	576.279\$
Alcatifas, olondos e tapetes . . . . .	>	210	950	741\$	1.863\$	571	1.521	1.703\$	2.407\$
Gravatas . . . . .	>	7	1	325\$	87\$	3	1	60\$	183\$
Meias . . . . .	>	3.608	4.131	32.888\$	28.001\$	1.501	9.03	13.014\$	0.850\$
Rendas, tiras, entromeios, galões, etc. . . . .	>	5.609	0.282	99.010\$	93.201\$	1.278	1.196	21.748\$	17.000\$
Roupa feita . . . . .	>	3.902	4.755	40.140\$	43.430\$	3.230	704	30.977\$	0.022\$
Tecidos brancos . . . . .	>	109.135	183.459	545.580\$	463.202\$	46.423	37.794	163.430\$	99.210\$
Tecidos corás . . . . .	>	17.402	14.048	42.030\$	25.160\$	1.112	21	3.157\$	10\$
> estampadas . . . . .	>	128.051	169.353	521.003\$	527.293\$	64.321	38.77	285.691\$	124.000\$
> tintos . . . . .	>	1.7.025	150.525	577.993\$	474.233\$	160.102	63.711	301.000\$	201.187\$
> não especificados . . . . .	>	40.301	37.400	157.403\$	130.444\$	7.403	27.306	40.168\$	81.257\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	18.702	20.727	82.010\$	81.783\$	8.913	5.821	47.195\$	35.782\$





MERCADORIAS	UNIDADE	FORTALEZA				MACEIÓ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III -- (Continuação)									
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	427.553	69.364	24:299\$	18:546\$	3.117	2.048	472\$	380\$
Joalheria e bijouteria e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	7.000	5.808	10:557\$	13:074\$	—	28	—	117\$
Joalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	420.547	63.496	4:742\$	5:572\$	3.117	2.020	472\$	263\$
Palha, esparto, oatro, pita, pissava, palma e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	2.593	453	3:107\$	1:148\$	5.813	1.657	4:324\$	908\$
Cordão-linha . . . . .	Kilo	1.023	—	1:003\$	—	5.042	1.185	2:840\$	402\$
Estreiras e capachos . . . . .	>	505	345	843\$	280\$	64	103	403\$	122\$
Vassouras e escovas . . . . .	>	78	32	180\$	30\$	81	213	135\$	103\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	27	109	510\$	820\$	24	70	200\$	180\$
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	206.253	276.978	140:273\$	154:264\$	203.167	211.521	104:810\$	92:707\$
Cartas de jogar . . . . .	>	93	80	409\$	468\$	—	—	—	—
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	>	212	791	1:406\$	3:019\$	196	194	302\$	805\$
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mapas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	>	3.175	3.907	10:583\$	10:615\$	525	1.001	8:147\$	4:205\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita etc., de qualquer formato ou qualidade . . . . .	>	606	632	3:504\$	3:470\$	100	286	626\$	870\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	>	95.323	151.028	52:780\$	61:002\$	124.074	140.308	53:948\$	45:117\$
Papel para escrever . . . . .	>	33.720	47.006	20:180\$	34:284\$	31.787	22.323	23:850\$	14:000\$
Papel para impressão . . . . .	>	62.634	57.305	22:037\$	17:034\$	35.231	27.785	13:731\$	10:261\$
Papelão e cartão . . . . .	>	3.088	4.301	1:530\$	3:534\$	6.370	17.817	3:042\$	4:705\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	7.303	8.858	12:019\$	13:943\$	3.072	1.717	6:005\$	2:678\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	6.375	13.320	5:357\$	9:170\$	10.623	3.664	3:141\$	2:190\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas . . . . .	>	615	182	613\$	514\$	129	250	332\$	531\$
Ladrilhos de barro (azulejos), de marmore, telhas e tijolos . . . . .	>	4.240	6.007	384\$	1:060\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	4.550	6.471	4:383\$	7:587\$	10.494	3.405	2:800\$	1:050\$
Peltes e couros . . . . .	Kilo	2.170	3.934	21:014\$	32:088\$	2.510	1.974	14:605\$	13:803\$
Arcozes, sollins, sollas e artigos de sollaria não especificados . . . . .	>	650	1.428	4:580\$	8:497\$	115	121	900\$	747\$
Bolsa, saccos, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	>	275	320	2:344\$	3:037\$	184	170	1:305	1:272\$
Calçado . . . . .	>	230	559	4:203\$	8:618\$	12	384	5:013\$	1:250\$
Correias para machina . . . . .	>	444	288	2:885\$	1:018\$	1.828	1.010	9:430\$	3:013\$
Lavas . . . . .	>	0	6	0\$	30\$	—	—	—	20\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	547	1.327	6:144\$	10:550\$	341	333	2:739\$	2:837\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	12.277	13.264	57:559\$	61:027\$	6.578	4.197	19:591\$	17:066\$
Graxa para sapatos . . . . .	>	2.406	2.554	4:458\$	4:577\$	423	404	805\$	547\$
Perfumaria . . . . .	>	4.121	5.497	50:780\$	49:110\$	1.733	1.915	14:874\$	14:015\$
Tintas para escrever . . . . .	>	1.308	520	1:548\$	582\$	—	314	515\$	200\$
Tintas preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	>	4.379	4.690	4:064\$	6:758\$	3.804	1.477	3:267\$	1:344\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	120.552	151.428	106:308\$	111:262\$	140.260	203.759	68:852\$	60:744\$
Acidos . . . . .	>	3.041	1.505	3:375\$	1:776\$	1.461	52	1:312\$	661\$
Aguaes mineraes, naturaes e artificiaes . . . . .	>	6.983	6.664	5:521\$	4:078\$	7.505	4.332	9:125\$	4:474\$
Capsulas, dragoes, globulos e confeitos medicinaes . . . . .	>	172	339	7:255\$	10:974\$	—	2	—	178\$
Glicerina . . . . .	>	332	189	644\$	275\$	—	25	—	30\$
Oleo de bacalhão(*) . . . . .	>	—	1.222	—	5:913\$	—	180	—	665\$
Sabão e sabonetes medicinaes . . . . .	>	328	212	2:074\$	653\$	—	1	—	1\$
Não especificados . . . . .	>	100.696	141.217	87:430\$	86:087\$	131.243	108.692	58:415\$	54:720\$
Seda, com ou sem mescla . . . . .	Kilo	1.237	1.345	61:881\$	61:943\$	167	212	9:898\$	9:442\$
Alamarcas, passadores, borlas, cordões galões e semelhantes . . . . .	>	40	60	1:082\$	2:950\$	4	6	237\$	278\$
Fitas . . . . .	>	538	503	26:190\$	19:780\$	74	119	5:147\$	4:386\$
Gravatas . . . . .	>	16	26	1:320\$	1:062\$	2	1	101\$	107\$
Rendas . . . . .	>	17	11	1:023\$	885\$	—	4	—	177\$
Luipa feita . . . . .	>	17	17	1:431\$	1:457\$	1	7	470\$	723\$
Tecidos não especificados . . . . .	>	420	587	17:794\$	16:441\$	42	50	1:963\$	2:020\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	183	141	11:544\$	9:670\$	44	25	1:990\$	1:751\$
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	479:498\$	48:4230\$	—	—	511:974\$	374:076\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	>	803	859	4:904\$	3:384\$	650	265	1:017\$	276\$
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos . . . . .	>	8	11	113\$	56\$	—	5	—	19\$

(\*) Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	FORTALEZA				MACRÍO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Artigos de escritorio e para collegios . . .	Kilo	3.032	3.021	8:305\$	12:514\$	2.011	1.000	0:002\$	5:350\$
* para iluminação a gaz, kevo- zono, lampadas, etc. . . . .	—	2.653	3.001	9:275\$	9:620\$	4.225	3.101	12:523\$	0:023\$
Bengalas e chicotes . . . . .	—	280	411	2:410\$	3:713\$	14	21	27\$	35\$
Bolões . . . . .	—	3.802	4.821	34:100\$	31:213\$	1.985	1.485	19:011\$	10:931\$
Brinquedos . . . . .	—	3.256	5.530	12:020\$	19:082\$	4.211	2.323	5:267\$	4:517\$
Cachimbo e pitoiras . . . . .	—	0.786	8.015	50:043\$	49:577\$	1.163	316	6:723\$	1:777\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . .	—	708	1.245	2:833\$	4:207\$	235	589	927\$	2:056\$
Canotillos, vidrilhos, etc., e qualquer obra do passamanheiro, dourados, prateados, etc. . . . .	—	89	239	2:110\$	4:130\$	33	175	714\$	2:355\$
Carteiras, charuteiras e porta-moedas . .	—	8	73	21\$	1:514\$	22	15	500\$	107\$
Chapéus para cabeça de qualquer qualidade e fôrma . . . . .	—	1.329	881	23:200\$	16:200\$	231	201	4:708\$	3:500\$
Chapéus para chuva ou sol, armações, e accessorios (exceptuando as capas e te- cidos) . . . . .	—	3.704	8.233	11:031\$	22:704\$	4	3	101\$	172\$
Despertadores e relógios . . . . .	—	1.349	1.070	4:198\$	5:880\$	132	117	5:33\$	600\$
Relógios de algibeira . . . . .	—	41	109	8:827\$	4:597\$	12	10	238\$	1:080\$
Dynamite e outras massas explosiva . . .	—	4.803	475	8:570\$	320\$	—	—	—	—
Flores artificiaes . . . . .	—	68	8	1:060\$	312\$	2	—	105\$	12\$
Fogos de arteificio . . . . .	—	752	2.410	920\$	2:747\$	649	—	1:423\$	—
Keroseno, petroleo e gasolina . . . . .	—	860.821	1.216.742	185:805\$	106:110\$	1.001.258	2.892.701	403:221\$	287:369\$
Loques de qualquer qualidade . . . . .	—	307	778	5:558\$	9:107\$	11	60	631\$	042\$
Lixa . . . . .	—	617	1.473	524\$	1:050\$	832	2.136	913\$	1:322\$
Manufacturas de borracha . . . . .	—	1.652	2.447	20:145\$	21:473\$	1.003	1.516	8:503\$	13:151\$
* celluloides . . . . .	—	1.061	1.304	17:103\$	15:400\$	360	1:32	5:126\$	1:050\$
Navios a vapor ou á vela, lanchas e outras embarcações . . . . .	—	890	1.017	92\$	1:377\$	—	—	—	—
Oleos lubrificantes, minerais, animais e vegetaes . . . . .	—	27.431	31.702	8:569\$	7:011\$	19.203	13.442	8:075\$	5:480\$
Parafina . . . . .	—	2	—	4\$	—	2.003	3.050	2:305\$	1:068\$
Phosphoros . . . . .	—	25	55\$	—	58\$	—	—	417\$	—
Polvilho . . . . .	—	—	18	22\$	—	1.288	31.600	—	10:703\$
Quadros e espelhos com molduras . . . .	—	4.571	7.601	9:950\$	13:100\$	5.011	2.500	9:431\$	3:701\$
Sabão e saponaceos sem perfume . . . .	—	2.411	1.821	2:020\$	1:800\$	5.008	4.634	2:778\$	1:338\$
Velas de cera, spermacete, stearina e sebo . . . . .	—	13.373	0.731	13:405\$	5:802\$	4.070	3.932	4:194\$	2:890\$
Sacos vazios . . . . .	—	—	41	—	220\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	—	—	—	30:137\$	15:212\$	—	—	5:008\$	4:430\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS Á ALI- MENTAÇÃO E FORRAGEM									
Alfafa . . . . .	Kilo	—	—	1.873:845\$	1.450:913\$	—	—	1.530:065\$	1.056:918\$
Alhos e cebolas . . . . .	—	31.232	26.053	9:323\$	0:001\$	—	24.891	—	1:043\$
Arroz . . . . .	—	1.312.912	1.464.021	208:541\$	252:253\$	22.002	13.939	7:803\$	3:400\$
Assucar . . . . .	—	485	—	320\$	—	50.583	21.224	10:915\$	4:072\$
Azote de oliveira . . . . .	—	0.704	10.576	15:317\$	19:700\$	11.815	15.308	13:225\$	17:010\$
Bacalhão . . . . .	—	3.650	182.401	3:270\$	73:489\$	176.039	609.020	96:504\$	202:082\$
Banha . . . . .	—	1.409	—	1:302\$	—	12.272	1.905	9:070\$	83\$
Batatas . . . . .	—	60.510	48.315	13:712\$	8:514\$	24.690	25.110	5:221\$	3:703\$
Bebidas alcoolicas . . . . .	—	3.414	7.189	8:130\$	8:468\$	3.971	3.309	8:154\$	6:140\$
* não especificadas . . . . .	—	3.405	4.201	1:844\$	3:033\$	597	1.014	5:528\$	046\$
Biscoutos e bolachas . . . . .	—	1.539	2.028	3:830\$	4:844\$	621	959	1:593\$	1:804\$
Cereaes e grãos alimenticios não especifi- cados . . . . .	—	12.716	5.107	5:803\$	1:851\$	23.119	7.936	9:170\$	2:222\$
Cevada em grão . . . . .	—	5	—	21\$	—	—	80	—	27\$
Cerveja . . . . .	—	1.001	63	1:267\$	207\$	127	215	2:43\$	182\$
Chá . . . . .	—	2.905	2.305	8:572\$	4:781\$	1.191	1.488	2:807\$	2:322\$
Chocolate, cacáo, confeitos e doces . . .	—	1.300	852	3:131\$	1:765\$	312	396	1:153\$	5:205\$
Conservas e extractos de carne . . . . .	—	39	711	1:354\$	2:043\$	234	846	741\$	1:801\$
* fructas e lo- gumes . . . . .	—	11.507	10.146	14:558\$	9:472\$	3.100	4.146	3:854\$	3:747\$
Conservas e extractos de peixes . . . . .	—	6.777	9.514	12:915\$	15:231\$	910	2.073	2:108\$	3:050\$
Especiarias . . . . .	—	27.337	31.351	31:808\$	70:085\$	23.000	22.867	21:540\$	17:297\$
Farinha de trigo . . . . .	—	3.179.223	2.335.902	1.025:038\$	608:101\$	3.031.193	2.514.589	1.628:121\$	478:890\$
* e foculas não especificadas . . . . .	—	41.172	4.570	15:042\$	4:090\$	2.972	5.119	2:412\$	3:389\$
Feijão e favas . . . . .	—	14.788	—	3:418\$	—	—	—	—	—
Fructas e legumes seccoos . . . . .	—	6.005	0.434	7:730\$	5:724\$	16	380	304\$	163\$
* verdes, nozes, casta- nhas, etc. . . . .	—	9.531	7.552	0:300\$	4:260\$	3.725	6.333	3:719\$	5:902\$
Leite em conserva . . . . .	—	22.130	19.385	20:202\$	13:340\$	4.702	4.604	4:531\$	13:191\$
Doces e xaropes . . . . .	—	824	770	2:254\$	1:320\$	114	51	342\$	117\$
Manteiga . . . . .	—	61.433	77.540	145:792\$	116:901\$	67.311	66.321	117:985\$	93:538\$
Massas alimenticias (macacão e semo- lhantes) . . . . .	—	285	308	202\$	319\$	373	539	260\$	325\$
Presuntos . . . . .	—	2.182	2.275	3:088\$	3:291\$	611	503	1:198\$	1:012\$
Queijos . . . . .	—	2.431	1.917	3:750\$	2:053\$	11.091	10.238	19:409\$	13:711\$
Toucinho . . . . .	—	350	621	389\$	619\$	181	41	21\$	21\$
Vinagro . . . . .	—	0.337	9.304	3:022\$	3:054\$	290	403	103\$	210\$
Vinho champagne e outros vinhos espu- mantes . . . . .	—	474	307	1:434\$	805\$	267	210	704\$	337\$
Vinhos não especificados . . . . .	—	236.392	292.327	218:030\$	206:873\$	133.458	157.840	93:248\$	81:310\$
* vermouth, bitter e bebidas semo- lhantes . . . . .	—	4.742	4.700	4:055\$	3:931\$	8.491	1.332	13:890\$	1:600\$
Xarque . . . . .	—	—	—	—	—	79.180	59.758	49:731\$	31:403\$
Não especificados . . . . .	—	1.501	1.883	1:792\$	1:993\$	1.215	1.143	1:715\$	1:507\$
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Libras . . . . .	—	4.000	2.368	80:160\$	34:625\$	—	—	—	3:039\$
Frances . . . . .	—	25.000	—	19:500\$	—	—	201	—	2:210\$
Marcos . . . . .	—	—	—	—	—	—	150	—	129



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	FORTALEZA				MACEIÓ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animais vivos e dissecados . . .	—	—	—	140\$	—	—	—	—	4:040\$
» II — Materias primas e artigos com aplicação ás artes e industrias.	—	—	680:470\$	570:435\$	—	—	984:102\$	303:312\$	2.718:301\$
» III — Artigos manufacturados . . .	—	—	4.320:207\$	3.051:238\$	—	—	2.718:301\$	2.220:043\$	—
» IV — Artigos destinados á alimen- tação e forragem. . . . .	—	—	1.873:845\$	1.450:913\$	—	—	1.538:005\$	1.056:018\$	—
Total das mercadorias . . . . .	—	—	6.974:837\$	5.972:616\$	—	—	4.641:888\$	3.647:313\$	—
Equivalente em mil réis ouro. . . . .	—	—	3.093:105\$	3.483:395\$	—	—	2.083:305\$	2.146:474\$	—
Classe V — Espécie metálica e notas de Banco estrangeiras . . . . .	—	—	90:050\$	34:025\$	—	—	—	—	3:080\$
Total geral. . . . .	—	—	6.974:487\$	6.007:241\$	—	—	4.641:888\$	3.650:352\$	—
Equivalente em mil réis ouro. . . . .	—	—	3.137:540\$	3.485:025\$	—	—	2.083:305\$	2.146:285\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBA'				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>	—	—	—	128.201\$	15:171\$	—	—	—	19.003\$
Gado asinino, cavallar e muar. . . . .	Cab.	520	155	127:057\$	13:070\$	—	2	—	852\$
» » caprino e lanigero . . . . .	» » »	—	4	—	444\$	—	—	—	—
» » vacum. . . . .	» » »	1	5	201\$	1:048\$	—	71	—	18:151\$
Animas vivos não especificados . . . . .	» » »	—	—	48\$	—	—	—	—	—
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO ÁS ARTES E INDUSTRIAS</b>	—	—	—	211:300\$	140:025\$	—	—	584:881	493:297\$
Algodão. . . . .	Kilo	10.951	9.424	48:428\$	29:410\$	70.967	66.254	205:330\$	138:525\$
Em fio para tecelagem . . . . .	» » »	1.090	340	5:024\$	437\$	54.532	30.891	127:188\$	53:127\$
» » » costura. . . . .	» » »	0.072	5.825	37:016\$	25:020\$	14.232	27.930	77:037\$	79:514\$
» » » torcido e entrançado . . . . .	» » »	933	408	2:081\$	078\$	1.888	—	1:080\$	—
» » » pasta, cardado, em rama ou lá . . . . .	» » »	2.850	2.851	2:805\$	2:375\$	38	1.483	80\$	897\$
Cabellos, pellos e ponnas . . . . .	Kilo	4	—	12\$	—	5	11	95\$	98\$
Ponnas de qualquer qualidade . . . . .	» » »	—	—	—	—	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	» » »	1	—	12\$	—	5	11	95\$	11\$
Sanna da India, bambú, junco, vime, etc. . . . .	Kilo	183	—	322\$	—	70	140	317\$	472\$
Junco, rotim e vime. . . . .	» » »	183	—	322\$	—	70	140	317\$	472\$
Chumbo, estanho e suas ligas. . . . .	Kilo	9.848	12.238	11:395\$	3:984\$	26.305	8.436	16:748\$	6:121\$
Chumbo em barra, pões e laminas. . . . .	» » »	3.251	307	1:737\$	54\$	12.043	4.028	4:503\$	1:451\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas. . . . .	» » »	3.004	193	7:858\$	188\$	1.882	1.378	4:907\$	3:267\$
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	» » »	3.593	11.738	1:805\$	3:742\$	11.560	3.030	7:218\$	1:403\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	378	1.216	781\$	1:009\$	12.825	10.864	20:418\$	14:958\$
Fundido, coado, em limalhas, etc. . . . .	» » »	378	1.216	781\$	1:009\$	12.825	10.864	20:418\$	14:058\$
Despojos animaes. . . . .	Kilo	316	5.247	382\$	5:352\$	9.722	538	8:397\$	2:346\$
Barbatanas em bruto ou preparadas . . . . .	» » »	—	—	80\$	—	28	10	154\$	47\$
Cérea em bruto ou preparada . . . . .	» » »	15	—	170\$	398\$	1	2	10\$	2\$
Oolla ou gelatina . . . . .	» » »	127	546	—	—	214	174	2:121\$	1:729\$
Pleos animaes não especificados para usos industriales . . . . .	» » »	135	—	115\$	—	114	130	233\$	211\$
Sobo e graxa. . . . .	» » »	38	4.700	41\$	4:875\$	9.370	218	5:575\$	220\$
Não especificados . . . . .	» » »	1	1	20\$	79\$	—	4	7\$	107\$
Ferro e aço . . . . .	Kilo	115:856	34.061	24.070\$	7:143\$	305.377	269.109	57:863\$	37:802\$
Aço em barra e vergalhões. . . . .	» » »	2.408	216	1:928\$	207\$	24.028	20.102	6:708\$	6:178\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas sim- ples, etc. . . . .	» » »	143.378	33.845	22:014\$	6:936\$	245.349	200.483	54:111\$	27:091\$
Ferro fundido ou guza em liguado, pudlado e limalha . . . . .	» » »	70	—	98\$	—	35.400	42.784	2:044\$	3:933\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBÁ				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II - (Continuação)									
Juta e canhamo . . . . .	Kilo	2.102	1.398	2:469\$	938\$	1.324	1.690	3:127\$	1:582\$
Em fio . . . . .	>	800	450	1:001\$	455\$	80	364	160\$	395\$
Estopa . . . . .	—	1.207	1.248	1:120\$	789\$	392	435	254\$	491\$
Preparado . . . . .	Kilo	95	—	282\$	—	852	1.091	2:713\$	906\$
Lã . . . . .	Kilo	—	13	—	72\$	363	1.293	1:093\$	6:030\$
Em fio para bordar . . . . .	>	—	13	—	72\$	363	817	1:093\$	3:614\$
> > > tecelagem . . . . .	>	—	—	—	—	—	476	—	2:421\$
Linho . . . . .	Kilo	169	283	712\$	502\$	93	3:6	528\$	533\$
Em fio torcido ou linha . . . . .	>	169	1:3	712\$	405\$	93	3:6	528\$	533\$
Em bruto ou preparado de qualquer modo . . . . .	>	—	110	—	117\$	—	—	—	—
Madeiras . . . . .	—	55.255	99.035	37:842\$	33:504\$	—	12.310	—	2:615\$
Aduelas e arcos . . . . .	—	115	—	107\$	—	—	—	—	—
Palitos e caixas para phosphoros . . . . .	—	—	—	—	—	—	12.310	—	2:615\$
Não especificadas . . . . .	Kilo	55.140	99.035	37:735\$	33:504\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	30.576	41.356	18:195\$	20:210\$	112.335	79.578	49:5:9\$	29:271\$
Alvaiade de chumbo ou de zinco . . . . .	>	3.597	8.181	2:008\$	2:921\$	20.044	14.079	11:452\$	5:215\$
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	>	690	630	631\$	803\$	2.146	2.121	1:063\$	1:063\$
Barrilha ou potassa . . . . .	>	4.649	124	453\$	37\$	26.037	17.682	4:711\$	2:002\$
Corros de anilina ou fuschina . . . . .	>	6	—	6\$	—	83	4	252\$	31\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogonos, volateis e essencias . . . . .	>	13.202	9.366	8:301\$	7:529\$	27.787	17.795	13:356\$	7:589\$
Terebentina . . . . .	>	671	429	854\$	320\$	8.237	5.456	7:798\$	3:911\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas . . . . .	>	4.404	10.047	2:020\$	7:372\$	12.100	12.940	3:807\$	4:951\$
Zarcão ou minio . . . . .	>	184	3.244	523\$	1:125\$	5.514	9.198	2:028\$	2:838\$
Não especificadas . . . . .	>	2.304	335	2:472\$	113\$	4.327	303	2:152\$	766\$
Metalloides e varios metaes . . . . .	Kilo	—	—	162\$	145\$	—	—	1:025\$	1:207\$
Aluminiun em barra, lamina e fio . . . . .	>	—	—	4\$	—	—	—	—	—
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	>	50	200	49\$	70\$	60	320	67\$	138\$
Enxofre . . . . .	>	158	115	34\$	10\$	4.118	4.938	95\$	68\$
Mercurio metallico (azougue) . . . . .	>	15	39	71\$	60\$	—	43	—	230\$
Nickel em cubos e em laminas . . . . .	>	—	—	4\$	—	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	—	50	—	14\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	1.034	—	49\$	16\$	1.220	200	75\$	37\$
Ouro em folha para dourar ou para dentista . . . . .	>	507	—	23\$	10\$	1.220	200	75\$	37\$
Prata em > para pratear ou para dentista . . . . .	>	507	—	13\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, ca-ro, pita, passava e outras mater. as filamentosas . . . . .	Kilo	1.851	3.113	1:144\$	2:614\$	108	228	705\$	1:309\$
Palha para cigarros . . . . .	>	—	—	—	—	42	157	410\$	1:13\$
> > esteiros e chapéos . . . . .	>	—	1.048	—	—	22	17	100\$	93\$
> em fio simples . . . . .	>	493	40	606\$	1:017\$	44	—	105\$	—
> para vassouras . . . . .	>	1.353	75	530\$	225\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	5	1.950	8\$	1:205\$	—	24	—	80\$
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	—	—	2:481\$	3:8:7\$	—	—	46:177\$	28:223\$
Covada torrefacta (malte) . . . . .	>	3.000	—	1:120\$	—	71.567	73.361	24:121\$	19:403\$
Folhas, flores, horvas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>	983	3.561	1:068\$	2:513\$	6.131	4.411	19:740\$	7:032\$
Fumo em folha . . . . .	>	0	166	60\$	900\$	—	—	—	—
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	>	223	720	233\$	344\$	1.065	741	2:313\$	1:5:8\$
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	—	—	—	22:630\$	15:586\$	—	—	106:889\$	185:119\$
Amiantho ou asbestos . . . . .	>	327	—	321\$	—	—	—	—	—
Argilla, areia de moldar, barro, etc. . . . .	Kilo	854	—	77\$	—	3	324	14\$	83
Carvão de pedra . . . . .	>	55.812	33.814	3:647\$	1:02\$	1.855.130	6.530.501	58:743\$	103:057\$
Cimento . . . . .	>	130.312	151.576	15:262\$	11:803\$	588.110	418.920	33:983\$	20:126\$
Coco . . . . .	>	1.985	1.000	188\$	70\$	50.000	—	4:096\$	—
Esmeril e pó de vidro . . . . .	>	946	—	204\$	—	—	100	—	12\$
Giz e gesso . . . . .	Kilo	1.380	2.571	208\$	701\$	46.489	22.042	3:374\$	1:371\$
Marmore, alabastro e porphyro . . . . .	>	—	250	—	294\$	—	—	—	—
Pedras preciosas soltas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	17.431	2.737	2:014\$	787\$	4.701	3.092	1:172\$	4:8\$
Peltes e couros . . . . .	Kilo	1.101	788	10:971\$	6:129\$	1.598	1.614	13:956\$	18:862\$
Peltes e couros preparados e curtidos . . . . .	>	1.101	788	10:971\$	6:129\$	11.598	1.614	12:956\$	18:862\$
Seda . . . . .	Kilo	36	8	1:276\$	288\$	74	22	1:962\$	465\$
Em casulo, rama e borra . . . . .	>	—	7	—	243\$	—	—	—	—
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	>	36	1	1:276\$	45\$	74	22	1:952\$	465\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBA'				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Sumos ou sucos vegetaes . . . . .	Kilo	—	—	27:989\$	9:217\$	—	—	49:967\$	17:723\$
Alcatrão ou pixo de alcatrão . . . . .	»	1.488	513	531\$	211\$	33.040	18.173	0:425\$	2:015\$
Azeite o oleos vegetaes para usos indus- triais . . . . .	»	1.080	1.541	1:570\$	2:018\$	7.408	7.254	4:720\$	3:540\$
Borra de azeite ou de vinho . . . . .	»	1.442	—	205\$	—	—	—	—	—
Brou . . . . .	»	87.032	18.466	19:543\$	3:541\$	220.317	56.531	34:315\$	7:302\$
Gommas, resinas e balsamos naturais . . . . .	»	13.475	7.091	4:153\$	1:841\$	761	803	2:503\$	1:003\$
Não especificados . . . . .	»	327	153	1:091\$	970\$	844	993	1:358\$	2:278\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.									
Algodão . . . . .	—	—	—	367:303\$	424:026\$	—	—	414:042\$	405:923\$
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	Kilo	191	290	040\$	505\$	630	823	2:238\$	2:257\$
Gravatas . . . . .	—	2	3	34\$	123\$	—	1	—	27\$
Meias . . . . .	—	305	546	4:410\$	4:310\$	223	213	1:848\$	1:077\$
Rendas, tiras, antemolos, galões, etc. . . . .	—	851	1.330	17:910\$	25:240\$	1.890	2.000	22:113\$	21:537\$
Roupa feita . . . . .	—	1.707	1.247	14:133\$	0:73\$	655	504	4:014\$	3:452\$
Tecidos brancos . . . . .	Kilo	19.036	11.451	00:411\$	37:100\$	1.232	1.809	5:038\$	5:127\$
» ords . . . . .	»	1.313	89	3:022\$	111\$	409	954	2:505\$	2:180\$
» estampados . . . . .	»	8.014	7.067	41:513\$	23:147\$	3.081	6.609	15:785\$	20:715\$
» tintos . . . . .	»	2.052	3.048	11:270\$	9:090\$	10.749	12.265	40:889\$	35:241\$
» não especificados . . . . .	»	41.491	80.230	182:873\$	203:441\$	73.910	92.110	234:570\$	276:215\$
Manufaturas não especificadas . . . . .	—	0.792	16.993	21:542\$	51:491\$	5.401	11.525	23:102\$	37:529\$
Alumínium . . . . .	Kilo	80	41	737\$	219\$	12	79	151\$	600\$
Manufaturas de alumínium . . . . .	»	80	41	737\$	219\$	12	79	151\$	600\$
Armamento e munições de caça e guerra . . . . .	—	—	—	50:093\$	71:200\$	—	—	15:196\$	13:002\$
Balas de chumbo o chumbo de munição, es- petetas e capsulas . . . . .	—	5.052	7.038	15:578\$	14:015\$	3.435	4.831	10:000\$	0:933\$
Carabinas, espingardas, pistolas, revolvers, e outras armas de fogo . . . . .	—	1.509	2.570	20:228\$	27:364\$	297	811	4:573\$	0:111\$
Espadas, floretes e outras armas brancas . . . . .	—	—	8	—	25\$	—	1	—	1\$
Pólvora . . . . .	Kilo	4.008	15.979	22:024\$	26:960\$	—	—	—	513\$
Não especificados . . . . .	»	428	310	203\$	2:800\$	65	73	813\$	—
Cabellos, pellos e pennas . . . . .	—	—	—	2:892\$	1:993\$	—	—	3:299\$	3:009\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinças . . . . .	—	1.143	531	2:380\$	1:034\$	558	760	3:141\$	3:033\$
Manufaturas não especificadas . . . . .	—	27	20	40\$	50\$	2	1	158\$	30\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós . . . . .	—	—	—	268\$	14\$	—	—	84\$	70\$
Costas, cestas e balaios . . . . .	—	78	4	208\$	11\$	27	13	81\$	35\$
Manufaturas não especificadas . . . . .	—	—	—	—	—	—	18	—	35\$
Carros e outros vehiculos . . . . .	—	4.532	407	4:613\$	512\$	1.801	7.372	839\$	2:260\$
Carros para estradas de ferro (vagens) . . . . .	Kilo	3532	—	4:00\$	—	—	7.372	—	—
Carros e outros vehiculos não especificados . . . . .	»	1.000	407	518\$	512\$	1.801	—	839\$	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	»	4.447	940	2:480\$	950\$	968	952	3:363\$	1:161\$
Canos de chumbo . . . . .	»	51	187	50\$	77\$	—	74	2:743\$	—
Tipos para typographia (de chumbo) . . . . .	»	—	114	—	270\$	608	—	—	300\$
Manufaturas não especificadas de chumbo e suas ligas . . . . .	»	3.487	2	1:083\$	0\$	180	638	133\$	321\$
Manufaturas não especificadas de estanho e suas ligas . . . . .	—	20	111	45\$	23\$	107	102	217\$	28\$
Manufaturas não especificadas de zinco e suas ligas . . . . .	—	889	193	702\$	252\$	73	78	250\$	21\$
Cobre e suas ligas . . . . .	—	—	—	10:915\$	10:783\$	—	—	22:565\$	19:029\$
Arame de cobre em fio, nu ou simple, co- berto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou pra- teado . . . . .	Kilo	150	311	418\$	532\$	840	712	1:505\$	017\$
Artigos de crystallo, alfonido e semelhantes . . . . .	»	541	237	2:222\$	1:288\$	143	93	700\$	1:104\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, va- sos), etc. . . . .	—	—	—	—	—	—	6	—	21\$
Tubos e canos . . . . .	—	100	24	381\$	45\$	—	3	—	1\$
Manufaturas não especificadas . . . . .	—	2.099	2.933	7:894\$	8:983\$	5.241	4.136	20:210\$	16:507\$
Ferro e aço . . . . .	—	—	—	164:940\$	188:215\$	—	—	302:583\$	311:146\$
Anzões, esporas, estribos, fechaduras, svellas, freios, puxadores, trincos, tran- quetas para portas e gavotas . . . . .	Kilo	4.112	7.850	0:740\$	5:524\$	13.400	12.651	0:500\$	7:635\$
Arame de aço e de ferro . . . . .	—	183.484	209.075	46:746\$	45:840\$	461.011	1.075.032	123:311\$	126:771\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas . . . . .	Kilo	55.511	54.808	15:409\$	11:792\$	19.520	23.426	5:848\$	5:420\$
Cateclaria (obras de) . . . . .	»	4.023	4.071	16:089\$	15:419\$	7.640	5.779	21:701\$	17:810\$
Eixos, rodas e pertences, para carroças e outros vehiculos não especificados . . . . .	»	2.708	15.249	651\$	19:320\$	803	320	252\$	252\$
Folhas de Mandres em obras não especi- ficadas e em laminas . . . . .	»	33.109	27.517	11:099\$	9:938\$	150.017	185.405	47:169\$	63:138\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miudos, postos telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc. . . . .	—	10.400	33.37	0:059\$	23:058\$	15.748	10.850	8:378\$	5:248\$
Movéis . . . . .	—	3.461	2.594	2:447\$	1:333\$	3.056	470	2:080\$	15\$
Trilhos e accessorios para estradas de ferro . . . . .	—	—	570	—	121\$	3.874	21.527	4:222\$	3:506\$
Tubos, canos e junções . . . . .	Kilo	5.384	13.161	3:672\$	4:52\$	7.207	11.384	2:308\$	3:782\$
Manufaturas não especificadas . . . . .	—	04.499	06.009	54:531\$	50:748\$	93.122	80.185	77:719\$	67:407\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBÁ				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Instrumentos de musica . . . . .	Kilo	—	—	7063\$	24:453\$	—	—	10:716\$	15:145\$
Pianos . . . . .	v	004	4.316	3:040\$	13:110\$	847	2.595	2:310\$	5:487\$
Não especificados . . . . .	v	734	1.837	3:417\$	11:334\$	1.552	2.575	3:370\$	9:658\$
Instrumentos de cirurgia e dentários . . . . .	Kilo	110	39	767\$	257\$	136	259	1:518\$	2:225\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .	Kilo	—	—	1:675\$	1:934\$	—	—	1:428\$	1:408\$
Instrumentos opticos . . . . .	v	13	57	40\$	1:504\$	34	43	97\$	434\$
> scientificos não especificados . . . . .	v	154	89	1:273\$	430\$	56	209	44\$	966\$
Lã . . . . .	Kilo	—	—	26:011\$	26:526\$	—	—	54:924	19:400\$
Alambrões, borlas, barbichos, galões, gregas, franjas, requifos, cadarços, cordões, tranças, trançolins, com ou sem mesclas ou vidrilhos . . . . .	v	13	—	07\$	—	48	88	570\$	558\$
Alcatifas e tapetes . . . . .	v	—	222	—	002\$	523	136	2:4:3\$	422\$
Alpacas, cassias, lãs, durantos, morindos, damascos, cachemiras, princetas, gorgorões, riscados, casomiras, flanelas lisas, trançadas, etc., etc. . . . .	v	2.295	3.741	22:186\$	22:119\$	9.076	3.499	49:012\$	15:201\$
Colortoves . . . . .	v	—	302	—	98\$	—	251	—	721\$
Filtros não especificados e sarçanotas . . . . .	v	—	—	—	—	77	206	—	275\$
Roupa feita de qualquer qualidade . . . . .	v	93	41	080\$	474\$	31	68	3:3\$	75\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	v	501	441	2:79\$	2:31\$	257	257	2:087\$	1:318\$
Linho, juta e canhamo . . . . .	Kilo	—	—	34:749\$	32:118\$	—	—	42:130\$	29:146\$
Alambrões, borlas, passadores, galões, gregas, franjas, com ou sem mesclas . . . . .	v	—	—	—	—	81	47	403\$	95\$
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	v	—	—	—	—	229	—	777\$	—
Antagon para saccos . . . . .	v	1.465	1.205	1:173\$	65\$	—	—	—	—
Barbante . . . . .	v	1.311	5.981	1:890\$	5:613\$	12.737	14.987	26:010\$	23:014\$
Sordoaia . . . . .	v	4.497	9.013	5:090\$	7:031\$	8.139	2.925	11:27\$	9:261\$
Lonçãos, colchas, toalhas e guardanapos . . . . .	v	6	180	4\$	1:555\$	—	44	—	10\$
Rendas, tiras e entremelos . . . . .	v	—	—	—	—	—	1	—	15\$
Roupa feita . . . . .	v	253	126	3:030\$	1:602\$	57	15	92\$	120\$
Tecidos não especificados . . . . .	v	2.879	2.916	21:042\$	15:390\$	1.042	585	2:17\$	2:494\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	v	616	497	2:541\$	832\$	46	—	477\$	70\$
Louça, porcelana, vidros e crystaes . . . . .	Kilo	—	—	39:993\$	23:214\$	—	—	60:771\$	73:356\$
Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	v	23.800	26.809	12:041\$	12:015\$	17.031	34:022	8:310\$	13:500\$
Isoladores . . . . .	v	—	1	—	3\$	—	66	—	51\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação a electricidade . . . . .	v	330	542	595\$	520\$	9	—	20\$	11
Vidros para oculos . . . . .	v	—	—	—	—	—	5	—	6\$
> polidos com ou sem ago . . . . .	v	218	—	203\$	—	309	354	429\$	301\$
> para vidraças . . . . .	v	5.082	1.724	1:081\$	082\$	20.076	51.119	5:570\$	9:506\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcelana . . . . .	v	27.580	19.174	20:95\$	12:910\$	92.592	84.520	57:357\$	48:163\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	v	3.641	2.852	4:515\$	3:078\$	7.517	7.402	8:766\$	6:555\$
Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensillos diversos . . . . .	Kilo	—	—	101:515\$	277:474\$	—	—	127\$444	131:577\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .	v	10.680	21.045	11:464\$	9:978\$	—	9.150	—	7:091\$
Aparelhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados . . . . .	v	899	615	2:604\$	893\$	43	98	94\$	391\$
Aparelhos photographicos e accessorios . . . . .	v	183	59	60\$	16\$	454	572	2:2:2\$	2:386\$
Balanças . . . . .	v	2.170	1.900	3:288\$	2:537\$	1.039	2.254	1:625\$	1:744\$
Bombas hydraulicas . . . . .	v	271	1.171	56\$	2:058\$	2.159	2.145	1:631\$	1:794\$
Locomotivas e pertences . . . . .	v	—	—	—	—	—	5.518	—	6:085\$
Locomoveis e motores e pertences . . . . .	v	822	953	1:126\$	2:839\$	5.785	9.414	7:273\$	7:715\$
Machinas para costura e pertences . . . . .	v	11.180	14.375	21:083\$	22:386\$	8.082	7.564	17:753\$	13:876\$
> escrever e pertences . . . . .	v	—	29	—	40\$	20	13	26\$	17\$
> para lavoura e industrias e pertences . . . . .	v	1.723	6.985	3:513\$	5:189\$	12.070	16.807	9:749\$	15:451\$
Mólinhos . . . . .	v	3.210	894	4:43\$	81\$	2.937	931	2:10\$	1:242\$
Pressas de qualquer qualidade . . . . .	v	174	1.301	08\$	1:142\$	113	119	106\$	108\$
Velocipedos e bicycletos e pertences . . . . .	v	47	91	10\$	167\$	493	174	2:991\$	82\$
Machinas e aparelhos não especificados, utensillos e ferramentas diversas . . . . .	v	54.035	437.634	52:571\$	228:799\$	93.214	120.106	80:45\$	72:091\$
Madeiras . . . . .	Kilo	—	—	5:316\$	7:600\$	—	—	15:422\$	11:686\$
Móveis e mobílias . . . . .	v	2.547	4.397	2:600\$	4:456\$	2.303	2.521	4:177\$	2:786\$
Palitos para mesa . . . . .	v	497	454	63\$	106\$	45	180	23\$	70\$
Rolhas de cortiça . . . . .	v	116	210	77\$	74\$	4.790	4.055	8:15\$	6:440\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	v	1.021	1.288	1:292\$	2.237\$	3.281	1.684	2:153\$	1:754\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes . . . . .	Kilo	—	—	3:157\$	3:111\$	—	—	1:594\$	2:932\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas . . . . .	v	—	6	—	50\$	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBA				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madrepérola . . . . .	—	4	—	55\$	—	4	5	274\$	50\$
Manufacturas não especificadas de búfalo, chifre e osso . . . . .	—	309	396	3:102\$	3:052\$	156	415	1:320\$	2:376\$
Nickel . . . . .	Kilo	—	—	148\$	—	—	—	—	8\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	9	—	149\$	—	—	1	—	—
Ouro, prata e platina . . . . .	Grm.	11.632	9.343	2:373\$	5:285\$	1:256\$	1.442	951\$	530\$
Joalheria e bijuteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	546	3.370	909\$	4:496\$	109	172	400\$	290\$
Joalheria e bijuteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	11.086	5.473	1:404\$	789\$	1.147	1.270	491\$	211\$
Falha, esparto, caíro, pita, passava, palma e outras matérias filamentosas . . . . .	—	—	—	2:001\$	1:133\$	—	—	22:091\$	2:644\$
Cordão-linha . . . . .	—	—	112	—	70\$	28.439	3.785	21:322\$	2:048\$
Estoiras e sacachos . . . . .	—	193	447	492\$	492\$	76	288	25:12\$	233\$
Vassouras e escovas . . . . .	—	455	802	300\$	473\$	1	107	4\$	170\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	2.460	87	2:169\$	98\$	85	39	001\$	143\$
Papel e suas aplicações . . . . .	—	—	—	24:245\$	17:626\$	—	—	66:953\$	41:599\$
Cartas do jogar . . . . .	—	42	17	38\$	63\$	—	—	—	403\$
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	—	130	101	205\$	182\$	122	102	578\$	—
Livros impressos, jornais, revistas, portofolios, musicas, mapas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	—	136	254	627\$	604\$	0.280	0.542	11:311\$	9:072\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade . . . . .	—	236	253	1:533\$	738\$	201	607	833\$	1:569\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	—	13.330	15.003	7:056\$	6:425\$	55.076	58.709	22:597\$	16:140\$
Papel para escrever . . . . .	Kilo	12.703	8.969	10:199\$	5:296\$	10.040	3.724	7:810\$	3:558\$
> impressão . . . . .	>	2.121	1.278	015\$	390\$	17.039	15.950	5:546\$	3:897\$
Papelão e cartão . . . . .	>	1.447	1.184	1:415\$	1:767\$	83.902	23.173	15:005\$	3:320\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	900	1.771	1:877\$	2:191\$	1.646	1.522	2:048\$	2:829\$
Pedras, terras e outros minerais semelhantes . . . . .	—	—	—	7:295\$	4:337\$	—	—	1:839\$	1:513\$
Amianto ou asbestos em obras não especificadas . . . . .	Kilo	332	75	313\$	150\$	6	234	20\$	238\$
Canos e tubos de barro . . . . .	—	9.725	1.122	2:031\$	161\$	—	1.253	—	233\$
Ladrilhos de barro (azulejos), de mármore, telhas e tijolos . . . . .	—	20.222	37.050	2:044\$	2:874\$	3.130	—	1:081\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	8.200	822	1:437\$	1:163\$	1.630	3.021	738\$	042\$
Feltes e couros . . . . .	—	—	—	10:751\$	12:200\$	—	—	2:113\$	3:186\$
Arreios, rollins, rollas e artigos de rollaria não especificados . . . . .	—	620	1.848	3:578\$	2:098\$	186	—	1:063\$	—
Bolsas, sacos, indispensáveis, estojos e malas . . . . .	—	102	274	1:125\$	2:880\$	18	67	176\$	669\$
Calçado . . . . .	—	639	1.250	3:004\$	3:842\$	33	—	100\$	—
Correias para machinas . . . . .	Kilo	70	127	520\$	1:215\$	9	115	92\$	814\$
Luvras . . . . .	—	4	11	298\$	143\$	3	1	230\$	78\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	662	122	2:126\$	1:173\$	20	146	359\$	1:025\$
Perfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	—	—	—	25:141\$	12:839\$	—	—	9:036\$	12:10\$
Graxa para sapatos . . . . .	Kilo	1.553	503	1:701\$	546\$	1.085	1.275	1:415\$	1:012\$
Perfumaria . . . . .	—	2.483	2.249	17:884\$	11:228\$	442	246	1:840\$	1:293\$
Tintas para escrever . . . . .	Kilo	424	87	381\$	80\$	523	796	854\$	1:087\$
Tintas preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	—	8.034	2.479	5:175\$	1:026\$	18.733	13.536	11:927\$	8:118\$
Produtos químicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	—	—	—	53:486\$	39:000\$	—	—	52:407\$	51:451\$
Ácidos . . . . .	—	1.053	782	2:216\$	527\$	824	1.284	1:278\$	1:659\$
Águas minerais, naturais e artificias . . . . .	Kilo	4.132	3.650	3:068\$	2:751\$	773	552	735\$	300\$
Capsulas, drageas, globulos e confeitos medicinas . . . . .	—	14	32	700\$	1:033\$	23	149	538\$	3:100\$
Glicerina . . . . .	Kilo	146	50	129\$	30\$	7	26	14\$	89\$
Óleo de fígado de bacalhau . . . . .	>	—	476	—	1:880\$	—	420	—	1:478\$
Sabão e sabonões medicinas . . . . .	>	—	68	—	167\$	22	85	00\$	148\$
Não especificados . . . . .	—	96.230	79.544	46:773\$	32:600\$	79.397	95.755	40:713\$	44:631\$
Seda com ou sem mesclas . . . . .	—	—	—	19:740\$	14:674\$	—	—	6:392\$	5:25\$
Almofares, passadores, borlas, galões e semelhantes . . . . .	Kilo	4	1	217\$	127\$	4	1	359\$	255\$
Fitas . . . . .	>	112	123	7:833\$	4:339\$	63	53	4:252\$	2:881\$
Gravatas . . . . .	—	1	3	170\$	142\$	—	—	41\$	14\$
Rendas . . . . .	Kilo	1	4	147\$	264\$	2	—	343\$	15\$
Roupa feita . . . . .	—	8	—	417\$	—	—	—	39\$	—
Tecidos não especificados . . . . .	Kilo	169	287	8:383\$	6:232\$	16	61	808\$	1:718\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	50	75	2:563\$	2:970\$	14	6	490\$	370\$



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBA				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Var. os artigos . . . . .	—	—	—	237:303\$	303:390\$	—	—	818:322\$	214:610\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	Kilo	759	1.453	2:308\$	3:207\$	552	651	2:731\$	1:925\$
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos . . . . .	"	72	—	200\$	—	—	49	—	87\$
Artigos de esculptorio e para collegios para illuminação a gaz, kerosene, lampadas, etc. . . . .	"	1.008	826	4:010\$	1:020\$	8.471	3.281	8:740\$	4:821\$
Bengalas e chicotes . . . . .	"	1.811	3.202	3:044\$	6:000\$	1.718	3.058	3:920\$	4:831\$
Botões . . . . .	"	28	12	250\$	80\$	34	13	140\$	50\$
Brinquedos . . . . .	"	339	430	5:310\$	3:350\$	1.821	1.350	9:517\$	5:210\$
Cachimbos e pitoiras . . . . .	"	1.543	1.222	4:704\$	3:210\$	2.140	2.400	6:500\$	5:840\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . . . .	"	37	112	284\$	520\$	481	774	4:274\$	3:870\$
Canotilhos, vidrilhos, etc., e qualquer obra de passamanheiro, dourados, prateados, etc. . . . .	"	291	1.504	570\$	1:707\$	40	892	332\$	1:533\$
Carteiras, charuteiras e porta-moedas . . . . .	"	60	81	717\$	1:821\$	102	12	1:302\$	112\$
Chapéus para cabeça, de qualquer qualidade e forma . . . . .	"	15	17	310\$	122\$	9	7	270\$	101\$
Chapéus para chuva ou sol, armações e accessorios (exceptuando as capas e toldos) . . . . .	"	231	130	2:300\$	2:000\$	205	43	1:148\$	1:305\$
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas de fumos . . . . .	"	11	35	188\$	07\$	230	820	921\$	2:033\$
Despertadores e relógios . . . . .	"	4	—	10\$	—	—	—	—	—
Relógios de aljuheira . . . . .	"	301	428	1:003\$	1:220\$	2.873	3.136	6:187\$	5:051\$
Dynamite e outras massas explosivas . . . . .	"	3	24	527\$	2:734\$	8	75	704\$	500\$
Flores artificiais . . . . .	"	50	350	503\$	1:252\$	216	216	298\$	210\$
Fogos de arteificio . . . . .	"	61	8	294\$	442\$	3	2	131\$	93\$
Kerosene, petroleo e gasolina . . . . .	"	471	800	1:712\$	1:021\$	—	—	—	—
Leques de qualquer qualidade . . . . .	"	227.324	308.500	74:041\$	85:085\$	2.299.670	1.113.235	111:072\$	148:817\$
Lixa . . . . .	"	152	84	2:550\$	1:007\$	3	14	70\$	150\$
Manufacturas de borracha . . . . .	"	498	384	244\$	235\$	1.152	1.332	851\$	1:278\$
Navios a vapor ou á vela, lanchas e outras embarcações . . . . .	"	17	37	2:010\$	2:583\$	330	1.252	3:140\$	6:732\$
Óleos lubrificantes, miceraes, animaes e vegetaes . . . . .	"	0.000	100.305	5:400\$	106:082\$	—	1.500	73:117\$	602\$
Parafina . . . . .	"	24.121	35.783	11:484\$	11:530\$	30.020	20.701	11:354\$	7:701\$
Phosphoros . . . . .	"	—	—	—	—	—	419	—	170\$
Polvilho . . . . .	"	105	179	257\$	200\$	—	—	—	—
Quadros e espelhos com molduras . . . . .	"	1.158	4.324	080\$	1:452\$	—	2.691	1:372\$	1:300\$
Sabão e saponaceos sem perfume . . . . .	"	1.319	2.975	2:040\$	3:245\$	1.049	882	1:051\$	1:100\$
Veias de cára, espermacete, stearina e sobo . . . . .	"	2.050	812	1:311\$	402\$	158	66	113\$	43\$
Não especificados . . . . .	"	24.341	10.000	30:104\$	18:442\$	23	42	43\$	30\$
				75:191\$	37:147\$	—	—	34:170\$	8:230\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAEM									
Alfafa . . . . .	Kilo	80.381	102.121	9:978\$	12:110\$	35.446	17.109	3:521\$	1:033\$
Alhos e cebolas . . . . .	"	00.477	71.457	21:414\$	11:578\$	1.780	3.790	20:3\$	500\$
Arroz . . . . .	"	154.933	201.480	47:040\$	63:071\$	—	—	—	—
Assucar . . . . .	"	—	12	—	14\$	—	—	—	—
Azeite de oliveira . . . . .	"	10.000	11.800	12:030\$	11:470\$	75	140	78\$	89\$
Bacalhão . . . . .	"	11.228	15.510	15:095\$	12:307\$	3.035	2.423	3:872\$	2:767\$
Banha . . . . .	"	2.405	1.240	2:318\$	1:234\$	5.900	6.770	4:147\$	4:078\$
Batatas . . . . .	"	114.857	107.631	34:000\$	17:840\$	99	98	—	—
Bebidas alcoholicas . . . . .	"	17.747	13.462	20:040\$	15:820\$	6.432	214	971\$	15\$
"    não especificadas . . . . .	"	838	991	412\$	1:205\$	843	380	1:125\$	430\$
Biscoutos e bolachas . . . . .	"	2.342	3.027	3:767\$	4:201\$	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados . . . . .	"	—	—	—	—	—	131	—	207\$
Cevada em grão . . . . .	"	21.220	20.923	13:101\$	14:480\$	9.247	3.012	2:781\$	815\$
Cerveja . . . . .	"	236	2.126	100\$	201\$	7.509	10.200	2:325\$	2:673\$
Chá . . . . .	"	7.444	1.075	2:570\$	610\$	—	—	—	—
Chocolato, cacáo, confeitos e doces . . . . .	"	2.244	1.454	6:850\$	3:770\$	—	—	—	—
Conservas e extractos de carne . . . . .	"	461	911	1:080\$	1:050\$	1.586	3.07	4:318\$	640\$
"    fructas e legumes . . . . .	"	1.032	1.102	2:410\$	2:303\$	237	290	920\$	507\$
"    peixe . . . . .	"	12.216	13.407	12:768\$	17:785\$	298	675	577\$	1:233\$
Especiarias . . . . .	"	19.415	15.098	21:093\$	17:097\$	2.042	2.817	3:030\$	3:114\$
Farelo . . . . .	"	8.407	8.900	11:917\$	8:319\$	6.850	7.634	7.493\$	5:169\$
Farinha de trigo . . . . .	"	112.230	150.150	14:742\$	14:528\$	17.217	16.216	10:134\$	13:218\$
"    e foculas não especificadas . . . . .	"	824.155	1.047.127	203:031\$	130:354\$	6.027	—	583\$	—
Folhã o favas . . . . .	"	2.090	16.517	1:488\$	3:814\$	2.853.972	2.636.721	536:762\$	434:083\$
Fructas e legumes secos . . . . .	"	4.384	28.540	1:617\$	6:550\$	3.077	1.281	2:011\$	1:081\$
"    verdes (nozoes, castanhas, etc.) . . . . .	"	14.047	16.359	16:151\$	11:865\$	4.266	9.972	4:814\$	6:605\$
Leite em conserva . . . . .	"	13.032	12.333	11:329\$	8:412\$	—	—	—	—
Licores e xaropes . . . . .	"	4.891	18.188	5:233\$	15:144\$	4.322	6.247	3:232\$	4:002\$
Manteiga . . . . .	Litro	1.001	447	2:610\$	836\$	771	1.076	6:00\$	770\$
Massas alimenticias (macarrão e semelhantes) . . . . .	Kilo	2.757	7.647	9:582\$	21:845\$	382	72	231\$	150\$
Milho . . . . .	"	832	470	755\$	220\$	55	5	61\$	4\$
Presuntos . . . . .	"	288.578	358.090	31:055\$	32:721\$	—	—	—	—
Queijos . . . . .	"	227	558	549\$	911\$	9.171	—	921\$	—
Sal commum . . . . .	"	1.333	2.703	2:095\$	3:872\$	299	592	760\$	1:322\$
Trigo em grão . . . . .	"	2.410.020	1.542.244	150:700\$	115:221\$	633	937	1:034\$	1:237\$
Vinagre . . . . .	"	931	314	550\$	140\$	690.902	26.880	11:993\$	1:751\$
Vinho Champagne e outros vinhos espumantes . . . . .	"	5.200	5.774	1:837\$	1:380\$	630	315	88\$	28\$
Vinhos não especificados . . . . .	"	511	890	1:570\$	2:571\$	—	48	—	197\$
"    vermouth, bitter e bebidas semelhantes . . . . .	"	351.401	462.188	217:008\$	204:238\$	110.752	101.763	91:782\$	63:604\$
Xarquo . . . . .	"	26.717	21.576	29:975\$	28:705\$	4.355	2.130	7:500\$	3:211\$
Não especificados . . . . .	"	4.071	2.943	2:454\$	1:587\$	113.203	213.050	5:136\$	92:400\$
		7:459	16.180	5:070\$	12:902\$	2.007	2.087	1:557\$	1:490\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBÁ				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS. . . . .	—	—	—	—	20:604\$	—	—	—	—
Libras . . . . .	—	—	1.350	—	20:604\$	—	—	—	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes vivos e dissociados . . . . .	—	—	—	123:201\$	15:171\$	—	—	—	10:003\$
> II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias. . . . .	—	—	—	211:300\$	140:025\$	—	—	584:881\$	493:207\$
> III — Artigos manufacturados. . . . .	—	—	—	1.216:771\$	1.511:575\$	—	—	1.883:473\$	1.377:248\$
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .	—	—	—	956:076\$	894:600\$	—	—	830:003\$	604:780\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	2.512:348\$	2.561:461\$	—	—	3.303:359\$	2.554:326\$
Equivalente em mil réis ouro. . . . .	—	—	—	1.120:956\$	1.501:149\$	—	—	1.487:276\$	1.497:651\$
Classe V — Espécie metálica e notas de banco estrangeiras . . . . .	—	—	—	04:120\$	20:004\$	—	—	—	—
Total geral. . . . .	—	—	—	2.576:468\$	2.582:065\$	—	—	3.303:359\$	—
Equivalente em mil réis ouro. . . . .	—	—	—	1.157:638\$	1.513:176\$	—	—	1.487:276\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS	—	—	5.711	—	344:816\$	—	11	5:204\$	1.527\$
Aves de canto, de luxo e domesticas . . . . .	Cab.	—	—	—	—	31	0	378\$	250\$
Gado caprino e lanigero . . . . .	—	—	—	—	—	11	—	030\$	—
> sulino . . . . .	—	—	—	—	—	8	1	1:270\$	155\$
> vacum . . . . .	—	—	5.711	—	344:816\$	3	1	2:020\$	1.122\$
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAO A'S ARTES E INDUSTRIAS. . . . .	—	—	—	618:045\$	505:139\$	—	—	91:255\$	84:646\$
Algodão . . . . .	Kilo	3.568	2.829	5:122\$	4:671\$	8.514	17.535	21:933\$	34:011\$
Em fio para tecelagem . . . . .	—	319	89	530\$	198\$	7.871	16.021	20:387\$	30:050\$
> > > postura . . . . .	—	400	542	2:004\$	1:982\$	405	1.477	1:133\$	2:916\$
> > > tecido e entrançado . . . . .	—	300	670	1:002\$	1:607\$	148	37	314\$	136\$
> pasta, cardado, em rama ou lã . . . . .	—	2.549	1.528	1:589\$	884\$	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas . . . . .	Kilo	2.598	3.517	36:458\$	41:217\$	—	1	—	59\$
Pello de castor, lebro, etc. . . . .	—	2.591	3.489	36:010\$	40:431\$	—	—	—	—
Pennas de qualquer qualidade . . . . .	—	1	1	352\$	390\$	—	1	—	59\$
Não especificados . . . . .	—	0	27	96\$	390\$	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, vime, etc. . . . .	Kilo	224	241	738\$	640\$	—	70	—	120\$
Canna da India e bambú . . . . .	—	—	—	—	—	—	50	—	50\$
Junco, rotim e vime . . . . .	—	224	241	738\$	640\$	—	20	—	61\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	19.448	22.196	15:891\$	21:156\$	606	600	640\$	379\$
Chumbo em barra, pães e laminas . . . . .	—	7.418	7.095	3:030\$	2:365\$	—	50	—	10\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas . . . . .	—	3.800	6.554	9:457\$	14:525\$	104	50	331\$	120\$
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	—	8.170	8.547	3:393\$	4:260\$	502	500	300\$	237\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	3.084	4.020	6:009\$	5:304\$	1.359	1.372	2:285\$	2:078\$
Fundido, coado, em limalhas, etc. . . . .	>	3.084	4.020	6:009\$	5:304\$	1.359	1.372	2:285\$	2:078\$
Despojos an'maes. . . . .	Kilo	2.916	6.845	6:115\$	4:787\$	27.663	20.083	20:228\$	11:634\$
Barbatanas em bruto ou preparadas . . . . .	>	1	—	47\$	—	—	—	—	—
Côra em bruto ou preparada . . . . .	>	20	36	193\$	130\$	—	—	—	—
Colla ou gelatina . . . . .	>	2.228	277	4:800\$	561\$	40	30	786\$	696\$
Espormacto e stearina . . . . .	>	10	20	26\$	26\$	10.040	11.000	14:024\$	6.866\$
Guano e outros adubos animaes . . . . .	>	—	5.000	—	677\$	—	—	—	—
Oleos animaes não especificados para usos industriaes . . . . .	>	509	—	382\$	—	3	—	5\$	—
Sobo e graxa . . . . .	>	64	779	113\$	1:831\$	8.579	9.053	4:784\$	4:134\$
Não especificados . . . . .	>	18	753	548\$	1:553\$	1	—	29\$	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	431.873	322.986	55:791\$	46:189\$	29.850	—	5:246\$	—
Aço em barra e vergalhões . . . . .	>	9.782	12.410	5:282\$	4:280\$	407	—	32\$	—
Ferro em barra e vergalhões, chapas simples, etc. . . . .	>	405.305	300.420	40:004\$	41:451\$	29.443	—	4:018\$	—
Ferro fundido ou guza em lingado, pudlado e limalha . . . . .	>	16.830	10.150	1:505\$	782\$	—	—	—	—
Juta e canhamo . . . . .	Kilo	1.677	2.863	1:166\$	1:503\$	1.315	—	1:435\$	—
Em fio . . . . .	>	109	371	230\$	220\$	935	—	1:133\$	—
Estopa . . . . .	>	472	2.192	318\$	1:090\$	350	—	302\$	—
Preparados . . . . .	>	1.090	300	614\$	181\$	—	—	—	—
LI. . . . .	Kilo	250	244	1:57\$	1:161\$	82	16	492\$	88\$
Em fio para bordar . . . . .	>	250	244	1:57\$	1:161\$	82	11	492\$	61\$
> > > tecelagem . . . . .	>	—	—	—	—	—	5	—	27\$
Linho . . . . .	Kilo	637	752	2:588\$	2:520\$	150	—	476\$	—
Em fio torcido ou linha . . . . .	>	637	752	2:588\$	2:520\$	150	—	476\$	—
Madeiras . . . . .	Kilo	2.175	85	1:41\$	173\$	—	—	—	—
Aduelas e arcos . . . . .	>	2.105	—	975\$	—	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	70	85	100\$	173\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	74.275	78.417	45:042\$	34:784\$	12.026	11.656	4:033\$	1:884\$
Alvaiado de chumbo ou de zinco . . . . .	>	15.625	14.200	6:215\$	4:871\$	—	—	—	—
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	>	1.840	1.408	1:857\$	1:300\$	240	—	—	—
Barrilha ou potassa . . . . .	>	1.333	751	40\$	135\$	10.261	10.534	1:503\$	1:132\$
Côros de anilina ou fuschina . . . . .	>	973	1.036	3:404\$	2:743\$	—	—	—	—
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogeneos, volateis e essenciaes . . . . .	>	20.085	28.187	21:025\$	13:480\$	2.330	183	2:190\$	132\$
Terebentina . . . . .	>	2.195	1.270	2:059\$	1:082\$	90	793	94\$	517\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas . . . . .	>	17.535	19.005	6:138\$	6:110\$	—	—	—	—
Zarcão ou minio . . . . .	>	4.048	5.193	1:856\$	1:470\$	—	54	—	86\$
Não especificadas . . . . .	>	4.041	7.307	2:170\$	3:380\$	5	91	20\$	18\$
Metalloides e varios metaes . . . . .	Kilo	2.582	5.175	1:577\$	1:665\$	—	4	—	34\$
Aluminiun em barra, lamina o fio . . . . .	>	45	9	330\$	55\$	—	—	—	—
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	>	280	850	160\$	301\$	—	—	—	—
Enxofre . . . . .	>	2.202	4.200	507\$	831\$	—	—	—	—
Mercurio metallico (azougue) . . . . .	>	—	35	—	124\$	—	—	—	—
Nickel em cubos e em laminas . . . . .	>	40	75	163\$	178\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	15	6	348\$	170\$	—	4	—	31\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Grm.	2	1.360	298\$	499\$	—	—	—	—
Ouro em folha para dourar ou para dentista . . . . .	>	2	1.360	298\$	499\$	—	—	—	—
Palha, esparto, calro, pita, piassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	6.265	10.234	4:604\$	5:733\$	51	—	146\$	—
Palha para esteiras o chapéos . . . . .	>	5	6	204\$	27\$	—	—	—	—
> em fio simples . . . . .	>	75	147	1:084\$	770\$	5	—	75\$	—
> para vassouras . . . . .	>	6.185	8.703	3:316\$	4:341\$	—	—	—	—
Zostera marina ou crina vegetal . . . . .	>	—	1.378	—	562\$	10	—	74\$	—
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	270.326	154.937	130:811\$	71:596\$	15.896	25.543	21:760\$	13:004\$
Cevada torrefacta (malto) . . . . .	>	256.950	139.200	93:393\$	48:939\$	12.150	22.703	4:716\$	7:335\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes o de tinturaria . . . . .	>	3.988	8.202	30:807\$	15:627\$	3.394	2.493	16:340\$	5:049\$
Fumo em folha . . . . .	>	2	2	82\$	18\$	—	—	—	—
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	>	—	1.700	—	1:189\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	4.336	5.773	0:529\$	5:703\$	350	85	704\$	561\$

21078\$  
21078\$  
111634\$  
602\$  
6.803\$  
4.134\$  
84\$  
61\$  
27\$  
1.044\$  
1.123\$  
1.23\$  
547\$  
80\$  
18\$  
24\$  
3.004\$  
7.33\$  
5.04\$  
8\$  
56\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II—(Continuação)									
Pedras, terras e outros minerais semelhantes	Kilo	—	4.920.120	198.593\$	174.87\$	21.567	305.163	2.440\$	15.097\$
Argilla, areia de moldar, barro, etc.	»	30.310	20.305	4.578\$	1.07\$	—	—	—	—
Carvão de pedra	»	4.401.872	4.652.221	101.904\$	150.104\$	—	—	—	—
Cimento	»	76.175	160.555	5.708\$	8.85\$	20.075	303.023	2.323\$	11.857\$
Coque	»	5.052	—	439\$	—	—	—	—	—
Esmeril e pó de vidro	»	36	95	31\$	3\$	2	—	1\$	—
Giz e gesso	»	3.658	5.632	634\$	962\$	500	511	80\$	50\$
Marmore, alabastro e porphyro	»	82.243	71.075	11.044\$	10.315\$	—	727	—	100\$
Pedras preciosas soltas	»	—	—	7.070\$	1.137\$	—	—	—	—
Não especificadas	»	2.503	3.216	1.438\$	1.102\$	—	—	—	—
Peltes e couros	Kilo	6.268	6.204	88.356\$	74.916\$	75	—	676\$	—
Peltes e couros preparados e curtidos	»	6.268	6.095	88.356\$	74.610\$	75	—	676\$	—
Solla	»	—	109	—	297\$	—	—	—	—
Seda	Kilo	124	48	4.238\$	1.457\$	2	2	64\$	53\$
Para bordar ou para tecelagem	»	124	48	4.218	1.457\$	2	2	64\$	53\$
Sumos ou sucos vegetaes	Kilo	16.604	28.927	12.460\$	10.971\$	40.785	52.032	9.431\$	6.204\$
Alcairão ou pixo de alcairão	»	8.650	18.118	2.250\$	3.093\$	452	—	182\$	—
Azúlio e oleos vegetaes para usos industriaes	»	2.200	2.918	1.413\$	1.030\$	1.108	2.031	817\$	1.071\$
Brou	»	—	4.305	—	73\$	47.201	49.091	7.878\$	5.121\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes	»	4.482	2.530	0.218\$	4.19\$	990	—	510\$	—
Não especificadas	»	1.272	891	2.543	1.338\$	30	10	15\$	12\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS									
Algodão	Kilo	67.564	76.707	333.082\$	290.143\$	0.610\$	11.620	39.839\$	42.363\$
Alcaifas, olcados e tapetas	»	1.624	3.693	2.914\$	4.025\$	—	65	—	20\$
Gravatas	»	1	—	57\$	2\$	—	—	—	—
Molas	»	708	1.515	8.025\$	13.126\$	18	1	140\$	15\$
Rendas, tiras, onromeios, galões, etc.	»	2.104	2.858	36.163\$	36.230\$	88	117	654\$	715\$
Roupa feita	»	3.175	2.193	19.087\$	13.833\$	717	72	2.533\$	600\$
Tecidos brancos	»	9.701	10.000	33.340\$	28.027\$	251	215	1.229\$	1.475\$
» crús	»	677	1.040	2.122\$	3.319\$	—	—	41\$	—
» estampados	»	9.024	8.960	31.218\$	24.708\$	101	—	2.001\$	—
» tintos	»	10.090	11.040	68.074\$	46.440\$	2.265	2.505	9.075\$	10.702\$
» não especificados	»	17.327	20.020	70.607\$	64.507\$	1.474	3.996	13.700\$	17.998\$
Manufacturas não especificadas	»	0.494	7.980	44.933\$	31.619\$	1.605	2.671	6.499\$	10.563\$
Alumínio	Kilo	306	151	2.439\$	1.139\$	—	—	—	—
Manufacturas de alumínio	»	306	151	2.439\$	1.139\$	—	—	—	—
Armamento e munição de caça e guerra	Kilo	7.537	5.687	30.067\$	23.459\$	643	234	1.435\$	312\$
Balas de chumbo e chumbo de munição, es- petetas e capsulas	»	6.302	3.945	10.212\$	6.745\$	570	205	934\$	70\$
Balas de ferro e aço	»	978	—	17.750\$	—	—	—	—	—
Carabinas, espingardas, pistolas, revól- vers e outras armas de fogo	»	—	1.646	—	16.112\$	73	20	451\$	200\$
Farpadas, floretes e outras armas brancas	»	115	64	1.418\$	172\$	—	—	—	—
Não especificadas	»	82	32	387\$	229\$	—	—	—	—
Cabellos, peltes e pennas	Kilo	673	660	6.822\$	4.080\$	—	—	185\$	12\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis	»	605	488	5.431\$	3.677\$	12	—	147\$	12\$
Manufacturas não especificadas	»	8	172	1.491\$	412\$	—	—	38\$	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	147	99	438\$	348\$	—	22	—	46\$
Costos, cestas e balaios	»	146	95	421\$	338\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	1	4	7\$	10\$	—	22	—	45\$
Carros e outros vehiculos	Kilo	1.971	3.323	2.174\$	7.066\$	131	61.205	274\$	19.726\$
Carros para estradas de ferro (wagons), » e outros vehiculos não especificados	»	1.971	3.323	2.174\$	7.066\$	131	61.205	274\$	19.726\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	6.328	6.065	7.820\$	13.200\$	307	10	1.574\$	37\$
Canos de chumbo	»	4.165	1.818	1.605\$	612\$	—	—	—	—
Tipos para typographia (de chumbo)	»	500	850	1.821\$	3.161\$	201	10	1.157\$	37\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas	»	47	502	50\$	638\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	»	1.504	3.544	4.011\$	9.275\$	73	—	230\$	—
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	»	79	262	27\$	502\$	30	—	121\$	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
<b>Cobre e suas ligas . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>16.257</b>	<b>17.398</b>	<b>94:121\$</b>	<b>77:776\$</b>	<b>368</b>	<b>20</b>	<b>1:598\$</b>	<b>117\$</b>
Arame de cobre em fio, nú ou simples, coberto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado.	>	522	907	1:320\$	1:534\$	78	—	174\$	4\$
Artigos de christofle, alfinido e semelhantes	>	2.533	2.155	21:919\$	14:140\$	01	—	770\$	—
Objectos de arte (estatuas, medalhões, vasos, etc.)	>	11	51	31\$	300\$	—	—	—	—
Tubos e canos . . . . .	>	730	1.077	1:222\$	1:420\$	—	21	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	12.461	13.203	69:613\$	60:288\$	226	21	654\$	113\$
<b>Ferro e aço . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>775.363</b>	<b>659.909</b>	<b>386:291\$</b>	<b>257:958\$</b>	<b>13.533</b>	<b>2.382.788</b>	<b>9:381\$</b>	<b>369:201\$</b>
Anzós, esporas, estribos, fechaduras, fivelas, freios, puxadores, trinco, tranqueiras, para portas e gavetas . . . . .	>	20.100	10.755	25:070\$	21:300\$	991	300	797\$	223\$
Arame de aço e de ferro . . . . .	>	209.812	205.740	101:855\$	11:211\$	1.090	3.800	1:188\$	67\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas . . . . .	>	62.454	48.651	20:212\$	12:194\$	1.007	9.875	085\$	2:432\$
Cutalaria (obras de) . . . . .	>	10.967	11.517	55:401\$	43:772\$	890	355	2:462\$	581\$
Rixos, rodas e portences para carros de estradas de ferro . . . . .	>	410	—	505\$	—	—	—	—	—
Rixos, rodas e portences para carroças e outros vehiculos não especificados . . . . .	>	12.853	4.421	7:581\$	2:610\$	223	250	61\$	178\$
Folhas de Flandres em obras não especificadas e em laminas . . . . .	>	41.623	110.571	31:160\$	32:603\$	857	766	345\$	288\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos mltidos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc. . . . .	>	41.132	31.228	24:073\$	16:160\$	493	673.016	309\$	142:361\$
Movéis . . . . .	>	290	1.134	365\$	392\$	—	—	—	—
Trilhos e accessorios para estradas de ferro . . . . .	>	38.654	25	5:760\$	30\$	—	1.019.854	—	224:702\$
Tubos, canos e junções . . . . .	>	27.247	130.506	8:451\$	21:746\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	119.825	84.205	101:254\$	71:002\$	4.316	54.762	3:471\$	23:686\$
<b>Instrumentos de musica . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>3.927</b>	<b>4.126</b>	<b>13:278\$</b>	<b>13:809\$</b>	<b>1.123</b>	<b>130</b>	<b>3:297\$</b>	<b>1:093\$</b>
Pianos . . . . .	>	1.077	2.802	3:887\$	8:523\$	575	—	925\$	—
Não especificados . . . . .	>	2.850	1.324	9:391\$	5:286\$	548	130	2:372\$	1:093\$
<b>Instrumentos de cirurgia e dentarios . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>3.657</b>	<b>1.838</b>	<b>24:207\$</b>	<b>11:603\$</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>627\$</b>	<b>360\$</b>
<b>Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>260</b>	<b>569</b>	<b>7:127\$</b>	<b>5:408\$</b>	<b>9</b>	<b>289</b>	<b>2:44\$</b>	<b>2:003\$</b>
Instrumentos opticos . . . . .	>	107	125	4:370\$	2:040\$	2	—	70\$	—
> scientificos não especificados . . . . .	>	153	444	2:757\$	2:468\$	7	289	163\$	2:003\$
<b>Lã . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>8.336</b>	<b>10.671</b>	<b>88:307\$</b>	<b>59:937\$</b>	<b>—</b>	<b>288</b>	<b>1:213\$</b>	<b>2:662\$</b>
Alamares, borlas, barbichos, galões, gregas, franjas, requilhos, cadarços, cordões, tranças e trançolins, com ou sem mesclas ou vidrilhos . . . . .	>	34	163	694\$	1:416\$	38	2	220\$	19\$
Alcatifas e tapetes . . . . .	>	851	1.033	2:814\$	3:473\$	—	25	42\$	107\$
Alpacas, casacas, liãs, durantes, merinós, damascos, cachemiras, princetas, gorgorões, riscados, casemiras, flanelas lisas, trançadas, etc., etc. . . . .	>	5.417	5.805	66:957\$	41:420\$	101	219	336\$	2:392\$
Barretos, carapuças, toucas, etc. . . . .	>	2	—	70\$	—	—	—	—	—
Cobertores . . . . .	>	3	48	130\$	287\$	46	—	120\$	—
Feltros não especificados e sargancotas . . . . .	>	108	1.580	1:157\$	2:483	—	5	—	10\$
Roupa feita de qualquer qualidade . . . . .	>	1.042	503	10:152\$	5:232\$	—	16	—	37\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	816	1.489	6:321\$	5:617\$	31	1	420\$	7\$
<b>Linho, juta e canhamo . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>20.549</b>	<b>16.201</b>	<b>35:443\$</b>	<b>20.424\$</b>	<b>254</b>	<b>1.127</b>	<b>605\$</b>	<b>1:688\$</b>
Alamares, borlas, passadores, galões, gregas, franjas, com ou sem mesclas . . . . .	>	16	—	200\$	—	—	—	—	—
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	>	1.334	1.782	2:984\$	1:030\$	—	—	—	—
Aniagem para saccos . . . . .	>	2.603	976	2:545\$	730\$	—	—	—	—
Barbante . . . . .	>	338	217	1:070\$	420\$	—	—	—	—
Cordão de lã . . . . .	>	11.380	8.760	11:404\$	7:398\$	200	317	415\$	121\$
Lençãos, colchas, toalhas e guardanapos . . . . .	>	32	81	320\$	1:030\$	2	3	24\$	13\$
Roupa feita . . . . .	>	149	244	2:560\$	2:208\$	3	—	57\$	—
Tecidos não especificados . . . . .	>	4.415	2.005	12:253\$	5:747\$	44	739	86\$	1:113\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	192	402	2:080\$	1:861\$	5	41	23\$	318\$
<b>Louça, porcellana, vidros e crystaes . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>223.538</b>	<b>436.165</b>	<b>134:995\$</b>	<b>167:227\$</b>	<b>3.238</b>	<b>22.546</b>	<b>2:354\$</b>	<b>6:823\$</b>
Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	>	103.201	259.112	34:331\$	55:953\$	202	5.990	210\$	1:781\$
Isoladores . . . . .	>	265	—	250\$	—	—	—	—	—
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade . . . . .	>	888	048	1:641\$	2:327\$	16	—	82\$	—
Vidros para oculos e pince-nez . . . . .	>	3	4	270\$	28\$	—	—	—	—
> polidos com ou sem aço . . . . .	>	1.312	1.868	1:850\$	2:701\$	—	—	—	—
> para vidraças . . . . .	>	37.643	73.088	11:425\$	16:436\$	—	11.080	—	2:836\$



MEROADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana	Kilo	85.000	80.009	57:881\$	60:051\$	2.765	5.350	1:815\$	2:891\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	"	14.518	21.136	27:405\$	28:831\$	235	180	238\$	115\$
Machinas,apparehos e pertences, ferramentas e utensilios diversos	Kilo	241.436	184.728	241:487\$	174:124\$	47.890	90.458	44:067\$	87:921\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	"	11.782	7.914	5:795\$	1:743\$	9.854	—	4:728\$	—
Apparelhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados	"	1.511	3.402	0:372\$	8:292\$	—	2.595	—	0:770\$
Apparelhos photographicos e accessorios	"	504	457	2:431\$	2:245\$	20	220	183\$	043\$
Balanças	"	1.767	1.065	1:814\$	1:878\$	139	12	183\$	13\$
Bombas hydraulicas	"	2.284	1.384	2:059\$	2:207\$	44	—	91\$	—
Locomovéis e pertences	"	—	—	—	—	—	55.945	—	60:070\$
Locomovéis motores e pertences	"	3.770	17.922	3:203\$	14:010\$	—	—	—	—
Machinas para costura e pertences	"	18.120	17.058	32:055\$	23:933\$	135	751	422\$	1:007\$
» escrever e pertences	"	17	1	340\$	30\$	—	—	—	—
» lavar e pertences	"	—	—	—	—	—	—	—	—
» lavar, industria e pertences	"	70.207	40.931	32:290\$	16:531\$	26.058	7.242	22:735\$	2:171\$
Moinhos	"	5.474	4.203	7:043\$	4:957\$	58	1	03\$	2\$
Pressas de qualquer qualidade	"	16.794	318	7:849\$	182\$	—	—	170\$	207\$
Velocipedes e bicyclettas e pertences	"	140	27	514\$	144\$	—	—	—	—
Machinas e aparelhos não especificados, utensilios e ferramentas diversas	"	109.080	83.766	130:110\$	97:012\$	11.534	20.026	15:540\$	15:400\$
Madeiras	Kilo	7.350	15.341	14:295\$	38:017\$	1.005	828	2:728\$	1:226\$
Móveis e mobilias	"	550	3.354	930\$	6:723\$	—	00	—	05\$
Palitos para mesa	"	05	175	225\$	780\$	—	—	—	—
Reilhas de cortiça	"	2.029	9.741	8:543\$	27:519\$	045	762	2:002\$	1:120\$
Manufacturas não especificadas	"	4.100	2.014	4:507\$	2:900\$	00	0	04\$	118
Marfim, madreperola, tartaruga e outras despojos animais	Kilo	387	333	4:957\$	3:485\$	55	—	587\$	—
Manufacturas não especificadas de corral, marfim e madreperola	"	0	14	913\$	308\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de buffalo, chifre e osso	"	370	317	3:945\$	2:919\$	55	—	587\$	—
Manufacturas não especificadas de despojos animais	"	2	2	90\$	103\$	—	—	—	—
Nickel	Kilo	61	175	186\$	1:085\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	61	175	180\$	1:095\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	Gram.	71	94.133	24:787\$	14:569\$	—	21	286\$	4\$
Joaalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas	"	11	6.709	17:547\$	8:238\$	—	—	27\$	—
Joaalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas	"	60	87.418	7:210\$	0:202\$	1	21	259\$	4\$
Obras de platina de qualquer qualidade	"	—	0	—	14\$	—	—	—	—
Palha, esparto, calro, pita, plassa a, palha e outras materias filamentosas	Kilo	11.603	1.905	8:522\$	3:465\$	163	33	306\$	93\$
Cordoaalha	"	4.043	142	2:785\$	80\$	150	—	166\$	30\$
Falotas e capacchos	"	2.089	1.347	2:541\$	1:087\$	—	24	—	—
Vassouras e escovas	"	134	105	102\$	201\$	—	—	28\$	—
Manufacturas não especificadas	"	5.317	251	3:084\$	2:091\$	12	9	133\$	57\$
Papel e suas applicações	Kilo	155.584	215.147	110:614\$	108:537\$	11.670	3.040	4:289\$	3:131\$
Cartas de jogar	"	102	73	514\$	80\$	—	—	—	—
Estampas desenhos e photographias	"	253	205	1:063\$	1:015\$	—	—	—	—
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mappa e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados	"	2.982	3.168	12:208\$	11:276\$	263	129	508\$	365\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetos de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade	"	1.624	1.500	6:205\$	3:903\$	266	21	185\$	134\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado	"	38.098	67.619	30:687\$	34:039\$	678	407	599\$	629\$
Papel para escrever	"	10.952	17.601	10:805\$	14:198\$	247	1.074	361\$	698\$
» impressão	"	69.896	80.808	26:276\$	23:142\$	7.852	—	1:282\$	—
Papelão e cartão	"	25.877	36.165	12:397\$	11:180\$	2.293	1.105	546\$	729\$
Manufacturas não especificadas	"	6.780	7.944	10:399\$	9:416\$	71	154	178\$	570\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	74.713	60.728	14:554\$	16:383\$	175	—	117\$	—
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	"	216	991	251\$	472\$	—	—	—	—
Ladrilhos de barro (azulejos), de marmore, telhas e tijolos	"	48.477	34.854	8:312\$	4:184\$	175	—	117\$	—
Manufacturas não especificadas	"	20.020	24.883	5:991\$	11:727\$	—	—	—	—
Pelles e couro	Kilo	1.781	2.873	20:575\$	23:836\$	1	13	9\$	46\$
Arreios, sellins, sellas e artigos de sellaria não especificados	"	33	1	191\$	151\$	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PILOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III -- (Continuação)									
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	Kilo	161	165	1:721\$	1:130\$	—	—	—	—
Calçado . . . . .	»	150	257	1:655\$	1:152\$	—	1	—	4\$
Correias para machinas . . . . .	»	56	65	344\$	253\$	—	3	—	28\$
Lavras . . . . .	»	1	3	21\$	104\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	1.371	2.371	10:040\$	18:040\$	1	9	0\$	24\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	13.126	7.423	33:935\$	26:606\$	1.056	330	834\$	356\$
Resina para sapatos . . . . .	»	1.431	850	1:805\$	1:001\$	7	25	10\$	12\$
Perfumarias . . . . .	»	1.8.8	1.030	21:004\$	18:974\$	43	16	301\$	210\$
Tintas para escrever . . . . .	»	4.5	387	1:002\$	613\$	2	3	2\$	4\$
» preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	»	0.602	4.556	9:074\$	5:958\$	1.001	280	431\$	121\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	»	127.197	110.432	200:739\$	164:244\$	5.781	20.010	5.805\$	6:827\$
Acidos . . . . .	»	11.324	14.021	8:059\$	0:007\$	1.281	1.395	1:233\$	923\$
Agua mineral, naturais e artificiaes . . . . .	»	6.780	7.218	4:710\$	5:788\$	28	25	80\$	13\$
Capsulas, drageas, globulos e confeitos medicinas . . . . .	»	350	647	12:979\$	7:301\$	—	10	—	35\$
Glicerina . . . . .	»	445	275	929\$	318\$	20	—	20\$	—
Óleo de fgado de bacalhã, e Emulsão (*) . . . . .	»	—	2.990	—	10:117\$	—	—	—	—
Sabão e sabonetes medicinas . . . . .	»	254	197	1:814\$	604\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	»	104.041	85.081	171:170\$	134:497\$	4.252	18.580	4:403\$	5:550\$
Seda com ou sem mesola . . . . .	Kilo	979	826	47:992\$	34:440\$	4	4	142\$	237\$
Alamarcos, passadores, borlas, galões e semelhantes . . . . .	»	112	138	4:595\$	5:077\$	2	—	7\$	—
Fitas . . . . .	»	307	181	12:073\$	7:114\$	1	3	48\$	12\$
Gravatas . . . . .	»	4	—	72\$	—	—	—	—	—
Rendas . . . . .	»	5	12	398\$	811\$	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	»	30	30	2:435\$	77\$	—	—	—	7\$
Tecidos não especificados . . . . .	»	218	172	13:909\$	15:022\$	1	1	20\$	48\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	303	93	44:500\$	4:975\$	—	—	—	54\$
Varios artigos . . . . .	—	—	—	179:022\$	136:300\$	—	—	46:754\$	29:498\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	Kilo	678	670	2:814\$	1:901\$	707	5	650\$	14\$
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos . . . . .	»	9	26	92\$	140\$	—	—	—	—
Artigos de escritorio e para collegios . . . . .	»	3.624	5.009	8:572\$	9:075\$	138	75	305\$	79\$
» para iluminação a gaz, keroseno, lampadas, etc. . . . .	»	1.470	2.985	10:426\$	8:971\$	409	191	741\$	399\$
Bengalas e chicotos . . . . .	»	121	150	2:150\$	1:568\$	—	—	—	—
Botões . . . . .	»	1.282	1.295	8:023\$	9:103\$	121	—	60\$	—
Brinquedos . . . . .	»	3.610	3.976	12:164\$	11:701\$	313	554	379\$	890\$
Cachimbo e pittoiras . . . . .	»	53	55	63\$	332\$	—	—	2\$	—
Caixas e bocotas de qualquer qualidade . . . . .	»	1.153	1.984	2:823\$	1:381\$	13	—	40\$	—
Canotilhos, vidrilhos, etc. e qualquer obra de passamanheiro, douradas, prateadas, etc. . . . .	»	39	36	61\$	55\$	11	—	22\$	—
Carteiras, charuteiras e porta-moedas . . . . .	»	111	251	2:010\$	4:185\$	—	—	2\$	—
Chapéus para cabeça, de qualquer qualidade e forma . . . . .	»	256	130	9:108\$	4:203\$	19	35	27\$	313\$
Chapéus para chuva ou sol, armações e accessorios (excepção nas capas e tocidos) . . . . .	»	1.1.36	1.826	6:042\$	6:133\$	24	171	277\$	601\$
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas de fumo . . . . .	»	—	—	6\$	—	—	—	—	—
Desportadores e relógios de parede e mesa . . . . .	Kilo	486	1.030	5:578\$	3:123\$	37	1	20\$	4\$
Relógios de alfinete . . . . .	»	1.7	96	5:205\$	3:205\$	3	2	205\$	441\$
Dynamito e outras massas explosivas . . . . .	»	239	18	73\$	20\$	—	—	—	—
Flores artificiaes . . . . .	»	127	52	2:921\$	70\$	4	1	138\$	105\$
Keroseno, petroleo e gasolina . . . . .	»	65.250	—	11:748\$	—	176.475	176.826	26:351\$	24:316\$
Leques de qualquer qualidade . . . . .	»	88	1.0	1:392\$	1:035\$	—	—	—	—
Lixa de qualquer qualidade . . . . .	»	2.053	1.500	2:103\$	1:085\$	240	9	55\$	22\$
Manufacturas de borracha . . . . .	»	2.479	2.970	29:029\$	25:819\$	31	21	312\$	143\$
» celluloido . . . . .	»	203	411	5:087\$	5:068\$	1	—	11\$	—
Oleos lubrificantes, mineraes, animais e vegetaes . . . . .	»	7.483	10.725	3:110\$	5:277\$	—	532	—	104\$
Parafina . . . . .	»	1.808	1.183	2:095\$	813\$	62	569	528\$	288\$
Polvilho . . . . .	»	6.838	3.374	3:831\$	1:748\$	—	—	—	—
Quadros e espelhos com molduras . . . . .	»	2.287	2.055	4:10\$	2:231\$	—	9	—	40\$
Sabão e saponaceos sem perfume . . . . .	»	886	1.211	780\$	1:07\$	—	220	—	108\$
Velas de cera, espermaceto, stearina e sebo não especificados . . . . .	»	4.076	3.433	4:951\$	2:808\$	1.026	169	1:024\$	170\$
» . . . . .	»	—	—	28:707\$	2:425\$	—	—	3:919\$	1:405\$
CLASSE IV -- ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM									
Alfafa . . . . .	Kilo	47.285	—	4:193\$	—	—	750	—	118\$
Alhos e cebolas . . . . .	»	—	—	—	—	1	—	2\$	—
Arroz . . . . .	»	91.280	304.309	20:956\$	50:189\$	—	—	—	—
Assucar . . . . .	»	870	425	558\$	218\$	—	40	—	23\$
Asfalto de oliveira . . . . .	»	8.313	18.773	11:053\$	21:310\$	—	124	—	142\$
Bacalhão . . . . .	»	30.835	52.235	30:871\$	32:900\$	—	—	—	—
Batatas . . . . .	»	100	—	31\$	—	—	—	—	—
Bebidas alcoolicas . . . . .	»	13.135	17.258	35:868\$	28:511\$	—	—	—	—
» não especificadas . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Biscuitos e bolachas . . . . .	»	39	385	43\$	1:153\$	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticioes não especificados . . . . .	»	2.673	1.130	1:129\$	316\$	418	189	353\$	60\$

(\*) Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de -- Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	URUGUAYANA				CABEDELO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1901	1905	1901	1905	1901	1905	1901	1905
CLASSIF. II — (Continuação)									
Despojos animais . . . . .	Kilo	36	682	31\$	556\$	38.714	39.254	23:263\$	19:059\$
Barbatanas em bruto ou preparadas . . . . .	"	—	0	—	15\$	—	—	—	—
Colla ou gelatina . . . . .	"	1	270	4\$	200\$	217	3	737\$	5\$
Espermocete e stearina . . . . .	"	—	—	—	—	110	11	308\$	20\$
Óleos animais não especificados para usos industriais . . . . .	"	—	10	—	18\$	—	—	—	—
Sebo e graxa . . . . .	"	25	378	27\$	150\$	34,370	30,237	23:081\$	19:031\$
Não especificados . . . . .	"	—	15	—	114\$	2	—	137\$	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	10.440	44.671	11:781\$	7:000\$	15.200	18.740	4:8:2\$	4:297\$
Aço em barra e vergalhões . . . . .	"	545	1.335	257\$	313\$	1.053	1.072	503\$	1:571\$
Ferro em barra e vergalhões, chapas simples, etc. . . . .	"	59.901	43.283	11:524\$	6:683\$	11,150	10,902	4:210\$	2:071\$
Ferro fundido ou guza em lingado, pudido e limalha . . . . .	"	—	—	—	—	—	42	—	5\$
Juta e canhamo . . . . .	Kilo	613	845	789\$	653\$	—	—	—	—
Em fio . . . . .	"	90	95	230\$	90\$	—	—	—	—
Estopa . . . . .	"	514	750	559\$	563\$	—	—	—	—
Lã . . . . .	Kilo	—	100	—	61\$	320	80	1:9:3\$	379\$
Em fio para bordar . . . . .	"	—	100	—	61\$	220	80	1:9:3\$	379\$
Linho . . . . .	Kilo	103	220	302\$	371\$	442	18	928\$	84\$
Em fio torcido ou linha . . . . .	"	103	220	302\$	371\$	442	18	928\$	84\$
Madeiras . . . . .	Kilo	110.221	5.900	15:723\$	17:233\$	37.460	414	5:167\$	18:337\$
Aduelas e arcos . . . . .	"	31.200	—	5:131\$	—	—	—	—	—
Palitos e caixa para phosphoros . . . . .	"	—	40	—	11\$	—	—	—	—
Pinho . . . . .	"	70.322	—	8:754\$	10:816\$	37.408	—	5:167\$	17:778\$
Não especificadas . . . . .	"	8.689	5.800	1:528\$	905\$	—	414	—	59\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	6.920	10.874	5:612\$	5:396\$	12.248	14.670	8:063\$	10:352\$
Alvaiade de chumbo ou de zinco . . . . .	"	—	—	—	—	600	1,250	272\$	548\$
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	"	406	398	277\$	175\$	650	1,016	512\$	591\$
Barrilha ou potassa . . . . .	"	—	51	—	19\$	—	—	—	—
Coros de anilina ou fuschina . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenicos, volatils e essenciaes . . . . .	"	—	—	—	—	—	21,110	—	5:135\$
Terebintina . . . . .	"	3.230	2.011	2:742\$	1:660\$	4,651	7,007	2:311\$	2:737\$
Pó de sapato o tintas em pó não especificadas . . . . .	"	1,437	2,801	1:522\$	2:212\$	—	—	—	—
Zarcão ou minio . . . . .	"	1,381	1,103	83\$	1:03\$	4,117	3,945	1:73\$	1:230\$
Não especificados . . . . .	"	153	147	29\$	29\$	680	250	1:30\$	90\$
Metaloides e varios metaes . . . . .	Kilo	545	491	155\$	213\$	290	870	69\$	188\$
Antimonio, arsenico e bismulho . . . . .	"	—	170	—	5\$	—	—	—	—
Enxofre . . . . .	"	545	340	155\$	71\$	290	870	69\$	188\$
Não especificados . . . . .	"	—	11	—	9\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina . . . . .	Grams.	—	—	—	—	3.000	—	49\$	—
Ouro em folha para dourar ou para dentista . . . . .	"	—	—	—	—	3.000	—	49\$	—
Palha, capatio, calro, p.ta, piassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	108	269	217\$	523\$	4	—	36\$	—
Palha para cigarros . . . . .	"	15	40	38\$	132\$	—	—	—	—
estoiras e chapéos . . . . .	"	93	31	127\$	98\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	"	24	195	41\$	293\$	4	—	3\$	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	9,105	13,237	3:540\$	3:797\$	7	2,514	4\$	542\$
Cevada torrefacta (malto) . . . . .	"	5,878	5,250	2:404\$	1:817\$	—	20	—	12\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	"	817	771	80\$	63\$	—	161	—	108\$
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	"	110	375	2\$	84\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	"	2,500	6,811	20\$	1:201	7	2,330	4\$	422\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	1.027.264	1.800.303	50:958\$	59:237\$	3.693.036	5.655.471	102:479\$	112:784\$
Amiantho ou asbestos . . . . .	"	—	—	—	—	40	—	59\$	—
Argilla ou areia de molhar, barro, etc. . . . .	"	2,141	680	1:088\$	109\$	5,080	11,684	6:28\$	1:105\$
Carvão de pedra . . . . .	"	754,195	1,517,210	31:170\$	39:220\$	2,731,817	2,335,515	68:720\$	48:251\$
Brickets (patent fuel) . . . . .	"	—	—	—	—	812,000	3,045,040	214:508\$	64:072\$
Cimento . . . . .	"	219,341	180,112	1:219\$	10:16\$	111,500	202,320	10,704\$	13:597\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	URUGUAYANA				CABEDELLO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Esmoril e pó de vidro . . . . .	Kilo	110	160	40\$	90\$	—	—	—	—
Giz e gesso . . . . .	>	6.530	5.385	025\$	398\$	—	—	4\$	—
Marmore, alabastro e porfiro . . . . .	>	33.040	23.840	4:051\$	2:202\$	170	942	198\$	700\$
Pedras preciosas soltas . . . . .	>	—	32.035	—	1:917\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	7.291	—	1:050\$	—	883	—	427\$	—
Peles e couros . . . . .	Kilo	1.308	1.082	4:108\$	8:894\$	636	651	5:622\$	5:458\$
Peles e couros preparados e curtidos . . . . .	>	1.308	1.082	4:108\$	8:894\$	636	652	5:622\$	5:458\$
Seda . . . . .	Kilo	—	—	—	—	5	7	160\$	384\$
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	>	—	—	—	—	5	7	160\$	384\$
Sumos ou sucos vegetaes . . . . .	Kilo	72.740	63.410	15:156\$	12:472\$	205.167	112:276	31:667\$	13:358\$
Alcalião ou pixo de alcalião . . . . .	>	2.920	2.640	787\$	507\$	—	—	—	—
Azeite e oleos vegetaes para usos industri- trios . . . . .	>	909	1.210	597\$	589\$	—	—	—	—
Breu . . . . .	>	17.997	16.840	3:705\$	3:053\$	205.070	112.133	31:540\$	13:171\$
Gomas, resinas e balsamos naturais . . . . .	>	50.910	42.721	10:027\$	8:272\$	91	131	127\$	155\$
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	5	—	30\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	Kilo	—	—	765:858\$	—	—	—	872:011\$	—
Algodão . . . . .	>	98.623	123.021	299:140\$	329:347\$	68.335	117.019	280:888\$	363:917\$
Alcalifas, oleados e tapetes . . . . .	>	249	1.285	592\$	2.150\$	41	331	328\$	079\$
Gravatas . . . . .	>	9	—	123\$	15\$	2	1	738	50\$
Melas . . . . .	>	1.176	1.010	5.593\$	7:237\$	218	450	2:402\$	4:739\$
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc. . . . .	>	678	1.271	3:199\$	7:113\$	1.193	5.231	25:501\$	23:080\$
Roupa feita . . . . .	>	3.791	4.083	19:583\$	15:429\$	651	853	5:997\$	6:252\$
Tecidos brancos . . . . .	>	1.368	784	4:079\$	4:981\$	7.517	22.841	23:170\$	61:749\$
> crús . . . . .	>	1.938	1.729	4:128\$	3:706\$	943	—	2:358\$	—
> estampados . . . . .	>	37	1.149	140\$	4:122\$	29.351	86.923	110:477\$	110:530\$
> tintos . . . . .	>	1.875	2.462	6:631\$	9:245\$	19.905	34.102	80:002\$	101:919\$
> não especificados . . . . .	>	80.689	98.628	232:424\$	250:964\$	2.405	9.034	12:355\$	38:527\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	6.810	9.740	20:166\$	23:793\$	6.102	6.288	25:136\$	21:383\$
Alumínio . . . . .	Kilo	1	—	38\$	—	42	74	518\$	666\$
Manufacturas do alumínio . . . . .	>	1	—	38\$	—	42	74	518\$	666\$
Armamento e munições de caça e guerra . . . . .	Kilo	1.034	574	3:106\$	3:885\$	185	340	2:056\$	3:354\$
Balas de chumbo e chumbo de munição, es- poletas e capsulas . . . . .	>	731	272	1:800\$	595\$	175	170	1:014\$	1:309\$
Carabinas, espingardas, pistolas, revolvers e outras armas de fogo . . . . .	>	79	302	330\$	3:200\$	—	170	—	1:688\$
Pólvora . . . . .	>	40	—	123\$	—	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	131	—	803\$	—	10	68	112\$	477\$
Cabellos, pellos e pennis . . . . .	Kilo	20	35	280\$	424\$	184	113	508\$	1:017\$
Escovas, espanadoras, vassouras e pinceis. Manufacturas não especificadas . . . . .	>	20	2	210\$	215\$	181	113	401\$	1:017\$
Canna da India, bambú, junco, ratim, vime e outros cipós . . . . .	Kilo	—	521	—	326\$	11	90	60\$	289\$
Costas, costas e balaços . . . . .	>	—	200	—	170\$	11	23	60\$	121\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	321	—	156\$	—	62	—	185\$
Carros e outros vehiculos . . . . .	Kilo	1.722	345	685\$	136\$	13.005	299	5:804\$	581\$
Carros para estradas de ferro (wagons), > e outros vehiculos não especificados . . . . .	>	1.722	345	685\$	136\$	13.005	299	5:804\$	581\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	347	2.192	1:070\$	1:731\$	1.011	3.539	4:578\$	8:103\$
Canos de chumbo . . . . .	>	20	458	21\$	172\$	—	—	—	—
Tipos para typographia (de chumbo) . . . . .	>	277	843	915\$	1:038\$	480	3.517	2:012\$	7:778\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas . . . . .	>	—	—	2\$	—	467	7	2:405\$	48\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas . . . . .	>	50	1.177	173\$	461\$	64	35	161\$	277\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	45	1657	353\$	2:089\$	3.175	3.802	17:932\$	11:879\$
Arame de cobre em fio, nu ou simples, co- borto de papel, algodão, seda, borracha, etc. para qualquer uso, dourado ou pra- teado . . . . .	>	—	35	—	21\$	158	831	488\$	408\$
Artigos de christofle, alfenido e semelhantes . . . . .	>	—	—	—	—	342	237	2:105\$	1:018\$



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	URUGUAYANA				CABEDELLO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — ( Continuação )									
Tubos e canos Manufacturas não especificadas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	217	—	880\$
		45	622	853\$	2.072\$	2.075	2.471	14.040\$	10.060\$
<b>Ferro e aço . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>316.253</b>	<b>647.227</b>	<b>114.694\$</b>	<b>151.541\$</b>	<b>184.667</b>	<b>285.266</b>	<b>87.586\$</b>	<b>65.359\$</b>
Anzós, esporas, estribos, fechaduras, fivelas, freios, puxadores, trincos, tranquetes para portas e gavetas . . . . .	>	1.306	1.173	755\$	644\$	1.854	1.952	2.104\$	2.373\$
Arame de aço o de ferro . . . . .	>	238.841	389.408	57.041\$	68.024\$	85.720	81.007	21.892\$	15.702\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas . . . . .	>	20.935	80.040	8.308\$	18.411\$	143	—	303\$	—
Cutelarías (obras de) . . . . .	>	703	1.038	1.803\$	1.702\$	3.950	1.327	11.914\$	5.577\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro . . . . .	>	—	—	—	—	—	500	—	175\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos não especificados . . . . .	>	2.087	2.458	2.551\$	1.319\$	863	887	532\$	524\$
Folhas de Flandres em obras não especificadas e em laminas . . . . .	>	11.857	6.600	11.004\$	2.184\$	5.550	3.212	3.728\$	1.322\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos mltidos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc. . . . .	>	5.311	125.207	4.370\$	27.110\$	50.822	5.808	19.202\$	2.822\$
Movéis . . . . .	>	200	5.531	493\$	2.928\$	1.557	2.200	1.200\$	1.700\$
Trilhos e accessorios para estradas de ferro . . . . .	>	—	—	—	—	—	147.869	—	18.743\$
Tubos, canos e junções . . . . .	>	832	2.825	830\$	4.613\$	1.908	2.425	778\$	785\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	25.091	32.248	20.573\$	27.006\$	23.246	35.885	25.744\$	15.610\$
<b>Instrumentos de musica . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>5.834</b>	<b>3.460</b>	<b>11.308\$</b>	<b>10.027\$</b>	<b>1.118</b>	<b>2.863</b>	<b>4.925\$</b>	<b>10.446\$</b>
Planos . . . . .	>	3.204	1.080	4.800\$	6.670\$	803	1.833	3.323\$	5.478\$
Não especificados . . . . .	>	2.630	1.471	6.508\$	3.357\$	255	1.030	1.602\$	4.968\$
<b>Instrumentos de cirurgia e dentarios . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>662</b>	<b>—</b>	<b>84\$</b>	<b>—</b>	<b>28</b>	<b>20</b>	<b>97\$</b>	<b>84\$</b>
<b>Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>23</b>	<b>1.011</b>	<b>81\$</b>	<b>443\$</b>	<b>35</b>	<b>5</b>	<b>231\$</b>	<b>88\$</b>
Instrumentos opticos . . . . .	>	—	—	—	—	—	3	—	7\$
> scientificos não especificados . . . . .	>	23	1.011	84\$	443\$	35	2	231\$	9\$
<b>Lã . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>1.860</b>	<b>2.249</b>	<b>11.040\$</b>	<b>10.934\$</b>	<b>1.585</b>	<b>2.109</b>	<b>13.537\$</b>	<b>17.531\$</b>
Alameres, borlas, barbicanhos, galões, gragas, franjas, requiços, cadarços, cordões, tranças, trançelins, com ou sem mesclas ou videlhos . . . . .	>	—	61	—	44\$	99	5	80\$	35\$
Alcatifas e tapetes . . . . .	>	—	49	—	76\$	241	5	1.044\$	24\$
Alpacas, cassias, lãs, durantes, merinos, damascos, cachemiras, pincotas, porgorões, riscados, casemiras, flanelas, lãs, trançadas, etc., etc. . . . .	>	1.406	1.489	8.213\$	5.845\$	915	1.617	8.545\$	15.027\$
Barretos, carapuças, toucas, etc. . . . .	>	2	—	32\$	—	—	2	—	27\$
Cobertores . . . . .	>	141	252	545\$	1.078\$	—	—	—	—
Filtros não especificados e sarganetas . . . . .	>	—	—	—	—	1	90	20\$	38\$
Roupa feita de qualquer qualidade . . . . .	>	325	140	1.827\$	1.840\$	15	—	182\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	246	279	1.323\$	1.068\$	314	390	2.802\$	2.002\$
<b>Linho, juta e canhamo . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>13.188</b>	<b>10.945</b>	<b>9.227\$</b>	<b>11.952\$</b>	<b>1.626</b>	<b>3.467</b>	<b>9.870\$</b>	<b>14.101\$</b>
Alameres, borlas, passadores, galões, gragas, franjas, com ou sem mesclas . . . . .	>	—	88	—	135	—	61	—	130\$
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	>	—	—	—	—	23	17	61\$	20\$
Aniagem para saccos . . . . .	>	9.770	3.073	3.474\$	2.400\$	—	—	—	—
Bambato . . . . .	>	—	278	—	264\$	—	—	—	—
Cordalhas . . . . .	>	1.885	3.743	1.489\$	2.902\$	—	—	—	—
Lengões, colchas, toalhas e guardanapos . . . . .	>	—	—	—	—	—	17	—	40\$
Rendas, tiras e entremeios . . . . .	>	—	—	—	—	—	2	—	48\$
Roupa feita . . . . .	>	—	—	—	—	170	173	1.505\$	1.468\$
Pecidos não especificados . . . . .	>	1.533	2.462	4.204\$	5.505\$	1.419	2.905	7.809\$	11.097\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	430	—	917\$	5	204	95\$	63\$
<b>Louça, porcellana, vidros e crystaes . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>41.518</b>	<b>30.861</b>	<b>34.148\$</b>	<b>18.763\$</b>	<b>40.386</b>	<b>32.026</b>	<b>35.622\$</b>	<b>20.830\$</b>
Garrafas, garrações, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	>	10.936	5.861	3.500\$	2.452\$	198	294	456\$	634\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade . . . . .	>	550	461	622\$	488\$	15	11	63\$	48\$
Vidros polidos, com ou sem aço . . . . .	>	423	—	641\$	—	—	—	—	—
> para vidraças . . . . .	>	—	6.657	—	1.090\$	170	193	275\$	368\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	>	19.111	12.409	15.033\$	8.191\$	31.900	23.485	25.475\$	12.027\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	>	10.502	5.473	13.606\$	6.530\$	5.402	4.086	7.675\$	6.550\$
<b>Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensillos diversos . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>69.952</b>	<b>48.358</b>	<b>64.992\$</b>	<b>32.979\$</b>	<b>105.372</b>	<b>186.803</b>	<b>98.331\$</b>	<b>132.438\$</b>
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .	>	—	—	—	—	—	15.737	—	7.200\$
Aparelhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados . . . . .	>	31.663	3.209	23.800\$	4.483\$	383	—	1.652\$	4.230\$
Aparelhos photographicos e accessorios . . . . .	>	71	30	140\$	68\$	163	—	1.644\$	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	URUCUAYANA				CABEDELLO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
Balanças . . . . .	Kilo	431	1.235	715\$	938\$	372	20	504\$	155\$
Bombas hydraulicas . . . . .	"	296	412	422\$	293\$	—	—	—	—
Locomotivas e pertencos . . . . .	"	—	23	—	47\$	2.327	—	2:024\$	—
Locomoveis, motores e pertencos . . . . .	"	1.000	—	247\$	—	3.055	3.142	3:504\$	4:072\$
Machinas para costura e pertencos . . . . .	"	10.132	2.044	15:06\$	2:302\$	5.353	8.778	13:453\$	7:428\$
» escrever . . . . .	"	—	29	—	178\$	12	9	439\$	271\$
» lavoura, industria e por- tancos . . . . .	"	5.251	10.074	2:182\$	7:750\$	23.876	33.058	33:245\$	27:958\$
Moinhos . . . . .	"	940	403	1:522\$	284\$	49	175	95\$	417\$
Pressas de qualquer qualidade . . . . .	"	275	—	222\$	50\$	3	1.032	10\$	428\$
Velocipedos e bicycletos e pertencos . . . . .	"	—	380	—	017\$	84	48	841\$	308\$
Machinas eapparehos não especificados. utensilios e ferramentas diversas . . . . .	"	10.800	20.523	20:670\$	15:810\$	04.755	125.023	40:271\$	79:281\$
Madeiras . . . . .	Kilo	9.272	27.345	7:460\$	13:245\$	18.735	6.218	8:224\$	10:555\$
Moveis e mobillas . . . . .	"	5.348	5.447	4:767\$	5:171\$	1.447	4.720	2:772\$	7:484\$
Palitos para mesa . . . . .	"	127	58	59\$	155\$	122	85	67\$	48\$
Rolhas de cortiça . . . . .	"	170	380	676\$	265\$	216	94	36\$	452\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	3.027	121.480	1:451\$	7:054\$	10.950	1.310	4:411\$	2:130\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros des- pojos animais . . . . .	Kilo	37	237	484\$	2:126\$	509	152	4:934\$	1:536\$
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola . . . . .	"	—	—	—	—	1	5	139\$	54\$
Manufacturas não especificadas de bufalo, chifre e osso . . . . .	"	37	237	484\$	2:126\$	508	140	4:705\$	947\$
Manufacturas não especificadas de despojos animais . . . . .	"	—	—	—	—	—	1	—	40\$
Nickel . . . . .	Kilo	—	—	—	—	0	28	106\$	185\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	—	—	—	—	0	28	106\$	185\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	—	22.700	—	2:049\$	—	065	—	23\$
Joutheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . . . .	"	—	22.700	—	2:049\$	—	065	—	23\$
Palha, esparto, cano, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	120	982	42\$	1:151\$	119	175	419\$	637\$
Cordoalha . . . . .	"	—	401	—	500\$	70	—	141\$	—
Esteiras e sacachos . . . . .	"	120	521	42\$	651\$	—	42	—	38\$
Vassouras e escovas . . . . .	"	—	—	—	—	40	133	27\$	574\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	44.478	5 9718	28:983\$	22:841\$	5 8.208	118.198	43:843\$	54:127\$
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	"	—	12	—	30\$	38	64	100\$	105\$
Livros impressos, jornaes, revistas, perio- dicos, musicas, mapas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	"	55	—	7\$	—	330	235	1:802\$	1:102\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou quantidade . . . . .	"	106	24	94\$	184\$	3	425	61\$	2:178\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	"	31.318	52.323	20:993\$	19:413\$	16.977	48.078	15:958\$	22:136\$
Papel para escrever . . . . .	"	954	1.148	1:085\$	932\$	3.908	7.102	4:129\$	6:090\$
» impressão . . . . .	"	3.757	4.004	3:327\$	4.277\$	31.703	53.003	15:384\$	17:004\$
Papelão e cartão . . . . .	"	4.285	771	1:707\$	249\$	4.140	7.437	3:253\$	2:745\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	2.003	436	1:705\$	750\$	1.100	844	3:090\$	1:447\$
Pedras, terras e outros mineraes seme- lhantes . . . . .	Kilo	8.372	17.358	1:053\$	2:053\$	969	6.237	1:483\$	492\$
Amiantho ou asbestos em obras não espe- cificadas . . . . .	"	—	140	—	74\$	54	—	52\$	—
Canos e tubos de barro . . . . .	"	—	—	—	—	71	5.532	40\$	238\$
Ladrilhos de barro (azulejos), de marmore, telhas e tijolos . . . . .	"	5.707	16.196	730\$	1:358\$	844	655	1:382\$	254\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	2.003	1.022	314\$	021\$	—	—	—	—
Pelles e couros . . . . .	Kilo	1.744	1.051	5:850\$	4:505\$	1.064	1.341	11:921\$	7:635\$
Arreios, sellas, sellas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	"	495	20	183\$	21\$	153	175	1:478\$	1:111\$
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	"	611	—	1:704\$	—	111	45	76\$	200\$
Calçado . . . . .	"	—	28	—	81\$	514	233	8:210\$	2:944\$
Correias para machinas . . . . .	"	938	1.003	3:708\$	4:400\$	105	291	360\$	800\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	—	—	—	—	176	597	1:090\$	2:520\$
Perfumaria e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	11.034	8.481	9:574\$	8:793\$	2.088	1.065	8:676\$	6:403\$
Graxa para sapatos . . . . .	"	1.204	713	960\$	514\$	618	4	750\$	24\$
Perfumarias . . . . .	"	502	387	3:391\$	5:197\$	797	537	5:959\$	5:012\$
Tintas para escrever . . . . .	"	—	85	—	54\$	204	250	277\$	472\$
Tintas preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	"	9.323	6.816	5:217\$	3:931\$	466	295	1:685\$	805\$



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	URUGUAYANA				CABEDELLO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Farinha de trigo . . . . .	Kilo	3.490.460	2.908.812	524:240\$	390:582\$	2.542.053	2.108.044	603:909\$	308:775\$
» o flocos não especificadas . . . . .		2.000	1.745	1:097\$	1:097\$	08	007	173\$	68\$
Feijão e favas . . . . .		7.813	12.557	2:615\$	2:801\$	30	60	37\$	32\$
Fructas e legumes secos . . . . .		11.204	15.329	9:070\$	8:200\$	8.457	4.022	8:800\$	3:800\$
» » verdes (nozes, castanhas etc) . . . . .		10.497	0.253	5:878\$	3:050\$	2.827	080	1:730\$	421\$
Leite em conserva . . . . .		824	1.045	721\$	737\$	5.070	5.351	5:420\$	3:850\$
Licores e xaropes . . . . .		580	278	810\$	310\$	40	13	41\$	42\$
Manteiga . . . . .		258	548	803\$	1:198\$	21.110	38.166	44:201\$	44:737\$
Massas alimenticias (macarrão o semelhantes) . . . . .		85	—	24\$	—	—	—	—	—
Milho . . . . .		223.700	331.272	17:090\$	24:022\$	—	—	—	—
Presuntos . . . . .		229	450	547\$	4:05	130	230	313\$	450\$
Queijos . . . . .		692	1.184	4:170\$	1:532\$	1.591	1.301	2:607\$	1:838\$
Sal comum . . . . .		1.857.211	388.860	69:204\$	10:980\$	—	—	—	—
Toucinho . . . . .		—	—	—	—	200	580	21\$	493\$
Trigo em grão . . . . .		41.745	74.354	0:018\$	4:960\$	—	—	—	—
Vinagre . . . . .		2.892	3.050	765\$	1:073\$	1.025	250	280\$	109\$
Vinho Champagno e outros vinhos espumantes . . . . .		476	132	478\$	329\$	422	18	409\$	75\$
Vinhos não especificados . . . . .		200.805	210.270	87:747\$	73:476\$	33.452	52.707	20:030\$	31:130\$
Vinho vermouth, bitter e bebidas semelhantes . . . . .		10.637	12.500	20:530\$	10:430\$	8	511	17\$	645\$
Xarque . . . . .		—	—	—	—	75.434	159.340	42:110\$	79:930\$
Não especificados . . . . .		2.208	20.530	1:094\$	5:028\$	37	165	88\$	110\$
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animacs vivos e dessecados . . . . .		—	—	—	101:430\$	—	—	—	—
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .		—	—	435:510\$	441:907\$	—	—	193:240\$	214:090\$
» III — Artigos manufacturados . . . . .		—	—	763:858\$	746:101\$	—	—	872:011\$	1.097:574\$
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .		—	—	436:760\$	738:240\$	—	—	851:074\$	692:810\$
<b>Total das mercadorias . . . . .</b>		—	—	<b>1.838:137\$</b>	<b>1.727:878\$</b>	—	—	<b>1.919:334\$</b>	<b>1.891:513\$</b>
<b>Equivalente em mil réis ouro . . . . .</b>		—	—	<b>825:500\$</b>	<b>1.009:200\$</b>	—	—	<b>861:461\$</b>	<b>1.098:633\$</b>

MERCADORIAS	UNIDADE	PARAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>									
Animacs vivos não especificados . . . . .	Cab.	—	—	—	—	—	—	—	8:521\$
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACAO A'S ARTES E INDUSTRIAS . . . . .</b>									
Algodão . . . . .	Kilo	8.731	7.172	68:702\$	45:930\$	872	954	5:704\$	3:951\$
Em fio para tecelagem . . . . .		488	47	3:558\$	434\$	—	—	—	—
» » costura . . . . .		7.743	7.004	64:358\$	45:518\$	872	954	5:704\$	3:951\$
» » torcido e entrançado . . . . .		240	91	489\$	188\$	—	—	—	—
» pasta, cardado, em rama ou lã . . . . .		290	60	304\$	130\$	—	—	—	—
Canha da India, bambú, junco, rotim, vime, etc. . . . .	Kilo	10	55	29\$	153\$	—	35	—	51\$
Junco, rotim e vime . . . . .		40	55	24\$	153\$	—	35	—	51\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	4.506	10.743	2:192\$	5:676\$	3.565	465	683\$	113\$
Chumbo em barras, pães e laminas . . . . .		3.720	7.789	1:412\$	2:858\$	3.500	301	258\$	153\$
Estanho em barra, vergulhas, folhas e chapas . . . . .		62	233	490\$	1:723\$	265	—	33\$	—
Zinco em chapas ou folhas . . . . .		718	2.221	590\$	1:055\$	—	165	—	78\$
Dobre e suas ligas . . . . .	Kilo	1.049	3.686	1:624\$	4:867\$	115	—	162\$	—
Fundido, condo, em limalhas, etc. . . . .		4.049	3.056	1.024\$	4:867\$	115	—	162\$	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Despojos animais . . . . .	Kilo	25	71	61\$	131\$	80.240	73.985	1.401\$	2.990\$
Barbatanas em bruto ou preparadas . . . . .	>	5	14	25\$	101\$	—	—	—	360\$
Colla e gelatina . . . . .	>	—	3	—	9\$	40	235	0\$	1.020\$
Guano e outros adubos animais . . . . .	>	—	—	—	—	85.700	69.750	1.005\$	1.595\$
Sebo e graxa . . . . .	>	15	50	27\$	21\$	500	4.000	328\$	—
Não especificadas . . . . .	>	5	—	9\$	—	—	—	—	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	26.464	36.677	7.402\$	13.181\$	7.431	42.040	1.939\$	6.481\$
Aço em barra e vergalhões . . . . .	>	9.852	9.250	1.017\$	7.220\$	—	—	—	—
Ferro em barra e vergalhões, chapas simples, etc. . . . .	>	10.612	17.252	5.205\$	4.505\$	7.151	4.040	1.000\$	6.481\$
Ferro fundido ou gusa em lingado, pudado e limalha . . . . .	>	—	10.175	—	1.390\$	—	—	—	—
Juta e canhamo . . . . .	Kilo	103	—	73\$	—	—	—	—	—
Em fio . . . . .	>	2	—	0\$	—	—	—	—	—
Estopa . . . . .	>	101	—	0\$	—	—	—	—	—
Lã . . . . .	Kilo	164	229	1.329\$	1.329\$	—	—	—	—
Em fio para bordar . . . . .	>	101	220	1.320\$	1.320\$	—	—	—	—
Linho . . . . .	Kilo	363	70	669\$	353\$	—	—	—	—
Em fio torcido ou linha . . . . .	>	363	70	600\$	353\$	—	—	—	—
Madeiras . . . . .	Kilo	1.636	—	381\$	218\$	47.970	39.080	5.241\$	12.121\$
Aduelas e arcos . . . . .	>	—	—	—	—	—	37.480	—	4.225\$
Pinho . . . . .	>	—	—	—	—	45.470	—	4.814\$	7.093\$
Não especificadas . . . . .	>	1.036	—	381\$	218\$	2.500	2.500	427\$	203\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	11.719	25.345	9.800\$	11.027\$	1.386	26.227	371\$	2.235\$
Alvalade de chumbo ou de zinco . . . . .	>	2.390	5.497	1.905\$	2.350\$	302	—	185\$	—
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	>	1.931	890	2.255\$	1.350\$	—	—	—	1.590\$
Barrilha ou potassa . . . . .	>	—	4.439	—	740\$	50	21.015	74\$	—
Cores de anilina ou fuschina . . . . .	>	20	30	240\$	208\$	—	—	—	—
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, volateis e essencias . . . . .	>	4.151	0.372	2.703\$	2.840\$	—	30	—	22\$
Terobinthina . . . . .	>	181	205	178\$	215\$	—	199	—	107\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas . . . . .	>	1.051	3.078	450\$	1.433\$	—	1.911	—	390\$
Zarcão ou minio . . . . .	>	1.489	4.774	1.770\$	1.827\$	—	—	—	54\$
Não especificadas . . . . .	>	500	—	344\$	—	681	12	104\$	—
Metalloides e varios metaes . . . . .	Kilo	1.458	750	556\$	182\$	2.000	—	240\$	—
Aluminiun em barra, lamina e fio . . . . .	>	—	—	—	—	1.800	—	103\$	—
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	>	—	—	—	—	200	—	137\$	—
Enxofre . . . . .	>	1.453	750	523\$	182\$	—	—	—	—
Mercurio metallico (azougue) . . . . .	>	5	—	33\$	—	—	—	—	—
Ouro, prata e platina . . . . .	Grm.	0.080	—	15\$	—	—	—	—	—
Ouro em tolha para dourar ou para dentista . . . . .	>	0.020	—	11\$	—	—	—	—	—
Prata > > > pratear ou para dentista . . . . .	>	0.080	—	4\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, calro, pita, piassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	—	14	—	12\$	—	50	—	89\$
Não especificadas . . . . .	>	—	14	—	12\$	—	50	—	89\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, esmences, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	943	1.329	885\$	1.129\$	250	50	128\$	13\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>	793	1.229	788\$	1.053\$	—	50	—	13\$
Não especificadas . . . . .	>	150	100	97\$	70\$	250	—	128\$	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	202.198	167.696	10.560\$	14.483\$	227.631	510.948	12.155\$	14.940\$
Argilla ou areia de moldar, barro, etc. . . . .	>	—	7.620	—	614\$	—	—	—	—
Carvão de pedra . . . . .	>	—	—	—	—	132.000	333.000	3.200\$	8.720\$
Cimento . . . . .	>	502.070	131.130	10.322\$	10.920\$	54.515	70.950	3.373\$	3.383\$
Coko . . . . .	>	—	25.850	—	2.301\$	1.600	30.000	115\$	470\$
Giz e gesso . . . . .	>	—	123	30\$	47\$	—	—	—	—
Marmore, alabastro e porphiro . . . . .	>	102	443	32\$	423\$	134	—	1.004\$	442\$
Pedras preciosas soltas . . . . .	>	26	—	106\$	172\$	1.433	42\$	—	—
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	37.950	6.500	4.313\$	1.919\$



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Peltes e couros . . . . .	Kilo	67	81	643\$	737\$	923	355	4:137\$	1:523\$
Peltes e couros preparados e curtidos . . .	"	67	81	643\$	737\$	733	355	3:817\$	1:523\$
Sola . . . . .	"	—	—	—	—	190	—	320\$	—
Seda . . . . .	Kilo	7	15	260\$	562\$	—	14	—	76\$
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	"	7	15	230\$	502\$	—	11	—	70\$
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	2.832	3.268	1:668\$	1.497\$	3.970	32.450	1:638\$	3:579\$
Alcatrão ou pixo de alcatrão . . . . .	"	—	—	—	—	—	500	—	83\$
Azote e oleos vegetaes para usos indus- trias . . . . .	"	31	831	53\$	327\$	1.425	1.030	1:285\$	474\$
Brou . . . . .	"	2.515	2.101	921\$	371\$	2.545	30.900	333\$	2:918\$
Gommas, resinas e balsamos naturais . . .	"	276	165	180\$	54\$	—	20	—	63\$
Não especificados . . . . .	"	57	45	514\$	215\$	—	—	—	—
CLASSE III—ARTIGOS MANUFACTURADOS . . .	Kilo	—	—	1.25:146\$	1.163.886\$	—	—	355:088\$	248:342\$
Algodão . . . . .	"	161.007	126.311	636:055\$	431:058\$	39.190	32.233	178:748\$	116:152\$
Alcatifas, olondos e tapetes . . . . .	"	95	487	220\$	1:371\$	135	133	370\$	432\$
Gravatas . . . . .	"	1	—	21\$	20\$	—	—	—	—
Molias . . . . .	"	938	402	11:887\$	4:334\$	811	457	6:512\$	2:732\$
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc . .	"	1.207	2.425	29:443\$	39:120\$	178	178	4:014\$	3:207\$
Roupa feita . . . . .	"	195	479	3:318\$	4:603\$	1.592	2.011	8:787\$	8:283\$
Tecidos brancos . . . . .	"	60.178	40.660	220:900\$	107:264\$	5.473	3.422	18:525\$	8:777\$
> crua . . . . .	"	2.747	2.136	7:372\$	4:187\$	3.525	938	10:141\$	1:917\$
> estampados . . . . .	"	51.773	34.000	217:790\$	113:825\$	7.604	6.806	37:800\$	25:670\$
> tintos . . . . .	"	31.510	20.524	128:388\$	90:805\$	9.872	8.030	43:224\$	28:291\$
> não especificados . . . . .	"	1.550	16.990	6:708\$	51:732\$	8.083	9.088	35:292\$	33:082\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	1.753	2.502	9:496\$	13:078\$	1.887	1.405	13:955\$	5:804\$
Alumínio . . . . .	Kilo	—	30	12\$	403\$	—	—	—	—
Manufacturas do alumínio . . . . .	"	—	30	12\$	403\$	—	—	—	—
Armamento e munições de caça e guerra . .	Kilo	839	2.091	6:828\$	9:495\$	376	206	2:526\$	1:097\$
Balas de chumbo e chumbo de munição, es- póletas e capsulas . . . . .	"	381	—	2:222\$	—	201	45	824\$	228\$
Balas de ferro e aço . . . . .	"	—	650	—	2.061\$	—	—	—	—
Carabinas, espingardas, pistolas, revólvers e outras armas de fogo . . . . .	"	380	1.431	3:430\$	6.810\$	82	101	1:702\$	869\$
Espadas, floretas e outras armas brancas .	"	—	2	—	19\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	"	133	—	970\$	2\$	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas . . . . .	Kilo	86	165	974\$	1.215\$	15	31	29\$	140\$
Escovas, espanadores, varasouras e pincois .	"	86	105	953\$	1.215\$	15	31	29\$	1103
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	—	—	10\$	—	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, v'me e outros cipós . . . . .	Kilo	44	66	2:8\$	2:6\$	—	—	—	—
Cestos, cestas e balaies . . . . .	"	43	51	207\$	163\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	1	15	11\$	48\$	—	—	—	—
Carros e outros vehiculos . . . . .	Kilo	—	23	—	36\$	4.489	1.678	2:833\$	814\$
Carros e outros vehiculos não especifica- dos . . . . .	"	—	23	—	36\$	4.489	1.678	2:833\$	814
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . .	Kilo	1.075	256	3:738\$	830\$	80	553	81\$	1:004\$
Canos de chumbo . . . . .	"	51	—	38\$	—	80	290	81\$	62\$
Tipos para typographia (de chumbo) . . .	"	832	61	3:222\$	60\$	—	138	—	146\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas . . . . .	"	2	3	7\$	8\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas do estanho e suas ligas . . . . .	"	71	92	401\$	547\$	—	95	—	214\$
Manufacturas não especificadas do zinco e suas ligas . . . . .	"	49	100	70\$	215\$	—	122	—	605
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	2.036	2.021	8:985\$	9:200\$	39	3.449	142\$	1:014\$
Arame de cobre em fio, nu ou simples, co- berto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado . .	"	15	—	34\$	—	—	15	—	32\$
Artigos de christofle, alfonido e semelhantes	"	136	130	1:230\$	787\$	—	—	—	—
Tubos e canos . . . . .	"	493	—	460\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	1.691	1891	7:261\$	8:433\$	39	3.434	142\$	982\$
Ferro e aço . . . . .	Kilo	303.118	128.162	90:903\$	65:241\$	223:579	155.154	70:492\$	44:737\$
Anzões, esporas, estribos, fechaduras, fi- velas, freios, puxadores, trincoes, tran- quetas, para portas egavetas . . . . .	"	1.775	4.091	2:835\$	1:335\$	80	303	60\$	617\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Arame de aço o de ferro . . . . .	Kilo	21.901	7.054	9.020\$	1.753\$	151.051	92.010	42.440\$	20.150\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas . .	>	—	31	—	31\$	41.470	46.455	11.735\$	10.893\$
Cutalaria (obras de) . . . . .	>	5.970	7.240	14.400\$	13.534\$	181	505	1.002\$	2.043\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estrada de ferro . . . . .	>	—	101	—	55\$	—	—	—	—
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos não especificados . .	>	—	—	—	—	25	—	64\$	—
Folhas de Flandres em obras não especificadas e em laminas . . . . .	>	11.468	18.000	5.195\$	7.120\$	19.780	5.009	4.461\$	2.233\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miudos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc. . . . .	>	5.241	3.480	2.105\$	1.072\$	475	2.014	370\$	1.520\$
Móveis . . . . .	>	40	870	60\$	454\$	1.590	108	709\$	159\$
Trilhos e accessorios para estradas de ferro	>	195.150	—	29.813\$	—	—	—	—	—
Tubos, canos e junções . . . . .	>	—	25.584	—	8.907\$	490	390	340\$	347\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	50.483	63.401	27.333\$	29.977\$	5.496	6.737	8.324\$	0.414\$
Instrumentos de musica . . . . .	Kilo	2.907	3.663	12.721\$	13.144\$	2.846	2.123	11.714\$	6.416\$
Pianos . . . . .	>	1.100	1.095	5.000\$	4.240\$	1.720	1.150	7.080	3.351\$
Não especificados . . . . .	>	1.747	2.508	7.000\$	8.804\$	1.116	973	4.634\$	3.065\$
Instrumentos de cirurgia e dentários . . .	Kilo	290	324	3.778\$	2.013\$	2	10	12\$	48\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .	Kilo	30	36	838\$	1.669\$	40	1.054	1.117\$	3.459\$
Instrumentos opticos . . . . .	>	19	32	704\$	1.024\$	40	10	708\$	588\$
> scientificos não especificados . . . . .	>	11	4	74\$	141\$	—	1.034	349\$	2.873\$
Est. . . . .	Kilo	2.060	3.036	16.082\$	27.790\$	684	1.269	7.382\$	8.986\$
Alambrões, borlas, barbichos, galões, gregas, franjas, requiltes, cadarços, cordões, tranças, trancozinhos, com ou sem mosclas ou vidrilhos . . . . .	>	20	47	270\$	400\$	—	—	—	150\$
Alentifas e tapetes . . . . .	>	—	0	—	20\$	—	34	—	—
Alpacas, cassas, lãs, durantos, merinos, damascos, cachemiras, princezas, gorgorões, riscados, casemiras, flanelas, lãs, trançadas, etc., etc. . . . .	>	1.285	2.378	14.828\$	20.530\$	657	658	7.004\$	4.840\$
Berretos, carapuças, toucas, etc. . . . .	>	3	—	72\$	5\$	—	—	—	—
Cobertores . . . . .	>	12	—	30\$	—	—	221	—	97\$
Pelotas não especificadas e sacronetas . .	>	070	—	201\$	—	—	—	—	—
Roupa feita de qualquer qualidade . . . .	>	1	4	40\$	50\$	27	179	378\$	903\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	54	101	540\$	755\$	—	177	—	1.021\$
Linho, juta e canhamo . . . . .	Kilo	8.484	17.050	18.327\$	24.328\$	683	351	772\$	827\$
Alambrões, borlas, passadores, galões, gregas, franjas com ou sem mosclas . . . . .	>	9	5	90\$	21\$	—	—	—	—
Alentifas, olendos e tapetes . . . . .	>	510	21	1.025\$	97\$	—	—	—	—
Anilagem para saccos . . . . .	>	190	—	135\$	—	70	—	41\$	—
Barbante . . . . .	>	704	300	1.270\$	350\$	—	125	—	100\$
Cordão . . . . .	>	5.720	14.268	5.290\$	10.322\$	60	55	45\$	42\$
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos .	>	7	15	61\$	87\$	—	—	—	—
Rendas, tiras e entremeios . . . . .	>	—	4	—	305\$	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	>	141	45	2.738\$	712\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados . . . . .	>	1.050	2.200	6.379\$	11.519\$	43	171	226\$	589\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	84	125	1.008\$	855\$	510	—	460\$	—
Louça, porcellana, vidros e crystaes . . .	Kilo	27.288	30.662	25.753\$	22.322\$	6.210	6.813	5.811\$	6.128\$
Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	>	4.543	1.815	4.225\$	1.202\$	671	879	758\$	684\$
Isoladores . . . . .	>	—	—	—	—	1.237	—	641\$	—
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade . . . . .	>	70	148	305\$	459\$	—	93	—	122\$
Vidros para oculos e pince-naz . . . . .	>	—	—	—	9\$	—	—	—	—
Vidros polidos com ou sem ago . . . . .	>	41	8	18\$	35\$	34	—	162\$	—
> para vidraças . . . . .	>	1.813	2.041	830\$	1.405\$	1.520	1.218	480\$	315\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	>	19.475	25.053	16.180\$	15.840\$	2.051	3.735	2.570\$	3.593\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	>	1.376	907	4.150\$	3.372\$	682	853	1.200\$	1.414\$
Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	100.152	290.354	192.954\$	182.520\$	12.037	22.227	10.783\$	15.502\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . .	>	22.206	2.333	13.005\$	2.003\$	1.010	2.096	328\$	1.093\$
Aparelhos para electricidade, illuminação electrica e accessorios não especificados .	>	3	—	17\$	—	362	198	1.186\$	702\$
Aparelhos photographicos e accessorios .	>	52	146	55\$	350\$	—	—	—	—
Balanças . . . . .	>	737	1.016	1.019\$	1.510\$	298	—	401\$	—
Bombas hydraulicas . . . . .	>	10.253	2.606	17.318\$	4.101\$	17	—	21\$	—
Locomoveis, motores e pertences . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Machinas para costura e pertences . . . .	>	0.080	11.191	14.100\$	19.242\$	1.424	1.750	2.141\$	726\$
> escrever e pertences . . . . .	>	1	75	40\$	1.181\$	—	712	—	1.006\$
> lavar e industria e pertences . . . . .	>	20.788	290.347	43.208\$	111.934\$	2.269	2.579	1.294\$	1.203\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
Moinhos de qualquer qualidade	Kilo	3	4.192	3\$	631\$	492	388	340\$	438\$
Prensas de qualquer qualidade	"	68	900	63\$	537\$	—	8.700	—	2.408\$
Velocipedos, bicyclettes e pertences	"	—	184	—	1.584\$	—	—	—	—
Machinas e apparatus não especificados, utensilios e ferramentas diversas	"	33.892	40.304	42.932\$	38.935\$	6.165	5.204	5.072\$	7.868\$
Madeiras	Kilo	949	4.970	2:189\$	9:711\$	4.181	27.195	2:799\$	1:803\$
Móveis e mobílias	"	425	3.848	837\$	7:057\$	50	466	2:342\$	659\$
Palitos para mesa	"	4	17	37\$	103\$	—	—	—	—
Rolhas de cortiça	"	66	32	304\$	100\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	454	1.073	891\$	1:851\$	4.131	26.729	457\$	944\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	225	126	2:857\$	1:493\$	80	11	1:048\$	86\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas	"	—	4	—	24\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de corai, marfim e madreperola	"	9	1	217\$	158\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de bufalo, chifre e osso	"	213	108	2:509\$	800\$	80	11	1:048\$	86\$
Manufacturas não especificadas de despojos animais	"	3	18	74\$	415\$	—	—	—	—
Nickel	Kilo	—	3	9	—	—	—	—	—
Manufatura não especificada de nickel	"	—	3	9	—	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	Grs.	159	1.201	848\$	2:583\$	857	270	410\$	91\$
Joaalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas	"	682	461	804\$	2:400\$	—	—	—	—
Joaalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas	"	677	740	44\$	117\$	857	270	410\$	91\$
Palha, esparto, calro, pita, plassava, palha e outras materias filamentosas	Kilo	6.849	12.771	4:911\$	7:465\$	1.178	1.758	600\$	980\$
Cordalha	"	6.847	9.329	4:908\$	5:129\$	1.495	1.700	587\$	805\$
Estreiras e capachos	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Vassouras e escovas	"	2	—	3\$	—	13	32	13\$	36\$
Manufatura não especificadas	"	—	3.412	—	2:380\$	—	20	—	130\$
Papel e suas applicações	Kilo	14.106	31.037	12:673\$	23:948\$	11.880	7.937	5:958\$	3:943\$
Estampas, desenhos e photographias	"	44	40	120\$	303\$	—	—	—	—
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mapas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados	"	221	122	1:428\$	785\$	—	8	—	54\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade	"	73	301	640\$	1:128\$	—	7	—	91\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado	"	5.550	10.457	2:070\$	4:119\$	10.152	7.258	4:925\$	3:078\$
Papel para escrever	"	2.505	11.125	3:074\$	9:687\$	550	125	555\$	139\$
" para impressão	"	2.985	6.169	1:615\$	3:638\$	346	—	141\$	—
Papelão e cartão	"	140	668	487\$	1:195\$	771	240	280\$	175\$
Manufacturas não especificadas	"	2.547	2.149	2:639\$	3:043\$	61	199	51\$	406\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	3.702	32.117	1:041\$	4:713\$	7.300	12.823	1:021\$	2:716\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	"	44	170	50\$	424\$	—	160	—	268\$
Ladrilhos de barro (azulejos), e de marmore, talha e tijolos	"	—	20.950	—	2:905\$	7.300	10.876	1:021\$	1:401\$
Manufacturas não especificadas	"	3.688	1.988	991\$	1:384\$	—	1.787	—	1:047\$
Peltes e couros	Kilo	1.199	1.687	8:193\$	8:798\$	274	270	727\$	944\$
Arreios, sellins, rollas e artigos de sellaria não especificados	"	—	93	—	515\$	—	—	—	—
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malak	"	8	272	60\$	752\$	—	80	—	43\$
Calçado	"	179	215	2:708\$	2:402\$	5	53	17\$	60\$
Correias para machinas	"	954	1.018	4:274\$	3:772\$	—	—	—	—
Luyas	"	8	1	844\$	179\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	50	88	800\$	1:083\$	269	187	710\$	844\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	5.953	5.115	18:142\$	15:068\$	1.337	418	6:419\$	365\$
Graxa para sapatos	"	123	924	297\$	1:398\$	121	30	181\$	32\$
Perfumarias	"	1.446	1.471	13:317\$	11:331\$	1.038	57	0:020\$	183\$
Tintas para escrever	"	162	1.074	441\$	1:051\$	—	—	—	—
" preparadas e vernizes de qualquer qualidade	"	4.217	1.646	4:147\$	1:288\$	178	331	212\$	150\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	15.981	19.031	24:250\$	23:475\$	62.668	16.661	4:998\$	3:523\$
Acidos	"	210	609	123\$	652\$	40	170	24\$	53\$
Aguas mineraes, naturaes e artificiaes	"	869	1.582	580\$	907\$	475	433	180\$	222\$
Capulas, drageas, globulos e confeitos medicinaes	"	18	52	680\$	1:724\$	—	—	—	—
Glycerina	"	—	20	—	28\$	—	—	—	—
Óleo de fígado de bacalhão	"	—	20	—	1:023\$	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 e 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Sabão e sabonetes medicinaes. . . . .	Kilo	2	—	0,8	—	—	50	—	72,8
Não especificados . . . . .	>	14.882	11.550	22:856\$	19:120,3	02.153	10.008	4:780\$	3:170\$
Seda com ou sem mesola. . . . .	>	258	399	14:856\$	18:710\$	15	54	1:334\$	2:382\$
Alamares, passadores, borlas, galões e semelhantes . . . . .	>	36	21	1:486\$	2:227\$	—	3	—	43\$
Fitas . . . . .	>	113	235	7:011\$	0:070\$	2	—	201\$	—
Gravatas . . . . .	>	11	4	57\$	337\$	—	—	—	—
Rendas . . . . .	>	3	—	25\$	20\$	—	—	—	—
Roupas feitas . . . . .	>	2	1	20\$	110\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados . . . . .	>	74	109	3:580\$	3:772\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	10	20	1:747\$	2:250\$	13	51	1:133\$	2:330\$
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	540.995	167:210\$	258:338\$	—	—	37:337\$	25:415\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	>	277	602	1:521\$	1:815\$	—	24	—	7\$
Artigos para escritorio e para collegios . . . . .	>	274	580	1:408\$	1:525\$	11	52	27\$	30\$
Iluminação a gaz, kerosene, lampadas, etc. . . . .	>	337	177	1:145\$	1:455\$	50	172	3:8\$	442\$
Bongalas e chicotes . . . . .	>	9	24	42\$	42\$	—	—	—	—
Bolões . . . . .	>	524	012	0:234\$	8:214\$	69	102	575\$	1:038\$
Brinquedos . . . . .	>	1.310	1.023	5:488\$	3:001\$	303	217	800\$	620\$
Cachimbo e pitóias . . . . .	>	981	1.011	7:037\$	6:103\$	—	—	—	—
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . . . .	>	108	420	601\$	1:108\$	4	7	81\$	32\$
Canotilhos, vidrilhos, etc., e qualquer obra de passamanheiro, dourados, prateados, etc. . . . .	>	33	25	819\$	511\$	—	—	—	—
Carteiras, charuteiras e porta-moedas . . . . .	>	11	4	200\$	73\$	—	—	—	—
Chapés para cabeça, de qualquer qualidade e forma . . . . .	>	201	232	3:517\$	2:068\$	—	—	—	—
Chapés para chuva ou sol, armações e accessorios (exceptuando as capas e tecidos) . . . . .	>	260	231	1:353\$	947\$	110	—	821\$	—
Relogios de parede e despertadores . . . . .	>	240	417	1:077\$	1:071\$	107	12	870\$	30\$
Algebra, de ouro, prata ou qualquer outro metal . . . . .	>	3	23	309\$	1:310\$	—	—	—	—
Flores artificiaes . . . . .	>	9	3	230\$	134\$	—	—	—	—
Fogos de arteificio . . . . .	>	451	270	1:353\$	920\$	—	20	—	36\$
Kerosene, petroleo e gasolina . . . . .	>	92.117	310.405	22:507\$	56:804\$	105.884	102.970	20:258\$	20:010\$
Leques de qualquer qualidade . . . . .	>	83	147	1:824\$	2:431\$	—	—	—	—
Lixa . . . . .	>	46	150	81\$	120\$	—	175	—	171\$
Manufacturas de borracha . . . . .	>	330	333	5:730\$	3:027\$	1	—	41\$	—
celluloide . . . . .	>	62	118	1:841\$	2:127\$	—	—	—	—
Navios a vapor ou a vela, lanchas e outras embarcações . . . . .	>	53.258	175.162	94:070\$	144:330\$	—	—	—	—
Oleos lubrificantes, mineraes, animais e vegetaes . . . . .	>	—	433	—	197\$	372	10	300\$	0\$
Phosphoros . . . . .	>	150	—	170\$	—	—	—	—	—
Polvilho . . . . .	>	—	—	—	—	888	234	520\$	400\$
Quadros e espelhos com moldura . . . . .	>	792	2.413	1:883\$	4:175\$	—	121	—	470\$
Sabão e sabonacos sem perfume . . . . .	>	1.141	2.926	574\$	1:183\$	—	300	—	120\$
Velas de cera, spermacete, stearina e sebo . . . . .	>	1.307	2.558	1:614\$	2:505\$	707	100	800\$	217\$
Saccos . . . . .	>	—	4.203	—	1:550\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	—	—	3:380\$	3:557\$	—	—	3:122\$	1:000\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM.									
Alfafa . . . . .	Kilo	1.472	—	813\$	—	152.510	112.828	12:084\$	0:308\$
Alhos e cebolas . . . . .	>	—	4.010	—	1:421\$	—	—	—	—
Arroz . . . . .	>	17.346	14.977	4:337\$	2:782\$	227.040	101.575	5:171\$	30:532\$
Assucar . . . . .	>	77	80	90\$	22\$	—	—	—	—
Azeite de oliveira . . . . .	>	183	1.330	262\$	1:758\$	2.142	4.211	3:100\$	3:805\$
Bacalhão . . . . .	>	800	825	70\$	771\$	3.358	3.710	2:830\$	2:470\$
Banha . . . . .	>	—	201	—	218\$	—	—	—	—
Batatas . . . . .	>	870	1.758	26\$	333\$	4.100	—	675\$	—
Bebidas alcoolicas . . . . .	>	2.046	1.148	3:171\$	13:78\$	237	370	490\$	420\$
não especificadas . . . . .	>	694	170	51\$	104\$	815	235	478\$	114\$
Biscoutos e bolachas . . . . .	>	428	176	1:273\$	331\$	80	600	115\$	283\$
Corneas e grãos alimenticios não especificados . . . . .	>	100	30	70\$	22\$	180	5.328	102\$	298\$
Covada em grão . . . . .	>	22	—	15\$	—	800	000	209\$	82\$
Cerveja . . . . .	>	81	357	90\$	318\$	184	—	120\$	—
Chá . . . . .	>	401	387	1:206\$	1:021\$	23	—	111\$	—
Chocolato, cacão, confeitos e doces . . . . .	>	82	203	235\$	461\$	—	31	—	135\$
Conservas e extractos de carne . . . . .	>	—	51	—	181\$	224	80	505\$	100\$
fructas e legumes . . . . .	>	585	1.390	600\$	2:140\$	1.050	1.374	808\$	882\$
peixe . . . . .	>	254	1.733	535\$	3:098\$	4.538	1.201	5:752\$	1:398\$
Especiarias . . . . .	>	7.484	8.405	11:027\$	8:720\$	405	888	442\$	506\$
Farelo . . . . .	>	—	—	—	—	35.080	92.531	2:133\$	4:070\$
Farinha de trigo . . . . .	>	22.400	95.987	7:509\$	21:725\$	602.054	800.950	154:048\$	117:500\$
e feculas não especificadas . . . . .	>	—	50	—	100\$	416	14.570	131\$	2:210\$
Folhão e favas . . . . .	>	—	—	—	—	5.220	598	1:214\$	130\$
Fructas e legumes seccos . . . . .	>	439	1.514	587\$	1:411\$	2.442	1.942	2:902\$	1:140\$
verdes (nozes, castanhas, etc.) . . . . .	>	830	1.033	274\$	1:376\$	1.007	1.647	784\$	875\$
Leite em conserva . . . . .	>	2.053	1.022	2:443\$	661\$	1.587	708	2:757\$	508\$
Licores e xaropes . . . . .	>	152	66	347\$	111\$	—	420	141\$	270\$
Manteiga . . . . .	>	4.391	0.760	12:802\$	14:208\$	158	25	671\$	73\$
Massas alimenticias (macarrão e semelhantes) . . . . .	>	15	—	15\$	—	127	—	175\$	—
Milho . . . . .	>	—	—	—	—	170.640	22.730	11:080\$	1:708\$
Presunto . . . . .	Kilo	50	72	15\$	120\$	—	50	—	0\$
Queijos . . . . .	>	298	319	582\$	519\$	—	—	—	—
Sal commum . . . . .	>	—	—	—	—	500.753	608.700	21:444\$	16:072\$
Toucinho . . . . .	>	—	46	—	—	—	—	—	—
Trigo em grão . . . . .	>	—	—	—	—	700	1.350	280\$	143\$
Vinagre . . . . .	>	2.857	4.498	1:374\$	2:215\$	690	—	123\$	—
Vinho Champagne e outros vinhos espumantes . . . . .	>	81	0	53\$	40\$	70	72	246\$	144\$
Vinhos não especificados . . . . .	>	23.027	40.224	29:127\$	58:439\$	57.577	49.277	24:393\$	17:818\$
Vinho, vermouth, bitter e bebidas semelhantes . . . . .	>	760	578	1:103\$	790\$	1.625	2.913	1:520\$	2:534\$
Não especificados . . . . .	>	834	115	450\$	112\$	325	400	204\$	16\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIRAS . . . . .	—	—	—	14:280\$	1:385\$	—	—	—	—
Libras . . . . .	—	780	100	14:280\$	1:385\$	—	—	—	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes vivos e dissecados . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	8:521\$
> II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	—	—	—	112:998\$	101:467\$	—	—	33:569\$	48:102\$
> III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	1.215:140\$	1.163:880\$	—	—	355:088\$	248:342\$
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .	—	—	—	82:600\$	120:282\$	—	—	312:122\$	210:670\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	1.410:804\$	1.385:635\$	—	—	701:079\$	521:701\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	634:542\$	814:993\$	—	—	347:224\$	301:764\$
Classe V — Especie metallica e notas de banco estrangeiras . . . . .	—	—	—	14:280\$	1:385\$	—	—	—	—
Total geral . . . . .	—	—	—	1.425:084\$	1.387:020\$	—	—	—	—
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	640:943\$	815:865\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				PORTO MURTINHO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS.	Oab.	1.127	—	44:532\$	—	—	—	—	—
Gado asinino, cavallar e muar . . . . .	vvv	90	—	10:997\$	—	—	—	—	—
> caprino lanigero . . . . .	vvv	200	—	524\$	—	—	—	—	—
> vacum . . . . .	vvv	822	—	32:618\$	—	—	—	—	—
Animaes vivos não especificados . . . . .	vvv	15	—	393\$	—	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAO A'S ARTES E INDUSTRIAS . . . . .	—	—	—	198:598\$	—	—	—	15:495\$	—
Algodão . . . . .	Kilo	35.859	748	86:808\$	1:278\$	2.663	797	1:528\$	11:772\$
Em fio para tebelagem . . . . .	vvv	33.452	747	80:315\$	1:275\$	—	—	—	—
> > costura . . . . .	vvv	2.407	1	0:493\$	3\$	263	797	1:510\$	1:772\$
> > pasta, cardado, em rama ou lã . . . . .	vvv	—	—	—	—	20	—	12\$	—
Chumbo, estanho e suas ligas . . . . .	>	—	2.540	—	850\$	—	500	1:193\$	48\$
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	>	—	2.540	—	850\$	2.400	500	1:193\$	48\$
Cobre e suas ligas . . . . .	>	1.697	—	2:553\$	—	—	11	—	24\$
Fundido, coado, em limalha, etc. . . . .	>	1.697	—	2:553\$	—	—	11	—	24\$
Despojos animaes . . . . .	>	45	27	822\$	390\$	1.013	4	1:064\$	6\$
Barbatanas em bruto ou preparadas . . . . .	>	121	—	175\$	—	—	4	—	6\$
Colla ou gelatina . . . . .	>	24	20	615\$	381\$	—	—	—	—
Sebo e graxa . . . . .	>	—	7	2\$	9\$	1.013	—	1:064\$	—
Ferro e aço . . . . .	>	22.870	5.618	11:351\$	1:493\$	36.916	12.311	9:292\$	1:144\$
Aço em barra e vergalhões . . . . .	>	12.490	5.618	9:372\$	1:493\$	—	—	—	—
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples, etc. . . . .	>	10.380	—	1:979\$	—	36.916	12.311	9:292\$	1:144\$
Madeiras . . . . .	>	—	—	—	—	3.136	14.500	373\$	2:639\$
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	3.136	14.500	373\$	2:639\$



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				PORTO MURTINHO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
Materias ou substancias para perfumaria tinturaria, pintura e outros usos.	Kilo	6.975	3.005	4.835\$	1.366\$	247	752\$	257\$	398\$
Alvaiade de chumbo ou de zinco	"	4.000	1.940	2.121\$	752\$	—	47\$	—	8\$
Anil (indigo) e azul ultramarino	"	460	—	451\$	—	—	72\$	—	35\$
Cores de anilina ou fuschina.	"	10	21	36\$	22\$	—	—	—	—
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenicos, volateis e essenciaes.	"	618	985	428\$	580\$	32	140\$	44\$	100\$
Terebentina	"	—	—	—	—	—	40\$	—	20\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas	"	1.480	58	1.435\$	32\$	131	444\$	145\$	151\$
Zarcão ou mibio.	"	—	—	—	—	54	—	08\$	—
Não especificadas	"	377	—	304\$	—	—	—	—	—
Metalloides e varios metais.	Kilo	50	402	24\$	334\$	—	50\$	—	31\$
Antimonio, arsenico e bismutho.	"	50	402	24\$	334\$	—	50\$	—	31\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	12.107	22.093	8.573\$	11.555\$	—	59\$	—	42\$
Cevada torrefacta (malte).	"	11.300	20.460	4.409\$	6.373\$	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria	"	807	1.322	4.161\$	4.334\$	—	50\$	—	42\$
Plantas vivas de qualquer especie.	"	—	293	—	402\$	—	—	—	—
Não especificadas	"	—	18	—	36\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes.	Kilo	1.854.070	963.343	79.308\$	34.806\$	6.260	17.628\$	1.517\$	1.220\$
Carvão de pedra.	"	217.820	101.246	7.500\$	2.403\$	9.000	10.030\$	705\$	510\$
Brickets. (patent full)	"	1.263.600	459.795	46.945\$	10.915\$	—	—	—	—
Cimento.	"	372.650	402.300	24.773\$	21.480\$	6.050	7.502\$	711\$	701\$
Giz e gesso	"	—	—	—	—	—	10\$	8\$	—
Não especificadas	"	—	2	—	2\$	—	—	—	—
Pelles e couros	Kilo	—	—	—	—	—	12\$	—	38\$
Pelles e couros preparados e curtidos	"	—	—	—	—	—	12\$	—	38\$
Sumos ou succos vegetaes.	Kilo	8.180	3.861	4.324\$	2.161\$	838	1.017\$	271\$	544\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	"	1.210	—	232\$	—	—	87\$	—	14\$
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes.	"	6.800	3.740	3.276\$	1.814\$	220	773\$	135\$	476\$
Breu.	"	—	—	—	—	228	153\$	48\$	51\$
Gommias, resinas e balsamos naturaes	"	—	121	—	317\$	300	—	88\$	—
Não especificadas	"	170	—	706\$	—	—	—	—	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.				1.611.965\$	—	—	—	71.027\$	—
Algodão.	Kilo	12.707	11.805	65.045\$	39.240\$	3.252	1.171\$	10.106\$	3.817\$
Meias	"	134	465	1.212\$	1.509\$	—	—	—	—
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc.	"	181	25	3.950\$	4.40\$	—	—	—	—
Roupa feita	"	428	173	5.163\$	1.447\$	—	—	—	—
Tecidos brancos	"	742	1.400	3.100\$	2.574\$	1.001	308\$	3.550\$	1.407\$
estampados	"	6.346	5.581	33.628\$	18.943\$	—	—	59\$	—
tintos	"	1.947	808	5.142\$	3.774\$	113	—	—	—
não especificados.	"	1.494	2.361	5.212\$	5.595\$	1.848	447\$	5.220\$	2.073\$
Manufacturas não especificadas.	"	932	1.392	4.541\$	4.772\$	200	350\$	707\$	577\$
Aluminium.	Kilo	1	—	60\$	—	—	—	—	—
Manufacturas de aluminium	"	1	—	60\$	—	—	—	—	—
Armamento e munições de caça e guerra.	Kilo	25	—	308\$	—	144	220\$	1.819\$	714\$
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas	"	17	—	61\$	—	34	100\$	104\$	230\$
Carabinas, espingardas, pistolas, revólvers e outras armas de fogo.	"	8	—	239\$	—	110	59\$	1.055\$	344\$
Polvora.	"	—	—	5\$	—	—	70\$	—	143\$
Não especificadas	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas.	Kilo	125	2	812\$	34\$	—	—	—	—
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis.	"	125	2	812\$	—	—	—	—	—
Carros e outros vehiculos.	Kilo	55.667	59.274	52.173\$	30.005\$	—	24.729\$	—	10.449\$
Carros para estradas de ferro (vagões)	"	55.667	59.274	50.844\$	31.005\$	—	15.260\$	—	8.215\$
e outros vehiculos não especificados.	"	—	—	1.289\$	—	—	9.100\$	—	2.234\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.	Kilo	36	88	14\$	120\$	1.000	—	438\$	—
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas.	"	33	—	11\$	—	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				PORTO MURTINHO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas.	Kilo	—	73	—	88\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas . . . . .	>	—	15	—	32\$	1.000	—	498\$	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	95	1.079	572\$	3:123\$	276	24	1:807\$	21\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	95	1.079	572\$	3:123\$	276	24	1:807\$	21\$
Ferro e aço . . . . .	Kilo	5.234.074	767.238	1.110.793\$	131.847\$	97.161	522.289	31.303\$	33.061\$
Anzões, esporas, estribos, fechaduras, fivelas, freios, puxadores, trincos, tranquetas para portas e gavetas . . . . .	>>>	597	339	240\$	304\$	—	78	—	120\$
Arame de aço e de ferro . . . . .	>>>	37.324	36.400	10:732\$	7:277\$	61.351	39.049	14:626\$	8:250\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas . . . . .	>>>	18.952	15.001	4:870\$	4:032\$	16.450	13.734	6:047\$	4:028\$
Cuteleira (obras de) . . . . .	>>>	441	470	2:865\$	3:888\$	413	700	1:917\$	1:528\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro . . . . .	>	—	24.750	—	4:436\$	—	184	—	108\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	7.070	—	1:045\$	—
Folhas de Flandres em obras não especificadas e em laminas . . . . .	>	70	19	105\$	41\$	55	11	20\$	12\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miudos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc. . . . .	>	360.580	2.888	274:570\$	1:115\$	804	1.316	393\$	330\$
Móveis . . . . .	>	—	—	—	—	52	130	28\$	51\$
Trilhos e accessorios para estradas de ferro . . . . .	>>	4.508.091	681.528	734:373\$	104:781\$	—	463.439	—	14:497\$
Tubos, canos e junções . . . . .	>>	3.073	932	1:000\$	270\$	101	30	152\$	21\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>>	244.334	4.011	81:319\$	5:538\$	10.790	2.028	0:175\$	3:495\$
Instrumentos de musica . . . . .	Kilo	4.388	744	19.335\$	2:614\$	—	1	—	105\$
Pianos . . . . .	>	2.613	—	12:104\$	—	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	1.775	741	7:231\$	2:614\$	—	1	—	103\$
Instrumentos de cirurgia e dentarios . . . . .	Kilo	6	254	154\$	1:399\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .	Kilo	2	5	45\$	268\$	—	2	—	45\$
Instrumentos opticos . . . . .	>	—	5	17\$	248\$	—	—	—	—
Scientificos não especificados . . . . .	>	2	—	28\$	25\$	—	2	—	45\$
Lã . . . . .	Kilo	1.285	1.081	14:823\$	10:277\$	142	—	1:059\$	—
Alamares, borlas, barbichos, galões, gregas, franjas, requilhos, cadarços, cordões, tranças, trancolinas, com ou sem moscas ou vidrilhos . . . . .	>	0	0	53\$	3\$	—	—	—	—
Alpacas, casacas, llãs, durantes, merinós, damascos, cachemiras, princeias, gorgoros, riscados, casemiras, flanelas llãs, trançadas, etc., etc. . . . .	>	1.970	1.070	14:758\$	10:200\$	72	—	419\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	5	—	—	70	—	0:10\$	—
Linho, juta e canhamo . . . . .	Kilo	764	208	1:351\$	1:798\$	22.839	37.376	14:108\$	17:718\$
Aniagem para saccos . . . . .	>	—	—	—	—	22.012	33.971	12:940\$	17:325\$
Barbante . . . . .	>	531	—	717\$	—	117	270	175\$	312\$
Cordeão . . . . .	>	—	50	—	50\$	—	132	—	81\$
Roupa feita . . . . .	>	16	—	234\$	—	—	—	—	—
Tecidos não especificados . . . . .	>	107	158	350\$	1:730\$	110	—	101\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	1.280	—	832\$	—
Louça, porcellana, vidros e crystaes . . . . .	Kilo	21.922	13.841	11:289\$	5:982\$	334	788	215\$	224\$
Garrafas, garrafões, pots, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	>	3.300	124	1:330\$	22\$	100	100	407\$	2\$
Isoladores . . . . .	>	—	1.223	—	52:0\$	—	—	—	—
Tubos para machinas, copos graduados, funis, graduados ou não, e objectos semelhantes, para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade . . . . .	>	—	—	22\$	—	—	3	—	17\$
Vidros polidos com ou sem aço . . . . .	>	158	—	211\$	—	—	—	—	40\$
para vidraças . . . . .	>>	3.065	3.840	1:022\$	85\$	—	220	—	—
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	>	14.073	7.565	7:863\$	3:428\$	—	458	—	122\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	>	627	1.097	811\$	938\$	231	1	103\$	3\$
Mach'sas,apparehos e pertences, ferramentas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	76.321	35.505	98.412\$	40.405\$	2.072	13.581	2:958\$	1:962\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .	>	—	93	—	391\$	—	—	—	—
Apparehos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados . . . . .	>>	450	118	3:708\$	3\$	—	200	—	27\$
Apparehos photographicos e accessorios . . . . .	>>>	92	318	544\$	9:24	—	4	—	40\$
Balanças . . . . .	>>>	—	130	—	312\$	—	94	—	110\$
Bombas hydraulicas . . . . .	>>>	23	130	100\$	270\$	—	27	—	38\$
Locomotivas e pertences . . . . .	>>>	57.802	11.859	71:511\$	14:254	—	9.270	—	7:454\$
Locomoveis, motores e pertences . . . . .	>>>	28	826	252\$	1:457\$	—	—	—	—
Machinas para costura e pertences . . . . .	>>>	1.922	3.338	5:577\$	7:747\$	319	704	301	871\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				PORTO MURTINHO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Moinhos . . . . .	Kilo	—	22	—	26\$	—	—	—	—
Prensas de qualquer qualidade . . . . .	>	186	—	276\$	—	—	—	—	—
Machinas e aparelhos não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	>	16.315	15.618	16.384\$	14.951\$	1.758	3.222	2.655\$	3.134\$
Madeirasas . . . . .	>	2.144	1.433	4.879\$	2.999\$	1.672	1.269	641\$	776\$
Moveis e mobílias . . . . .	>	865	76	1.547\$	123\$	60	—	20\$	—
Palitos para mesa . . . . .	>	33	—	194\$	—	—	10	—	85\$
Rolhas de cortiça . . . . .	>	1.108	1.357	2.935\$	2.876\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	78	—	203\$	—	1.012	1.250	621\$	601\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais . . . . .	>	54	—	616\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de bufalo, chifre e osso . . . . .	>	54	—	616\$	—	—	—	—	—
Ouro, prata e platina . . . . .	Grm.	162	—	973\$	—	—	—	—	—
Joaalheria e bijouteria de ouro e outras obras de prata, com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	162	—	847\$	—	—	—	—	—
Joaalheria e bijouteria e outras obras de prata, com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	—	—	126\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, oalro, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	78	—	53\$
Vassouras e escovas . . . . .	>	—	—	—	—	—	78	—	53\$
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	4.370	5.793	2.996\$	4.491\$	70	236	94\$	93\$
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	>	4	3	16\$	54\$	—	—	—	—
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mappas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	>	420	312	932\$	1.208\$	—	—	—	—
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade . . . . .	>	360	523	871\$	1.031\$	—	—	—	—
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	>	—	1.621	—	440\$	—	—	—	—
Papel para escrever . . . . .	>	455	59	282\$	62\$	70	—	—	—
> impressão . . . . .	>	3.131	3.220	895\$	813\$	—	—	94\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	45	—	184\$	—	236	—	93\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	>	1.070	—	175\$	—	100	6.128	33\$	261\$
Ladrilhos de barro (azulejos) e de marmore, telhas e tijolos . . . . .	>	—	—	—	—	100	6.128	33\$	261\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	1.069	—	175\$	—	—	—	—	—
Pelles e couros . . . . .	Kilo	—	103	23\$	548\$	—	13	—	9\$
Arreios, sellins, sellas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	>	—	102	—	536\$	—	13	—	—
Calçado . . . . .	>	—	1	—	12\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	1	—	23\$	—	—	—	—	—
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	4.334	2	1.602\$	47\$	435	50	1.128\$	38\$
Graxa para sapatos . . . . .	>	—	6	—	9\$	240	—	40\$	—
Perfumarias . . . . .	>	120	3	417\$	25\$	27	—	1.008\$	—
Tintas para escrever . . . . .	>	—	—	—	—	67	—	20\$	—
> preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	>	372	20	1.185\$	13\$	101	50	60\$	38\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	—	12.144	6.107\$	7.190\$	1.279	1.257	535\$	1.051\$
Acidos . . . . .	>	82	508	240\$	99\$	—	—	—	—
Aguas mineraes, naturaes e artificiaes . . . . .	>	1.220	1.927	1.438\$	1.087\$	96	—	141\$	—
Glycerina . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão e sabonetes medicinaes . . . . .	>	—	15	—	51\$	—	00	—	35\$
Não especificados . . . . .	>	2.534	9.694	4.320\$	5.353\$	1.133	1.197	394\$	1.016\$
Seda com ou sem mesela . . . . .	Kilo	6	34	535\$	1.025\$	—	—	—	—
Filas . . . . .	>	6	34	535\$	1.025\$	—	—	—	—
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	218.479\$	146.627\$	—	—	4.725\$	2.912\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	>	23	86	97\$	133\$	—	—	—	—
Artigos para escriptorio e para collegios . . . . .	>	23	48	76\$	189\$	80	15	213\$	48\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				PORTO MURTINHO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE IV — (Continuação)</b>									
Artigos para iluminação a gaz, kerozeno, lampadas, etc.	Kilo	478	247	2:586\$	1:122\$	—	133	—	250\$
Bengalas e chicotes	»	—	3	—	11\$	—	—	—	—
Botões	»	130	82	1:954\$	543\$	—	—	—	52\$
Brinquedos	»	207	327	1:125\$	948\$	—	17	—	—
Cachimbo e pitadeiras	»	—	5	—	20\$	—	—	—	—
Carteiras charuteiras e porta-moedas	»	2	—	45\$	—	—	—	—	—
Chapeos para cabeça, de qualquer qualidade o forma	»	52	—	1:320\$	—	—	25	—	403\$
Desportadores e relógios	»	6	87	28\$	573\$	—	—	—	14\$
Dynamite e outras massas explosivas	»	22.078	—	47:807\$	—	—	1	2:843\$	925\$
Kerozeno, petroleo e gazolina	»	700.300	990.000	138:012\$	139:788\$	10.257	5.020	—	—
Leques de qualquer qualidade	»	42	—	180\$	—	—	—	64\$	—
Manufacturas de borracha	»	3.104	8	713\$	44\$	115	—	253\$	—
» » » » » celuloide	»	7	—	105\$	—	14	—	—	—
Oleos lubrificantes, mineraes, animais e vegetaes	»	—	5.057	—	091\$	160	48	08\$	03\$
Povillo	»	449	074	274\$	384\$	46	72	21\$	34\$
Quadros e espelhos com molduras	»	75	429	158\$	572\$	—	—	—	—
Sabão e saponaceos sem perfume	»	—	107	—	180\$	—	—	—	—
Velas de cera, spermacete, stearina e sebo	»	309	195	400\$	257\$	798	562	854\$	403\$
Sacos	»	34.078	—	18:428\$	—	—	—	401\$	600\$
Não especificados	»	—	—	4:107\$	1:195\$	—	—	—	—
<b>CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A' ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS</b>									
Alfafa	Kilo	—	775.971	374:074\$	322:273\$	—	819:512	116:394\$	76:574\$
Alhos e cobolas	»	500	—	140\$	—	3.093	500	423\$	60\$
Arroz	»	6.650	11.900	1:801\$	2:211\$	354	—	204\$	—
Assucar	»	106.200	247.800	24:911\$	33:700\$	20.094	23.608	6:421\$	4:070\$
Azeite de oliveira	»	2.497	5.980	4:211\$	7:478\$	743	3.700	—	1:130\$
Bacalhão	»	10.540	51.500	13:102\$	32:270\$	225	107	050\$	86\$
Banha	»	—	—	—	—	—	295	200\$	224\$
Batatas	»	31.800	33.750	5:915\$	4:502\$	—	19	—	14\$
Bebidas alcoolicas	»	1.802	1.335	2:395\$	1:044\$	934	930	1:175\$	594\$
» não especificadas	»	—	80	—	03\$	—	—	—	—
Biscoutos e bolachas	»	65	43	120\$	58\$	5.777	12.383	1:833\$	3:437\$
Caroços e grãos alimenticios não especificados	»	1.844	1.125	804\$	340\$	401	400	52\$	400\$
Cevada em grão	»	1.500	5.000	543\$	1:458\$	—	—	—	—
Chá	»	2	—	19\$	—	57	156	205\$	480\$
Chocolate, cacão, confeitos e doces	»	7	11	34\$	17\$	—	—	—	—
Conservas e extractos de carne	»	95	400	228\$	1:049\$	141	45	353\$	135\$
» » » » fructas e legumes	»	2.985	12.007	2:880\$	12:084\$	626	376	564\$	215\$
» » » » peixe	»	11.944	27.025	10:131\$	19:050\$	1.114	808	1:026\$	704\$
Especiarias	»	2.081	1.026	2:015\$	1:731\$	479	308	220\$	215\$
Farelo	»	—	—	—	—	70	374	4\$	27\$
Farinha de trigo	»	110.550	—	38:835\$	—	61.780	20.038	14:004\$	5:843\$
» e teculas não especificadas	»	—	—	—	—	—	2.000	500\$	625\$
Folho e favas	»	—	—	—	—	3.211	2.156	—	273\$
Fructas e legumes secos	»	4.000	1.745	4:808\$	1:151\$	170	48	174\$	20\$
» » » » verdes (noz, castanha, etc.)	»	8.095	5.733	5:927\$	3:089\$	228	203	204\$	157\$
Leite em conserva	»	1.545	1.745	1:317\$	1:002\$	42	48	40\$	23\$
Licores e xaropes	»	157	—	420\$	—	36	—	132\$	—
Manteiga	»	200	1.000	603\$	2:437\$	45	—	83\$	—
Massas alimenticias (macarrão e semelhantes)	»	8	—	15\$	—	—	—	—	—
Milho	»	600	—	144\$	—	625.654	571.933	62:587\$	41:850\$
Prasunto	»	148	108	317\$	105\$	—	—	—	—
Queijos	»	0.142	8.241	8:799\$	9:075\$	33	—	47\$	—
Sal commum	»	1.800	—	51\$	—	2:1.350	100.070	14:017\$	5:805\$
Vinagre	»	2.144	1.170	887\$	487\$	190	140	51\$	40\$
Vinho champagne e outros vinhos espumantes	»	144	410	610\$	903\$	—	—	—	—
Vinhos não especificados	»	322.318	351.747	240:574\$	177:503\$	15.494	11.110	7:008\$	5:283\$
Vinho vermouth, bitter e bebidas semelhantes	»	—	2.405	—	1:470\$	2.354	1.058	2:770\$	1:170\$
Não especificados	»	2.108	484	754\$	400\$	98	204	137\$	250\$
<b>CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS</b>									
Peso uruguayo	»	—	—	—	—	250	—	996\$	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes vivos e dissecados	»	—	—	44:532\$	—	—	—	—	—
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	»	—	—	498:598\$	53:833\$	—	—	15:495\$	7:900\$
» III — Artigos manufacturados	»	—	—	1.041:500\$	430:039\$	—	—	71:027\$	83:309\$
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragens	»	—	—	374:071\$	322:273\$	—	—	116:394\$	76:574\$
Total das mercadorias	»	—	—	2.228:773\$	806:145\$	—	—	202:916\$	167:789\$
Equivalente em mil réis ouro	»	—	—	1.000:702\$	459:464\$	—	—	91:196\$	98:341\$
Classe V — Especie metallica e notas de banco estrangeiras	»	—	—	—	—	—	—	996\$	—
Total geral	»	—	—	—	—	—	—	203:912\$	—
Equivalente em mil réis ouro	»	—	—	—	—	—	—	91:675\$	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	NATAL				ARACAJÚ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS</b>	—	—	—	23:850\$	9:391\$	—	—	34:369\$	45:529\$
Algodão . . . . .	Kilo	728	340	5:333\$	2:067\$	1.819	7.580	11:111\$	24:968\$
Em fio para tecelagem . . . . .	>	—	—	—	—	—	4.486	—	8:923\$
>>> costura . . . . .	>	728	340	5:333\$	2:067\$	1.819	3.091	11:111\$	16:085\$
Canna da India, bambú, junco, v.me, etc. . . . .	Kilo	100	—	208\$	—	—	120	—	346\$
Canna da India e bambú . . . . .	>	—	—	—	—	—	120	—	346\$
Junco, rotim e vime . . . . .	>	100	—	208\$	—	—	—	—	—
Chumbo, estanho e suas ligas . . . . .	Kilo	2.913	413	1:822\$	557\$	200	—	313\$	—
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas	>	—	151	—	208\$	200	—	343\$	—
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	>	2.913	262	1:822\$	149\$	—	—	—	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	536	—	661\$	—
Fundido, coado, em limalhas, etc. . . . .	>	—	—	—	—	536	—	661\$	—
Despojos animais . . . . .	Kilo	—	17	—	86\$	—	—	—	—
Barbatanas em bruto ou preparadas . . . . .	>	—	17	—	86\$	—	—	—	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	28.758	625	7:745\$	367\$	22.472	23.715	2:482\$	2:090\$
Aço em barra e vergalhões . . . . .	>	—	625	—	37\$	—	—	—	—
Ferro em barra e verguinhas, chapas sim- ples, etc. . . . .	>	28.758	—	7:745\$	—	22.472	23.715	2:482\$	2:090\$
Lã . . . . .	Kilo	75	—	493\$	—	—	50	—	271\$
Em fio para bordar . . . . .	>	75	—	493\$	—	—	50	—	271\$
Linho . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	63	—	567\$
Em fio torcido ou linha . . . . .	>	—	—	—	—	—	63	—	567\$
Madeiras . . . . .	Kilo	14.298	—	3:972\$	—	15.250	—	1:698\$	3:638\$
Aduelas e arcos . . . . .	>	14.298	—	3:972\$	—	—	—	—	—
Pinho . . . . .	>	—	—	—	—	15.250	—	1:698\$	3:638\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	162	9.778	408\$	4:137\$	9.413	9.581	2:286\$	2:554\$
Alvaiade de chumbo ou de zinco . . . . .	>	125	2.425	57\$	1:193\$	3.850	2.500	811\$	516\$
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	>	—	200	—	127\$	305	480	254\$	353\$
Cores de anilina ou fuschina . . . . .	>	—	—	—	—	—	6	—	5\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogencos, volateis e essencias . . . . .	>	37	3.727	851\$	1:582\$	4.058	5.391	1:073\$	1:313\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas	>	—	2.885	—	920\$	1.200	704	118\$	217\$
Zarcão ou minio . . . . .	>	—	550	—	315\$	—	500	—	111\$
Metalloides e varios metaes . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	50	—	21\$
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	>	—	—	—	—	—	50	—	21\$
Palha, esparto, calro, pita, piassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	200	—	495\$	—
Palha em fio simples . . . . .	>	—	—	—	—	200	—	495\$	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, semen- tes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	—	190	—	55\$	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caules, lup'co, rai- zes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>	—	190	—	55\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	31.945	1.906	3:869\$	720\$	57.025	14.100	3:478\$	694\$
Areia, areia de mo'dar, barro, etc. . . . .	>	558	1.016	158\$	167\$	—	—	—	—
Cimento . . . . .	>	30.500	508	2:050\$	37\$	57.025	14.100	3:478\$	694\$
Giz e gesso . . . . .	>	—	14	—	12\$	—	—	—	—
Marmore, alabastro e porphiro . . . . .	>	887	868	1:081\$	454\$	—	—	—	—
Pellós e couros . . . . .	Kilo	—	88	—	1:103\$	—	—	—	—
Pelles e couros preparados e curtidos . . . . .	>	—	88	—	1:103\$	—	—	—	—
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	—	100	—	299\$	81.770	78.088	11:815\$	10:360\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão . . . . .	>	—	—	—	—	1.077	1.093	158\$	118\$
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes	>	—	—	—	—	914	—	602\$	—
Breu . . . . .	>	—	—	—	—	40.950	76.855	6:230\$	9:041\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	>	—	101	—	299\$	88.829	150	4:825\$	301\$
<b>CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.</b>	Kilo	—	—	259:543\$	436:852\$	—	—	216:348\$	277:045\$
Algodão . . . . .	>	34.688	74.994	143:833\$	239:245\$	35.789	53.422	152:641\$	190:965\$
Meias . . . . .	>	—	127	—	1:412\$	18	236	227\$	2:524\$
Rendas, tiras, entremeios, g.ões, etc. . . . .	>	189	32	2:673\$	397\$	162	655	3:218\$	10:876\$



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	NATAL				ARACAJU			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Roupa feita . . . . .	Kilo	67	340	1:140\$	3:002\$	—	342	—	2:416\$
Tecidos brancos . . . . .	Kilo	9.080	25.799	33:322\$	70:090\$	5.315	16.753	48:200\$	43:273\$
> crus . . . . .	Kilo	312	2.231	015\$	4:45\$	—	—	—	—
> estampados . . . . .	Kilo	3.353	4.397	15:485\$	15:230\$	15.073	12.827	62:171\$	40:751\$
> tintos . . . . .	Kilo	19.916	35.932	83:910\$	127:850\$	10.418	30.391	40:883\$	74:095\$
> não especificados . . . . .	Kilo	689	1.817	3:811\$	11:202\$	3.257	3.491	15:214\$	11:793\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	Kilo	572	1.231	2:535\$	4:933\$	663	700	3:778\$	4:325\$
Armamento e munições de caça e guerra . . . . .	Kilo	274	—	1:959\$	—	—	—	—	—
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas . . . . .	Kilo	01	—	1:030\$	—	—	—	—	—
Carabinas, espingardas, pistolas, revólvers e outras armas de fogo . . . . .	Kilo	170	—	880\$	—	—	—	—	—
> Não especificados . . . . .	Kilo	7	—	43\$	—	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas . . . . .	Kilo	44	5	267\$	48\$	133	65	481\$	595\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinçais . . . . .	Kilo	44	5	237\$	48\$	—	65	—	595\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	133	—	181\$	—
Canna da Índia, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	1.088	—	1.195\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	1.088	—	1:105\$
Carros e outros veículos . . . . .	Kilo	246	346	726\$	748\$	—	—	—	—
Carros e outros veículos não especificados . . . . .	Kilo	216	346	721\$	748\$	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	74	—	226\$	—	44	—	196\$	—
Manufacturas não especificadas de estanho . . . . .	Kilo	74	—	226\$	—	—	—	—	—
> zinco . . . . .	Kilo	—	—	—	—	44	—	196\$	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	320	1.047	1:415\$	3:039\$	—	236	253\$	1:563\$
Arame de cobre em fio, nú ou simples, coberto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado . . . . .	Kilo	—	52	—	145\$	—	—	—	—
Artigos de chrysolite, alfenide e semelhantes . . . . .	Kilo	—	106	—	550\$	—	46	—	418\$
Tubos e canos . . . . .	Kilo	—	916	1:415\$	2:935\$	17	100	27\$	1:115\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	Kilo	320	—	—	—	31	—	220\$	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	42.252	631.631	21:313\$	73:484\$	42.758	73.361	12:054\$	14:710\$
Anzós, esporas, estribos, fechaduras, fivelas, freios, puxadores, trincos, tranquetes, para portas e gavetas . . . . .	Kilo	391	2.500	277\$	1:757\$	—	318	—	250\$
Arame de aço e de ferro . . . . .	Kilo	21.307	4.338	0:380\$	1:251\$	21.842	48.483	4:822\$	7:035\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas . . . . .	Kilo	—	1.038	—	202\$	—	—	—	—
Cintaria (obras de) . . . . .	Kilo	650	2.079	2:952\$	5:092\$	430	977	1:100\$	2:136\$
Eixos, rodas e portões para carroças e outros veículos não especificados . . . . .	Kilo	488	—	1:155\$	—	—	—	—	—
Folhas de Flândres em obras não especificadas e em laminas . . . . .	Kilo	45	13	200\$	3\$	2.818	2.377	700\$	503\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miúdos, postas telephonicas e telegraphicas, pontes, cercas, etc. . . . .	Kilo	11	841	6\$	390\$	2.800	4.470	600\$	310\$
Móveis . . . . .	Kilo	2.026	877	2:003\$	315\$	—	—	—	—
Trilhos e acessórios para estradas de ferro . . . . .	Kilo	—	609.038	—	50:020\$	—	—	—	—
Tubos, canos e junções . . . . .	Kilo	0.855	3.564	2:914\$	1:276\$	6.315	16.008	1:317\$	2:267\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	Kilo	5.330	7.293	5:413\$	7:003\$	5.547	728	3:925\$	1:057\$
Instrumentos de musica . . . . .	Kilo	—	389	—	1:886\$	—	284	—	972\$
Pianos . . . . .	Kilo	—	290	—	1:237\$	—	257	—	490\$
> Não especificados . . . . .	Kilo	—	93	—	61\$	—	25	—	482\$
Instrumentos de cirurgia e dentarios . . . . .	Kilo	5	85	66\$	386\$	—	186	—	1:757\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .	Kilo	5	—	309\$	—	—	—	—	—
Instrumentos opticos . . . . .	Kilo	5	—	37\$	—	—	—	—	—
Instrumentos scientificos não especificados . . . . .	Kilo	—	—	12\$	—	—	—	—	—
Lã . . . . .	Kilo	602	2.165	7:391\$	13:108\$	477	663	4:700\$	5.694\$
Alamares, borlas, barbicachos, galões, grogas, franjas, requifes, cadarços, cordões, tranças, trançelins, com ou sem mesclas ou vidrilhos . . . . .	Kilo	15	—	114\$	—	—	91	—	51\$
Alpacas, cassas, lãs, durantos, merinós, damascos, cachemiras, prinçetas, gorgorões, piscados, casemiras, flanelas lisas, trançadas, etc., etc. . . . .	Kilo	584	755	7:218\$	7:151\$	277	243	2:313\$	2:214\$
Barrotes, carapuças, toucas, etc. . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	3	—	56\$
Roupa feita de qualquer qualidade . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	3	—	30\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	Kilo	3	1.410	50\$	5:057\$	200	320	1:832\$	2:214\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	NATAL				ARACAJU'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Linho, juta e canhamo . . . . .	Kilo	1.852	1.415	4.133\$	7.320\$	1.379	1.527	2.194\$	6.484\$
Cordoalha . . . . .	>	1.432	—	1.311\$	—	1.183	—	1.065\$	—
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos . . . . .	>	—	41	—	212\$	—	143	—	1.715\$
Roupa feita . . . . .	>	—	70	—	810\$	—	921	—	4.060\$
Tecidos não especificados . . . . .	>	420	1.294	2.822\$	6.177\$	176	463	1.101\$	4.060\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	10	—	121\$	20	—	28\$	709\$
Louça, porcelana, vidros e crystaes . . . . .	Kilo	4.873	601	4.684\$	818\$	13.435	13.819	6.134\$	9.752\$
Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	>	419	9	389\$	17\$	1.446	1.047	670\$	322\$
Vidros polidos com ou sem aço . . . . .	>	—	—	—	—	—	70	—	96\$
para vidraças . . . . .	>	3.680	20	1.461\$	82\$	2.040	180	430\$	65\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcelana . . . . .	>	206	562	448\$	719\$	9.127	10.989	4.454\$	6.480\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	>	568	—	2.586\$	—	222	1.553	580\$	2.780\$
Mach'nas,apparehos e pertences, ferramentas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	4.574	52.364	10.694\$	46.282\$	23.226	6.050	14.484\$	4.743\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .	>	228	1.280	634\$	920\$	—	—	—	—
Apparehos photographicos e accessorios . . . . .	>	15	15	228\$	237\$	—	—	—	—
Balanças . . . . .	>	122	—	153\$	—	—	—	—	—
Bombas hydraulicas . . . . .	>	14	—	67\$	—	—	—	—	—
Locomoveis, motores e pertences . . . . .	>	—	2.879	—	3.350\$	—	—	—	—
Machinas para costura e pertences . . . . .	>	—	904	—	1.679\$	1.553	1.312	4.158\$	2.470\$
> lavoura industria e pertences . . . . .	>	867	33.305	3.902\$	29.245\$	36	—	113\$	—
Moinhos . . . . .	>	1.494	2.080	2.748\$	1.127\$	—	—	—	—
Machinas e apparehos não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	>	1.834	11.901	2.962\$	9.724\$	21.637	4.738	10.213\$	2.278\$
Madeiras . . . . .	Kilo	6.060	2.640	11.235\$	4.161\$	802	703	1.065\$	994\$
Movéis e mobílias . . . . .	>	5.555	2.308	10.220\$	3.657\$	748	703	793\$	904\$
Rolhas de cortiça . . . . .	>	21	—	90\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	484	242	91\$	506\$	54	—	207\$	—
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais . . . . .	Kilo	3	42	44\$	263\$	69	10	624\$	119\$
Manufacturas não especificadas de bufalo, chifre e osso . . . . .	>	3	42	44\$	263\$	69	10	624\$	119\$
Nickel . . . . .	Kilo	—	22	—	99\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	22	—	99\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	—	1.000	—	292\$	—	—	—	—
Joalheria, bijouteria e outras obras de prata, com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	—	1.000	—	292\$	—	—	—	—
Palha, esparto, caíro, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	20	8	102\$	19\$	46	—	463\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	20	8	102\$	29\$	46	—	463\$	—
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	10.765	11.268	5.003\$	7.257\$	18.376	45.878	5.225\$	12.045\$
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mappas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	>	14	—	154\$	—	—	—	—	—
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc. de qualquer formato ou qualidade . . . . .	>	—	—	—	—	—	18	—	170\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	>	9.248	4.703	3.136\$	2.133\$	9.603	23.882	2.500\$	5.954\$
Papel para escrever . . . . .	>	447	3.062	914\$	2.416\$	1.535	2.223	780\$	1.630\$
> impressão . . . . .	>	644	2.373	198\$	1.284\$	7.051	19.604	4.008\$	4.147\$
Papelão e cartão . . . . .	>	222	496	161\$	718\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	190	634	410\$	700\$	127	151	181\$	162\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	—	—	—	—	79	—	54\$	—
Amianho ou asbestos em obras não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	52	—	38\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	27	—	16\$	—
Pelles e couros . . . . .	Kilo	459	218	2.516\$	1.662\$	5	2	35\$	51\$
Arreios, sellins, sellas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	>	63	—	319\$	—	—	—	—	—
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	>	—	41	—	257\$	—	—	—	—
Calçado . . . . .	>	10	76	155\$	963\$	—	—	—	—
Correias para machinas . . . . .	>	336	68	2.042\$	303\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	33	—	139\$	5	2	35\$	51\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	NATAL				ARACAJU			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Perfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	—	204	—	772\$	610	99	1:197\$	284\$
Graxa para sapatos . . . . .	»	—	—	—	—	167	—	231\$	—
Perfumarías . . . . .	»	—	204	—	772\$	153	99	609\$	284\$
Tintas preparadas o vernizes de qualquer qualidade . . . . .	»	—	—	—	—	290	—	357\$	—
Productos químicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	7.163	320	3:215\$	1:883\$	30.042	33.326	8:227\$	10:843\$
Acidos . . . . .	»	—	—	—	—	—	101	—	181\$
Não especificados . . . . .	»	7.163	320	3:215\$	1:883\$	30.042	33.225	8:227\$	10:662\$
Seda com ou sem mescla . . . . .	Kilo	3	122	480\$	5:270\$	—	76	—	2:842\$
Alamares, passadores, borlas, galões o semelhantes . . . . .	»	—	—	—	—	—	17	—	784\$
Fitas . . . . .	»	3	1	480\$	82\$	—	54	—	1:707\$
Gravatas . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	»	—	10	—	746\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados . . . . .	»	—	102	—	3:608\$	—	5	—	338\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	—	9	—	838\$	—	—	—	13\$
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	39:642\$	28:197\$	—	—	6:318\$	11:437\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	»	54	402	443\$	431\$	13	85	8\$	521\$
Artigos de escritorio e para collegios . . . . .	»	40	152	328\$	1:215\$	—	126	—	359\$
Artigos para iluminação a gaz, kerozene, lampadas, etc. . . . .	»	546	—	4:941\$	—	379	206	901\$	386\$
Botões . . . . .	»	8	248	504\$	3:134\$	49	39	410\$	563\$
Brinquedos . . . . .	»	19	18	97\$	176\$	245	405	1:082\$	1:170\$
Cachimbo e pitoiras . . . . .	»	111	18	468\$	88\$	—	—	—	—
Caixas o bocetas de qualquer qualidade . . . . .	»	180	72	1:329\$	204\$	—	57	—	300\$
Chapéus para cabeça, de qualquer qualidade de forma . . . . .	»	—	43	—	977\$	24	20	1:208\$	314\$
Chapéus para chuva ou sol, armações e accessorios (exceptuando as capas e toldos) . . . . .	»	—	—	—	—	—	1:181	—	2:715\$
Despertadores e relógios . . . . .	»	—	29	—	203\$	—	50	—	254\$
Kerozene, petroleo e gasolina . . . . .	»	145.000	138.348	27:518\$	10:063\$	—	—	—	—
Leques de qualquer qualidade . . . . .	»	6	4	155\$	67\$	—	—	—	—
Lixa . . . . .	»	71	75	84\$	84\$	2	—	49\$	—
Manufacturas de borracha . . . . .	»	35	154	500\$	2:031\$	54	152	602\$	1:675\$
» celluloido . . . . .	»	13	98	282\$	1:447\$	1.080	54	392\$	912\$
Oleos lubrificantes, mineraes, animais e vegetaes . . . . .	»	—	4.408	—	1:959\$	—	4.957	—	1:088\$
Quadros e espelhos com molduras . . . . .	»	300	23	1:013\$	37\$	92	443	414\$	590\$
Velas de cera, espermacete, stearina o sebo Não especificados . . . . .	»	—	—	1:983\$	—	1.031	—	1:028\$	35\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM . . . . .	Kilo	—	—	38:171\$	9:497\$	—	—	50:849\$	33:647\$
Alhos o cebolas . . . . .	»	1.200	—	236\$	—	—	—	74\$	—
Azeite de oliveira . . . . .	»	—	112	—	205\$	93	—	117\$	80\$
Batatas . . . . .	»	—	300	—	1:456\$	2.324	1.947	1:570\$	936\$
Bebidas alcoolicas . . . . .	»	—	570	—	592\$	—	—	—	—
» não especificadas . . . . .	»	—	37	—	88\$	—	—	—	—
Biscostos e bolachas . . . . .	»	—	—	—	—	103	590	378\$	230\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados . . . . .	»	86	—	18\$	—	—	—	515\$	—
Cevada em grão . . . . .	»	45	108	241\$	408\$	83	76	223\$	56\$
Chá . . . . .	»	7	11	7\$	18\$	—	1	—	4\$
Conservas o extractos de carne . . . . .	»	—	113	—	125\$	22	54	20\$	44\$
» fructas e legumes . . . . .	»	—	88	—	131\$	—	13	—	23\$
Conservas o extractos de peixe . . . . .	»	56	—	190\$	—	1.774	1.347	2:454\$	1:181\$
Especiarias . . . . .	»	132.000	—	31:040\$	—	104.987	105.200	20:500\$	23:747\$
Farinha de trigo . . . . .	»	453	—	630\$	—	20	15	24\$	12\$
» e foculas não especificadas . . . . .	»	—	60	—	63\$	—	—	48\$	—
Fructas e legumes soccos . . . . .	»	—	—	—	—	25	—	—	—
» verdos (nozoz, castanhas, etc.) . . . . .	»	360	650	334\$	105\$	—	—	—	—
Leite em conserva . . . . .	»	—	—	—	—	105	—	92\$	—
Manteiga . . . . .	»	520	312	1:020\$	754\$	5.313	3.783	14:272\$	7:331\$
Presuntos . . . . .	»	—	25	—	64\$	93	—	178\$	—
Queijos . . . . .	»	—	11	—	26\$	302	—	391\$	—
Toucinho . . . . .	»	—	—	—	—	40	—	18\$	—
Vinagre . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinho champagne e outros vinhos espumantes . . . . .	»	—	30	—	86\$	—	—	—	—
Vinhos não especificados . . . . .	»	4.208	14.286	3:537\$	5:540\$	1.857	—	1:116\$	—
Não especificados . . . . .	»	—	17	—	88\$	72	1	159\$	3\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas vivos o dissecados . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	—	—	—	23:850\$	9:391\$	—	—	34:300\$	45:520\$
» III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	259:543\$	436:852\$	—	—	216:348\$	277:045\$
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragens . . . . .	—	—	—	38:171\$	9:497\$	—	—	50:849\$	33:647\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	321:564\$	455:740\$	—	—	301:568\$	156:221\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	142:975\$	273:130\$	—	—	136:033\$	208:583\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	CUYABA'				QUARAHY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>	—	—	—	—	—	12.000	355:152\$	478:500\$	
Gado vaccum . . . . .	Cab.	—	—	—	7.000	12.000	355:152\$	478:500\$	
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS. . . . .</b>	Kilo	—	—	1:583\$	1:400\$	—	18:057\$	38:163\$	
Algodão . . . . .	Kilo	—	—	502\$	—	48	34\$	—	
Em pasta, cardado, em rama ou lã . . .	>	—	—	—	—	48	34\$	—	
Canna da India, bambú, junco, vime, etc. .	Kilo	100	—	502\$	—	—	—	—	
Junco, rotim e vime . . . . .	>	100	—	502\$	—	—	—	—	
Chumbo, estanho, e suas ligas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	1.100	3.246	918\$	
Chumbo em barra, pães e laminas. . . .	>	—	—	—	—	260	1.003	85\$	
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas . . . . .	>>	—	—	—	—	240	1.040	474\$	
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	>>>	—	—	—	—	600	1.200	350\$	
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	50	120	85\$	
Fundido, coado, em limalhas, etc. . . .	>	—	—	—	—	50	120	85\$	
Despojos animaes . . . . .	Kilo	—	—	—	—	610	996	1:707\$	
Colla ou gelatina . . . . .	>	—	—	—	—	610	996	1:707\$	
Ferro e aço . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	7.529	1:627\$	
Aço em barra e vergalhões . . . . .	>	—	—	—	—	4.470	—	1:027\$	
Ferro em barra e verguinhas, chapas sim- ples etc . . . . .	>	—	—	—	—	—	7.520	—	
Linho . . . . .	Kilo	—	20	—	24\$	310	—	628\$	
Em fio torcido ou linha . . . . .	>	—	20	—	24\$	—	—	—	
Em bruto ou preparado de qualquer modo.	>	—	—	—	—	310	—	628\$	
Madeiras . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	7.650	9:128\$	
Aduelas e arcos . . . . .	>	—	—	—	—	23.585	7.000	5:527\$	
Pinho . . . . .	>	—	—	—	—	1.800	—	1:535\$	
Não especificadas . . . . .	>>	—	—	—	—	24.000	650	2:000\$	
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . .	Kilo	—	23	899\$	442\$	—	1.589	110\$	
Barrilha ou potassa . . . . .	>	—	—	—	—	—	1.580	—	
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogeneos, volateis e essencias . . . . .	>	700	23	750\$	442\$	80	—	110\$	
Terebinthina . . . . .	>	150	—	143\$	—	—	—	—	
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, se- mentes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	—	123	54\$	313\$	—	—	—	
Folhas, flores,ervas, caules, lupulo, rai- zes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>>	—	123	—	313\$	—	—	—	
Não especificados . . . . .	>>>	7	—	5\$	—	—	—	—	
Pedras, terras e outros mineraes semeihan- tes em bruto ou preparados . . . . .	Kilo	—	95	93\$	66\$	—	146.480	2:909\$	
Carvão de pedra . . . . .	>	—	—	—	—	22.500	58.510	1:721\$	
Cimento . . . . .	>>	—	—	—	—	6.341	60.200	716\$	
Marmore, alabastro e porphiro . . . . .	>>>	—	95	—	66\$	—	—	—	
Não especificados . . . . .	>>>>	—	—	—	—	5.000	18.770	472\$	
Pelles e couros . . . . .	Kilo	—	—	—	298\$	—	—	—	
Pelles e couros preparados e curtidos . .	>	—	57	—	208\$	—	—	—	
Seda . . . . .	Kilo	5	—	93\$	—	—	—	—	
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	>	5	—	93\$	—	—	—	—	
Summos e succos vegetaes . . . . .	Kilo	—	47	31\$	257\$	—	—	821\$	
Breu . . . . .	>	—	—	—	—	—	17.408	—	
Gommas, resinas e balsamos naturaes . .	>>	14	—	31\$	—	3.650	—	821\$	
Não especificados . . . . .	>>>	—	47	—	278\$	—	—	—	

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	GUYABA'				QUARAHY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS .</b>	—	—	—	<b>32.407\$</b>	<b>23.764\$</b>	—	—	<b>19.844\$</b>	<b>45.386\$</b>
<b>Algodão . . . . .</b>	Kilo	—	—	<b>2.856\$</b>	<b>1.526\$</b>	—	—	—	—
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	>	16	29	41\$	53\$	—	—	—	—
Moias . . . . .	>	80	7	1.331\$	733\$	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	>	4	7	144\$	103\$	—	—	—	—
Tecidos brancos . . . . .	>	06	24	507\$	124\$	—	—	—	—
> estampados . . . . .	>	12	04	49\$	211\$	—	—	—	—
> tintos . . . . .	>	00	—	214\$	—	—	—	—	—
> não especificados . . . . .	>	53	35	473\$	238\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	37	5	07\$	34\$	—	—	—	—
<b>Armamento e munições de guerra e caça . .</b>	Kilo	—	—	<b>313\$</b>	—	—	—	—	—
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas . . . . .	>	20	—	90\$	—	—	—	—	—
Carabinas, espingardas, pistolas, revólvers e outras armas de fogo . . . . .	>	5	—	182\$	—	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	13	—	41\$	—	—	—	—	—
<b>Cabellos, pellos e pennas . . . . .</b>	Kilo	—	—	<b>359\$</b>	<b>134\$</b>	—	—	—	—
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis . . . . .	>	31	7	359\$	131\$	—	—	—	—
<b>Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós . . . . .</b>	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	<b>32\$</b>
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	<b>32\$</b>
<b>Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . .</b>	Kilo	—	—	<b>32\$</b>	—	—	<b>2.790</b>	—	<b>786\$</b>
Manufacturas não especificadas de zinco . . . . .	>	15	—	32\$	—	—	2.790	—	780\$
<b>Cobre e suas ligas . . . . .</b>	Kilo	—	—	<b>132\$</b>	—	—	—	<b>829\$</b>	—
Arame de cobre em fio, nu ou simples, coberto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado . . . . .	>	38	—	132\$	—	—	—	829\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	180	—	—	—
<b>Ferro e aço . . . . .</b>	Kilo	—	5	<b>230\$</b>	<b>9\$</b>	—	<b>125.073</b>	<b>8.986\$</b>	<b>29.311\$</b>
Anzões, espóras, estribos, fechaduras, fivelas, freios, puxadores, trincos, tranquetas, para portas e gavetas . . . . .	>	4	—	13\$	—	—	—	—	—
Arame de aço e de ferro . . . . .	>	—	—	—	—	23.200	91.378	7.113\$	19.071\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas . . . . .	>	—	—	—	—	4.880	14.520	1.573\$	3.190\$
Cutolaria (obras de) . . . . .	>	8	—	217\$	—	—	—	—	—
Folhas de Flandres em obras não especificadas e em laminas . . . . .	>	—	—	—	—	—	15.740	—	5.002\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miúdos, postos telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc. . . . .	>	—	—	—	—	1.080	130	300\$	405\$
Tubos, canos e junções . . . . .	>	—	5	10\$	9\$	37	145	123\$	83\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	2.060	—	503\$
<b>Instrumentos de musica . . . . .</b>	—	—	—	—	<b>1.993\$</b>	—	—	—	—
Pianos . . . . .	—	—	—	—	1.933\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	—	—	—	—	60\$	—	—	—	—
<b>Instrumentos de cirurgia e dentarios . . .</b>	Kilo	3	52	<b>228\$</b>	<b>648\$</b>	—	—	—	—
<b>Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .</b>	Kilo	—	9	<b>307\$</b>	<b>170\$</b>	—	—	—	—
Instrumentos opticos . . . . .	>	7	3	290\$	70\$	—	—	—	—
> scientificos não especificados . . . . .	>	1	6	17\$	94\$	—	—	—	—
<b>Lã . . . . .</b>	Kilo	—	—	<b>3.018\$</b>	<b>668\$</b>	—	—	—	—
Alpacas, cassas, llãs, durantos, merinós, damascos, cachomiras, princetas, gorgosões, piscados, casomiras, fanellas llãs, trançadas, etc. . . . .	>	370	40	2.935\$	401\$	—	—	—	—
Roupa feita de qualquer qualidade . . . . .	>	2	12	83\$	267\$	—	—	—	—
<b>Linho, juta e canhamo . . . . .</b>	Kilo	—	—	<b>2.606\$</b>	<b>553\$</b>	—	—	<b>1.146\$</b>	<b>12.527\$</b>
Anagem para saccos . . . . .	>	—	—	—	—	2.400	24.430	1.146\$	11.751\$
Cordaalha . . . . .	>	—	—	—	60\$	—	790	—	770\$
Lençoes, colchas, toalhas e guardanapos . . . . .	>	—	12	—	437\$	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	>	155	149	2.030\$	—	—	—	—	—
Tecidos não especificados . . . . .	>	47	—	194\$	56\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	12	2	382\$	—	—	—	—	—
<b>Louça, porcellana, vidros e crystaes . . .</b>	Kilo	—	—	<b>41\$</b>	<b>321\$</b>	—	—	—	—
Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	>	11	129	8\$	116\$	—	—	—	—
Tubos para machinas, copos graduados, lunis graduados ou não e objectos semelhantes, para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação a electricidade . . . . .	>	—	42	—	138\$	—	—	—	—



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	CUIABA'				QUARAHY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana	Kilo	1	2	5\$	5\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal.	>	6	37	23\$	62\$	—	—	—	—
Machinas,apparehos e pertences, ferramentas e utensilios diversos	Kilo	—	—	188\$	1:083\$	—	—	59\$	1:180\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes.	>	—	443	—	1:060\$	—	—	—	—
Machinas para lavoura, industria e pertences.	>	—	—	—	—	—	5.110	—	970\$
Prensas de qualquer qualidade.	>	34	—	79\$	—	—	—	—	—
Machinas e apparehos não especificados, utensilios e ferramentas diversas	>	38	6	109\$	14\$	52	122	59\$	201\$
Madeiras	Kilo	—	—	667\$	357\$	—	—	3:749\$	198\$
Moveis e mobílias	>	272	239	205\$	327\$	—	—	—	—
Rolhas de cortiça.	>	42	—	180\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	6	34	80\$	30\$	17.300	710	3:740\$	198\$
Marfim, madreperola, tartarugas e outros despojos animais	Kilo	1	9	30\$	88\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de bufalo, chifre e osso	>	1	8	30\$	53\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de despojos animais.	>	—	1	—	30\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	Grms.	—	—	673\$	—	—	—	—	—
Joaalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas	>	—	—	637\$	—	—	—	—	—
Joaalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas	>	—	—	36\$	—	—	—	—	—
Falha, esparto, cairo, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas	Kilos	—	—	6\$	28\$	—	—	435\$	—
Cordoalha	>	—	—	—	—	900	—	435\$	—
Esteiras e capachos	>	5	5	6\$	4\$	—	—	—	—
Vassouras e escovas	>	—	—	—	24\$	—	—	—	—
Papel e suas applicações	Kilo	—	—	631\$	503\$	—	—	—	37\$
Livros impressos, jornaes e revistas, periodicos, musicas, mappas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados	>	45	48	302\$	234\$	—	—	—	—
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade.	>	10	27	125\$	10\$	—	—	—	—
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado.	>	14	32	72\$	66\$	—	400	—	87\$
Papel para escrever	>	51	201	33\$	146\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	31	16	40\$	50\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilos	—	—	—	—	—	—	—	194\$
Ladrilhos de barro (azulejos), de marmores telhas e tijolos.	>	—	—	—	—	—	350	—	104\$
Felles e couros	Kilos	—	—	518\$	63\$	—	—	—	—
Luvras	>	4	—	400\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	4	3	118\$	63\$	—	—	—	—
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilos	—	—	12:863\$	7:375\$	—	—	—	—
Graxa para sapatos	>	220	—	379\$	—	—	—	—	—
Perfumarias	>	1.276	944	12:494\$	7:373\$	—	—	—	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	Kilos	—	—	1:119\$	8:174\$	—	—	25\$	1:071\$
Acidos	>	—	365	—	250\$	74	300	25\$	57\$
Aguas mineraes, naturais e artificiaes	>	—	410	—	367\$	—	—	—	—
Capsulas, drageas, globulos e confeitos medicinaes	>	19	146	113\$	1:509\$	—	—	—	—
* Oleo de figado de bacalhau o emulsão.	>	—	131	—	519\$	—	—	—	—
Sabão e sabonetes medicinaes	>	26	—	74\$	—	—	—	—	—
Não especificados	>	1.036	2.460	932\$	5:469\$	—	4.900	—	1:014\$
Seda com ou sem mescla	Kilos	—	—	2:108\$	73\$	—	—	—	—
Fitas	>	1	—	103\$	—	—	—	—	—
Gravatas	>	2	—	180\$	—	—	—	—	—

\* Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	CUIABÁ				QUARAHY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Roupa feita . . . . .	Kilo	1	1	58\$	45\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados . . . . .	"	42	—	1:401\$	12\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	4	—	300\$	16\$	—	—	—	—
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	3:779\$	2:381\$	—	—	4:492\$	9:975\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	"	—	22	4\$	71\$	—	—	—	—
Artigos de escritorio e para collegios . . . . .	"	5	—	185\$	—	—	—	—	—
> para iluminação a gaz, kerozene, lampadas, etc . . . . .	"	1	—	2\$	—	—	—	—	—
Botões . . . . .	"	43	53	408\$	367\$	—	—	—	—
Brinquedos . . . . .	"	25	40	138\$	80\$	8,530	—	2:270\$	—
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Carteiras, charuteiras e porta-moedas . . . . .	"	3	2	88\$	35\$	—	—	—	—
Despertadores e relógios . . . . .	"	125	—	2:135\$	—	7,800	48,040	2:213\$	9:975\$
Kerozene, petroleo e gazolina . . . . .	"	4	11	240\$	231\$	—	—	—	—
Leques de qualquer qualidade . . . . .	"	8	1	148\$	17\$	—	—	—	—
Manufacturas de borracha . . . . .	"	2	3	90\$	57\$	—	—	—	—
> de celluloido . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleos lubrificantes, minerais, animais e vegetaes . . . . .	"	240	—	115\$	—	—	—	—	—
Quadros e espeijos com molduras . . . . .	"	1	—	5\$	—	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	"	—	—	181\$	1:523\$	—	—	—	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS.									
Alfafa . . . . .	Kilo	—	—	3:416\$	32:980\$	—	—	85:748\$	130:496\$
Arroz . . . . .	"	—	—	—	—	0,125	37,540	840\$	3:855\$
Bacalhão . . . . .	"	—	—	—	—	35,050	45,970	0:099\$	10:157\$
Batatas . . . . .	"	—	—	—	—	040	1,590	594\$	954\$
Bebidas alcoolicas . . . . .	"	—	1,803	—	3:785\$	8,740	8,020	1:282\$	940\$
Biscoutos e bolachas . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados . . . . .	"	—	—	—	—	150	—	30\$	—
Chá . . . . .	"	4	—	18\$	—	—	—	—	—
Conservas e extractos de carne . . . . .	"	—	18	—	52\$	—	—	—	—
Conservas, extractos de polve . . . . .	"	—	23	—	75\$	—	—	—	—
Especiarias . . . . .	"	—	5	—	17\$	—	—	—	—
Farelo . . . . .	"	—	—	—	—	840	8,780	127\$	599\$
Farinha de trigo . . . . .	"	—	—	—	—	210,383	223,000	40:783\$	35:050\$
> e focuías, não especificadas . . . . .	"	—	100	—	378\$	—	—	—	—
Milho . . . . .	"	—	—	—	—	24,027	27,705	2:890\$	3:248\$
Queijos . . . . .	"	—	47	—	120\$	—	—	—	—
Sal commum . . . . .	"	—	—	—	—	513,074	1,914,212	22:101\$	74:500\$
Vinhos não especificados . . . . .	"	800	29,093	1:275\$	27:024\$	—	—	—	—
Vinho vermouth, bitter e bebidas someliantes . . . . .	"	1,352	545	2:128\$	629\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos e dissecados . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	355:152\$	478:500\$
> II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	—	—	—	1:570\$	1:400\$	—	—	18:057\$	39:168\$
> III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	32:744\$	23:145\$	—	—	19:844\$	55:301\$
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .	—	—	—	3:416\$	32:980\$	—	—	85:748\$	130:496\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	37:709\$	60:525\$	—	—	478:801\$	702:520\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	17:124\$	35:706\$	—	—	215:235\$	372:694\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PENEDO				JOINVILLE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS									
Gado asinino, cavallar e muar . . . . .	Cabs.	—	—	—	—	—	—	1:486\$	—
> vaccum . . . . .	"	—	—	—	—	3	—	390\$	—
> 1 . . . . .	"	—	—	—	—	1	—	1:000\$	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAO A'S ARTES E INDUSTRIAS									
Algodão . . . . .	Kilo	—	12	2:814\$	8:880\$	—	—	103:384\$	31:483\$
Em fio para tecelagem . . . . .	"	—	—	—	—	16,100	5,298	46:109\$	10:615\$
> > costura . . . . .	"	—	12	—	49\$	15,534	3,460	44:941\$	6:803\$
> > torcido e entrançado . . . . .	"	—	—	—	—	203	1,009	649\$	3:827\$
> > pasta, cardado em rama ou lá . . . . .	"	—	—	—	—	135	—	440\$	—
> > > . . . . .	"	—	—	—	—	198	769	79\$	185\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PENEDO				JOINVILLE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Cabellos, pellos e pennas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	—	38\$	41\$
Pennas de qualquer qualidade . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	38\$	41\$
Canna da India, bambú, junco, vime, etc. . . . .	Kilo	—	—	—	—	20	—	85\$	—
Junco, rotim e vime . . . . .	>	—	—	—	—	20	—	85\$	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	—	867	—	684\$	4.627	11.833	3.143\$	5.579\$
Chumbo em barra, pães e laminas . . . . .	>	—	—	—	—	2.419	3.635	715\$	1.005\$
Estanho em barra, vergulhas, folhas e chapas . . . . .	>	—	100	—	220\$	708	413	1.071\$	941\$
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	>	—	767	—	455\$	1.500	7.735	757\$	2.548\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	—	69	—	104\$	221	2.313	312\$	2.123\$
Fundido, coado, em limalhas, etc. . . . .	>	—	60	—	101\$	221	2.133	312\$	2.123\$
Despojos animais . . . . .	Kilo	—	652	—	319\$	6.668	20.693	3.801\$	11.959\$
Colla ou gelatina . . . . .	>	—	50	—	54\$	5	55	80\$	134\$
Espermacete e stearina . . . . .	>	—	—	—	—	3.040	17.072	2.453\$	10.699\$
Oleos animais não especificados para usos industriaes . . . . .	>	—	177	—	71\$	5	—	9\$	—
Sebo e graxa . . . . .	>	—	425	—	191\$	3.018	3.506	1.258\$	1.126\$
Ferro e aço . . . . .	Kilo	3.234	8.783	782\$	1.478\$	91.884	133.024	16.780\$	18.523\$
Aço em barra e vergalhões . . . . .	>	305	598	105\$	136\$	3.568	6.845	1.000\$	2.398\$
Ferro em barra e vergulhas, chapas simples, etc. . . . .	>	2.929	8.185	677\$	1.342\$	88.314	125.766	15.715\$	15.970\$
Ferro fundido ou gusa em linguado, pudlado e limalha . . . . .	>	—	—	—	—	5	413	5\$	140\$
Lã . . . . .	Kilo	—	—	—	—	51	—	305\$	—
Em fio para bordar . . . . .	>	—	—	—	—	51	—	305\$	—
Linho . . . . .	Kilo	10	—	28\$	—	192	25	267\$	163\$
Em fio torcido ou linha . . . . .	>	10	—	28\$	—	192	25	267\$	163\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	1.057	5.536	1.763\$	2.241\$	5.557	7.251	3.685\$	3.640\$
Alvaiade de chumbo ou de zinco . . . . .	>	400	2.505	181\$	1.080\$	160	1.576	92\$	400\$
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	>	—	—	—	—	621	1.029	478\$	732\$
Barrilha ou potassa . . . . .	>	—	50	—	32\$	—	—	—	—
Cores de anilina ou fuschina . . . . .	>	200	20	1.101\$	180\$	9	—	36\$	—
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogeneos, volateis e essencias . . . . .	>	457	2.587	481\$	850\$	2.331	1.136	1.502\$	891\$
Terebenthina . . . . .	>	—	—	—	—	190	60	202\$	40\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas . . . . .	>	—	374	—	90\$	1.407	3.101	669\$	1.330\$
Zarcão ou minio . . . . .	>	—	—	—	—	585	287	408\$	108\$
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	254	62	230\$	73\$
Metalloides e varios metaes . . . . .	Kilo	221	—	83\$	—	569	560	129\$	89\$
Enxofre . . . . .	>	216	—	52\$	—	509	500	129\$	89\$
Mercurio metallico (azougue) . . . . .	>	5	—	31\$	—	—	—	—	—
Palhas, esparto, cairo, pita, piassava, e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	100	—	92\$
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	100	—	92\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	15	—	34\$	—	50.591	46.755	20.041\$	15.401\$
Cevada torrefacta (malto) . . . . .	>	—	—	—	—	40.150	44.250	16.505\$	11.930\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	Kilo	15	—	34\$	—	977	926	2.768\$	2.542\$
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	>	—	—	—	—	404	20	768\$	42\$
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	1.459	—	878\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	—	103.375	—	3.048\$	21.687	90.226	1.986\$	5.111\$
Argilla, areia de moldar, barro, etc. . . . .	>	—	—	—	—	30	—	20\$	—
Carvão de pedra . . . . .	>	—	100.000	—	2.852\$	—	—	—	—
Cimento . . . . .	>	—	3.375	—	106\$	10.185	85.005	1.577\$	4.421\$
Giz e gesso . . . . .	>	—	—	—	—	2.423	3.559	201\$	198\$
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	49	1.602	25\$	492\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PENEDO				JOINVILLE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1905	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Peltes e couros . . . . .	Kilo	—	31	—	387\$	398	762	3:959\$	6:394\$
Peltes e couros preparados e curtidos . . . . .	>	—	31	—	387\$	398	702	3:959\$	6:394\$
Seda . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	7	20\$	127\$
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	>	—	—	—	—	—	7	20\$	127\$
Summos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	20	643	124\$	570\$	6.616	6.124	2:815\$	1:626\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão . . . . .	>	—	—	—	—	2.701	5.120	334\$	759\$
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes	>	—	350	—	145\$	3.880	824	2:235\$	381\$
Breu . . . . .	>	—	114	—	33\$	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	>	10	79	30\$	215\$	5	70	12\$	111\$
Não especificados . . . . .	>	10	100	88\$	177\$	27	104	104\$	305\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.									
Algodão . . . . .	Kilo	—	935	—	1:825\$	29.611	29.348	115:107\$	81:040\$
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	>	—	—	—	—	80	134	273\$	292\$
Meias . . . . .	>	—	—	—	—	55	127	315\$	705\$
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc. . . . .	>	—	—	—	—	455	322	6:036\$	2:054\$
Roupa feita . . . . .	>	—	—	—	—	775	618	5:916\$	3:274\$
Tecidos brancos . . . . .	>	—	370	—	844\$	3.045	2.230	12:400\$	4:024\$
> estampados . . . . .	>	—	—	—	—	904	837	3:025\$	2:783\$
> tintos . . . . .	>	—	—	—	—	5.810	4.290	21:989\$	13:741\$
> não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	10.130	13.211	57:337\$	47:884\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	550	—	984\$	1.643	3.070	7:170\$	8:080\$
Armamento e munições de caça e guerra . . . . .	Kilo	26	—	259\$	—	2.032	4:569	3:247\$	4:775\$
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas . . . . .	>	—	—	—	—	1.714	4.378	1:431\$	3:002\$
Carabinas, espingardas, pistolas, revólveres e outras armas de fogo . . . . .	>	20	—	259\$	—	247	100	1:300\$	1:143\$
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	101	1	450\$	30\$
Cabellos, pellos e ponnas . . . . .	Kilo	10	7	30\$	31\$	97	935	349\$	3:552\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis. Manufacturas não especificadas . . . . .	>	10	7	30\$	31\$	97	1	349\$	10\$
Canna da India, bambu, junco, rotim, vimo e outros cipós . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	2	—	8\$
Cestos, cestas e balaios . . . . .	>	—	—	—	—	—	2	—	8\$
Carros e outros vehiculos . . . . .	Kilo	—	—	—	—	25	163	26\$	61\$
Carros e outros vehiculos não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	25	103	26\$	61\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	167	174	614\$	387\$
Tipos para typographia (de chumbo). Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas . . . . .	>	—	—	—	—	1	173	70\$	384\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas . . . . .	>	—	—	—	—	45	1	147\$	3\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	—	52	—	242\$	254	1.021	608\$	2:371\$
Arame de cobre em fio, nu ou simples, coberto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado . . . . .	>	—	10	—	100\$	9	68	17\$	80\$
Artigos de christoflo, alfinide e semelhante	>	—	10	—	33\$	—	16	—	85\$
Tubos e canos . . . . .	>	—	20	—	113\$	245	937	501\$	2:197\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	721	85.028	878\$	21:822\$	505.257	471.902	130:120\$	95:240\$
Anzões, esporas, estribos fechaduras, fivelas, freios, puxadores, trincos, tranquetas, para portas e gavetas . . . . .	>	—	88	—	145\$	1.328	300	1:534\$	688\$
Arame de aço e de ferro . . . . .	>	—	54.930	—	10:154\$	378.205	364.705	71:314\$	53:598\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas . . . . .	>	—	—	—	—	19.544	16.312	5:717\$	3:478\$
Cutelaria (obras de) . . . . .	>	—	328	—	723\$	1.021	2.726	2:710\$	3:758\$
Eixos, rodas e pertencas para carros de estradas de ferro . . . . .	>	—	—	—	—	1.322	1.057	512\$	250\$
Folhas de Blandros em obras não especificadas e em laminas . . . . .	>	—	4.206	—	922\$	31.643	33.948	19:753\$	3:483\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miudos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc . . . . .	>	—	3.450	—	912\$	806	2.093	533\$	1:144\$
Movéis . . . . .	>	—	—	—	—	50	—	21\$	—
Trilhos e accessorios para estradas de ferro	>	—	—	—	—	—	—	4\$	—
Tubos, canos e junções . . . . .	>	20	4.890	125\$	1:869\$	800	3.910	407\$	1:215\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	701	17.084	753\$	7:067\$	30.466	46.291	27:455\$	22:505\$
Instrumentos de musica . . . . .	Kilo	—	634	—	1:619\$	796	2.981	3:170\$	9:132\$
Pianos . . . . .	>	—	481	—	986\$	275	2.432	709\$	6:480\$
Não especificados . . . . .	>	—	153	—	633\$	521	549	2:461\$	2:040\$
Instrumentos de cirurgia e dentarios . . . . .	Kilo	—	84	20\$	365\$	142	46	1:074\$	127\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PENEDO				JOINVILLE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .	Kilo	—	1	—	10\$	43	153	392\$	1:198\$
Instrumentos opticos . . . . .	>	—	—	—	—	23	117	250\$	1:055\$
> scientificos não especificados . . . . .	>	—	1	—	10\$	20	36	142\$	133\$
Lã . . . . .	Kilo	—	—	—	—	2.401	1.397	13:150\$	5:154\$
Alamares, borlas, barbicachos, galões, gre-gas, franjas, requifos, cadaços, cordões, tranças, trancelins, com ou sem mesclas ou vidrilhos . . . . .	>	—	—	—	—	6	73	88\$	301\$
Alcatifas e tapetes . . . . .	>	—	—	—	—	14	18	84\$	59\$
Alpacas, cassas, lãs, durantas, merinós, damascos, cachemiras, princetas, gorgo-rões riscados, casachiras fanellas lisas, trançadas, etc., etc. . . . .	>	—	—	—	—	2.408	1.178	11:230\$	4:347\$
Feltros não especificados e sarçanetas . . . . .	>	—	—	—	—	3	—	20\$	—
Roupa feita de qualquer qualidade . . . . .	>	—	—	—	—	12	—	240\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	168	128	1:469\$	357\$
Linho, juta e oanhamo . . . . .	Kilo	—	129	—	122\$	903	4.199	1:976\$	4:532\$
Alamares, borlas, passadores, galões, gre-gas franjas, com ou sem mesclas . . . . .	>	—	—	—	—	4	—	6\$	—
Barbante . . . . .	>	—	—	—	—	151	520	306\$	850\$
Cordoalha . . . . .	>	—	129	—	122\$	541	3.022	818\$	3:017\$
Lençóis, co chas, toalhas e guardanapos . . . . .	>	—	—	—	—	—	17	—	44\$
Roupa feita . . . . .	>	—	—	—	—	25	—	422\$	7\$
Tecidos não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	117	—	310\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	65	40	101\$	14\$
Louça, porcellana, vidros e crystaes . . . . .	Kilo	17.086	8.387	8:309\$	3:201\$	36.675	31.481	19:018\$	11:948\$
Garrafas, garrações, potes, frascos e copos, de vidro ou crystal . . . . .	>	—	578	—	144\$	3.913	3.907	1:677\$	1:008\$
Tubos para machinas, copos graduados, funts graduados ou não e objectos semelhantes para laboratorios chimicos e pharma-ceuticos e applicação á electricidade . . . . .	>	—	53	—	240\$	6	51	4\$	40\$
Vidros polidos com ou sem aço . . . . .	>	—	—	—	—	—	2	—	15\$
Vidros para vidraça . . . . .	>	—	—	—	—	10.342	5.037	2:250\$	912\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	>	17.086	7.429	8:309\$	2:545\$	21.219	21.517	18:505\$	8:104\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	>	—	388	—	200\$	1.195	877	1:532\$	1:087\$
Machinas, aparelhos e pertences, ferramen-tas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	4.902	78.124	5:443\$	67:206\$	47.409	79.526	38:312\$	48:247\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .	>	—	1.478	—	2:053\$	2.782	28	689\$	07\$
Aparelhos para electricidade, illuminação electrica e accessorios não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	17	53	52\$	111\$
Aparelhos photographicos e accessorios . . . . .	>	—	—	—	—	37	43	78\$	53\$
Balanças . . . . .	>	1	—	35\$	—	929	184	78\$	110\$
Bombas hydraulicas . . . . .	>	—	3.740	—	5:650\$	308	460	1:009\$	154\$
Locomoveis, motores e pertences . . . . .	>	—	—	—	—	798	1.404	353\$	2:107\$
Machinas para costuras e pertences . . . . .	>	—	22	—	179\$	2.042	4.743	1:745\$	7:830\$
> para escrever . . . . .	>	—	—	—	—	—	15	—	29\$
> para lavoura, industria e pertences . . . . .	>	419	56.523	1:095\$	41:927\$	11.643	20.201	4:755\$	13:821\$
Moinhos . . . . .	>	—	—	—	—	1.240	853	2:211\$	1:240
Prensas de qualquer qualidade . . . . .	>	—	—	—	—	—	470	—	238\$
Velocipedes, bicyclettes e pertences . . . . .	>	—	—	—	—	18	120	180\$	578\$
Machinas e aparelhos não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	>	4.432	16.361	4:313\$	17:307\$	20.989	42.273	21:415\$	21:576\$
Madeiras . . . . .	Kilo	—	199	—	372\$	884	2.452	1:851\$	5:187\$
Moveis e mobílias . . . . .	>	—	177	—	250\$	—	—	—	—
Palitos de mesa . . . . .	>	—	17	—	100\$	—	—	—	—
Rolhas de cortiça . . . . .	>	—	—	—	—	516	2.222	1:002\$	5:048\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	5	—	10\$	338	230	849\$	130\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros des-pojos animaes . . . . .	Kilo	—	—	—	—	558	98	819\$	712\$
Manufactura não especificadas de bufalo, chifre e osso . . . . .	>	—	—	—	—	558	98	819\$	712\$
Nickel . . . . .	Kilo	—	66	—	321\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	66	—	321\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	—	—	—	—	—	507	—	30\$
Joalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	—	—	—	—	—	7	—	17\$
Joalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	—	—	—	—	—	500	—	13\$
Palha, esparto, cairo, p'ta, plassava, paina e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	—	172	—	16\$	304	363	648\$	403\$
Cordoalha . . . . .	>	—	149	—	102\$	—	277	—	97\$
Esteiras e capachos . . . . .	>	—	—	—	—	276	64	177\$	67\$
Vassouras e escovas . . . . .	>	—	23	—	50\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	28	22	469\$	239\$



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PENEDO				JOINVILLE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	—	2.382	—	629\$	23.157	64.747	8.343\$	14.441\$
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	v	—	—	—	—	126	17	250\$	53\$
Livros impressos, jornaes, revistas, pe- riódicos, musicas, mappaes e semelhantes brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	v	—	40	—	123\$	556	1.193	970\$	1.203\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade. Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	v	—	—	—	—	238	45	233\$	103\$
Papel para escrever . . . . .	v	—	2.342	—	506\$	2.818	12.332	1.010\$	3.853\$
» impressão . . . . .	v	—	—	—	—	4	507	10\$	323\$
Papelão e cartão . . . . .	v	—	—	—	—	3.741	16.452	3.177\$	3.513\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	v	—	—	—	—	10.601	33.931	2.430\$	4.910\$
						103	170	252\$	294\$
Pedras, terras e outros mineraes seme- lhantes . . . . .	Kilo	—	1.446	—	615\$	2.529	5.369	1.366\$	525\$
Amianto ou asbestos em obras não especifi- cadas . . . . .	v	—	105	—	130\$	—	—	—	—
Ladrilho de barro (azulejos) e de marmore telhas e tijolos . . . . .	v	—	1.020	—	183\$	—	4.572	—	170\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	v	—	321	—	302\$	2.520	797	1.930\$	310\$
Peltes e couros . . . . .	Kilo	—	565	—	1.819\$	425	61	2.296\$	174\$
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	v	—	—	—	—	89	2	175\$	10\$
Correas para machinas . . . . .	v	—	427	—	1.481\$	—	8	—	30\$
Luvras . . . . .	v	—	—	—	—	—	—	—	15\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	v	—	139	—	338\$	336	51	2.121\$	104\$
Perfumaria e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	—	701	—	524\$	3.232	3.004	2.038\$	1.218\$
Graxa para sapatos . . . . .	v	—	—	—	—	332	388	455\$	183\$
Perfumarias . . . . .	v	—	—	—	—	40	4	187\$	51\$
Tintas para escrever . . . . .	v	—	—	—	—	71	34	85\$	35\$
» preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	v	—	701	—	524\$	2.709	2.523	1.311\$	949\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	8.555	9.449	6.059\$	6.365\$	—	28.762	9.633\$	11.153\$
Acidos . . . . .	v	119	547	75\$	180\$	1.171	3.905	97\$	353\$
Capculas, drageas, globulos e confeitos me- dicinaes . . . . .	v	—	—	—	—	—	—	—	—
Glycerina . . . . .	v	—	1.254	—	480\$	—	—	8\$	—
Sabão e sabonetes medicinaes . . . . .	v	—	—	—	—	1	—	10\$	—
Não especificados . . . . .	v	8.436	7.643	5.984\$	5.710\$	15.287	24.857	8.630\$	10.300\$
Seda com ou sem mescla . . . . .	Kilo	—	—	—	—	20	15	1.062\$	740\$
Alamars, passadores, borlas, galões e so- melhantes . . . . .	v	—	—	—	—	1	—	11\$	—
Ritas . . . . .	v	—	—	—	—	6	12	620\$	600\$
Tecidos não especificados . . . . .	v	—	—	—	—	12	3	408\$	108\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	v	—	—	—	—	1	—	25\$	23\$
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	53\$	1.113\$	—	—	32.204\$	20.680\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	v	—	—	—	—	700	223	534\$	390\$
Artigos de escritorio e para collegios para illuminação a gaz, keroseno, lampadas, etc. . . . .	v	9	70	53\$	250\$	611	1.315	450\$	500\$
Bengalas e chicotos . . . . .	v	—	44	—	35\$	848	637	1.415\$	1.503\$
Botões . . . . .	v	—	—	—	—	196	105	95\$	39\$
Briquetes . . . . .	v	—	—	—	—	573	405	1.784\$	1.903\$
Cachimbo e pitellas . . . . .	v	—	—	—	—	1.473	1.102	4.030\$	2.923\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . . . .	v	—	—	—	—	137	352	1.299\$	520\$
Canotilhos, vidrilhos etc. e qualquer obra de passamanheiro, dourados, prateados etc. Cantoiras, charutoiras e porta-moedas . . . . .	v	—	—	—	—	143	33	413\$	219\$
Chapéus para cabeça de qualquer qualidade e forma . . . . .	v	—	—	—	—	1	18	12\$	120\$
Chapéus para chuva ou sol, armações e accessorios (exceptuando as capas e te- cidos) . . . . .	v	—	—	—	—	20	8	423\$	170\$
Despertadores e relógios . . . . .	v	—	—	—	—	2.475	342	8.480\$	1.447\$
Relógios de algibeira . . . . .	v	—	—	—	—	154	774	300\$	1.811\$
Dynamite e outras massas explosivas . . . . .	v	—	—	—	—	—	15	—	59\$
Flores artificiaes . . . . .	v	—	—	—	—	2	13	203\$	223\$
Leques de qualquer qualidade . . . . .	v	—	—	—	—	—	—	—	2\$
Lixa . . . . .	v	—	327	—	280\$	60	63	65\$	74\$
Manufactura de borracha . . . . .	v	—	—	—	—	278	257	2.494\$	800\$
» celluloides . . . . .	v	—	—	—	—	10	—	169\$	5\$
Oleos lubrificantes, mineraes, animaes e ve- getaes . . . . .	v	—	—	—	—	11.392	14.868	2.793\$	2.683\$
Parafina . . . . .	v	—	—	—	—	4.490	1	3.901\$	13\$
Polvilho . . . . .	v	—	—	—	—	250	688	180\$	377\$
Quadros e espelhos com molduras . . . . .	v	—	—	—	—	203	295	333\$	325\$
Sabão e saponaceous sem perfume . . . . .	v	—	—	—	—	2	23	2\$	32\$
Velas de cera, spermacete, stearina e sebo. Não especificados . . . . .	v	—	75	—	215\$	158	070	150\$	514\$
						333\$	—	1.789\$	3.527\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PENEDO				JOINVILLE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO Mil réis papel		QUANTIDADE		VALOR A BORDO Mil réis papel	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM.</b>	Kilos	—	—	5:821\$	22:617\$	—	—	81:600\$	119:988\$
Alfafa	»	—	—	—	—	—	6.619	—	689\$
Arroz	»	—	—	—	—	5.900	850	1:498\$	229\$
Assucar	»	—	—	—	—	—	25	—	1\$
Azeite de oliveira	»	—	—	—	—	538	457	009\$	55\$
Bebidas alcoolicas	»	—	—	—	—	295	230	130\$	178\$
Biscouts e bolachas	»	92	—	451\$	—	30	71	95\$	94\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	»	—	—	—	—	202	220	110\$	72\$
Cevada em grão	»	—	—	—	—	—	1.500	—	484\$
Cerveja	»	333	—	438\$	—	—	174	—	121\$
Chá	»	—	57	—	72\$	5	—	21\$	—
Chocolate, cacáu, confeitos e doces	»	—	34	—	0\$	312	0	874\$	—
Conservas e extractos de carne	»	—	—	—	—	25	—	98\$	37\$
» » fructas e legumes	»	29	582	20\$	721\$	250	284	322\$	472\$
» » peixe	»	—	47	—	143\$	12.214	10.203	5:080\$	3:858\$
Especiarias	»	1.450	1.786	1:778\$	1:302\$	3.121	3.413	3:507\$	2:098\$
Farinha de trigo	»	—	70.000	—	15:484\$	115.580	410.141	30:308\$	73:012\$
» » e feculas não especificadas	»	—	—	—	—	152	200	231\$	451\$
Feijão e favas	»	—	—	—	—	—	00	—	1\$
Fructas e legumes secos	»	—	—	—	—	3.128	1.082	2:714\$	1\$
» » verdes (nozoes castanhas etc.)	»	—	388	—	103	014	1.050	054\$	1:203\$
Leite em conserva	»	120	—	115\$	—	40	—	39\$	—
Manteiga	»	355	2.207	900\$	4:481\$	—	—	—	—
Massas alimenticias (macarrão e semelhantes)	»	—	—	—	—	—	45	—	85\$
Presuntos	»	—	—	—	—	88	34	208\$	122\$
Queijos	»	58	—	107\$	—	445	410	027\$	349\$
Sal commum	»	—	—	—	—	19.220	49.050	1:311\$	2:008\$
Vinhos não especificados	»	4.375	400	2:210\$	180\$	4.905	0.973	3:849\$	5:712\$
» vermouh, bitter e bebidas semelhantes	»	—	—	—	—	425	524	457\$	1:044\$
Xarque	»	—	—	—	—	03.012	40.231	24:180\$	22:888\$
Não especificados	»	—	—	—	—	1.573	308	005\$	83\$
<b>CLASSE V — ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	1:660\$
Libras	—	—	—	—	—	—	160	—	1:500\$
Peso uruguayo	—	—	—	—	—	—	50	—	100\$
<b>RESUMO POR CLASSES</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Classe I — Animaes vivos e dissecados	Kilo	—	—	—	—	—	—	1:480\$	—
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	»	—	—	2:814\$	8:890\$	—	—	103:384\$	81:483\$
» III — Artigos manufacturados	»	—	—	21:054\$	108:282\$	—	—	387:441\$	320:583\$
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragem	»	—	—	5:821\$	22:617\$	—	—	81:600\$	119:988\$
<b>Total das mercadorias</b>	—	—	—	29:686\$	133:879\$	—	—	578:911\$	528:004\$
<b>Equivalentes em mil réis ouro</b>	—	—	—	13:284\$	82:316\$	—	—	257:872\$	306:098\$
Classe V — Especies metallicas e notas de Banco estrangeiras	—	—	—	—	—	—	—	—	1:030\$
<b>Total geral</b>	—	—	—	29:686\$	—	—	—	578:911\$	529:034\$
<b>Equivalentes em mil ré's ouro</b>	—	—	—	13:284\$	—	—	—	257:872\$	307:087\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ANTONINA				DIVERSOS POSTOS ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO Mil réis papel		QUANTIDADE		VALOR A BORDO Mil réis papel	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS.</b>	Cabs.	—	—	—	—	257	5.578	2:852\$	180:705\$
Gado asinino, cavallar e muar	»	—	—	—	—	—	47	—	1:177\$
» caprino e lanigero	»	—	—	—	—	200	818	903\$	6:305\$
» vacum	»	—	—	—	—	57	4.713	1:949\$	158:253\$
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAO A'S ARTES E INDUSTRIAS.</b>	»	—	—	—	28:873\$	—	—	—	—
Despojos animaes	»	3.698	15.089	3:189\$	7:706\$	—	—	—	—

1905

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

do  
pel  
1905  
110:888\$  
889\$  
322\$  
128\$  
651\$  
472\$  
948\$  
728\$  
481\$  
121\$  
374\$  
472\$  
318\$  
2:000\$  
75:182\$  
451\$  
128\$  
1:000\$  
1:200\$  
372\$  
122\$  
348\$  
2:000\$  
5:712\$  
1:044\$  
2:128\$  
28\$  
1:000\$  
1:500\$  
100\$  
81:483\$  
290:550\$  
110:988\$  
130:004\$  
100:088\$  
1:000\$  
29:051\$  
07:087\$  
DO DO  
10  
11  
1005  
100:705\$  
1:172\$  
6:385\$  
159:250\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ANTONINA				DIVERSOS POSTOS ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Sebo e graxa. . . . .	Kilo	3.098	15.089	3:189\$	7:700\$	—	—	—	—
Lã . . . . .	Kilo	—	145	—	340\$	—	—	—	—
Lavada, carbonizada, tinta e em rama. . .	"	—	145	—	310\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	406	1,267	341\$	992\$	—	—	—	—
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	"	10	—	18\$	—	—	—	—	—
Essencia de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, volateis, e essenciaes. . . . .	"	396	—	323\$	—	—	—	—	—
Torobentina . . . . .	"	—	1.267	—	992\$	—	—	—	—
Metalloides e varios metais . . . . .	Kilo	150	—	52\$	—	—	—	—	—
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	"	50	—	24\$	—	—	—	—	—
Enxofre. . . . .	"	100	—	2\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, calro, pita, piasava e ou- tras materias filamentosas. . . . .	Kilo	2.700	6.190	982\$	2:834\$	—	—	—	—
Palha em flo simples . . . . .	"	—	6.190	—	2:834\$	—	—	—	—
> para vassouras. . . . .	"	2.700	—	982\$	—	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, se- mentos, razos, cascas, etc. . . . .	Kilo	20	—	19\$	—	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, razos, cascas, etc., para usos medicinaes o do tinturaria . . . . .	"	20	—	10\$	—	—	—	—	—
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	270	86.769	161\$	17:001\$	—	—	—	—
Alontrão ou pixe de alcatrão . . . . .	"	250	—	70\$	—	—	—	—	—
Azeite o oleos vegetaes para uso das indus- trias . . . . .	"	—	11.456	—	4:055\$	—	—	—	—
Dreu. . . . .	"	—	75.313	—	12:016\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	"	20	—	35\$	—	—	—	—	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS . . . . .									
Algodão. . . . .	"	677	—	2:684\$	—	—	—	—	—
Meias . . . . .	"	14	—	113\$	—	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	"	24	—	143\$	—	—	—	—	—
Tecidos estampados . . . . .	"	174	—	633\$	—	—	—	—	—
> não especificados . . . . .	"	324	—	1:321\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	141	—	444\$	—	—	—	—	—
Armamento e munições de caça e guerra. .	Kilo	5	—	152\$	—	—	—	—	—
Carabinas, espingardas, pistolas, revolvers e outras armas de fogo. . . . .	"	5	—	152\$	—	—	—	—	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	85	—	177\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	85	—	177\$	—	—	—	—	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	—	6.787	—	1:550\$	—	—	—	—
Arame de aço e de ferro . . . . .	"	—	6.787	—	1:150\$	—	—	—	—
Lã . . . . .	Kilo	25	—	237\$	—	—	—	—	—
Alpacas, cassas, llãs, durantes, morinós, damascos, cachemiras, pincotas, gorgo- rões, riscados, casomiras, flanelas llãs, trançadas, etc., etc. . . . .	"	19	—	180\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	"	6	—	51\$	—	—	—	—	—
Linho, juta e canhamo. . . . .	Kilo	50	—	72\$	—	—	—	—	—
Barbante . . . . .	"	50	—	72\$	—	—	—	—	—
Lupa, porcellana, vidro e crystal. . . . .	Kilo	12	—	16\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de vidro o crystal . . . . .	"	12	—	16\$	—	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ANTONINA				DIVERSOS POSTOS ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Machinas,apparehos e pertences, ferramentas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	426	4.102	299\$	3:113\$	—	—	—	—
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .	>	—	4.082	—	2:877\$	—	—	—	—
Machinas para escrever . . . . .	>	—	20	—	230\$	—	—	—	—
> e apparehos não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	>	426	—	299\$	—	—	—	—	—
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	4.321	294	2:163\$	900\$	—	—	—	—
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mappas e semelhantes brochados, avulsos em encadernados . . . . .	>	—	204	—	900\$	—	—	—	—
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	>	4.229	—	2:401\$	—	—	—	—	—
Papel para escrever . . . . .	>	92	—	62\$	—	—	—	—	—
Produtos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	274	1.000	496\$	438\$	—	—	—	—
Acidos . . . . .	>	5	—	16\$	—	—	—	—	—
Aguas mineraes, naturaes e artificiaes . . . . .	>	—	1.000	—	488\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	269	—	480\$	—	—	—	—	—
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	44:814\$	62:616\$	—	—	—	—
Cachimbes e pipeiras . . . . .	>	13	—	138\$	—	—	—	—	—
Carteiras, charuteiras e porta-moedas . . . . .	>	3	—	53\$	—	—	—	—	—
Korozeno, petroleo e gazolina . . . . .	>	220.594	397.533	44:509\$	62:484\$	—	—	—	—
Polvinho . . . . .	>	100	—	54\$	—	—	—	—	—
Stocos . . . . .	>	—	600	—	132\$	—	—	—	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS . . . . .	Kilo	—	—	618:833\$	565:480\$	—	—	74:680\$	—
Alfafa . . . . .	>	10.200	9.717	824\$	485\$	—	—	—	—
Azeite de oliveira . . . . .	>	—	740	—	1:478\$	—	—	—	—
Bacalhao . . . . .	>	—	20.223	—	11:430\$	—	—	—	—
Bebidas alcoolicas . . . . .	>	7	—	40\$	—	—	—	—	—
Chá . . . . .	>	135	—	50\$	—	—	—	—	—
Conserva e extractos de carne . . . . .	>	84	—	163\$	—	—	—	—	—
Especiarias . . . . .	>	10	—	18\$	—	—	—	—	—
Farelo . . . . .	>	1.485	1.980	159\$	171\$	—	—	—	—
Farinha de trigo . . . . .	>	2.701.223	3.246.180	590:374\$	546:637\$	1.400	—	338\$	—
Manteiga . . . . .	>	—	185	—	224\$	—	—	—	—
Milho . . . . .	>	76	—	8\$	—	—	—	—	—
Sal commum . . . . .	>	—	—	—	—	2.532.150	—	—	—
Trigo em grão . . . . .	>	38.729	—	5:973\$	—	—	—	74:347\$	—
Vinhos não especificados . . . . .	>	88.623	—	14:536\$	—	—	—	—	—
Xarque . . . . .	>	13.052	11.718	6:173\$	5:149\$	—	—	—	—
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS . . . . .	—	—	—	13:945\$	—	—	—	—	—
Libras . . . . .	—	700	—	13:945\$	—	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos e dissecados . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	—	2:852\$	160:795\$
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	>	—	—	4:744\$	23:873\$	—	—	—	—
Classe III — Artigos manufacturados . . . . .	>	—	—	51:110\$	68:617\$	—	—	—	—
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragens . . . . .	>	—	—	618:833\$	565:480\$	—	—	74:680\$	—
Total das mercadorias . . . . .	>	—	—	674:687\$	662:970\$	—	—	77:532\$	160:795\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	301:326\$	382:399\$	—	—	34:818\$	87:904\$
Classe V — Especie metallica e notas de Banco estrangeiras . . . . .	—	—	—	13:945\$	—	—	—	—	—
Total geral . . . . .	—	—	—	688:632\$	—	—	—	77:532\$	—
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	307:548\$	—	—	—	34:818\$	—

B 1906

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

ESTADO

Bordo  
apel)

1905

1795\$

15\$

14\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAQUI				S. BORJA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>	Oab.	1.585	—	55:520\$	—	—	—	—	—
Gado asinino, cavallar e muar. . . . .	>	1.082	—	85:400\$	—	—	—	—	—
Gado vacoum . . . . .	>	508	—	20:120\$	—	—	—	—	—
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAO A'S ARTES E INDUS- RIAS.</b>	Kilo	—	—	5:467\$	—	—	—	689\$	—
Algodão. . . . .	>	325	—	142\$	—	130	—	39\$	—
Algodão em fio torcido e entrançado. . . .	>	120	—	30\$	—	—	—	—	—
Em pasta, cardado, em rama ou lã . . . .	>	195	—	103\$	—	130	—	39\$	—
Oumbo, estanho e suas ligas. . . . .	Kilo	527	—	200\$	—	—	—	—	—
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas . . . . .	>	45	—	69\$	—	—	—	—	—
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	>	482	—	131\$	—	—	—	—	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	150	—	160\$	—	—	—	—	—
Fundido, coado, em limalhas, etc. . . . .	>	150	—	160\$	—	—	—	—	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	11.159	4.190	1:843\$	832\$	1.026	1.262	470\$	524\$
Aço em barras e vergalhões. . . . .	>	—	—	—	—	1.026	—	470\$	—
Ferro em barra, verguinhas chapas simples, etc. . . . .	>	11.159	4.190	1:843\$	832\$	—	1.262	—	524\$
Juta e canhamo . . . . .	Kilo	360	290	159\$	130\$	—	—	—	—
Estopa . . . . .	>	360	290	159\$	130\$	—	—	—	—
Palha, esparto, capro, pita, plassava e ou- tras materias filamentosas. . . . .	Kilo	57	—	38\$	—	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	57	—	38\$	—	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructas, grãos, se- mentos, raizos, cascas, etc. . . . .	Kilo	882	323	534\$	129\$	400	400	92\$	22\$
Covada torrefacta (malto) . . . . .	>	840	—	452\$	—	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caulos, lupulo, raizos, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>	42	323	82\$	129\$	—	400	—	22\$
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	400	—	92\$	—
Pedras, terras e outros mineraes seme- lhantes . . . . .	Kilo	16.950\$	39.600	2:183\$	1:735\$	—	60	—	6\$
Carvão de pedra. . . . .	>	12.850	13.300	1:775\$	282\$	—	—	—	—
Cimento. . . . .	>	1.100	26.300	279\$	1:453\$	—	—	—	—
Osco. . . . .	>	3.000	—	120\$	—	—	—	—	6\$
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	60	—	—
Sumos ou succos vegetaes. . . . .	Kilo	670	680	208\$	124\$	245	935	88\$	247\$
Alcatrão ou pixo de alcatrão . . . . .	>	670	300	208\$	62\$	245	935	88\$	247\$
Breu . . . . .	>	—	380	—	62\$	—	—	—	—
<b>CLASSE II — ARTIGOS MANUFACTURADOS</b>	Kilo	—	—	15:300\$	—	—	—	22:669\$	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . .	>	—	—	—	—	500	—	88\$	—
Manufacturas não especificadas do zinco . .	>	—	—	—	—	500	—	88\$	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	150	—	168\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	150	—	168\$	—	—	—	—	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	28.405	42.091	8:336\$	7:468\$	43.846	40.099	10:585\$	7:999\$
Arame de aço e de ferro . . . . .	>	25.860	41.000	6:027\$	7:400\$	43.820	40.000	10:538\$	7:900\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas. . .	>	640	—	438\$	—	—	—	—	—
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miudos, postos telephonicos e telegraphicos, pontes, cercas, etc. . . . .	>	905	—	550\$	—	26	—	47\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	1.000	101	1:315\$	62\$	—	—	—	—
Machinas, aparelhos e portentos, ferramen- tas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	1.245	2.549	1:482\$	847\$	2.290	1.220	2:257\$	266\$
Machinas para lavoura e industria e por- tentos . . . . .	>	830	1.981	1:174\$	636\$	2.274	670	2:238\$	87\$
Machinas e aparelhos não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . .	>	415	568	308\$	211\$	16	550	24\$	179\$
Madeiras . . . . .	Kilo	109	—	52\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	109	—	52\$	—	—	—	—	—
Feltes e couros . . . . .	Kilo	117	—	84\$	—	—	—	—	—
Corroias para machinas . . . . .	>	117	—	84\$	—	—	—	—	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas. . . . .	Kilo	—	240	—	25\$	180	280	118\$	41\$
Não especificados . . . . .	>	—	240	—	25\$	180	280	118\$	41\$



IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAQUI				S. BORJA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III (Continuação)</b>									
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	5:301\$	2:719\$	—	—	9:621\$	4:945\$
Kerosene, petroleo e gasolina . . . . .	>	25.220	15.100	5:304\$	2:090\$	42.430	25.200	9:540\$	4:897\$
Oleos lubrificantes e minerais, animais e vegetaes . . . . .	>	—	—	—	50\$	—	—	72\$	—
Não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	48\$
<b>CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS . . . . .</b>									
Alfafa . . . . .	Kilo	—	—	13:856\$	34:026\$	—	—	41:181\$	37:700\$
Arroz . . . . .	>	19.450	55.400	4:022\$	9:401\$	6.350	4.150	950\$	314\$
Azeite de oliveira . . . . .	>	155	—	38\$	—	24.700	44.820	5:583\$	7:033\$
Bacalhão . . . . .	>	90	1.110	80\$	024\$	1.564	2.000	950\$	873\$
Batatas . . . . .	>	—	60	—	6\$	400	—	123\$	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados . . . . .	>	100	—	20\$	—	—	—	—	—
Chá . . . . .	>	90	472	274\$	257\$	24	—	01\$	—
Farelo . . . . .	>	—	1.500	—	40\$	—	—	—	—
Farinha de trigo . . . . .	>	44.190	173.070	7:390\$	22:605\$	195.550	223.700	28:401\$	27:401\$
Sal commum . . . . .	>	55.800	44.040	2:078\$	1:082\$	170.270	49.540	5:015\$	1:550\$
Trigo em grão . . . . .	>	—	—	—	—	850	—	153\$	—
Não especificados . . . . .	>	—	250	—	91\$	—	—	—	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes vivos e dissecados . . . . .	—	—	—	55:520\$	—	—	—	—	—
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	—	—	—	5:487\$	2:050\$	—	—	030\$	790\$
Classe III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	15:300\$	11:050\$	—	—	22:000\$	13:251\$
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragens . . . . .	—	—	—	13:856\$	34:026\$	—	—	41:181\$	37:780\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	90:209\$	48:035\$	—	—	64:539\$	51:830\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	40:167\$	18:295\$	—	—	28:949\$	30:690\$

MERCADORIAS	UNIDADE	JAGUARÃO				ESTANCIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>									
Gado asinino, cavallar e muar . . . . .	Cab.	—	—	—	241:327	—	—	—	—
> caprino e lanigero . . . . .	>	—	62	—	1:823\$	—	—	—	—
> vaccum . . . . .	>	—	941	—	9:681\$	—	—	—	—
	>	—	4.936	—	229:754\$	—	—	—	—
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS . . . . .</b>									
Ferro e aço . . . . .	Kilo	—	—	4:285\$	76:660\$	—	—	—	—
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples, etc. . . . .	>	—	3.320	—	379\$	—	—	—	—
Juta e canhamo . . . . .	Kilo	—	396	—	168\$	—	—	—	—
Estopa . . . . .	>	—	396	—	108\$	—	—	—	—
Lã . . . . .	Kilo	—	63.313	—	13:168\$	—	—	—	—
Lavada, carbonizada, linta e em rama . . . . .	>	—	63.343	—	73:468\$	—	—	—	—
Madeira . . . . .	Kilo	—	4.500	—	1:112\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	—	4.500	—	1:112\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	2.328	5.260	4:285\$	1:266\$	—	—	—	—
Alvaiade de chumbo ou de zinco . . . . .	>	828	—	1:805\$	—	—	—	—	—
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos liquidos e concretos, pyrogenicos, volateis e essencias . . . . .	>	—	2.000	—	520\$	—	—	—	—
Pós de sapatos e tintas em pó não especificadas . . . . .	>	—	700	—	142\$	—	—	—	—
Zarcão ou minio . . . . .	>	1.500	2.500	2:420\$	604\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	—	27	—	23\$	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, canes, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>	—	27	—	23\$	—	—	—	—

bono  
papel)

1005

4:945\$

4:897\$

48\$

37:700\$

314\$

7:638\$

87\$

27:401\$

1:550\$

70\$

13:251\$

37:780\$

51:830\$

30:690\$

no

pol)

1005

MERCADORIAS	UNIDADE	JAGUARÃO				ESTANCIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Pedras, terras e outros minerais semelhantes	Kilo	—	12 500	—	518\$	—	—	—	—
Carvão de pedra . . . . .	»	—	12.500	—	518\$	—	—	—	—
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	—	34	—	26\$	—	—	—	—
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes . . . . .	»	—	31	—	20\$	—	—	—	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS . . . . .	Kilo	—	—	7:674\$	20:603\$	—	—	6:185\$	3:867\$
Cabellos, pellos e pennas . . . . .	»	—	19	—	37\$	—	—	—	—
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis . . . . .	»	—	10	—	87\$	—	—	—	—
Ferro e aço . . . . .	»	13.600	26.615	2:271\$	4:150\$	—	—	—	—
Arame de aço e de ferro . . . . .	»	13.600	18.100	2:271\$	2:798\$	—	—	—	—
Chapas galvanizadas para cobrir casas . . . . .	»	—	4.948	—	714\$	—	—	—	—
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miudos, postes telephonicos, telegraph os, pontos, cercas . . . . .	»	—	1.049	—	208\$	—	—	—	—
Tubos, canos e junções . . . . .	»	—	1.308	—	310\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	—	1.140	—	483\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .	Kilo	23	10	371\$	23\$	—	—	—	—
Instrumentos scientificos não especificados . . . . .	»	23	10	371\$	23\$	—	—	—	—
Linho, juta e canhamo . . . . .	Kilo	1.001	—	762\$	—	—	—	—	—
Cordalha . . . . .	»	1.001	—	762\$	—	—	—	—	—
Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	3.187	77	4:270\$	135\$	—	—	—	—
Apparhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados . . . . .	»	43	—	220\$	—	—	—	—	—
Machinas e aparelhos não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	»	3.144	77	4:050\$	135\$	—	—	—	—
Madeiras . . . . .	Kilo	—	—	—	13:652\$	—	—	—	—
Movels e mobílias . . . . .	»	—	—	—	13:652\$	—	—	—	—
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	—	1.937	—	852\$	—	—	—	—
Tintas preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	»	—	1.937	—	852\$	—	—	—	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	—	399	—	1:518\$	—	—	—	—
Oleo de figado de bacalhão . . . . .	»	—	37	—	180\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	»	—	362	—	1:338\$	—	—	—	—
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	59	—	186\$	—	—	0:185\$	3:807\$
Artigos para iluminação a gaz, kerozeno, lampadas, etc. . . . .	»	—	3	—	18\$	—	—	—	—
Kerozeno, petroleo, gasolina . . . . .	»	—	—	—	—	20.545	20.540	0:185\$	3:807\$
Manufacturas de borracha . . . . .	»	—	24	—	70\$	—	—	—	—
Sabão e saponaceous com perfume . . . . .	»	—	32	—	41\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	»	—	—	—	48\$	—	—	—	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS . . . . .	Kilo	—	—	378\$	2:568\$	—	—	—	—
Chocolate, cacão, confeitos e doces . . . . .	»	—	4	—	18\$	—	—	—	—
Conservas e extractos de carne . . . . .	»	—	8	—	18\$	—	—	—	—
Farelo . . . . .	»	—	3.795	—	373\$	—	—	—	—
Farinha de trigo . . . . .	»	—	4.350	—	725\$	—	—	—	—
Milho . . . . .	»	—	6.830	—	1:209\$	—	—	—	—
Vinhos não especificados . . . . .	»	3.600	350	378\$	135\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animacs vivos e dissecados . . . . .	—	—	—	—	241:327\$	—	—	—	—
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industria . . . . .	—	—	—	4:235\$	78:000\$	—	—	—	—
Classe III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	7:674\$	20:608\$	—	—	6:185\$	3:867\$
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragens . . . . .	—	—	—	378\$	2:568\$	—	—	—	—
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	12:337\$	341:158\$	—	—	6:185\$	3:867\$
Equivalencia em mil ré's ouro . . . . .	—	—	—	5:521\$	186:793\$	—	—	2:736\$	2:303\$

\* Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de « productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas ».

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAJAHY				BLUMENAU				
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS</b>	Kilo	—	—	61:352\$	—	—	—	—	41\$	—
Algodão. . . . .	>	15.270	—	26:859\$	—	—	—	—	—	—
Em fio para tecelagem. . . . .	>>	15.261	—	26:822\$	—	—	—	—	—	—
>>> costura. . . . .	>>>	9	—	37\$	—	—	—	—	—	—
Chumbo, estanho e suas ligas . . . . .	Kilo	4.150	—	2:275\$	—	—	—	—	—	—
Chumbo em barra, pães e laminas. . . . .	>	1.021	—	270\$	—	—	—	—	—	—
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas . . . . .	>>	100	—	262\$	—	—	—	—	—	—
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	>>>	3.029	—	1:743\$	—	—	—	—	—	—
Despojos animais. . . . .	Kilo	20	—	424\$	—	—	—	—	—	—
Colla ou gelatina . . . . .	>	20	—	421\$	—	—	—	—	—	—
Ferro e aço. . . . .	Kilo	124.200	—	19:698\$	—	—	—	—	—	—
Aço em barra e vergalhões . . . . .	>	4.480	—	1:807\$	—	—	—	—	—	—
Ferro em barra, e verguinhas, chapas sim- ples, etc. . . . .	>>	94.720	—	15:784\$	—	—	—	—	—	—
Ferro fundido ou gusa em linguado, pudado e limalha. . . . .	>>>	25.000	—	2:107\$	—	—	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos. . . . .	Kilo	225	—	582\$	—	—	—	—	—	—
Alvalade de chumbo ou de zinco . . . . .	>	160	—	58\$	—	—	—	—	—	—
Pó de sapato e tintas em pó não especi- ficadas . . . . .	>>	123	—	50\$	—	—	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, se- mentes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	10.633	—	3:693\$	—	60	—	—	41\$	—
Cevada torrefacta (malte). . . . .	>	10.500	—	3:156\$	—	—	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>>	115	—	462\$	—	—	—	—	—	—
Plantas vivas de qualquer especie. . . . .	>>>	18	—	75\$	—	20	—	—	22\$	—
Não especificadas . . . . .	>>>>	—	—	—	—	40	—	—	19\$	—
Pedras, terras e outros mineraes seme- lhantes . . . . .	Kilo	150.218	—	7:752\$	—	—	—	—	—	—
Cimento. . . . .	>	125.500	—	6:527\$	—	—	—	—	—	—
Coke. . . . .	>>	22.500	—	1:017\$	—	—	—	—	—	—
Giz e gesso . . . . .	>>>	1.806	—	98\$	—	—	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>>>>	412	—	110\$	—	—	—	—	—	—
Seda. . . . .	Kilo	1	—	31\$	—	—	—	—	—	—
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	>	1	—	31\$	—	—	—	—	—	—
Summos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	416	—	58\$	—	—	—	—	—	—
Alcatrão ou pixe de alcatrão. . . . .	>	416	—	58\$	—	—	—	—	—	—
<b>CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS</b>	Kilo	—	—	71:936\$	—	—	—	—	469\$	—
Algodão. . . . .	>	395	—	1:454\$	—	—	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	>>	1	—	38\$	—	—	—	—	—	—
Tecidos estampados. . . . .	>>>	174	—	617\$	—	—	—	—	—	—
>>>> tintos. . . . .	>>>>>	431	—	368\$	—	—	—	—	—	—
>>>>> não especificados . . . . .	>>>>>>	32	—	243\$	—	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas. . . . .	>>>>>>>	57	—	188\$	—	—	—	—	—	—
Armamento e munições de caça e guerra. . . . .	Kilo	597	—	972\$	—	—	—	—	—	—
Balas de chumbo e chumbo de munição, es- poletas e capsulas. . . . .	>	437	—	823\$	—	—	—	—	—	—
Carabinas, espingardas, pistolas, revolvers, e outras armas de fogo. . . . .	>>	160	—	149\$	—	—	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós. . . . .	Kilo	16	—	49\$	—	—	—	—	—	—
Cestos, cestas e balaies . . . . .	>	16	—	49\$	—	—	—	—	—	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	102	—	138\$	—	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	102	—	138\$	—	—	—	—	—	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	109.620	—	33:404\$	—	—	—	—	—	—
Arame de aço e de ferro. . . . .	>	23.690	—	5:488\$	—	—	—	—	—	—
Cutelaria (obras de) . . . . .	>>	27	—	145\$	—	—	—	—	—	—
Eixos, rodas e portences para carros de estradas de ferro. . . . .	>>>	108	—	54\$	—	—	—	—	—	—

RDO  
pel)  
1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAJAHY				BLUMENAU			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Folhas de Flandres em obras não especificadas e em laminas . . . . .	Kilo	50.153	—	14.470\$	—	—	—	—	—
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos, muros, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, corcas, etc. . . . .	»	20.470	—	7.308\$	—	—	—	—	—
Tubos, canos e junções . . . . .	»	270	—	85\$	—	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas . . . . .	»	8.884	—	5.848\$	—	—	—	—	—
Instrumentos de musica . . . . .	Kilo	479	—	1.750\$	—	5	—	25\$	—
Pianos . . . . .	»	409	—	1.503\$	—	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	»	10	—	247\$	—	5	—	25\$	—
Linho, juta e canhamo . . . . .	Kilo	5	—	17\$	—	—	—	—	—
Alcatifas, oleadas e tapetes . . . . .	»	5	—	17\$	—	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidros e crystaes . . . . .	Kilo	12.790	—	5.073\$	—	—	—	—	—
Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	»	1.790	—	570\$	—	—	—	—	—
Vidros para vidraças . . . . .	»	4.311	—	304\$	—	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	»	6.240	—	3.157\$	—	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	»	440	—	482\$	—	—	—	—	—
Machinas, apparatus e pertencos, ferramentas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	35.796	—	10.491\$	—	—	—	—	—
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .	»	4.521	—	3.010\$	—	—	—	—	—
Locomoveis, motores e pertencos . . . . .	»	—	—	1.300\$	—	—	—	—	—
Machinas para costuras e pertencos . . . . .	»	190	—	321\$	—	—	—	—	—
» para lavoura e industria e pertencos . . . . .	»	27.443	—	3.082\$	—	—	—	—	—
Velocipedos e bicycletas e pertencos . . . . .	»	12	—	114\$	—	—	—	—	—
Machinas e apparatus não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	»	3.024	—	2.598\$	—	—	—	—	—
Madeiras . . . . .	Kilo	576	—	1.699\$	—	—	—	—	—
Rolhas de cortiça . . . . .	»	412	—	1.173\$	—	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas . . . . .	»	161	—	520\$	—	—	—	—	—
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	4.829	—	2.151\$	—	—	—	—	—
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mapas e semelhantes brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	»	102	—	360\$	—	—	—	—	—
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc. de qualquer formato ou qualidade . . . . .	»	8	—	10\$	—	—	—	—	—
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	»	3.728	—	1.385\$	—	—	—	—	—
Papel para escrever . . . . .	»	115	—	85\$	—	—	—	—	—
Papelão e cartão . . . . .	»	858	—	209\$	—	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas . . . . .	»	28	—	84\$	—	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	34	—	135\$	—	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas . . . . .	»	34	—	135\$	—	—	—	—	—
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	484	—	358\$	—	—	—	—	—
Perfumarias . . . . .	»	8	—	32\$	—	—	—	—	—
Tintas para escrever . . . . .	»	23	—	20\$	—	—	—	—	—
» preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	»	448	—	707\$	—	—	—	—	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	20.285	—	5.403\$	—	—	—	—	—
Acidos . . . . .	»	2.190	—	410\$	—	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	»	18.125	—	4.987\$	—	—	—	—	—
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	8.342\$	—	—	—	444\$	—
Artigos de escriptorio e para collegio . . . . .	»	132	—	232\$	—	—	—	—	—
» para iluminação a gaz, keromano, lampadas, etc. . . . .	»	234	—	407\$	—	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAJAHY				BLUMENAU			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III — (Continuação)</b>									
Relegios de alibeira, de ouro, prata ou qualquer outro metal	Kilos	—	—	19\$	—	—	—	—	—
Dynamite e outras massas explosivas.	vv	607	—	1:403\$	—	—	—	—	—
Manufacturas de borracha	vv	6	—	92\$	—	—	—	—	—
Navios a vapor ou á vela, lanchas e outras embarcações	v	4.500	—	4:987\$	—	—	—	—	—
Oleos lubrificantes, minerais, animais e vegetaes.	vvv	1.366	—	708\$	—	—	—	—	—
Quadros e espelhos com molduras.	vvv	18	—	37\$	—	—	—	—	—
Não especificados	vvv	—	—	307\$	—	—	—	—	—
<b>CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS</b>									
Cereas e grãos alimenticios não especificados.	Kilo	4.939	—	2:264\$	—	—	—	—	—
Cevada em grão.	vvv	21.169	—	6:078\$	—	—	—	—	—
Chá	vvv	15	—	8\$	—	—	—	—	—
Chocolatê, cacáu, confeitos e doces	vvv	30	—	88\$	—	—	—	—	—
Conservas de fructas e legumes	vvv	41	—	74\$	—	—	—	—	—
Conservas e extractos de peixe.	vvv	10	—	35\$	—	—	—	—	—
Especiarias	vvv	1.326	—	1:373\$	—	—	—	—	—
Farinha de trigo.	vvv	128.863	174.485	30:450\$	28:720\$	—	—	—	—
» e feculas não especificadas	vvv	32	—	27\$	—	—	—	—	—
Fructas e legumes seccos.	vvv	30	—	33\$	—	—	—	—	—
Queijos	vvv	14	—	20\$	—	—	—	—	—
Sal commum	vvv	5.400	—	617\$	—	—	—	—	—
Vinhos não especificados	vvv	132	—	195\$	—	—	—	—	—
» vermouth, bitter e bebidas semelhantes	vvv	119	—	374\$	—	—	—	—	—
Xarque	vvv	24.257	15.425	10:053\$	0:761\$	—	—	—	—
Não especificados	vvv	16	—	27\$	—	—	—	444\$	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
> II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias.	—	—	—	61:352\$	—	—	—	41\$	—
> III — Artigos manufacturados	—	—	—	71:936\$	—	—	—	469\$	—
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragem.	—	—	—	52:308\$	35:451\$	—	—	—	—
Total das mercadorias	—	—	—	185:686\$	35:481\$	—	—	5:0\$	—
Equivalente em mil réis ouro.	—	—	—	42:460\$	20:787\$	—	—	228\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	FOZ DO IGUASSU			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS</b>					
Despojos animais.	Kilos	—	—	—	384\$
Sebo e graxa	v	—	68	—	384\$
<b>CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS</b>					
Varios artigos	Kilos	—	—	—	452\$
Não especificados.	v	—	—	—	452\$
<b>CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM</b>					
Arroz.	Kilos	—	—	—	3:171\$
Cereas e grãos alimenticios não especificados.	vv	—	180	—	509\$
Feijão e favas	vv	—	270	—	453\$
Vinhos não especificados	vv	—	288	—	385\$
Xarque	vv	—	1.080	—	404\$
Não especificados.	v	—	859	—	1:772\$
		—	10	—	8\$
<b>RESUMO POR CLASSES</b>					
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	—	384\$
> III — Artigos manufacturados	—	—	—	—	452\$
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragem.	—	—	—	—	3:171\$
Total das mercadorias	—	—	—	—	4:007\$
Total geral.	—	—	—	—	4:007\$
Equivalente em mil réis ouro.	—	—	—	—	2:521\$





IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				FRANÇA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II - (Continuação)									
Palitos e caixas para phosphoros . . . . .	Kilo	145.988	149.733	33:776\$	31:516\$	—	—	—	—
Pasta de madeira para fabricação de papel	v v v	56.331	73.530	18:084\$	40:33\$	—	—	—	—
Pinho	v v v	412.781	—	61:092\$	42:121\$	—	—	118\$	148\$
Não especificadas . . . . .	v v v	27.912	77.796	8:105\$	13:843\$	8.886	18.815	4:016\$	5:534\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	1.384.199	1.530.648	1.872:085\$	1.715:680\$	480.370	515.013	271:608\$	228:917\$
Alvaiade de chumbo ou de zinco . . . . .	v v v	261.095	242.427	404:744\$	74:340\$	47.053	50.400	25:082\$	21:487\$
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	v v v	72.947	104.867	62:972\$	63:599\$	30.084	23.650	25:742\$	14:551\$
Barrilha ou potassa . . . . .	v v v	56.750	22.131	12:593\$	5:414\$	30	1.087	17\$	33\$
Córes de anilina ou fuschina . . . . .	v v v	244.388	279.144	1.153:970\$	1.093:401\$	476	560	2:000\$	897\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, volateis, e essencias . . . . .	v v v	142.135	152.270	155:084\$	133:205\$	18.481	15.201	74:236\$	50:371\$
Terebintina . . . . .	v v v	10.538	4.428	8:393\$	5:693\$	1.809	1.772	3:213\$	2:644\$
Pó de sapato e tintas em pó não espe- cificadas . . . . .	v v v	252.049	384.735	114:780\$	131:869\$	324.244	380.610	108:592\$	112:058\$
Zarcão ou minio . . . . .	v v v	217.468	243.349	70:100\$	67:053\$	11.330	10.432	4:440\$	3:450\$
Não especificadas . . . . .	v v v	126.829	97.297	178:444\$	140:296\$	40.827	61.301	27:612\$	23:030\$
Metalloides e varios metaes . . . . .	Kilo	106.553	124.162	67:393\$	58:656\$	8.318	4.909	6:162\$	5:801\$
Alumínio em barra, lamina e fio . . . . .	v v v	534	344	2:920\$	1:000\$	—	20	—	111\$
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	v v v	63.066	84.437	31:678\$	34:447\$	5.504	2.307	2:990\$	1:304\$
Enxofre . . . . .	v v v	36.544	34.061	8:673\$	5:932\$	2.506	2.099	1:055\$	483\$
Mercurio metallico (azougue) . . . . .	v v v	395	104	2:224\$	643\$	39	113	22\$	484\$
Nickel em cubos e em laminas . . . . .	v v v	353	820	1:495\$	2:778\$	1	50	4\$	102\$
Não especificadas . . . . .	v v v	5.600	3.707	20:205\$	13:201\$	268	400	1:870\$	3:260\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	67.223	83.910	20:333\$	17:225\$	74.215	84.615	28:863\$	24:654\$
Ouro em barra, pó, em bruto e em obras inutilizadas . . . . .	v v v	29	—	95\$	—	379	—	803\$	—
Ouro em folha para dourar ou para dentista . . . . .	v v v	34.934	35.250	15:223\$	11:698\$	17.023	10.025	22:312\$	14:966\$
Platina em barra, lamina e fio . . . . .	v v v	1.210	1.020	3:000\$	2:050\$	1.045	3.715	2:066\$	5:842\$
Prata em barra . . . . .	v v v	30	40.550	22\$	2:719\$	47.977	69.268	2:719\$	3:500\$
Prata em folha para pratear ou para den- tista . . . . .	v v v	31.020	7.000	1:988\$	768\$	6.391	1.607	303\$	236\$
Palha, esparto, cairo, pita, plassava e ou- tras materias filamentosas . . . . .	Kilo	13.517	19.261	33:119\$	14:666\$	41.638	8.418	26:305\$	10.880\$
Palha para esteiras e chapéus . . . . .	v v v	1.242	459	7:847\$	3:020\$	2.304	1.270	13:817\$	0:351\$
em fio simples . . . . .	v v v	2.814	5.530	13:30\$	2:391\$	8	—	144\$	—
para vassouras . . . . .	v v v	—	50	—	13\$	—	100	—	140\$
Zostera marinha ou crina vegetal . . . . .	v v v	50	4.381	402\$	1:128\$	37.115	4.071	8:783\$	2:233\$
Não especificadas . . . . .	v v v	0.411	8.841	11:892\$	7:907\$	2.121	2.077	3:561\$	2:105\$
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, se- mentes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	1.618.585	1.882.265	1.180:204\$	922:835\$	37.753	37.166	67:091\$	52:897\$
Cevada torrefacta (malte) . . . . .	v v v	1.432.704	1.622.570	481:887\$	463:299\$	2.000	—	423\$	—
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	v v v	155.946	201.057	642:793\$	393:450\$	18.868	12.117	10:051\$	9:013\$
Fumo em folha . . . . .	v v v	2.458	10.545	6:091\$	10:445\$	583	1.459	1:547\$	3:388\$
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	v v v	2.339	8.278	7:131\$	9:901\$	3.190	2.777	7:253\$	3:583\$
Não especificadas . . . . .	v v v	24.638	39.315	41:702\$	39:707\$	13.112	20.813	38:207\$	36:066\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	—	—	2.474:121\$	2.472:855\$	—	—	871:423\$	720:196\$
Amianto ou asbestos . . . . .	v v v	9.415	1.303	0:743\$	1:735\$	0	492	26\$	250\$
Argilla ou areia de moldar, barro, etc . . . . .	v v v	112.362	286.021	15:607\$	21:050\$	33.841	13.611	3:010\$	2:904\$
Carvão de pedra . . . . .	v v v	2.542.505	3.040.468	97:810\$	91:350\$	—	—	—	—
Bricketas (patent full) . . . . .	v v v	129.522	100.000	5:414\$	1:914\$	—	—	—	—
Cimento . . . . .	v v v	44.356.005	56.481.917	2.211:672\$	2.233:318\$	0.762.703	7.720.904	410:789\$	320:524\$
Coke . . . . .	v v v	275.500	800.950	20:551\$	36:341\$	—	—	—	—
Esmeril e pó de vidro . . . . .	v v v	25.760	21.443	4:797\$	3:345\$	—	—	—	—
Giz e gesso . . . . .	v v v	545.341	481.549	41:353\$	32:226\$	463	1.185	953\$	1:005\$
Marmore, alabastro e porphiro . . . . .	v v v	2.343	21.043	2:595\$	7:000\$	128:188	199.280	25:230\$	25:580\$
Pedras preciosas soltas . . . . .	v v v	—	—	3:395\$	12:036\$	1.985	3.200	1:740\$	1:190\$
Não especificadas . . . . .	v v v	380.145	184.231	64:244\$	80:320\$	107.605	935.034	391:822\$	294:078\$
Peltes e couros . . . . .	Kilo	149.484	160.397	2.311:969\$	2.200:754\$	292.104	360.287	3.070:687\$	3.150:236\$
Peltes e couros preparados e curtidos	v v v	149.357	160.206	2.310:844\$	2.199:290\$	287.598	352.680	3.053:738\$	3.126:178\$
Seda . . . . .	v v v	127	191	1:125\$	1:458\$	4.506	7.607	16:940\$	24:058\$
Seda . . . . .	Kilo	3.055	5.599	121:864\$	134:159\$	2.988	3.691	76:423\$	60:629\$
Em casulo, rama e borra . . . . .	v v v	—	9	—	190\$	—	73	—	1:656\$
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	v v v	3.055	5.590	121:864\$	133:969\$	2.988	3.318	70:423\$	58:973\$
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	494.570	468.920	363:494\$	271:216\$	72.480	147.402	83:872\$	84:134\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão . . . . .	v v v	121.122	161.362	27:487\$	30:248\$	222	3.636	158\$	588\$
Azeite e oleos vegetaes para usos indus- triaes . . . . .	v v v	205.335	167.281	124:070\$	76:674\$	52.150	117.676	35:033\$	60:890\$
Borra de azeite ou de vinho . . . . .	v v v	—	52	—	84\$	—	—	—	—

ORD O apel)	MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANIA				FRANÇA			
			QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
			1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
	CLASSE II — (Continuação)									
	Breu . . . . .	Kilo	33.426	50.410	10:343\$	7.730\$	230	644	103\$	115\$
	Cera ou sebo vegetal . . . . .		107	—	401\$	—	5	—	24\$	—
	Gomas, resinas e balsamos naturais . . . . .		04.455	40.885	132:66\$	93:24\$	17.540	11.320	37:123\$	17:431\$
	Não especificados . . . . .		40.125	39.930	63:78\$	63:25\$	2.363	14.117	11:429\$	15:140\$
	CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS									
	Algodão . . . . .	Kilo	1.558.182	1.798.465	9.631:124\$	8.263:244\$	564.664	448.711	3.449:059\$	2.553:867\$
	Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .		28.208	36.433	80:78\$	74:75\$	8.712	16.336	20:318\$	37:356\$
	Gravatas . . . . .		405	605	11:701\$	7:57\$	450	76	8:42\$	3:32\$
	Meias . . . . .		131.115	105.709	1.313:507\$	1.043:284\$	16.013	14.027	248:987\$	211:212\$
	Rendas, tiras, entremeios, galões, etc. . . . .		95.204	105.860	1.794:147\$	1.240:550\$	17.905	15.275	405:513\$	219:334\$
	Roupa feita . . . . .		76.021	73.246	709:631\$	506:254\$	67.256	47.249	690:904\$	517:053\$
	Tecidos brancos . . . . .		25.365	24.021	124:85\$	90:11\$	23.368	21.399	105:305\$	80:363\$
	> crás . . . . .		1.585	3.732	6:58\$	10:41\$	4.935	6.416	14:507\$	15:498\$
	> estampados . . . . .		101.782	181.580	825:204\$	684:120\$	11.168	17.161	62:291\$	77:601\$
	> tintos . . . . .		257.735	166.773	852:091\$	602:484\$	107.496	107.496	330:353\$	333:643\$
	> não especificados . . . . .		409.171	578.322	2.009:74\$	2.110:08\$	200.768	121.417	095:790\$	594:330\$
	Manufacturas não especificadas . . . . .		370.723	521.418	1.002:03\$	1.393:00\$	62.237	80.456	550:570\$	413:551\$
	Alumínio . . . . .	Kilo	9.434	10.308	71:818\$	60:956\$	467	343	7:589\$	4:622\$
	Manufacturas de alumínio . . . . .		9.434	10.308	71:818\$	60:956\$	467	343	7:589\$	4:622\$
	Armamento e munições de caça e guerra . . . . .	Kilo	107.137	518.038	489:441\$	1.852:135\$	109.446	82.985	615:180\$	213:656\$
	Armamento de artilharia . . . . .		—	328.212	—	1.407:871\$	48.401	3.143	316:740\$	2:954\$
	Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas . . . . .		66.050	62.482	290:744\$	211:404\$	51.553	71.506	217:408\$	105:771\$
	Carabinas, espingardas, pistolas, revólvers e outras armas de fogo . . . . .	Kilo	4.206	7.864	77:680\$	63:505\$	3.078	2.035	37:907\$	22:690\$
	Espadas, floretes e outras armas brancas . . . . .		2.279	63.591	33:292\$	17:554\$	207	233	3:860\$	2:828\$
	Pólvora . . . . .		30.878	48.037	45:231\$	72:934\$	—	73	—	381\$
	Não especificados . . . . .		3.724	2.303	33:46\$	18:727\$	5.217	5.995	39:199\$	19:034\$
	Cabellos, pellos e pennas . . . . .	Kilo	25.579	32.968	197:477\$	65:066\$	36.542	33.054	419:592\$	295:844\$
	Escovas, espanadores, vassouras e pincéis . . . . .		23.972	34.785	171:618\$	150:123\$	29.550	29.430	328:473\$	240:704\$
	Manufacturas não especificadas . . . . .		1.607	4.183	25:830\$	14:961\$	6.092	3.618	91:119\$	48:640\$
	Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós . . . . .	Kilo	9.009	11.900	42:487\$	34:877\$	3.124	3.575	13:154\$	9:582\$
	Cestos, cestas e balaços . . . . .		5.769	6.622	31:139\$	19:824\$	1.324	1.774	5:459\$	5:704\$
	Móveis . . . . .		520	405	1:551\$	909\$	1.043	1.181	3:343\$	2:156\$
	Manufacturas não especificadas . . . . .		2.714	4.373	9:741\$	14:074\$	757	620	4:355\$	1:602\$
	Carros e outros vehiculos . . . . .	Kilo	97.429	304.087	68:240\$	174:803\$	21.568	41.167	40:826\$	117:598\$
	Carros para estradas de ferro (vagões) . . . . .		43.702	150.887	30:223\$	59:475\$	5.605	1.147	3:151\$	475\$
	> e outros vehiculos não especificados . . . . .		53.727	153.200	38:017\$	115:328\$	15.933	40.020	37:675\$	117:123\$
	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	135.676	164.016	434:580\$	377:739\$	34.506	86.474	77:863\$	171:187\$
	Canos de chumbo . . . . .		3.039	3.880	2:034\$	4:350\$	3.223	23.738	1:694\$	17:355\$
	Tipos para typographia (de chumbo) . . . . .		60.002	53.916	227:752\$	109:617\$	15.306	42.033	31:575\$	95:889\$
	Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas . . . . .		0.118	10.415	8:221\$	10:737\$	1.713	1.391	3:724\$	4:000\$
	Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas . . . . .		54.772	65.163	156:502\$	152:090\$	8.032	11.893	21:145\$	29:621\$
	Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas . . . . .		11.655	30.633	40:071\$	40:989\$	5.642	7.314	15:725\$	24:311\$
	Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	553.800	678.395	1.762:979\$	1.550:720\$	60.251	282.150	915:206\$	794:021\$
	Arame de cobre em fio, nú ou simples, coberto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado . . . . .		311.471	408.003	384:237\$	323:690\$	23.037	23.337	40:264\$	36:092\$
	Artigos de chrystofle, alfonide e semelhantes . . . . .		37.513	40.517	290:402\$	176:342\$	6.684	7.686	133:800\$	107:037\$
	Objectos de arte (estatuas, medalhões, vazos, etc.) . . . . .		103	154	2:040\$	1:949\$	4.451	2.274	32:144\$	18:059\$
	Tubos e canos . . . . .		35.759	5.831	63:162\$	11:613\$	6.043	20.560	11:364\$	32:434\$
	Manufacturas não especificadas . . . . .		168.954	223.887	1.023:120\$	1.034:126\$	119.453	228.353	697:084\$	600:399\$
	Ferro e aço . . . . .	Kilo	25.938.492	25.302.134	8.728:611\$	7.416:367\$	2.360.897	5.223.602	1.309:899\$	1.977:609\$
	Anzós, esporas, estribos, fechaduras, fivelas, freios, puxadores, trincos, tranquetas para portas e gavetas . . . . .		162.721	261.196	240:092\$	245:076\$	43.848	79.739	72:144\$	92:795\$
	Arame de aço e de ferro . . . . .		10.074.131	12.425.283	2:081:407\$	1.953:593\$	35.673	23.323	24:203\$	11:533\$
	Chapas galvanizadas para cobrir casas . . . . .		711.816	475.115	166:799\$	93:099\$	23.044	3.993	12:824\$	1:365\$
	Cutelarías (obras de) . . . . .		254.088	—	850:866\$	869:894\$	19.940	23.330	152:193\$	142:382\$
	Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro . . . . .		645.168	374.610	212:958\$	114:320\$	6.919	170.559	4:830\$	131:280\$
	Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos não especificados . . . . .		85.458	42.773	35:210\$	21:709\$	23.521	49.687	20:325\$	38:784\$
	Folha de Flandres em obras não especificadas e em laminas . . . . .		158.760	175.797	215:018\$	113:725\$	21.497	5.303	33:105\$	13:653\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				FRANÇA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miúdos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc.	Kilo	2.442.820	3.210.533	719.831\$	809.181\$	274.716	634.820	182.036\$	512.274\$
Móveis	"	20.148	33.954	55.048\$	30.712\$	6.201	16.165	14.020\$	18.107\$
Tribos e accessorios para estradas de ferro	"	8.214.943	4.028.839	1.179.941\$	406.770\$	538.033	1.717.049	108.000\$	292.852\$
Tubos, canos e junções	"	1.077.813	931.592	882.144\$	262.139\$	804.323	1.709.647	109.376\$	231.709\$
Manufacturas não especificadas	"	2.090.520	2.437.080	2.617.891\$	2.355.458\$	412.232	789.987	576.148\$	500.836\$
Instrumentos de musica	Kilo	215.787	373.943	1.003.422\$	1.149.015\$	48.611	92.132	377.018\$	426.390\$
Pianos	"	97.674	199.387	427.016\$	519.091\$	28.804	69.365	110.196\$	169.079\$
Não especificados	"	118.113	174.556	576.376\$	629.924\$	19.810	22.767	266.822\$	227.211\$
Instrumentos de cirurgia e dentarios	Kilo	40.754	47.969	272.748\$	294.434\$	27.422	30.819	323.489\$	248.541\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	13.621	24.960	183.405\$	164.448\$	201.863	46.813\$	258.135\$	254.970\$
Instrumentos opticos scientificos não especificados	"	1.587	2.532	30.779\$	42.822\$	173.575	5.256	111.301\$	108.122\$
	"	12.034	22.398	149.626\$	121.626\$	28.288	41.557	146.774\$	146.848\$
Lã	Kilo	278.930	378.868	2.702.361\$	2.548.665\$	107.544	250.034	1.969.163\$	1.540.366\$
Alamares, borlas, barbicachos, galões, gregas, franjas, requifos, cadarços, cordões, franças, francelins, com ou sem mesclas ou vidrilhos	"	10.789	9.557	93.002\$	61.102\$	2.015	5.075	31.510\$	24.317\$
Alcatifas e tapetas	"	10.117	15.902	77.130\$	59.913\$	17.080	20.773	85.173\$	83.526\$
Alpacas, cassas, lãs, durantes, merinos, damascos, cachemiras, princetas, gorgorões, riscados, casemiras, fanelas lisas, trançadas, etc.	"	183.834	177.115	1.589.610\$	1.358.017\$	114.021	171.406	1.384.133\$	1.023.782\$
Barretes, carapuças, toucas, etc.	"	216	334	3.677\$	4.904\$	25	111	982\$	2.211\$
Cobertores	"	4.522	5.822	29.691\$	31.330\$	3.603	2.877	19.020\$	12.559\$
Feltros não especificados e sarçaneta	"	45.710	71.173	200.560\$	323.695\$	6.404	4.100	32.706\$	15.189\$
Roupa feita de qualquer qualidade	"	19.293	25.770	281.568\$	274.116\$	14.071	18.181	314.392\$	285.377\$
Manufacturas não especificadas	"	49.179	73.145	427.007\$	429.691\$	9.428	20.311	93.151\$	82.735\$
Linho, juta e canhamo	Kilo	213.347	264.423	672.001\$	514.144\$	103.822	141.720	597.516\$	528.376\$
Alamares, borlas, passadores, galões, gregas, franjas com ou sem mesclas	"	3.486	3.218	13.977\$	13.564\$	4.872	2.462	17.741\$	10.341\$
Alcatifas, oleados e tapetas	"	8.231	18.155	45.191\$	24.373\$	1.535	4.837	6.160\$	7.426\$
Aniagem para saccos	"	655	1.119	1.100\$	76\$	—	197	—	346\$
Barbante	"	61.025	83.867	129.588\$	132.812\$	1.513	10.981	4.121\$	8.833\$
Cordonalha	"	65.460	84.875	70.241\$	73.667\$	9.822	11.318	11.222\$	9.520\$
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos	"	1.237	2.833	11.805\$	20.303\$	6.113	8.216	08.399\$	09.731\$
Rendas, tiras e entremeios	"	83	77	2.522\$	1.221\$	35	44	2.774\$	1.611\$
Roupa feita	"	9.198	6.540	156.980\$	77.374\$	4.458	3.334	85.095\$	60.808\$
Tecidos não especificados	"	47.289	43.099	201.115\$	141.886\$	72.805	77.953	345.010\$	307.012\$
Manufacturas não especificadas	"	16.703	19.981	58.091\$	55.022\$	8.804	22.293	58.389\$	53.154\$
Louça, porcellana, vidro e crystaes	Kilo	3.895.088	4.769.756	2.633.150\$	2.542.403\$	784.669	1.309.331	1.066.117\$	971.700\$
Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal	"	2.227.902	2.476.456	799.257\$	750.511\$	277.421	294.148	211.591\$	162.803\$
Isoladores	"	53.238	58.988	41.881\$	31.108\$	5.321	8.468	3.939\$	5.591\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes, para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade	"	33.844	32.591	50.219\$	48.506\$	17.595	15.843	61.083\$	40.638\$
Vidros para oculos e pince-nez	"	20	38	55\$	92\$	145	123	4.007\$	3.321\$
polidos com ou sem aço	"	29.883	72.146	59.430\$	62.394\$	32.652	33.888	40.139\$	35.360\$
para vidraças	"	13.593	64.320	19.778\$	30.013\$	14.439	364.347	9.253\$	96.986\$
Manufactura não especificada de louça e porcellana	"	1.308.686	1.752.047	1.202.427\$	1.142.507\$	229.651	380.118	335.702\$	271.664\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	"	216.872	313.160	459.801\$	476.188\$	207.435	262.841	398.296\$	352.292\$
Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensilios diversos	Kilo	3.726.421	5.068.767	4.954.088\$	5.166.597\$	795.541	1.976.865\$	1.870.934\$	1.936.956\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	"	263.561	201.792	141.363\$	115.269\$	19.004	113.420	23.106\$	67.254\$
Aparelhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados	"	978.510	1.072.920	788.786\$	902.292\$	43.575	121.429	182.637\$	253.083\$
Aparelhos photographicos e accessorios	"	29.783	30.276	129.410\$	101.235\$	39.021	45.688	155.552\$	111.018\$
Balanças	"	64.475	49.391	64.756\$	51.437\$	45.842	25.730	47.656\$	24.820\$
Bombas hydraulicas	"	51.202	41.314	73.866\$	43.643\$	13.892	39.083	19.261\$	20.532\$
Locomotivas e pertences	"	102.792	53.750	100.715\$	53.205\$	4.095	—	7.303\$	—
Locomoveis, motores e pertences	"	74.065	146.960	108.122\$	143.677\$	23.562	15.350	63.395\$	21.664\$
Machinas para costura e pertences	"	321.672	538.783	799.741\$	985.905\$	1.031	5.300	5.797\$	9.140\$
escrever e pertences	"	854	2.346	12.585\$	19.877\$	428	209	2.639\$	2.282\$
lavoura e industria e pertences	"	315.647	690.156	451.955\$	525.407\$	100.771	518.150	441.380\$	243.116\$
Moinhos	"	14.995	22.349	22.031\$	23.777\$	22.078	49.865	39.258\$	42.634\$
Prensas de qualquer qualidade	"	19.657	74.093	33.213\$	56.036\$	21.375	19.937	14.844\$	19.704\$
Velocipedes, bicyclettes e pertences	"	2.211	6.621	11.501\$	19.372\$	1.928	5.000	23.267\$	24.795\$
Machinas e aparelhos não especificados	"	1.476.504	2.157.516	2.212.041\$	2.124.942\$	457.570	1.014.045	632.780\$	1.035.023\$
Utensilios e ferramentas diversas	"								



MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				FRANÇA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1901	1905	1901	1904
CLASSE III — (Continuação)									
Madeiras . . . . .	Kilo	169.154	222.392	385:295\$	365:2:2\$	98.138	114.8:8	342:354\$	238:587\$
Móveis e mobílias . . . . .	>	42.855	63.530	87:883\$	90:832\$	38.478	35.408	141:085\$	81:476\$
Palitos para mesa . . . . .	>	6	7	32\$	43\$	2	2	20\$	0\$
Rolhas de cortiça . . . . .	>	44.098	48.496	138:873\$	124:485\$	14.010	12.884	78:778\$	51:3:1\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	82.495	107.659	159:007\$	143:852\$	45.630	66.824	132:521\$	105:724\$
Marfim, madreperla, tartaruga e outros despojos animais . . . . .	Kilo	6.708	5.468	59:301\$	52:727\$	41.583	47.491	437:974\$	40:943\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas . . . . .	>	61	104	480\$	744\$	107	257	2:223\$	2:406\$
Manufacturas não especificadas de madreperla, coral e marfim . . . . .	>	143	111	8:951\$	8:031\$	598	710	48:731\$	45:577\$
Manufacturas não especificadas de buffalo, chifre e osso . . . . .	>	6.391	4.992	47:453\$	39:844\$	39.958	45.986	373:133\$	345:046\$
Manufacturas não especificadas de despojos animais . . . . .	>	170	321	2:408\$	3:508\$	920	558	49:837\$	8:884\$
Níquel . . . . .	Kilo	709	432	4:132\$	4:088\$	373	981	3:232\$	6:467\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	709	432	4:132\$	4:088\$	373	981	3:232\$	6:467\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	2.254.852	3.264.530	742:211\$	8:3:920\$	1.265.303	1.979.0:5	564:015\$	484:037\$
Joalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	140.375	305.231	438:015\$	438:335\$	127.336	174.197	397:590\$	341:544\$
Joalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	2.101.080	2.958.344	213:221\$	322:000\$	1.434.101	1.808.831	162:545\$	151:298\$
Obras de platina de qualquer qualidade . . . . .	>	417	905	172\$	1:98\$	3.042	987	3:880\$	1:195\$
Palha, esparto, capro, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	255.487	245.423	157:643\$	120:435\$	23.410	29.347	72:835\$	50:277\$
Cordoalha . . . . .	>	40.567	19.808	26:582\$	11:001\$	1.580	1.171	3:891\$	1:990\$
Esteiras e capachos . . . . .	>	4.173	1.774	0:330\$	0:539\$	3.295	7.331	4:957\$	7:023
Yassouras e oscovas . . . . .	>	4.672	4.992	10:300\$	0:000\$	19.742	15.050	23:141\$	13:022\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	206.075	214.143	111:145\$	93:003\$	4.081	5.172	40:890\$	25:233\$
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	7.033.725	11.310.522	4.433:237\$	4.005:061\$	983.572	1.137.532	2.337:230\$	1.973:864\$
Cartas de jogar . . . . .	>	681	1.911	14:695\$	10:217\$	732	1.730	5:218\$	5:158\$
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	>	19.2:2	18.930	120:834\$	101:000\$	1.200	2.201	18:523\$	12:600\$
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mappas e semelhantes brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	>	50.591	70.230	223:213\$	174:393\$	3 30.312	311.000	1.055:630\$	832:585\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade . . . . .	>	84.076	113.802	305:313\$	475:629\$	33.002	35.850	142:901\$	143:793\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	>	2.018.217	3.455.014	1.175:729\$	1.295:323\$	322.706	599.493	844:797\$	627:252\$
Papel para escrever . . . . .	>	512.390	502.051	517:783\$	408:838\$	64.046	141:804	86:091\$	130:621\$
> impressão . . . . .	>	3.811.051	5.460.118	1.183:547\$	1.305:479\$	484.213	288.731	143:145\$	97:303\$
Papelão e cartão . . . . .	>	1.218.703	1.351.234	465:778\$	423:795\$	21.319	54.217	21:891\$	18:245\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	169.729	237.142	357:280\$	361:840\$	43.183	59.311	109:034\$	106:434\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	844.600	5.559.788	209:667\$	539:872\$	6.703.232	15.455.432	664:137\$	937:453\$
Amianto ou asbestos em obras não especificadas . . . . .	>	13.479	29.636	17:353\$	17:022\$	630	18.075	1:061\$	3:120\$
Canos e tubos de barro . . . . .	>	11.057	2.547	8:093\$	1:301\$	11.031	82.402	2:093\$	7:087\$
Ladrilhos de barro, (azulejos) e de marmore, lollas e tijolos . . . . .	>	468.725	5.024.591	65:915\$	415:774\$	5.562.127	15.990.777	575:204\$	874:500\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	330.739	513.594	93:230\$	105:105\$	1.005.500	3:55.148	165:687\$	101:557\$
Peltes e couros . . . . .	Kilo	39.675	44.044	304:806\$	334:839\$	32.114	27.354	272:549\$	245:303\$
Arroios, sollas, sollas e artigos de sollaria não especificados . . . . .	>	14.911	1.280	17:000\$	6:993\$	3.403	1.006	13:231\$	12:112\$
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	>	8.615	12.934	100:575\$	91:530\$	3.016	4.257	42:443\$	31:005\$
Calçado . . . . .	>	1.790	1.998	22:232\$	15:931\$	10.081	7.430	102:043\$	65:408\$
Correias para machinas . . . . .	>	1.991	5.732	11:128\$	22:145\$	342	1.6:9	3:123\$	8:812\$
Luvax . . . . .	>	38	39	1:819\$	1:305\$	72	71	5:718\$	4:214\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	12.257	22.041	222:972\$	193:993\$	8.553	12.321	105:384\$	119:771\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	224.450	262.654	331:502\$	284:5:9\$	372.575	395.564	2.456:031\$	2.0:6:127\$
Graxa para sapatos . . . . .	>	22.196	18.104	27:831\$	19:174\$	83.032	23.782	37:750\$	25:542\$
Perfumarias . . . . .	>	14.637	18.193	101:747\$	92:811\$	192.215	225.405	2.253:101\$	1.863:853\$
Tintas para escrever . . . . .	>	8.118	7.238	10:412\$	8:056\$	10.000	12.177	16:740\$	15:377\$
> preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	>	179.499	221.291	191:512\$	161:478\$	136.427	125.190	148:400\$	111:355\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	3.401.749	4.271.220	3.019:837\$	2.569:176\$	1.93.762	1.599.787	2.856:206\$	2.465:715\$
Acidos . . . . .	>	223.138	422.082	240:457\$	196:221\$	22.075	39.910	28.481\$	31:970\$
Aguas mineraes, naturaes e artificiaes . . . . .	>	288.540	418.558	268:417\$	301:327\$	331.818	425.927	276:189\$	262:021\$
Capsulas, dragoes, globulos e confeitos medicinaes . . . . .	>	802	1.036	10:014\$	10:610\$	3.181	2.335	60:235\$	54:005\$
Glycerina . . . . .	>	1.365	1.998	2:399\$	2:292\$	1.798	559	3:731\$	1:215\$
Oleo de bacalhão . . . . .	>	—	6.133	—	71:07\$	—	1.076	—	6:341\$
Sabão e sabonotes medicinaes . . . . .	Kilo	3.423	1.851	11:473\$	6:162\$	840	763	3:274\$	2:114\$
Não especificados . . . . .	>	2.379.483	3.119.523	2.186:908\$	2.044:691\$	789.071	1.118.599	2.184:332\$	2.317:157\$

(\*) Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de « productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas ».



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				FRANÇA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Seda com ou sem mescla . . . . .	Kilo	16.824	23.184	771.947\$	738.425\$	40.633	49.113	2.000.512\$	1.658.523\$
Almofadas, passadores, borlas, galões e seme- lhantes . . . . .	v	1.397	1.026	100.350\$	86.612\$	1.636	1.676	87.807\$	74.273\$
Fitas . . . . .	v	6.517	8.576	239.608\$	248.733\$	10.965	10.593	586.322\$	424.810\$
Aravatas . . . . .	v	503	455	36.560\$	27.002\$	290	380	34.608\$	22.307\$
Fendas . . . . .	v	97	182	13.205\$	16.413\$	309	302	30.140\$	26.194\$
Roupa feita . . . . .	v	392	782	39.121\$	33.743\$	1.633	1.025	136.342\$	128.775\$
Tecidos não especificados . . . . .	v	6.059	8.632	227.587\$	233.631\$	19.333	26.890	831.807\$	785.015\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	v	1.859	2.631	115.417\$	202.198\$	6.461	7.857	202.956\$	197.053\$
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	5.704.393\$	4.840.339\$	—	—	4.357.759\$	3.614.299\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	v	30.398	30.701	115.982\$	108.487\$	6.470	7.147	63.650\$	32.970\$
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos . . . . .	v	758	1.616	3.848\$	3.149\$	1.030	3.036	4.089\$	8.710\$
Artigos para escriptorio e collegios . . . . .	v	117.745	180.414	359.141\$	395.729\$	20.631	38.325	189.489\$	227.465\$
» iluminação a gaz, kerosene, lampadas, etc. . . . .	v	141.779	147.083	515.880\$	411.320\$	10.552	10.905	70.159\$	54.216\$
Bengalas e chicotes . . . . .	v	1.647	2.517	18.150\$	12.588\$	5.720	5.334	69.880\$	44.038\$
Botões . . . . .	v	33.065	46.909	252.500\$	231.352\$	68.491	69.063	573.270\$	337.965\$
Brinquedos . . . . .	v	179.085	232.587	742.231\$	675.821\$	32.253	42.037	176.152\$	140.274\$
Cachimbos e pitoiras . . . . .	v	12.285	12.415	99.153\$	75.683\$	38.389	38.389	295.685\$	221.615\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . . . .	v	37.680	61.407	97.455\$	120.259\$	32.030	36.135	87.169\$	75.014\$
Canutilhos, vidrilhos, etc., e qualquer obra de passamanheiro, dourados, prateados, etc. . . . .	v	8.437	6.980	118.958\$	87.610\$	4.727	5.588	115.452\$	93.102\$
Carteiras, charuteiras e porta-moedas . . . . .	v	2.458	1.433	52.188\$	27.374\$	2.078	1.455	31.800\$	11.987\$
Chapéus para cabeça, de qualquer quali- dade e forma . . . . .	v	9.077	8.135	195.654\$	132.770\$	20.423	19.572	401.000\$	317.807\$
Chapéus para chuva ou sol, armações e accessorios (exceptuando as capas e te- cidos). . . . .	v	95.766	132.333	258.648\$	200.938\$	99.081	102.793	311.885\$	264.345\$
Charutos, cigarros, rapé e outras manu- facturas de fumo . . . . .	v	5.267	467	4.102\$	3.392\$	478	110	688\$	511\$
Relogios de parede e despertadores . . . . .	v	24.300	56.748	117.142\$	121.128\$	2.088	2.395	15.201\$	12.558\$
» do algebeira, de ouro, prata etc . . . . .	v	591	857	30.805\$	92.745\$	165	301	26.707\$	20.221\$
Dynamite e outras massas explosivas . . . . .	v	54.980	69.912	111.286\$	106.223\$	99.390	42.034	273.004\$	208.934\$
Floras artificias . . . . .	v	207	655	10.609\$	13.979\$	1.545	2.073	51.415\$	23.677\$
Fogos de artificio . . . . .	v	12.290	15.081	42.619\$	35.448\$	258	511	85\$	3.799\$
Kerosene, petroleo e gazolina . . . . .	v	17.367	1.228	4.950\$	1.261\$	5.034	18.171	5.135\$	9.909\$
Leques de qualquer qualidade . . . . .	v	1.552	1.454	26.406\$	16.629\$	1.440	1.612	35.459\$	21.604\$
Lixa de qualquer qualidade . . . . .	v	42.779	40.534	34.309\$	25.909\$	7.962	7.618	9.468\$	7.923\$
Manufacturas de borracha . . . . .	v	84.833	119.827	797.664\$	657.826\$	18.911	23.188	275.602\$	271.838\$
» celluloides . . . . .	v	4.786	8.005	75.167\$	58.636\$	19.947	20.614	316.019\$	305.516\$
Navios a vapor ou á vela, lanchas e ou- tras embarcações . . . . .	v	198.925	301.180	421.654\$	323.729\$	10.726	52.760	25.904\$	61.310\$
Oleos, lubrificantes, mineraes, animaes e vegetaes . . . . .	v	395.370	213.664	127.298\$	60.520\$	14.532	15.370	9.199\$	6.704\$
Parafina . . . . .	v	74.565	110.415	63.934\$	64.200\$	34	15	04\$	23\$
Phosphoros . . . . .	v	1.587	2.049	3.389\$	3.035\$	—	54	—	90\$
Polvillo . . . . .	v	127.340	231.604	83.024\$	111.276\$	2.220	4.830	2.086\$	3.258\$
Quadros e espelhos com molduras . . . . .	v	98.779	124.947	217.122\$	182.223\$	20.251	30.802	70.307\$	72.357\$
Sabão e saponaceos sem perfume . . . . .	v	10.477	17.777	13.480\$	10.811\$	13.405	10.009	8.257\$	5.906\$
Velas de cera, spermacete, stearina e sebo . . . . .	v	22.388	27.923	29.852\$	25.386\$	106.474	132.883	149.680\$	111.078\$
Sacos . . . . .	v	4.375	—	1.623\$	—	5.213	—	2.050\$	—
Não especificados . . . . .	v	—	—	649.082\$	451.543\$	—	—	688.701\$	468.926\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALI- MENTAÇÃO E FORRAEM.									
Alfafa . . . . .	Kilo	501	—	608\$	—	—	—	9.833.871\$	8.976.097\$
Alhos e cebolas . . . . .	v	6.152	894	1.622\$	207\$	—	—	—	—
Arroz . . . . .	v	5.635.042	5.751.794	1.240.507\$	1.040.179\$	42.506	27.447	10.069\$	5.013\$
Assucar . . . . .	v	35.063	22.105	17.409\$	9.538\$	2	4.815	2\$	1.916\$
Azeite de oliveira . . . . .	v	1.330	470	1.277\$	903\$	9.008	4.506	4.126\$	1.930\$
Bacalhão . . . . .	v	78.073	103.239	57.721\$	66.898\$	148.233	151.263	212.517\$	218.631\$
Banha . . . . .	v	298	22	313\$	25\$	117.442	433.800	36.923\$	232.239\$
Batatas . . . . .	v	1.438.628	1.826.483	212.634\$	226.358\$	5	12\$	—	—
Bebidas alcoholicas . . . . .	v	39.495	23.548	67.251\$	19.210\$	10.588.359	9.563.442	1.487.115\$	1.057.420\$
» não especificadas . . . . .	v	8.386	1.442	6.076\$	1.065\$	283.168	258.261	567.923\$	498.411\$
Biscoutos e bolachas . . . . .	v	3.779	3.850	9.084\$	8.690\$	2.110	4.116	2.453\$	6.570\$
Cereaes e grãos alimenticios não especi- ficados . . . . .	v	226.487	316.308	110.830\$	87.744\$	13.096	14.768	45.895\$	37.541\$
Cevada em grão . . . . .	v	110.451	72.135	30.779\$	19.220\$	20.153	8.649	10.376\$	2.777\$
Cerveja . . . . .	v	95.465	78.440	70.009\$	58.427\$	275	—	147\$	—
Chá . . . . .	v	3.759	3.070	9.707\$	6.599\$	445	1.707	884\$	2.324\$
Chocolate e cacão, confeitos e doces . . . . .	v	17.055	23.093	20.486\$	27.231\$	159	147	1.176\$	1.038\$
Conserva e extractos de carne . . . . .	v	30.301	9.804	32.039\$	25.632\$	23.182	31.490	72.449\$	69.467\$
» » de fructas e legumes . . . . .	v	60.390	63.790	44.769\$	38.015\$	6.999	7.251	42.223\$	34.743\$
» » » peixe . . . . .	v	53.301	58.458	44.517\$	38.839\$	218.339	147.797	310.954\$	173.744\$
Especiarias . . . . .	v	87.688	138.033	95.533\$	149.398\$	54.110	69.424	152.860\$	140.362\$
Marelo . . . . .	v	5	—	5\$	—	3.056	7.019	6.908\$	12.349\$
Farinha de trigo . . . . .	v	1.261	12.335	900\$	2.569\$	—	—	—	1.337\$
» e feculas não especificadas . . . . .	v	77.409	38.865	43.486\$	37.618\$	8.199	4.300	2.768\$	40.127\$
Felção e favas . . . . .	v	328	2.565	299\$	830\$	22.339	20.596	39.854\$	50.585\$
Forragens não especificadas . . . . .	v	40	—	30\$	—	146.313	223.586	42.199\$	—
Fructas e legumes seccos . . . . .	v	64.496	72.300	57.142\$	44.482\$	—	15.381	—	1.950\$
» » verdes (nozes, castanhas, etc.) . . . . .	v	12.157	9.108	12.463\$	6.277\$	106.412	318.906	205.348\$	317.143\$
Leite em conserva . . . . .	v	10.063	14.398	9.543\$	9.584\$	16.279	15.860	27.641\$	17.019\$
Licores e xaropes . . . . .	v	1.511	953	2.727\$	1.786\$	10.605	12.035	9.103\$	9.261\$
Manteiga . . . . .	v	2.040	2.849	24.274\$	6.448\$	81.225	80.813	173.425\$	154.007\$
Massas alimenticias (macarrão e seme- lhantes) . . . . .	v	25.352	22.484	19.753\$	16.471\$	1.681.651	2.059.067	4.017.631\$	3.916.245\$
Milho . . . . .	v	53	150	12\$	—	13.802	17.304	14.182\$	11.314\$
Presuntos . . . . .	v	9.752	8.603	22.269\$	17.833\$	183	399	—	1.460\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 e 1905

Bordo  
papel)

1905

1.658:523\$

74:278\$  
424:810\$  
22:877\$  
22:194\$  
123:775\$  
785:015\$  
197:053\$  
3.514:299\$  
82:973\$  
8:710\$  
227:403\$  
54:213\$  
44:033\$  
337:905\$  
140:274\$  
224:815\$  
76:814\$

98:103\$  
11:957\$  
317:807\$  
261:345\$  
511\$  
12:553\$  
20:221\$  
200:994\$  
28:677\$  
3:200\$  
0:909\$  
26:044\$  
7:923\$  
271:883\$  
305:512\$  
61:310\$

6:791\$  
23\$  
93\$  
3:253\$  
72:257\$  
5:909\$  
111:973\$  
408:923\$

1.076:097\$

5:013\$  
1:919\$  
1:939\$  
218:681\$  
222:239\$  
1.057:429\$  
408:411\$  
6:570\$  
37:541\$  
2:777\$  
2:324\$  
1:088\$  
00:467\$  
24:743\$  
173:744\$  
140:808\$  
12:840\$  
1:387\$  
40:127\$  
50:585\$  
1:959\$  
317:143\$  
17:019\$  
9:234\$  
134:007\$  
616:245\$  
11:214\$  
1:160\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				FRANÇA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE IV — (Continuação)									
Queijos . . . . .	Kilo	7.117	8.742	14:765\$	11:543\$	7.028	16.000	12:301\$	20:522\$
Sal commum . . . . .	»	1.034.405	1.334.851	55:874\$	55:107\$	—	—	—	—
Toucinho . . . . .	»	26	119	42\$	180\$	—	—	—	—
Trigo em grão . . . . .	»	600	—	250\$	—	—	13	—	308\$
Vinagre . . . . .	»	6.744	5.752	2:310\$	1:873\$	9.702	18.770	6:329\$	7:038\$
Vinho Champagne e outros vinhos espumantes . . . . .	»	1.005	2.423	4:070\$	5:075\$	55.662	73.089	292:701\$	312:231\$
Vinhos não especificados . . . . .	»	112.229	141.172	153:181\$	143:439\$	2.273.030	2.318.633	1.503:207\$	1:245:342\$
» vermouth, bitter e bebidas semelhantes . . . . .	»	13.456	22.042	60:842\$	20:185\$	223.183	382.377	320:996\$	357:893\$
Não especificados . . . . .	»	23.018	19.492	44:715\$	25:693\$	429.303	27.012	55:424\$	45:977\$
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS . . . . .									
Libras . . . . .	Uma	20.350	—	408:582\$	—	15.000	27.200	290:466\$	421:043\$
Francos . . . . .	Um	520	—	413\$	—	150.300	30.150	117:211\$	10:924\$
Liras . . . . .	Uma	—	20.000	—	11:620\$	—	—	—	—
Marcos . . . . .	Um	25.000	84.150	24:400\$	58:709\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animais vivos e dissecados . . . . .	—	—	—	15:027\$	16:379\$	—	—	70:723\$	35:022\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	—	—	—	12:129:085\$	10.725:575\$	—	—	6.146:039\$	5.739:084\$
Classe III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	50.193:810\$	47.529:793\$	—	—	29.755:704\$	20.087:378\$
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .	—	—	—	2.664:253\$	2.277:006\$	—	—	9.839:871\$	8.976:097\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	64.977:184\$	60.550:156\$	—	—	45.613:047\$	40.837:581\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	29.203:817\$	35.353:86\$	—	—	20.593:542\$	23.883:265\$
Classe V — Especie metallica e notas do banco estrangeiras . . . . .	—	—	—	433:395\$	70:329\$	—	—	416:707\$	437:967\$
Total geral . . . . .	—	—	—	65.410:579\$	60.620:485\$	—	—	46.229:754\$	41.275:548\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	29.395:670\$	35.397:276\$	—	—	20.780:307\$	24.135:257\$

MERCADORIAS	UNIDADE	GRA-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS									
Animais dissecados . . . . .	—	—	—	64:788\$	61:273\$	—	—	397:283\$	430:935\$
Aves de canto, de luxo e domesticas . . . . .	—	98	70	201\$	—	—	—	—	—
Gado asinino, cavallar e muar . . . . .	Ca.b.	40	18	1:557\$	2:693\$	80	255	1:446\$	2:270\$
» caprino e lanigero . . . . .	»	40	15	42:993\$	40:305\$	—	—	—	—
» suino . . . . .	»	40	15	4:052\$	4:003\$	10	4	333\$	387\$
» vaccum . . . . .	»	3	24	1:060\$	4:450\$	82	—	543\$	331\$
Animais vivos não especificados . . . . .	»	8	7	11:204\$	7:490\$	950	481	394:242\$	427:589\$
Animais vivos não especificados . . . . .	»	5	—	1:021\$	2:356\$	12	—	719\$	352\$
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAO A'S ARTES E INDUSTRIAS									
Algodão . . . . .	Kilo	2.276.955	2.088.044	7.937:417\$	5.697:888\$	47.474	67.201	99:167\$	80:891\$
Em fio para tecelagem . . . . .	»	988.700	602.690	2.088:604\$	918:240\$	19.132	9.902	44:053\$	14:103\$
» » » costura . . . . .	»	893.586	1.032.139	5.406:507\$	4.406:163\$	6.247	9.058	17:554\$	17:234\$
» fio torcido e entrançado . . . . .	»	34.760	27.737	90:396\$	52:016\$	13.172	19.907	29:218\$	31:848\$
» pasta, cardado, em rama ou lã . . . . .	»	414.909	425.478	291:910\$	261:467\$	8.023	28.334	7:712\$	17:450\$
Cabellos, pellos e pennas . . . . .	Kilo	5.141	—	61:631\$	53:762\$	—	—	70\$	—
Crina . . . . .	»	225	226	423\$	2:374\$	—	—	—	—
Pello de castor, lebre, etc. . . . .	»	4.902	4.655	00:601\$	50:453\$	—	—	—	—
Pennas de qualquer qualidade . . . . .	»	3	—	93\$	—	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	—	11	56	509\$	935\$	7	—	70\$	—
Canna da India, bambú, junco, vime, etc. . . . .	Kilo	—	409	2:377\$	927\$	—	205	466\$	626\$
Canna da India e bambú . . . . .	»	1.517	57	1:510\$	72\$	—	—	—	—
Junco, rotim e vime . . . . .	»	464	352	367\$	855\$	75	205	466\$	626\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÃ-FRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas. . . . .	Kilo	703.210	1.385.585	540:261\$	703:943\$	6.019	62.797	9:563\$	20:065\$
Chumbo em barra, pães e laminas. . . . .	»	501.742	1.139.694	161:385\$	324:432\$	—	59.809	—	10:614\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas. . . . .	»	150.752	166.020	352:307\$	345:140\$	1.480	1.585	5:141\$	2:327\$
Zinco em chapas ou folhas. . . . .	»	50.716	79.271	20:509\$	31:302\$	4.539	1.343	4:122\$	1:124\$
Cobre e suas ligas. . . . .	Kilo	911.395	1.052.733	1.290:864\$	1.295:582\$	1.898	10.807	7:693\$	14:511\$
Fundido, coado, em limalhas, etc. . . . .	»	911.395	1.052.733	1.290:864\$	1.295:582\$	1.898	10.807	7:693\$	14:511\$
Despojos animais. . . . .	Kilo	58.906	83.111	53:241\$	54:905\$	63.999	57.587	41:982\$	23:702\$
Barbatanas em bruto ou preparadas. . . . .	»	108	55	859\$	427\$	—	—	—	—
Cera em bruto ou preparada. . . . .	»	6.093	4.537	9:051\$	7:971\$	7.591	3.553	4:000\$	2:475\$
Colla ou gelatina. . . . .	»	4.440	11.750	6:809\$	7:790\$	1.176	2.050	1:200\$	2:964\$
Espermaceo e stearina. . . . .	»	2.841	2.127	4:114\$	2:399\$	499	594	553\$	520\$
Guano e outros adubos animais. . . . .	»	4.220	21.390	2:096\$	9:274\$	303	—	241\$	—
Oleos animais não especificados para usos industriais. . . . .	»	1.833	1.050	1:000\$	1:140\$	4.101	3.681	3:305\$	3:420\$
Sebo e graxa. . . . .	»	37.464	35.477	25:023\$	18:104\$	49.122	47.405	31:127\$	13:205\$
Não especificados. . . . .	»	1.307	2.816	3:726\$	7:723\$	1.204	206	1:310\$	1:049\$
Ferro e aço. . . . .	Kilo	11.514.540	12.164.868	1.860:020\$	1.687:945\$	81.103	177.723	45:758\$	69:853\$
Aço em barra e vergalhões. . . . .	»	1.775.187	1.975.033	501:270\$	547:749\$	12.875	66.832	6:150\$	21:771\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples, etc. . . . .	»	5.079.944	5.822.403	1.070:020\$	861:302\$	67.705	110.877	33:075\$	43:082\$
Ferro fundido ou guza em lingado, pudado e limalha. . . . .	»	4.059.409	4.266.832	288:730\$	278:840\$	433	—	521\$	—
Juta e canhamo. . . . .	Kilo	10.033.178	11.358.198	5.285:916\$	5.453:302\$	27.363	37.088	17:100\$	17:403\$
Em fio. . . . .	»	9.837.883	11.282.019	5.483:000\$	5.420:347\$	—	12	—	23\$
Estopa. . . . .	»	37.525	30.212	22:317\$	14:176\$	27.363	37.976	17:100\$	17:390\$
Preparado. . . . .	»	137.770	45.967	79:490\$	19:379\$	—	—	—	—
Lã. . . . .	Kilo	161.256	216.466	577:979\$	603:831\$	—	959	—	1:133\$
Lavada, carbonizada, tinta e em rama. . . . .	»	92.027	135.051	316:706\$	447:220\$	—	—	—	—
Em fio para bordar. . . . .	»	5.733	5.090	24:072\$	20:409\$	—	11	—	0\$
» » » tecelagem. . . . .	»	60.467	45.748	223:220\$	135:627\$	—	—	—	—
Desperdícios. . . . .	»	2.429	7	13:013\$	476\$	—	948	—	1:003\$
Linho. . . . .	Kilo	124.803	64.785	359:881\$	162:814\$	21.950	17.709	13:140\$	8:087\$
Em fio torcido ou linha. . . . .	»	90.250	57.656	289:483\$	156:719\$	151	19	378\$	137\$
» bruto ou preparado de qualquer modo. . . . .	»	34.553	7.129	70:998\$	6:095\$	21.799	17.690	12:762\$	7:950\$
Madeiras. . . . .	Kilo	628.127	353.336	91:792\$	111:617\$	64.625.216	—	5.177:762\$	3.684:904\$
Aduelas e arcos. . . . .	»	169.626	513.464	36:805\$	90:802\$	107.002	1.007.228	21:430\$	103:188\$
Cortiça e cascas de sobreiro. . . . .	»	97	16	110\$	45\$	—	—	—	44\$
Pinho. . . . .	»	48.736	—	10:748\$	11:610\$	64.443.452	—	5.084:357\$	3.400:920\$
Não especificadas. . . . .	»	409.663	39.853	44:044\$	9:130\$	104.702	234.080	71:916\$	51:782\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos. . . . .	Kilo	6.766.594	7.160.150	2.132:906\$	1.829:561\$	629.705	643.453	632:463\$	495:959\$
Alvaiado de chumbo ou zinco. . . . .	»	312.838	283.210	123:034\$	105:491\$	1.173	2.526	733\$	1:430\$
Anil (indigo) e azul ultramarino. . . . .	»	16.376	44.064	21:845\$	41:553\$	271	556	3:205\$	2:491\$
Barrilha ou potassa. . . . .	»	3.205.814	3.407.295	454:008\$	380:540\$	59	1.896	78\$	933\$
Córes de anilina ou fuschina. . . . .	»	19.236	5.673	14:245\$	22:373\$	23	—	210\$	—
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogeneos, volateis e essencias. . . . .	»	2.480.215	2.512.451	1.187:573\$	940:597\$	31.980	28.420	63:505\$	23:003\$
Terebentina. . . . .	»	23.001	22.539	22:849\$	15:512\$	545.830	593.615	525:284\$	432:290\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas. . . . .	»	381.101	531.499	132:816\$	183:331\$	42.859	6.310	29:071\$	11:050\$
Zarcão ou minio. . . . .	»	252.934	298.509	94:982\$	93:091\$	145	20	91\$	61\$
Não especificadas. . . . .	»	75.016	51.910	76:524\$	46:473\$	4.265	10.101	10:132\$	23:034\$
Metalloides e varios metais. . . . .	Kilo	145.283	194.351	56:473\$	60:015\$	6.190	3.131	7:549\$	3:095\$
Alumínio em barra, lamina e fio. . . . .	»	539	7	1:254\$	40\$	255	45	200\$	145\$
Antimonio, arsenico e bismutho. . . . .	»	128.050	177.638	24:721\$	29:588\$	5.138	2.753	5:814\$	2:400\$
Enxofre. . . . .	»	645	114	3:630\$	475\$	—	3	—	17\$
Mercurio metallico (azougue). . . . .	»	20	8	140\$	38\$	—	—	—	—
Nickel em cabos e laminas. . . . .	»	3.400	7.013	19:173\$	24:207\$	697	250	1:400\$	483\$
Não especificados. . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro, prata e platina. . . . .	Gram.	24.341	2	4:272\$	6\$	5.931	6.843	9:095\$	12:668\$
Ouro em barra, pó, em bruto ou em obras inutilizadas. . . . .	»	—	1	—	3\$	—	—	—	—
Ouro em folha para dourar ou para dentista. . . . .	»	4.774	—	4:166\$	—	5.931	6.843	9:095\$	12:668\$
Platina em folha para pratar ou para dentista. . . . .	»	19.567	1	400\$	3\$	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÃ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Palha, esparto, oalro, pita, piassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	4.873	6.831	13.005\$	18.077\$	3.241	8.450	3.034\$	4.557\$
Palha para esteiras e chapéus . . . . .	>	1.785	2.820	8.572\$	14.045\$	—	36	—	95\$
» em fio fino . . . . .	>	—	25	—	95\$	1.400	7.458	1.040\$	3.022\$
» vassouras . . . . .	>	—	—	—	—	—	820	—	358\$
Zostera marina ou crina vegetal . . . . .	>	3.088	3.988	4.133\$	3.337\$	1.832	127	1.914\$	182\$
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, se- mentos, raízes, cascas, etc. . . . .	Kilo	31.793	19.571	38.694\$	32.274\$	61.023	28.877	63.898\$	28.393\$
Covada torrefacta (malto) . . . . .	>	938	—	344\$	—	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caulos, lupulo, raízes, cascas, etc., para usos medicinaes o do tinturaria . . . . .	>	27.561	13.102	27.202\$	18.898\$	5.284	8.086	10.505\$	7.458\$
Fumo em folha . . . . .	>	830	1	1.600\$	78	22.609	14.223	35.404\$	15.830\$
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	>	820	2.704	7.770\$	11.939\$	51	171	128\$	1.850\$
Não especificadas . . . . .	>	1.614	3.704	1.528\$	1.435\$	33.070	0.092	17.374\$	3.255\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	—	1.037.946.026	1.109.323.748	26.852.541\$	21.584.547\$	5.449.327	12.034.819	263.740\$	282.430\$
Amiantho ou asbestos . . . . .	Kilo	8.640	10.700	6.012\$	5.558\$	3.584	074	2.451\$	720\$
Argilla, areia de moldar, barro, etc. . . . .	>	380.085	633.706	38.085\$	52.599\$	6.798	21.556	1.401\$	1.755\$
Carvão de pedra . . . . .	>	070.243.003	1.041.333.187	21.838.317\$	19.750.726\$	4.501.066	0.833.330	102.123\$	151.841\$
Brickets (patent full) . . . . .	>	42.891.120	45.806.494	1.154.900\$	872.010\$	—	—	—	83.053\$
Cimento . . . . .	>	7.812.353	14.308.972	435.518\$	633.987\$	185.041	1.883.407	10.270\$	—
Coko . . . . .	>	6.473.774	6.110.809	223.872\$	100.944\$	—	—	—	50\$
Esmeril e pó de vidro . . . . .	>	6.420	9.183	5.252\$	5.078\$	133	33	202\$	3.483\$
Giz e gesso . . . . .	>	482.207	504.120	54.471\$	40.053\$	48.436	40.434	4.618\$	215\$
Marmoro, alabastro e porphiro . . . . .	>	—	—	—	—	—	35	—	—
Não especificadas . . . . .	>	635.351	606.400	80.304\$	50.080\$	701.568	240.230	72.831\$	13.304\$
Peltes e couros . . . . .	Kilo	91.681	112.136	446.688\$	509.592\$	63.200	61.568	504.741\$	437.716\$
Pellos e couros preparados e curtidos . . . . .	>	80.436	95.394	437.824\$	400.077\$	63.170	61.490	501.573\$	457.405\$
Sola . . . . .	>	2.255	10.742	8.875\$	49.515\$	30	78	168\$	231\$
Seda . . . . .	Kilo	669	546	16.456\$	13.266\$	2.430	1.198	113.478\$	61.767\$
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	>	660	546	16.456\$	13.266\$	2.430	1.198	113.476\$	61.707\$
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	304.754	1.000.811	185.104\$	207.025\$	14.559.449	14.320.461	3.172.382\$	2.513.890\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão . . . . .	Kilo	90.254	737.274	20.310\$	44.412\$	11.934	23.963	4.056\$	5.720\$
Azolto e oleos vegetaes para usos indus- triales . . . . .	>	150.593	184.242	81.006\$	84.337\$	2.277.346	1.880.710	1.170.212\$	654.580\$
Breu . . . . .	>	9.874	14.395	2.320\$	2.990\$	11.770.608	12.327.074	1.892.654\$	1.811.698\$
Cera ou sebo vegetal . . . . .	>	—	11	—	20\$	671	211	590\$	358\$
Gomas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	>	41.444	50.168	54.274\$	68.346\$	478.511	53.603	78.608\$	12.567\$
Não especificados . . . . .	>	12.010	8.721	23.284\$	16.899\$	11.230	29.835	26.203\$	23.078\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	—	—	—	91.848.338\$	71.442.751\$	—	—	35.960.873\$	31.580.256\$
Algodão . . . . .	Kilo	9.353.995	9.220.044	40.005.531\$	31.233.802\$	1.267.681	1.471.458	3.810.093\$	3.234.072\$
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	>	67.077	85.026	101.690\$	167.553\$	13.429	17.192	25.558\$	27.720\$
Gravatas . . . . .	>	70	357	1.134\$	6.787\$	—	70	—	321\$
Melas . . . . .	>	1.810	1.237	24.004\$	13.418\$	10	—	05\$	—
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc. . . . .	>	04.502	85.144	1.690.990\$	1.524.891\$	151	203	98\$	1.200\$
Roupa feita . . . . .	>	11.724	47.554	100.285\$	140.185\$	2.253	9.225	0.544\$	23.019\$
Tecidos brancos . . . . .	>	2.090.212	2.508.765	7.403.233\$	6.749.345\$	70.206	104.711	203.068\$	245.020\$
» coris . . . . .	>	430.246	187.013	1.120.239\$	377.471\$	10.200	36.267	23.602\$	61.614\$
» estampados . . . . .	>	2.733.707	2.450.812	11.546.007\$	8.288.292\$	400.847	406.257	1.309.603\$	1.140.255\$
» tintos . . . . .	>	2.873.701	2.453.446	12.998.846\$	3.699.211\$	374.682	357.302	1.140.156\$	708.498\$
» não especificados . . . . .	>	733.372	1.001.457	3.000.650\$	3.376.209\$	215.165	289.080	686.110\$	681.654\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	332.063	421.103	1.853.353\$	1.855.127\$	174.070	189.810	453.798\$	338.273\$
Alumínio . . . . .	Kilo	49	230	596\$	948\$	2.419	2.068	20.778\$	13.446\$
Manufacturas de alumínio . . . . .	>	49	230	596\$	948\$	2.419	2.068	20.778\$	13.446\$
Armamento e munições de caça e guerra . . . . .	Kilo	158.308	122.172	861.887\$	496.921\$	398.512	456.891	1.719.737\$	1.402.535\$
Armamento de artilharia . . . . .	>	15.160	47.087	189.239\$	138.756\$	406	707	1.021\$	11.625\$
Balas de chumbo e chumbo de munição, espo- letas e capsulas . . . . .	>	60.055	40.346	277.413\$	132.712\$	325.009	338.507	765.808\$	636.113\$
Carabinas, espingardas, pistolas, revólvers e outras armas de fogo . . . . .	>	13.050	12.189	132.686\$	106.422\$	72.051	64.777	945.750\$	718.469\$
Espadas, floretes e outras armas brancas . . . . .	>	—	204	—	832\$	—	—	—	131\$
Polvora . . . . .	>	41.839	48.373	109.040\$	105.306\$	1.042	22.933	7.031\$	10.836\$
Não especificados . . . . .	>	18.001	3.693	153.483\$	12.833\$	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas . . . . .	Kilo	13.085	15.379	86.596\$	78.172\$	1.854	1.246	3.596\$	2.435\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis . . . . .	>	7.910	10.599	66.427\$	61.454\$	1.443	1.228	3.257\$	2.302\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	5.175	4.780	20.169\$	16.718\$	451	18	330\$	133\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÁ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós. . . . .	Kilo	5.424	3.611	18:229\$	4:208\$	1.461	808	7:361\$	2:545\$
Cestos, costas e balaios. . . . .	>	3.658	1.122	4:495\$	827\$	32	—	111\$	—
Moveis . . . . .	>	1.747	1.726	9:397\$	2:618\$	1.173	044	5:386\$	2:332\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	49	762	4:337\$	768\$	256	104	1:864\$	2:13\$
Carros e outros vehiculos. . . . .	Kilo	269.834	1.681.031	192:887\$	892:306\$	393.460	735.245	144:604\$	420:259\$
Carros para estradas de ferro (vagões). . . . .	>	172.588	1.628.731	92:063\$	861:067\$	30.973	410.921	49:814\$	277:316\$
> e outros vehiculos não especificados. . . . .	>	97.246	52.300	100:824\$	31:239\$	362.487	324.324	94:793\$	142:943\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	180.414	255.838	82:697\$	103:625\$	52.690	31.113	114:184\$	40:254\$
Canos de chumbo. . . . .	>	123.473	174.719	49:619\$	54:045\$	110	—	145\$	—
Tipos para typographia (de chumbo). . . . .	>	31	2.733	85\$	5:300\$	2.883	4.383	11:373\$	14:751\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas. . . . .	>	7.704	16.840	4:123\$	7:741\$	41.636	17.900	43:751\$	17:292\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas. . . . .	>	27.815	7.555	19:550\$	21:104\$	319	1.182	1:372\$	3:685\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas . . . . .	>	21.391	53.941	9:320\$	14:535\$	7.742	7.048	57:543\$	4:526\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	774.897	521.533	1.576:141\$	1.153:279\$	261.635	360.090	560:303\$	571:475\$
Arame de cobre em fio, nu ou simples, coberto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado. . . . .	>	432.110	163.564	329:029\$	146:098\$	226.598	200.099	285:945\$	356:553\$
Artigos de christofle, alfenide e semelhantes	>	6.780	6.026	69:890\$	43:424\$	2.873	2.874	50:531\$	38:894\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, vasos, etc.). . . . .	>	41	—	204\$	—	—	—	—	—
Tubos e canos . . . . .	>	76.366	90.520	139:315\$	145:432\$	5.054	1.868	31:147\$	4:143\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	259.020	261.413	1.037:703\$	817:725\$	27.110	65.249	102:680\$	171:910\$
Ferro e aço . . . . .	Kilo	37.748.328	63.071.632	13.306:800\$	14.229:591\$	8.059.417	12.993.713	3.176:862\$	3.350:656\$
Anzós, esporas, estribos, fechaduras, fivelas, freios, puxadores, trincos, tranquetas para portas e gavetas. . . . .	>	196.852	217.115	241:620\$	198:974\$	141.014	145.753	114:941\$	97:135\$
Arame de aço e de ferro. . . . .	>	1.201.034	1.365.304	300:054\$	302:078\$	5.348.018	5.410.258	1,813:097\$	1.045:021\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas. . . . .	>	3.027.932	4.683.708	1.063:497\$	1.110:444\$	3.729	10.606	1.506\$	5:100\$
Cintelaria (obras de) . . . . .	>	190.041	206.678	870:913\$	596:251\$	159.714	154.226	659:905\$	490:153\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro. . . . .	>	971.342	3.097.279	561:588\$	1.124:565\$	225.940	435.903	100:314\$	217:457\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos não especificados. . . . .	>	115.026	79.439	69:254\$	50:389\$	110.651	66.836	46:440\$	32:650\$
Folhas de Flandres em laminas e em obras não especificadas. . . . .	>	7.575.000	8.619.134	2:447:932\$	2.240:619\$	68.637	45.057	85:073\$	40:291\$
Grampos, pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos, miudos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc. . . . .	>	3.319.881	9.835.541	1.334:565\$	1.913:831\$	429.145	2.114.751	150:000\$	538:330\$
Moveis . . . . .	>	121.730	120.235	77:852\$	68:434\$	5.508	45.180	6:134\$	10:959\$
Trilhos e accessorios para estradas de ferro	>	9.354.765	23.080.424	1.333:374\$	2.111:603\$	1.095.281	3.713.596	135:849\$	413:935\$
Tubos, canos e junções. . . . .	>	5.445.471	5.183.437	1.472:397\$	1.195:424\$	240.050	234.293	118:875\$	97:505\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	4.029.244	6.523.338	3.474:245\$	3.816:929\$	260.135	556.488	435:650\$	335:503\$
Instrumentos de musica . . . . .	Kilo	4.014	4.905	23:668\$	23:002\$	27.644	35.387	143:264\$	168:640\$
Pianos . . . . .	>	3.320	4.338	12:986\$	13:200\$	6.230	13.223	39:906\$	30:252\$
Não especificados . . . . .	>	694	567	10:682\$	4:712\$	21.408	22.164	103:358\$	138:388\$
Instrumentos de cirurgia e dentarios . . . . .	Kilo	14.170	10.896	127:825\$	83:733\$	31.529	118.143	475:051\$	337:813\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos. . . . .	Kilo	27.372	39.319	132:665\$	121:802\$	2.769	46.533	81:943\$	136:128\$
Instrumentos opticos . . . . .	>	136	570	6:049\$	8:317\$	161	9.613	15:805\$	26:375\$
> scientificos não especificados. . . . .	>	27.236	38.749	126:616\$	113:485\$	2.608	36.920	66:133\$	109:753\$
Lã. . . . .	Kilo	702.139	790.226	5.074:158\$	4.471:300\$	190	352	1:887\$	2:027\$
Alamares, borlas, barbicachos, galões, gregas, franjas, requifes, cadarços, cordões, tranças, trancelins com ou sem mesclas ou vidrilhos. . . . .	Kilo	440	119	3:696\$	902\$	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes . . . . .	>	28.162	26.809	96:089\$	75:523\$	23	157	100\$	377\$
Alpacas, cassas, lãs, durantes, merinós, damascos, cachemiras, princetas, gorgões, riscados, casemiras, flanelas lãs, trançadas, etc., etc. . . . .	>	610.640	700.478	4.771:423\$	4.225:210\$	60	73	1:044\$	873\$
Barretes, carapuças, toucas, etc. . . . .	>	242	527	2:028\$	2:332\$	—	15	—	70\$
Cobertores. . . . .	>	5.730	7.236	20:625\$	22:625\$	—	—	—	—
Fel tros não especificados e sarçanetas . . . . .	>	23.011	16.853	34:407\$	15:903\$	13	—	—	—
Roupa feita de qualquer qualidade. . . . .	>	2.379	2.507	28:720\$	30:848\$	71	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	31.535	35.692	117:161\$	97:834\$	23	101	207\$	665\$
Linho, juta e canhamo. . . . .	Kilo	1.291.508	1.445.070	3.111:588\$	2.636:689\$	15.767	36.500	23:335\$	40:052\$
Alamares, borlas, passadores, galões, gregas, franjas com ou sem mesclas . . . . .	>	276	820	1:548\$	3:252\$	—	—	—	—



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÃ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	Kilo	40.412	70.235	91:580\$	124:200\$	640	098	1:045\$	1:476\$
Aniagem para saccos . . . . .		61.662	68.480	49:670\$	37:632\$	915	1.426	1:233\$	1:602\$
Barbante . . . . .		5.120	9.572	8:994\$	13:810\$	746	215	1:785\$	352\$
Cordoalha . . . . .		683.033	711.203	608:987\$	477:693\$	9.636	29.617	12:395\$	20:766\$
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos . . . . .		4.225	6.079	25:023\$	31:563\$	1	—	12\$	—
Rendas, tiras e entremeios . . . . .		7	8	349\$	620\$	—	—	—	52\$
Roupa feita . . . . .		9.933	7.377	120:867\$	74:230\$	1	5	4:986\$	0:542\$
Tecidos não especificados . . . . .		489.430	506.597	1.976:740\$	1.649:704\$	3.325	2.696	1:920\$	3:222\$
Manufacturas não especificadas . . . . .		47.405	64.699	227:818\$	223:834\$	503	1.075	—	—
<b>Louça, porcelana, vidros e crystaes . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>2.592.613</b>	<b>3.062.550</b>	<b>1.890:904\$</b>	<b>1.636:165\$</b>	<b>358.198</b>	<b>226.845</b>	<b>233:203\$</b>	<b>223:909\$</b>
Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .		51.277	60.678	23:354\$	26:197\$	278.895	78.745	140:005\$	75:901\$
Isoladores . . . . .		18.976	11.614	17:021\$	6:856\$	13.908	52.342	15:325\$	25:830\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes, para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade . . . . .		6.430	5.082	14:610\$	10:725\$	1.085	4.056	5:782\$	14:690\$
Vidros para oculos e pince-nez . . . . .		2.214	5.121	4:550\$	3:181\$	17	32	978\$	1:554\$
» polidos com ou sem ago . . . . .		222.436	259.289	70:729\$	89:705\$	191	1.286	257\$	646\$
» para vidraças . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .		2.231.967	2.639.452	1.065:378\$	1.433:058\$	3.720	11.041	13:059\$	20:847\$
Manufacturas não especificadas de vidro e chrystal . . . . .		50.613	80.714	81:253\$	61:443\$	59.722	79.288	80:897\$	84:443\$
<b>Machinas,apparehos e pertences, ferramentas e utensillos diversos . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>13.082.272</b>	<b>18.097.381</b>	<b>14.019:923\$</b>	<b>12.400:371\$</b>	<b>3.237.244</b>	<b>6.975.313</b>	<b>5.873:941\$</b>	<b>7.254:120\$</b>
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .		820.224	1.204.816	529:404\$	614:600\$	180.058	296.262	147:440\$	493:670\$
Apparehos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados . . . . .		798.797	721.720	741:006\$	741:420\$	394.270	1.130.067	1.252:055\$	1.798:520\$
Apparehos photographicos e accessorios . . . . .		15.731	28.109	87:974\$	84:229\$	4.172	5.040	42:703\$	30:981\$
Balanças . . . . .		76.898	53.831	69:058\$	50:577\$	58.794	99.101	92:541\$	88:143\$
Bombas hydraulicas . . . . .		123.881	96.209	213:594\$	143:707\$	97.083	114.539	145:000\$	94:724\$
Locomotivas e pertences . . . . .		742.758	1.268.000	687:388\$	1.075:109\$	364.527	1.004.519	497:048\$	746:516\$
Locomoveis, motores e pertences . . . . .		412.520	1.037.925	332:913\$	363:943\$	52.143	223.350	120:155\$	179:170\$
Machinas para costura e pertences . . . . .		208.857	328.082	511:047\$	490:556\$	300.038	492.860	625:953\$	639:835\$
» escrever e pertences . . . . .		463	1.016	8:235\$	8:351\$	4.661	11.561	110:543\$	155:060\$
» lavoura, industria e pertences . . . . .		3.799.537	4.597.485	4.687:898\$	3.143:825\$	534.607	1.376.030	688:804\$	832:743\$
Moinhos . . . . .		66.406	224.119	86:396\$	144:314\$	104.395	142.902	83:056\$	77:513\$
Prensas de qualquer qualidade . . . . .		12.992	19.081	20:727\$	9:062\$	25.026	11:142\$	25:219\$	11:142\$
Velocipedos, bicyclettes e pertences . . . . .		871	3.750	12:313\$	21:255\$	15.758	26.339	55:709\$	36:282\$
Machinas e apparehos não especificados, utensillos e ferramentas diversas . . . . .		5.996.342	8.426.942	6.080:022\$	5.538:924\$	1.095.712	1.941.250	2.035:165\$	2.310:683\$
<b>Madeiras . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>218.223</b>	<b>58.243</b>	<b>119:029\$</b>	<b>104:542\$</b>	<b>213.982</b>	<b>252.182</b>	<b>190:703\$</b>	<b>176:190\$</b>
Moveis e mobillas . . . . .		12.580	12.911	33:018\$	45:708\$	83.275	96.380	98:282\$	87:059\$
Paltos para mesa . . . . .		40	64	64\$	—	—	157	—	280\$
Rolhas de cortiça . . . . .		905	6.050	4:324\$	19:210\$	1.411	1.089	5:215\$	6:052\$
Manufacturas não especificadas . . . . .		204.698	38.382	81:623\$	30:624\$	120.296	154.556	87:200\$	82:790\$
<b>Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>3.504</b>	<b>2.380</b>	<b>27:314\$</b>	<b>17:136\$</b>	<b>—</b>	<b>120</b>	<b>360\$</b>	<b>480\$</b>
Manufacturas não especificadas de barbatanas . . . . .		10	—	64\$	—	—	2	—	13\$
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola . . . . .		10	21	771\$	2:157\$	—	22	—	245\$
Manufacturas não especificadas de buffalo, chifre e osso . . . . .		3.447	2.266	26:391\$	14:718\$	6	4	203\$	90\$
Manufacturas não especificadas de despojos animaes . . . . .		37	93	88\$	206\$	80	92	157\$	140\$
<b>Nickel . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>3.696</b>	<b>2.528</b>	<b>20:269\$</b>	<b>11:803\$</b>	<b>233</b>	<b>279</b>	<b>1:617\$</b>	<b>1:013\$</b>
Manufacturas não especificadas . . . . .		3.696	2.528	20:269\$	11:803\$	233	279	1:617\$	1:013\$
<b>Ouro, prata e platina . . . . .</b>	<b>Gram.</b>	<b>112.369</b>	<b>230.011</b>	<b>13:820\$</b>	<b>19:617\$</b>	<b>2.165</b>	<b>159.0.7</b>	<b>4:257\$</b>	<b>9:381\$</b>
Joalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .		801	5.212	7:080\$	14:088\$	1.665	3.017	4:197\$	7:558\$
Joalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . . . .		111.598	224.779	6:740\$	5:496\$	570	156.000	60\$	1:823\$
Obras de platina de qualquer qualidade . . . . .		—	20	—	53\$	—	—	—	—
<b>Palha, esparto, calro, pita, passava, palha e outras materias filamentosas . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>216.355</b>	<b>148.319</b>	<b>198:625\$</b>	<b>108:858\$</b>	<b>28.909</b>	<b>9.132</b>	<b>27:921\$</b>	<b>16:499\$</b>
Cordoalha . . . . .		196.001	120.285	180:248\$	73:442\$	23.783	1.068	21:003\$	60\$
Esteiras e capachos . . . . .		14.336	16.447	24:495\$	20:391\$	1.477	1.788	1:453\$	1:587\$
Vassouras e escovas . . . . .		2.113	6.426	4:910\$	8:077\$	3.710	3.484	4:492\$	3:164\$
Manufacturas não especificadas . . . . .		3.905	5.191	8:972\$	6:348\$	239	2.792	913\$	11:056\$
<b>Papel e suas applicações . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>341.960</b>	<b>488.888</b>	<b>483:238\$</b>	<b>421:035\$</b>	<b>807.517</b>	<b>848.045</b>	<b>746:092\$</b>	<b>455:327\$</b>
Cartas de jogar . . . . .		57	38	2:581\$	83\$	3.008	1.261	13:133\$	5:982\$
Estampas, desenhos e photographias . . . . .		109	28.856	2:513\$	26:665\$	12	457	507\$	1:202\$
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mapps e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .		38.603	30.214	122:943\$	82:215\$	17.351	46.979	52:854\$	73:097\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade . . . . .		5.519	9.963	62:496\$	41.408\$	45.365	40.649	286:045\$	134:865\$

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÃ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II - (Continuação)									
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	Kilo	90.733	136.125	101:357\$	99:814\$	115.235	122.617	109:346\$	73:890\$
Papel para escrever . . . . .	"	30.705	40.583	43:340\$	58:401\$	3.838	18.177	7:541\$	18:451\$
" " impressão . . . . .	"	127.101	195.977	72:365\$	61:523\$	586.001	550.707	136:768\$	119:047\$
Papelão e cartão . . . . .	"	31.433	18.553	14:383\$	19:373\$	13.137	43.831	9:046\$	13:900\$
Manufaturas não especificadas . . . . .	"	18.672	15.574	50:186\$	40:853\$	18.490	23.314	21:352\$	14:303\$
<b>Pedras, terras e outros minerais semelhantes . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>4.151.221</b>	<b>12.986.091</b>	<b>533:037\$</b>	<b>648:759\$</b>	<b>482.297</b>	<b>8.144.731</b>	<b>34:951\$</b>	<b>339:872\$</b>
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas . . . . .	Kilo	25.500	31.140	38:178\$	40:255\$	923	11.012	2:045\$	7:593\$
Canos e tubos de barro . . . . .	"	2.020.510	2.672.128	242:076\$	240:603\$	—	480.801	—	24:301\$
Ladrilhos de barro (azulejos) e de matmore, telhas e tijolos . . . . .	"	1.555.448	9.679.066	116:427\$	237:613\$	480.063	3.265.805	28:719\$	148:604\$
Manufaturas não especificadas . . . . .	"	540.754	603.757	106:356\$	120:839\$	1.311	4.687.110	4:137\$	150:372\$
<b>Peltes e couros . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>109.303</b>	<b>127.083</b>	<b>773:080\$</b>	<b>606:782\$</b>	<b>14.810</b>	<b>32.068</b>	<b>158:144\$</b>	<b>246:601\$</b>
Arreios, sellins, sellas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	"	8.240	9.300	62:011\$	50:733\$	501	4.175	4:039\$	12:533\$
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	"	1.212	2.323	11:810\$	13:407\$	311	641	2:156\$	1:447\$
Calçado . . . . .	"	18.412	10.454	197:090\$	107:422\$	9.857	22.458	127:391\$	207:139\$
Correias para machinas . . . . .	Kilo	66.216	75.326	334:127\$	283:513\$	1.185	2.030	8:395\$	11:001\$
Luvras . . . . .	"	2	8	150\$	136\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas . . . . .	"	20.212	20.075	167:943\$	142:561\$	2.056	2.761	10:143\$	14:101\$
<b>Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>1.069.030</b>	<b>1.030.201</b>	<b>1.067:845\$</b>	<b>810:880\$</b>	<b>172.608</b>	<b>200.930</b>	<b>496:453\$</b>	<b>379:530\$</b>
Graxa para sapatos . . . . .	Kilo	25.770	20.050	61:521\$	40:210\$	42.386	42.334	79:032\$	93:156\$
Perfumarias . . . . .	"	13.178	19.634	94:563\$	80:233\$	30.813	27.645	202:749\$	133:013\$
Tintas para escrever . . . . .	Kilo	55.450	42.044	57:902\$	51:143\$	4.093	2.930	6:614\$	2:977\$
" preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	"	974.632	1.007.573	853:854\$	920:050\$	95.286	128.021	2:8:058\$	110:484\$
<b>Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>5.955.068</b>	<b>8.202.625</b>	<b>2.877:940\$</b>	<b>2.553:410\$</b>	<b>248.378</b>	<b>500.499</b>	<b>1.184:370\$</b>	<b>1.124:519\$</b>
Acidos . . . . .	"	178.979	116.964	123:233\$	65:109\$	32.100	11.464	12:234\$	7:096\$
Aguas mineraes, naturaes e artificiaes . . . . .	Kilo	25.026	14.645	31:040\$	13:613\$	305	163	536\$	135\$
Capculas, drageas, globulos e confeitos medicinaes . . . . .	"	1.057	1.160	7:783\$	5:135\$	4.133	5.022	215:306\$	215:924\$
Glycerina . . . . .	"	5.920	6.772	9:923\$	6:555\$	79	40	135\$	92\$
(*) Oleo de bacalhan . . . . .	Kilo	—	3.455	—	8:081\$	—	58.901	—	270:474\$
Sabão e sabonetes medicinaes . . . . .	"	533	1.992	1:042\$	1:019\$	3.070	2.525	22:412\$	12:033\$
Não especificados . . . . .	"	5.742.648	8.057.637	2.099:303\$	2.451:933\$	207.731	418.778	93:1217\$	533:735\$
<b>Seda com ou sem mesola . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>4.504</b>	<b>7.339</b>	<b>218:053\$</b>	<b>247:967\$</b>	<b>38</b>	<b>72</b>	<b>1:380\$</b>	<b>1:302\$</b>
Alamarcos, passadores, borlas, galões e semelhantes . . . . .	Kilo	16	188	1:233\$	7:907\$	1	—	65\$	36\$
Fitas . . . . .	"	128	335	7:470\$	16:524\$	—	4	—	98\$
Gravatas . . . . .	"	152	337	10:247\$	16:183\$	8	—	720\$	18\$
Rendas . . . . .	Kilo	102	89	11:149\$	7:751\$	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	"	95	235	7:774\$	11:013\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados . . . . .	Kilo	3.031	4.588	103:783\$	117:399\$	—	10	—	530\$
Manufaturas não especificadas . . . . .	"	980	1.547	71:892\$	70:290\$	20	40	583\$	617\$
<b>Varios artigos . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>5.003:990\$</b>	<b>3.326:248\$</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>14.723:883\$</b>	<b>11.579:250\$</b>
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	Kilo	11.399	11.302	40:840\$	33:164\$	2.077	2.558	0:571\$	6:131\$
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos . . . . .	"	1.717	3.778	17:275\$	15:777\$	161	863	1:152\$	1:700\$
Artigos de escritorio e para collegios . . . . .	"	36.130	59.892	123:233\$	147:394\$	18.843	30.270	90:037\$	95:203\$
" para iluminação a gaz, kerosene, lampadas, etc. . . . .	"	41.787	98.974	188:300\$	129:310\$	68.492	42.036	205:977\$	108:518\$
Bengalas e chicotes . . . . .	"	620	619	8:635\$	7:172\$	49	65	517\$	1:007\$
Botões . . . . .	"	2.308	2.678	20:341\$	21:897\$	266	293	114:133\$	114:133\$
Brinquedos . . . . .	"	862	1.845	4:827\$	5:974\$	2.925	5.770	12:800\$	10:220\$
Cachimbo e pitoiras . . . . .	"	501	450	3:341\$	5:300\$	7	27	8:500\$	341\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . . . .	"	3.000	4.363	8:172\$	10:122\$	138.455	56.083	41:483\$	22:733\$
Canotilhos, vidrilhos, etc., e qualquer obra de passamaneiro, dourados, prateados, etc. . . . .	"	7	57	494\$	877\$	—	9	—	29\$
Carteiras, charuteiras e porta-moedas . . . . .	"	1.012	446	21:078\$	7:163\$	357	31	805\$	617\$
Chapéus para cabeça, de qualquer qualidade e forma . . . . .	"	8.430	10.633	265:526\$	245:180\$	312	187	5:855\$	5:328\$
Chapéus para chuva ou sol, armações e accessorios (exceptuando as capas e tecidos) . . . . .	"	2.267	5.402	18:607\$	22:663\$	4	37	74\$	070\$
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas de fumo . . . . .	"	82	242	1:292\$	1:241\$	723	205	22:700\$	5:260\$
Despertadores e relógios . . . . .	"	486	270	6:333\$	4:894\$	42.337	54.612	262:500\$	188:557\$
Relógios de bolso . . . . .	"	361	22	3:295\$	5:700\$	2.936	740	71:520\$	63:441\$
Dynamite e outras massas explosivas . . . . .	Kilo	95.943	59.314	233:195\$	111:253\$	10	9.697	331\$	9:70\$
Flores artificiaes . . . . .	"	255	6	734\$	241\$	60	—	63\$	—
Fogos de artifício . . . . .	"	853	163	1:711\$	101\$	10.502	11.110	16:120\$	12:320\$
Kerosene, petroleo e gazolina . . . . .	Kilo	41.653	8.898	16:757\$	2:774\$	61.056.691	69.738.984	11.343:590\$	9.499:092\$
Leques de qualquer qualidade . . . . .	"	191	220	2:730\$	5:036\$	9	37	194\$	201\$
Lixa de qualquer qualidade . . . . .	Kilo	43.682	45.775	47:909\$	37:058\$	37.910	46.540	36:987\$	35:803\$
Manufaturas de borracha . . . . .	"	33.695	132.399	714:016\$	800:885\$	13.143	31.523	156:639\$	127:842\$
" celluloida . . . . .	"	21	182	500\$	1:702\$	76	179	1:250\$	2:908\$
Navios a vapor ou á vela, lanchas e outras embarcações . . . . .	"	810.834	1.401.914	1.680:408\$	611:670\$	22.895	11.360	74:905\$	51:486\$

(\*) Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de — Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÃ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Oleos lubrificantes, minerais, animais e vegetais	Kilo	1.212.095	1.318.022	331:342\$	250:415\$	4.112.614	4.397.465	1.413:002\$	1.068:353\$
Parafina	"	220.208	275.879	159:008\$	127:654\$	83.930	69.420	50:504\$	34:807\$
Phosphoros	"	243	11	833\$	42\$	—	—	—	—
Polvillo	"	147.398	201.484	65:587\$	60:808\$	2.300	1.035	1:440\$	678\$
Quadros e espelhos com molduras	"	2.088	802	2:817\$	2:819\$	1.054	473	2:956\$	890\$
Sabão e saponaccos sem perfume	"	2.184.839	1.740.053	732:608\$	409:659\$	49.481	78.663	37:910\$	45:857\$
Velas de cera, espermacoto, stearina e sebo	"	9.705	6.780	12:832\$	6:410\$	7.408	5.317	10:077\$	5:970\$
Saccos	"	27.077	49.420	12:128\$	12:021\$	76.131	—	39:757\$	—
Não especificados	"	—	—	251:685\$	149:278\$	—	—	233:511\$	107:303\$
<b>CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM</b>	<b>Kilo</b>	<b>—</b>	<b>11.865.779</b>	<b>2.541:795\$</b>	<b>2.303:657\$</b>	<b>—</b>	<b>24.437.563</b>	<b>12:583:070\$</b>	<b>7.339:717\$</b>
Alfafa	"	—	—	—	—	1.935	—	434\$	—
Alhos e cebolas	Kilo	1.250	—	316\$	—	—	317	—	82\$
Arroz	"	177.904	1.091.559	43:503\$	293:818\$	25.781	4.813	11:045\$	1:759\$
Assucar	"	7.770	3.342	3:553\$	2:278\$	538	733	352\$	423\$
Azeite de oliveira	"	4.631	12.589	3:503\$	0:085\$	7.275	299	5:003\$	105:002\$
Bacalhão	"	340.002	75.505	136:007\$	52:207\$	280.729	275.079	178:205\$	105:002\$
Banha	"	538	—	849\$	—	1.262.781	970.260	1.224:401\$	521:005\$
Batatas	"	591.488	97.144	32:043\$	10:854\$	—	1.512	—	242\$
Bebidas alcoolicas	"	11:581	182.101	217:406\$	232:406\$	371	1.323	1:314\$	2:107\$
» não especificadas	"	72.248	113.312	85:228\$	105:027\$	44	0.240	0:23\$	9:23\$
Biscoutos e bolachas	"	74.831	81.031	102:690\$	141:977\$	7.757	8.191	10:679\$	8:090\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	"	22.334	93.347	0:152\$	3:230\$	22.853	01:834	9:002\$	16:353\$
Cevada em grão	"	457	630	173\$	200\$	104	393	54\$	53\$
Cerveja	"	62.703	43.910	68:459\$	36:274\$	11.011	2.109	12:074\$	1:717\$
Chá	"	17.232	17.027	54:777\$	40:531\$	33	1.084	483\$	3:907\$
Chocolate, cacão, confeitos e docos	"	21.050	12.809	34:225\$	30:610\$	860	97	658\$	441\$
Conservas de extractos de carne	"	15.523	12.806	15:504\$	22:007\$	55.006	54.409	53:508\$	53:093\$
» » » fructas e legumes	"	39.110	50.640	43:312\$	45:802\$	39.110	53.970	45:078\$	48:850\$
» » » peixe	"	44.102	85.512	60:000\$	77:430\$	175.809	220.789	32:007\$	320:793\$
Especiarias	"	31.487	25.231	41:313\$	55:717\$	45.118	15.937	22:332\$	17:501\$
Farelo	"	—	—	—	—	318.121	658.958	51:789\$	72:902\$
Farinha de trigo	"	523.006	47.032	134:087\$	12:045\$	30.241.431	20.000.434	8.063:508\$	4.782:177\$
» » » floculas não especificadas	"	12.479	224.527	105:559\$	97:088\$	170.391	148.927	97:023\$	74:302\$
Feijão e favas	"	46.849	53	12:751\$	24\$	12.221	17.040	6:830\$	7:003\$
Forragens não especificadas	"	—	7.410	2:93\$	4:570\$	2.100	451	587\$	160\$
Fructas e legumes seccos	"	2.907	—	—	—	14.383	26.998	17:073\$	21:344\$
» » » verdes (nozoz, castanhas, etc.)	"	20.009	16.336	20:285\$	9:825\$	314.450	330.221	65:757\$	63:785\$
Leite em conserva	"	49.338	131.809	40:952\$	84:488\$	105.708	281.073	185:439\$	185:073\$
Licores e xarops	"	237	1.201	611\$	1:592\$	32	40	72\$	35\$
Manteiga	"	817	3.478	1:708\$	0:381\$	451.353	422.313	500:610\$	457:074\$
Massas alimenticias (macarrão e semelhantes)	"	386	—	403\$	—	9	—	123	50\$
Milho	"	40.000	—	4:021\$	—	148.004	0.701	25:278\$	1:593\$
Ovos	"	—	—	—	—	2.180	8.102	3:198\$	9:002\$
Presuntos	"	202.061	317.371	561:535\$	549:401\$	11.401	5.974	17:920\$	7:801\$
Queijos	"	21.003	54.678	36:345\$	66:405\$	217	45	204\$	23\$
Sal commum	"	0.010.055	8.038.146	376:208\$	287:230\$	513	1.541	70\$	207\$
Toucinho	"	21.131	20.771	34:038\$	28:158\$	508.105	003.022	001:746\$	507:522\$
Trigo em grão	"	24	2.423	28\$	1:277\$	132	780	62\$	181\$
Vinagro	"	1.151	—	840\$	—	034	—	131\$	—
Vinho Champagne e outros vinhos espumantes	"	936	150	4:032\$	943\$	—	—	—	133\$
Vinhos não especificados	"	0.153	1.315	7:804\$	2:584\$	7	26	8\$	—
» vermouthe, bitter e bebidas semelhantes	"	2.344	2.312	4:923\$	4:307\$	124	56	923\$	323\$
Não especificados	"	130.057	122.873	112:427\$	88:031\$	474.560	537.375	45:421\$	30:180\$
<b>CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>7.732:629\$</b>	<b>18.567:338\$</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>5:280\$</b>
Libras	"	391.053	1.206.053	7.732:629\$	18.567:338\$	—	1.550	—	5:280\$
Dollars	"	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animas vivos e dissecados	"	—	—	64:788\$	61:273\$	—	—	307:283\$	430:933\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	"	—	—	47.807:520\$	40.091:477\$	—	—	10.173:070\$	7.741:654\$
Classe III — Artigos manufacturados	"	—	—	91.818:388\$	78.442:751\$	—	—	33.960:873\$	31.580:256\$
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragem	"	—	—	2.541:795\$	2:303:657\$	—	—	12.583:070\$	7.339:717\$
<b>Total das mercadorias</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>142.262:447\$</b>	<b>120.899:158\$</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>57.114:305\$</b>	<b>47.092:562\$</b>
Equivalente em mil réis ouro	"	—	—	63.914:377\$	70.499:955\$	—	—	25.642:448\$	27.400:623\$
Classe V — Especie metallica e notas de banco estrangeiras	"	—	—	7.732:629\$	18.567:338\$	—	—	—	5,280\$
<b>Total geral</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>149.995:076\$</b>	<b>139.466:496\$</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>57.114:305\$</b>	<b>47.097.842\$</b>
Equivalente em mil réis ouro	"	—	—	67.389:211\$	81.150:749\$	—	—	25.642:448\$	27.403:501\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				URUGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>	Cab.	—	—	6:662\$	2:947\$	—	—	728:483\$	1.522:617\$
Aves de canto, de luxo e domesticas.	—	4	—	150\$	—	15	148\$	196\$	—
Gado asinino, cavallar e muar.	Cab.	4	8	2:150\$	1:954\$	114	134	24:707\$	20:110\$
» caprino e lanigero	—	1	—	302\$	138\$	16.511	15.334	276:234\$	222:619\$
» suino	—	—	—	—	—	—	21	128\$	—
» vaccum	—	5	—	4:210\$	—	7.963	27.796	418:803\$	1.270:596\$
Animaes vivos não especificados	—	—	—	—	705\$	75	—	8:591\$	9:030\$
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS.</b>	—	—	—	3.022:227\$	1.949:350\$	—	—	543:675\$	847:741\$
<b>Algodão.</b>	Kilo	607.082	180.443	1.243:067\$	345:692\$	1.808	1.158	7:526\$	4:103\$
Em fio para tecelagem.	»	574.402	162.853	1.156:139\$	299:502\$	80	—	406\$	—
» para costura	»	24.135	13.493	69:135\$	42:191\$	1.225	954	6:905\$	3:051\$
» torcido e entrançado	»	5.455	324	14:215\$	569\$	130	—	39\$	—
» pasta, cardado, em rama ou lã	»	3.090	4.073	2:578\$	3:370\$	373	204	176\$	152\$
<b>Cabellos, pellos e pennas.</b>	Kilo	—	15	73\$	160\$	—	343	2:884\$	4:374\$
Crina	»	4	—	52\$	—	—	—	—	—
Pello de castor, lebre, etc.	»	—	15	—	141\$	—	—	—	—
Pennas de qualquer qualidade	»	—	—	0\$	19\$	210	343	2:884\$	4:374\$
Não especificados	»	1	—	15\$	—	—	—	—	—
<b>Ganna da India, bambú, junco, vime, etc.</b>	Kilo	125	38	105\$	24\$	—	35	—	51\$
Junco, rotim e vime	»	125	38	105\$	24\$	—	35	—	51\$
<b>Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.</b>	Kilo	3.877	4.401	11:422\$	8:639\$	5.184	465	1:856\$	113\$
Chumbo em barra, pães e laminas	»	547	1.788	194\$	627\$	3.599	300	464\$	35\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas	»	3.330	2.613	11:228\$	8:012\$	505	—	809\$	—
Zinco em chapas ou folhas	»	—	—	—	—	1.080	165	583\$	78\$
<b>Cobre e suas ligas</b>	Kilo	1.261	112	3:681\$	155\$	205	—	285\$	—
Fundido, coado, em limalhas, etc.	»	1.261	112	3:681\$	155\$	205	—	285\$	—
<b>Despojos animaes.</b>	Kilo	6.472	45.803	7:926\$	38:431\$	717.601	1.411.409	313:280\$	547:047\$
Cera em bruto ou preparada.	»	10	—	13\$	—	—	—	—	—
Colla ou gelatina	»	146	1.033	241\$	1:009\$	650	235	1:805\$	300\$
Espermacete e stearina	»	5.320	41.469	5:707\$	32:832\$	—	—	—	—
Guano e outros adubos animaes.	»	—	—	—	—	85.700	69.750	1:005\$	1:029\$
Oleos animaes não especificados para usos industriaes.	»	—	181	—	106\$	—	—	—	—
Sobo e graxa.	»	20	209	57\$	271\$	629.952	1.339.296	307:155\$	540:538\$
Não especificados	»	976	2.311	1:908\$	4:153\$	1.190	2.128	3:255\$	5:114\$
<b>Ferro e aço</b>	Kilo	16.580	6.471	6:549\$	2:054\$	27.767	40.494	8:803\$	6:261\$
Aço em barra e vergalhões	»	14.110	3.300	5:754\$	1:239\$	757	—	885\$	—
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples, etc.	»	2.470	3.171	795\$	815\$	27.010	40.494	7:918\$	6:201\$
<b>Juta e canhamo</b>	Kilo	633.209	538.476	589:529\$	408:154\$	379	—	458\$	—
Em fio	»	280.501	236.183	298:103\$	210:010\$	82	—	156\$	—
Estopa	»	151.206	180	107:714\$	145\$	297	—	302\$	—
Preparado	»	201.502	302.413	183:712\$	197:999\$	—	—	—	—
<b>Lã</b>	Kilo	23.481	54.299	113:666\$	175:349\$	25	63.343	43\$	73:168\$
Lavada, carbonisada, tinta e em rama	»	—	30	—	402\$	—	63.343	—	73:168\$
Em fio para bordar	»	2.209	5.424	10:243\$	13:561\$	25	—	43\$	—
» » » tecelagem	»	21.272	48.845	103:423\$	156:386\$	—	—	—	—
<b>Linho</b>	Kilo	8.578	1.248	9:574\$	2:217\$	310	—	628\$	—
Em fio torcido ou linha	»	8.578	1.248	9:574\$	2:217\$	—	—	—	—
» bruto ou preparado de qualquer modo.	»	—	—	—	—	310	—	628\$	—
<b>Madeiras.</b>	Kilo	22.335	797	3:282\$	578\$	103.320	47.180	13:004\$	13:852\$
Aduelas e arcos	»	—	570	—	419\$	31.350	37.480	5:607\$	4:225\$
Cortica e cascas de sobreiro.	»	63	225	—	15\$	—	—	—	—
Pinho	»	21.607	—	2:285\$	—	45.470	—	4:814\$	7:693\$
Não especificadas	»	665	2	986\$	3\$	28.500	9.700	2:493\$	1:984\$
<b>Materias ou substancias para perfumarla, tin- turaria, pintura e outros usos.</b>	Kilo	21.708	21.131	18:750\$	16:778\$	4.950	26.607	3:703\$	2:576\$
Alvaiade de chumbo ou de zinco	»	1.540	1.320	791\$	681\$	202	—	119\$	—
Barrilha ou potassa.	»	3.608	1.800	395\$	280\$	—	24.015	—	1:599\$
Córes de anilina ou fuschina.	»	323	235	2:598\$	1:996\$	—	18	—	76\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, volatois e essencias.	»	3.362	1.817	7:223\$	8:339\$	4.698	37	3:525\$	149\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				URUGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Terebentina	Kilo	121	10	199\$	128\$	—	199	—	167\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas	vvv	355	609	1:155\$	1:315\$	110	1.950	50\$	396\$
Zarcão ou minio	vvv	232	—	79\$	—	—	41	—	32\$
Não especificadas	vvv	12.162	15.243	5:807\$	4:039\$	—	317	—	157\$
Metais e varios metaes	Kilo	1.525.900	1.319.426	227:832\$	141:823\$	2.000	180	240\$	29\$
Alumínio em barra, lamina e fio	vvv	58	477	24\$	144\$	1.800	—	109\$	—
Antimonio, arsenico e bismutho	vvv	1.525.842	1.318.949	227:803\$	141:679\$	200	180	437\$	29\$
Enxofre	vvv	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	Gram.	657	—	73\$	—	—	—	—	—
Prata em barra	v	657	—	78\$	—	—	—	—	—
Falha, esparto, caíro, pita, piasava e outras materias filamentosas	—	36.247	80.516	63:620\$	59:265\$	301.663	331.316	103:874\$	140:366\$
Palha para esteiras e chapéus	Kilo	2.988	2.978	41:858\$	21:090\$	—	148	—	649\$
em fio simples	vvv	30.700	76.533	19:477\$	37:017\$	301.298	330.971	103:708\$	133:858\$
para vassouras	vvv	2.564	1.000	2:136\$	—	5	50	8\$	89\$
Zostera marina ou orina vegetal	vvv	—	—	149\$	503\$	—	—	—	—
Não especificadas	vvv	—	—	—	—	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	24.343	58.371	31:824\$	32:257\$	9.783	18.816	10:472\$	9:237\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e do tinturaria	vvv	17.468	21.050	22:240\$	15:235\$	—	1.598	—	778\$
Fumo em folha	vvv	205	—	97\$	—	—	165	—	85\$
Plantas vivas de qualquer especie	vvv	1.082	5.901	1:112\$	6:780\$	7.975	0.529	0:000\$	5:003\$
Não especificadas	vvv	5.588	31.420	7:766\$	10:239\$	1.808	10.010	512\$	1:908\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	3.059.329	7.231.271	401:419\$	519:026\$	1.360.832	789.681	61:985\$	20:082\$
Amianto ou asbestos	vvv	212	26	294\$	86\$	20	—	75\$	—
Argilla, areia de moldar, barro, etc.	vvv	193	1.000	22\$	200\$	445	—	427\$	—
Carvão de pedra	vvv	530.305	73.895	51:890\$	5:528\$	1.255.048	626.938	51:221\$	12:450\$
Cimento	vvv	30	1.052	64\$	755\$	00.815	74.260	4:030\$	3:032\$
Colce	vvv	4.788	5.765	854\$	403:712\$	1.600	30.000	115\$	476\$
Esmoril e pó de vidro	vvv	2.515.200	4.129.550	338:358\$	2:335\$	7	—	9\$	—
Giz e gesso	vvv	1	—	5:052\$	100:198\$	1.433	550	1:004\$	—
Marmoro, alabastro e porphiro	vvv	8.510	3.019.983	3:975	—	—	—	—	—
Pedras preciosas soltas	vvv	—	—	—	—	—	—	—	—
Não especificadas	vvv	—	—	—	—	—	—	—	—
Pelles e couros	Kilo	12.014	10.735	68:943\$	43:787\$	4.059	5.491	11:420\$	22:578\$
Pelles e couros preparados e curtidos	vv	12.014	10.548	68:943	43:263\$	3.839	5.491	11:100\$	22:578\$
Sola	vv	—	217	—	524\$	190	—	320\$	—
Seda	Kilo	3.679	3.262	102:920\$	66:258\$	—	14	—	76\$
Em casulo, rama ou borra	vv	0	—	120\$	—	—	—	—	—
Para bordar ou para tecelagem	vv	3.673	3.262	102:794\$	66:253\$	—	14	—	76\$
Sumos ou succos vegetaes	Kilo	118.186	111.103	117:972\$	88:703\$	5.366	32.880	3:214\$	3:828\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	vv	21.000	31.549	1:934\$	1:803\$	1.237	920	465\$	236\$
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes	vvv	13.563	31.184	14:400\$	17:927\$	1.425	1.030	1:235\$	474\$
Borra de azeite ou do vinho	vvv	50	200	87\$	402\$	2.608	30.900	451\$	2:948\$
Breu	vvv	27.403	2.993	5:940\$	17:902\$	96	20	1:013\$	69\$
Gommas, resinas e balsamos naturais	vvv	25.356	21.844	22:401\$	50:626\$	—	10	—	51\$
Não especificadas	vvv	24.312	23.383	73:147\$	—	—	—	—	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	—	—	—	6.258:664\$	5.410:829\$	—	—	434:829\$	334:955\$
Algodão	Kilo	756.314	769.316	3.086:205\$	2.374:365\$	43.911	32.846	194:410\$	116:442\$
Alcatifas, oleados e tapetes	—	990	—	4:753\$	—	135	—	370\$	337\$
Gravatas	—	24	—	513\$	26\$	—	—	—	—
Meias	—	52	4.813	407\$	20:234\$	841	457	6:512\$	2:732\$
Rendas, tiras, entremelos, galbes, etc.	—	7.944	17.272	124:525\$	114:967\$	188	178	4:134\$	3:207\$
Roupa feita	—	5.169	11.377	73:041\$	82:529\$	1.753	2.011	9:270\$	8:283\$
Tecidos brancos	Kilo	3.166	6.358	9:101\$	8:080\$	5.183	3.422	17:756\$	8:777\$
crús	vvv	24.814	58.673	96:227\$	149:621\$	3.354	6.633	37:800\$	21:981\$
estampados	vvv	201.435	204.125	746:126\$	705:221\$	7.604	7.897	43:224\$	25:820\$
tintos	vvv	499.330	374.801	1.925:648\$	1.103:917\$	9.372	0.533	50:217\$	34:100\$
não especificadas	vvv	13.840	36.896	105:364\$	129:070\$	2.308	1.952	15:133\$	6:282\$
Manufacturas não especificadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alumínio	Kilo	2.269	1.326	14:523\$	9:274\$	—	—	—	—
Manufacturas de alumínio	v	2.269	1.326	14:523\$	9:274\$	162	206	521\$	1:097\$
Armamento e munições de guerra e caça	Kilo	438	350	3:172\$	1:533\$	—	—	—	—
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas	v	170	283	79\$	—	162	45	521\$	228\$



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				URUGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Carabinas, espingardas, pistolas, revólvers e outras armas de fogo.	—	122	117	1:122\$	1:368\$	—	161	—	800\$
Espadas, floretes e outras armas brancas.	—	140	—	1:074\$	—	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas . . . . .	—	55	1.312	819\$	3:710\$	985	301	1:898\$	427\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis. Manufaturas não especificadas. . . . .	Kilo	55	114	423\$	850\$	948	301	744\$	427\$
			1.198	393\$	2.860\$	37	—	1:454\$	—
Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós. . . . .	Kilo	31	58	242\$	62\$	8	—	59\$	—
Cestos, cestas e balaios . . . . .	>	31	—	52\$	—	8	—	50\$	—
Manufaturas não especificadas. . . . .	>	—	58	190\$	62\$	—	—	—	—
Carros e outros veículos. . . . .	Kilo	3.064	2.206	8:700\$	3:139\$	5.139	3.158	4:493\$	2:675\$
Carros e outros veículos não especificados	>	3.061	2.206	8:700\$	1:130\$	5.139	3.158	4:408\$	2:675\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . .	Kilo	26.409	20.769	74:725\$	37:609\$	198	612	308\$	1:092\$
Canos de chumbo . . . . .	>	—	1.957	—	650\$	120	200	122\$	80\$
Tipos para typographia (de chumbo). . . .	>	22.763	16.730	68:537\$	32:572\$	—	188	—	110\$
Manufaturas não especificadas de chumbo e suas ligas. . . . .	>	1.414	—	1:039\$	—	—	2	—	6\$
Manufaturas não especificadas de estanho e suas ligas . . . . .	>	1.151	1.251	1:891\$	2:002\$	28	95	13\$	244\$
Manufaturas não especificadas de zinco e suas ligas . . . . .	>	1.081	810	3:258\$	2:076\$	50	177	173\$	697\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	13.427	21.354	100:787\$	79:642\$	463	3.461	2:364\$	1:131\$
Arame de cobre em fio, nú ou simples, coberto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado. Artigos de christofle, alfenida ou semelhantes	>	4.020	10.002	12:491\$	20:017\$	—	15	—	32\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, vasos, etc.) . . . . .	>	353	—	7:575\$	—	190	—	607\$	—
Tubos e canos . . . . .	>	106	2.808	1:446\$	14:278\$	50	—	250\$	—
Manufaturas não especificadas . . . . .	>	8.549	8.541	70:275\$	45:347\$	205	3.446	1:501\$	1:000\$
Ferro e aço . . . . .	Kilo	117.400	30.110	57:931\$	19:936\$	236.077	168.047	76:379\$	47:614\$
Anzões, esporas, estribos, fechaduras, fivelas, freios, puchadores, trincos, tranquetas para portas e gavetas. . . . .	>	72	156	437\$	210\$	—	283	—	202\$
Arame de aço e ferro . . . . .	>	—	510	—	287\$	156.881	80.560	43:382\$	19:520\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas. . .	>	—	—	—	—	40.470	52.707	11:401\$	12:203\$
Cutelaria (obras de) . . . . .	>	50	214	1:611\$	2:005\$	81	381	550\$	1:225\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro. . . . .	>	3.802	165	5:241\$	157\$	25	—	64\$	—
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros veículos não especificados . . . .	>	—	80	—	567\$	—	1.150	—	814\$
Folhas de Mandros em obras não especificadas e em laminas. . . . .	>	417	228	813\$	252\$	19.850	5.000	4:553\$	2:293\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos mltudos, postas telephonicas, telegraphicos, pontes, cercas, etc. . . . .	>	105.706	13.220	29:037\$	4:175\$	2.947	4.618	1:132\$	2:200\$
Movéis . . . . .	>	—	191	302\$	482\$	1.500	875	700\$	421\$
Trilhos e accessorios para estradas de ferro. . . . .	>	—	—	—	—	—	510	—	121\$
Tubos, canos e junções . . . . .	>	717	4.719	179\$	1:515\$	2:232	2.010	1:377\$	1:145\$
Manufaturas não especificadas . . . . .	>	6.486	10.618	20:311\$	10:253\$	12.025	8.239	13:083\$	6:073\$
Instrumentos de musica. . . . .	Kilo	6.057	10.351	43:998\$	37:329\$	2.456	2.583	10:071\$	7:975\$
Pianos . . . . .	>	3.072	5.568	13:132\$	9:824\$	1.340	1.590	5:437\$	4:010\$
Não especificados . . . . .	>	2.985	4.783	30:866\$	27:505\$	1.116	973	4:634\$	3:965\$
Instrumentos de cirurgia e dentarios . . . .	Kilo	431	2.541	16:409\$	9:379\$	194	42	1:238\$	162\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .	Kilo	647	2.156	15:681\$	9:992\$	50	1.057	1:284\$	3:501\$
Instrumentos opticos . . . . .	>	42	44	617\$	950\$	40	17	708\$	602\$
Scientificos não especificados . . . . .	>	605	2.112	15:064\$	9:030\$	10	1.040	516\$	2:800\$
Lã . . . . .	Kilo	5.253	11.762	89:977\$	72:381\$	788	1.281	7:954\$	9:062\$
Alamares, borlas, barbicachos, galões, gregas, franjas, requifes, cadarços, cordões, tranças, trancelins, com ou sem mesclas ou vidrilhos. . . . .	>	21	228	735\$	1:323\$	—	—	—	79\$
Alcatifas e tapetes . . . . .	>	36	272	208\$	201\$	—	41	—	—
Alpacas, cassas, lllás, durantes, merinós, damascos, cachemiras, princetas, gorgorões, riscados, casemiras, fianelas lisas, trançadas, etc., etc. . . . .	>	1.933	6.201	61:148\$	47:790\$	722	658	7:201	4:840\$
Barretas, carapuças, toucas, etc. . . . .	>	28	6	102\$	90\$	—	—	—	—
Cobertores . . . . .	>	32	690	203\$	2:523\$	—	221	—	974\$
Feltros não especificados e sarpanotas . . .	>	2.050	2.711	8:735\$	6:735\$	—	—	—	—
Roupa feita de qualquer qualidade . . . .	>	525	1.044	14:523\$	9:353\$	27	184	373\$	1:230\$
Manufaturas não especificadas. . . . .	>	614	610	4:142\$	4:381\$	37	177	875\$	1:021\$



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				URUGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Livros, impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mappas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . .	Kilo	15.150	58.534	97:320\$	146:974\$	—	8	—	55\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade	v	2.890	9.098	43:540\$	29:386\$	560	7	567\$	91\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	v	100.179	98.440	81:039\$	53:479\$	10.513	7.159	4:780\$	2:792\$
Papel para escrever . . . . .	v	382.369	478.076	315:685\$	307:877\$	550	125	55\$	139\$
» impressão . . . . .	v	133.743	136.509	78:348\$	91:656\$	490	—	187\$	—
Papelão e cartão . . . . .	v	58.747	43.000	28:554\$	21:706\$	1.050	490	275\$	616\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	v	19.061	28.157	40:427\$	28:735\$	73	199	155\$	403\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	327.357	628.998	101:035\$	170:575\$	11.095	13.253	1:811\$	2:825\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas . . . . .	v	4.384	12.181	3:219\$	7:870\$	—	100	—	271
Ladrilhos de barro (azulejos) e de marmore, telhas e tijolos . . . . .	v	210.367	311.627	36:312\$	39:927\$	10.800	11.181	1:371\$	1:409\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	v	112.106	254.985	61:444\$	122:778\$	795	1.012	440\$	1:085\$
Peltes e couros . . . . .	—	—	1.476	10:987\$	9:883\$	—	3.329	3:400\$	10:361\$
Arreios, sellins, sellas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	Kilo	91	267	669\$	1:254\$	18	143	68\$	350\$
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	—	—	63	1:020\$	495\$	—	30	—	43\$
Calçado . . . . .	Kilo	187	116	88\$	493\$	470	996	1:023\$	1:307\$
Correias para machinas . . . . .	Kilo	38	364	36\$	1:225\$	25	—	145\$	—
Luvvas . . . . .	—	—	—	41\$	3\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	633	666	8:001\$	6:413\$	903	2.160	2:102\$	8:571\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	10.092	11.934	28:393\$	23:526\$	2.004	531	7:058\$	856\$
Graxa para sapatos . . . . .	v	9	573	50\$	292\$	463	76	274\$	57\$
Perfumarias . . . . .	v	1.026	2.400	18:603\$	13:003\$	1.060	114	6:479\$	619\$
Tintas para escrever . . . . .	v	21	—	70\$	—	—	—	—	—
» preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	v	9.036	8.061	9:070\$	10:141\$	481	341	305\$	180\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	233.874	741.190	495:079\$	486:718\$	74.466	24.772	16:197\$	11:577\$
Acidos . . . . .	v	13.351	23.825	66:608\$	30:741\$	545	170	337\$	53\$
Aguas mineraes, naturaes e artificiaes . . . . .	v	31.751	71.238	17:976\$	30:173\$	3.295	1.487	1:680\$	709\$
Capsulas, drageas, globulos e confeitos medicinaes . . . . .	v	221	478	10:324\$	25:250\$	—	43	—	1:151\$
Glycerina . . . . .	v	1.102	30	1:570\$	42\$	—	—	—	—
Óleo de fígado de bacalhau e emulsão (*) . . . . .	v	—	1.177	—	1:848\$	—	27	—	142\$
Sabão e sabonetes medicinaes . . . . .	v	33	91	160\$	143\$	—	36	—	144\$
Não especificados . . . . .	v	187.413	639.301	308:331\$	308:412\$	70.028	28.979	14:124\$	9:381\$
Seda com ou sem mescla . . . . .	Kilo	2.107	4.255	88:369\$	94:412\$	18	54	1:662\$	2:382\$
Alamares, passadores, borlas, galões e semelhantes . . . . .	v	77	30	2:582\$	1:263\$	—	3	—	43\$
Fitas . . . . .	v	546	393	17:834\$	23:514\$	2	—	201\$	—
Gravatas . . . . .	v	31	48	1:690\$	2:501\$	—	—	—	—
Rendas . . . . .	v	—	2	—	653\$	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	v	3	82	603\$	2:804\$	3	—	226\$	—
Tecidos não especificados . . . . .	v	1.259	2.037	49:877\$	51:653\$	—	51	102\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	v	191	563	15:733\$	11:931\$	13	—	1:133\$	2:330\$
Varios artigos . . . . .	—	—	—	902:795\$	931:404\$	—	—	52:190\$	48:811\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	Kilo	755	1.328	4:858\$	4:408\$	80	21	218\$	75\$
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos . . . . .	v	69	—	1:000\$	—	15	—	12\$	—
Artigos para escriptorio e para collegios . . . . .	v	337	2.207	6:838\$	4:396\$	28	52	46\$	30\$
» iluminação a gaz, kerosene, lampadas, etc. . . . .	v	770	1.034	3:314\$	3:535\$	9	17	119\$	94\$
Bengalas e chicotes . . . . .	v	107	77	930\$	613\$	10	—	30\$	—
Bolões . . . . .	v	46.079	27.483	136:483\$	130:048\$	69	162	575\$	1:036\$
Briquetes . . . . .	v	171	2.944	3:931\$	3:923\$	215	154	783\$	382\$
Cachimbos e piteiras . . . . .	v	1.507	11.835	41:307\$	30:109\$	8	—	102\$	—
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . . . .	v	4.729	412	3:457\$	2:304\$	8.574	14	2:360\$	38\$
Canotilhos, vidrilhos, etc. e qualquer obra de passamanheiro, dourados, prateados, etc. . . . .	v	—	—	—	—	—	—	—	—
Carteiras, charutoiras e porta-moedas . . . . .	v	87	—	932\$	42\$	—	—	—	—
Chapéus para cabeça, de qualquer qualidade e forma . . . . .	v	14.150	19.120	304:701\$	323:496\$	—	—	—	—
Chapéus para chuva ou sol, armações e accesorios (exceptuando as capas e tecidos) . . . . .	v	4.888	7.839	23:701\$	18:912\$	140	—	821\$	—
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas de fumo . . . . .	v	—	10	—	85\$	—	—	—	—
Despertadores, relógios de parede e de mesa . . . . .	v	340	4.013	4:548\$	10:442\$	167	12	875\$	36\$
Relógios de algibeira . . . . .	v	107	113	6:167\$	3:101\$	—	—	—	—
Flores artificiaes . . . . .	v	—	62	—	430\$	—	—	—	—
Fogos de artifício . . . . .	v	15	—	20\$	—	25	—	148\$	—

(\*) Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				URUGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III — (Continuação)</b>									
Kerosene, petroleo e gazolina	Kilo	—	—	5:493\$	418:—	112.328	100.150	31:332\$	19:577\$
Leques de qualquer qualidade	—	279	116	457\$	276\$	—	—	76\$	—
Lixa de qualquer qualidade	—	317	247	213:164\$	252:156\$	120	—	765\$	20\$
Manufacturas de borracha	—	11.534	33.153	22:016\$	13:435\$	69	1	—	—
» celuloido	—	1.214	2.823	—	—	—	—	—	—
Navios a vapor ou à vela, lanchas e outras embarcações	—	—	400	—	970\$	—	5.000	—	10:921\$
Oleos lubrificantes, minerais, animais e vegetaes.	Kilo	11.504	22.863	4:120\$	9:621\$	490	1.499	341\$	743\$
Parafina	—	1.000	500	631\$	204\$	—	—	—	—
Phosphoros	—	5	207	24\$	445\$	—	—	—	—
Polvilho	—	558	130	2:023\$	62\$	1.141	3.308	701\$	1:018\$
Quadros e espelhos com molduras	—	169	1.370	3:920\$	5.437\$	—	139	—	508\$
Sabão e saponaceos sem perfume	—	2.797	1.523	1:020\$	787\$	—	2.194	—	1:389\$
Velas de cera, spermacete, stearina e sobo Não especificados	—	2.144	2.902	2:463\$	3:382\$	2.619	1.083	2:605\$	1:020\$
	—	—	—	97:425\$	57:815\$	—	—	10:213\$	11.915\$
<b>CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM.</b>	—	<b>16.685.442</b>	<b>—</b>	<b>9.352.940\$</b>	<b>7.961.269\$</b>	<b>56.273.038</b>	<b>—</b>	<b>23.393.423\$</b>	<b>19.810.713\$</b>
Alfafa	Kilo	315.298	119.756	135:301\$	37:113\$	197.086	232.508	17:070\$	20:576\$
Alhos e cebolas	—	773.724	1.450.879	227:149\$	327:185\$	245.846	199.970	142:373\$	76:405\$
Arroz	—	—	100	—	0\$	252.647	156.845	61:474\$	31:220\$
Asucar	—	526.451	576.423	666:350\$	570:423\$	2.747	14.151	3:875\$	13:563\$
Az eite de oliveira	—	7.076	17.388	4:020\$	11:654\$	4.950	3.310	3:765\$	2:434\$
Ba calhao	—	142	7.445	197\$	0:391\$	220	448	341\$	201\$
Ba nha	—	60.337	35.270	9:907\$	4:766\$	21.824	33.645	4:106\$	4:467\$
Ba atas	—	3.823	3.029	4:135\$	2:740\$	585	379	451\$	456\$
Be idas alcoolicas	—	440	2.960	628\$	2:941\$	815	235	478\$	111\$
» não especificadas	—	29	33	141\$	179\$	8.680	13.310	2:018\$	3:567\$
Bis outos e bolachas	—	117.005	15.469	37:039\$	3:396\$	226.499	381.933	69:192\$	80:440\$
Cer as e grãos alimenticios não especi- fidos	—	154	—	35\$	—	2.238	3.754	59\$	395\$
Cevada em grão	—	—	—	—	—	424	—	441\$	—
Cerveja	—	40	44	40\$	123\$	43	—	179\$	—
Chá	—	6.172	5.496	17:085\$	16:512\$	8	50	8\$	401\$
Chocolato, cacão, confeitos e doces	—	39.994	51.679	99:414\$	100:850\$	10.800	2.734	12:205\$	2:472\$
Conservas e extractos de carne	—	258.020	339.634	191:412\$	182:720\$	1.687	1.960	1:637\$	1:205\$
» de fructas e legumes	—	78.296	127.936	88:441\$	105:319\$	5.374	1.448	6:778\$	1:498\$
» de poixe	—	114.493	133.926	126:793\$	118:004\$	841	912	852\$	608\$
Especiarias	—	—	—	—	—	156.530	339.631	18:191\$	32:986\$
Farinha de trigo	—	1.300	17	531\$	13\$	4.242.465	5.071.054	841:008\$	864:077\$
» e faveas não especificadas	—	14.130	8.879	4:445\$	3:444\$	1.111	23.617	728\$	4:189\$
Feijão e favas	—	52.002	10.799	10:526\$	3:864\$	6.629	15.888	1:755\$	3:563\$
Forragens não especificadas	—	475	—	86\$	—	—	—	—	—
Fructas e legumes seccos	—	174.549	196.495	101:789\$	37:751\$	3.984	2.183	4:075\$	1:785\$
» e legumes verdes (nozes, castanhas, etc.)	—	752.824	747.521	345:223\$	289:997\$	357.160	933.549	204:527\$	299:425\$
Leite em conserva	—	23.841	1.532	25:811\$	912\$	1.409	724	2:582\$	487\$
Licoros e xaropes	—	1.898	2.083	4:434\$	3:625\$	218	120	257\$	279\$
Manteiga	—	78.571	81.738	196:533\$	173:975\$	1.523	40	3:184\$	114\$
Massas alimenticias (macarrão e seme- lhantes)	—	10.930	18.337	7:331\$	9:736\$	232	80	266\$	22\$
Milho	—	1.115	—	225\$	—	4.881.333	492.118	594:699\$	54:004\$
Presuntos	—	17.912	24.203	30:036\$	35:612\$	145	50	299\$	60\$
Queijos	—	648.574	673.200	1.101:092\$	877:834\$	3.610	4.494	4:148\$	3:910\$
Sal commum	—	402.300	—	2:725\$	—	2.570.403	745.437	92:122\$	18:057\$
To ucinho	—	5.276	7.147	7:919\$	7:595\$	—	—	—	—
Trigo em grão	—	14.257	—	2:932\$	—	26.444	10.072.339	3:073\$	1.133:923\$
Vinagre	—	1.750	791	1:022\$	247\$	1.030	120	461\$	22\$
Vinho Champagne e outros vinhos espumantes	—	9.889	3.320	11:974\$	6:884\$	70	72	216\$	114\$
Vinhos não especificados	—	11.887.308	12.236.079	5.316:580\$	4.385:397\$	101.090	60.686	43:239\$	22:830\$
» vermouth, bitter e bobidas seme- lhantes	—	234.183	495.750	535:983\$	514:993\$	3.819	5.390	3:818\$	5:200\$
Xarque	—	—	—	—	—	42.920.787	33.473.552	21.245:387\$	17.114:364\$
Não especificados	—	13.064	43.234	29:511\$	32:503\$	747	34.519	591\$	5.074\$
<b>CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS</b>	—	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>11:620\$</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1.271:968\$</b>	<b>12.264:435\$</b>
Libras	—	—	—	—	—	65.468	802.805	1.270:972\$	12.465:863\$
Peso argentino	—	—	—	—	—	250	4.230	—	5:492\$
» uruguayo	—	—	20.000	—	11:620\$	—	27.145	906\$	93:080\$
Liras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animas vivos e dissecados	—	—	—	6:062\$	2:917\$	—	—	728:483\$	1.522:617\$
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias.	—	—	—	3.022:227\$	1.949:350\$	—	—	543:675\$	847:741\$
» III — Artigos manufacturados.	—	—	—	6.253:664\$	5.410:829\$	—	—	434:329\$	334:955\$
» IV — Artigos destinados á alimen- tação e forragem	—	—	—	9.352:940\$	7.961:269\$	—	—	23.393:423\$	19.810:713\$
<b>Total das mercadorias</b>	—	—	—	<b>18.640:493\$</b>	<b>15.324:395\$</b>	—	—	<b>25.100:410\$</b>	<b>22.516:026\$</b>
Equivalente em mil réis ouro.	—	—	—	<b>8.375:551\$</b>	<b>8.835:506\$</b>	—	—	<b>11.262:814\$</b>	<b>13.079:362\$</b>
Classe V — Especie metallica e notas de banco estrangeiras	—	—	—	—	11:620\$	—	—	1.271:968\$	12.264:435\$
<b>Total geral</b>	—	—	—	<b>18.640:493\$</b>	<b>15.336:015\$</b>	—	—	<b>26.372:378\$</b>	<b>34.780:461\$</b>
Equivalente em mil réis ouro.	—	—	—	<b>8.375:551\$</b>	<b>8.842:472\$</b>	—	—	<b>11.862:456\$</b>	<b>20.277:109\$</b>

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>		<b>225</b>	<b>323</b>	<b>51:430\$</b>	<b>97:482\$</b>		<b>30</b>		<b>692\$</b>
Animaes dissecados . . . . .	Cabs.	—	—	—	—	—	30	—	—
G ves de canto, de luxo e domesticas . . . . .		160	203	406\$	1:304\$	—	—	—	423\$
ado asinino, cavallar e muar . . . . .		10	30	14:841\$	52:811\$	—	—	—	—
> vaccum . . . . .		52	51	34:830\$	42:641\$	—	—	—	—
Animaes vivo não especificados . . . . .		3	—	1:317\$	636\$	—	—	—	266\$
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APLICACAO A'S ARTES E INDUSTRIAS</b>				<b>547:731\$</b>	<b>528:445\$</b>			<b>4.099:760\$</b>	<b>3.354:140\$</b>
<b>Algodão . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>681</b>	<b>1.312</b>	<b>1:718\$</b>	<b>2:419\$</b>	<b>7.879</b>	<b>30.684</b>	<b>26:548\$</b>	<b>42.769\$</b>
Em fio para tecelagem . . . . .		—	372	—	1:107	1.031	330	4:326\$	1:024\$
> para costura . . . . .		142	—	922\$	—	5.147	9.295	21:898\$	31:513\$
> torcido e entrançado . . . . .		—	—	—	—	92	—	214\$	—
> pasta, cardado, em rama ou lâ . . . . .		538	931	790\$	1:222\$	409	21.053	310\$	10:232\$
<b>Cabellos, pel'es e pennas . . . . .</b>	<b>Kilo</b>			<b>402\$</b>	<b>32</b>	<b>27.580</b>	<b>25.395</b>	<b>314:092\$</b>	<b>245:059\$</b>
Crina . . . . .		—	9	—	32	—	—	—	—
Pello de castor, lebre, etc. . . . .		—	—	—	—	25.950	25.395	290:000\$	245:059\$
Pennas de qualquer qualidade . . . . .		1	—	402\$	—	—	—	—	—
Não especificados . . . . .		—	—	—	—	1.630	—	18:032\$	—
<b>Canna da India, bambú, junco, vime, etc. . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>14.154</b>	<b>17.380</b>	<b>4:759\$</b>	<b>3:235\$</b>				
Canna da India e bambú . . . . .		6.840	11.420	2:106\$	1:861\$	—	—	—	—
Junco, rotim e vime . . . . .		7.314	5.960	2:653\$	1:374\$	—	—	—	—
<b>Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .</b>	<b>Kilo</b>					<b>371.859</b>	<b>494.585</b>	<b>199:496\$</b>	<b>217:651\$</b>
Chumbo em barra, pães e laminas . . . . .		—	—	—	—	60.050	95.890	21:570\$	21:055\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas . . . . .		—	—	—	—	2.035	541	5:522\$	1:126\$
Zinco em chapas ou folhas . . . . .		—	—	—	—	309.708	338.145	172:398\$	194:570\$
<b>Cobre e suas ligas . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>6</b>	<b>55</b>	<b>44\$</b>	<b>304</b>	<b>11.568</b>	<b>116.623</b>	<b>16:446\$</b>	<b>46:096\$</b>
Fundido, coado, em limalhas, etc. . . . .		6	55	44\$	304	11.568	116.623	16:446\$	46:096\$
<b>Despojos animaes . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>5.349</b>	<b>4.257</b>	<b>8:172\$</b>	<b>4:430\$</b>	<b>34.920</b>	<b>21.033</b>	<b>26:510\$</b>	<b>8:742\$</b>
Cera em bruto ou preparada . . . . .		1.007	008	6:095\$	2:010\$	—	—	—	—
Colla ou gelatina . . . . .		—	170	—	237\$	3.302	30	4:795\$	35\$
Espermaceto e stearina . . . . .		—	10	—	22\$	20.221	4.515	17:491\$	2:944\$
Grasso e outros adubos animaes . . . . .		50	150	15\$	71\$	—	—	—	—
Oleos animaes não especificados para usos industriaes . . . . .		238	300	470\$	411\$	—	—	—	—
Sabo e graxa . . . . .		878	1.450	515\$	799\$	11.334	16.456	4:144\$	5:725\$
Não especificados . . . . .		2.433	1.593	1:068\$	881\$	3	2	110\$	38\$
<b>Ferro e aço . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>40</b>	<b>2.422</b>	<b>644\$</b>	<b>602\$</b>	<b>5.876.176</b>	<b>5.738.140</b>	<b>891:427\$</b>	<b>675:285\$</b>
Aço em barra e vergalhões . . . . .		—	2.422	—	602	345.451	582.078	54:779\$	80:305\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples, etc. . . . .		40	—	644\$	—	5.529.932	5.155.462	832:103\$	594:980\$
Ferro fundido ou gusa em linguado, pudado e limalha . . . . .		—	—	—	—	1.798	—	551\$	—
<b>Juta e canhamo . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>310</b>	<b>153</b>	<b>464\$</b>	<b>203\$</b>	<b>2.357</b>	<b>2.113</b>	<b>2:798\$</b>	<b>2:054\$</b>
Em fio . . . . .		—	—	—	—	2.003	2.012	2:187\$	1:922\$
Estopa . . . . .		310	153	464\$	203\$	348	—	613\$	—
Preparado . . . . .		—	—	—	—	—	101	—	192\$
<b>Lã . . . . .</b>	<b>Kilo</b>					<b>80.613</b>	<b>93.475</b>	<b>366:737\$</b>	<b>339:033\$</b>
Lavada, carbonizada, linta e em rama . . . . .		—	—	—	—	37.210	27.800	149:700\$	80:221\$
Em fio para bordar . . . . .		—	—	—	—	9.605	19.072	52:876\$	63:627\$
> para tecelagem . . . . .		—	—	—	—	24.637	44.253	114:319\$	171:321\$
Desperdicios . . . . .		—	—	—	—	9.092	3.355	49:542\$	17:364
<b>Linho . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>2.482</b>	<b>1.872</b>	<b>6:443\$</b>	<b>2:737\$</b>	<b>24.672</b>	<b>9.432</b>	<b>61:891\$</b>	<b>16:369\$</b>
Em fio torcido ou linha . . . . .		2.332	602	6:28\$	2:446\$	5.884	9.432	13:290\$	16:369\$
Em bruto ou preparado de qualquer modo . . . . .		100	1.270	155\$	291\$	18.788	—	48:595\$	—
<b>Madeiras . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>128.086</b>	<b>26.539</b>	<b>26:774\$</b>	<b>6:914\$</b>	<b>14.884</b>		<b>3:092\$</b>	
Aduelas e arcos . . . . .		317	—	100\$	—	—	—	—	—
Cortiça e cascas de sobreiro . . . . .		2.206	569	2:545\$	633\$	—	—	—	—
Pasta de madeira para fabricação de papel . . . . .		75.000	—	13:704\$	—	—	—	—	—
Pinho . . . . .		13.652	—	2:612\$	535\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .		36.821	25.970	7:721\$	4:841\$	14.884	—	3:092\$	—



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1901	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASS II — (Continuação)									
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos. . . . .	Kilo	12.213	23.298	4.485\$	7.730\$	1.155.814	1.422.178	564.794\$	609.341\$
Alvaiado de chumbo ou de zinco . . . . .	"	—	—	—	—	1.118.507	1.385.087	547.027\$	584.522\$
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	"	—	—	—	—	2.200	4.175	074\$	1.720\$
Barrilha ou potassa . . . . .	"	—	—	—	—	598	100	240\$	27\$
Córes de anilina ou fuschina . . . . .	"	—	—	—	—	878	3.268	1.327\$	9.010\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenicos, volateis e essenciaes . . . . .	"	90	2.105	204\$	1.432\$	7.594	5.950	3.227\$	4.854\$
Terebentina . . . . .	"	100	95	450\$	482\$	—	—	—	—
Pó de sapato, e tintas em pó não especificadas . . . . .	"	0.720	12.057	3.072\$	3.811\$	18.721\$	21.842	7.622\$	8.522\$
Zarcão ou minio . . . . .	"	—	—	—	—	4.784	1.430	1.522\$	330\$
Não especificadas . . . . .	"	2.198	8.327	675\$	2.180\$	2.972	820	1.040\$	338\$
Metalloides e varios metais . . . . .	Kilo	291	276	1.029\$	325\$	12.780	61.463	4.323\$	9.301\$
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	"	—	—	—	—	0.300	8.203	8.017\$	2.721\$
Enxofre . . . . .	"	150	200	48\$	54\$	0.480	53.200	1.300\$	6.000\$
Mercurio metallico (azougue) . . . . .	"	141	76	981\$	274\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	0.070	0.080	15\$	226\$	—	0.885	—	181\$
Em folha para dourar ou para dentista . . . . .	"	0.070	0.080	15\$	226\$	—	0.885	—	181\$
Falha, esparto, calco, plta, piassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	26.783	20.796	173.288\$	161.790\$	1.000	200	888\$	150\$
Falha para cigarros . . . . .	"	26.521	28.783	179.050\$	161.775\$	—	—	—	—
em fe simples . . . . .	"	200	—	11\$	—	700	—	024\$	—
Zostera marina ou crina vegetal . . . . .	"	—	—	—	—	300	200	204\$	150\$
Não especificadas . . . . .	"	62	8	220\$	15\$	—	—	204\$	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, ralcos, cascas, etc . . . . .	Kilo	137.462	138.680	154.077\$	120.753\$	1.864	2.206	5.197\$	3.017\$
Covada torrefacta, (malto) . . . . .	"	893	73	74\$	23\$	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, ralcos, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	"	121.071	119.070	137.935\$	108.681\$	900	402	2.05\$	470\$
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	"	5.195	3.008	8.034\$	4.400\$	1.123	2.081	4.234\$	2.505\$
Não especificadas . . . . .	"	10.903	15.329	8.034\$	7.043\$	431	23	758\$	42\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	1.423.346	3.183.561	143.382\$	204.652\$	36.037.038	52.835.021	1.565.550\$	1.765.957\$
Argilla, areia de moldar, barro, etc. . . . .	"	147.525	400.949	9.015\$	12.161\$	30.431	31.000	3.463\$	1.974\$
Carvão do podra . . . . .	"	—	1.095	—	240\$	—	50.000	1.241\$	—
Brickots (patoni full) . . . . .	"	—	—	—	—	1.005.000	3.037.000	49.914\$	82.911\$
Cimento . . . . .	"	8.300	1.350	70\$	140\$	31.022.030	49.982.504	1.501.170\$	1.003.393\$
Coke . . . . .	"	—	10.000	—	942\$	—	—	—	—
Esmoril e pó de vidro . . . . .	"	—	—	—	—	10	2.600	7\$	221\$
Giz e gesso . . . . .	"	31.066	30.178	2.354\$	3.607.	2.579	72.460	302\$	11.020\$
Marmiro, alabastro e porphiro . . . . .	"	700	227	114\$	140\$	20.068	—	4.780\$	—
Pedras preciosas soltas . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	"	1.235.315	2.019.768	131.033\$	156.095\$	50.911	50.397	5.800\$	4.580\$
Peltes e couros . . . . .	Kilo	1.234	313	12.623\$	2.710\$	5.924	4.857	22.387\$	8.206\$
Peltes e couros preparados e curtidos . . . . .	"	1.234	313	12.623\$	2.710\$	5.924	4.857	22.387\$	8.206\$
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	8.390	11.654	9.454\$	10.283\$	89.765	9.586	27.551\$	3.288\$
Alcatrão ou pixo de alcatrão . . . . .	"	—	—	—	—	—	220	—	70\$
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes . . . . .	"	4.177	6.071	4.000\$	4.650\$	2.617	1.760	1.859\$	928\$
Borra de azeite ou de vinho . . . . .	"	225	242	349\$	256\$	—	—	—	—
Breu . . . . .	"	—	—	—	—	76.818	5.823	16.945\$	1.010\$
Gomas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	"	3.614	5.110	3.832\$	4.538\$	10.468	1.773	8.672\$	1.280\$
Não especificadas . . . . .	"	274	225	1.204\$	808\$	112	—	81\$	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS . . . . .	—	—	—	3.518.611\$	3.136.159\$	—	—	12.467.457\$	13.202.236\$
Algodão . . . . .	Kilo	82.371	78.360	1.070.733\$	838.608\$	233.639	328.506	884.737\$	938.303\$
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	"	—	112	4\$	226\$	275	1.203	514\$	2.331\$
Meias . . . . .	"	13	51	132\$	111\$	3	53	231\$	482\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc.	Kilo	4	4	603\$	695\$	6.497	14.022	47:189\$	58:057\$
Recupa feita	>	80.276	69.170	1.055:293\$	803:776\$	986	775	6:280\$	5:983\$
Tecidos brancos	>	21	3.407	70\$	7:427\$	1.592	2.017	5:003\$	5:347\$
> crús	>	124	122	425\$	298\$	466	238	1:474\$	430\$
> estampados	>	16	4	177\$	25\$	1.008	949	3:231\$	2:847\$
> tintos	>	458	68	1:707\$	1:125\$	124.658	156.200	481:818\$	433:929\$
> não especificados	>	392	3.658	4:948\$	14:787\$	91.381	141.180	333:606\$	389:788\$
Manufaturas não especificadas	>	1.067	1.704	7:351\$	10:133\$	6.328	11.699	25:254\$	38:609\$
Alumínio	Kilo	170	200	866\$	2:338\$	—	85	—	406\$
Manufaturas de alumínio	>	170	200	866\$	2:338\$	—	85	—	406\$
Armamento e munições de caça e guerra	Kilo	409	438	2:631\$	973\$	140.435	150.894	967:332\$	892:355\$
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas	>	—	—	—	—	7.816	14.825	23:401\$	49:958\$
Carabinas, espingardas, pistolas, revolvers e outras armas de fogo	>	—	—	—	—	111.993	134.423	924:584\$	881:971\$
Espadas, floretas e outras armas brancas	>	—	—	—	—	115	—	1:418\$	—
Pólvora	>	405	—	2:578\$	—	—	—	—	—
Não especificados	>	4	438	53\$	973\$	20.541	1.646	17:929\$	10:726\$
Cabellos, pellos e pennis	Kilo	2.339	1.969	9:059\$	5:396\$	79	62	189\$	178\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis	>	2.222	1.806	8:538\$	4:875\$	79	62	189\$	178\$
Manufaturas não especificadas	>	117	163	521\$	521\$	—	—	—	—
Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	31.962	58.746	14:013\$	26:919\$	—	1.353	—	1:236\$
Cestos, cestas e balaios	>	31.128	57.931	13:023\$	26:220\$	—	—	—	—
Móveis	>	150	40	496\$	109\$	—	1.088	—	1:195\$
Manufaturas não especificadas	>	881	775	494\$	584\$	—	285	—	41\$
Carros e outros veículos	Kilo	204	1.950	644\$	6:265\$	616.621	305.176	262:030\$	136:470\$
Carros para estradas de ferro (wagons) e outros veículos não especificados	>	204	1.950	644\$	6:265\$	561.468	302.016	241:233\$	125:702\$
	>	—	—	—	—	55.153	8.160	20:797\$	10:768\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	1.459	2.316	3:986\$	5:571\$	7.287	11.757	8:160\$	11:696\$
Canos de chumbo	>	202	14	100\$	91\$	—	791	—	207\$
Tipos para typographia (de chumbo)	>	100	947	169\$	2:997\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de chumbo e suas ligas	>	47	58	77\$	104\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de estanho e suas ligas	>	951	1.229	2:220\$	2:285\$	—	205	—	570\$
Manufaturas não especificadas de zinco e suas ligas	>	159	68	1:411\$	94\$	7.287	10.761	8:160\$	10:910\$
Cobre e suas ligas	Kilo	4.092	3.344	30:286\$	23:475\$	15.666	40.281	84:630\$	105:593\$
Arame de cobre em fio, nu ou simples, coberto de papel, algodão, sedá, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado	>	—	—	—	—	73	2.772	50\$	2:840\$
Artigos de crystallo, alfenide e semelhantes	>	1	11	11\$	274\$	375	1.554	3:875\$	9:422\$
Tubos e canos	>	—	—	—	—	881	4.669	1:519\$	6:193\$
Manufaturas não especificadas	>	4.091	3.338	30:275\$	23:201\$	14.337	31.236	79:186\$	87:100\$
Ferro e aço	Kilo	442.135	416.585	287:107\$	246:698\$	38.903.681	54.569.063	6.558:258\$	7.186:741\$
Anzões, esporas, estribos, fechaduras, velas, freios, puxadores, trincos, tranquetas, para portas e gavetas	>	25.285	25.205	36:114\$	35:706\$	995	1.758	2:450\$	4:695\$
Arame de aço e de ferro	>	676	56	1:053\$	100\$	161.732	254.787	43:447\$	50:400\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	>	236	—	236\$	—	310.943	189.755	70:082\$	28:953\$
Cutellaria (obras de)	>	250	163	334\$	802\$	2.906	1.551	16:703\$	9:022\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro	>	109	—	810\$	—	1.581.351	4.379.374	501:408\$	799:719\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros veículos não especificados	>	—	—	—	—	34.969	97.441	13:635\$	31:430\$
Folhas de Elandras em obras não especificadas e em laminas	>	38	2.336	180\$	3:007\$	20.575	32.016	9:020\$	23:710\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miudos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc.	>	242.277	219.164	85:267\$	64:833\$	4.410.014	5.313.237	1.250:298\$	837:370\$
Móveis	>	709	1.147	762\$	621\$	33	—	46\$	—
Tribos e accessorios para estradas de ferro	>	—	—	—	—	29.064.658	42.299.533	4.100:616\$	5.100:383\$
Tubos, canos e junções	>	104	77	76\$	94\$	2.581.858	1.533.490	350:664\$	165:057\$
Manufaturas não especificadas	>	172.451	167.937	161:726\$	141:535\$	724.647	472.116	199:244\$	137:430\$
Instrumentos de musica	Kilo	2.851	3.176	20:850\$	22:196\$	11	438	1:704\$	1:823\$
Pianos	>	1.459	533	3:048\$	1:082\$	—	250	1:407\$	972\$
Não especificados	>	1.392	2.643	17:802\$	21:114\$	11	188	207\$	851\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
Instrumentos de cirurgia e dentários . . .	Kilo	2.115	2.103	3:819\$	3:294\$	102	35	840\$	443\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . .	Kilo	456	164	1:017\$	2:149\$	3.067	50	5:332\$	561\$
Instrumentos opticos . . .	"	43	36	554\$	1:108\$	—	9	—	169\$
» científicos não especificados . . .	"	403	78	403\$	954\$	3.007	41	5:332\$	392\$
Lã . . .	Kilo	82	51	2:959\$	325\$	46.126	48.834	505:021\$	426:647\$
Alamares, borlas, barbicanhos, galões, gregas, franjas, requifos, cadarços, cordões, tranças, trancolins, com ou sem mesclas ou vidrilhos . . .	"	—	1	—	0\$	9	121	741\$	554\$
Alcatifas e tapetes . . .	"	—	—	—	—	43	279	833\$	763\$
Alpacas, cassas, liãs, durantos, merinós, damascos, cachemiras, princetas, gorgorões, riscados, casemiras, flanelas, lãs, trançadas, etc., etc. . .	"	20	21	151\$	149\$	45.471	48.050	498:355\$	482:640\$
Cobertores . . .	"	—	—	—	—	89	100	758\$	544\$
Feltros não especificados e sarçanota . . .	"	00	7	2:094\$	112\$	247	87	2:077\$	730\$
Roupa feita de qualquer qualidade . . .	"	2	22	114\$	58\$	207	247	1:357\$	1:390\$
Manufacturas não especificadas . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Linho, juta e canhamo . . .	Kilo	6.604	10.842	42:612\$	33:191\$	189.109	232.536	611:372\$	555:167\$
Alamares, borlas, passadores, galões, gregas, franjas, com ou sem mesclas . . .	"	—	—	—	—	121	1.342	119\$	4:424\$
Alcatifas, oleados e tapetes . . .	"	—	—	—	—	594	1.015	631\$	682\$
Alagom para saccos . . .	"	—	—	—	—	947	1.303	812\$	791\$
Barbante . . .	"	—	—	—	—	218	359	493\$	674\$
Cordãoalha . . .	"	4.240	7.015	4:047\$	6:658\$	30.138	60.701	23:408\$	41:070\$
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos . . .	"	58	133	5:740\$	1:049\$	1.945	4.199	13:728\$	20:285\$
Rendas, tiras e entremeios . . .	"	26	37	2:129\$	4:080\$	—	—	—	—
Roupa feita . . .	"	1.130	933	22:837\$	13:763\$	149.587	155.274	548:020\$	473:150\$
Tecidos não especificados . . .	"	422	506	4:358\$	5:698\$	5.506	2.241	24:225\$	13:174\$
Manufacturas não especificadas . . .	"	190	1.258	2:851\$	1:003\$	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidro e crystal . . .	Kilo	50.502	13.086	40:617\$	21:339\$	2.264.422	2.887.550	810:356\$	805:856\$
Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . .	"	115	1.279	1:712\$	334\$	21.049	19.553	17:054\$	11:431\$
Isoladores . . .	"	—	—	—	—	6.014	2.180	3:485\$	801\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade . . .	"	—	90	—	208\$	5	3	12\$	8\$
Vidros polidos com ou sem ago . . .	"	22.431	—	5:391\$	—	34.240	24.048	27:324\$	17:088\$
» para vidraças . . .	"	—	—	—	—	1.896.448	2.450.850	509:194\$	262:630\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . .	"	20.100	9.045	27:394\$	16:112\$	141.072	205.373	105:992\$	182:922\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . .	"	1.350	2.074	5:020\$	4:095\$	161.724	125.543	152:401\$	80:370\$
Machinas, apparatus e pertences, ferramentas e utensilios diversos . . .	Kilo	88.538	72.127	129:059\$	103:695\$	320.157	333.006	197:019\$	244:017\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . .	"	3.518	1.391	0:987\$	3:514\$	405	18.381	291\$	7:832\$
Apparhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados . . .	"	30	—	258\$	—	0.710	3.347	14:577\$	7:019\$
Apparhos photographicos e accessorios . . .	"	556	104	1:744\$	613\$	20	124	172\$	685\$
Balanças . . .	"	476	707	1:530\$	3:282\$	365	—	—	—
Bombas hydraulicas . . .	"	049	408	1:210\$	1:165\$	845	2.711	1:219\$	6:093\$
Locomotivas e pertences . . .	"	—	—	—	—	52.073	137.702	68:859\$	145:006\$
Locomoveis, motores e pertences . . .	"	39	—	76\$	—	19.703	—	10:640\$	—
Machinas para costura e pertences . . .	"	—	—	—	—	1.213	50	1:151\$	30\$
» escrever e pertences . . .	"	—	—	—	—	—	1	—	—
» lavoura, industria e pertences . . .	"	—	539	—	—	2.359	55.931	0.333\$	10:527\$
Moinhos . . .	"	2.262	256	920\$	430\$	—	377	—	402\$
Pressas de qualquer qualidade . . .	"	564	163	344\$	121\$	148	1.221	—	1:097\$
Velocipedes, bicycletos e pertences . . .	"	10	14	95\$	343\$	—	198	—	877\$
Machinas e apparatus não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . .	"	80.434	68.485	115:845\$	93:508\$	236.166	112.900	94:805\$	55:268\$
Madeiras . . .	Kilo	289.710	381.862	655:967\$	596:089\$	1.877	2.262	3:423\$	3:886\$
Móveis e mobílias . . .	"	11.667	19.984	12:107\$	20:434\$	1.853	1.190	2:458\$	1:263\$
Palitos para mesa . . .	"	41.500	42.607	203:433\$	170:567\$	—	—	—	—
Rollas de cortiça . . .	"	225.114	305.023	424:754\$	383:485\$	4	1.072	24\$	3:423\$
Manufacturas não especificadas . . .	"	11.429	14.343	15:073\$	15:052\$	20	—	941\$	—
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes . . .	Kilo	63	262	533\$	379\$	62	65	153\$	480\$
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola . . .	"	—	—	37\$	3\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de buffalo, chifre e osso . . .	"	63	262	400\$	376\$	12	65	153\$	480\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Nickel . . . . .	Kilo	—	—	—	—	50	3	12\$	10\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	50	3	12\$	10\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Grm.	21.059	189.491	27.177\$	34.279\$	3	13.205	118\$	075\$
Jouheria e bijouteria e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	4.214	6.094	12.708\$	11.897\$	—	—	—	—
Jouheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	16.845	182.497	14.379\$	22.382\$	3	13.185	118\$	585\$
Obras de platina de qualquer qualidade . . . . .	>	—	—	—	—	—	20	—	90\$
Falha, esparto, calro, pita, piassava, palma, e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	77.570	60.215	56.488\$	36.976\$	26.957	16.414	16.024\$	7.934\$
Cordoalha . . . . .	>	66.919	50.324	35.712\$	23.007\$	12.308	15.030	7.083\$	6.328\$
Estreiras e capachos . . . . .	>	5.858	6.796	14.230\$	12.006\$	4.451	552	1.189\$	351\$
Vassouras e escovas . . . . .	>	1.325	1.258	759\$	379\$	0.095	—	0.731\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	2.408	1.797	4.778\$	1.027\$	—	223	124\$	1.245\$
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	70.609	96.460	322.061\$	333.716\$	1.647.579	1.837.097	910.304\$	668.958\$
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	>	303	232	1.107\$	503\$	115	35	1.480\$	155\$
Livros impressos, jornaes, revistas, perio- dicos, musicas, mappas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadornados . . . . .	>	50.723	79.492	294.080\$	306.980\$	8.281	9.784	58.013\$	19.581\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, enveloppas, bilhetes de visita, etc. de qualquer formato ou qualidade . . . . .	>	5.201	6.138	14.344\$	14.014\$	983	187	3.802\$	852\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	>	1.771	4.454	2.473\$	4.400\$	310.021	333.284	280.350\$	108.231\$
Papel para escrever . . . . .	>	4.507	5.008	5.558\$	5.009\$	87.460	70.500	61.325\$	44.588\$
> impressão . . . . .	>	1.067	—	950\$	—	999.972	1.173.030	431.088\$	350.305\$
Papelão e cartão . . . . .	>	71	—	224\$	—	231.409	222.081	01.490\$	42.803\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	953	1.136	2.065\$	2.927\$	8.438	27.596	0.810\$	9.566\$
Pedras, terras e outros mineraes seme- lhantes . . . . .	Kilo	7.594.799	11.135.757	308.290\$	370.095\$	395.291	672.605	48.080\$	76.474\$
Amiantho ou asbestos em obras não espe- cificadas . . . . .	>	—	—	—	—	200	0	470\$	154\$
Canos e tubos de barro . . . . .	>	—	23.855	—	2.372\$	11.880	—	1.077\$	—
Ladrilhos de barro (azulejos) e do marmore, telhas e tijolos . . . . .	>	1.418.257	3.231.037	82.057\$	135.113\$	373.406	620.117	44.288\$	69.767\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	6.181.542	7.899.065	225.033\$	232.574\$	0.646	43.380	2.270\$	6.533\$
Pelias e couros . . . . .	Kilo	2.261	1.828	49.481\$	16.693\$	6.145	10.235	90.449\$	64.817\$
Arroios, sellins, sellas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	>	32	10	388\$	210\$	37	—	200\$	—
Bolsas, saccos, indispensaveis, estejos e malas . . . . .	>	200	455	865\$	1.031\$	291	403	2.442\$	2.600\$
Calçado . . . . .	>	1.926	1.237	47.011\$	14.193\$	126	338	1.500\$	3.000\$
Correias para machinas . . . . .	>	94	—	600\$	—	271	202	1.057\$	1.000\$
Luvax . . . . .	>	—	—	4\$	3\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	100	4\$	650\$	5.420	0.142	85.097\$	57.008\$
Perfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	467	1.171	1.640\$	3.150\$	4.516	2.801	5.563\$	1.088\$
Graxa para sapatos . . . . .	>	—	6	—	6\$	1.192	717	605\$	415\$
Perfumaría . . . . .	>	367	424	1.450\$	1.908\$	205	10	095\$	21\$
Tintas para escrever . . . . .	>	—	690	—	698\$	581	20	710\$	16\$
Tintas preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	>	100	111	131\$	538\$	2.478	2.054	3.553\$	1.234\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	199.017	348.324	350.275\$	300.162\$	42.976	169.872	46.591\$	58.697\$
Acidos . . . . .	>	1.123	507	1.707\$	581\$	1.200	4.110	3.497\$	1.212\$
Aguas mineraes, naturaes e artificiaes . . . . .	>	106.920	113.385	114.845\$	100.112\$	1.955	1.256	952\$	1.203\$
Capsulas, dragens, globulos e confeitos medicinaes . . . . .	>	139	—	400\$	—	—	2	—	8\$
Glycerina . . . . .	>	—	—	—	—	—	60	—	62\$
Oleo de bacalháo . . . . .	>	—	22	—	69\$	—	—	—	—
Sabão e sabonetes medicinaes . . . . .	>	—	61	18\$	121\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	90.835	231.340	233.236\$	199.276\$	39.821	101.233	42.142\$	56.212\$
Seda com ou sem mesclas . . . . .	Kilo	214	107	19.185\$	9.805\$	103	132	3.207\$	4.948\$
Alamares, passadores, borlas, galões e semelhantes . . . . .	>	—	—	—	—	2	4	154\$	108\$
Fitas . . . . .	>	10	—	515\$	—	—	4	—	250\$
Gravatas . . . . .	>	—	—	11\$	6\$	—	1	—	200\$
Rendas . . . . .	>	—	—	—	—	—	1	305\$	64\$
Roupa feita . . . . .	>	—	1	—	200\$	—	3	—	2.162\$
Tecidos não especificados . . . . .	>	174	85	15.771\$	7.315\$	83	—	2.126\$	7\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	30	21	2.838\$	2.188\$	17	84	422\$	2.158\$

\* Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.



15

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Varios artigos	Kilo	—	—	67:256\$	91:920\$	—	—	440:437\$	364:932\$
Amostras de qualquer qualidade	"	751	1.016	2:500\$	3:003\$	992	907	8:150\$	2:071\$
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos.	"	—	1	—	19\$	—	—	—	—
Artigos de escritorio e para collegios.	Kilo	1.217	10.081	320\$	4:357\$	4.051	1.302	4:221\$	2:826\$
Artigos para illuminação a gaz, kerozeno, lampadas, etc.	"	17	364	63\$	533\$	170.575	49.241	02:110\$	05:833\$
Bengalas e chicotes	"	2	—	20\$	—	1.310	0.193	0:902\$	14:014\$
Bolões	"	2	—	11\$	—	232	1.325	3:015\$	4:453\$
Brinquedos	"	—	1	—	0\$	69	1	286\$	20\$
Cachimbo e pitellas	"	—	—	—	—	96	19	287\$	376\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	"	25.038	2.114	5:214\$	050\$	—	—	—	—
Canotilhos, vidrilhos, etc. e qualquer obra de passamanheiro, dourados, prateados, etc.	"	430	364	7:024\$	10:023\$	—	—	—	—
Carteiras, charutoiras e porta-moedas.	"	190	34	810\$	1:174\$	—	—	—	—
Chapéus para cabeça, de qualquer qualidade e forma	"	122	315	2:012\$	7:226\$	1	45	44\$	215\$
Chapéus para chuva ou sol, arnações e accessorios (exceptuando as capas e tecidos).	"	—	4	11\$	310\$	10.365	10.571	45:776\$	22:587\$
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas de fumo	"	—	—	—	—	0	—	390\$	—
Desportadores e relógios.	"	—	60	—	250\$	—	13	—	44\$
Relógios de algibeira.	"	—	—	—	—	—	5	197\$	327\$
Dynamite e outras massas explosivas.	"	—	—	—	—	5.982	3.795	31:784\$	10:263\$
Flores artificiaes.	"	1	—	11\$	—	—	93	—	372\$
Fogos de arteificio	"	—	55	—	152\$	—	—	—	—
Kerosene, petroleo e gazollina	"	—	150	—	97\$	1.387	2.100	1:120\$	1:303\$
Leques de qualquer qualidade	"	—	13	—	23\$	—	—	—	—
Lixa	"	1	20	77\$	—	41	14	03\$	20\$
Manufacturas de borracha e cellulido	"	15	101	74\$	102\$	13.380	1.510	10:004\$	8:024\$
Navios a vapor ou á vela, lanchas e outras embarcações	"	5.251	4.220	1:350\$	1:531\$	—	—	—	—
Oleos lubrificantes, mineraes, animaes e vegetaes.	"	3.350	843	015\$	332\$	45.232	113.205	10:350\$	21:910\$
Paraffina	"	0	—	37\$	—	2.125	—	1:805\$	—
Phosphoros.	"	—	32	—	154\$	18	126	94\$	108\$
Polvilho.	"	—	40	—	48\$	200.677	307.029	178:907\$	168:040\$
Quadros e espelhos com moldura	"	547	105	1:157\$	403\$	914	1.272	870\$	1:052\$
Sabão e saponaccos sem perfume	"	107	254	382\$	380\$	—	—	—	—
Volas de cara, spermacete, stearina e sobo	"	918	835	2:530\$	2:011\$	91.510	15.033	33:551\$	11:519\$
Sacos	"	—	—	—	—	—	1	—	10\$
Não especificados	"	—	—	42:385\$	58:525\$	—	—	44:530\$	25:944\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM.									
Alhos e cebollas.	Kilo	4.002.492	4.135.048	1.401:730\$	822:123\$	—	—	—	1:545\$
Arroz	"	—	4.655	—	1:210\$	—	8.850	—	—
Assucar.	"	—	5	—	0\$	—	—	—	77\$
Azeite de oliveira	"	1.345.810	1.840.888	1.052:905\$	1.023:088\$	—	—	—	—
Bacalhão	"	60.115	20.300	57:402\$	24:310\$	—	—	—	—
Banha	"	45.609	31.869	79:561\$	50:800\$	—	—	—	—
Batatas	"	8.115.457	8.355.442	1.797:998\$	1.248:797\$	30.015	2.850	3:811\$	25\$
Bebidas alcoolicas	"	91.102	117.434	142:824\$	148:512\$	649	1.795	685\$	1:408\$
» não especificadas.	"	—	1.475	—	1:011\$	98	—	438\$	—
Biscoutos e bolachas	"	506	372	877\$	423\$	—	193	—	309\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados.	"	90.840	91.897	37:035\$	31:301\$	—	145	—	73\$
Covada em grão.	"	7.772	7.470	3:199\$	2:034\$	—	—	—	—
Chá	"	—	3	—	33\$	—	—	—	—
Chocolate, cacéo, confeitos e doces	"	41.250	0.100	27:141\$	15:058\$	1	1	4\$	0\$
Conservas e extractos de carne	"	174.622	220.424	304:300\$	482:979\$	54	38	604\$	202\$
» » » fructas e legumes	"	302.859	416.987	334:348\$	332:764\$	20.344	05.073	22:397\$	33:570\$
» » » poixe.	"	1.133.105	1.093.597	1.300:088\$	1.744:296\$	035	505	806\$	410\$
Especiarias.	"	123.010	37.031	111:133\$	10:800\$	—	—	—	—
Farelo	"	2.390	590	550\$	139\$	—	—	—	—
Farinha de trigo	"	—	845	307\$	482\$	1.900	5.437	1:028\$	1:203\$
Farinhas e foculas não especificadas.	"	580	4.595.580	1.503:274\$	1.308:150\$	—	8.300	—	1:903\$
Feijão e favas	"	5.007.597	205.344	135:357\$	106:650\$	—	38	—	54\$
Fructas e legumes secos.	"	225.000	—	—	—	—	—	—	—
» » verdes (nozes, castanhas, etc.)	"	2.804.279	3.167.709	1.441:139\$	1.335:035\$	—	—	—	—
Leite em conserva	"	405	1.020	571\$	952\$	—	—	—	—
Licores e xaropes	"	281	254	870\$	1:010\$	—	—	—	—
Manteiga	"	1.003	339	3:024\$	1:322\$	102	—	40\$	—
Massas alimenticias (na carrão e semelhantes)	"	1.162	945	912\$	555\$	68	—	94\$	—
Milho.	"	—	600	—	174\$	—	—	—	—
Presuntos	"	8.724	5.012	18:617\$	8:622\$	—	—	—	—
Queijos	"	43.937	22.350	23:370\$	46:128\$	2.075	205	3:356\$	—
Sal commum	"	388.792	277.190	20:710\$	12:908\$	—	—	—	—
Toucinho	"	4.168	1.483	5:101\$	2:007\$	—	—	—	—
Trigo em grão	"	80	403	80\$	155\$	—	—	—	—
Vinagro.	"	318.608	327.047	137:314\$	111:328\$	—	84	—	40\$
Vinho Champagne e outros vinhos espumantes.	"	10.811	45.989	50:255\$	82:062\$	—	—	—	—
Vinhos não especificados	"	32.791.269	43.448.516	22.059:018\$	19.037:980\$	5.051	3.800	5:678\$	2:350\$
» vermouth, bitter e bebidas semelhantes	"	3.001	1.075	4:908\$	1:851\$	312	—	490\$	—
Não especificadas	"	51.103	26.350	25:567\$	35:473\$	122	5.947	740\$	3:108\$
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.									
Libras	"	2.428.1	29.800	48:408\$	450:450\$	—	—	—	—
Francos	"	—	6.000	—	3:528\$	—	—	—	—
Reis fortes	"	46.720	40.253	172:080\$	128:498\$	—	—	—	—
Liras.	"	—	1.000	—	593\$	—	—	—	—
Dollars.	"	—	300	—	1:081\$	—	—	—	—
Pesetas.	"	2.500	1.000	1:458\$	440\$	—	—	—	—



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I— Animas vivos e dissecados . . .	—	—	—	51:430\$	97:482\$	—	—	—	602\$
Classe II— Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . .	—	—	—	547:731\$	528:445\$	—	—	4.099:760\$	3.354:140\$
Classe III— Artigos manufacturados . . .	—	—	—	3.518:641\$	3.436:459\$	—	—	12.467:457\$	13.202:230\$
Classe IV— Artigos destinados á alimentação e forragem . . .	—	—	—	33.402:102\$	29.633:885\$	—	—	41:164\$	47:560\$
<b>Total das mercadorias . . . . .</b>	—	—	—	<b>37.609:934\$</b>	<b>33.395:971\$</b>	—	—	<b>16.608:378\$</b>	<b>16.604:628\$</b>
Equivalente em mil réis ouro. . . . .	—	—	—	16.872:618\$	19.411:497\$	—	—	7.465:071\$	9.660:183\$
Classe V — Especie metallica e notas de banco estrangeiras . . . . .	—	—	—	221:951\$	584:594\$	—	—	—	—
<b>Total geral . . . . .</b>	—	—	—	<b>37.831:885\$</b>	<b>33.980:565\$</b>	—	—	—	—
Equivalente em mil réis ouro. . . . .	—	—	—	16.872:469\$	19.755:959\$	—	—	—	—
<b>MERCADORIAS</b>									
<b>AUSTRIA</b>									
<b>ARGENTINA</b>									
<b>CLASSE I—ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>									
Aves de canto, de luxo e domesticas . . .	—	—	—	—	—	—	—	1.724:289\$	2.616:945\$
Gado asinino, cavallar e muar. . . . .	Cab.	—	—	—	—	2.194	1.450	394:421\$	424:130\$
Gado caprino e lanigero . . . . .	—	—	—	—	—	1.833	1.700	111:307\$	40:288\$
Gado suino. . . . .	—	—	—	—	—	473	125	10:050\$	8:000\$
Gado vacum . . . . .	—	—	—	—	—	5.457	13.183	1.200:913\$	2.044:008\$
Animas vivos não especificados . . . . .	—	—	—	—	—	10	—	7:529\$	91:957\$
<b>CLASSE II—MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS</b>									
Algodão. . . . .	>	7.597	4.302	9:345\$	9:367\$	16	344	177\$	1:653\$
Em fio para tecelagem. . . . .	>	2.262	4.183	5:745\$	8:561\$	16	—	477\$	—
> > costura . . . . .	>	135	44	—	897\$	—	344	—	1:033\$
> > torcido e entrançado. . . . .	>	—	70	—	314\$	—	—	—	—
> pasta, cardado em rama ou lã. . . . .	>	5.200	—	2:703\$	—	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas. . . . .	Kilo	220	3	3:084\$	27\$	164	—	1:652\$	—
Crina . . . . .	>	200	—	369\$	—	—	—	—	—
Pello de castor, lebre, etc. . . . .	>	4	—	32\$	—	104	—	1:052\$	—
Pennas de qualquer qualidade . . . . .	>	16	3	2:033\$	27\$	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime, etc.	Kilo	—	—	—	—	44.250	42.300	14:378\$	9:156\$
Junco, rotim e vime. . . . .	>	—	—	—	—	44.250	42.300	14:378\$	9:156\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . .	Kilo	1.667	1.500	4:854\$	4:754\$	527	66	200\$	12\$
Chumbo em barra, pães e laminas. . . . .	>	637	—	2:319\$	—	—	66	—	12\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas . . . . .	>	1.030	1.500	2:535\$	4:754\$	45	—	69\$	—
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	>	—	—	—	—	482	—	131\$	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	2.745	2.186	6:454\$	4:419\$	—	880	3:546\$	589\$
Fundido, coado, em limalhas, etc. . . . .	>	2.745	2.186	6:454\$	4:419\$	2.114	880	3:546\$	589\$
Despojos animaes. . . . .	Kilo	68.419	1.301	10:881\$	1:458\$	924.465	1.223:720	598:750\$	574:265\$
Barbatanas em bruto ou preparadas . . . .	>	20	41	167\$	241\$	—	—	—	—
Colla ou gelatina. . . . .	>	340	1.259	1:466\$	1:157\$	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA				ARGENTINA				
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	
CLASSE II — (Continuação)										
32\$ 10\$ 30\$ 80\$	Oleos animais não especificados para usos industriais . . . . . Sebo e graxa . . . . . Não especificados . . . . .	Kilo	07.554 — 5	— — 1	9:107\$ — 81\$	— — 60\$	— 923.600 775	— 110 1.221.000 2.550	— — 597:093\$ 1:057\$	— — 60\$ 569:503\$ 4:091\$
8\$	Ferro e aço . . . . .	Kilo	199.670	136.528	75:421\$	45:068\$	28.903	177	6:147\$	73\$
3\$	Aço em barra e vergalhões . . . . . Ferro em barra e vergalhões, chapas simples, etc. . . . .	>	199.670 —	136.285 243	75:421\$ —	44:830\$ 182\$	00 28.843	— 177	68\$ 0:079\$	— 73\$
	Juta e canhamo . . . . .	Kilo	30.503	50.569	15:983\$	20:120\$	—	290	—	130\$
	Em fio . . . . . Estopa . . . . . Preparado . . . . .	>>>	5.203 25.300 —	— 15.000 35.500	2:032\$ 13:051\$ —	— 0:059\$ 13:401\$	— — —	— 200 —	— — —	— — 130\$
	Li. . . . .	Kilo	1.235	—	5:141\$	—	31.255	2.989	75:213\$	7:105\$
	Lavada, carbonizada, tinta o em rama . . . . . Em fio para bordar . . . . . Em fio para tecelagem . . . . .	>>>	— 30 1.205	— — —	— 22\$ 4:043\$	— — —	31.255 — —	2.989 — —	75:213\$ — —	7:105\$ — —
	Linho . . . . .	Kilo	3.890	1.205	10:465\$	2:600\$	—	—	—	—
	Em fio torcido ou linha . . . . .	>	3.890	1.205	10:465\$	2:600\$	—	—	—	—
5\$	Madeiras . . . . .	Kilo	234.656	687.321	29:545\$	89:952\$	—	3.300	—	4:825\$
47\$ 30\$ 188\$ 90\$ 10\$ 57\$	Aduelas e arcos . . . . . Pasta de madeira para fabricação de papel Pinho . . . . . Não especificadas . . . . .	>>>>>	— 234.645 11	145.400 100.000 441.855	— 20:480\$ 65\$	21:275\$ 15:316\$ 53:361\$	— — —	— — 3.300	— — —	— — — 4:280\$ 530\$
23\$	Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	4.829	58.753	2:621\$	7:224\$	6 80	206.720	562\$	55:417\$
58\$	Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, volatéis e essenciaes . . . . . Terobintina . . . . . Pó de sapato e tintas em pó não especificadas . . . . . Não especificadas . . . . .	>>>>	— 6 35 4.007 781	— 54.731 — 4.012 10	— 71\$ 34\$ 1:904\$ 502\$	— 5:607\$ — 1:513\$ 14\$	— 360 — 320 —	— 17 145 270 200.288	— 130\$ — 423\$ —	— 27\$ 47\$ 320\$ 55:017\$
56\$	Palha, esparto, calro, pita, piassava e outras materias filamentosas . . . . . Palha para esteiras, e chapéus . . . . . > em fio simples . . . . . > para vassouras . . . . . Não especificadas . . . . .	Kilo	4 — — — 4	— — — — —	35\$ — — 35\$ —	— — — — —	5.127 — — 5.070 57	7.783 — 900 1.350 1.530 1.003	1:566\$ — — 1:548\$ 38\$	4:459\$ 368\$ 2:840\$ 507\$ 744\$
150\$	Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	3.749.100	3.888.490	1.492:382\$	1.213:984\$	7.514	47.216	9:304\$	8:952\$
12\$	Covada torrefacta (malto) . . . . . Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . . Fumo em folha . . . . . Plantas vivas de qualquer especie . . . . . Não especificadas . . . . .	>>>>	— 26.509 36 — 400	— 52.281 41 180 146	— 203:804\$ 951\$ — 409\$	— 157:110\$ 812\$ 76\$ 188\$	— 25 0 341 5.964	— 3.099 — 200 41.561	— 16\$ 60\$ 1:740\$ 7:080\$	— 433\$ — 809\$ 7:088\$
89\$	Pedras, terras e outras mineras semelhantes . . . . .	Kilo	123.898	26.892	9:629\$	3:863\$	25.483	336.836	3:897\$	8:464\$
580\$	Árgilla, areia de moldar, barro, etc. . . . . Carvão de pedra . . . . . Cimento . . . . . Coko . . . . .	>>>>	— — 112.500 —	14.025 — 10.080 —	— — 7:114\$ —	1:193\$ — 313\$ —	— 18.900 2.375 3.000	— 268.600 1.600 —	— 1:855\$ 409\$ 120\$	— 3:697\$ — 161\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA				ARGENTINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Giz e gesso . . . . .	Kilo	47	5	120\$	2\$	100	310	28\$	34\$
Marmore, alabastro e porphiro . . . . .	>	542	2.572	558\$	2:315\$	—	4.000	—	618\$
Não especificados . . . . .	>	10.809	210	1:831\$	40\$	6.103	67.220	1:470\$	3:954\$
Peltes e couros . . . . .	Kilo	1.942	2.651	17:896\$	30:702\$	43.692	34.618	68:724\$	47:912\$
Peltes e couros preparados e curtidos . . . . .	>	1.514	2.537	16:417\$	31:371\$	43.692	34.618	68:724\$	47:912\$
Sola . . . . .	>	428	114	1:479\$	381\$	—	—	—	—
Seda . . . . .	Kilo	14	—	439\$	—	—	—	—	—
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	>	11	—	430\$	—	—	—	—	—
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	947	452	985\$	428\$	77.833	46.710	31:460\$	13:551\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão . . . . .	>	—	—	—	—	670	1.405	208\$	270\$
Breu . . . . .	>	—	—	—	—	—	350	—	62\$
Gommas, resinas e balsamos naturais . . . . .	>	575	452	803\$	428\$	50.000	—	20:657\$	—
Não especificados . . . . .	>	72	—	122\$	—	27.103	44.865	10:595\$	13:213\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS									
Algodão . . . . .	Kilo	273.266	324.043	2.194:623\$	1.916:589\$	1.644	3.812	4:403\$	11:136\$
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	>	4.077	4.050	15:278\$	9:786\$	—	—	—	—
Gravatas . . . . .	>	3	37	105\$	856\$	—	—	—	—
Meias . . . . .	>	488	620	5:038\$	6:809\$	—	—	—	—
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc . . . . .	>	1.728	3.515	25:314\$	23:307\$	11	2	194\$	3\$
Roupa feita . . . . .	>	117.681	129.971	1.207:994\$	1.078:404\$	90	491	397\$	1:202\$
Tecidos brancos . . . . .	>	478	765	2:352\$	3:157\$	—	—	—	—
> crus . . . . .	>	—	8	—	77\$	81	—	37\$	—
> estampados . . . . .	>	54.536	55.730	258:038\$	199:158\$	—	1.410	—	3:553\$
> tintos . . . . .	>	24.847	12.415	137:212\$	55:964\$	40	597	71\$	2:003\$
> não especificados . . . . .	>	26.048	60.546	192:419\$	260:092\$	1.086	1.090	2:940\$	3:537\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	43.351	56.356	350:881\$	273:370\$	327	219	714\$	261\$
Aluminium . . . . .	Kilo	146	6	3:288\$	74\$	—	—	—	—
Manufacturas de aluminium . . . . .	>	146	6	3:288\$	74\$	—	—	—	—
Armamentos e munições de caça e guerra . . . . .	Kilo	142	100	464\$	246\$	—	—	—	—
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas . . . . .	>	138	100	302\$	240\$	—	—	—	—
Carabinas, espingardas, pistolas, revolvers e outras armas de fogo . . . . .	>	4	—	72\$	—	—	—	—	—
Cabellos, peilos e pennas . . . . .	Kilo	1.535	1.513	12:865\$	9:040\$	20	20	35\$	59\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis . . . . .	>	1.480	1.451	12:140\$	7:684\$	20	—	35\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	55	62	725\$	1:356\$	—	20	—	59\$
Canua da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipós . . . . .	Kilo	249	89	1:052\$	139\$	—	1.500	—	698\$
Cestos, cestas e balaios . . . . .	>	9	85	55\$	124\$	—	—	—	—
Moveis . . . . .	>	226	—	83\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	14	4	114\$	15\$	—	1.500	—	698\$
Carros e outros vehiculos . . . . .	Kilo	—	—	—	—	218.590	771	47:315\$	989\$
Carros para estradas de ferro (wagons) . . . . .	>	—	—	—	—	215.035	—	34:115\$	—
Outros vehiculos não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	2.955	771	13:200\$	989\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	3.037	3.019	5:508\$	10:371\$	322	616	885\$	255\$
Canos de chumbo . . . . .	>	—	—	—	—	—	576	—	214\$
Tipos para typographia (de chumbo) . . . . .	>	—	—	—	—	277	40	845\$	44\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas . . . . .	>	281	28	740\$	208\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas . . . . .	>	2.610	2.991	4:105\$	10:168\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas . . . . .	>	146	—	66\$	—	45	—	40\$	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	8.755	8.355	142:086\$	100:793\$	92	200	273\$	500\$
Arme de cobre em fio, nu ou simples, coberto de papel, algodão, seda, borracha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado . . . . .	>	451	506	510\$	1:035\$	—	33	—	15\$
Artigos de chrystofle, alfenide e semelhantes . . . . .	>	2.466	518	11:320\$	3:066\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA				ARGENTINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
Objectos de arte (estatuas, medallhões, vasos, etc)	—	130	25	202\$	502\$	—	—	—	—
Tubos e canos . . . . .	Kilo	3	124	42\$	222\$	—	8	—	18\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	5.000	7.182	120:833\$	95:153\$	92	150	273\$	467\$
<b>Ferro e aço . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>233.532</b>	<b>200.545</b>	<b>162:730\$</b>	<b>111:206\$</b>	<b>36.433</b>	<b>99.162</b>	<b>23:538\$</b>	<b>48.174\$</b>
Anzós, esporns, estribos, fechaduras, fivelas, freios, puxadores, trincos, tranquetas para portas e gavetas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arame de aço e de ferro . . . . .	Kilo	121	408	904\$	347\$	—	—	—	—
Chapas galvanizadas para cobrir casas . . . . .	—	87.527	103.576	22:810\$	21:150\$	2.581	1.150	2:874\$	620\$
Cutelar (obras de) . . . . .	—	1.027	2.088	4:361\$	4.577\$	640	18.000	438\$	4.570\$
Eixos, rodas e portanços para carroças e outros vehiculos não especificados . . . . .	Kilo	—	—	—	—	743	2.014	1:003\$	1:491\$
Folhas de Flandres em obras não especificadas e em laminas . . . . .	>	438	350	1:100\$	614\$	128	342	233\$	350\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miúdos, postes telephonicos e telegraphicos, pontões, cercas etc . . . . .	>	65.070	49.535	61:713\$	45:407\$	27.438	60.220	13:850\$	32:273\$
Móveis . . . . .	—	83	—	220\$	—	200	4.711	103\$	2:350\$
Tubos, canos e junções . . . . .	Kilo	39.119	6.046	13:610\$	1:730\$	1.359	1.095	1:500\$	490\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	39.547	34.542	57:901\$	37:270\$	3.344	10.781	3:088\$	6:021\$
<b>Instrumentos de musica . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>2.666</b>	<b>8.290</b>	<b>17:867\$</b>	<b>45:198\$</b>	<b>416</b>	<b>139</b>	<b>1:136\$</b>	<b>410\$</b>
Planos . . . . .	—	738	3.332	1:850\$	11.196\$	400	—	807\$	—
Não especificados . . . . .	—	1.028	4.958	15.817\$	34:002\$	16	130	230\$	410\$
<b>Instrumentos da cirurgia e dentarios . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>114</b>	<b>1.417</b>	<b>1:408\$</b>	<b>4:337\$</b>	<b>—</b>	<b>28</b>	<b>—</b>	<b>795\$</b>
<b>Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>122</b>	<b>331</b>	<b>2:678\$</b>	<b>7:450\$</b>	<b>836</b>	<b>780</b>	<b>4:323\$</b>	<b>595\$</b>
Instrumentos opticos . . . . .	—	53	45	2:054\$	2.893\$	—	—	—	—
> scientificos não especificados . . . . .	—	69	280	624\$	4:557\$	836	780	4:323\$	595\$
<b>Lã . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>11.255</b>	<b>32.964</b>	<b>152:413\$</b>	<b>321:921\$</b>	<b>9.641</b>	<b>30</b>	<b>27:690\$</b>	<b>42\$</b>
Alamarcos, borlas, barbiencos, galões, gregas, franjas, requitos, cadarços, cordões, tranças, trancolins, com ou sem mesclas ou vidrilhos . . . . .	—	441	23	2:433\$	122\$	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes . . . . .	—	100	500	430\$	3.685\$	—	—	—	—
Alpacas, casacas, lãs, durantos, morinós, damascos, cachemiras, princezas, gorgorões, riscados, casomiras, flanelas, lãs, trançadas, etc., etc . . . . .	—	8.231	20.021	120:283\$	300:175\$	9.641	—	27:050\$	—
Barretos, carapuças toucas, etc . . . . .	—	—	10	—	43\$	—	—	—	—
Cobertores . . . . .	—	418	781	3.671\$	5.780\$	—	—	—	—
Filtros não especificados e sarganetas . . . . .	Kilo	1.038	736	5:942\$	3.228\$	—	—	—	—
Roupa feita de qualquer qualidade . . . . .	>	251	247	3:944\$	4:444\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	708	596	6:090\$	4:303\$	—	30	—	—
<b>Linho, juta e oanhamo . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>22.321</b>	<b>28.305</b>	<b>253:825\$</b>	<b>176:097\$</b>	<b>—</b>	<b>138</b>	<b>—</b>	<b>163\$</b>
Alamarcos, borlas, passadores, galões, gregas, franja com ou sem mesclas . . . . .	—	—	14	—	143\$	—	—	—	—
Alcatifas, olondos e tapetes . . . . .	—	1.005	1.747	2:686\$	4:018\$	—	—	—	—
Barbante . . . . .	Kilo	955	1.087	2:002\$	2:073\$	—	—	—	—
Cordãoalha . . . . .	>	1.595	1.025	1:879\$	1:208\$	—	184	—	150\$
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos . . . . .	—	725	1.311	4:100\$	7.143\$	—	—	—	—
Rendas, tiras e entromeios . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	—	10.894	11.606	229:697\$	122.700\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados . . . . .	Kilo	1.172	8.870	9:521\$	28:287\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	982	1.946	3:552\$	10:525\$	—	—	—	—
<b>Louça, porcellana, vidros e crystaes . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>108.276</b>	<b>134.935</b>	<b>362:067\$</b>	<b>319:337\$</b>	<b>1.169</b>	<b>2.883</b>	<b>1:629\$</b>	<b>1:755\$</b>
Garrafas, garrufões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	—	18.433	21.539	39:000\$	35:572\$	600	1.534	980\$	—
Isoladores . . . . .	—	—	2.545	—	1.573\$	—	—	—	—
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade . . . . .	—	2.590	97	5:222\$	94\$	—	185	3\$	—
Vidros polidos com ou sem aço . . . . .	—	85	478	318\$	1.446\$	143	—	159\$	—
> para vidraças . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	207	—	274\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	—	21.016	37.587	61:811\$	61:081\$	64	38	223\$	30\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	—	63.452	72.602	235:656\$	219:567\$	302	820	259\$	48\$
<b>Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas, e utensillos diversos . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>28.793</b>	<b>35.883</b>	<b>41:362\$</b>	<b>45:420\$</b>	<b>43.284</b>	<b>41.659</b>	<b>67:370\$</b>	<b>61:513\$</b>
Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .	—	—	5.304	—	2.908\$	—	2.000	—	28:561\$
Aparelhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados . . . . .	—	844	2.412	3:127\$	4:744\$	2.147	671	1:972\$	689\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA				ARGENTINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Apparelhos photographicos e accessorios . . . . .	Kilo	1.618	534	2:044\$	2:044\$	15	—	511\$	—
Balanças . . . . .	—	20	—	103\$	—	130	56	438\$	76\$
Bombas hydraulicas . . . . .	—	—	—	—	—	4.188	3.924	1:642\$	1:556\$
Locomoveis, motores e pertences . . . . .	—	—	—	—	—	1.280	1.447	741\$	1:034\$
Machinas para costura e pertences . . . . .	—	36	474	74\$	1.320\$	33	50	92\$	65\$
> escrever e pertences . . . . .	—	—	7	—	67\$	—	—	—	—
> lavoura, industria e per- tences . . . . .	—	263	2.162	629\$	2:230\$	2.255	5.426	3:720\$	3:400\$
Moinhos . . . . .	—	—	1.578	—	917\$	1.669	9	3:148\$	3\$
Pressas de qualquer qualidade . . . . .	—	—	—	—	—	—	320	—	354\$
Velocipedes e bicycletas e pertences . . . . .	—	25	—	293\$	—	—	—	—	—
Machinas e aparelhos não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	—	25.986	23.622	34:492\$	34:122\$	31.567	27.756	55:200\$	25:720\$
<b>Madeiras . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>242.990</b>	<b>374.814</b>	<b>453:515\$</b>	<b>457:085\$</b>	<b>10.564</b>	<b>124.280</b>	<b>7:019\$</b>	<b>10:914\$</b>
Movéis e mobílias . . . . .	—	221.076	348.021	413:880\$	424:437\$	9.961	3.978	6:703\$	4:687\$
Rolhas de cortiça . . . . .	—	—	5	—	18\$	—	26	—	42\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	21.014	26.788	39:635\$	32:630\$	603	120.276	316\$	6:183\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais . . . . .	Kilo	599	951	7:923\$	8:804\$	—	61	—	322\$
Manufacturas não especificadas de barba- tanãs . . . . .	—	—	147	—	984\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola . . . . .	—	6	8	783\$	904\$	—	—	—	20\$
Manufacturas não especificadas de buffalo, chifre e osso . . . . .	—	590	777	6:973\$	6:148\$	—	61	—	293\$
Manufacturas não especificadas de despojos animais . . . . .	—	3	19	167\$	788\$	—	—	—	—
<b>Nickel . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>98</b>	<b>36</b>	<b>535\$</b>	<b>420\$</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	98	36	535\$	420\$	—	—	—	—
<b>Ouro, prata e platina . . . . .</b>	<b>Gram.</b>	<b>4.046</b>	<b>54.099</b>	<b>4:166\$</b>	<b>14:833\$</b>	<b>—</b>	<b>8.166</b>	<b>—</b>	<b>732\$</b>
Joalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	—	7.670	—	12:896\$	—	408	—	287\$
Joalheria e bijouteria e outras obras de prata, com ou sem pedras preciosas . . . . .	*	4.046	46.429	4:166\$	1:937\$	—	7.768	—	445\$
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	221	1.271	5:905\$	2:547\$	—	70	—	132\$
Esteiras e capachos . . . . .	—	—	71	—	487\$	—	—	—	—
Aassouras e escovas . . . . .	—	—	990	—	549\$	—	70	—	132\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	221	210	5:905\$	1:511\$	—	—	—	—
<b>Papel e suas applicações . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>1.386.263</b>	<b>1.087.324</b>	<b>573:654\$</b>	<b>442:087\$</b>	<b>1.930</b>	<b>6.774</b>	<b>6:500\$</b>	<b>2:765\$</b>
Cartas de jogar . . . . .	—	—	—	15\$	—	—	—	—	—
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	—	149	47	1:137\$	202\$	—	—	—	—
Livros impressos, jornaes, revistas, pe- riodicos, musicas, mappas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	—	2.130	1.520	9:808\$	5:910\$	64	404	2:470\$	351\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade . . . . .	—	944	1.063	10:298\$	2:933\$	625	68	2:945\$	308\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	—	232.394	296.079	164:547\$	144:897\$	761	2.989	790\$	785\$
Papel para escrever . . . . .	—	699.971	282.872	200:332\$	147:045\$	—	—	—	—
Papel para impressão . . . . .	—	440.463	413.020	163:244\$	114:041\$	360	2.434	215\$	623\$
Papelão e cartão . . . . .	—	65.221	78.427	19:100\$	16:865\$	120	879	80\$	698\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	4.991	14.287	8:143\$	10:194\$	—	—	—	—
<b>Pedras, terras e outros mineraes semelhantes</b>	<b>Kilo</b>	<b>4.871</b>	<b>10.643</b>	<b>7:295\$</b>	<b>6:212\$</b>	<b>8.700</b>	<b>875</b>	<b>792\$</b>	<b>346\$</b>
Ladrilhos de barro (azulejos) de marmore, telhas e tijolos . . . . .	—	2.685	8.241	828\$	1:033\$	8.700	570	702\$	124\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	2.236	2.432	6:467\$	5:179\$	—	305	—	222\$
<b>Pelles e couros . . . . .</b>	<b>Kilo</b>	<b>20.989</b>	<b>19.760</b>	<b>359:027\$</b>	<b>234:251\$</b>	<b>489</b>	<b>697</b>	<b>2:345\$</b>	<b>4:343\$</b>
Arreios, sellins, sellas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	—	120	1.230	83\$	1:099\$	266	637	2:019\$	4:148\$
Bolsas, saccoes, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	—	1.224	858	16:934\$	6:843\$	—	—	—	—
Calçado . . . . .	—	14.306	12.879	289:029\$	180:583\$	3	60	29\$	195\$
Correias para machinas . . . . .	—	1	1	10\$	8\$	117	—	84\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	—	5.311	4.792	72:971\$	45:718\$	103	—	214\$	—



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA				ARGENTINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos.	Kilo	539	812	3.893\$	2.562\$	40	274	106\$	4.354\$
Graxa para sapatos	"	207	32	346\$	67\$	40	201	106\$	4.308\$
Perfumaria	"	307	410	3.439\$	2.119\$	—	—	—	—
Tintas para escrever	"	19	1	96\$	15\$	—	—	—	—
> preparadas e vernizes de qualquer qualidade	"	6	300	12\$	361\$	—	73	—	46\$
Productos químicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	69.473	86.935	76.003\$	87.532\$	2.258	12.485	14.713\$	6.605\$
Acidos	"	520	30.360	11.730\$	18.743\$	—	323	—	78\$
Aguas minoraes, naturais e artificiaes.	"	59.358	34.882	34.700\$	19.518\$	—	—	—	—
Capsulas, drageas, globulos e confeitos medicinaes	"	—	334	40\$	305\$	—	—	—	—
Sabão e sabonetes medicinaes	"	10	—	61\$	—	—	—	—	—
Não especificados	"	9.585	21.350	20.394\$	48.906\$	2.253	12.162	14.713\$	6.527\$
Seda com ou sem mesclas.	Kilo	604	1.680	34.371\$	48.639\$	2	—	80\$	—
Alamares, passadores, borlas, galões e semelhantes.	"	12	6	640\$	1.145\$	—	—	—	—
Fitas.	"	223	470	10.775\$	16.906\$	—	—	—	—
Gravatas	"	8	12	1.322\$	780\$	—	—	—	—
Rendas.	"	—	50	1.800\$	1.204\$	—	—	—	—
Roupa feita	"	30	—	—	—	2	—	80\$	—
Tecidos não especificados	"	208	1.065	15.980\$	25.000\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas	"	63	77	3.833\$	2.558\$	—	—	—	—
Varios artigos.	Kilo	—	—	727.592\$	537.538\$	—	—	45.904\$	20.902\$
Amostras de qualquer qualidade	"	2.470	2.078	17.643\$	9.215\$	230	12	234\$	14\$
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos	"	662	—	350\$	—	—	480	—	301\$
Artigos para escriptorios e para collegios.	"	2.160	6.758	48.386\$	10.133\$	—	—	—	—
> Illuminação a gaz, keroseno, lampadas, etc.	"	4.908	4.293	22.334\$	13.403\$	557	310	5.800\$	604\$
Bengalas e chicotes.	"	540	457	7.332\$	5.140\$	1	—	4\$	—
Botões	"	15.800	18.728	299.206\$	212.788\$	27	162	87\$	268\$
Brinquedos	"	3.447	4.405	15.300\$	17.892\$	—	—	—	—
Cachimbo e piteiras	"	2.060	2.717	51.720\$	37.807\$	—	—	—	—
Caixas e bocetas de qualquer qualidade.	"	2.237	3.140	7.834\$	8.664\$	39	427	410\$	688\$
Canotilhos, vidrilhos, etc. e qualquer obra de passamanheiro, dourados, prateados, etc.	"	1	—	—	—	—	—	—	—
Carteiras, Charuteiras e porta-moedas	"	1.198	503	25.713\$	8.218\$	—	—	—	—
Chapões para cabeça, de qualquer qualidade e forma	"	238	428	8.540\$	6.822\$	—	—	120\$	—
Chapões para chuva ou sol, armazões e accessorios (exceptuando as capas e tecidos).	"	3.720	2.207	23.619\$	14.008\$	2	—	290\$	—
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas de fumo	"	—	35	294\$	442\$	—	—	—	—
Rologios de parede e de sportadores	"	21	152	86\$	753\$	—	—	—	—
> aljubeira de ouro, prata e qualquer outro metal (*)	"	11	7	535\$	305\$	—	—	—	—
Floras artificiaes	"	13	25	50\$	454\$	—	—	—	—
Kerosene, petroleo e gazolina.	"	88.311	—	31.917\$	—	61.600	854	13.530\$	706\$
Leques de qualquer qualidade	"	1.788	1.612	32.090\$	22.748\$	—	—	—	—
Manufaturas de borracha.	"	5.065	7.629	67.350\$	90.708\$	774	40	3.203\$	89\$
> colluloide	"	475	909	14.940\$	17.383\$	—	—	—	—
Navios a vapor ou á vela, lanchas e outras embarcações	"	—	—	—	—	—	3.000	994\$	4.152\$
Oleos lubrificantes, mineraes, animais e vegetaes.	"	223.449	319.005	30.014\$	33.609\$	—	445	—	100\$
Parafina	"	1.843	400	1.165\$	150\$	—	—	—	—
Polvilha	"	20.953	13.875	8.776\$	4.541\$	—	—	—	—
Quadros e espelhos com moldura.	"	2.203	1.091	8.518\$	2.700\$	210	33	122\$	40\$
Sabão e saponacos sem perfume.	"	36	26	302\$	37\$	220	3	84\$	3\$
Velas de cera, espermacete, stearina e sebo	"	240	58	305\$	167\$	2.208	1.050	525\$	274\$
Saccos	"	—	—	—	—	—	—	20.327\$	13.676\$
Não especificados	"	—	—	54.884\$	42.832\$	—	—	—	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS	—	—	—	2.693.821\$	1.546.144\$	—	—	49.910.613\$	50.030.675\$
Alfafa	Kilo	—	—	—	—	25.141.422	28.090.300	1.760.088\$	1.645.652\$
Alhos e cebolas	"	—	—	—	—	1.200	1.470	416\$	170\$
Arroz	"	—	—	—	—	—	7.700	—	1.561\$
Assucar.	"	—	—	—	2\$	21.060	14.250	5.410\$	3.709\$
Azeite de oliveira	"	732	816	720\$	795\$	240	1.474	78\$	1.213\$
Banha	"	—	—	—	—	300	200	173\$	189\$
Batatas.	"	—	—	—	—	677.013	1.313.918	90.620\$	106.156\$
Bebidas alcoolicas	"	892	406	3.740\$	492\$	—	—	—	528\$
Biscouts e bolachas	"	345	313	1.636\$	1.251\$	3.082	1.770	940\$	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados.	"	32.777	245	12.404\$	91\$	584.259	798.072	157.372\$	155.931\$
Cevada em grão.	"	1.530	22.050	443\$	7.444\$	14.691	16.021	2.045\$	2.181\$
Cerveja.	"	1.029	—	85\$	—	—	—	—	—
Chocolato, cacão, confeitos e doces.	"	—	308	—	1.021\$	150	29	506\$	34\$
Conservas e extractos de carno.	"	—	102	—	243\$	12.737	1.171	12.704\$	2.779\$
> de fructas e legumes	"	49	310	120\$	505\$	1.957	720	1.900\$	376\$
> de peixe.	"	26	10	44\$	43\$	10	4	70\$	44\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA				ARGENTINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE IV — (Continuação)</b>									
Especiarias . . . . .	Kilo	21	3	78\$	12\$	110	25	107\$	21\$
Farelo . . . . .	»	—	—	—	—	2.010.280	3.033.698	222.564\$	271.658\$
Farinha de trigo . . . . .	»	9.212.826	6.741.582	2.647.317\$	1.511.253\$	86.806.911	108.577.803	18.480.941\$	17.887.881\$
» e feculas não especificadas . . . . .	»	488	43	133\$	26\$	2.753	3.020	484\$	447\$
Feijão e favas . . . . .	»	—	1.475	—	483\$	323.976	760.907	70.386\$	167.566\$
Ferragens não especificadas . . . . .	»	—	—	—	—	99.525	24.556	8.852\$	3.174\$
Fructas e legumes seccos . . . . .	»	789	659	611\$	452\$	2.850	40	1.507\$	71\$
» » verdes (nozes, castanhas, etc.) . . . . .	»	21	—	10\$	—	214.634	410.630	109.690\$	251.205\$
Leite em conserva . . . . .	»	—	91	—	57\$	3.351	2.138	5.860\$	3.168\$
Licores e xaropes . . . . .	»	3.746	3.257	9.934\$	6.931\$	—	—	11.308\$	1.165\$
Manteiga . . . . .	»	—	—	—	—	4.539	685	—	—
Massas alimenticias (macarrão e semelhantes) . . . . .	»	—	21	—	14\$	—	—	—	—
Milho . . . . .	»	—	—	—	—	2.950.070	5.919.852	305.914\$	523.200\$
Presuntos . . . . .	»	—	9	—	26\$	—	—	—	—
Queijos . . . . .	»	—	—	—	—	1.910	37	2.715\$	113\$
Sal commum . . . . .	»	—	—	—	—	36.900	—	2.744\$	—
Trigo em grão . . . . .	»	50	—	17\$	—	193.482.426	204.124.625	25.048.986\$	20.343.825\$
Vinagre . . . . .	»	—	—	—	—	—	352	—	144\$
Vinhos não especificados . . . . .	»	42.230	10.573	12.146\$	6.784\$	90.825	—	10.233\$	—
Vinho vermouth, bitter e bebidas semelhantes . . . . .	»	5.375	11.844	3.074\$	3.093\$	343	—	882\$	—
Xarope . . . . .	»	—	—	—	—	7.812.875	17.929.343	3.531.000\$	8.621.253\$
Não especificados . . . . .	»	42	50	473\$	126\$	40.440	209.077	7.904\$	35.204\$
<b>CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.</b>									
Libras . . . . .	»	—	—	—	—	295.000	785.900	5.812.502\$	11.902.051\$
Peso argentino ouro . . . . .	»	—	—	—	—	—	202.015	—	701.194\$
» » papel . . . . .	»	—	—	—	—	—	36.100	—	45.779\$
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes vivos e dissecados . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	1.724.239\$	2.616.845\$
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	»	—	—	1.695.160\$	1.434.026\$	—	—	815.590\$	736.623\$
Classe III — Artigos manufacturados . . . . .	»	—	—	5.607.885\$	4.010.723\$	—	—	256.416\$	178.510\$
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .	»	—	—	2.693.324\$	1.546.144\$	—	—	49.910.613\$	50.020.675\$
<b>Total das mercadorias . . . . .</b>	»	—	—	<b>9.996.816\$</b>	<b>7.890.898\$</b>	—	—	<b>52.706.914\$</b>	<b>53.562.659\$</b>
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	»	—	—	4.487.902\$	4.615.188\$	—	—	23.702.252\$	31.210.143\$
Classe V — Especie metallica e notas de banco estrangeiras . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	5.812.502\$	12.049.024\$
<b>Total geral . . . . .</b>	»	—	—	<b>9.996.816\$</b>	<b>7.890.898\$</b>	—	—	<b>58.519.416\$</b>	<b>66.211.683\$</b>
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	»	—	—	4.487.902\$	4.615.188\$	—	—	26.324.444\$	38.574.511\$

MERCADORIAS	UNIDADE	HESPAÑA				SUISSA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>									
Gado asinino, cavallar e muar . . . . .	Cab.	1	3	836\$	327\$	3	1.101	4.433\$	51.803\$
» caprino e lanigero . . . . .	»	1	—	830\$	—	—	—	—	—
» vaccum . . . . .	»	—	3	—	327\$	3	1.101	4.433\$	51.803\$
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAO A'S ARTES E INDUSTRIAS.</b>									
Algodão . . . . .	Kilo	—	15	37.741\$	80.011\$	—	—	30.063\$	71.496\$
Em fio para tecelagem . . . . .	»	—	—	—	—	2.810	2.997	8.453\$	7.200\$
» » costura . . . . .	»	—	—	—	—	2.457	2.098	6.422\$	5.300\$
» » pasta, cardado, em rama ou lá . . . . .	»	1	15	4\$	117\$	353	271	2.031\$	1.633\$
Cabellos, pellos e pennis . . . . .	Kilo	—	105	86\$	756\$	51	—	57\$	—
Pello de castor, lebre, etc. . . . .	»	—	105	—	756\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	»	—	—	80\$	—	51	—	57\$	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

Bordo  
papel)

1905

215  
271:6638  
47.897:8818  
4478  
187:5608  
3:1748  
748  
251:2058  
3:1688  
1:1658  
523:2008  
4188  
20.343:8288  
4448  
8.021:2538  
85:2048

12.649:0248  
11.002:0518  
701:1948  
45:7788

2.010:8488  
730:0238  
178:5188

50.090:0788

53.582:8698

31.210:1438

12.040:0278

66.211:8698

38.574:5118

A bordo  
papel)

1905

61:8038

51:8038

71:4968

7:2008

5:8008

4:0308

2019

MERCADORIAS	UNIDADE	HESPAÑA				SUISSA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Chumbo, estanho, e suas ligas . . . . .	Kilo	52.167	208.688	14:210\$	46:550\$	—	654	—	695\$
Chumbo em barra, pães e laminas . . . . .	>	52.167	205.118	14:210\$	45:15\$	—	504	—	257\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas . . . . .	>	—	—	—	1.392\$	—	150	—	408\$
Zinco em chapas ou folhas . . . . .	>	—	3.570	—	—	—	—	—	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	19	—	30\$	—
Fundido, coado, em limalhas, etc . . . . .	>	—	—	—	—	19	—	80\$	—
Despojos animais . . . . .	Kilo	—	200	—	165\$	66	116\$	231\$	260\$
Cera em bruto ou preparada . . . . .	>>	—	—	—	—	66	116	10\$	200\$
Colla ou gelatina . . . . .	>>	—	200	—	165\$	—	—	215\$	—
Não especificados . . . . .	>>	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	423	31.218	281\$	3.630\$	19.429	8.905	5:238\$	5:987\$
Aço em barra e vergalhões . . . . .	>	—	31.218	—	3.630\$	27	1.998	135\$	4:881\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples, etc . . . . .	>	—	—	—	—	10.402	6.907	5:103\$	1:100\$
Ferro fundido ou gusa em ligado, pudlado e limalha . . . . .	>	423	—	281\$	—	—	—	—	—
Juta e canhamo . . . . .	Kilo	872	—	1:009\$	—	—	5	—	51\$
Em fio . . . . .	>	112	—	371\$	—	—	5	—	51\$
Estopa . . . . .	>	700	—	638\$	—	—	—	—	—
Linho . . . . .	Kilo	—	—	—	—	106	—	275\$	—
Em fio torcido ou linha . . . . .	>	—	—	—	—	106	—	275\$	—
Madeiras . . . . .	Kilo	23.445	7.009	5:353\$	1:578\$	—	10.911	18\$	2:096\$
Aduelas e arcos . . . . .	>	23.435	7.000	5:254\$	1:578\$	—	—	—	—
Cortiça e cascas de sobreiro . . . . .	>	40	—	13\$	—	—	10.050	—	1:185\$
Pasta de madeira para fabricação de papel . . . . .	>	—	—	70\$	—	—	861	18\$	911\$
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Materiais ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	896	3.656	369\$	1:241\$	8.258	5.220	34:910\$	10:761\$
Alvaide de chumbo ou zinco . . . . .	>	—	—	—	—	5.704\$	1.402	—	265\$
Coras de anilina ou fuschina . . . . .	>	—	—	—	—	—	2.689	24:001\$	9:933\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogeneos, volatéis e essencias . . . . .	>	896	42	369\$	84\$	11	2	54\$	117\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas . . . . .	>	—	3.614	—	1.157\$	653	—	1:799\$	—
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	1.890	1.037	9:021\$	440\$
Metalloides e varios metais . . . . .	Kilo	2.272	13.047	6:534\$	11:583\$	—	—	—	—
Enxofre . . . . .	>	1.400	10.410	180\$	1:054\$	—	—	—	—
Mercurio metálico (azougue) . . . . .	>	1.472	2.637	0:351\$	10:499\$	—	—	—	—
Palha, esparto, caíro, pita, plassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	—	50	57\$	10\$	2.162	1.463	16:126\$	7:905\$
Palha para esteiras e chapéus . . . . .	>	—	—	—	—	2.004	1.417	14:940\$	7:021\$
em fios simples . . . . .	>	—	—	—	—	158	40	1:277\$	281\$
Não especificadas . . . . .	>	—	50	57\$	10\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raízes, cascas, etc . . . . .	Kilo	8.899	13.836	7:386\$	8:450\$	—	696	—	925\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raízes, cascas, etc., para usos medicinas e de tinturaria . . . . .	>	8.890	12.787	7:380\$	7:843\$	—	609	—	707\$
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	>	—	800	—	56\$	—	86	—	488\$
Não especificadas . . . . .	>	—	159	—	77\$	—	1	—	30\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	7.118	47:385	1:652\$	3:937\$	3	—	2\$	11:547\$
Argilla, areia de moldar, barro, etc . . . . .	>	426	1.491	35\$	541\$	—	—	—	—
Cimento . . . . .	>	1.314	38.644	151\$	2:736\$	3	—	2\$	—
Esmeril e pó de vidro . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Giz e gesso . . . . .	>	1.025	—	253\$	—	—	—	—	11:547\$
Pedras preciosas soltas . . . . .	>	—	7.550	1:213\$	600\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	3.753	—	—	—	—	—	—	—
Pelias e couros . . . . .	Kilo	69	208	491\$	1:402\$	37	23	224\$	795\$
Pelias e couros preparados e curtidos . . . . .	>	69	208	401\$	1:402\$	37	23	224\$	795\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	HESPAHHA				SUISSA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Seda . . . . .	Kilo	—	1	—	22\$	373	720	13.737\$	22.736\$
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	>	—	1	—	22\$	373	720	13.737\$	22.736\$
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	1.469	217	309\$	570\$	3.205	960	712\$	538\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão . . . . .	>	—	—	—	—	3.200	880	674\$	184\$
Azeite e oleos vegetaes para usos indus- trias . . . . .	>	27	—	44	—	—	—	—	—
Borra de azeite ou de vinho . . . . .	>	1.412	—	265\$	—	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	>	—	—	—	—	5	—	44\$	1\$
Não especificados . . . . .	>	—	247	—	570\$	—	80	—	356\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	Kilo	—	—	561.514\$	614.634\$	—	—	2.467.357\$	2.102.919\$
Algodão . . . . .	Kilo	35.503	48.680	186.972\$	202.886\$	106.915	106.166	1.183.406\$	912.248\$
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	>	151	—	1.206\$	—	134	12	478\$	39\$
Gravatas . . . . .	>	—	—	—	—	12	—	38\$	—
Meias . . . . .	>	1.117	3.629	22.874\$	27.473\$	41	—	31\$	—
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc. . . . .	>	5	201	4.530\$	14.995\$	11.710	14.080	368.912\$	318.270\$
Roupa feita . . . . .	>	3.640	9.175	28.549\$	43.610\$	12.426	1.287	30.029\$	20.507\$
Tecidos brancos . . . . .	>	4	—	29\$	—	4.073	2.844	56.229\$	25.636\$
» crús . . . . .	>	—	132	—	244\$	317	46	3.906\$	556\$
» estampados . . . . .	>	18.138	13.251	72.230\$	40.117\$	1.024	3.407	7.042\$	17.864\$
» tintos . . . . .	>	1.778	4.027	8.606\$	13.640\$	33.925	33.691	235.322\$	147.264\$
» não especificados . . . . .	>	6.828	9.701	22.247\$	33.024\$	25.166	26.230	284.722\$	225.677\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	3.847	8.474	26.594\$	29.183\$	18.387	23.969	195.076\$	156.435\$
Aluminium . . . . .	Kilo	—	—	—	—	4	61	42\$	1.119\$
Manufacturas de aluminium . . . . .	>	—	—	—	—	4	61	42\$	1.119\$
Armamento e munhões de caça e guerra . . . . .	Kilo	593	695	9.956\$	9.263\$	111	—	1.342\$	—
Balas de chumbo e chumbo de munição espoletas e capsulas . . . . .	>	2	—	4\$	—	50	—	275\$	—
Carabinas, espingardas, pistolas, revolvers e outras armas de fogo . . . . .	>	501	695	9.952\$	9.263\$	61	—	1.007\$	—
Cabellos, pellos e pennas . . . . .	Kilo	—	198	—	1.700\$	351	3	1.268\$	48\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis . . . . .	>	—	191	—	1.584\$	350	2	1.223\$	12\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	7	—	116\$	1	1	45\$	36\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	53	—	652\$
Cestos, cestas e balaies . . . . .	>	—	—	—	—	—	53	—	652\$
Carros e outros vehiculos . . . . .	Kilo	—	350	—	726\$	—	—	—	—
» e outros vehiculos não especificados . . . . .	>	—	350	—	726\$	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	13	177	20\$	274\$	141	73	104\$	314\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas . . . . .	>	—	—	—	—	—	3	—	10\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas . . . . .	>	13	177	20\$	274\$	1	70	5\$	304\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas . . . . .	>	—	—	—	—	140	—	99\$	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	91	17	2.789\$	141\$	606	295	6.637\$	856\$
Arame de cobre em fio, nú ou simples, coberto de papel, algodão, seda, bor- racha, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado . . . . .	>	—	—	—	—	220	—	206\$	—
Artigos de chrysofite, alfenide e semelhantes Objectos de arte (estatuas, medalhões, vasos, etc.) . . . . .	>	—	1	—	5\$	14	—	250\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	91	16	2.789\$	136\$	363	205	6.091\$	856\$
Ferro e aço . . . . .	Kilo	1.488	166	1.466\$	607\$	488	13.032	3.687\$	17.510\$
Arame de aço e de ferro . . . . .	>	—	—	—	—	—	18	—	10\$
Cutelaria (obras de) . . . . .	>	—	55	—	387\$	12	—	801\$	—
Folhas de Flandras em obras não especifi- cadas e em laminas . . . . .	>	2	16	12\$	41\$	—	11	—	26\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miudos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc . . . . .	>	—	—	—	—	—	305	—	152\$
Móveis . . . . .	>	—	60	—	63\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	1.486	35	1.451\$	136\$	470	12.703	2.886\$	17.322\$
Instrumentos de musica . . . . .	Kilo	36.394	8.298	16.427\$	18.194\$	921	1.518	6.259\$	6.133
Pianos . . . . .	>	36.254	8.140	15.279\$	17.435\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	140	158	1.148\$	759\$	921	1.518	6.259\$	6.133\$
Instrumentos de cirurgia e dentarios . . . . .	Kilo	—	—	3\$	—	120	661	522\$	3.827\$

MERCADORIAS	UNIDADE	HESPAHHA				SUISSA				
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	
CLASSE III - (Continuação)										
22:736\$	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .	Kilo	10	—	17\$	—	99	268	9:611\$	6:612\$
22:736\$	Instrumentos scientificos não especificados . . . . .	>	10	—	17\$	—	99	268	9:611\$	6:612\$
538\$	Lã . . . . .	Kilo	243	382	2:723\$	2:565\$	1.094	1.232	16:007\$	11:445\$
181\$	Alamares, borlas, barbicachos, galões, gregas, franjas, requifes, cadarços, cordões, tranças, trancelins, com ou sem mesclas ou vidrilhos . . . . .	>	1	216	4\$	1:149\$	4	20	120\$	233\$
13	Alcatifas e tapetes . . . . .	>	134	—	1:053\$	—	—	99	—	242\$
356\$	Alpacas, cassas, lilaz, durantes, morindos, damascos, cachemiras, princotas, gorgorões, riscados, casemiras, flanelas lisas, trançadas, etc., etc. . . . .	>	19	46	118\$	304\$	193	408	1:945\$	4:437\$
102:919\$	Barbetes, carapuças, toucas, etc. . . . .	>	—	53	—	225\$	317	374	1:600\$	1:841\$
912:248\$	Cobertores . . . . .	>	—	—	—	—	—	61	—	257\$
39\$	Feltros não especificados e sarpanotas . . . . .	>	21	55	1:143\$	818\$	262	212	7:877\$	3:677\$
—	Roupa feita de qualquer qualidade . . . . .	>	68	12	405\$	74\$	318	39	4:465\$	477\$
—	Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
318:270\$	Linho, juta e canhamo . . . . .	Kilo	824	8.3	4 04\$	4 15\$	611	873	5:398\$	8:630\$
20:507\$	Alamares, borlas, passadores, galões, gregas, franjas, com ou sem mesclas . . . . .	>	29	1.000	151\$	502\$	7	9	253\$	234\$
25:636\$	Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	>	—	957	—	2:488\$	35	11	179\$	40\$
550\$	Barbante . . . . .	>	—	33	—	37\$	50	3	280\$	17\$
17:804\$	Cordoalha . . . . .	>	384	3.279	429\$	638\$	—	204	—	258\$
147:284\$	Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos . . . . .	>	28	27	2:870\$	1:978\$	—	21	—	254\$
225:077\$	Rendas, tiras e entremeios . . . . .	>	8	10	606\$	176\$	4	28	100\$	455\$
150:436\$	Roupa feita . . . . .	>	420	3.188	1:240\$	2:215\$	448	593	3:604\$	7:020\$
—	Tecidos não especificados . . . . .	>	5	1.885	109\$	4:580\$	58	4	802\$	240\$
—	Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
1:119\$	Louça, porcellana, vidro e crystaos . . . . .	Kilo	61	1.559	109\$	860\$	254	188	1:688\$	1:764\$
1:110\$	Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	>	—	—	—	—	—	12	—	10\$
48\$	Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	1\$	—
12\$	Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	>	38	1.525	80\$	606\$	21	97	115\$	1:200\$
20\$	Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	>	23	34	20\$	194\$	233	79	1:572\$	554\$
652\$	Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensillos diversos . . . . .	Kilo	7.323	64.115	6:150\$	31:664\$	200.485	197.337	202:054\$	233:214\$
062\$	Alambiques, caldeiras e semelhantes . . . . .	>	—	—	—	—	69.516	—	30:387\$	—
314\$	Aparelhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	8.425	11.755	20:294\$	24:135\$
—	Aparelhos photographicos e accessorios . . . . .	>	—	—	—	—	103	1	2:051\$	76\$
10\$	Balanças . . . . .	>	—	—	—	—	1	—	20\$	—
304\$	Bombas hydraulicas . . . . .	>	—	—	—	—	118	189	247\$	560\$
—	Locomoveis e motores e pertences . . . . .	>	—	—	—	—	7.030	79.468	6:210\$	51:082\$
—	Machinas para costura e pertences . . . . .	>	—	—	—	—	—	132	—	667\$
—	» escrever » . . . . .	>	—	—	—	—	20	—	501\$	—
858\$	» layoura e industria e pertences . . . . .	>	—	680	—	1:578\$	99.575	3.075	92:001\$	6:088\$
—	Prensas de qualquer qualidade . . . . .	>	—	800	—	294\$	3.851	—	3:819\$	—
—	Machinas e aparelhos não especificados, utensillos e ferramentas diversas . . . . .	>	7.323	62.635	6:150\$	29:702\$	11.747	102.717	40:548\$	150:580\$
—	Madeiras . . . . .	Kilo	29.650	47.457	68:025\$	86:188\$	1.638	764	11:933\$	5:947\$
—	Moveis e moblias . . . . .	>	—	3.596	—	11:147\$	16	—	65\$	—
850\$	Palitos para mesa . . . . .	>	—	—	—	—	20	—	57\$	—
17:510\$	Rolhas de cortiça . . . . .	>	29.532	42.532	64:638\$	73:085\$	1.602	764	11:811\$	5:947\$
10\$	Manufacturas não especificadas . . . . .	>	118	1.329	3:387\$	1:956\$	—	—	—	—
20\$	Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais . . . . .	Kilo	—	499	—	3:292\$	—	1	—	12\$
152\$	Manufacturas não especificadas de bufalo, chifre e osso . . . . .	>	—	499	—	3:292\$	—	1	—	12\$
17:022\$	Nickel . . . . .	Kilo	—	—	—	—	5	19	33\$	276\$
6:133	Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	5	19	33\$	276\$
0:122\$	Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	8.800	—	1:537\$	—	10.117	7.911	9:528\$	4:591\$
3:827\$	Joalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	—	—	—	—	3.782	2.486	8:708\$	4:054\$



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	HESPAHHA				SUISSA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Joalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . .	Kilo	8.800	—	1:537\$	—	6.325	5.425	820\$	537\$
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	3.584	2.265	55:148\$	25:059\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	3.584	2.265	55:148\$	25:059\$
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	11.900	19.574	25:481\$	24:362\$	36.601	20.343	32:522\$	28:556\$
Estampas, desenhos e photographias . . .	>	—	18	—	74\$	358	553	3:048\$	3:573\$
Livros impressos, jornais, revistas, periodicos, musicas, mappas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . .	>	371	1.631	4:820\$	3:288\$	685	6.185	4:118\$	15:611\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade.	>	235	454	237\$	940\$	379	956	8:920\$	4:107\$
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	>	11.050	18.129	20:060\$	18:482\$	28.199	4.951	11:480\$	1:408\$
Papel para escrever . . . . .	>	235	329	249\$	292\$	1.620	415	2:520\$	60\$
Papel para impressão . . . . .	>	—	3.367	—	1:147\$	4.162	7.236	1:141\$	1:574\$
Papelão e cartão . . . . .	>	—	500	—	74\$	14	—	110\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	9	146	56\$	139\$	1.184	97	1:190\$	1:554\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	112.557	435.878	21:077\$	53:998\$	7	170	27\$	645\$
Ladrilhos de barro (azulejos) de marmore, telhas e tijolos . . . . .	>	112.170	434.324	20:395\$	53:728\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	387	1.554	682\$	270\$	7	170	27\$	645\$
Peltes e couros . . . . .	Kilo	24	237	173\$	1:420\$	1.836	996	26:628\$	10:872\$
Arreios, sellins, sellas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	>	—	50	—	146\$	—	—	—	—
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	>	—	—	—	—	59	61	3:328\$	757\$
Calçado . . . . .	>	24	—	173\$	—	1.298	932	20:985\$	10:073\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	178	—	1:274\$	479	3	2:335\$	42\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	280	170	4:959\$	553\$	967	3.300	60:834\$	79:851\$
Graxa para sapatos . . . . .	>	—	51	—	58\$	—	—	—	—
Perfumarias . . . . .	>	230	119	4:957\$	495\$	967	3.206	60:834\$	79:823\$
Tintas preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	>	—	—	2\$	—	—	4	—	31\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	53.055	74.768	88:837\$	82:610\$	8.370	44.013	32:426\$	28:611\$
Acidos . . . . .	>	—	—	—	—	5	40	16\$	171\$
Aguas mineraes, naturaes e artificiaes . .	>	56.741	60.235	78:324\$	76:074\$	120	—	134\$	—
Capsulas, drageas, globulos e confeitos medicinaes . . . . .	>	239	—	1:506\$	—	10	1	91\$	85\$
Sabão e sabonetes medicinaes . . . . .	>	—	—	—	—	—	39	—	208\$
Não especificados . . . . .	>	2.075	5.533	9:057\$	0:536\$	8.235	43.983	32:185\$	28:197\$
Seda com ou sem mescla . . . . .	Kilo	87	82	478\$	4:660\$	4.470	5.691	257:806\$	227:960\$
Alamares, passadores, borlas, galões e semelhantes . . . . .	>	1	—	15\$	—	86	186	4:047\$	7:622\$
Fitas . . . . .	>	—	—	—	—	2.574	3.306	165:633\$	152:683\$
Gravatas . . . . .	>	1	—	11\$	—	4	—	182\$	—
Rendas . . . . .	>	—	—	—	—	17	11	1:199\$	1:489\$
Roupa feita . . . . .	>	—	1	—	32\$	49	96	2:925\$	3:145\$
Tecidos não especificados . . . . .	>	1	5	15\$	83\$	1.456	1.760	63:433\$	49:544\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	84	76	437\$	4:543\$	284	242	19:787\$	13:475\$
Varios artigos . . . . .	Kilo	4.820	5.510	118:861\$	76:256\$	11.585	18.497	542:417\$	486:167\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	>	44	996	6:033\$	1:923\$	409	131	1:091\$	2:266\$
Artigos para escriptorio e para collegios .	>	—	—	—	—	112	46	3:305\$	1:277\$
Iluminação a gaz, kerosene, lampadas, etc . . . . .	>	—	—	—	—	2	382	1:721\$	535\$
Bengalas e chicotes . . . . .	>	—	11	—	163\$	—	7	—	86\$
Botões . . . . .	>	1	126	149\$	1:379\$	—	—	—	—
Brinquedos . . . . .	>	7	—	438\$	—	57	—	193\$	—
Cachimbo e piteiras . . . . .	>	—	46	—	418\$	—	68	329\$	1:288\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade .	>	—	20	—	77\$	—	—	—	—
Canotilhos, vidrilhos, etc. e qualquer obra de passamanheiro, dourados, prateados, etc., etc. . . . .	>	—	—	—	—	1.518	151	802\$	1:237\$
						327	8	4:447\$	72\$

MERCADORIAS	UNIDADE	HESPAHIA				SUISSA				
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	
CLASSE III — (Continuação)										
587\$	Carteiras, charuteiras e porta-moedas	Kilo	32	11	812\$	275\$	5	—	211\$	—
1:059\$	Chapéus para cabeça, de qualquer qualidade e forma	>	8	—	133\$	—	880	792	22:857\$	17:002\$
5:050\$	Chapéus para chuva ou sol, armações e acessórios (exceptuando as capas e tecidos)	>	158	68	1:820\$	509\$	—	5	—	387\$
	Charutos, cigarros, rapé e outras manufaturas de fumo	>	—	—	—	—	1.034	2.222	31:954\$	17:008\$
1:556\$	Despertadores e relógios	>	—	—	—	—	4.300	7.888	486:230\$	417:298\$
	Relógios de algibeira	>	—	—	3\$	—	—	—	—	167\$
	Flores artificiais	>	—	—	—	—	—	7	—	147\$
3:578\$	Leques de qualquer qualidade	>	4.016	3.402	01:202\$	52:875\$	70	110	87\$	10:338\$
	Lixa	>	—	224	—	1:841\$	2.477	2.487	86:456\$	40:338\$
15:011\$	Manufaturas de borracha	>	—	—	—	—	70	73	357\$	680\$
	celluloide	>	—	—	—	—	—	—	—	—
4:107\$	Oleos lubrificantes, minerais, animais e vegetaes	>	—	—	—	—	141	4.837	122\$	1:291\$
	Polvilho	>	400	230	72\$	102\$	—	—	—	—
1:408\$	Quadros e espelhos com molduras	>	40	50	100\$	60\$	113	74	214\$	503\$
869\$	Sabão e saponaceos sem perfume	>	210	145	25\$	8\$	—	—	—	—
1:574\$	Velas de cêra, espermaceta, stearina e sebo	>	138	172	108\$	140\$	—	—	—	—
	Não especificados	>	—	—	17:010\$	10:302\$	—	—	11:402\$	8:516\$
1:554\$	<b>CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM</b>	Kilo	<b>33.043.310</b>	<b>21.567.649</b>	<b>3.579:488\$</b>	<b>2.586:991\$</b>	<b>1.601.268</b>	<b>1.898.273</b>	<b>1.483:183\$</b>	<b>1.300:495\$</b>
645\$	Alfafa	>	—	—	—	—	200	—	252\$	—
	Alhos e cebolas	>	215.175	128.050	98:781\$	37:573\$	—	—	—	—
	Arroz	>	1.480	11.885	373\$	3:021\$	—	—	—	—
045\$	Assucar	>	106	—	68\$	—	—	—	—	—
	Azeite de oliveira	>	111.899	128.752	103:714\$	102:764\$	1.037	—	890\$	—
	Bacalhão	>	590	1.970	431\$	406\$	—	—	—	—
0:872\$	Batatas	>	20.827	18.113	3:092\$	2:713\$	—	3.000	—	418\$
	Bebidas alcoolicas	>	11.956	17.843	30:070\$	40:147\$	1.723	2.351	4:029\$	4:242\$
	» não especificadas	>	693	792	321\$	314\$	—	—	—	—
	Biscuitos e bolachas	>	1.442	986	3:761\$	2:857\$	99	10	256\$	43\$
	Cereaes e grãos alimenticios não especificados	>	25.730	10.783	9:820\$	4:409\$	—	—	—	—
	Cevada em grão	>	84	—	80\$	—	—	—	—	—
757\$	Chocolate, cacão, confeitos e doces	>	840	328	1:374\$	823\$	12.057	0.843	44:945\$	26:714\$
10:073\$	Conservas e extractos de carne	>	945	708	2:034\$	1:506\$	163	12	996\$	49\$
42\$	» de fructas e legumes	>	35.574	32.316	23:059\$	27:003\$	553	282	851\$	470\$
	» » peixe	>	37.496	58.400	41:837\$	45:940\$	—	—	—	—
	Especiarias	>	70.120	65.736	64:996\$	51:854\$	632	24	720\$	23\$
79:851\$	Farinhas e foculas não especificadas	>	32	1.115	24\$	482\$	31.433	28.734	67:006\$	51:113\$
	Foljão e favas	>	—	4.128	—	1:353\$	—	17	—	73\$
	Fructas e legumes seccos	>	416.455	307.065	305:010\$	264:217\$	33	33	38\$	442\$
	» » verdes, (nozes, castanhas, etc.)	>	1.270.546	1.000.750	751:543\$	836:572\$	1.500.810	1.701.133	1.270:208\$	1.140:044\$
70:820\$	Leite em conserva	>	—	55	70\$	—	—	—	—	—
	Licores e xaropes	>	3.293	2.720	10:251\$	0:503\$	84	168	188\$	173\$
31\$	Manteiga	>	200	503	1:010\$	820\$	500	306	505\$	1:000\$
	Massas alimenticias (macarrão e semelhantes)	>	—	—	—	—	176	2.543	136\$	1:040\$
	Presuntos	>	367	1.720	555\$	885\$	—	—	—	—
28:611\$	Queijos	>	107	190	251\$	244\$	40.614	41.806	82:018\$	60:585\$
	Sal commum	>	27.716.430	17.322.049	018:485\$	557:897\$	—	—	—	—
	Vinagre	>	300	389	151\$	160\$	—	—	—	—
171\$	Vinho Champagne e outros vinhos espumantes	>	135	769	141\$	920\$	24	—	80\$	—
	Vinhos não especificados	>	3.050.893	1.746.978	1.087:005\$	550:845\$	1.233	2.087	1:925\$	2:080\$
	» vermouth, bitter e bebidas semelhantes	>	4.771	14.970	7:396\$	21:792\$	—	1.436	536\$	2:247\$
35\$	Não especificados	>	22.152	27.155	0:791\$	12:634\$	897	1.453	2:192\$	2:143\$
208\$										
28:197\$										
7:960\$	<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
7:622\$	Classe I — Animaes vivos e dissecados	—	—	—	820\$	327\$	—	—	4:428\$	51:803\$
152:085\$	Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	37:744\$	80:014\$	—	—	80:003\$	71:496\$
1:480\$	Classe III — Artigos manufacturados	—	—	—	501:514\$	614:634\$	—	—	2.467:957\$	2.102:919\$
3:146\$	Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragem	—	—	—	3.579:488\$	2.586:991\$	—	—	1.483:183\$	1.300:495\$
49:544\$										
18:475\$										
88:167\$										
2:200\$	<b>Total das mercadorias</b>	—	—	—	<b>4.179:579\$</b>	<b>3.261:963\$</b>	—	—	<b>4.035:036\$</b>	<b>3.526:713\$</b>
1:277\$										
535\$										
80\$										
1:288\$										
1:237\$										
72\$										
	Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	<b>1.888:117\$</b>	<b>1.906:831\$</b>	—	—	<b>1.810:475\$</b>	<b>2.061:266\$</b>

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	HOLLANDA				POSSESSÕES BRITANNICAS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>	Cab.	1	—	1:286\$	14:783\$	—	—	136\$	10:519\$
Aves de canto, de luxo e demesticas. . . . .	»	—	—	—	—	—	15	130\$	291\$
Gado vaccum. . . . .	»	1	22	1:286\$	14:783\$	—	23	—	3:779\$
Animaes vivos não especificados . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	1:449\$
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO AS ARTES E INDUS- TRIAS. . . . .</b>	Kilo	—	—	103:508\$	75:350\$	—	—	6 97:620\$	909:911\$
Algodão . . . . .	Kilo	714	610	1:942\$	1:293\$	—	1.055	—	2:085\$
Em fio para tecelagem . . . . .	»	408	—	860\$	—	—	1.055	—	2:085\$
» » » torcido e entrançado. . . . .	»	306	600	1:082\$	1:293\$	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, vime, etc. . . . .	Kilo	—	—	—	—	212	1.165	264\$	3:963\$
Canna da India e bambú. . . . .	»	—	—	—	—	212	120	264\$	340\$
Junco, retim e vime. . . . .	»	—	—	—	—	—	1.045	—	3:017\$
Chumbo, estanho e suas ligas . . . . .	Kilo	3.768	—	4:248\$	—	2.076	100.461	5:183\$	26:871\$
Chumbo em barra, páes e laminas. . . . .	»	—	—	—	—	—	97.314	—	19:053\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas . . . . .	»	3.703	—	4:248\$	—	2.076	3.147	5:183\$	6:918\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	—	731	—	947\$	—	—	—	—
Fundido, coado, em limalhas, etc. . . . .	»	—	731	—	947\$	—	—	—	—
Despojos animaes . . . . .	Kilo	—	48.288	37:351\$	30:054\$	—	14	6:339\$	243\$
Cêra em bruto ou preparada . . . . .	»	—	—	—	—	105	—	344\$	—
Espermaceite e stearina . . . . .	»	45.146	44.004	37:043\$	27:315\$	—	—	—	—
Sebo e graxa. . . . .	»	355	4.287	203\$	2:739\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	»	—	—	—	—	3.122	14	6:295\$	243\$
Ferro e aço . . . . .	Kilo	305	—	105\$	—	—	—	—	—
Aço em bara e vergalhões . . . . .	»	305	—	105\$	—	—	—	—	—
Juta e canhamo . . . . .	Kilo	—	1.975	—	1:237\$	501.763	662.466	1 99:330\$	250:864\$
Em fio . . . . .	»	—	—	—	—	14.233	21.825	6:300\$	8:793\$
Estopa . . . . .	»	—	1.975	—	1:237\$	558	—	323\$	—
Preparado . . . . .	»	—	—	—	—	486.072	640.641	192:707\$	242:071\$
Lã . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	176.909	—	211:228\$
Lavada, carbonizada, tinta e em rama . . . . .	»	—	—	—	—	—	176.909	—	211:228\$
Madeiras . . . . .	Kilo	—	—	—	—	1.371.294	—	185:523\$	147:347\$
Pinho. . . . .	»	—	—	—	—	1.307.332	—	172:850\$	147:347\$
Não especificadas . . . . .	»	—	—	—	—	63.962	—	12:673\$	—
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos. . . . .	Kilo	—	66.359	39:525\$	25:997\$	—	360	6:130	1:066\$
Alvaiado de chumbo ou de zinco. . . . .	»	29.845	36.075	15:634\$	15:474\$	—	—	—	—
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	»	—	—	—	—	802	211	5:046\$	782\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fi- xos, liquidos e concretos, pyrogeneos, vo- latais e essencias . . . . .	»	43.714	27.184	22:717\$	9:795\$	600	134	1:034\$	200\$
Pó de snpato e tintas em pó não especifi- cadas. . . . .	»	1.309	2.500	523\$	723\$	—	—	—	—
Zarcão ou minio. . . . .	»	2.500	—	651\$	—	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	»	—	—	—	—	—	15	—	84\$
Metalloides e varios metaes . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	50	—	31\$
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	»	—	—	—	—	—	50	—	31\$
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, e ou- trasmaterias filamentosas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	2.032	750\$	1:232\$
Palha em fio simples . . . . .	»	—	—	—	—	260	78	750\$	442\$
Não especificadas . . . . .	»	—	—	—	—	—	1.954	—	790\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, so- mentos, raizes, cascas, etc. . . . .	—	—	6.754	14:995\$	11:873\$	—	56.462	67:095\$	68:619\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para uso medicinaes e do tinturaria. . . . .	»	30	160	33\$	213\$	10.311	6.059	15:370\$	4:428\$
Fumo em folha . . . . .	»	6.093	4.273	12.582\$	8:552\$	22.544	23.025	47:449\$	60:282\$
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	»	199	35	658\$	105\$	—	60	—	128\$
Não especificadas . . . . .	»	1.196	2.286	1:422\$	2:993\$	13.023	26.118	4:276\$	3:721\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

1905

1905

1905

10:519\$

291\$

8:773\$

1:449\$

909:911\$

2:085\$

2:085\$

3:868\$

240\$

3:617\$

26:871\$

19:053\$

6:018\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

243\$

MERCADORIAS	UNIDADE	HOLLANDA				POSSESSÕES BRITANNICAS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II - (Continuação)									
Pedras, terras e outros minerais semelhantes.	Kilo	—	25.643	737\$	3:045\$	—	5.096	12:846\$	503\$
Amianto ou asbestos . . . . .	»	8.388	—	737\$	—	—	217	—	25\$
Giz e gesso . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	2:410\$	—
Pedras preciosas soltas . . . . .	»	—	25.643	—	3:045\$	84.913	4.879	10:427\$	434\$
Não especificadas . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Peltes e couros . . . . .	Kilo	829	36	4:605\$	473\$	28	940	87\$	3:715\$
Peltes e couros preparados e curtidos . . . . .	»	820	36	4:605\$	473\$	28	940	87\$	3:715\$
Seda . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	2	—	18\$
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	»	—	—	—	—	—	2	—	18\$
Summos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	—	30	—	431\$	—	270.593	213:773\$	192:120\$
Azoites e oleos vegetaes para usos industriaes . . . . .	»	—	40	—	27\$	107.137	193.709	102:505\$	85:162\$
Breu . . . . .	»	—	—	—	—	—	42.165	—	5:811\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	»	—	20	—	404\$	35.170	32.789	108:700\$	99:773\$
Não especificadas . . . . .	»	—	—	—	—	2.040	1.000	2:568\$	1:374\$
CLASSE III - ARTIGOS MANUFACTURADOS									
Algodão . . . . .	Kilo	—	53.251	839:979\$	884:417\$	—	—	147:467\$	78:632\$
Alcatifas, oleados e tapetes . . . . .	»	—	—	—	—	129	—	300\$	—
Rendas, tiras, entremelos, galões, etc . . . . .	»	31	—	474\$	—	—	—	220\$	—
Roupa feita . . . . .	»	299	—	1:290\$	—	—	—	—	—
Tecidos brancos . . . . .	»	7.055	7.893	23:263\$	27:172\$	—	—	—	—
» crás . . . . .	»	4.052	9.457	12:103\$	21:157\$	687	—	1:701\$	—
» estampados . . . . .	»	2.430	1.694	9:621\$	6:019\$	—	—	—	—
» tintos . . . . .	»	10.806	15.032	07:772\$	41:239\$	—	—	—	—
» não especificados . . . . .	»	10.970	15.420	00:055\$	40:845\$	2.037	2.226	5:743\$	4:231\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	3.120	3.747	15:441\$	10:663\$	—	—	—	—
Armamento e munições de caça e guerra . . . . .	Kilo	—	95	—	587\$	—	—	—	—
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas . . . . .	»	—	95	—	587\$	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	3.412	7.934	3:349\$	4:688\$	60	880	178\$	1:572\$
Tipos para typographia (de chumbo) . . . . .	»	—	—	—	—	60	—	178\$	—
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas . . . . .	»	3.412	7.934	3:349\$	4:688\$	—	880	—	1:572\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	—	136	—	484\$	—	—	—	—
Artigos de christofle, alfenide e semelhante	»	—	46	—	205\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	—	120	—	270\$	—	—	—	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	—	32.644	29:794\$	14:053\$	—	—	4:771\$	—
Arame de aço o de ferro . . . . .	»	603	—	1:135\$	—	220	—	164\$	—
Chapas galvanizadas para cobrir casas . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Folhas de Flandres em obras não especificadas e em laminas . . . . .	»	27.707	320	18:631\$	320\$	1.600	—	4:370\$	—
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos muidos, postes telephonicos e telegraphicos, pontes, cercas, etc . . . . .	»	1.092	22.797	1:110\$	4:624\$	400	—	231\$	—
Tubos, canos, e junções . . . . .	»	789	—	535\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	13.519	9.527	10:374\$	9:409\$	—	—	—	—
Instrumentos de musica . . . . .	Kilo	—	332	—	1:016\$	—	—	—	—
Pianos . . . . .	»	—	332	—	1:016\$	—	—	—	—
Lã . . . . .	Kilo	—	4.463	20:474\$	15:879\$	—	—	—	—
Alamares, borlas, barbicachos, galões, gregas, franjas, requifes, cadarços, cordões, tranças, trancellins, com ou sem mesclas ou vidrilhos . . . . .	»	56	—	716\$	—	—	—	—	—
Alpacas, cassas, lãs, durantes, merinós, damascos, cachemiras, princetas, gorgorões, riscados, casemiras, flannels lisas, trançadas, etc., etc . . . . .	»	1.516	1.999	15:685\$	12:870\$	—	—	—	—
Cobertores . . . . .	»	2.224	2.464	3:292\$	3:009\$	—	—	—	—
Roupa feita de qualquer qualidade . . . . .	»	8	—	781\$	—	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	HOLLANDA				POSSESSÕES BRITANNICAS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Linho, juta e canhamo . . . . .	Kilo	—	1.023	751\$	1.973\$	—	6.355	3.656\$	4.853\$
Aniagem para saccos . . . . .	>	—	116	—	261\$	—	5.530	—	3.053\$
Lenções, colchas, toalhas e guardanapos . . . . .	>	348	907	751\$	1.712\$	7.413	825	3.050\$	1.703\$
Tecidos não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidro e crystal . . . . .	Kilo	—	727.233	270.939\$	361.458\$	—	—	—	—
Garrafas, garrações, potes, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	>	—	3.291	—	1.323\$	—	—	—	—
Tubos para machinas, copos graduados, funis, graduados ou não e objectos semelhantes, para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade . . . . .	>	50	—	175\$	203\$	—	—	—	—
Vidros para vidraças . . . . .	>	—	676	—	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	>	395.944	721.511	269.015\$	358.831\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	>	2.481	1.755	1.749\$	3.006\$	—	—	—	—
Machinas, apparatus e pertences, ferramentas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	—	51.215	4.543\$	41.632\$	—	6.571	36.372\$	33.954\$
Apparellhos para electricidade, illuminação electrica e accessorios não especificados . . . . .	>	103	243	1.524\$	2.142\$	762	—	2.445\$	—
Machinas para escrever e pertences . . . . .	>	—	—	—	—	221	113	4.290\$	1.713\$
> layouza, industria e pertences . . . . .	>	—	208	—	323\$	74.171	417	26.544\$	282\$
> e apparellhos não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	>	701	50.760	3.019\$	38.807\$	2.688	0.041	3.084\$	31.050\$
Madeiras . . . . .	Kilo	—	152	347\$	415\$	—	2	293\$	223\$
Móveis e mobílias . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	293\$	—
Rolhas de cortiça . . . . .	>	34	—	347\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	152	—	415\$	—	2	—	223\$
arã, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes . . . . .	Kilo	185	94	2.420\$	671\$	—	—	121\$	—
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	121\$	—
Manufacturas não especificadas de buffalo, chifre e osso . . . . .	>	185	94	2.420\$	671\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	—	—	—	—	—	—	12.200\$	—
Joalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	5.202\$	—
Joalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	—	—	—	—	155	—	7.078\$	—
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	16.150	4.275	2.386\$	562\$	3.297	1.933	3.696\$	1.832\$
Esteiras e capachos . . . . .	>	—	—	—	—	3.297	1.992	3.090\$	1.832\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	16.150	4.275	2.386\$	562\$	—	—	—	—
Papel e suas applicações . . . . .	>	—	424.495	75.859\$	98.713\$	—	78.955	57.785\$	19.520\$
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mappas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	>	29	—	135\$	—	—	71	343\$	358\$
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visitas, etc., de qualquer formato ou qualidade . . . . .	>	251	—	1.230\$	—	—	—	—	—
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	>	35.897	46.629	16.615\$	17.546\$	—	—	—	—
Papel para escrever . . . . .	>	4.670	39.441	3.120\$	22.023\$	—	—	—	—
> impressão . . . . .	>	11.025	81.344	3.382\$	20.593\$	175.566	78.374	57.143\$	18.809\$
Papelão e cartão . . . . .	>	276.990	253.081	50.840\$	37.951\$	1.136	2.510	329\$	203\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	838	—	534\$	—	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	—	2.264	—	722\$	—	—	—	—
Ladrilhos de barro (azulejos) de marmore, telhas e tijolos . . . . .	>	—	2.234	—	698\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	30	—	24\$	—	—	—	—



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

105

4:853\$  
3:055\$  
1:798\$  
33:954\$  
1:713\$  
282\$  
31:050\$  
223\$  
223\$  
1:832\$  
1:832\$  
19:520\$  
358\$  
18:800\$  
203\$

MERCADORIAS	UNIDADE	HOLLANDA				POSSESSÕES BRITANNICAS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos.	Kilo	—	1.014	1:558\$	673\$	—	—	452\$	—
Graxa para sapatos.	»	250	920	144\$	431\$	—	—	—	—
Perfumarias.	»	—	9	—	13\$	—	—	—	—
Tintas preparadas e vernizes de qualquer qualidade.	»	431	85	1:414\$	108\$	151	—	452\$	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	Kilo	—	57.266	8:680\$	14:999\$	—	3.872	5:465\$	2:472\$
Acidos.	»	2.125	6.722	2:75\$	3:824\$	—	—	—	—
Agua mineral, naturais e artificias.	»	244	70	30\$	37\$	—	—	—	291\$
Óleo de figado de bacalhão (*).	»	—	09	—	51\$	—	450	5:465\$	2:181\$
Não especificados.	»	192	50.405	5:614\$	10:024\$	7:651	3.422	—	—
Seda com ou sem mescla.	Kilo	—	—	—	—	—	—	40\$	—
Rendas.	»	—	—	—	—	—	—	40\$	—
Varios artigos.	Kilo	—	—	223.000\$	178.794\$	—	—	14:322\$	10:983\$
Amostras de qualquer qualidade.	»	79	813	56\$	1:131\$	4	1	1\$	81\$
Artigos para escritorio e para collegios.	»	—	216	—	400\$	—	73	—	100\$
» iluminação a gaz, kerozene, lampadas, etc.	»	220	43	2:711\$	505\$	—	—	2:370\$	—
Botões.	»	377	—	—	—	560	—	—	30\$
Cachimbo e piteiras.	»	—	—	—	—	—	18	—	—
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas de fumo.	»	—	—	210\$	—	3	70	302\$	2:078\$
Desportadores e relógios.	»	125	—	—	—	35	—	80\$	—
Flores artificias.	»	—	—	—	—	204	90	472\$	92\$
Fogos de artifício.	»	—	—	330\$	—	1.902	1.827	7:802\$	5:728\$
Manufacturas de borracha.	»	90	—	—	—	—	—	—	—
Óleos lubrificantes, minerais, animais e vegetaes.	»	—	—	392\$	—	60	2.876	64\$	1:840\$
Parafina.	»	305	—	26:140\$	—	—	—	770\$	—
Povinho.	»	47.093	32.467	14:483\$	—	3.300	—	257\$	—
Sabão e esponçoes sem perfume.	»	—	—	180:708\$	159:002\$	—	—	—	—
Velas de cera espermacteo, stearina e sebo. Não especificados.	»	180.035	211.977	6:083\$	3:513\$	—	—	2:106\$	325\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM									
A.lio e cebolas.	»	—	—	1.237:69\$	1.031:916\$	—	—	19.727:457\$	16.566:313\$
Arroz.	»	—	—	—	—	520	—	149\$	—
Assucar.	»	146.124	419.000	32:224\$	72:024\$	52.406.808	48.201.816	10.284:007\$	6.913:312\$
Bacalhão.	»	4	70	3\$	37\$	13	—	9\$	—
Batatas.	»	600	—	530\$	—	15.074.067	18.585.504	8.474:130\$	8.885:808\$
Bebidas alcoolicas.	»	5.250	22.445	951\$	3:460\$	35.164	7.054	5:025\$	2:431\$
» não especificadas.	»	202.484	257.503	147:541\$	156:302\$	750	1.814	2:386\$	3:285\$
Biscoutos e bolachas.	»	54	—	8\$	—	10	—	14\$	58\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados.	»	37	—	125\$	—	—	—	—	—
Cevada em grão.	»	3.014	508	1:819\$	210\$	4.437	37.533	1:020\$	6:705\$
Cerveja.	»	60	—	17\$	—	—	—	—	—
Chá.	»	458	—	66\$	—	51.816	70.396	165:953\$	178:035\$
Chocolate, cacão, confeitos e doces.	»	1.344	1.388	0:517\$	4:773\$	452	—	412\$	—
Conservas e extractos de carne.	»	3	—	7\$	—	1.428	8.914	1:009\$	5:982\$
» de fructas e legumes.	»	25	1.312	47\$	7:481\$	372	158	078\$	216\$
» de peixe.	»	17.122	14.930	11:02\$	1:180\$	195.851	13.906	100:396\$	22:845\$
Especiarias.	»	23.891	1.437	25:707\$	1:180\$	565.627	517.787	653:133\$	441:518\$
Farinha e feculas não especificadas.	»	4.562	11.019	2:019\$	2:605\$	29.291	18.766	9:275\$	4:025\$
Foição e favas.	»	49	217	10\$	60\$	1.105	182	813\$	107\$
Fructas e legumes seccos.	»	8	—	—	—	—	—	—	—
Fructas e legumes verdes (nozces, castanhas, etc.).	»	—	232	—	223\$	20.379	172.068	11:934\$	63:397\$
Leite em conserva.	»	1.305	1.211	1:226\$	720\$	—	—	—	216\$
Licores e xaropes.	»	556	792	1:709\$	530\$	—	—	—	64\$
Manteiga.	»	816	2.323	2:302\$	3:824\$	—	—	—	—
Massas alimenticias macarrão e semelhantes.	»	—	—	5:770\$	73\$	311	1.701	148\$	2:464\$
Presuntos.	»	3.013	56	991:708\$	773:160\$	1.057	307	2:257\$	359\$
Queijos.	»	621.894	3.700	—	841\$	—	—	1:347\$	—
Sal commum.	»	—	—	205\$	—	578	496	87\$	533\$
Toucinho.	»	112	—	—	—	—	—	—	—
Vinho Champagne e outros vinhos espumantes.	»	77	—	668\$	—	—	—	—	—
Vinho não especificado.	»	267	1.219	65\$	423\$	748	2.170	714\$	1:577\$
Vermouth, bitter e bebidas semelhantes.	»	—	23	—	56\$	637	632	4:322\$	2:340\$
Não especificados.	»	1.650	2.252	3:781\$	1:480\$	442	150	646\$	220\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas vivos e dissecados.	—	—	—	1:286\$	14:783\$	—	—	136\$	10:519\$
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias.	—	—	—	403:508\$	75:350\$	—	—	697:620\$	900:111\$
Classe III — Artigos manufacturados.	—	—	—	389:978\$	884:417\$	—	—	147:495\$	796:32\$
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragens.	—	—	—	1:237:691\$	1.031:916\$	—	—	19.727:457\$	16.566:313\$
Total das mercadorias.	—	—	—	2.182:464\$	2.006:466\$	—	—	20.572:708\$	17.566:375\$
Equivalente em mil réis ouro.	—	—	—	977:932\$	1.158:816\$	—	—	9.288:771\$	10.248.993\$

(\*) Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de «Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas»

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	SUECIA-NORUEGA				PARAGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS.</b>									
Animaes dissecados. . . . .	Cab.	—	—	—	—	320	154	115:453\$	12:920\$
Gado asinino, cavallar e muar. . . . .	>	—	—	—	—	320	154	115:453\$	12:920\$
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS</b>									
Algodão. . . . .	Kilo	—	—	—	—	317	—	2:568\$	—
Em fio para costura . . . . .	>	—	—	—	—	317	—	2:568\$	—
Despojos animaes . . . . .	Kilo	292	102	1:043\$	338\$	17.759	1.818	10:225\$	2:314\$
Cera em bruto ou preparada . . . . .	>	—	—	—	—	5	—	17\$	—
Oleos animaes não especificados para usos industriaes . . . . .	>	202	102	1:043\$	338\$	—	—	—	—
Sebo e graxa. . . . .	>	—	—	—	—	17.754	1.818	10:208\$	2:314\$
Ferro e aço. . . . .	Kilo	1.567.549	1.520.513	370:707\$	265:730\$	5.675	—	1:196\$	—
Aço em barra e vergalhões . . . . .	>	25.844	26.437	22:716\$	14:757\$	—	—	—	—
Ferro em barra e vergalhões, chapas simples, etc. . . . .	>	1.541.678	1.494.076	347:917\$	250:973\$	5.675	—	1:100\$	—
Ferro fundido ou guza em linguado, pudado e limalha . . . . .	>	27	—	74\$	—	—	—	—	—
Madeiras. . . . .	Kilo	3.294.569	1.039.189	471:467\$	632:626\$	59.276	117.844	38:427\$	38:735\$
Palitos e caixas para phosphoros . . . . .	>	225.012	111.781	107:557\$	43:810\$	—	—	—	—
Pasta de madeira para fabricação de papel . . . . .	>	335.533	797.772	50:695\$	107:771\$	—	—	—	—
Pinho. . . . .	>	2.734.024	—	305:844\$	470:402\$	—	—	—	—
Não especificadas. . . . .	>	—	129.636	7:374\$	10:604\$	59.276	117.844	38:427\$	38:735\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos. . . . .	Kilo	14.178	13.027	10:472\$	3:402\$	—	—	—	—
Cores de anilina ou fuschina . . . . .	>	—	2	—	50\$	—	—	—	—
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, volateis e essencias. . . . .	>	2.423	—	7:412\$	—	—	—	—	—
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas . . . . .	>	—	12.875	—	3:092\$	—	—	—	—
Não especificadas. . . . .	>	11.750	150	3:000\$	280\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	1.230	8.942	296\$	1:403\$	—	—	—	—
Folhas, flores, herbas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria. . . . .	>	1.230	8.942	296\$	1:403\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes. . . . .	Kilo	159.949	138.979	10:860\$	6:915\$	1.320	1.985	127\$	459\$
Cimento. . . . .	>	116.000	—	6:750\$	—	1.320	—	127\$	—
Giz e gesso. . . . .	>	43.949	138.979	4:110\$	6:915\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	1.985	—	459\$
Pelles e couros . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	12	—	38\$
Pelles e couros preparados e curtidos. . . . .	>	—	—	—	—	—	12	—	38\$
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	102.930	107.616	25:487\$	21:316\$	85	1.340	36\$	2:464\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão. . . . .	>	101.802	102.010	25:165\$	20:225\$	—	—	—	—
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes . . . . .	>	—	174	—	113\$	85	1.340	36\$	2:464\$
Breu . . . . .	>	1.068	5.432	322\$	978\$	—	—	—	—
<b>CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.</b>									
Algodão. . . . .	Kilo	708	418	8:050\$	2:238\$	—	244	—	1:796\$
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc. . . . .	>	8	2	1:552\$	100\$	—	—	—	—
Tecidos brancos . . . . .	>	3	—	51\$	—	—	—	—	—
> estampados. . . . .	>	486	—	2:008\$	—	—	—	—	—
> não especificados. . . . .	>	100	—	1:698\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas. . . . .	>	111	416	2:740\$	2:138\$	—	244	—	1:796\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	SUECIA-NORUEGA				PARAGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
Carros e outros veículos . . . . .	Kilo	—	—	864\$	—	550	9.420	223\$	2:210\$
Carros e outros veículos não especificados . . . . .	—	—	—	864\$	—	550	9.420	223\$	2:210\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	682	—	389\$	—
Manufacturas não especificadas de zinco . . . . .	—	—	—	—	—	682	—	389\$	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	1.057	1.616	6:206\$	6:623\$	31	—	96\$	—
Artigos de cristal, alfinetes e semelhantes . . . . .	>	11	—	60\$	—	19	—	56\$	—
Tubos e canos . . . . .	>	1.046	1.616	6:146\$	6:623\$	12	—	40\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	101.651	141.827	61:285\$	71:485\$	14.919	3.744	6:946\$	826\$
Anzós, esporas, estribos, fechaduras, fiavelas, freios, puxadores, trincos, tranquetes, para portas e gavetas . . . . .	>	7.501	5.221	5:490\$	3:158\$	—	3.100	—	471\$
Aramo de aço e de ferro . . . . .	>	515	11.778	121\$	1:988\$	4.010	—	852\$	—
Cutalaria (obras de) . . . . .	>	211	140	1:700\$	5:820\$	98	—	445\$	—
Folhas de Flandres em obras não especificadas e em laminas . . . . .	>	8	—	36\$	—	—	6	—	9\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miudos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc. . . . .	>	50.086	78.887	31:717\$	29:020\$	215	—	269\$	—
Movéis . . . . .	>	—	40	—	20\$	52	130	23\$	51\$
Tubos, canos e junções . . . . .	>	—	—	—	—	216	30	190\$	21\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	37.300	45.755	29:221\$	30:869\$	10.298	478	5:153\$	374\$
Instrumentos de cirurgia e dentários . . . . .	—	—	—	—	13\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, químicos e opticos . . . . .	Kilo	—	427	—	1:183\$	—	—	—	—
Instrumentos scientificos não especificados . . . . .	>	—	427	—	1:183\$	—	—	—	—
Lã . . . . .	Kilo	22	—	217\$	—	40	—	40\$	—
Alpacas, cassas, llãs, durantos, merinós damascos, cachemiras, princotas, gorgorões, riscados, casomiras, flanelas lisas trançadas, etc. . . . .	>	22	—	217\$	—	40	—	40\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Linho, juta e canhamo . . . . .	Kilo	403	—	849\$	—	—	—	—	—
Cordoalha . . . . .	>	403	—	849\$	—	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidros e crystaes . . . . .	Kilo	—	27.800	6\$	5:055\$	—	—	—	—
Garrafas, garrafões, potos, frascos e copos de vidro ou crystal . . . . .	>	—	624	—	209\$	—	—	—	—
Vidros para vidraças . . . . .	>	—	25.996	—	4:097\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	>	—	800	0\$	337\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	>	—	200	—	442\$	—	—	—	—
Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	61.842	44.034	76:254\$	1060:43\$	2.116	1.134	1:573\$	1:024\$
Aparelhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados . . . . .	>	2.495	2.600	19:520\$	21:285\$	—	51	—	89\$
Bombas hydraulicas . . . . .	>	882	2.483	1:795\$	3:094\$	—	—	—	—
Machinas para costuras e pertences . . . . .	>	358	0.633	1:784\$	31:767\$	—	—	—	—
» lavoura, industria e pertences e aparelhos não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	>	58.107	29.252	53:140\$	49:297\$	2.116	1.083	1:573\$	985\$
Madeiras . . . . .	Kilo	—	—	—	—	2.400	1.511	1:195\$	1:258\$
Movéis e mobilias . . . . .	>	—	—	—	—	520	80	425\$	77\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	1.880	1.431	770\$	1:181\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram	—	—	12\$	—	—	—	—	—
Joalheria e bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	—	—	12\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, cato, pita, piassava, palma e outras materias fibramentosas . . . . .	Kilo	33	8	937\$	193\$	—	18	—	15\$
Vassouras e escovas . . . . .	>	—	8	987\$	193\$	—	18	—	15\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	33	—	—	—	—	—	—	—
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	4.942.637	6.687.118	1.410:574\$	1.446:690\$	—	—	—	—
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	>	—	—	18\$	—	—	—	—	—
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mapps e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	>	24	25	77\$	162\$	—	—	—	—
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc. de qualquer formato ou qualidade . . . . .	>	520	178	260\$	647\$	—	—	—	—
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	>	2.413.111	3.709.292	707:672\$	836:379\$	—	—	—	—
Papel para escrever . . . . .	>	—	1.344	—	702\$	—	—	—	—
» » impressão . . . . .	>	2.439.230	2.856.887	692:386\$	602:868\$	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	SUECIA-NORUEGA				PARAGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Papelão e cartão.	Kilo	31.350	24.320	6.922\$	4.140\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	8.393	5.073	3.289\$	1.693\$	—	—	—	—
<b>Pedras, terras e outros minerais semelhantes</b>	Kilo	—	—	—	—	—	6.128	—	261\$
Ladrilho de barro (azulejos) e de mármore, telhas e tijolos.	»	—	—	—	—	—	6.128	—	261\$
<b>Peltes e couros</b>	Kilo	1	30	44\$	274\$	—	13	—	9\$
Arreios, sellins, sellas e artigos de sellar a não especificados	»	—	—	—	—	—	13	—	9\$
Manufacturas não especificadas	»	1	30	44\$	274\$	—	—	—	—
<b>Perfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros usos</b>	Kilo	409	6	894\$	49\$	—	—	—	—
Perfumarias	»	47	—	270\$	—	—	—	—	—
Tintas preparadas e vernizes de qualquer qualidade.	»	362	6	615\$	49\$	—	—	—	—
<b>Produtos químicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.</b>	Kilo	687.033	1.129.426	294.231\$	312.759\$	580	—	317\$	—
Acidos	»	—	2.760	—	607\$	—	—	—	—
Óleo de fígado de bacalhão e emulsão (*)	»	—	3.768	—	7.651\$	—	—	—	—
Não especificados	»	687.033	1.122.903	294.231\$	304.501\$	580	—	317\$	—
<b>Seda com ou sem mescla</b>	Kilo	—	10	24\$	730\$	—	—	—	—
Roupa feita	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	—	10	—	730\$	—	—	—	—
<b>Varios artigos.</b>	Kilo	—	—	9.570\$	10.279\$	—	—	7.673\$	2.312\$
Amostras de qualquer qualidade.	»	4	248	101\$	1.582\$	—	—	—	—
Artigos do escriptorio e para collegios.	»	—	—	33\$	—	—	—	—	—
para iluminação a gaz, kerozene, lampadas, etc.	»	50	513	630\$	1.433\$	200	5	337\$	10\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade.	»	4	—	30\$	—	—	—	—	—
Manufacturas de borracha	»	2	415	30\$	1.179\$	115	—	64\$	—
Navios a vapor ou á vela, lanchas e outras embarcações	»	—	21	—	42\$	6.430	400	5.317\$	131\$
Oleos, lubrificantes, minerais, animaes e vegetaes.	»	31	—	119\$	—	—	—	—	—
Phosphoros.	»	642	6.081	639\$	4.509\$	—	—	—	—
Polvilho.	»	—	—	—	—	—	130	—	37\$
Quadros e espelhos com molduras.	»	—	19	13\$	34\$	—	—	—	—
Sabão e saponaceos sem perfume	»	—	—	—	—	1.840	503	975\$	100\$
Velas de cera, spermacete, stearina e sebo	»	702	—	742\$	—	—	—	980\$	1.065\$
Não especificados	»	—	—	7.150\$	1.004\$	—	—	—	—
<b>CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM</b>	—	—	—	2.657.784\$	2.848.688\$	—	—	337.188\$	302.458\$
Alfafa	Kilo	—	—	—	—	20.783	31.020	4.407\$	8.438\$
Alhos e cebolas	»	—	—	—	—	—	128	—	9\$
Arroz	»	—	—	—	—	120	—	50\$	50\$
Assucar.	»	—	—	—	—	—	3.700	—	1.130\$
Bacalhão	»	3.428.204	4.599.388	2.612.720\$	2.840.257\$	—	—	—	—
Banha.	»	—	—	—	—	1.751	1.209	1.587\$	1.033\$
Bebidas.	»	—	1.500	—	151\$	5.200	—	1.370\$	—
Bebidas alcoolicas	»	—	360	—	213\$	2.100	—	601\$	—
Biscotos e bolachas	»	—	—	—	—	2.375	10.613	1.009\$	2.000\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	»	—	700	—	181\$	7.890	20.334	5.803\$	8.265\$
Covada em grão.	»	—	—	—	—	—	1.200	—	119\$
Chá	»	—	83	—	152\$	—	—	—	—
Conservas e extractos do carne	»	7	—	16\$	—	—	5.070	—	4.872\$
» » » fructas e legumes.	»	—	37	—	20\$	—	—	—	—
» » » peixe	»	21.010	10.409	12.288\$	4.943\$	—	—	—	—
Especiarias	»	—	46	—	63\$	—	1.110	—	240\$
Farelo	»	—	—	—	—	32.420	14.849	4.115\$	4.314\$
Farinha de trigo	»	—	—	—	—	11.325	978	3.070\$	230\$
» » » feculas não especificadas	»	1.080	—	513\$	—	620	7.756	1.615\$	1.615\$
Feijão e favas	»	—	—	—	—	2.975	6.646	400\$	1.489\$
Fructas e legumes secos.	»	4	—	7\$	—	—	520	—	328\$
Leite em conserva	»	38.583	42.696	20.399\$	26.064\$	—	—	—	—
Licores e xaropes	»	—	—	11\$	—	—	—	—	—
Manteiga	»	404	—	1.469\$	—	—	—	—	—
Massas alimenticias (macarrão e semelhantes)	»	—	—	—	—	72	—	116\$	—
Milho	»	—	—	—	—	305	90	174\$	42\$
Queijos	»	1.000	479	903\$	636\$	370.113	0.453	37.210\$	972\$
Vinhos não especificados.	»	231	—	403\$	—	—	—	—	—
Xarque.	»	—	—	—	—	732.375	572.072	276.130\$	264.854\$
Não especificados.	»	—	—	55\$	—	190	1.151	83\$	570\$
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes vivos e dissecados.	—	—	—	—	—	—	—	115.453\$	12.020\$
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias.	—	—	—	800.332\$	931.730\$	—	—	52.570\$	42.010\$
Classe III — Artigos manufacturados.	—	—	—	1.870.017\$	1.963.814\$	—	—	18.452\$	9.711\$
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragem.	—	—	—	2.657.784\$	2.848.688\$	—	—	337.188\$	302.458\$
<b>Total das mercadorias.</b>	—	—	—	<b>5.418.133\$</b>	<b>5.744.032\$</b>	—	—	<b>523.672\$</b>	<b>367.079\$</b>
<b>Equivalente em mil réis, ouro</b>	—	—	—	<b>2.435.643\$</b>	<b>3.378.791\$</b>	—	—	<b>234.745\$</b>	<b>209.302\$</b>
Esta mercadoria anteriormente estava incluída na classe de — <i>Produtos químicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.</i>									

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

05

15

261\$

281\$

9\$

0\$

2:312\$

10\$

131\$

37\$

100\$

1:005\$

2:438\$

8:438\$

108\$

500\$

1:130\$

1:033\$

2:900\$

8:205\$

119\$

4:872\$

240\$

4:814\$

233\$

1:615\$

1:483\$

328\$

42\$

972\$

404\$

104:851\$

579\$

12:020\$

42:010\$

9:711\$

102:485\$

7:079\$

19:302\$

MERCADORIAS	UNIDADE	RUSSIA				JAPÃO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>	—	—	—	347\$	534\$	—	—	—	—
Animaes vivos não especificados . . . . .	Cab.	—	—	347\$	534\$	—	—	—	—
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS . . . . .</b>	—	—	—	444:905\$	204:786\$	—	—	20:970\$	28:63\$
Cabellos, pellos e pennas . . . . .	Kilo	78	202	2:363\$	4:298\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	78	202	2:363\$	4:209\$	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, v'ime, etc . . . . .	Kilo	—	—	—	—	535	91	341\$	63\$
Canna da India e bambú . . . . .	>	—	—	—	—	535	91	341\$	60\$
Despojos animaes . . . . .	Kilo	2.470	1.431	46:436\$	25:895\$	—	290	490\$	615\$
Cêra em bruto ou preparada . . . . .	>	2.283	1.410	46:105\$	25:480\$	92	—	400\$	—
Colla ou gelatina . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleos animaes não especificados para usos industriaes . . . . .	>	202	0	90\$	104\$	—	—	—	315\$
Não especificados . . . . .	>	2	15	151\$	311\$	—	—	—	—
Juta e canhamo . . . . .	Kilo	3.868	2.006	2:479\$	1:267\$	—	—	—	—
Estopa . . . . .	>	350	—	302\$	—	—	—	—	—
Preparado . . . . .	>	3.518	2.006	2:177\$	1:267\$	—	—	—	—
Madeiras . . . . .	Kilo	1.990.074	1.850.186	385:193\$	216:832\$	—	—	—	—
Palitos e caixas para phosphoros . . . . .	>	1.820.096	1.231.861	340:532\$	182:103\$	—	—	—	—
Pasta de madeira para fabricação de papel . . . . .	>	—	35.322	—	5:205\$	—	—	—	—
Pinho . . . . .	>	86.325	—	26:657\$	38:827\$	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	83.653	580.000	9:010\$	20:517\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	253	1.030	218\$	388\$	252	2	102\$	6\$
Barrilha ou potassa . . . . .	>	100	—	94\$	327\$	—	—	—	—
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenoos, volatois e essenciaes . . . . .	>	3	5	23\$	61\$	—	2	—	6\$
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas . . . . .	>	150	—	101\$	—	252	—	102\$	—
Não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Metalloides e varios metaes . . . . .	Kilo	—	—	—	—	4.592	8.972	2:212\$	4:211\$
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	>	—	—	—	—	4.592	8.972	2:212\$	4:211\$
Palha, esparto, cairo, pita, piassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	1.229	664	7:526\$	3:982\$
Palha para esteiras e chapdos . . . . .	>	—	—	—	—	1.229	595	7:526\$	3:670\$
Não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	—	69	—	312\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, ralzes, cascas, etc . . . . .	Kilo	3.338	9.318	2:426\$	4:161\$	108	—	517\$	—
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, ralzes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>	2.582	8.935	1:455\$	3:903\$	108	—	517\$	—
Não especificadas . . . . .	>	750	383	971\$	261\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outras mineraes semelhantes . . . . .	Kilo	—	—	1:187\$	—	98	—	00\$	—
Não especificadas . . . . .	>	—	—	1:187\$	—	08	—	00\$	—
Pelles e couros . . . . .	Kilo	31	—	414\$	—	—	—	—	—
Pelles e couros preparados e curtidos . . . . .	>	31	—	444\$	—	—	—	—	76\$
Seda . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	4	—	70\$
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	>	—	—	—	—	—	4	—	—
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	19.579	11.319	4:183\$	1:911\$	1.429	3.725	9:722\$	19:204\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão . . . . .	>	17.814	11.319	3:557\$	1:941\$	—	—	—	—
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes . . . . .	>	1.695	—	303\$	—	—	319	785\$	1:003\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	>	70	—	323\$	—	1.399	3.406	8:987\$	18:201\$
Não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	RUSSIA				JAPÃO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS</b>	—	—	—	214.809\$	110.344\$	—	—	149.736\$	116.282\$
Algodão . . . . .	Kilo	420	3.123	1.214\$	6.906\$	102	277	2.769\$	4.268\$
Alcatifas, olendos e tapetes . . . . .	>	—	48	—	102\$	—	—	—	—
Meias . . . . .	>	—	1	—	5\$	—	—	—	—
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc. . . . .	>	—	22	—	131\$	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	>	—	—	—	—	—	59	—	780\$
Tecidos estampados . . . . .	>	—	742	—	2.714\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados . . . . .	>	420	2.310	1.214\$	3.054\$	18	21	365\$	95\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	81	197	2.404\$	2.584\$
Cabellos, pollos e pennas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	93	—	288\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis . . . . .	>	—	—	—	—	—	93	—	288\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipês . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	167	—	457\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	167	—	457\$
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	34	258	258\$	1.087\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	31	258	25\$	1.087\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, químicos e opticos . . . . .	Kilo	—	9	—	172\$	—	—	—	—
Instrumentos scientificos não especificados . . . . .	>	—	9	—	172\$	—	—	—	—
Lã . . . . .	Kilo	—	1.320	—	5.553\$	—	—	—	—
Alpacas, cassãs, lãs, durantes, merinós, damascos, cachemiras, princetas, gorgorões, riscados, casemiras, flanelas lisas trançadas, etc., etc. . . . .	>	—	—	—	67\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	1.320	—	5.486\$	—	—	—	—
Linho, juta e canhamo . . . . .	Kilo	27.220	414	30.542\$	1.120\$	—	—	—	—
Cordoalha . . . . .	>	21.086	—	24.890\$	—	—	—	—	—
Rendas, tiras e entremeios . . . . .	>	—	3	—	325\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados . . . . .	>	1.514	411	3.845\$	795\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	720	—	1.807\$	—	—	—	—	—
Louça, porcelana, vidros e crystaes . . . . .	Kilo	—	—	—	—	984	1.810	4.321\$	6.341\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	>	—	—	—	—	984	1.754	4.321\$	6.245\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal . . . . .	>	—	—	—	—	—	56	—	96\$
Machinas, apparatus e pertences, ferramentas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	432	—	912\$	—	—	—	—	—
Machinas e apparatus não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	>	432	—	912\$	—	—	—	—	—
Madeiras . . . . .	Kilo	176.081	231	30.217\$	333\$	198	119	910\$	465\$
Movéis e mobílias . . . . .	>	—	—	—	—	47	—	307\$	—
Palitos para mesa . . . . .	>	—	—	—	—	—	40	—	69\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	176.081	231	30.217\$	333\$	151	79	603\$	306\$
Ouro, prata e platina . . . . .	Grs.	—	35	—	78\$	—	—	—	—
Joaheira e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	—	35	—	78\$	—	—	—	—
Palha, esparto, caíro, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	1.538	2.457	5.006\$	7.054\$
Esteiras e capachos . . . . .	>	—	—	—	—	1.355	1.863	4.223\$	4.348\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	183	594	783\$	2.706\$



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	DINAMARCA				TURQUIA EUROPEA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )		QUANTIDADE		VALOR A BORDO ( Mil réis papel )	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO AS ARTES E INDUSTRIAS</b>	—	—	—	14:080\$	6:937\$	—	—	35:850\$	47:671\$
Despojos animais . . . . .	Kilo	—	—	—	—	12	17	480\$	936\$
Não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	12	17	480\$	930\$
Madeiras . . . . .	Kilo	—	6.678	—	3:124\$	—	—	—	—
Falitos e caixas para phosphoros . . . . .	>	—	6.678	—	3:124\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	—	—	—	—	45	—	433\$	172\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogeneos, volateis e essencias . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	405\$	172\$
Pó de sapato e tintas em pó não especifi- cadas . . . . .	>	—	—	—	—	45	—	28\$	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, se- mentes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	30.750	15.004	9:885\$	3:813\$	7.578	13.079	32:098\$	43:591\$
Cevada torrefacta (malte) . . . . .	>	30.750	15.000	9:885\$	3:584\$	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>>>	—	—	—	—	1.052	1.075	2:320\$	2:322\$
Fumo em folha . . . . .	>>>	—	—	—	—	6.471	11:403	29:734\$	41:309\$
Não especificadas . . . . .	>>>	—	4	—	232\$	55	—	35\$	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	85.000	—	4:096\$	—	—	—	—	—
Cimento . . . . .	>	85.000	—	4:096\$	—	—	—	—	—
Pelias e couros . . . . .	Kilo	3	—	71\$	—	85	—	257\$	—
Pelias e couros preparados e curtidos . . . . .	>	3	—	71\$	—	85	—	257\$	—
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	—	—	28\$	—	220	476	2:582\$	2:972\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	>	—	—	—	—	213	433	2:028\$	2:214\$
Não especificados . . . . .	>	—	—	23\$	—	2	33	554\$	75\$
<b>CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS</b>	—	—	—	79:567\$	58:169\$	—	—	1:793\$	8:673\$
Algodão . . . . .	Kilo	—	24	—	316\$	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	>	—	24	—	316\$	—	—	—	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	—	53	—	218\$	—	—	—	537\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, vasos, etc.) . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	133\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	53	—	208\$	—	—	—	351\$
Ferro e aço . . . . .	Kilo	21	295	181\$	504\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	21	295	181\$	504\$	—	—	—	—
Instrumentos de musica . . . . .	Kilo	—	—	—	—	19	—	240\$	—
Não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	10	—	240\$	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos . . . . .	Kilo	—	24	—	696\$	—	—	—	—
Instrumentos scientificos não especificados.	>	—	24	—	696\$	—	—	—	—
Lã . . . . .	Kilo	18	1	69\$	23\$	—	621	—	3:454\$
Alcatifas e tapetes . . . . .	>	18	—	69\$	—	—	621	—	3:454\$
Alpacas, cassas, lilás, durantes, merindos, damascos, cachemiras, cassinetas, gor- gorões, riscados, casemiras, flanelas lisas, trançadas, etc., etc. . . . .	>>>	—	1	—	38 15\$	—	—	—	—
Machinas, apparatus e pertences, ferra- mentas e utensillos diversos . . . . .	Kilo	6.561	8.049	32:483\$	11:200\$	8	—	2\$	—
Machinas para costura e pertences . . . . .	>	37	—	180\$	—	—	—	—	—
Machinas para lavoura e industria e per- tences . . . . .	>	120	6.067	15:723\$	6:452\$	—	—	—	—
Machinas e apparatus não especificados, utensillos e ferramentas diversas . . . . .	>	6.404	1.982	16:575\$	4:748\$	8	—	2\$	—
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	1:274\$
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	1:274\$

MERCADORIAS	UNIDADE	DINAMARCA				TURQUIA EUROPEA				
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	
CLASSE III — (Continuação)										
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	—	—	73\$	—	—	—	—	—	—
Joaquias e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas. . . . .	—	—	—	78\$	—	—	—	—	—	—
Papel e suas applicações . . . . .	Kilo	23.067	23.831	5.977\$	3.713\$	—	50	83\$	48\$	—
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	>	—	—	—	—	—	50	—	48\$	—
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mappas e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	>	3	—	2\$	2\$	—	—	81\$	—	—
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado. . . . .	>	23.034	23.830	5.975\$	3.090\$	—	—	2\$	—	—
Manufacturas não especificadas. . . . .	>	—	1	—	15\$	—	—	—	—	—
Peltes e couros . . . . .	Kilo	—	3	—	48\$	—	1	—	11\$	—
Calçado . . . . .	>	—	3	—	48\$	—	1	—	11\$	—
Perfumaria e artigos de tinturaria, pintura, e outros usos . . . . .	Kilo	46	1	86\$	60\$	—	—	—	—	—
Perfumarias prontas preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	>	—	1	—	60\$	—	—	—	—	—
Produtos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas. . . . .	Kilo	19.480	24.484	39.732\$	40.315\$	120	20	386\$	377\$	—
Não especificados . . . . .	>	19.480	24.484	39.732\$	40.315\$	120	20	386\$	377\$	—
Varios artigos. . . . .	Kilo	—	—	966\$	1.086\$	—	—	1.082\$	2.972\$	—
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	>	24	—	85\$	10\$	2	—	10\$	—	—
Artigos para illuminação a gaz, kerozene, lampadas, etc. . . . .	>	2	4	388\$	470\$	—	—	—	—	—
Brinquedos. . . . .	>	5	—	87\$	—	—	—	—	—	—
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas de fumo. . . . .	>	—	2	—	0\$	785	711	1.072\$	1.601\$	70\$
Flores artificiaes . . . . .	>	—	—	400\$	535\$	—	—	—	1.235\$	—
Não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM.										
Alhos e cebolas . . . . .	Kilo	—	8	—	4\$	240	—	75\$	—	—
Assucar. . . . .	>	—	—	—	—	1.839	—	1.283\$	—	—
Azeite de oliveira . . . . .	>	—	4.500	—	2.518\$	—	—	—	—	—
Bacalhão . . . . .	>	9	—	10\$	—	—	—	—	—	—
Banha . . . . .	>	—	3.000	—	375\$	—	—	—	—	—
Batatas . . . . .	>	—	1.123	2.411\$	1.413\$	—	—	—	—	—
Bebidas alcoolicas . . . . .	>	10	29	34\$	63\$	—	—	—	—	—
» não especificadas. . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados . . . . .	>	549	—	284\$	—	68.591	40.754	20.902\$	14.609\$	—
Cevada em grão. . . . .	>	1	1.500	—	481\$	125	—	48\$	—	—
Chocolate, cacão, confeitos e docos . . . . .	>	60	158	161\$	325\$	—	—	—	104\$	—
Conservas e extractos de carne. . . . .	>	500	150	493\$	173\$	149	255	256\$	94\$	—
» » fructas e legumes . . . . .	>	7	9	39\$	24\$	5.045	1.971	2.719\$	1.007\$	—
» » peixe. . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Especiarias . . . . .	>	—	48	—	19\$	—	—	—	—	—
Farinha e feculas não especificadas . . . . .	>	—	94	—	94\$	18.141	12.255	12.147\$	7.818\$	—
Fructas e legumes secos. . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » verdes (nozes, castanhas, etc.) . . . . .	>	—	60	—	140\$	1.290	51	472\$	103\$	—
Leite em conserva . . . . .	>	904	673	2.577\$	1.483\$	185	—	182\$	—	—
Licores e xaropes . . . . .	>	373.104	397.176	1.156.384\$	935.047\$	—	—	—	—	—
Manteiga . . . . .	>	1.505	1.476	2.083\$	2.364\$	—	—	—	—	—
Presunto . . . . .	>	89	85	224\$	191\$	120	—	160\$	—	—
Queijos . . . . .	>	300	281	556\$	408\$	—	—	—	—	—
Toucinho . . . . .	>	3	—	3\$	—	—	—	—	—	—
Vinagre . . . . .	>	—	—	—	—	2.590	6.571	2.475\$	11.898\$	—
Vinhos não especificados. . . . .	>	—	—	400\$	—	108	53	108\$	163\$	—
Não especificados . . . . .	>	183	—	—	—	—	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	DINAMARCA				TURQUIA EUROPEA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe II — Materias primas e artigos com aplicação ás artes e industrias . . . . .	—	—	—	14:080\$	6:937\$	—	—	35:850\$	47:074\$
Classe III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	79:567\$	58:169\$	—	—	1:793\$	8:673\$
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .	—	—	—	1.266:610\$	946:049\$	—	—	49:923\$	25:917\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	1.260:257\$	1.011:125\$	—	—	87:571\$	82:261\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	566:901\$	599:597\$	—	—	39:276\$	47:721\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CHILE				PERU'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS.</b>	Cab.	—	—	—	—	—	16	—	9:200\$
Gado asinino, cavallar e muar . . . . .	>	—	—	—	—	—	16	—	9:200\$
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS.</b>	Kilo	—	—	14:432\$	8:629\$	—	—	122:945\$	122:204\$
Despojos animaes . . . . .	>	991	—	72\$	—	—	492	—	106\$
Guano e outros adubos animaes . . . . .	>	991	—	72\$	—	—	492	—	106\$
Juta e canhamo . . . . .	Kilo	13.569	11.346	8:635\$	6:299\$	—	—	—	—
Preparado . . . . .	>	13.569	11.346	8:635\$	6:299\$	—	—	—	—
Madeiras . . . . .	Kilo	—	—	312\$	—	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	—	—	312\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, cairo, pita, plassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	30	—	555\$	—	—	—	—	—
Palhas para cigarros . . . . .	>	30	—	555\$	—	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	2.730	2.006	1:363\$	701\$	24.574	42.512	122:611\$	112:730\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>>>	—	10	7\$	0\$	322	136	1:250\$	533\$
Fumo em folhas . . . . .	>>>	—	—	—	—	24.252	41.360	121:352\$	112:006\$
Não especificados . . . . .	>>>	2.730	1.996	1:330\$	695\$	—	1.010	—	191\$
Pelles e couros . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	1.050	—	9:300\$
Pelles e couros preparados e curtidos . . . . .	>	—	—	—	—	—	1.050	—	9:300\$
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	3.260	1.450	5:492\$	1:629\$	31	8	334\$	68\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	>>	—	—	—	—	—	8	—	69\$
Não especificados . . . . .	>>	3.260	1.450	5:492\$	1:629\$	31	—	334\$	—
<b>CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS .</b>	Kilo	—	—	8:358\$	10:201\$	—	—	143:172\$	66:854\$
Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensilios diversos . . . . .	>	—	278	—	989\$	—	—	—	—
Machinas e aparelhos não especificados, utensilios e ferramentas diversas . . . . .	>	—	278	—	989\$	—	—	—	—
Madeiras . . . . .	Kilo	—	303	—	1:026\$	—	—	—	—
Rolhas de cortiça . . . . .	>	—	303	—	1:026\$	—	—	—	—



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

1905

5

17:074\$  
8:073\$

55:017\$

2:201\$

7:721\$

05

9:200\$

0:200\$

2:204\$

106\$

100\$

12:730\$

533\$

112:008\$

191\$

9:300\$

0:300\$

68\$

08\$

66:854\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CHILE				PERÚ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE IV - (Continuação)									
Produtos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas . . . . .	Kilo	23.890	24:240\$	7:822\$	6:377\$	36	14	198\$	83\$
Não especificados . . . . .	>	23.890	24:240\$	7:822\$	6:377\$	36	14	198\$	83\$
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	1	536\$	1:809\$	—	725	142:974\$	66:771\$
Brinquedos . . . . .	>	70	—	109\$	—	—	—	—	—
Chapões para cabeça, de qualquer qualidade e forma . . . . .	>	15	—	427\$	—	632	725	40:974\$	66:771\$
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas de fumo . . . . .	>	—	1	—	88\$	—	—	—	—
Navios a vapor ou à vela, lanchas e outras embarcações . . . . .	>>	—	—	—	1:721\$	—	—	102:000\$	—
Não especificados . . . . .	>>	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE IV - ARTIGOS DESTINADOS A' ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM . . . . .	Kilo	—	—	753:956\$	605:064\$	—	—	—	—
Arroz . . . . .	>>>	216	—	77\$	—	—	—	—	—
Batatas . . . . .	>>>	303.730	—	30:753\$	—	—	—	—	—
Bebidas alcoolicas . . . . .	>>>	492	—	931\$	—	—	—	—	—
Cerejas e grãos alimenticios não especificados . . . . .	>>>	376.434	327.636	107:858\$	71:008\$	—	—	—	—
Conservas e extractos de carne . . . . .	>>>	—	50	—	80\$	—	—	—	—
> extractos de fructas e legumes . . . . .	>>>	1.683	86	1:672\$	84\$	—	—	—	—
> > peixe . . . . .	>>>	—	—	108\$	—	—	—	—	—
Especiarias . . . . .	>>>	121	—	202\$	—	—	—	—	—
Farinhas e fuculas não especificadas . . . . .	>>>	21.923	—	4:323\$	—	—	—	—	—
Feijão e favas . . . . .	>>>	1.403.921	1.634.434	352:527\$	341:002\$	—	—	—	—
Fructas e legumes seccos . . . . .	>>>	1.800	2.049	1:427\$	1:902\$	—	—	—	—
> verdes (nozoes, castanhas, etc.) . . . . .	>>>	348.217	367.721	211:428\$	167:202\$	—	—	—	—
Sal commum . . . . .	>>>	990	9.147	241\$	1:478\$	—	—	—	—
Trigo em grão . . . . .	>>>	26.991	73.659	5:528\$	18:730\$	—	—	—	—
Vinhos não especificados . . . . .	>>>	81.730	2.535	36:538\$	1:391\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>>>	—	3.175	253\$	1:088\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I - Animas vivos e dissociados . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	9:200\$
Classe II - Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	—	—	10:420\$	8:629\$	—	—	122:915\$	122:204\$	66:854\$
Classe III - Artigos manufacturados . . . . .	—	—	8:358\$	10:201\$	—	—	143:172\$	—	—
Classe IV - Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .	—	—	753:956\$	605:064\$	—	—	—	—	—
Total das mercadorias . . . . .	—	—	778:743\$	623:894\$	—	—	266:117\$	198:258\$	—
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	349:494\$	370:750\$	—	—	120:540\$	107:213\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	GRECIA				CUBA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II - MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS . . . . .	Kilo	—	—	11:599\$	2:338\$	—	—	18:674\$	13:901\$
Despojos animaes . . . . .	>	60	14	3:567\$	726\$	8	21	271\$	614\$
Não especificados . . . . .	>	00	14	3:567\$	726\$	8	21	271\$	614\$
Ferro e aço . . . . .	>	2.637	—	741\$	—	—	—	—	—
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples, etc. . . . .	>	2.637	—	741\$	—	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	1.279	1.591	1:929\$	1:612\$	5.187	4.708	18:386\$	12:936\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>	300	535	129\$	446\$	—	—	—	—
Fumo em folha . . . . .	>	972	1.006	1:800\$	1:166\$	5.187	4.708	18:386\$	12:936\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	GRECIA				CUBA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	8.633	—	5:362\$	—	6	347	17\$	451\$
Azete e oleos vegetaes para usos industriaes Gomas, resinas e balsamos naturaes . . .	v y	8.633	—	5:362\$	—	6	347	17\$	451\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS									
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	—	—	—	18\$	—	—	146:962\$	57:916\$
Tintas preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	>	—	—	—	—	100	—	181\$	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	—	100	—	18\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	—	100	—	18\$	—	—	—	—
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	—	—	2.401	1:855\$	146:781\$	57:916\$
Charutos, cigarros, rapé e outras manu- facturas de fumo . . . . .	>	—	—	—	—	2.401	1:855\$	146:781\$	57:916\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A' ALI- MENTAÇÃO E FORRAGEM									
Bebidas alcoolicas . . . . .	Kilo	—	128	—	143\$	—	—	—	—
Chocolate, cacão, confeitos e doces . . . .	v y	20	81	—	09\$	—	—	—	—
Conservas de fructas e legumes . . . . .	v y v	703	438	—	61\$	—	—	—	—
Fructas e legumes seccos . . . . .	v y v	11.447	8.326	—	7:595\$	—	—	—	—
> > > (nozes, castanhas, etc.).	v y v	—	99	—	45\$	—	—	—	—
Vinhos não especificados . . . . .	v y v	117	8.881	—	87\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	v y v	17	82	—	17\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe II — Materias primas e artigos com aplicação ás artes e industrias . . . . .	—	—	—	11:599\$	2:388\$	—	—	18:674\$	18:901\$
Classe III — Artigos manufacturados . . . .	—	—	—	—	18\$	—	—	146:962\$	57:916\$
Classe IV — Artigos destinados á alimen- tação e forragem . . . . .	—	—	—	8:387\$	7:702\$	—	—	—	—
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	19:986\$	10:058\$	—	—	165:636\$	71:817\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	8:944\$	5:803\$	—	—	74:698\$	41:803\$

MERCADORIAS	UNIDADE	TURQUIA ASIATICA				CHINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS. . . . .									
Despojos animaes . . . . .	Kilo	—	—	6:500\$	6:825\$	—	—	32:724\$	21:146\$
Não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	257\$	529\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	227	234	214\$	126\$	543	208\$	4:924\$	1:968\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogeneos, volateis e essencias . . . . .	>	227	153	214\$	92\$	44	32\$	603\$	348\$
Pó de sapato e tintas em pó não especifi- cados . . . . .	v y v	—	—	—	—	316	137\$	2:800\$	790\$
Zarcão ou minio . . . . .	v y v	—	—	—	—	153	129\$	1:128\$	765\$
Não especificadas . . . . .	v y v	—	81	—	34\$	—	—	374\$	50\$
Metallóides e varios metaes . . . . .	Kilo	—	—	—	—	5.185	3:500\$	2:277\$	2:378\$
Antimonio, arsenico e bismuthe . . . . .	>	—	—	—	—	5.185	3:500\$	2:277\$	2:378\$

10  
)  
905

451\$  
451\$  
57:916\$  
57:016\$  
57:016\$  
13:901\$  
57:016\$  
71:017\$  
41:003\$  
21:146\$  
529\$  
529\$  
1:988\$  
318\$  
790\$  
705\$  
50\$  
2:378\$  
2:378\$

MERCADORIAS	UNIDADE	TURQUIA ASIATICA				CHINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Palha, esparto, cairo, pita, piassava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	904	194	1:487\$	518\$
Palha para esteiras e chapéus . . . . .	>	—	—	—	—	904	194	1:487\$	518\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, semen- tos, raízes, cascas, etc. . . . .	Kilo	2.126	3.824	5:009\$	5:774\$	4.937	7.876	7:428\$	8:184\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raízes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>	134	633	170\$	708\$	1.489	101	2:287\$	159\$
Fumo em folha . . . . .	>	1.763	2.429	4:589\$	4:553\$	3.448	7.687	5:172\$	7:871\$
Plantas vivas de qualquer especie. . . . .	>	—	—	—	—	—	88	19\$	154\$
Não especificadas . . . . .	>	229	762	250\$	422\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	1.602	30	373\$	36\$	—	—	—	—
Giz e gesso . . . . .	>	490	—	100\$	—	—	—	—	—
Não especificadas . . . . .	>	1.112	30	203\$	36\$	—	—	—	—
Peltes e couros . . . . .	Kilo	139	525	271\$	404\$	57	—	271\$	—
Peltes e couros preparados e curtidos . . . . .	>	139	525	271\$	404\$	57	—	271\$	—
Sumos ou succos vegetaes . . . . .	Kilo	615	1.009	633\$	485\$	21.350	12.403	16:080\$	7:569\$
Azaito e oleos vegetaes para usos indus- triaes . . . . .	>	477	—	226\$	—	21.325	12.368	15:847\$	7:378\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	>	135	771	404\$	300\$	5	35	45\$	191\$
Não especificadas . . . . .	>	3	233	3\$	110\$	20	—	188\$	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS . . . . .	—	—	—	4:713\$	6:020\$	—	—	101:171\$	140:652\$
Algodão . . . . .	Kilo	312	2	934\$	96\$	—	—	—	—
Meias . . . . .	>	—	1	—	8\$	—	—	—	—
Roupa feita . . . . .	>	—	1	—	2\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	312	1	934\$	86\$	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	—	105\$	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	185\$	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . . . .	Kilo	—	92	—	139\$	—	—	—	—
Typos para typographia (do chumbo) . . . . .	>	—	92	—	139\$	—	—	—	—
Cobre e suas ligas . . . . .	Kilo	—	—	6\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	6\$	—	—	—	—	—
Ferro e aço . . . . .	Kilo	—	1	12\$	2\$	—	—	—	—
Catelaria (obras de) . . . . .	>	—	1	—	1\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	12\$	1\$	—	—	—	—
Instrumentos de musica . . . . .	Kilo	—	106	—	493\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	—	106	—	403\$	—	—	—	—
Lã . . . . .	Kilo	—	—	22\$	—	—	—	—	—
Alpacas, cassas, lãs, durantes, merinós, damascos, cachemiras, princetas, gorgo- rões, riscados, casemiras, flanelas lisas, trançadas, etc., etc. . . . .	>	—	—	22\$	—	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidros e orystaes . . . . .	Kilo	2	4	4\$	4\$	20	333	195\$	651\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	>	—	—	—	—	20	333	195\$	651\$
Manufacturas não especificadas de vidros e crystal . . . . .	>	2	4	4\$	4\$	—	—	—	—
Machinas, aparelhos e pertences, ferra- mentas e utensilios diversos . . . . .	Kilo	—	110	29\$	16\$	—	—	—	—
Machinas e aparelhos não especificados utensilios e ferramentas diversas . . . . .	>	—	110	29\$	16\$	—	—	—	—
Madeiras . . . . .	Kilo	—	93	—	35\$	1	25	5\$	70\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	93	—	35\$	1	25	5\$	70\$
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	2.531	5.078	3:273\$	4:270\$
Esteiras e capachos . . . . .	>	—	—	—	—	2.498	5.078	3:465\$	4:270\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	—	—	—	—	33	—	108\$	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	TURQUIA ASIÁTICA				CHINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Papel e suas aplicações . . . . .	Kilo	52	—	42\$	25\$	—	—	—	—
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	»	52	—	42\$	25\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros minerais semelhantes . . . . .	Kilo	250	78	72\$	14\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	250	78	72\$	14\$	—	—	—	—
Peltes e couros . . . . .	Kilo	4	7	17\$	47\$	—	—	—	—
Calçado . . . . .	»	—	1	—	17\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	4	6	17\$	30\$	—	—	—	—
Perfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	70	284	33\$	127\$	94	91	399\$	331\$
Graxa para sapatos . . . . .	»	—	7	—	2\$	—	—	—	—
Perfumarías . . . . .	»	70	274	33\$	124\$	64	61	219\$	178\$
Tintas para escrever . . . . .	»	—	—	—	—	30	—	180\$	—
» preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	»	—	3	—	1\$	—	30	—	153\$
Productos químicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	241	847	316\$	528\$	624	91	1:638\$	306\$
Não especificados . . . . .	»	241	847	316\$	528\$	624	91	1:638\$	306\$
Seda com ou sem mescla . . . . .	Kilo	—	—	—	28\$	65	31	3:197\$	1:392\$
Roupa feita . . . . .	»	—	—	—	61	—	—	—	—
Tecidos não especificados . . . . .	»	—	—	—	22\$	47	3	1:076\$	112\$
Manufacturas não especificadas . . . . .	»	—	—	—	—	18	28	2:121\$	1:280\$
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	—	3:226\$	4:466\$	—	—	92:279\$	133:632\$
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	»	—	—	—	—	1	—	18\$	—
Artigos de escritorio e para collegios . . . . .	»	—	10	4\$	4\$	—	—	—	—
Cachimbo e pitheiras . . . . .	»	171	547	918\$	773\$	—	—	—	—
Fogos de artifício . . . . .	»	—	—	—	—	55:223	102:020	91:802\$	114:334\$
Kerosene, petroleo e gasolina . . . . .	»	—	—	—	—	—	145:000	—	18:957\$
Leques de qualquer qualidade . . . . .	»	—	—	—	—	29	—	399\$	—
Polvilho . . . . .	»	0	252	9\$	72\$	—	—	—	—
Sabão e sabonetes sem perfume . . . . .	»	458	1:271	244\$	613\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	»	—	—	2:051\$	3:004\$	—	—	—	341\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM . . . . .									
Alhos e cebolas . . . . .	Kilo	120	391	43\$	71\$	—	—	—	—
Arroz . . . . .	»	3:949	4:412	2:954\$	2:386\$	32:375	—	8:318\$	—
Azeite de oliveira . . . . .	»	180	1:134	120\$	734\$	—	5	—	10\$
Bebidas alcoolicas . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados . . . . .	»	98:304	99:711	37:850\$	13:348\$	—	—	—	—
Chá . . . . .	»	—	—	—	—	128:823	143:401	321:831\$	295:076\$
Chocolate, cacáo, confeitos e doces . . . . .	»	873	1:799	510\$	282\$	2	19	12\$	35\$
Conservas de fructas e legumes . . . . .	»	679	975	286\$	341\$	23	31	70\$	36\$
» da peixe . . . . .	»	535	1:909	303\$	1:135\$	—	—	—	—
Especiarias . . . . .	»	2:310	394	2:784\$	1:501\$	58:743	44:740	64:578\$	38:343\$
Farinha de trigo . . . . .	»	304	2:773	206\$	799\$	—	—	—	—
Farinhas e feculas não especificadas . . . . .	»	110	1:039	103\$	338\$	—	1:180	—	284\$
Folhão e favas . . . . .	»	315	—	57\$	—	—	—	—	—
Fructas e legumes seccos . . . . .	»	3:832	8:460	1:807\$	2:503\$	—	—	—	—
» verdes (nozes, castanhas, etc.) . . . . .	»	5:716	13:800	2:840\$	5:091\$	—	—	—	—
Manteiga . . . . .	»	2:720	7:203	4:054\$	8:564\$	—	—	—	—
Massas alimenticias (macarrão e semelhantes) . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijos . . . . .	»	367	130	—	47\$	—	—	—	—
Trigo em grão . . . . .	»	9:545	9:534	352\$	159\$	—	—	—	—
Vinhos não especificados . . . . .	»	3:500	18:221	2:523\$	1:750\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	»	7:134	31:125	5:078\$	8:372\$	320	30	991\$	43\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	—	—	—	6:500\$	6:825\$	—	—	32:724\$	21:148\$
Classe III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	4:713\$	6:020\$	—	—	101:171\$	140:652\$
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e ferragem . . . . .	—	—	—	64:424\$	54:054\$	—	—	398:800\$	333:827\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	75:637\$	66:899\$	—	—	532:695\$	495:625\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	33:746\$	38:448\$	—	—	238:772\$	284:350\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

105

05

331\$  
178\$  
153\$  
306\$  
304\$  
1:302\$  
112\$  
1:280\$  
133:632\$  
114:331\$  
18:957\$  
341\$  
333:827\$  
10\$  
205:076\$  
3\$  
36\$  
38:043\$  
284\$  
43\$  
21:148\$  
140:652\$  
333:827\$  
495:825\$  
284:359\$

MERCADORIAS	UNIDADE	POSSESSÕES PORTUGUEZAS				POSSESSÕES FRANCEZAS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO Mil réis papel		QUANTIDADE		VALOR A BORDO Mil réis papel	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO ÀS ARTES E INDUSTRIAS</b>				657\$	2:712\$			33:117\$	33:748\$
Canna da India, bambú, junco, vime, etc.	Kilo	865	6.958	657\$	1:897\$				
Canna da India e bambú	»	103	6.958	81\$	1:897\$				
Junco, rotim e vime	»	762		576\$					
Palha, esparto, oiro, pita, piassava e outras materias filamentosas	Kilo					4.705	7.127	1:276\$	1:147\$
Zostera marina ou crina vegetal	»					4.705	7.127	1:276\$	1:147\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, se- mentos, raizes, cascas, etc.	Kilo		1.182		815\$	442		1:482\$	
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, rai- zos, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria	Kilo		320		692\$	149		844\$	
Fumo em folha	»		862		123\$	293		638\$	
Não especificados	»								
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo					1.200		135\$	
Argilla, areia dem oldar, barro, etc.	»					1.200		135\$	
Sumos ou succos vegetaes	Kilo					34.706	55.796	30:224\$	32:601\$
Azeite e oleos vegetaes para usos indus- trias	»					21.267	46.838	16:080\$	27:100\$
Gommas, resinas e balsamos naturais	»					13.439	8.903	14:136\$	5:501\$
<b>CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS</b>				3:854\$	2:991\$			3:505\$	773\$
Algodão	Kilo		21		450\$				
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc.	»		21		450\$				
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros olpés	Kilo	493	1.358	907\$	597\$				
Costos, costas e balaios	»		20		35\$				
Movéis	»	403	1.188	907\$	449\$				
Manufacturas não especificadas	»				418\$				
Instrumentos de cirurgia e dentarios	Kilo	32		48\$					
Louça, porcellana, vidros e crystaes	Kilo					3.000		3:208\$	
Manufacturas não especificadas de louça o porcellana	»					3.000		3:208\$	
Machinas, aparelhos e pertences, ferramen- tas e utensilios diversos	Kilo	180		324\$					
Machinas e aparelhos não especificados, utensilios e ferramentas diversas	»	480		324\$					
Madeiras	Kilo		10		173\$				
Manufacturas não especificadas	»		10		173\$				
Papel e suas applicações	Kilo		13		33\$				
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade	»		13		33\$				
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	1.736	1.606	2:184\$	1:704\$				
Manufacturas não especificadas	»	1.736	1.606	2:184\$	1:704\$				
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo					20	145	211\$	396\$
Não especificados	»					20	145	211\$	396\$
Varios artigos	Kilo	131	63	391\$	34\$	200	90	86\$	377\$
Amostras de qualquer qualidade	»	131	63	173\$	34\$		90		377\$
Leques de qualquer qualidade	»					200			
Polvilho	»			218\$					
Não especificados	»								



IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	POSSESSÕES PORTUGUEZAS				POSSESSÕES FRANCEZAS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM</b>	—	—	—	156:650\$	167:905\$	—	—	10:417\$	7:030\$
Alhos e cebolas	Kilo	68.545	28.475	14:688\$	5:853\$	—	—	—	—
Batatas	—	7.605	6.160	3:293\$	1:275\$	—	—	—	—
Bebidas alcoolicas	—	59	44	114\$	50\$	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	—	16	15	38\$	9\$	—	—	—	—
Conservas e extractos de carne	—	—	—	—	—	148	—	204\$	—
> fructas e legumes	—	—	—	—	—	631	95	796\$	79\$
> peixe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Especiarias	—	80	15.667	154\$	5:806\$	1.394	2.526	1:907\$	2:568\$
Farinhas e feculas não especificadas	—	22	82	25\$	61\$	—	—	—	—
Feijão e favas	—	132	148	237\$	118\$	—	—	—	—
Fructas e legumes seccos	—	55	135	118\$	122\$	2.367	1.382	3:032\$	1:223\$
> verdes (nozes, castanhas, etc.)	—	28.696	27.079	15:026\$	15:630\$	—	—	—	—
Licores e xaropes	—	545	343	809\$	374\$	—	—	—	—
Manteiga	—	701	319	3:292\$	1:732\$	—	—	—	—
Queijos	—	25	—	79\$	—	—	—	—	—
Vinagre	—	200	200	125\$	182\$	—	—	—	—
Vinhos não especificados	—	101.055	106.813	118:652\$	137:171\$	5.422	4.759	4:418\$	3:160\$
Não especificados	—	—	20	—	22\$	—	—	—	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	657\$	2:172\$	—	—	33:117\$	33:748\$
Classe III — Artigos manufacturados	—	—	—	3:854\$	2:991\$	—	—	3:505\$	773\$
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragem	—	—	—	156:650\$	167:905\$	—	—	10:417\$	7:030\$
<b>Total das mercadorias</b>	—	—	—	161:161\$	173:608\$	—	—	47:039\$	41:551\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	72:517\$	101:111\$	—	—	21:085\$	24:156\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MEXICO				MARROÇOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS</b>	—	—	—	12:479\$	30:519\$	—	—	978\$	791\$
Chumbo, estanho e suas ligas	Kilo	—	30.691	—	7:538\$	—	—	—	—
Chumbo em barra, pães e laminas	>	—	30.691	—	7:538\$	—	—	—	—
Despojos animais	Kilo	43	42	250\$	182\$	—	—	—	—
Não especificados	>	43	42	250\$	182\$	—	—	—	—
Juta e canhamo	Kilo	1.344	2.459	1:069\$	1:749\$	—	—	—	—
Preparada	>	1.344	2.459	1:069\$	1:749\$	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	—	1.355	—	400\$	—	—	—	—
Não especificadas	>	—	1.355	—	400\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	163	98	255\$	40\$	—	—	—	—
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, volatils e essencias	>	153	—	190\$	—	—	—	—	—
Zarcão ou minio	>	—	40	—	20\$	—	—	—	—
Não especificadas	>	10	88	65\$	20\$	—	—	—	—
Metalloides e varios metaes	Kilo	—	35	—	125\$	—	—	—	—
Mercurio metallico (azougue)	>	—	35	—	125\$	—	—	—	—
Palha, esparto, catro, pita, piassava, e outras materias filamentosas	Kilo	—	10.854	2:229\$	9:765\$	—	—	—	—
Palha em fio simples	>	—	—	129\$	—	—	—	—	—
> para vassouras	>	—	500	—	619\$	—	—	—	—
Zostera marina ou crina vegetal	>	—	508	113\$	425\$	—	—	—	—
Não especificados	>	—	9.846	1:932\$	8:721\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizas, cascas, etc.	Kilo	1.892	2.626	8:669\$	10:297\$	515	485	304\$	227\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria	>	740	617	1:519\$	745\$	515	333	270\$	161\$
Fumo em folha	>	1.152	2.009	7:150\$	9:552\$	—	152	—	68\$
Não especificados	>	—	—	—	—	—	—	—	—

1905

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

o

1905

7:030\$

79\$

2:568\$

4:223\$

3:160\$

33:748\$

77\$

7:030\$

41:551\$

24:156\$

ndo

pol)

1905

791\$

227\$

161\$

64\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MEXICO				MARROCOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Pedras, terras e outros minerais semelhantes . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	115	—	162\$
Não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	—	115	—	102\$
Sumos ou sucos vegetaes . . . . .	Kilo	—	138	7\$	423\$	391	375	674\$	402\$
Gommas, resinas e balsamos naturais . . . . .	>	—	138	7\$	423\$	391	375	674\$	402\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.									
Linho, juta e canhamo . . . . .	Kilo	—	1:650	—	1:054\$	—	—	—	—
Cordoalha . . . . .	>	—	846	—	516\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados . . . . .	>	—	804	—	538\$	—	—	—	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	1.196	—	1:105\$	—	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	1.196	—	1:105\$	—	—	—	—	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS . . . . .									
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	Kilo	—	—	—	—	22.465	10.702	9:709\$	3:940\$
Especiarias . . . . .	>	—	—	—	—	2.510	11.029	1:607\$	0:059\$
Fructas e legumes seccos . . . . .	>	—	—	—	—	88	—	103\$	—
> verdes (nozoes, castanhas, etc.) . . . . .	>	2.750	—	1:307\$	—	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	—	—	—	12:479\$	30:519\$	—	—	97\$	791\$
> III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	1:105\$	1:054\$	—	—	—	—
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragens . . . . .	—	—	—	1:307\$	—	—	—	11:479\$	10:599\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	14:891\$	31:573\$	—	—	12:457\$	11:390\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	6:746\$	18:702\$	—	—	5:645\$	6:403\$

MERCADORIAS	UNIDADE	POSSESSÕES HOLLANDEZAS				POSSESSÕES DINAMARQUEZAS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS									
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	Kilo	10	—	50\$	—	—	—	—	—
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, volateis e essencias . . . . .	>	10	—	50\$	—	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	Kilo	46.914	67:236	173:762\$	197:705\$	—	4	—	4\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinas e de tinturaria . . . . .	>	108	100	416\$	273\$	—	4	—	4\$
Fumo em folha . . . . .	>	40.803	06.940	173:316\$	197:356\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	>	—	100	—	76\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros minerais semelhantes . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	3.691	—	1:782\$
Marmore, alabastro e porphiro . . . . .	>	—	—	—	—	—	152	—	124\$
Não especificados . . . . .	>	—	—	—	—	—	3.542	—	1:658\$
Pelles e couros . . . . .	Kilo	—	—	—	—	408	400	1:059\$	1:136\$
Pelle e couros preparados e curtidos . . . . .	>	—	—	—	—	408	400	1:059\$	1:136\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905.

MERCADORIAS	UNIDADE	POSSESSÕES HOLLANDEZAS				POSSESSÕES DINAMARQUEZAS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE II — (Continuação)</b>									
Sumos ou succos vegetaes. . . . .	Kilo	1.563	452	3:396\$	1:010\$	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturais . . .	v	1.513	452	3:212\$	1:010\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	v	50	—	184\$	—	—	—	—	—
<b>CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS</b>									
Linho, juta e canhamo . . . . .	v	—	1.960	—	1:457\$	—	—	—	—
Cordoalha . . . . .	v	—	1.960	—	1:457\$	—	—	—	—
Machinas, aparelhos e pertences, ferra- mentas e utensillos diversos . . . . .	Kilo	106	—	105\$	—	—	—	—	—
Machinas e aparelhos não especificados, utensillos e ferramentas diversas . . . . .	v	106	—	105\$	—	—	—	—	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	72	—	158\$	—	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	v	72	—	158\$	—	—	—	—	—
Varios artigos . . . . .	Kilo	—	7	2\$	39\$	—	—	—	—
Amstras de qualquer qualidade . . . . .	v	—	7	—	39\$	—	—	—	—
Não especificados . . . . .	v	—	—	2\$	—	—	—	—	—
<b>CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALI- MENTAÇÃO E FORRAGENS</b>									
Arroz . . . . .	v	1.243	730	549\$	178\$	—	—	—	—
Bebidas alcoolicas . . . . .	v	—	—	—	—	175	—	509\$	—
Especiarias . . . . .	v	90.997	25.836	104:354\$	23:147\$	—	—	—	—
Fructas e legumes seccos . . . . .	v	252	—	244\$	—	—	—	—	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes vivos e dissecados . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
> II — Materias primas e artigos com aplicação ás artes e indus- trias . . . . .	—	—	—	177:208\$	193:715\$	—	—	1:059\$	2:022\$
> III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	205\$	1:496\$	—	—	—	—
> IV — Artigos destinados á alimen- tação e forragem . . . . .	—	—	—	105:117\$	23:325\$	—	—	509\$	—
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	282:590\$	223:536\$	—	—	1:568\$	2:922\$
Equivalentes em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	126:403\$	131:818\$	—	—	702\$	1:506\$

MERCADORIAS	UNIDADE	DIVERSAS ORIGENS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS</b>					
Gado asinino, cavallar e muar. . . . .	Cab.	—	—	8:592\$	—
	v	1	—	8:592\$	—
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS</b>					
Despojos animaes . . . . .	v	—	322	—	188\$
Não especificados . . . . .	v	—	322	—	188\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	v	11	104	244\$	182\$
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, volateis e essencias Não especificadas . . . . .	v	11	2	24\$	147\$
	v	—	102	—	35\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc. . . . .	v	5.070	6.664	11:858\$	12:468\$
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinas e de tinturaria . . . . .	v	809	1.097	1:633\$	2:366\$
Fumo em folha . . . . .	v	3.982	3.935	9:074\$	6:273\$
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	v	279	1.432	1:174\$	3:508\$
Não especificas . . . . .	v	—	200	—	321\$

MERCADORIAS	UNIDADE	DIVERSAS ORIGENS			
		QUANTIDADE		VALOR A DORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)					
Pelles e couros . . . . .	Kilo	87	—	1:488\$	—
Pelles e couros preparados e curtidos . . . . .	v	87	—	1:488\$	—
sumos ou succos vegetaes . . . . .	v	2.519	3.412	2:683\$	5:881\$
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes . . . . .	v	1.107	127	051\$	584\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes . . . . .	v	1.352	3.285	2:032\$	5:297\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS . . . . .					
Algodão . . . . .	Kilo	—	52	—	62\$
Tecidos tintos . . . . .	v	—	52	—	62\$
Ferro e aço . . . . .	v	—	387	—	129\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construcção de casas, barcos miudos, postes telepho- nicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc. . . . .	v	—	387	—	120\$
Instrumentos de musica . . . . .	v	7	—	269\$	—
Não especificados . . . . .	v	7	—	269\$	—
Lã . . . . .	v	—	6	—	90\$
Alcatifas e tapetes . . . . .	v	—	6	—	90\$
Linho, juta e canhamo . . . . .	v	5.969	—	5:892\$	—
Cordoalha . . . . .	v	5.969	—	5:892\$	—
Louça, porcellana, vidros e crystaes . . . . .	v	49	325	28\$	231\$
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana . . . . .	v	49	325	28\$	231\$
Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensilios diversos . . . . .	v	782	—	644\$	—
Machinas para lavoura e industria e pertences . . . . .	v	610	—	353\$	—
Prensas de qualquer qualidade . . . . .	v	172	—	290\$	—
Falha, esparto, oiro, pita, passava, paina e outras materias filamentosas . . . . .	v	—	—	1:352\$	—
Esteiras e capachos . . . . .	v	—	—	1:352\$	—
Perfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	v	166	—	276\$	27\$
Perfumarías . . . . .	v	106	—	276\$	—
Tintas preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	v	—	—	—	27\$
Produtos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	v	255	59	861\$	90\$
Não especificados . . . . .	v	255	59	801\$	90\$
Varios artigos . . . . .	v	1.072	5	7:968\$	1:125\$
Chapões para cabeça, de qualquer qualidade e forma . . . . .	v	30	5	5:233\$	1:125\$
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas de fumo . . . . .	v	1.086	—	2:076\$	—
Não especificados . . . . .	v	—	—	659\$	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A' ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM . . . . .					
Arroz . . . . .	Kilo	1.243.018	1.543.340	219:804\$	186:193\$
Batatas . . . . .	v	—	985	—	287\$
Chocolate, cacão, confeitos e doces . . . . .	v	22	1	20\$	3\$
Conservas e extractos de fructas e legumes . . . . .	v	—	191	—	122\$
Farinhas e feculas não especificadas . . . . .	v	—	18	—	15\$
Fructas e legumes seccoos . . . . .	v	8.083	8.005	5:486\$	4:029\$
Vinhos vermouth, bitter e bebidas semelhantes . . . . .	v	401	12	397\$	78\$
RESUMO POR CLASSES					
Classe I — Animaes vivos e dissecados . . . . .	Cab.	—	—	8:592\$	18:719\$
II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industriaes . . . . .	—	—	—	10:223\$	—
III — Artigos manufacturados . . . . .	—	—	—	17:290\$	1:754\$
IV — Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .	—	—	—	225:707\$	190:727\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	267:812\$	211:200\$
Equivalente em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	123:087\$	126:048\$

# Importação Geral de Mercadorias

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAZIL					
		1904	1905	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO	
				1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS.</b>				<b>3.189:768\$</b>	<b>4.884:778\$</b>	<b>1.436:725\$</b>	<b>2.789:391\$</b>		
Animaes dissecados.	Cab.	—	—	2:641\$	418\$	1:170\$	241\$	—	—
Aves de canto, de luxo e domesticas.	»	976	1.174	11:870\$	13:724\$	5:599\$	8:104\$	53429	68003
Gado asinino, cavallar e muar.	»	2.656	1.833	606:699\$	581:105\$	271:285\$	350:052\$	102\$140	190\$972
» caprino e lanigero.	»	17.875	17.160	393:824\$	275:806\$	176:475\$	100:835\$	98873	9:374
» suino.	»	267	180	14:146\$	15:917\$	6:282\$	9:402\$	23\$528	52\$733
» vaccum.	»	14.146	42.744	2.078:682\$	3.888:464\$	939:896\$	2.498:858\$	66\$443	51\$479
Animaes não especificados.	»	—	—	81:906\$	114:784\$	36:313\$	61:739\$	—	—
<b>CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACAO AS ARTES E INDUSTRIAS.</b>				<b>89.808:768\$</b>	<b>76.727:788\$</b>	<b>40.330:494\$</b>	<b>41.727:670\$</b>		
<b>Algodão.</b>	<b>Kilo</b>	<b>3.299.322</b>	<b>2.711.613</b>	<b>10.324:867\$</b>	<b>6.877:409\$</b>	<b>4.635:039\$</b>	<b>4.011:646\$</b>		
Em fio para tecelagem.	»	1.800.080	976.243	3.930:619\$	1.604:908\$	1.759:314\$	933:702\$	\$977	\$956
» costura.	»	959.551	1.141.058	5.376:003\$	4.823:926\$	2.642:015\$	2.818:796\$	2\$754	2\$470
» torcido e entrançado.	»	67.967	59.012	175:384\$	109:828\$	79:043\$	65:205\$	1\$168	1\$088
» pasta, cardado, em rama ou lã.	»	471.724	534.400	342:861\$	333:747\$	158:629\$	193:943\$	3\$26	\$303
<b>Cabellos, pellos e pennas.</b>	<b>»</b>	<b>57.760</b>	<b>62.316</b>	<b>730:727\$</b>	<b>597:727\$</b>	<b>327:751\$</b>	<b>347:867\$</b>		
China.	»	1.361	6.703	7:777\$	14:507\$	3:475\$	8:683\$	2\$547	1\$295
Pello de castor, lebre, etc.	»	53.743	54.126	664:203\$	545:222\$	293:073\$	317:067\$	5\$546	5\$558
Pennas de qualquer qualidade.	»	285	455	23:552\$	22:047\$	12:763\$	13:017\$	24\$820	28\$609
Não especificados.	»	2.128	1.032	30:190\$	15:951\$	13:435\$	9:100\$	6\$343	8\$818
<b>Canna da India, bambú, junco, vime, etc.</b>	<b>»</b>	<b>103.704</b>	<b>110.368</b>	<b>154:973\$</b>	<b>135:453\$</b>	<b>69:546\$</b>	<b>78:826\$</b>		
Canna da India e bambú.	»	9.844	12.340	4:264\$	3:161\$	2:139\$	1:048\$	\$222	\$155
Junco, rotim e vime.	»	92.931	98.028	149:131\$	132:292\$	66:923\$	76:908\$	\$720	\$735
Cipós não especificados.	»	929	—	97\$	—	43\$	—	\$471	—
<b>Chumbo, estanho e suas ligas.</b>	<b>»</b>	<b>3.169.536</b>	<b>8.678.263</b>	<b>1.322:599\$</b>	<b>1.480:119\$</b>	<b>593:246\$</b>	<b>858:379\$</b>		
Chumbo em barra, pães e laminas.	»	2.209.760	2.859.621	618:392\$	744:228\$	277:322\$	432:919\$	\$126	\$45
Estanho em barra, verguinhas, chapas e chapas.	»	501.220	208.978	441:482\$	438:922\$	197:636\$	254:201\$	\$394	1\$219
Zinco em chapas ou folhas.	»	458.556	809.664	252:725\$	296:969\$	117:283\$	171:259\$	\$237	\$281
<b>Cobre e suas ligas.</b>	<b>»</b>	<b>1.091.813</b>	<b>1.380.665</b>	<b>1.578:375\$</b>	<b>1.621:210\$</b>	<b>709:473\$</b>	<b>942:665\$</b>	<b>\$650</b>	
Fundido, coado, em limalhas, etc.	»	1.091.813	1.380.665	1.578:375\$	1.621:210\$	709:473\$	942:665\$	\$650	\$633
<b>Despojos animaes.</b>	<b>»</b>	<b>2.075.812</b>	<b>3.053.301</b>	<b>1.389:631\$</b>	<b>1.503:392\$</b>	<b>624:707\$</b>	<b>866:706\$</b>		
Barbatanas em bruto ou preparadas.	»	1.409	893	13:773\$	6:223\$	6:157\$	3:072\$	4\$971	4\$111
Cera em bruto ou preparada.	»	18.439	10.613	25:639\$	16:174\$	11:462\$	9:413\$	\$622	\$587
Colla ou gelatina.	»	69.783	95.223	173:283\$	140:992\$	78:213\$	82:312\$	1\$121	\$804
Espermaceto e stearina.	»	84.152	96.972	75:575\$	69:562\$	33:989\$	40:355\$	\$404	\$416
Guano e outros adubos animaes.	»	97.978	109.530	5:375\$	13:172\$	2:412\$	7:964\$	\$225	\$273
Óleos animaes não especificados para usos industriaes.	»	79.612	8.050	19:097\$	6:651\$	8:600\$	3:861\$	\$100	\$430
Sebo e graxa.	»	1.701.760	2.699.794	999:434\$	1.169:266\$	449:094\$	691:579\$	\$293	\$216
Não especificados.	»	18.679	32.166	77:350\$	81:347\$	34:633\$	47:550\$	1\$557	1\$478
<b>Ferro e aço.</b>	<b>»</b>	<b>24.427.469</b>	<b>25.815.347</b>	<b>4.383:092\$</b>	<b>3.783:327\$</b>	<b>1.966:234\$</b>	<b>2.220:532\$</b>		
Aço em barra e vergalhões.	»	2.757.570	3.261.733	992:748\$	1.025:700\$	445:204\$	603:758\$	\$101	\$135
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples, etc.	»	17.496.251	18.043.640	3.085:083\$	2.463:307\$	1.384:357\$	1.442:772\$	\$379	\$930
Ferro fundido ou gusa em linguado, pudado e limalha.	»	4.173.639	4.509.974	303:261\$	294:320\$	136:533\$	174:002\$	\$383	\$389
<b>Juta e canhamo.</b>	<b>»</b>	<b>11.546.668</b>	<b>12.740.463</b>	<b>6.310:394\$</b>	<b>6.220:758\$</b>	<b>2.833:971\$</b>	<b>3.625:428\$</b>		
Em fio.	»	10.438.772	11.539.204	5.604:614\$	5.085:353\$	2.544:185\$	3.315:596\$	\$244	\$286
Estopa.	»	256.741	111.993	172:043\$	50:913\$	76:713\$	29:057\$	\$209	\$230
Preparado.	»	851.155	1.042.236	473:707\$	484:467\$	213:063\$	280:775\$	\$250	\$209
<b>Lã.</b>	<b>»</b>	<b>568.215</b>	<b>851.729</b>	<b>2.465:683\$</b>	<b>2.456:844\$</b>	<b>1.106:748\$</b>	<b>1.426:785\$</b>		
Lavada, carbonizada, tinta e em rama.	»	180.906	432.395	636:174\$	845:824\$	235:933\$	493:386\$	1\$529	1\$141
Em fio para bordar.	»	99.882	113.505	53:082\$	491:197\$	247:775\$	284:054\$	2\$490	2\$502
» tecelagem.	»	270.216	309.251	1.212:673\$	1.097:824\$	544:496\$	647:593\$	\$3015	2\$424
Desperdicios.	»	11.221	5.578	63:754\$	22:059\$	28:549\$	11:749\$	2\$478	2\$106
<b>Linho.</b>	<b>»</b>	<b>217.701</b>	<b>128.503</b>	<b>545:386\$</b>	<b>263:832\$</b>	<b>244:950\$</b>	<b>152:652\$</b>		
Em fio torcido ou linha.	»	146.870	106.842	426:703\$	248:723\$	172:102\$	143:357\$	\$303	\$127
bruto ou preparado de qualquer modo.	»	70.831	21.661	118:683\$	115:109\$	69:848\$	8:295\$	\$740	\$914



MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAZIL							
		1904	1905	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO			
				1904	1905	1904	1905	1904	1905		
CLASSE II — (Continuação)											
Madeiras . . . . .	Kilo	73.217.324	—	6.589.582\$	5.121.855\$	2.956.873\$	2.957.450\$	—	—	—	
Aduelas e arcos . . . . .	>	401.022	1.841.559	101:028\$	316:343\$	45:490\$	188:951\$	\$113	—	\$104	
Cortica e cascas de sobreiro . . . . .	>	2.478	906	2:874\$	1:902\$	1:301\$	1:141\$	\$25	—	\$259	
Palitos e caixas para phosphoros . . . . .	>	2.191.006	1.503.056	490:865\$	260:682\$	221:006\$	155:719\$	\$101	—	\$104	
Pasta de madeira para fabricação de papel . . . . .	>	466.864	1.016.074	82:485\$	189:875\$	37:208\$	82:589\$	\$80	—	\$81	
Pinho . . . . .	>	69.348.024	—	5.701:452\$	4.192:829\$	2.557:565\$	2.411:049\$	\$337	—	\$337	
Não especificadas . . . . .	>	836.040	1.081.079	210:878\$	210:103\$	94:297\$	117:991\$	\$113	—	\$70	
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos . . . . .	>	10.564.668	11.728.339	5.601:623\$	5.014:532\$	2.511:426\$	2.921:833\$	—	—	—	
Alvaiade de chumbo ou de zinco . . . . .	>	1.772.253	2.003.137	823:067\$	803:890\$	309:440\$	465:955\$	\$208	—	\$233	
Anil (indigo) e azul ultramarino . . . . .	>	122.755	177.533	140:830\$	124:721\$	53:072\$	72:875\$	\$137	—	\$410	
Barrilha ou potassa . . . . .	>	3.266.959	3.459.379	467:994\$	388:924\$	209:781\$	224:909\$	\$64	—	\$65	
Côres de anilina ou fuschina . . . . .	>	270.623	291.603	1.204:086\$	1.137:842\$	539:583\$	662:178\$	\$991	—	\$271	
Essencias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, volateis e essencias . . . . .	>	2.739.961	2.800.600	1.528:302\$	1.179:661\$	685:241\$	690:654\$	\$250	—	\$247	
Terebintina . . . . .	>	581.584	622.900	560:488\$	456:062\$	251:139\$	265:042\$	\$432	—	\$425	
Pó de sapato e tintas em pó não especificadas . . . . .	>	1.047.659	1.368.620	407:724\$	400:597\$	183:245\$	260:332\$	\$175	—	\$197	
Zarcão ou minio . . . . .	>	489.662	553.920	179:071\$	166:320\$	80:301\$	96:036\$	\$164	—	\$175	
Não especificadas . . . . .	>	278.212	452.587	311:207\$	296:115\$	139:104\$	173:952\$	\$509	—	\$384	
Metalloides e varios metaes . . . . .	>	1.819.364	1.733.582	382:024\$	297:457\$	171:371\$	172:522\$	—	—	—	
Aluminium em barra, lamina e fio . . . . .	>	3.128	416	4:573\$	1:002\$	2:056\$	1:125\$	\$656	—	\$700	
Antimonio, arsenico e bismutho . . . . .	>	97.623	117.617	49:935\$	51:053\$	22:476\$	20:595\$	\$230	—	\$452	
Enxofre . . . . .	>	1.705.816	1.600.160	269:605\$	187:856\$	120:888\$	108:300\$	\$371	—	\$368	
Mercurio metallico (azougue) . . . . .	>	2.393	3.142	13:525\$	12:519\$	6:067\$	7:595\$	\$2535	—	\$2417	
Nickel em cubos e em laminas . . . . .	>	374	887	1:033\$	2:913\$	739\$	1:710\$	\$970	—	\$928	
Não especificados . . . . .	>	10.025	11.370	42:747\$	41:211\$	19:140\$	21:188\$	\$910	—	\$812	
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	172.437	177.333	62:651\$	54:960\$	28:056\$	31:838\$	—	—	—	
Ouro em barra, pó, em bruto ou em obras inutilizadas . . . . .	>	408	—	898\$	3\$	401\$	1\$	\$983	—	—	
Ouro em folha para dourar ou para dentista . . . . .	>	63.632	53.083	59:816\$	39:749\$	22:739\$	22:804\$	\$357	—	\$430	
Platina em barra, lamina e fio . . . . .	>	2.255	4.785	5:666\$	7:802\$	2:554\$	4:057\$	\$132	—	\$94	
Prata em barra . . . . .	>	48.664	109.818	2:811\$	6:309\$	1:266\$	3:786\$	\$26	—	\$34	
» » folha para pratear ou para dentista . . . . .	>	57.478	9.697	2:457\$	1:007\$	1:006\$	500\$	\$10	—	\$61	
Palha, esparto, cano, pita, plássava e outras materias filamentosas . . . . .	Kilo	443.383	513.955	448:768\$	438:777\$	201:398\$	255:415\$	—	—	—	
Palha para cigarros . . . . .	>	26.551	28.788	173:614\$	161:775\$	77:062\$	94:114\$	\$936	—	\$829	
» » esteiras e chapôes . . . . .	>	12.541	10.781	95:986\$	58:511\$	43:036\$	32:477\$	\$432	—	\$3012	
» » em fio simples . . . . .	>	3.800	10.140	15:747\$	6:579\$	7:146\$	3:040\$	\$380	—	\$385	
» » para vassouras . . . . .	>	383.477	417.107	125:773\$	181:207\$	56:394\$	103:724\$	\$167	—	\$256	
Zostera marinha ou crina vegetal . . . . .	>	45.131	17.810	13:039\$	5:341\$	3:196\$	3:196\$	\$129	—	\$179	
Não especificadas . . . . .	>	16.880	29.257	24:609\$	25:244\$	11:044\$	14:984\$	\$654	—	\$512	
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc . . . . .	>	5.880.673	6.386.463	3.540:642\$	2.930:790\$	1.595:076\$	1.696:959\$	—	—	—	
Cavada torrefacta (malte) . . . . .	>	5.199.613	5.475.911	1.775:274\$	1.522:714\$	800:477\$	834:184\$	\$451	—	\$161	
Folhas, flores, hervas, caules, lupulo, raizes, cascas, etc., para usos medicinaes e de tinturaria . . . . .	>	402.712	475.903	1.405:420\$	739:372\$	499:712\$	428:933\$	\$241	—	\$901	
Fumo em folha . . . . .	>	159.199	195.321	478:752\$	499:222\$	211:158\$	283:041\$	\$416	—	\$461	
Plantas vivas de qualquer especie . . . . .	>	22.597	35.182	49:466\$	51:952\$	22:240\$	30:130\$	\$81	—	\$56	
Não especificadas . . . . .	>	115.517	203.646	181:780\$	117:530\$	59:250\$	67:571\$	\$513	—	\$382	
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	—	—	—	32.669:712\$	27.590:462\$	14.674:532\$	16.078:162\$	—	—	—	
Amiantho ou asbestos . . . . .	Kilo	21.895	13.417	15:931\$	8:342\$	7:120\$	4:940\$	\$225	—	\$368	
Argilla, areia de moedar, barro, etc . . . . .	>	729.224	1.202.059	71:200\$	94:482\$	34:974\$	54:598\$	\$914	—	\$945	
Carvão de pedra . . . . .	>	987.556.272	1.075.154.486	25.151:323\$	20.015:160\$	11.269:055\$	11.035:067\$	\$311	—	\$311	
Brickots (patent full) . . . . .	>	44.973.951	49.543.491	1.241:877\$	957:733\$	546:073\$	553:922\$	\$312	—	\$311	
Cimento . . . . .	>	94.056.067	129.577.653	4.644:928\$	4.946:796\$	2.068:372\$	2.905:061\$	\$322	—	\$322	
Coke . . . . .	>	6.758.374	6.951.936	250:067\$	294:709\$	113:417\$	119:733\$	\$17	—	\$17	
Esmeril e pó de vidro . . . . .	>	32.338	32.306	11:226\$	10:931\$	5:013\$	6:446\$	\$156	—	\$196	
Giz e gesso . . . . .	>	1.207.304	1.403.220	134:639\$	119:380\$	60:434\$	69:647\$	\$947	—	\$950	
Marmore, alabastro e porphiro . . . . .	>	2.512.331	4.233.793	349:254\$	423:149\$	156:410\$	251:661\$	\$64	—	\$64	
Pedras preciosas soltas . . . . .	>	—	—	403:595\$	320:417\$	180:761\$	190:041\$	—	—	—	
Não especificadas . . . . .	>	3.275.841	3.167.302	425:067\$	483:831\$	191:202\$	286:516\$	—	—	—	
Pelles e couros . . . . .	>	667.107	756.247	6.545:304\$	6.471:456\$	2.942:526\$	3.796:764\$	—	—	—	
Pelles e couros preparados e curtidos . . . . .	>	659.571	731.298	6.516:388\$	6.395:319\$	2.929:532\$	3.751:281\$	\$937	—	\$130	
Sola . . . . .	>	7.536	24.949	28:916\$	76:137\$	12:994\$	45:483\$	\$724	—	\$823	
Seda . . . . .	>	13.208	15.237	445:315\$	359:007\$	199:913\$	210:480\$	—	—	—	
Em casulos, rama e borra . . . . .	>	6	82	120\$	1:840\$	5\$	1:033\$	\$333	—	\$597	
Para bordar ou para tecelagem . . . . .	>	13.202	15.155	445:189\$	357:161\$	199:897\$	209:447\$	\$138	—	\$320	

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAZIL					
				POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE II — (Continuação)									
Sumos ou succos vegetaes.	Kilo	16.138.078	16.621.675	4.317.220\$	3.508.421\$	1.936.858\$	2.054.861\$	—	—
Alcatrão ou pize de alcatrão	»	360.345	1.079.628	83.951\$	105.750\$	37.734\$	62.270\$	\$102	\$058
Azeite e oleos vegetaes, para usos industriaes	»	2.934.979	2.653.570	4.577.010\$	4.023.253\$	707.269\$	593.874\$	\$241	\$224
Borra de azeite ou de vinho	»	1.317	491	70\$	36\$	312\$	208\$	\$172	\$421
Breu	»	11.928.157	12.470.221	1.029.084\$	1.833.753\$	864.714\$	1.070.467\$	\$072	\$087
Gera ou sebo vegetal	»	793	222	81\$	37\$	37\$	201\$	\$475	\$905
Gommas, resinas e balsamos naturaes	»	774.114	258.040	492.855\$	332.348\$	222.095\$	194.178\$	\$237	\$753
Não especificados.	»	123.833	159.510	232.802\$	242.567\$	104.362\$	124.663\$	\$810	\$781
CLASSE III— ARTIGOS MANUFACTURADOS.									
Algodão	Kilo	14.339.099	14.692.240	65.918.181\$	52.762.813\$	29.619.900\$	30.657.122\$	—	—
Alcatifas, oleados e tapetes	»	124.276	160.503	350.280\$	320.203\$	157.761\$	186.895\$	1\$269	1\$161
Gravatas	»	961	1.075	22.573\$	43.866\$	10.060\$	11.093\$	10\$432	10\$319
Meias	»	151.512	131.737	1.022.147\$	1.323.033\$	723.980\$	774.461\$	4\$811	5\$379
Rendas, tiras, entremeios, galões, etc.	»	205.918	256.586	4.479.014\$	3.516.723\$	2.014.900\$	2.053.468\$	9\$784	8\$003
Roupa feita	»	379.232	372.282	3.025.664\$	3.242.263\$	1.761.855\$	1.897.727\$	4\$846	5\$097
Tecidos brancos	»	2.231.391	2.683.222	7.056.104\$	7.252.136\$	3.576.477\$	4.232.925\$	1\$602	1\$575
» crus	»	492.106	244.419	1.194.734\$	439.075\$	535.524\$	280.951\$	1\$159	1\$149
» estampados	»	3.423.585	3.253.394	44.230.584\$	10.667.077\$	6.336.156\$	6.170.892\$	1\$868	1\$897
» tintos	»	4.070.076	3.579.182	17.390.094\$	11.935.522\$	7.785.208\$	6.884.117\$	1\$912	1\$923
» não especificados	»	2.236.323	2.640.878	9.234.047\$	8.830.510\$	4.176.371\$	5.104.297\$	1\$851	1\$956
Manufacturas não especificadas	»	1.033.331	1.363.950	5.513.205\$	5.194.337\$	2.476.615\$	3.000.206\$	2\$307	2\$200
Aluminiun.	»	14.958	14.627	119.500\$	93.183\$	53.577\$	54.512\$	—	—
Manufacturas de aluminiun	»	14.958	14.627	119.500\$	93.183\$	53.577\$	54.512\$	3\$582	3\$727
Armamento e munições de caça e guerra	»	915.693	1.332.866	4.671.663\$	4.871.301\$	2.099.884\$	2.898.163\$	—	—
Armamento de artilharia	»	63.967	349.029	507.053\$	1.021.206\$	220.250\$	1.011.308\$	3\$584	2\$307
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas	»	520.611	558.139	1.585.195\$	1.226.944\$	714.986\$	712.280\$	1\$967	1\$276
Carabinas, espingardas, pistolas, revólvers e outras armas de fogo	»	206.056	222.263	2.130.856\$	1.749.647\$	957.536\$	1.016.230\$	4\$647	4\$572
Espadas, floretes e outras armas brancas	»	2.895	69.049	40.578\$	21.346\$	18.405\$	42.687\$	6\$492	5\$183
Polvora	»	73.122	96.373	156.843\$	178.988\$	70.263\$	103.609\$	\$901	1\$070
Não especificados	»	49.102	37.533	251.163\$	73.189\$	112.444\$	41.950\$	2\$390	1\$143
Cabellos, pellos e pennas	»	82.464	88.118	733.394\$	561.863\$	329.219\$	327.628\$	—	—
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis	»	68.029	77.068	593.067\$	476.550\$	263.160\$	278.403\$	3\$912	3\$612
Manufacturas não especificadas	»	14.435	11.050	140.327\$	85.313\$	63.059\$	49.225\$	4\$368	4\$455
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	»	51.761	83.218	97.689\$	81.972\$	43.947\$	47.948\$	—	—
Cestos, cestas e balaios	»	41.950	67.008	54.440\$	53.162\$	21.446\$	31.236\$	5\$53	\$162
Móveis	»	4.865	5.214	21.056\$	9.523\$	9.523\$	5.668\$	1\$960	1\$083
Manufacturas não especificadas	»	4.037	10.370	22.130\$	13.987\$	9.919\$	11.044\$	2\$009	1\$064
Carros e outros vehiculos	»	1.626.459	3.084.561	770.026\$	1.757.440\$	350.008\$	1.038.709\$	—	—
Carros para estradas de ferro (vagões), e outros vehiculos não especificados	»	1.029.971	2.493.702	450.590\$	1.324.035\$	204.531\$	780.018\$	\$199	\$316
»	»	596.488	590.859	320.230\$	433.405\$	145.477\$	249.691\$	\$244	\$422
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	»	446.256	585.606	806.936\$	766.366\$	362.475\$	450.018\$	—	—
Canos de chumbo	»	130.167	265.934	53.744\$	77.887\$	24.066\$	44.537\$	\$183	\$216
Tipos para typographia (de chumbo)	»	102.072	121.121	340.514\$	321.755\$	153.110\$	190.853\$	1\$500	1\$576
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas	»	58.913	40.637	61.675\$	40.090\$	27.466\$	22.995\$	\$166	\$103
Manufacturas não especificadas do estanho e suas ligas	»	99.134	100.633	214.184\$	228.627\$	96.325\$	133.570\$	\$972	1\$327
Manufacturas não especificadas de zinco e sua ligas	»	55.970	111.361	136.852\$	98.018\$	61.508\$	58.052\$	1\$009	\$521
Cobre e suas ligas	»	1.794.937	1.921.538	5.190.967\$	4.390.565\$	2.331.275\$	2.573.028\$	—	—
Arame de cobre em fio, nú ou simples, coberto de papel, algodão, seda, borraça, etc., para qualquer uso, dourado ou prateado	»	998.598	893.334	1.053.422\$	889.953\$	472.078\$	526.588\$	\$473	\$586
Artigos de christofle, alfenide e semelhantes	»	57.259	59.142	568.330\$	378.694\$	255.511\$	221.739\$	4\$466	3\$749
Objectos de arte (estatuas, medalhões, vasos, etc.)	»	4.680	5.262	36.185\$	34.076\$	16.220\$	19.210\$	3\$503	3\$651
Tubos e canos	»	124.224	123.590	216.364\$	200.067\$	114.087\$	116.707\$	\$891	\$944
Manufacturas não especificadas	»	610.220	835.210	3.236.219\$	2.886.985\$	1.476.949\$	1.688.811\$	2\$410	2\$922
Ferro e aço	»	114.240.848	162.174.689	33.796.667\$	34.741.708\$	15.192.596\$	20.290.864\$	—	—
Anzões, esporas, estribos, fechaduras, fivelas, freios, puxadores, frinços, tranquetas, para portas e gavetas	»	578.409	739.929	714.894\$	679.369\$	321.404\$	396.123\$	\$550	\$530
Arame de aço e de ferro	»	17.073.376	19.685.578	3.534.441\$	3.377.213\$	1.721.062\$	1.969.464\$	\$101	\$105

IMPORTAÇÃO GERAL

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAZIL					
				POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
Chapas galvanizadas para cobrir casas	Kilo	4.719.090	5.427.914	1.892:050\$	1.255:832\$	597:707\$	733:050\$	\$127	\$135
Catelaria (obras de)		629.048	693.592	2.560:952\$	2.129:099\$	1.451:438\$	1.233:916\$	1\$890	1\$779
Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro		3.430.720	3.457.890	1.381:098\$	2.387:448\$	622:663\$	1.421:851\$	\$181	\$168
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos não especificados		374.364	340.835	192:048\$	177:958\$	83:105\$	103:416\$	\$230	\$304
Folhas de Flandres em obras não especificadas e em laminas		7.898.729	8.887.745	2.818:754\$	2.483:850\$	1.267:516\$	1.437:678\$	\$160	162\$
Grampos ou pregos, parafusos e peças para construção de casas, barcos miudos, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc.		11.977.877	21.608.024	3.970:140\$	4.844:638\$	1.741:124\$	2.378:594\$	\$145	\$133
Móveis		156.194	192.700	124:823\$	132:227\$	66:000\$	77:941\$	\$359	\$404
Trilhos e accessorios para estradas de ferro		48.818.670	75.439.987	6.913:476\$	8.355:697\$	3.110:127\$	4.853:993\$	\$664	\$664
Tubos, canos e junções		10.170.831	9.811.476	2.452:025\$	1.946:955\$	1.101:995\$	1.126:502\$	\$108	\$117
Manufacturas não especificadas		8.418.800	11.039.519	7.601:947\$	6.966:443\$	3.415:119\$	4.038:303\$	\$408	\$366
Instrumentos de musica		347.854	541.578	1.665:993\$	1.907:814\$	748:881\$	1.115:724\$	0	—
Pianos		179.289	306.058	631:574\$	818:147\$	284:422\$	477:664\$	\$1587	1\$561
Não especificados		168.565	235.520	1.034:419\$	1.089:667\$	464:459\$	638:060\$	2\$732	2\$709
Instrumentos de cirurgia e dentarios		166.984	214.684	1:223:400\$	991:771\$	550:040\$	583:522\$	4\$700	2\$718
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos		250.912	162.891	693:091\$	710:259\$	311:209\$	412:735\$	—	—
Instrumentos opticos scientificos não especificados		175.612	18.292	167:987\$	101:454\$	75:592\$	111:782\$	—	—
		75.270	144.659	525:104\$	518:805\$	235:617\$	300:953\$	—	—
Lã		1.227.149	1.522.477	10.633:026\$	9.431:695\$	4.773:782\$	5.427:183\$	—	—
Alamares, borlas, barbicachos, galões, gregas, franjas, requifes, cadarços, cordões, tranças, trancelins, com ou sem mesclas ou vidrilhos		14.506	15.743	136:117\$	88:583\$	60:904\$	51:320\$	4\$170	3\$260
Alcatifas e tapetes		55.701	71.766	261:132\$	234:033\$	117:470\$	137:553\$	2\$409	1\$917
Alpacas, cassas, lãs, durantes, merinos, damascos, cachemiras, princetas, gorgões, riscados, casemiras, flanelas lisas, trançadas, etc., etc.		931.390	1.136.456	8.487:985\$	7.406:928\$	3.811:082\$	4.273:226\$	4\$002	3\$760
Barretos, carapuças, toucas, etc.		501	1.122	6:340\$	10:325\$	3:074\$	6:082\$	6\$180	5\$420
Colbertores		16.846	20.486	78:114\$	80:782\$	35:050\$	44:765\$	2\$030	2\$185
Feltros não especificados e sarpanotas		78.321	95.748	343:267\$	370:658\$	151:730\$	206:625\$	1\$976	2\$158
Roupa feita de qualquer qualidade		37.215	48.384	659:448\$	611:239\$	294:973\$	545:348\$	7\$928	7\$138
Manufacturas não especificadas		92.570	132.772	680:114\$	629:147\$	296:376\$	362:255\$	3\$201	2\$728
Linho, juta e canhamo		1.924.052	2.215.215	5.452:557\$	4.626:038\$	2.449:911\$	2.704:779\$	—	—
Alamares, borlas, passadores, galões, gregas, franjas, com ou sem mesclas		8.773	8.875	36:674\$	32:503\$	16:454\$	18:594\$	1\$876	2\$005
Alcatifas, olonados e tapetes		52.910	98.054	120:812\$	164:950\$	51:507\$	66:450\$	1\$030	\$984
Aniagem para saccos		72.079	86.815	54:642\$	49:038\$	24:639\$	28:342\$	\$466	\$326
Barbante		70.471	106.970	448:798\$	158:040\$	60:714\$	64:765\$	\$947	\$879
Cordoalha		851.137	925.246	783:313\$	648:136\$	351:905\$	377:574\$	\$413	\$408
Lenções, colchas, toalhas e guardanapos		15.111	23.245	134:341\$	152:070\$	60:395\$	88:020\$	4\$000	3\$825
Rendas, tiras e entremeios		182	197	11:099\$	10:192\$	4:907\$	5:900\$	27\$290	29\$940
Roupa feita		43.644	32.896	658:073\$	376:296\$	295:702\$	220:664\$	6\$775	6\$708
Tecidos não especificados		787.893	808.857	3.124:016\$	2.656:183\$	1.409:365\$	1.558:156\$	1\$928	1\$920
Manufacturas não especificadas		81.852	121.060	380:789\$	378:624\$	171:269\$	221:154\$	2\$092	1\$733
Louça, porcellana, vidros e crystaes		10.492.877	13.195.456	7.361:757\$	6.932:040\$	3.306:747\$	4.039:664\$	—	—
Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos de vidro ou crystal		2.888.160	2.972.712	1.222:600\$	1.075:189\$	540:208\$	620:300\$	\$190	\$212
Isoladores		101.814	136.154	82:294\$	71:785\$	36:483\$	42:614\$	\$863	\$313
Tubos para machinas, copos graduados, funis graduados ou não e objectos semelhantes, para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade		64.910	58.757	137:693\$	116:245\$	61:669\$	66:861\$	\$950	1\$138
Vidros para oculos e pince-nez		182	303	5:543\$	5:500\$	2:500\$	3:295\$	13\$736	10\$875
polidos com ou sem aço		99.888	135.911	132:654\$	126:154\$	59:447\$	73:725\$	\$596	\$542
para vidraças		2.179.968	3.168.309	626:380\$	784:869\$	281:486\$	462:385\$	\$420	\$146
Manufacturas não especificadas de louça e porcellana		4.380.370	5.777.839	3.700:093\$	3.456:767\$	1.661:046\$	2.008:347\$	\$379	\$348
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal		777.776	945.441	1.454:500\$	1.294:534\$	654:438\$	753:127\$	\$841	\$797
Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas e utensilios diversos		21.615.148	33.165.257	27.702:541\$	27.834:127\$	12.439:051\$	16.279:689\$	—	—
Alambiques, caldeiras e semelhantes		1.370.495	1.936.409	894:514\$	1.085:888\$	400:924\$	609:874\$	\$293	\$315
Aparelhos para electricidade, iluminação electrica e accessorios não especificados		2.245.742	3.072.141	3.051:875\$	3.772:858\$	1.364:704\$	2.196:527\$	\$608	\$715
Aparelhos photographicos e accessorios		92.471	111.034	423:405\$	342:505\$	190:154\$	199:376\$	\$2063	1\$796
Balanças		247.990	231.900	279:145\$	218:184\$	125:471\$	127:377\$	\$506	\$549
Bombas hydraulicas		291.694	298.674	457:665\$	288:512\$	205:260\$	171:205\$	\$704	\$578
Locomotivas e pertences		1.286.840	2.549.631	1.359:913\$	2.049:839\$	608:783\$	1.198:025\$	\$430	\$470
Locomoveis, motores e pertences		590.363	1.511.750	647:630\$	771:346\$	290:670\$	447:567\$	\$402	\$296
Machinas para costuras e pertences		886.643	1.413.985	1.949:694\$	2.182:896\$	876:067\$	1.272:626\$	1\$047	\$897
escrever e pertences		6.358	15.292	138:302\$	187:746\$	62:413\$	108:734\$	9\$817	7\$111



MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAZIL					
		1904	1905	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO	
				1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
Máquinas para lavoura e industria e pertencentes . . . . .	Kilo	5.040.835	7.265.001	6.402:307\$	4.854:202\$	2.803:610\$	2.837:182\$	\$574	\$300
Moinhos . . . . .	>	242.308	452.348	235:781\$	291:700\$	408:046\$	170:511\$	\$199	\$385
Prensas de qualquer qualidade . . . . .	>	54.282	140.818	99:007\$	91:881\$	44:310\$	51:083\$	\$526	\$384
Velocipedes, bicyclettes e pertencentes . . . . .	>	21.133	42.891	407:263\$	105:335\$	48:075\$	61:816\$	\$275	\$441
Máquinas e aparelhos não especificados, utensílios e ferramentas diversas . . . . .	>	9.508.304	14.127.390	11.625:830\$	11.672:195\$	5.222:567\$	6.824:726\$	\$510	\$483
Madeiras . . . . .	>	1.484.324	1.626.280	2.313:924\$	2.094:997\$	1.040:542\$	1.227:725\$	—	—
Móveis e mobilias . . . . .	>	426.386	597.024	809:883\$	806:861\$	364:245\$	474:578\$	\$354	\$705
Palitos para mesa . . . . .	>	41.585	42.827	293:631\$	171:003\$	91:433\$	99:701\$	\$2109	\$2320
Rolhas de cortiça . . . . .	>	316.467	418.929	711:272\$	662:817\$	349:533\$	387:364\$	\$310	\$925
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	699.886	367.500	599:133\$	454:316\$	265:927\$	265:989\$	\$370	\$469
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais . . . . .	>	53.451	50.044	548:301\$	495:526\$	246:178\$	289:022\$	—	—
Manufacturas não especificadas de barbatanas . . . . .	>	178	510	2:770\$	4:187\$	1:264\$	2:490\$	7101	4300
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola . . . . .	>	752	892	62:721\$	60:946\$	28:102\$	35:558\$	37\$151	30\$803
Manufacturas não especificadas de bufalo, chifre e osso . . . . .	>	51.280	55.889	463:266\$	414:124\$	207:948\$	211:280\$	43055	43356
Manufacturas não especificadas de despojos animais . . . . .	>	1.241	1.258	19:588\$	16:260\$	8:802\$	9:085\$	7\$093	7\$729
Nickel . . . . .	>	5.179	4.282	30:142\$	24:095\$	13:536\$	14:025\$	—	—
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	5.179	4.282	30:142\$	24:095\$	13:536\$	14:025\$	2\$614	3\$275
Ouro, prata e platina . . . . .	Gram.	3.999.431	5.985.428	1.407:576\$	1.402:967\$	631:715\$	834:101\$	—	—
Joalheria e bijouteria de ouro e outras obras com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	280.071	521.593	896:830\$	884:717\$	402:420\$	528:247\$	1\$301	1\$013
Joalheria, bijouteria e outras obras de prata com ou sem pedras preciosas . . . . .	>	3.706.901	5.461.903	505:888\$	514:927\$	227:382\$	304:014\$	\$661	\$650
Obras de platina de qualquer qualidade . . . . .	>	3.459	1.932	4:852\$	3:323\$	2:213\$	1:840\$	\$610	\$952
Palha, esparto, calfo, pita, plassava, pama e outras materias fiamentosas . . . . .	Kilo	671.523	543.664	684:261\$	447:124\$	307:807\$	261:401\$	—	—
Cordoalha . . . . .	>	342.732	210.976	257:731\$	117:431\$	118:091\$	69:381\$	\$338	\$320
Estreiras e capachos . . . . .	>	41.442	54.832	66:735\$	69:813\$	29:991\$	28:792\$	\$724	\$707
Vassouras e escovas . . . . .	>	41.845	33.578	50:703\$	32:955\$	22:765\$	19:353\$	\$514	\$576
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	244.504	244.278	309:045\$	229:885\$	133:960\$	133:875\$	\$568	\$548
Papel e suas applicações . . . . .	>	19.437.734	25.119.829	12.241:491\$	11.231:015\$	5.496:688\$	6.568:282\$	—	—
Cartas de jogar . . . . .	>	4.168	5.453	35:050\$	21:842\$	16:031\$	12:821\$	\$3588	\$3353
Estampas, desenhos e photographias . . . . .	>	21.940	52.148	161:970\$	150:737\$	74:451\$	87:502\$	\$3302	\$3078
Livros impressos, jornaes, revistas, periodicos, musicas, mappa e semelhantes, brochados, avulsos ou encadernados . . . . .	>	505.370	625.318	1.027:091\$	1.661:803\$	863:873\$	972:201\$	1\$700	1\$555
Obras impressas ou lithographadas, notas, facturas, envelopes, bilhetes de visita, etc., de qualquer formato ou qualidade . . . . .	>	180.731	249.085	1.073:260\$	848:373\$	432:475\$	491:300\$	\$3600	\$2257
Papel de qualquer qualidade para uso não especificado . . . . .	>	5.719.126	8.703.920	3.529:062\$	3.330:244\$	1.584:159\$	1.680:443\$	\$277	\$228
Papel para escrever . . . . .	>	4.732.861	1.638.330	1.254:132\$	1.205:019\$	534:462\$	701:570\$	\$825	\$428
— impressão . . . . .	>	8.465.044	11.245.776	2.914:323\$	2.789:489\$	1.321:722\$	1.633:034\$	\$147	\$145
Papelão e cartão . . . . .	>	2.013.744	2.217.515	675:636\$	593:802\$	303:742\$	318:078\$	\$451	\$457
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	291.441	412.334	637:253\$	579:906\$	286:767\$	338:314\$	\$974	\$820
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes . . . . .	>	20.638.110	55.264.821	1.952:724\$	3.200:751\$	875:570\$	1.879:570\$	—	—
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas . . . . .	>	45.306	101.793	62:525\$	76:902\$	28:079\$	45:583\$	\$620	\$448
Canos e tubos de barro . . . . .	>	2.058.983	3.274:796	213:309\$	276:940\$	97:613\$	163:328\$	\$647	\$650
Ladinhos de barro (azulejos) e de marmore, telhas e tijolos . . . . .	>	10.227.758	37.564.768	1.003:078\$	1.078:923\$	449:930\$	1.160:358\$	\$644	\$631
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	8.306.063	14.326:554	688:812\$	808:281\$	300:248\$	509:801\$	\$686	\$686
Peltes e couros . . . . .	>	230.055	269.167	2.131:130\$	1.786:605\$	955:944\$	1.046:908\$	—	—
Arreios, sellins, sellas e artigos de sellaria não especificados . . . . .	>	27.763	48.780	99:878\$	98:911\$	44:681\$	58:004\$	\$610	\$3039
Bolsas, saccos, indispensaveis, estojos e malas . . . . .	>	15.564	22.148	100:582\$	158:775\$	85:474\$	89:019\$	\$492	\$3060
Calçado . . . . .	>	59.431	58.836	790:827\$	900:501\$	354:675\$	357:677\$	\$3068	\$3078
Correias para machinas . . . . .	>	70.323	85.404	339:024\$	327:775\$	160:770\$	191:173\$	\$2236	\$2238
Luvras . . . . .	>	112	118	7:727\$	5:653\$	3:462\$	3:336\$	\$0910	\$8271
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	56.862	83.981	683:205\$	593:923\$	306:332\$	346:839\$	\$1100	\$4125
Perfumarias e artigos de tinturaria, platura e outros usos . . . . .	>	1.859.314	1.971.738	4.468:244\$	3.608:863\$	2.009:125\$	2.106:319\$	—	—
Graxa para sapatos . . . . .	>	125.505	113.612	207:553\$	188:749\$	93:200\$	110:482\$	\$713	\$972
Perfumarias . . . . .	>	255.867	209.202	2.749:263\$	2.279:481\$	1.286:745\$	1.327:904\$	\$343	\$498
Tintas para escrever . . . . .	>	79.182	65.790	92:544\$	78:583\$	41:626\$	46:213\$	\$524	\$702
Tintas preparadas e vernizes de qualquer qualidade . . . . .	>	1.399.260	1.498.131	1.418:879\$	1.068:109\$	637:594\$	621:719\$	\$459	\$416

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAZIL					
		1904	1905	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO	
				1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Productos químicos, drogas e especialidades pharmaceuticas . . . . .	Kilo	12.238.313	17.309.075	11.422:797\$	10.155:994\$	5.128:573\$	5.921:059\$	—	—
Acidos . . . . .	>	480.222	667.274	496:282\$	355:475\$	222:585\$	208:468\$	8404	8312
Aguas mineraes, naturais e artificias . . . . .	>	950.978	1.150.896	825:223\$	805:565\$	371:525\$	468:281\$	8388	8407
Capsulas, drageas, globulos e confeitos medicinaes . . . . .	>	9.782	11.041	305:828\$	333:538\$	137:520\$	191:829\$	148000	178374
Glycerina . . . . .	>	10.234	9.430	17:760\$	10:238\$	7:947\$	6:075\$	8777	8642
Oleo de fígado de bacalhão (*) . . . . .	>	—	75.078	—	304:208\$	—	177:948\$	—	2351
Sabão e sabonetes medicinaes . . . . .	>	8.820	7.397	39:040\$	22:974\$	17:510\$	13:377\$	18986	18808
Não especificadas . . . . .	>	10.772.282	15.387.330	9.738:714\$	8.324:000\$	4.371:477\$	4.855:131\$	8406	8316
Seda com ou sem mescla . . . . .	>	70.794	92.836	3.483:651\$	3.110:187\$	1.564:863\$	1.820:244\$	—	—
Alamares, passadores, borlas, galões e semelhantes . . . . .	>	3.228	4.019	195:062\$	170:000\$	87:745\$	104:798\$	27482	268076
Fitas . . . . .	>	20.965	24.271	1.028:408\$	883:019\$	462:120\$	514:118\$	228043	218182
Gravatas . . . . .	>	1.003	1.233	85:373\$	69:220\$	38:159\$	41:405\$	385044	335581
Rendas . . . . .	>	529	587	56:128\$	52:595\$	25:107\$	31:437\$	178903	53555
Roupa feita . . . . .	>	2.205	3.234	188:783\$	184:220\$	84:850\$	107:813\$	38481	33368
Tecidos não especificados . . . . .	>	81.985	45.848	1.328:353\$	1.278:648\$	596:713\$	750:341\$	18865	168306
Manufacturas não especificadas . . . . .	>	10.989	13.647	601:537\$	462:807\$	270:070\$	270:392\$	248704	19809
Varios artigos . . . . .	>	—	—	33.531:952\$	26.394:190\$	15.085:540\$	15.381.782\$	—	—
Amostras de qualquer qualidade . . . . .	>	56.305	60.403	268:998\$	209:408\$	121:268\$	121:284\$	23150	23098
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos . . . . .	>	4.421	9.315	28:387\$	20:557\$	12:729\$	17:121\$	2370	1838
Artigos de escritorio e para collegios . . . . .	>	208.165	390.735	801:123\$	795:976\$	362:197\$	464:700\$	18740	18405
para iluminação a gaz, kerosene, lampadas, etc. . . . .	>	409.945	304.894	1.080:080\$	790:336\$	484:823\$	462:163\$	18158	18207
Bengalas e chicotes . . . . .	>	8.711	4.147	105:513\$	71:437\$	47:297\$	42:024\$	58429	48699
Botões . . . . .	>	172.643	1.111.213	1.111:213\$	1.015:815\$	589:138\$	593:138\$	38500	38436
Brinquedos . . . . .	>	168.489	201.454	957:981\$	806:659\$	432:067\$	507:131\$	28049	18740
Cachimbos e piteiras . . . . .	>	210.914	66.395	492:903\$	428:670\$	221:704\$	247:588\$	48023	38729
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . . . .	>	55.125	167.923	257:725\$	243:203\$	115:912\$	141:514\$	465	8848
Canotilhos, vidrilhos, etc., e qualquer obra de passamanheiro, dourados, prateados, etc. . . . .	>	13.746	13.134	247:258\$	192:890\$	111:095\$	112:005\$	83100	88588
Canteiras, charuteiras e porta-moedas . . . . .	>	7.215	3.053	135:790\$	57:315\$	60:951\$	33:032\$	8348	9802
Chapéus de cabeça, de qualquer qualidade e forma . . . . .	>	54.304	59.905	1.254:312\$	1.123:822\$	564:057\$	659:089\$	10898	10894
Chapéus para chuva ou de sol, armações e accessorios (exceptuando as capas e tecidos) . . . . .	>	216.391	261.151	684:664\$	636:065\$	306:986\$	372:346\$	18419	18424
Charutos, cigarros, rapé e outras manufacturas de fumo . . . . .	>	10.494	2.749	170:852\$	73:610\$	81:121\$	43:300\$	78780	118601
Desportadores e relógios de parede . . . . .	>	70.975	110.997	438:678\$	355:049\$	198:419\$	207:927\$	—	—
Dynamite e outras massas explosivas . . . . .	>	246.711	184.752	646:690\$	444:417\$	289:593\$	256:460\$	18173	18388
Flores artificias . . . . .	>	2.116	2.914	63:483\$	43:929\$	23:474\$	25:932\$	18450	88800
Fogos de artifício . . . . .	>	79.370	131.046	458:819\$	167:484\$	68:532\$	92:907\$	863	8709
Kerosene, petroleo e gazolina . . . . .	>	61.884.874	70.015.011	11.030:398\$	9.547:746\$	5.361:584\$	5.536:431\$	8087	8079
Leques de qualquer qualidade . . . . .	>	13.676	19.486	240:347\$	143:788\$	108:052\$	84:419\$	8203	8851
Lixa . . . . .	>	132.885	140.860	120:563\$	107:225\$	58:046\$	62:700\$	437	422
Manufacturas de borracha . . . . .	>	246.083	375.987	2.280:792\$	2.205:382\$	1.024:390\$	1.279:466\$	4803	3854
celluloide . . . . .	>	26.604	38.894	460:889\$	400:522\$	207:067\$	232:120\$	7878	5998
Navios a vapor ou à vela, lanchas e outras embarcações . . . . .	>	1.035.061	1.480.255	2.202:528\$	1.065:060\$	1.026:023\$	633:520\$	8973	8428
Oleos lubrificantes, mineraes, animais e vegetaes . . . . .	>	6.684.770	6.811.666	2.070:830\$	1.544:048\$	930:492\$	904:527\$	1139	1133
Paraffina . . . . .	>	393.690	450.595	283:593\$	220:040\$	127:155\$	134:122\$	898	868
Phosphoros . . . . .	>	2.474	8.630	5:113\$	0:132\$	2:284\$	5:567\$	823	805
Polvilha . . . . .	>	649.415	893.929	394:905\$	365:027\$	164:115\$	215:194\$	823	820
Quadros e espelhos com molduras . . . . .	>	133.584	101.117	308:188\$	270:178\$	138:550\$	150:551\$	1807	8972
Relógios de aljebeira, de ouro, prata e qualquer outro metal . . . . .	>	8.471	10.023	584:465\$	603:138\$	293:014\$	355:277\$	—	—
Sabão e saponaceos sem perfume . . . . .	>	2.270.629	1.859.394	845:789\$	585:749\$	388:346\$	320:939\$	1698	1473
Velas de cera, espermaceo, stearina e sebo . . . . .	>	364.317	404.985	401:012\$	327:530\$	180:402\$	191:983\$	8405	8474
Saccos . . . . .	>	115.985	50.471	56:933\$	12:305\$	25:055\$	6:690\$	8221	8183
Não especificadas . . . . .	>	—	—	2.192:422\$	1.487:477\$	987:016\$	862:490\$	—	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS									
Alfafa . . . . .	Kilo	25.351.927	28.356.828	1.782:944\$	1.674:963\$	790:782\$	980:592\$	8032	8025
Alhos e cebolas . . . . .	>	5.499.484	4.761.956	1.505:563\$	984:793\$	676:397\$	583:787\$	8123	8123
Arroz . . . . .	>	60.801.101	58.701.161	12.142:760\$	8.324:738\$	5.503:401\$	5.211:653\$	8001	8089
Assucar . . . . .	>	78.692	48.789	31:054\$	49:450\$	13:894\$	11:358\$	8189	8233
Azeite de oliveira . . . . .	>	2.168.223	2.729.306	2.686:083\$	2.845:401\$	1.205:783\$	1.048:513\$	8550	8604
Bacalhão . . . . .	>	20.298.787	24.125.443	11.613:923\$	12.190:793\$	5.223:400\$	7.046:452\$	8257	8202
Banha . . . . .	>	1.311.734	720.453	1.307:512\$	580:095\$	586:723\$	331:589\$	8447	8460
Batatas . . . . .	>	21.908.947	21.291.945	3.673:440\$	2.699:438\$	1.647:922\$	1.582:085\$	8075	8074
Bebidas alcoolicas . . . . .	>	706.612	875.636	1.165:029\$	1.112:549\$	536:715\$	647:233\$	8760	8739
não especificadas . . . . .	>	84.911	130.811	66:693\$	127:897\$	43:436\$	73:088\$	8512	8566
Biscoutos e bolachas . . . . .	>	115.985	136.002	239:064\$	208:964\$	107:582\$	122:586\$	8028	8900
Cereaes e grãos alimenticios não especificados . . . . .	>	2.028.059	2.208.625	657:423\$	547:170\$	294:756\$	299:093\$	145	136
Cevada em grão . . . . .	>	187.517	125.222	43:527\$	33:115\$	19:719\$	18:796\$	8143	8150
Cerveja . . . . .	>	173.965	126.161	153:866\$	68:799\$	68:603\$	57:873\$	896	859
Chá . . . . .	>	204.875	296.816	556:845\$	520:579\$	250:038\$	302:694\$	18221	18278
Chocolate, cacáo, confeitos e doces . . . . .	>	102.012	115.741	233:290\$	194:150\$	105:880\$	117:503\$	18088	18015
Conservas e extracto de carne . . . . .	>	335.153	375.506	686:380\$	739:765\$	297:819\$	428:103\$	8918	8140
fructas e legumes . . . . .	>	1.052.130	1.177.265	1.087:178\$	926:755\$	489:728\$	538:835\$	1465	8458
Conservas e extractos de peixe . . . . .	>	1.817.757	2.673.981	2.227:243\$	2.525:150\$	1.009:790\$	1.458:247\$	8550	8545

(\*) Esta mercadoria, que anteriormente estava incluída na de—Productos químicos, drogas e especialidades pharmaceuticas não especificadas, foi separada a começar de 1905



IMPORTAÇÃO GERAL

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAZIL					
				POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE IV — (Continuação)</b>									
Especiarias . . . . .	Kilo	1.249.354	1.107.077	1.355.149\$	933.509\$	606.304\$	542.683\$	\$485	\$490
Farelo . . . . .		2.519.735	4.039.661	297.244\$	381.996\$	133.363\$	293.342\$	\$053	\$055
Farinha de trigo . . . . .		131.049.121	140.464.415	31.105.634\$	25.064.547\$	13.947.153\$	14.594.755\$	\$106	\$104
> e feculas não especificadas . . . . .		583.533	607.006	376.902\$	321.402\$	169.709\$	183.570\$	\$301	\$311
Feijão e favas . . . . .		7.083.372	7.323.643	2.097.639\$	1.856.364\$	941.389\$	1.092.513\$	\$133	\$149
Farragens não especificadas . . . . .		102.230	40.418	9.555\$	5.290\$	4.274\$	3.143\$	\$042	\$078
Fructas e legumes seccos . . . . .		1.119.479	1.240.069	1.014.456\$	872.197\$	402.600\$	512.914\$	\$413	\$414
> verdes (nozes, castanha, etc.) . . . . .		6.486.395	7.763.095	3.224.144\$	3.438.190\$	1.402.608\$	2.017.050\$	\$236	\$260
Leite em conserva . . . . .		1.839.366	2.280.910	1.587.430\$	1.461.854\$	712.248\$	855.735\$	\$337	\$375
Licores e xaropes . . . . .		99.672	93.698	247.072\$	178.229\$	97.910\$	104.537\$	\$932	\$110
Manteiga . . . . .		2.550.250	2.970.068	5.994.898\$	5.514.073\$	2.694.941\$	3.261.912\$	\$033	\$095
Massas alimenticias (macarrão e semelhantes) . . . . .		42.813	62.090	49.414\$	39.047\$	19.492\$	23.235\$	\$455	\$374
Milho . . . . .		3.400.324	6.425.679	967.203\$	580.612\$	436.316\$	332.534\$	\$052	\$052
Ovos . . . . .		2.180	8.102	3.196\$	9.662\$	1.443\$	5.701\$	\$661	\$703
Presuntos . . . . .		316.446	366.635	685.485\$	626.207\$	300.446\$	365.420\$	\$949	\$997
Queijos . . . . .		1.380.516	1.415.285	2.285.622\$	1.861.992\$	1.029.280\$	1.082.356\$	\$740	\$765
Sal commum . . . . .		41.467.688	28.645.061	1.469.185\$	933.065\$	659.704\$	525.508\$	\$016	\$018
Toucinho . . . . .		599.765	633.322	654.479\$	546.409\$	295.152\$	314.862\$	\$492	\$497
Trigo em grão . . . . .		193.560.519	214.281.903	25.084.053\$	21.408.884\$	11.289.387\$	12.474.808\$	\$058	\$058
Vinagre . . . . .		340.735	356.537	148.778\$	122.331\$	66.706\$	70.317\$	\$106	\$197
Vinho Champagne e outros vinhos espumantes . . . . .		79.072	101.303	373.123\$	408.820\$	163.199\$	236.024\$	\$211	\$238
Vinhos não especificados . . . . .		150.597.892	60.180.715	31.262.522\$	26.168.427\$	14.021.872\$	15.088.752\$	\$277	\$251
Vinho vermouth, bitter e bebidas semelhantes . . . . .		526.684	999.520	955.554\$	978.444\$	429.019\$	503.893\$	\$814	\$805
Xarque . . . . .		51.466.037	51.974.947	25.102.547\$	26.000.465\$	11.287.756\$	15.247.772\$	\$219	\$293
Não especificados . . . . .		1.203.166	1.152.720	337.430\$	328.806\$	152.417\$	191.323\$	\$127	\$166
<b>CLASSE V — ESPECIE METALICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS . . . . .</b>									
Libras . . . . .		789.005-12	2.852.658	15.572.614\$	43.506.745\$	7.012.073\$	25.278.200\$	—	—
Francos . . . . .		150.820	36.150	117.654\$	20.452\$	66.456\$	12.065\$	—	—
Réis fortes . . . . .		46.720\$	40.358\$	172.030\$	123.493\$	64.557\$	76.079\$	—	—
Peso argentino (ouro) . . . . .		—	202.015	—	704.194\$	—	358.848\$	—	—
> (papel) . . . . .		—	40.330	—	51.271\$	—	30.739\$	—	—
> uruguayo (ouro) . . . . .		—	27.445	996\$	93.050\$	479\$	51.660\$	—	—
Liras . . . . .		—	41.000	—	23.833\$	—	14.286\$	—	—
Marcos . . . . .		25.000	84.150	24.400\$	58.709\$	10.929\$	36.343\$	—	—
Dollars . . . . .		—	1.850	—	6.364\$	—	3.431\$	—	—
Pesetas . . . . .		2.500	1.000	1.458\$	446\$	643\$	266\$	—	—

RESUMO POR CLASSES	VALOR A BORDO NO BRAZIL					
	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		PORCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL OURO	
	1904	1905	1904	1905	1904	1905
Classe I — Animaes vivos e dissecados . . . . .	3.189.768\$	4.884.778\$	1.436.725\$	2.789.391\$	0,02	1,05
> II — Materias primas, e artigos com applicação ás artes e industrias . . . . .	89.806.768\$	76.727.788\$	40.330.404\$	44.727.070\$	17,51	16,87
> III — Artigos manufacturados . . . . .	241.054.371\$	216.413.289\$	103.318.583\$	126.251.723\$	47,02	47,61
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragem . . . . .	178.534.982\$	156.962.719\$	80.273.517\$	91.337.224\$	34,85	34,47
<b>Total das mercadorias . . . . .</b>	<b>512.587.889\$</b>	<b>454.994.574\$</b>	<b>230.359.319\$</b>	<b>265.156.005\$</b>	—	—
Classe V — Especie metalica e notas de banco estrangeiras . . . . .	15.889.152\$	44.590.587\$	7.155.137\$	25.862.517\$	—	—
<b>Total geral . . . . .</b>	<b>528.477.041\$</b>	<b>499.585.161\$</b>	<b>237.514.456\$</b>	<b>291.018.522\$</b>	—	—

5  
\$160  
\$055  
\$164  
\$311  
\$149  
\$078  
\$414  
\$260  
\$375  
\$1143  
\$3095  
\$374  
\$052  
\$703  
\$997  
\$705  
\$018  
\$497  
\$058  
\$197  
\$2328  
\$251  
\$905  
\$293  
\$106

---

# MOVIMENTO MENSAL DA IMPORTAÇÃO

---

## MERCADORIAS

---

NR 0  
TRO  
3025  
1,05  
10,87  
47,61  
84,47

# Movimento mensal

MERCA

MEZES	IMPORTAÇÃO								
	1901			1902			1903		
	MIL RÉIS		PORCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)	MIL RÉIS		PORCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)	MIL RÉIS		PORCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)
	Papel	Ouro		Papel	Ouro		Papel	Ouro	
Janeiro . . . . .	37.362:779\$	15.835:015\$	8,33	35.499:714\$	15.694:987\$	7,58	40.152:907\$	17.288:095\$	8,03
Fevereiro . . . . .	30.374:031\$	12.025:075\$	6,33	36.447:155\$	15.566:248\$	7,52	39.508:485\$	16.987:681\$	7,89
Março . . . . .	33.601:107\$	14.622:041\$	7,69	37.707:310\$	16.005:719\$	8,03	37.704:934\$	16.714:129\$	7,77
Abril . . . . .	36.139:660\$	16.439:272\$	8,05	43.069:670\$	18.893:134\$	9,13	40.052:943\$	17.824:456\$	8,28
Maió . . . . .	35.694:530\$	16.293:323\$	8,58	33.766:891\$	15.197:479\$	7,35	38.155:296\$	17.465:734\$	8,12
Junho . . . . .	31.660:513\$	13.333:211\$	7,02	38.340:151\$	16.907:571\$	8,17	35.820:205\$	16.150:791\$	7,51
1º semestre . . . . .	205.332:625\$	88.557:942\$	46,60	224.830:903\$	98.865:138\$	47,78	231.400:910\$	102.430:886\$	47,60
Julho . . . . .	39.408:634\$	15.568:034\$	8,16	38.179:963\$	16.725:720\$	8,08	38.393:785\$	17.063:894\$	7,93
Agosto . . . . .	41.228:501\$	15.699:716\$	8,26	40.799:523\$	17.992:100\$	8,69	37.040:806\$	16.441:110\$	7,04
Setembro . . . . .	32.820:869\$	13.230:721\$	6,97	38.551:465\$	16.821:855\$	8,13	38.787:643\$	17.194:080\$	7,99
Outubro . . . . .	41.984:948\$	17.907:308\$	9,42	41.044:821\$	18.051:879\$	8,73	43.767:948\$	19.401:765\$	9,02
Novembro . . . . .	35.827:915\$	15.654:125\$	8,25	43.192:890\$	19.021:624\$	9,19	45.371:851\$	19.928:921\$	9,20
Dezembro . . . . .	51.740:861\$	23.453:333\$	12,34	44.514:604\$	19.449:844\$	9,40	51.720:021\$	22.719:897\$	10,56
2º semestre . . . . .	243.020:728\$	101.462:237\$	53,40	246.283:217\$	108.063:022\$	52,22	255.086:034\$	112.749:653\$	52,40
Total de 12 mezes . . . . .	448.353:353\$	190.020:179\$	—	471.114:120\$	206.928:160\$	—	486.488:944\$	215.180:539\$	—
Média mensal . . . . .	37.262:779\$	15.835:015\$	—	39.259:510\$	17.244:013\$	—	40.540:745\$	17.931:712\$	—

## Especies metallicas e notas

MEZES	IMPORTAÇÃO								
	1901			1902			1903		
	MIL RÉIS		PORCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)	MIL RÉIS		PORCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)	MIL RÉIS		PORCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)
	Papel	Ouro		Papel	Ouro		Papel	Ouro	
Janeiro . . . . .	2.363:417\$	1.035:875\$	8,33	3.149:432\$	1.392:507\$	14,53	930:056\$	400:444\$	4,74
Fevereiro . . . . .	403:635\$	157:211\$	1,26	828:636\$	353:893\$	3,69	523:447\$	225:076\$	2,06
Março . . . . .	1.094:937\$	476:477\$	3,83	2.056:832\$	1.170:053\$	12,21	869:344\$	335:378\$	4,56
Abril . . . . .	4.484:700\$	2.040:008\$	16,41	1.238:673\$	542:471\$	5,06	1.646:559\$	732:755\$	8,07
Maió . . . . .	4.492:735\$	2.051:412\$	16,50	4.066:201\$	1.830:350\$	19,09	1.710:585\$	783:049\$	9,26
Junho . . . . .	3.133:468\$	1.322:194\$	10,64	1.837:233\$	812:035\$	8,47	2.283:645\$	1.029:467\$	12,17
1º semestre . . . . .	16.977:892\$	7.083:177\$	—	13.775:057\$	6.101:315\$	—	7.963:636\$	3.556:169\$	—
Julho . . . . .	2.247:632\$	884:500\$	7,12	519:490\$	227:576\$	2,37	1.217:935\$	541:304\$	6,40
Agosto . . . . .	408:099\$	155:406\$	1,25	1.152:498\$	508:237\$	5,30	847:509\$	376:180\$	4,45
Setembro . . . . .	80:863\$	36:249\$	0,29	1.520:307\$	663:395\$	6,92	2.200:870\$	975:617\$	11,53
Outubro . . . . .	2.392:213\$	1.020:324\$	8,21	2.290:403\$	1.007:337\$	10,51	2.999:331\$	1.329:505\$	15,72
Novembro . . . . .	1.995:635\$	872:100\$	7,02	2.230:748\$	982:421\$	10,25	2.400:917\$	1.054:503\$	12,47
Dezembro . . . . .	5.249:014\$	2.378:741\$	19,14	219:459\$	95:886\$	1,00	1.418:972\$	623:263\$	7,37
2º semestre . . . . .	12.383:111\$	5.347:320\$	—	7.932:905\$	3.484:852\$	—	11.085:534\$	4.900:497\$	—
Total de 12 mezes . . . . .	28.361:003\$	12.430:497\$	—	21.707:962\$	9.586:167\$	—	19.049:170\$	8.456:666\$	—
Média mensal . . . . .	2.363:417\$	1.035:875\$	—	1.808:997\$	798:847\$	—	1.587:431\$	704:722\$	—

nsal

MERCA

# da importação

DORIAS

## IMPORTAÇÃO

CENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)

8,08  
7,89  
7,77  
8,28  
8,18  
7,51  
47,60  
7,98  
7,04  
7,90  
9,02  
9,20  
10,56

52,40

e notas

1904			1905			5 annos — 1901 a 1905					
MIL RÉIS		PORCENTA- GEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)	MIL RÉIS		PORCENTA- GEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)	TOTAL — MIL RÉIS		PORCENTA- GEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)	MÉDIA — MIL RÉIS		
Papel	Ouro		Papel	Ouro		Papel	Ouro		Papel	Ouro	
43.138:179\$	19.297:336\$	8,38	41.471:250\$	21.223:622\$	8,00	107.624:019\$	89.339:055\$	8,07	39.524:984\$	17.867:811\$	
38.979:648\$	17.437:062\$	7,57	37.413:264\$	19.146:878\$	7,22	183.222:533\$	81.162:949\$	7,33	36.644:516\$	16.232:590\$	
42.790:812\$	19.141:945\$	8,31	37.874:477\$	19.382:912\$	7,30	189.678:506\$	86.466:746\$	7,80	37.935:739\$	17.293:349\$	
41.385:121\$	18.343:554\$	7,95	32.049:275\$	19.627:191\$	7,40	193.596:675\$	91.097:607\$	8,22	38.749:335\$	18.219:521\$	
39.687:126\$	17.553:344\$	7,62	35.294:867\$	21.024:411\$	7,93	182.578:710\$	87.539:206\$	7,90	36.515:742\$	17.507:853\$	
39.785:075\$	17.605:509\$	7,64	34.022:106\$	20.623:662\$	7,78	180.234:055\$	84.625:744\$	7,64	36.046:812\$	16.925:149\$	
<b>245.745:961\$</b>	<b>109.348:725\$</b>	<b>47,47</b>	<b>219.625:239\$</b>	<b>121.028:676\$</b>	<b>45,63</b>	<b>1.126.935:638\$</b>	<b>520.231:367\$</b>	<b>46,96</b>	<b>225.387:128\$</b>	<b>104.046:273\$</b>	
42.447:279\$	18.667:084\$	8,10	32.754:380\$	20.610:574\$	7,77	190.884:021\$	88.575:300\$	8,09	38.176:804\$	17.745:960\$	
43.043:789\$	19.061:147\$	8,28	35.546:302\$	22.367:378\$	8,44	197.658:926\$	91.564:457\$	8,27	39.531:785\$	18.312:891\$	
39.417:504\$	17.458:059\$	7,58	33.172:622\$	20.873:748\$	7,87	182.750:109\$	85.537:543\$	7,73	36.550:020\$	17.117:489\$	
49.088:885\$	22.716:855\$	9,86	41.177:455\$	24.637:410\$	9,32	217.064:057\$	102.765:217\$	9,28	48.412:814\$	20.558:046\$	
40.826:434\$	18.893:242\$	8,20	37.410:227\$	22.428:817\$	8,46	202.629:263\$	95.926:729\$	8,66	40.525:853\$	19.185:346\$	
52.348:040\$	24.211:210\$	40,51	55.308:349\$	33.159:405\$	12,51	255.616:875\$	122.993:689\$	11,10	51.123:375\$	24.598:736\$	
<b>266.841:928\$</b>	<b>121.010:594\$</b>	<b>52,53</b>	<b>235.369:335\$</b>	<b>144.127:329\$</b>	<b>54,37</b>	<b>1.246.603:242\$</b>	<b>587.412:835\$</b>	<b>53,04</b>	<b>249.320:648\$</b>	<b>117.482:567\$</b>	
<b>512.587:889\$</b>	<b>230.359:319\$</b>	<b>—</b>	<b>454.994:574\$</b>	<b>265.156:005\$</b>	<b>—</b>	<b>2.373.538:880\$</b>	<b>1.107.644:202\$</b>	<b>—</b>	<b>474.707:776\$</b>	<b>221.528:840\$</b>	
42.715:657\$	19.196:610\$	—	37.916:214\$	22.006:333\$	—	—	—	—	—	—	

de Banco estrangeiras

## IMPORTAÇÃO

CENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)

4,74  
2,00  
4,50  
8,07  
9,20  
12,17  
—  
6,40  
4,45  
11,53  
15,72  
12,47  
7,31

—

—

1904			1905			5 annos — 1901 a 1905					
MIL RÉIS		PORCENTA- GEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)	MIL RÉIS		PORCENTA- GEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)	TOTAL — MIL RÉIS		PORCENTA- GEM SOBRE O VALOR TOTAL (Ouro)	MÉDIA — MIL RÉIS		
Papel	Ouro		Papel	Ouro		Papel	Ouro		Papel	Ouro	
767:498\$	342:450\$	4,78	6.131:298\$	3.137:707\$	12,14	18.341:696\$	6.309:073\$	9,94	2.668:339\$	1.261:814\$	
2.472:287\$	1.113:802\$	15,04	2.854:965\$	1.461:077\$	5,65	7.082:920\$	3.316:059\$	5,22	1.416:584\$	663:212\$	
325:572\$	365:965\$	5,12	4.832:558\$	2.473:144\$	9,53	10.270:243\$	4.871:017\$	7,67	2.055:849\$	974:299\$	
1.711:583\$	762:662\$	10,66	3.951:503\$	2.353:827\$	9,10	13.030:963\$	6.431:723\$	10,13	2.606:194\$	1.286:945\$	
1.417:693\$	626:804\$	8,76	6.727:477\$	4.007:417\$	15,50	18.414:691\$	9.299:038\$	14,65	3.682:937\$	1.859:808\$	
627:512\$	407:934\$	5,70	3.657:205\$	2.178:520\$	8,42	11.844:113\$	5.750:150\$	9,03	2.368:823\$	1.150:980\$	
<b>8.122:040\$</b>	<b>3.624:617\$</b>	<b>—</b>	<b>28.155:006\$</b>	<b>15.611:782\$</b>	<b>—</b>	<b>73.993:631\$</b>	<b>35.977:060\$</b>	<b>—</b>	<b>14.798:726\$</b>	<b>7.195:412\$</b>	
505:570\$	223:527\$	3,13	2.450:462\$	1.541:944\$	5,96	6.941:130\$	3.418:851\$	5,38	1.338:223\$	683:770\$	
182:570\$	80:508\$	1,13	3.096:565\$	2.326:050\$	8,99	6.287:241\$	3.446:381\$	5,43	1.257:448\$	689:276\$	
1.813:273\$	307:908\$	11,29	7.215:684\$	4.540:442\$	17,56	12.840:092\$	7.023:701\$	11,06	2.568:000\$	1.404:740\$	
2.327:248\$	1.276:175\$	17,83	699:824\$	419:570\$	1,62	11.208:989\$	5.052:071\$	7,96	2.241:799\$	1.010:594\$	
1.220:046\$	556:364\$	7,77	625:035\$	375:091\$	1,45	8.472:981\$	3.840:544\$	6,05	1.694:596\$	768:109\$	
1.218:435\$	585:948\$	8,19	1.747:411\$	1.047:638\$	4,05	9.353:891\$	4.731:476\$	7,45	1.970:773\$	946:206\$	
<b>7.767:112\$</b>	<b>3.530:520\$</b>	<b>—</b>	<b>16.435:581\$</b>	<b>10.250:735\$</b>	<b>—</b>	<b>55.604:243\$</b>	<b>27.513:924\$</b>	<b>—</b>	<b>11.120:848\$</b>	<b>5.502:785\$</b>	
<b>15.989:152\$</b>	<b>7.155:137\$</b>	<b>—</b>	<b>44.590:587\$</b>	<b>25.862:517\$</b>	<b>—</b>	<b>129.597:874\$</b>	<b>63.490:984\$</b>	<b>—</b>	<b>25.919:575\$</b>	<b>12.698:197\$</b>	
1.324:096\$	596:261\$	—	3.715:882\$	2.155:210\$	—	2.159:965\$	1.058:183\$	—	2.159:965\$	1.058:183\$	

## Movimento da Importação Geral do Brazil por Alfandegas e Postos aduaneiros

ALFANDEGAS E POSTOS ADUANEIROS	1904						1905					
	MIL RÉIS, PAPEL				MIL RÉIS, OURO		MIL RÉIS, PAPEL				MIL RÉIS, OURO	
	Custo no país de procedência	Frete e despesas	Valor livre a bordo no Brazil	Relação entre o frete e o custo	Valor livre a bordo no Brazil	Porcentagem sobre o valor total em ouro	Custo no país de procedência	Frete e despesas	Valor livre a bordo no Brazil	Relação entre o frete e o custo	Valor livre a bordo no Brazil	Porcentagem sobre o valor total em ouro
Amazonas . . . . .	19.820:318\$	4.304:875\$	24.125:193\$	—	10.848:418\$	4,709	15.590:769\$	3.856:840\$	19.447:609\$	—	11.318:215\$	4,269
Manaus . . . . .	19.820:318\$	4.304:875\$	24.125:193\$	21,719	10.848:418\$	4,709	15.590:769\$	3.856:840\$	19.447:609\$	24,738	11.318:215\$	4,269
Pará . . . . .	45.720:361\$	7.669:878\$	53.390:239\$	—	23.987:961\$	10,413	38.316:241\$	6.665:105\$	44.981:346\$	—	26.194:126\$	9,879
Belém . . . . .	45.720:361\$	7.669:878\$	53.390:239\$	16,776	23.987:961\$	10,413	38.316:241\$	6.665:105\$	44.981:346\$	17,395	26.194:126\$	9,879
Maranhão . . . . .	7.614:623\$	1.243:141\$	8.857:764\$	—	3.983:377\$	1,729	6.670:701\$	1.216:477\$	7.887:178\$	—	4.588:955\$	1,886
S. Luiz . . . . .	7.614:623\$	1.243:141\$	8.857:764\$	10,326	3.983:377\$	1,729	6.670:701\$	1.216:477\$	7.887:178\$	18,235	4.588:955\$	1,886
Piauí . . . . .	1.225:206\$	185:598\$	1.410:804\$	—	634:542\$	0,275	1.172:094\$	213:541\$	1.385:635\$	—	814:993\$	0,307
Parnaíba . . . . .	1.225:206\$	185:598\$	1.410:804\$	15,148	634:542\$	0,275	1.172:094\$	213:541\$	1.385:635\$	18,219	814:993\$	0,307
Ceará . . . . .	5.914:733\$	960:104\$	6.874:837\$	—	3.093:105\$	1,343	5.130:877\$	841:749\$	5.972:616\$	—	3.463:395\$	1,306
Fortaleza . . . . .	5.914:733\$	960:104\$	6.874:837\$	10,232	3.093:105\$	1,343	5.130:877\$	841:749\$	5.972:616\$	16,405	3.463:395\$	1,306
Rio Grande do Norte . . . . .	285:633\$	35:931\$	321:564\$	—	142:975\$	0,062	392:420\$	63:320\$	455:740\$	—	273:130\$	0,103
Natal . . . . .	285:633\$	35:931\$	321:564\$	12,579	142:975\$	0,062	392:420\$	63:320\$	455:740\$	16,136	273:130\$	0,103
Parahyba . . . . .	1.615:254\$	304:080\$	1.919:334\$	—	861:461\$	0,374	1.611:203\$	280:310\$	1.891:513\$	—	1.096:530\$	0,414
Cabedello . . . . .	1.615:254\$	304:080\$	1.919:334\$	18,825	861:461\$	0,374	1.611:203\$	280:310\$	1.891:513\$	17,398	1.096:530\$	0,414
Pernambuco . . . . .	38.312:125\$	6.088:519\$	44.400:644\$	—	19.932:863\$	8,653	37.649:016\$	5.367:013\$	43.016:029\$	—	25.100:632\$	9,466
Recife . . . . .	38.312:125\$	6.088:519\$	44.400:644\$	15,892	19.932:863\$	8,653	37.649:016\$	5.367:013\$	43.016:029\$	14,250	25.100:632\$	9,466
Alagoas . . . . .	4.063:992\$	607:382\$	4.671:374\$	—	2.096:569\$	0,910	3.274:530\$	512:662\$	3.787:192\$	—	2.228:790\$	0,841
Maceió . . . . .	4.063:992\$	607:382\$	4.671:374\$	14,921	2.096:569\$	0,910	3.274:530\$	512:662\$	3.787:192\$	15,525	2.228:790\$	0,841
Penedo . . . . .	24:970\$	4:710\$	29:680\$	18,858	13:284\$	0,005	117:304\$	22:515\$	139:870\$	10,184	82:315\$	0,031
Serpico . . . . .	271:367\$	36:384\$	307:751\$	—	138:769\$	0,060	323:533\$	36:555\$	360:088\$	—	210:886\$	0,079
Aracaju . . . . .	271:367\$	36:384\$	307:751\$	13,145	138:769\$	0,059	319:878\$	36:340\$	356:218\$	11,363	208:583\$	0,078
Estância . . . . .	4:820\$	1:340\$	6:160\$	27,805	2:735\$	0,001	3:655\$	209\$	3:864\$	5,720	2:303\$	0,001
Bahia . . . . .	26.410:395\$	3.848:428\$	30.258:823\$	14,572	13.573:054\$	5,892	24.588:504\$	3.505:035\$	28.093:539\$	14,255	16.406:170\$	6,187
Espirito Santo . . . . .	1.896:753\$	332:020\$	2.228:773\$	—	1.000:702\$	0,434	678:976\$	127:169\$	806:145\$	—	459:464\$	0,173
Vitoria . . . . .	1.896:753\$	332:020\$	2.228:773\$	17,505	1.000:702\$	0,433	678:976\$	127:169\$	806:145\$	18,728	459:464\$	0,173
Rio de Janeiro . . . . .	172.187:407\$	25.659:084\$	197.846:491\$	14,902	88.942:146\$	38,610	154.520:263\$	23.176:860\$	177.697:123\$	14,999	103.874:724\$	39,175
S. Paulo . . . . .	77.319:728\$	11.053:466\$	88.373:194\$	—	39.725:580\$	17,248	69.109:052\$	9.264:397\$	78.373:449\$	—	45.481:665\$	17,153
Santos . . . . .	77.319:728\$	11.053:466\$	88.373:194\$	14,296	39.725:580\$	17,248	69.109:052\$	9.264:397\$	78.373:449\$	13,935	45.481:665\$	17,153
Paraná . . . . .	4.016:496\$	562:254\$	4.578:750\$	—	2.057:504\$	0,893	3.266:738\$	464:921\$	3.731:659\$	—	2.184:418\$	0,824
Paranaguá . . . . .	3.420:301\$	483:672\$	3.904:003\$	14,141	1.750:178\$	0,762	2.660:175\$	404:507\$	3.064:682\$	15,206	1.799:408\$	0,679
Antonina . . . . .	596:105\$	78:582\$	674:687\$	13,182	301:326\$	0,131	606:571\$	60:390\$	666:970\$	10,023	382:309\$	0,144
Foz de Iguaçu . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2:521\$	0,001
Santa Catharina . . . . .	4.000:963\$	579:626\$	4.580:589\$	—	2.060:863\$	0,895	3.457:772\$	547:925\$	4.005:697\$	—	2.358:707\$	0,890
S. Francisco . . . . .	461:242\$	55:881\$	517:123\$	12,145	231:934\$	0,101	784:554\$	103:380\$	887:934\$	13,174	533:974\$	0,202
Itajahy . . . . .	165:304\$	20:382\$	185:686\$	12,320	83:553\$	0,036	31:708\$	3:781\$	35:489\$	11,930	20:787\$	0,008
Joinville . . . . .	504:297\$	69:614\$	573:911\$	13,804	257:872\$	0,112	401:532\$	66:472\$	528:004\$	14,395	306:098\$	0,115
Florianopolis . . . . .	2.869:684\$	433:725\$	3.303:409\$	15,144	1.487:276\$	0,646	2.170:986\$	374:342\$	2.554:328\$	17,173	1.497:851\$	0,565
Blumenau . . . . .	486\$	24\$	510\$	4,938	228\$	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul . . . . .	30.816:731\$	4.872:061\$	35.688:792\$	—	16.042:134\$	6,963	26.333:997\$	3.978:244\$	30.312:241\$	—	17.466:009\$	6,587
Rio Grande . . . . .	13.333:900\$	2.583:639\$	15.917:539\$	19,376	7.150:766\$	3,104	11.978:413\$	1.642:482\$	10.620:803\$	18,290	6.101:533\$	2,301
Polotas . . . . .	2.977:136\$	605:038\$	3.582:194\$	20,323	1.610:593\$	0,699	2.658:185\$	505:851\$	3.164:036\$	19,030	1.801:469\$	0,679
Porto Alegre . . . . .	11.552:481\$	1.373:944\$	12.926:425\$	11,893	5.813:323\$	2,521	11.462:614\$	1.510:984\$	12.973:604\$	13,179	7.551:601\$	2,848
Jaguarão . . . . .	10:896\$	1:441\$	12:337\$	13,225	5:521\$	0,002	317:212\$	23:946\$	341:158\$	7,555	186:793\$	0,070
Livramento . . . . .	614:337\$	86:732\$	701:070\$	14,120	317:224\$	0,138	451:201\$	70:500\$	521:701\$	15,625	301:764\$	0,114
Quarahy . . . . .	459:623\$	19:178\$	478:801\$	4,173	215:235\$	0,093	334:743\$	67:777\$	702:520\$	10,678	372:694\$	0,141
Uruguayana . . . . .	1.705:779\$	132:358\$	1.838:137\$	7,759	825:508\$	0,353	1.598:317\$	129:361\$	1.727:678\$	8,094	1.003:206\$	0,378
Itaqui . . . . .	84:842\$	5:897\$	90:739\$	6,393	40:167\$	0,017	41:867\$	6:168\$	48:036\$	14,734	28:295\$	0,011
S. Borja . . . . .	59:845\$	4:694\$	64:539\$	7,844	28:949\$	0,013	43:875\$	7:955\$	51:830\$	18,432	30:600\$	0,012
Diversos postos . . . . .	17:922\$	59:610\$	77:532\$	332,608	34:318\$	0,015	147:555\$	13:210\$	160:765\$	8,972	87:004\$	0,033
Matto Grosso . . . . .	2.409:786\$	343:187\$	2.752:973\$	—	1.237:276\$	0,537	2.507:190\$	282:585\$	2.789:775\$	—	1.635:196\$	0,617
Porto Murinho . . . . .	171:977\$	27:933\$	202:910\$	15,967	91:196\$	0,040	146:807\$	21:182\$	167:989\$	11,445	98:341\$	0,037
Corumbá . . . . .	2.190:956\$	312:392\$	2.512:348\$	14,200	1.128:950\$	0,490	2.208:659\$	254:802\$	2.561:461\$	11,047	1.501:149\$	0,566
Cuyabá . . . . .	34:853\$	2:856\$	37:709\$	8,194	17:124\$	0,007	53:924\$	6:601\$	60:525\$	12,242	35:706\$	0,014
<b>Total . . . . .</b>	<b>443.901:871\$</b>	<b>68.686:018\$</b>	<b>512.587:889\$</b>	<b>15,476</b>	<b>230.359:319\$</b>	<b>—</b>	<b>394.593:866\$</b>	<b>60.400:708\$</b>	<b>454.994:574\$</b>	<b>15,307</b>	<b>265.156:905\$</b>	<b>—</b>



## Movimento da importação do Brazil por paizes de origem

URO	Paizes de Origem	1904					1905					
		MIL RÊIS PAPEL				MIL RÊIS OURO	MIL RÊIS PAPEL				MIL RÊIS OURO	
		Custo no paiz de procedencia	Frete e despesas	Valor livre a bordo no Brazil	Relação entre o frete e o custo	Valor livre a bordo no Brazil	Porcentagem sobre o valor total em ouro	Custo no paiz de procedencia	Frete e despesas	Valor livre a bordo no Brazil	Relação entre o frete e o custo	Valor livre a bordo no Brazil
4,269	Afghanistan . . . . .	130\$	4\$	157\$	12,049	73\$	4\$	15\$	—	3\$	—	—
4,269	Allemanha . . . . .	57.401:58\$	7.485:50\$	64.077:18\$	13,020	29.203:84\$	12,078	53.452:90\$	7.007:25\$	60.550:156\$	13,277	35.353:06\$
9,879	Arabia . . . . .	2:89\$	67\$	3:56\$	23,143	1:60\$	0,001	3:09\$	57\$	3:66\$	18,558	2:06\$
9,879	Argentina . . . . .	46.701:07\$	0.004:93\$	52.706:04\$	12,858	23.702:25\$	10,289	47.952:70\$	5.000:95\$	53.562:65\$	11,609	31.240:43\$
1,086	Austria-Hungria . . . . .	8.949:80\$	1.046:92\$	0.990:84\$	11,607	4.487:90\$	1,948	7.056:03\$	734:87\$	7.890:89\$	10,415	4.645:18\$
1,086	Belgica . . . . .	14.320:34\$	2.382:06\$	16.608:37\$	15,929	7.465:07\$	3,241	14.296:64\$	2.407:98\$	16.604:62\$	16,843	9.680:18\$
0,307	Bolivia . . . . .	26\$	14\$	27\$	4,104	125\$	—	5\$	10\$	6\$	—	43\$
0,307	Bulgaria . . . . .	643:42\$	135:44\$	778:73\$	21,029	349:49\$	0,152	540:37\$	83:01\$	623:89\$	15,348	370:75\$
1,306	Chilo . . . . .	474:13\$	58:56\$	532:69\$	12,351	238:72\$	0,104	440:54\$	55:10\$	495:62\$	12,500	284:35\$
1,306	China . . . . .	—	5\$	93\$	6,264	416\$	—	175\$	17\$	192\$	—	117\$
0,103	Colombia . . . . .	—	—	—	—	—	—	300\$	12\$	312\$	—	494\$
0,103	Costa Rica . . . . .	160:05\$	4:04\$	165:09\$	3,075	74:60\$	0,032	69:39\$	2:49\$	71:87\$	3,480	41:80\$
0,103	Cuba . . . . .	1.179:20\$	80:99\$	1.260:25\$	6,808	506:04\$	0,246	942:82\$	68:29\$	1.011:12\$	7,243	599:59\$
0,103	Dinamarca . . . . .	47.560:06\$	9.553:68\$	57.114:30\$	20,087	25.642:44\$	11,131	39.341:48\$	7.751:07\$	47.092:56\$	19,702	27.400:62\$
0,414	Estados Unidos . . . . .	5:82\$	27\$	0:11\$	4,924	2:73\$	0,004	67\$	17\$	69\$	—	35\$
0,414	Equador . . . . .	41.780:42\$	4.032:62\$	45.813:04\$	9,652	20.593:54\$	8,940	37.242:68\$	3.594:80\$	40.837:51\$	9,653	23.883:25\$
0,414	França . . . . .	120.092:57\$	22.109:37\$	142.202:44\$	18,401	63.914:37\$	27,744	101.821:09\$	10.077:16\$	120.899:45\$	18,736	70.449:95\$
0,414	Grã-Bretanha . . . . .	17:21\$	2:77\$	19:98\$	4,103	8:94\$	0,004	7:74\$	2:31\$	10:05\$	—	5:89\$
0,414	Grecia . . . . .	3.084:52\$	1.095:03\$	4.179:57\$	35,502	1.888:17\$	0,820	2.557:73\$	724:10\$	3.281:96\$	28,313	1.006:31\$
0,414	Hespanha . . . . .	1.880:87\$	301:58\$	2.182:45\$	16,034	977:93\$	0,425	1.720:90\$	285:48\$	2.006:46\$	16,589	1.153:81\$
0,414	Hollanda . . . . .	3:08\$	—	3:08\$	11,538	105\$	—	1:87\$	254\$	2:12\$	—	1:23\$
0,414	Honduras . . . . .	16.555:78\$	2.084:70\$	18.640:43\$	12,592	8.375:54\$	3,036	13.540:43\$	1.778:26\$	15.321:39\$	13,127	8.335:50\$
0,414	Italia . . . . .	161:68\$	9:02\$	174:15\$	5,849	78:20\$	0,034	142:05\$	9:00\$	152:94\$	6,988	89:03\$
0,414	Japão . . . . .	—	—	—	—	—	—	577\$	7\$	584\$	—	200\$
0,414	Kamerun . . . . .	18\$	24\$	212\$	12,706	95\$	—	—	—	—	—	2:27\$
0,414	Kordofan . . . . .	2:72\$	47\$	3:10\$	17,371	1:42\$	0,004	3:32\$	54\$	3:86\$	—	0:001
0,414	Luxemburgo (G. D. de) . . . . .	10:69\$	1:79\$	12:45\$	16,816	5:65\$	0,002	9:88\$	1:52\$	11:30\$	—	6:40\$
0,414	Marrocos . . . . .	13:19\$	1:09\$	14:28\$	12,879	2:73\$	0,003	28:45\$	3:14\$	31:57\$	10,957	18:70\$
0,414	Mexico . . . . .	63\$	3\$	66\$	4,702	2\$	—	42\$	2\$	43\$	—	22\$
0,414	Panamá . . . . .	451:23\$	72:43\$	523:67\$	16,054	234:74\$	0,102	338:50\$	23:48\$	367:07\$	8,418	200:30\$
0,414	Paraguay . . . . .	13:07\$	2:26\$	15:33\$	16,182	7:32\$	0,008	10:34\$	1:37\$	11:72\$	13,311	6:50\$
0,414	Persia . . . . .	259:04\$	7:06\$	266:11\$	2,729	120:54\$	0,052	191:92\$	6:32\$	198:25\$	3,297	107:21\$
0,414	Peru . . . . .	32.777:42\$	4.832:50\$	37.610:93\$	14,743	16.872:01\$	7,824	28.257:13\$	5.438:83\$	33.395:97\$	18,186	10.411:49\$
0,414	Portugal . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,414	Possessões Americanas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,414	Philippinas . . . . .	5:37\$	1:05\$	6:42\$	19,543	2:85\$	0,001	—	—	—	—	—
0,414	Possessões Belgas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,414	Congo . . . . .	56\$	8\$	65\$	15,836	20\$	—	—	—	—	—	—
0,414	Possessões Britannicas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,414	Australia . . . . .	13:46\$	1:17\$	14:52\$	8,842	0:55\$	0,003	25:82\$	1:07\$	27:40\$	6,401	16:40\$
0,414	Bahamas . . . . .	30\$	5\$	44\$	13,198	20\$	—	20\$	1\$	20\$	—	11\$
0,414	Barbadas . . . . .	12\$	1\$	13\$	13,821	0\$	—	8\$	1\$	9\$	—	5\$
0,414	Bermudas . . . . .	2.205:45\$	300:39\$	2.604:85\$	18,140	1.477:82\$	0,511	2.026:45\$	329:01\$	2.355:47\$	16,236	1.388:49\$
0,414	Canada . . . . .	371:87\$	3:52\$	41:54\$	9,551	18:59\$	0,008	41:47\$	5:47\$	46:94\$	12,415	27:73\$
0,414	Ceylão . . . . .	50\$	12\$	62\$	20,608	32\$	—	50\$	4\$	54\$	—	62\$
0,414	Chypre . . . . .	100\$	40\$	200\$	24,000	92\$	—	84\$	18\$	102\$	—	58\$
0,414	Colonia do Cabo . . . . .	—	—	—	—	—	—	5\$	14\$	6\$	—	37\$
0,414	Colonia Inglesa . . . . .	11:33\$	2:47\$	13:81\$	21,867	6:21\$	0,002	7:22\$	85\$	8:07\$	—	4:81\$
0,414	Egypto . . . . .	128:45\$	12:55\$	141:00\$	9,788	63:43\$	0,027	61:35\$	6:00\$	71:20\$	10,721	41:16\$
0,414	Estabelecimento do Estreito . . . . .	1:52\$	15\$	16:72\$	10,000	74\$	—	74\$	—	74\$	—	74\$
0,414	Gibraltar . . . . .	0.315:97\$	1.092:01\$	11.308:98\$	14,672	5.423:45\$	2,224	6.813:28\$	1.232:47\$	8.075:76\$	18,530	4.793:21\$
0,414	India . . . . .	2:74\$	40\$	42:74\$	11,672	1:40\$	0,004	1:02\$	2:10\$	1:23\$	—	7:11\$
0,414	Jamaica . . . . .	56:74\$	7:57\$	64:31\$	13,348	28:80\$	0,013	39:24\$	6:28\$	45:49\$	16,027	27:03\$
0,414	Lagos . . . . .	1\$	—	1\$	—	—	—	—	—	—	—	—
0,414	Malabar . . . . .	41:48\$	9:53\$	51:01\$	22,080	22:70\$	0,010	40:70\$	7:07\$	48:77\$	19,545	28:85\$
0,414	Malta . . . . .	17\$	8\$	25\$	4,024	8\$	—	8\$	—	8\$	—	8\$
0,414	Mauricias . . . . .	30:49\$	12:36\$	42:85\$	40,547	18:09\$	0,008	19:80\$	7:53\$	27:37\$	37,922	16:04\$
0,414	Nova-Zelandia . . . . .	70\$	4\$	74\$	5,714	35\$	—	—	—	—	—	—
0,414	Socotora . . . . .	5.402:14\$	843:03\$	6.245:19\$	15,007	2.302:36\$	1,217	5.900:53\$	900:88\$	6.801:47\$	15,268	3.869:86\$
0,414	Tasmania . . . . .	14:11\$	18\$	14:30\$	1,332	6:33\$	0,003	1:75\$	1:5\$	1:80\$	—	1:06\$
0,414	Terra-Nova . . . . .	21:88\$	2:11\$	24:01\$	9,649	10:74\$	0,004	9:07\$	1:15\$	11:05\$	—	6:50\$
0,414	Trindade . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,414	Zanzibar . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,414	Possessões Dinamarquezas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,414	Groelandia . . . . .	449\$	60\$	509\$	13,363	28\$	—	1:62\$	159\$	1:78\$	—	92\$
0,414	Islandia . . . . .	927\$	132\$	1.059\$	14,230	47\$	—	90\$	210\$	1:14\$	—	58\$
0,414	Possessões Francezas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,414	Algeria . . . . .	7:02\$	2:02\$	9:72\$	27,425	4:30\$	0,002	3:65\$	1:40\$	5:05\$	—	2:88\$
0,414	Bourbon . . . . .	233\$	11\$	244\$	3,754	136\$	—	22\$	—	22\$	—	11\$
0,414	Cochin-China . . . . .	13:33\$	2:70\$	16:09\$	20,400	7:23\$	0,003	23:79\$	3:30\$	27:10\$	13,570	15:72\$
0,414	Guyana Franceza . . . . .	10\$	4\$	14\$	40,000	6\$	—	—	—	—	—	—
0,414	Indo-China . . . . .	1:35\$	24\$	1:00\$	18,041	74\$	—	1:39\$	45\$	2:34\$	—	1:44\$
0,414	Madagascar . . . . .	112\$	—	112\$	—	50\$	—	49\$	—	49\$	—	29\$
0,414	Senegal . . . . .	16:54\$	1:35\$	17:89\$	8,460	7:97\$	0,003	2:55\$	379\$	2:93\$	—	1:65\$
0,414	Senegambia . . . . .	—	—	—	—	—	—	2:38\$	232\$	2:57\$	—	1:52\$
0,414	Tahiti . . . . .	350\$	78\$	428\$	22,280	108\$	—	57\$	1\$	58\$	—	35\$
0,414	Tonkin . . . . .	219\$	1\$	220\$	0,457	9\$	—	9\$	—	9\$	—	9\$
0,414	Tunisia . . . . .	584\$	61\$	645\$	10,445	235\$	—	86\$	78\$	93\$	—	53\$
0,414	Possessões Hespanholas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,414	Canarias . . . . .	8:03\$	56\$	8:59\$	6,999	3:80\$	0,002	17\$	100\$	23\$	—	17\$
0,414	Possessões Hollandezas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,414	Bornéo . . . . .	31:60\$	047\$	32:22\$	1,952	44:53\$	0,006	10:70\$	50\$	11:27\$	—	6:57\$
0,414	India . . . . .	0:74\$										

MOVIMENTO POR ORIGENS

ANNOS DE 1904 E 1905

PAIZES DE ORIGEM	1904					1905						
	MIL RÊIS PAPEL				MIL RÊIS OURO	MIL RÊIS PAPEL				MIL RÊIS OURO		
	Custo no paiz de procedencia	Frete e despesas	Valor livre a bordo no Brazil	Relação entre o frete e o custo	Valor livre a bordo no Brazil	Porcentagem sobre o valor total em ouro	Custo no paiz de procedencia	Frete e despesas	Valor livre a bordo no Brazil	Relação entre o frete e o custo	Valor livre a bordo no Brazil	Porcentagem sobre o valor total em ouro
Possessões Portuguezas.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Açores . . . . .	1:841\$	687\$	2:533\$	37,216	1:463\$	—	1:303\$	401\$	1:704\$	—	872\$	—
Cabo verde . . . . .	—	—	—	—	—	—	46\$	45\$	61\$	—	36\$	—
Madeira . . . . .	120:322\$	20:300\$	158:628\$	22,661	71:354\$	—	192:030\$	28:00\$	171:843\$	20,221	100:208\$	0,038
S. Thomé . . . . .	—	—	—	—	—	—	3\$	3\$	—	—	2\$	—
Russia . . . . .	520:960\$	176:934\$	697:894\$	33,963	317:379\$	0,007	307:832\$	111:060\$	419:251\$	36,438	217:856\$	0,004
S. Domingos . . . . .	—	—	—	—	—	—	4\$	13\$	27\$	—	14\$	—
S. Salvador . . . . .	—	—	—	—	—	—	432\$	137\$	—	—	80\$	—
Sião . . . . .	180:876\$	39:211\$	220:087\$	21,678	101:714\$	0,007	161:340\$	25:358\$	186:705\$	15,716	111:903\$	0,042
Suecia e Noruega . . . . .	4:516:561\$	901:572\$	5:418:133\$	19,961	2:435:843\$	1,000	4:832:704\$	911:328\$	5:744:032\$	48,858	3:378:794\$	0,274
Suissa . . . . .	3:774:722\$	290:312\$	4:065:034\$	6,590	1:510:475\$	—	3:301:434\$	225:232\$	3:526:713\$	6,824	2:061:263\$	0,777
Turquia Asiatica . . . . .	59:840\$	15:791\$	75:631\$	26,386	33:740\$	—	50:873\$	16:023\$	66:896\$	31,502	38:548\$	0,044
»    Europea . . . . .	76:324\$	11:217\$	87:541\$	14,793	39:276\$	—	75:535\$	6:723\$	82:261\$	8,901	47:721\$	0,018
Uruguay . . . . .	25:423:120\$	2:672:290\$	25:100:410\$	11,915	11:282:814\$	4,008	20:471:204\$	2:044:752\$	22:516:020\$	9,988	13:679:332\$	—
Venezuela . . . . .	768\$	04\$	832\$	8,333	371\$	—	180\$	16\$	202\$	—	115\$	—
<b>Total . . . . .</b>	<b>443.901:871\$</b>	<b>68.686:08\$</b>	<b>512.587:889\$</b>	<b>15,473</b>	<b>230.359:319\$</b>	<b>—</b>	<b>394.593:866\$</b>	<b>60.400:708\$</b>	<b>454.994:574\$</b>	<b>15,307</b>	<b>265.156:005\$</b>	<b>—</b>

Turquia asiatica      76      4  
 "      Europea      87      4  
 -----  
 163      8

## Exportação Directa de Mercadorias Nacionaes e Nacionalizadas por Procedencia NOS ANNOS DE 1904 E 1905

em ouro

972\$	0,08
209\$	0,001
850\$	0,001
14\$	0,001
80\$	0,001
903\$	0,001
791\$	0,001
206\$	0,001
448\$	0,001
721\$	0,001
202\$	0,001
115\$	0,001
105\$	0,001

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>				<b>3.625:991\$</b>	<b>3.395:409\$</b>			<b>7.831:118\$</b>	<b>4.311:142\$</b>
Animaes. { dissecados vivos não especificados	Kilo	46	17	403\$	150\$	199	45	1:000\$	200\$
Azeite de baleia	"	222.165	15.882	31:352\$	2:239\$	1.057.558	1.181.200	103:961\$	130:900\$
Barbatanas	"	13.411		2:622\$		5.685		920\$	
Calçado	"	84	25.000	1:350\$	1:075\$		217		10\$
Canellas	"					316	103	3:968\$	1:293\$
Cascos de tartaruga	"		2.551	404\$	5:102\$				
Cêra	"	188	805		2:268\$				
Chapêos de feltro	"	135.381	96.838	69:754\$	42:720\$	55.300	53.604	9:059\$	8:136\$
Chifres	"	282		2:000\$					
Couros. { curtidos salgados seccos	"	3.620.140	5.125.210	2.483:919\$	2.872:735\$	1.612.307	1.609.258	1.347:028\$	1.007:550\$
	"	796.101	15.081	718:175\$	40:974\$	1.837.425	1.004.627	2.433:303\$	1.336:200\$
Crina	"	7.177	8.943	7:249\$	9:205\$	1.707	1.700	1:401\$	1:339\$
Garras ou unhas	"	2.800		64\$			732		9\$
Glycerina	"	155.613	293.009	159:610\$	371:748\$			81\$	37:143\$
Graxa	"	306		100\$		1.000	458.617	204\$	1:055\$
Guano	"	150	500	170\$	410\$	200	980		
Lã	"	1.351	3.000	3:181\$	10:433\$				
Línguas seccas e em conserva	"	737.805	766.900	20:173\$	23:301\$		59.020		1:519\$
Ossos	"	192.450	211.220	32:830\$	36:200\$				
Ostras	"	120		900\$					
Peixe secco e em conserva	"	8.490		47:350\$		534.212	275.619	3.600:807\$	1.367:292\$
	"	7.054		19:300\$		51.007	124.217	197:851\$	334:131\$
Pollos de { cabra emrolro voado diversas	"	4	7	5\$	50\$	25	46	150\$	225\$
	"	2.148		7:530\$		2.542.500	1.028.000	31:503\$	21:591\$
Pennas de { em garça não especificadas	Grm.	2.000	1.540	2:000\$	878\$				
	"		25.000	1:050\$					
Pontas de chifres	Kilo	1.052		1:400\$					
Retalhos de sola	"	10.000	20.000	450\$	840\$				
Sabugos de chifres	Meio		60	480\$					
Sola	Kilo	7.069	5.173	4:594\$	3:393\$	2.709	861	2:470\$	480\$
Xarquo	"								
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>				<b>15.267:135\$</b>	<b>12.579:96\$</b>			<b>2.199:825\$</b>	<b>1.137:473\$</b>
Agua mineral	Kilo		60		30\$				
Arcas monazíticas	"	107.370	338.598	49:307\$	111:538\$	2.901.040	1.054.852	1.243:884\$	315:698\$
Cinzas de ourivesaria	"	6.908	13.774	13:032\$	14:560\$				2:081\$
Crystal	"	10.144	4.467	18:400\$	6:735\$	2.454	3.395	9:871\$	1:515\$
Graphite	"							37\$	86:530\$
Joias	"			3:111\$	24:225\$			100:425\$	18\$
Manganéz	Ton.	204.209	220.946	5.948:006\$	5.000:390\$	3.991	3.418		
Manufacturas de barro	Kilo		2.335	900\$	900\$		69		
	"	260							
Metaes velhos. { aço o ferro chumbo o zinco outros metaes	"	1.300.385	2.740.021	40:890\$	83:702\$	309.000	382.387	12:033\$	8:857\$
	"	17.771	30.326	7:500\$	40:230\$	22.303	2.742	14:220\$	1:448\$
	"	325.450	345.732	231:000\$	259:881\$				
Mica	"	472	1.358	674\$	1:705\$	10.234		15:250\$	
Mineraes não especificados	"		4.911		3:510\$				
Minerio de ferro	"		1.810		145\$				
Ouro. { em barra velho	Grm.	3.871.426	3.877.098	8.331:594\$	6.488:671\$	2.300	401	4:880\$	877\$
	"	35.246	2.080	75:820\$	3:950\$			573:503\$	350:784\$
	"							174:343\$	255:323\$
Pedras. { carbonatos diamantes communs não especificadas preciosas	Kilo	880		354:990\$	193:844\$			26:020\$	76:850\$
	Grm.			220\$	204:275\$	1.340.000	3.502.500		
Phosphoros	Kilo	1.890		2:400\$					
Platina	Grm.	1.864	71.955	3:781\$	143:910\$	258		600\$	
Prata velha	"	48.495	531.000	2:772\$	23:100\$	15.900		13:796\$	1:707\$
Prata e ouro em obra	Kilo	500	80.000	80\$	3:200\$				
Sal	"	3.000		78\$					
Talco	"		1.014		300\$				
Terras auríferas	"	3.500		1:750\$					
Terras e barros não especificados	"								
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>				<b>118.091:876\$</b>	<b>90.898:987\$</b>			<b>47.162:352\$</b>	<b>40.628:065\$</b>
Aguardente	Litro	67.620	25.708	23:193\$	6:949\$	23.795	27.348	9:016\$	9:133\$
Alcool	"	44	154	21\$	48\$		27		12\$
Algodão em rama	Kilo	35.798	37.590	43:047\$	31:161\$	3.549	1.650	5:210\$	1:324\$
Algodão em fio	"	6.913		650\$					
Amendoim	"	4.883	280	1:405\$	54\$				
Aniagem	"	5.400	15.000	6:000\$	13:500\$	7.370	39.983	12:148\$	66:084\$
Araróha	"								
Arroz	"	121	77	44\$	25\$				

EXPORTAÇÃO POR PROCEDENCIAS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Assucar. { branco . . . . .	Kilo	33.043	163.731	12:329\$	45:293\$	122	40.020	40\$	13.532\$
Assucar. { crystal . . . . .		1.795	1.138.740	607\$	337.333\$	—	—	—	—
Baga de mamona . . . . .	—	—	—	—	1.300	1.430	222\$	194\$	
Biscoitos e bolachas . . . . .	—	280	—	345\$	—	—	—	—	
Bitú . . . . .	—	—	—	—	2.140	—	790\$	—	
Borracha { mangabeira . . . . .	—	85.195	105.413	322:105\$	362:513\$	415.579	201.189	4.032:569\$	1.054:487\$
Borracha { maniçoba . . . . .		080	100	2:747\$	300\$	929.457	1.443.829	5.027:498\$	7.903:455\$
Cacáo . . . . .	—	1.006	159	942\$	124\$	13.013.174	16.378.716	16.739:229\$	13.232:555\$
Café em grão . . . . .	Sacca	2.856.761	2.773.138	114.928:441\$	87.408:200\$	151.401	133.374	5.052:972\$	5.600:001\$
Café em pó . . . . .		946	705	1:012\$	745\$	—	—	—	—
Cangica . . . . .	—	193	77	05\$	25\$	—	—	—	
Canna de assucar . . . . .	—	—	2.320	155\$	—	—	—	—	
Caroco de algodão . . . . .	—	503.231	67.765	43:140\$	4:608\$	—	6.196	—	
Carroças e pertences . . . . .	—	32	—	605\$	—	—	—	241\$	
Cera de carnaúba . . . . .	—	91	56.127	166\$	99:850\$	77.394	49.195	146:873\$	
Cerveja . . . . .	Garr.	13.200	6.720	13:897\$	6:714\$	—	—	—	—
Chapéus de palha . . . . .		Kilo	965	234	12:110\$	2:000\$	—	—	—
Charutos . . . . .	Um	25.939	8.050	3:372\$	1:055\$	1.912.635	2.068.291	343:294\$	243:640\$
Cigarros . . . . .	Kilo	3.539	3.173	25:816\$	24:375\$	699	871	7:114\$	3:309\$
Conservas alimenticias . . . . .	—	432	4.405	330\$	4:900\$	—	—	—	—
Doces { goiabada . . . . .	—	14.933	35.022	24:308\$	46:206\$	—	—	—	—
Doces { não especificados . . . . .		29.150	25.878	31:761\$	31:480\$	65	23	110\$	40\$
Especiarias não especificadas . . . . .	—	149	—	103\$	—	—	—	—	
Estopa . . . . .	—	—	—	—	4.050	—	—	1:534\$	
Farelos . . . . .	—	13.672.173	18.065.468	1:033:707\$	1.716:244\$	—	—	—	
Farinha { mandioca . . . . .	—	45.999	61.216	10:873\$	12:255\$	346	1.055	108\$	99\$
Farinha { não especificada . . . . .		7.520	240	1:760\$	120\$	—	—	—	—
Feijão . . . . .	—	1.091	1.321	249\$	251\$	—	—	—	
Feijoadá . . . . .	—	—	120	—	135\$	—	—	—	
Fibras vegetaes . . . . .	—	—	308	—	255\$	7.417	6.893	4:172\$	4:303\$
Folhas, raizes e resinas medicinaes . . . . .	—	3.873	2.875	36:430\$	4:500\$	59.084	6.450	47:423\$	5:681\$
Fructas { abacaxis . . . . .	Cacho	66.492	37.505	29:125\$	29:194\$	61	500	31\$	135\$
Fructas { bananas . . . . .		55.100	67.800	44:023\$	58:433\$	—	—	—	—
Fructas { côcos . . . . .	Cento	240	105	5:080\$	1:755\$	—	—	—	—
Fructas { coquilhos . . . . .		Kilo	300	300	36\$	36\$	248.981	579.847	50:623\$
Fructas { laranjas . . . . .	Cento	3.334	—	15:983\$	—	39	27	615\$	453\$
Fructas { tangerinas . . . . .		Kilo	36.015	13.460	10:709\$	5:992\$	—	—	—
Fructas { não especificadas . . . . .	—	6.591	1.405	4:133\$	1:231\$	368	143	303\$	73\$
Fumo { desfiado . . . . .	—	4.973	2.392	34:713\$	13:418\$	142	—	942\$	—
Fumo { em corda . . . . .		6.005	15.129	12:233\$	13:236\$	780.816	684.547	759:047\$	454:842\$
Fumo { em folha . . . . .		32.835	258.465	54:229\$	119:966\$	22.308.774	17.311.500	15.370:722\$	11.123:537\$
Gomma copal . . . . .	—	—	—	—	107.600	5.266	119:461\$	5:575\$	
Herva-matã . . . . .	—	9.980	1.859	4:560\$	889\$	—	—	—	
Ipecaçuanha . . . . .	—	4.945	2.225	41:053\$	19:075\$	1.661	3.563	20:166\$	50:131\$
Lã de barriguda . . . . .	—	—	—	—	45	—	—	25\$	
Legumes . . . . .	—	5.750	—	3:250\$	—	—	—	—	
Lenha . . . . .	—	—	32.000	—	500\$	—	—	—	
Madeiras { cedro . . . . .	—	1.900	25.551	333\$	3:515\$	7.980	7.364	1:330\$	540\$
Madeiras { gonçalo alves . . . . .		—	—	—	—	655	559	100\$	65\$
Madeiras { jacarandá . . . . .	—	2.692.434	801.116	355:999\$	226:716\$	1.343.191	715.795	207:298\$	58:802\$
Madeiras { pau brazil . . . . .		—	—	5.000	469\$	1.903	—	—	200\$
Madeiras { pinho . . . . .	Franc	700	—	1:893\$	—	—	—	—	—
Madeiras { sebastião de arruda . . . . .		Kilo	158.800	135.245	22:753\$	17:120\$	33.200	22.575	5:478\$
Manufacturas de algodão . . . . .	—	609	—	2:235\$	—	—	—	—	
Massa para sopa . . . . .	—	—	400	—	430\$	—	—	—	
Medicamentos . . . . .	—	2.254	1.732	5:422\$	5:723\$	—	30	—	100\$
Mel de assucar . . . . .	—	—	—	—	—	1.004	6.900	181\$	1:406\$
Mel de fumo . . . . .	—	9.731	6.794	11:253\$	5:282\$	—	—	—	
Objectos indigenas . . . . .	—	8	—	100\$	—	—	—	—	
Obras de madeira . . . . .	—	—	162	—	1:000\$	—	—	—	
Óleo de copahyba . . . . .	—	3.414	176	9:021\$	352\$	25.188	11.617	60:918\$	23:940\$
Palma . . . . .	—	—	10	—	100\$	—	—	—	
Piassava . . . . .	—	3.000	—	1:602\$	—	1.416.980	1.133.411	835:788\$	539:697\$
Pimentas e pimentões . . . . .	—	—	112	—	112\$	—	—	—	
Plantas . . . . .	—	—	—	81:370\$	55:108\$	—	—	210\$	550\$
Polvilho . . . . .	Kilo	142	900	44\$	283\$	—	—	—	—
Rapadura . . . . .		117	30	44\$	10\$	—	—	—	—
Rapé . . . . .	—	25.415	27.446	122:399\$	111:976\$	935	743	4:409\$	2:695\$
Residuos de caroco de algodão . . . . .	—	44.637	85.992	7:349\$	19:603\$	—	—	—	
Retalhos de linho . . . . .	—	4.579	—	1:025\$	—	—	—	—	
Sementos . . . . .	—	7.338	14.934	5:670\$	12:643\$	—	251	—	251\$
Tabaco em pó . . . . .	—	7.361	1.477	9:348\$	1:863\$	—	—	—	
Tapioca . . . . .	—	7.309	8.924	2:380\$	4:130\$	—	81	—	32\$
Tecidos de algodão . . . . .	—	12.188	1.204	53:035\$	5:000\$	—	1.432	—	4:580\$
Ticum . . . . .	—	—	—	—	—	12.937	10.479	43:037\$	30:987\$
Tinta de escrever . . . . .	—	—	1.460	—	3:000\$	—	—	—	
Tomates . . . . .	—	16.314	—	6:142\$	—	—	—	—	
Vinhos . . . . .	—	132	—	200\$	—	—	—	—	
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	136.985:002\$	106.873:592\$	—	—	57.193:295\$	46.076:680\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	61.618:836\$	62.572:033\$	—	—	25.649:775\$	26.582:531\$

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE IV — ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS . . .</b>				139:715\$	97:910\$	—	—	7:877\$	—
Moedas de ouro . . . . .				42:094\$	75:640\$	—	—	7:877\$	—
» prata . . . . .				8:000\$	—	—	—	—	—
Outras especies . . . . .				119:621\$	22:270\$	—	—	—	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes e seus productos. . .				3.825:994\$	3.305:409\$	—	—	7.831:118\$	4.311:142\$
Classe II — Mineracs e seus productos. .				45.287:135\$	42.579:190\$	—	—	2.199:825\$	1.137:473\$
Classe III — Vegetaes e seus productos. .				118.091:870\$	90.308:187\$	—	—	47.102:352\$	40.828:065\$
<b>Total das mercadorias . . . . .</b>				<b>136.985:002\$</b>	<b>106.873:592\$</b>	—	—	<b>57.193:295\$</b>	<b>46.076:680\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro. . . . .				61.618:836\$	62:572:033\$	—	—	25.649:775\$	26.582:531\$
Classe IV — Especies metallicas e notas de Banco estrangeiras . . . . .				139:715\$	97:910\$	—	—	7:877\$	—
<b>Total geral . . . . .</b>				<b>137.124:717\$</b>	<b>106.971:502\$</b>	—	—	<b>57.201:172\$</b>	<b>46.076:680\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro. . . . .				61.661:738\$	62.632:187\$	—	—	25.653:331\$	26.582:531\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PARA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.</b>				396:172\$	240:452\$	—	—	1.018:792\$	939:369\$
Animacs vivos não especificados. . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	—	400\$	810\$
Bahús de couro . . . . .	—	—	—	—	—	470	862	750\$	1:050\$
Calçados . . . . .	—	—	—	—	—	—	433	—	2:500\$
Camarões seccos. . . . .	—	203	—	225\$	—	390	122	430\$	1:220\$
Canollas . . . . .	—	—	—	—	—	1.120	—	60\$	—
Carno em conserva . . . . .	—	—	—	—	—	—	151	—	370\$
Carna . . . . .	—	162	—	44\$	—	—	—	—	—
Chifres . . . . .	—	7.000	22.450	1:148\$	3:563\$	39.542	8.270	5:993\$	1:309\$
Couros . . . . .	—	445.800	259.232	279:337\$	147:704\$	703.540	788.747	453:348\$	431:234\$
— salgados . . . . .	—	3.799	2.300	3:092\$	1:80\$	108.625	88.404	88:932\$	70:479\$
— seccos . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Crina. . . . .	—	—	—	—	—	333	480	901\$	557\$
Gado . . . . .	Cab.	—	2	0:000\$	500\$	—	—	—	—
— cavallar . . . . .	—	12	—	—	—	—	—	—	—
— muar . . . . .	—	—	54	—	10:800\$	20	—	4:000\$	—
— vacuuh . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garras ou unhas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	5.445	610	125\$	28\$
Grude de poixo. . . . .	—	—	—	—	—	60.827	61.932	224:835\$	243:415\$
Lã . . . . .	—	—	—	—	—	—	2.193	—	2:347\$
Manufacturas de couro não especificadas. .	—	371	—	1:455\$	—	—	—	—	—
Osses . . . . .	—	—	375	—	150\$	2.435	52	151\$	37\$
Peixe secco e em conserva. . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
— cabra . . . . .	—	28	—	133\$	—	292	32	1:505\$	123\$
— carneiro. . . . .	—	143	—	311\$	—	945	—	2:089\$	—
— voador. . . . .	—	4.750	2.702	12:083\$	5:913\$	58.569	49.685	154:538\$	104:329\$
— diversas. . . . .	—	—	—	—	—	820	—	2:175\$	—
Pannas de garça . . . . .	Gram.	36.559	100.031	88:531\$	68:878\$	29.597	51.014	65:907\$	69:298\$
Queijos . . . . .	Kilo	—	—	—	—	560	—	1:440\$	—
Sabão . . . . .	—	—	—	—	—	—	2.449	—	510\$
Sabugos de chifre . . . . .	—	—	—	—	—	45.263	6.875	1:617\$	281\$
Seda . . . . .	Mofo	30	104	500\$	1:040\$	866	799	8:018\$	7:570\$
Velas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	222	—	36\$	—
Xarque . . . . .	—	2.111	—	2:259\$	—	2.175	636	2:181\$	1:210\$
<b>CLASSE II — MIXERAES E SEUS PRODUCTOS.</b>				7:438\$	1:102\$	—	—	17:517\$	5:753\$
Aguas mineraes . . . . .	Kilo	—	—	—	—	76	49	420\$	240\$
Baldes de folha . . . . .	—	—	—	—	—	240	—	875\$	—
Boões de ferro . . . . .	—	300	—	240\$	—	530	—	1:200\$	—
Chumbo para caça . . . . .	—	—	—	6:000\$	—	—	—	—	—
Joias . . . . .	—	—	—	—	—	220	48	212\$	240\$
Manufacturas de . . . . .	Kilo	246	—	480\$	—	—	57	—	230\$
— barro . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
— ferro. . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
— folha não especificadas . . . . .	—	500	2.097	268\$	1:102\$	2.573	1.124	1:030\$	568\$
Metaes velhos. . . . .	—	—	—	—	—	—	1.020	—	1:800\$
Phosphoros. . . . .	—	—	—	—	—	21.000	27.500	2:176\$	2:355\$
Telhas de barro . . . . .	—	240	—	450\$	—	6.200	—	9:325\$	—
Tigelinhas . . . . .	—	—	—	—	—	23.950	4.000	1:281\$	240\$
Tijolos . . . . .	—	—	—	—	—	185	—	330\$	—
Trompes de ferro . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—



EXPORTAÇÃO POR PROCEDENCIAS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PARA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS.</b>				122.599:465\$	109.040:123\$			91.212:770\$	105.575:905\$
Aduelas de barricas e pipas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	500	—	400\$	—
Aguardente . . . . .	Litro	720	—	750\$	—	192	5.601	123\$	2:953\$
Algodão em rama . . . . .	Kilo	—	—	—	340\$	783	—	907\$	—
Assucar branco . . . . .	»	18.533	1.300	11:199\$	—	35.909	51.032	18:147\$	22:071\$
Bahús de marupá . . . . .	»	—	—	—	—	504	—	400\$	—
Biscoutos e bolachas . . . . .	»	700	—	634\$	—	—	1.958	—	1:363\$
Borracha . . . . .	»	—	—	—	—	541	2.805	1:205\$	8:415\$
{ mangabeira . . . . .	»	—	—	—	—	2.430	850	7:734\$	1:000\$
{ mandioca . . . . .	»	—	—	—	—	2.082	—	4:688\$	—
{ massaranduba (Balatagum) . . . . .	»	15.331.809	15.246.938	120.299:785\$	106.792:693\$	13.171.212	16.221.706	80.231:900\$	101.518:328\$
{ soringa . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Cacáo . . . . .	»	928.813	221.575	610:744\$	133:778\$	4.099.524	3.701.947	3.907:377\$	2.130:063\$
Café . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
{ em grão . . . . .	Sacca	129	31	5:913\$	1:311\$	280	456	13:210\$	20:780\$
{ em pó . . . . .	Kilo	377	150	587\$	105\$	1.101	884	1:140\$	1:041\$
Carroças e pertences . . . . .	»	6.500	—	11:520\$	—	—	80	—	120\$
Castanhas . . . . .	Hect.	63.070	112.957	1.530:203\$	2.024:553\$	23.082	33.198	507:954\$	1.455:154\$
Cera de carnauba . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	3.000	—	41:950\$
Charutos . . . . .	Uma	—	—	—	—	10.000	13.600	1:000\$	2:620\$
Cigarros . . . . .	Kilo	—	40	—	370\$	18	—	180\$	—
Cumará . . . . .	»	—	—	—	—	9.333	10.111	17:124\$	29:576\$
Doces . . . . .	»	—	—	—	—	180	100	290\$	250\$
{ goiabada . . . . .	»	—	—	—	—	68	607	160\$	687\$
{ não especificados . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Escovas e vassouras . . . . .	»	—	—	—	—	—	72	—	105\$
Esteiras . . . . .	»	—	—	—	—	—	80	—	85\$
Farinha . . . . .	»	54.750	7.400	18:450\$	4:011\$	740.200	453.120	214:433\$	214:072\$
{ mandioca . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
{ não especificadas . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão . . . . .	»	1.650	—	900\$	—	2.400	1.500	810\$	450\$
Folhas, raizes e resinas medicinaes . . . . .	»	408	938	1:061\$	1:851\$	15.468	2.322	100:370\$	15:044\$
Fumo desfiado . . . . .	»	70	280	416\$	1:240\$	50	—	300\$	—
Madeiras . . . . .	»	—	—	—	—	53.105	18.015	5:751\$	1:280\$
{ acapá . . . . .	»	—	—	—	—	—	2.080	504\$	—
{ cedro . . . . .	»	—	—	—	—	178.000	270.000	16:000\$	27:000\$
{ massaranduba . . . . .	»	—	—	—	—	60.855	12.253	5:790\$	1:255\$
{ diversas . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Medicamentos . . . . .	»	400	2.078	90\$	20:347\$	516	57	1:413\$	440\$
Mel de assucar . . . . .	»	600	—	130\$	—	480	1.200	80\$	200\$
Milho . . . . .	»	1.375	200	5:520\$	200\$	480	—	—	—
Objectos indigenas . . . . .	»	—	—	—	—	—	136	—	250\$
Obras de madeira . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo . . . . .	»	9.377	3.567	21:510\$	8:250\$	14.227	0.091	32:037\$	13:305\$
{ copahyba . . . . .	»	—	—	—	—	—	18	—	20\$
{ não especificado . . . . .	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Piassava . . . . .	»	49.829	104.502	20:083\$	45:050\$	—	30	—	17\$
Plantas . . . . .	»	—	—	920\$	1:000\$	—	—	—	—
Redes . . . . .	Kilo	—	100	—	900\$	—	—	—	60\$
Sementes . . . . .	»	—	50	—	100\$	—	400	—	—
Tapioca . . . . .	»	—	—	—	—	512	—	325\$	—
Tecidos de algodão . . . . .	»	—	500	—	4:000\$	—	—	—	—
<b>Total das mercadorias . . . . .</b>				<b>123.003:075\$</b>	<b>109.281:677\$</b>			<b>92.249:079\$</b>	<b>106.521:027\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .				55.459:338\$	61.576:239\$			41.610:526\$	60.481:950\$
<b>CLASSE IV — ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.</b>					46:000\$			20:000\$	2:289\$
Moedas de ouro . . . . .					20:000\$				1:780\$
{ prata . . . . .					—				500\$
Outras especies . . . . .					26:000\$			20:000\$	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes e seus productos . . . . .				390:472\$	240:452\$			1.018:792\$	939:369\$
Classe II — Mineraras e seus productos . . . . .				7:488\$	1:102\$			17:517\$	51:753\$
Classe III — Vegetaes e seus productos . . . . .				122.599:465\$	109.040:123\$			91.212:770\$	105.575:905\$
<b>Total das mercadorias . . . . .</b>				<b>123.003:075\$</b>	<b>109.281:677\$</b>			<b>92:249:079\$</b>	<b>106.521:027\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .				55.459:338\$	61.576:239\$			41.610:526\$	60.481:950\$
Classe IV — Especies metallicas e notas de banco estrangeiras . . . . .					46:000\$			20:000\$	2:289\$
<b>Total geral . . . . .</b>				<b>123.003:075\$</b>	<b>109.327:677\$</b>			<b>92.269:079\$</b>	<b>106.523:316\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .				55.459:338\$	61.603:522\$			41.619:646\$	60.483:196\$

EXPORTAÇÃO POR PROCEDENCIAS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I—ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.</b>				12.631.569\$	7.154.432\$			4.320.538\$	2.680.238\$
Animaes dessecados . . . . .	Kilo	—	—	800\$	—	—	58	—	164\$
Aparas de couro . . . . .	"	8.000	—	00\$	—	86.870	137.840	57.378\$	113.285\$
Banha . . . . .	"	14.671	15.196	20.198\$	17.584\$	3.807	2.430	7.820\$	2.849\$
Bucho de peixe . . . . .	"	600	9.000	320\$	5.004\$	—	—	—	—
Camarões seccos . . . . .	"	30.600	500.000	660\$	15.458\$	3.500	11.790	81\$	339\$
Canellas . . . . .	"	340	—	400\$	—	—	—	—	—
Carno em conserva . . . . .	"	4.087	8.400	9.509\$	11.144\$	63.175	34.675	145.981\$	63.246\$
Cara . . . . .	"	365.539	507.025	184.663\$	284.978\$	163.900	112.400	92.119\$	61.430\$
Chifres . . . . .	"	2.300.133	3.673.750	129.675\$	134.277\$	—	—	—	—
Cinzas de ossos . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Couroes . . . . .	"	59.427	1.829	30.903\$	915\$	—	—	—	—
{ de cavallo	"	—	—	30\$	—	—	—	—	—
{ curtidos . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
{ salgados . . . . .	"	11.625.207	8.383.971	9.723.639\$	5.385.217\$	724.772	239.528	601.204\$	156.316\$
{ seccos . . . . .	"	738.944	646.865	1.113.633\$	772.179\$	2.037.717	1.690.592	2.009.416\$	2.094.983\$
Crina . . . . .	"	157.330	110.665	236.069\$	125.739\$	150.991	82.624	245.968\$	104.900\$
Extracto e caldo de carneo . . . . .	"	—	—	—	—	60.854	22.293	108.153\$	65.364\$
Gado . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
{ cavallar . . . . .	Gab.	—	1	—	500\$	—	—	—	—
{ lanigero . . . . .	"	—	1	—	35\$	—	—	—	—
Garras ou unhas . . . . .	Kilo	305.085	230.181	23.372\$	21.135\$	27.337	1.230	12.014\$	115\$
Graxa . . . . .	"	—	708	—	802\$	15.677	0.789	14.177\$	3.616\$
Grude de peixe . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Lã . . . . .	"	516.107	57.108	539.000\$	61.163\$	—	—	—	—
Linguas seccas e em conserva . . . . .	"	241.085	170.470	504.473\$	290.614\$	11.700	—	25.132\$	—
Manoieira . . . . .	"	40	750	87\$	2.025\$	—	—	—	—
Manufacturas de couro não especificadas . . . . .	"	—	84	—	720\$	—	—	—	—
Mol de abollas . . . . .	"	—	—	—	—	45	—	13\$	—
Ovos . . . . .	"	60	—	50\$	—	8.000	1.500	8.000\$	1.300\$
Peixe secco e em conserva . . . . .	"	4.776	900	4.879\$	2.000\$	—	550	—	2.300\$
Pellogos . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Polles . . . . .	"	598	—	478\$	—	—	—	—	—
{ de ovelha . . . . .	"	4.192	3.029	4.021\$	3.783\$	829	160	000\$	304\$
{ diversas . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Pennas . . . . .	"	36.000	37.000	306\$	280\$	—	—	—	—
{ de ova . . . . .	Gram.	44.000	—	400\$	—	—	—	—	—
{ diversas . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão . . . . .	Kilo	2.500	6.730	2.230\$	2.518\$	4.500	8.553	1.800\$	5.380\$
Sabões de chifre . . . . .	"	196.100	204.400	3.531\$	4.326\$	10.000	7.500	480\$	207\$
Umbigos . . . . .	"	81.540	83.519	7.570\$	8.065\$	1.984	—	865\$	—
Xarque . . . . .	"	—	—	—	—	20	—	11\$	—
<b>CLASSE II—MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>				115.880\$	157.240\$			5.911\$	24.692\$
Joias . . . . .	Kilo	2.182	—	1.724\$	2.200\$	—	—	—	—
Metaes voltos . . . . .	"	52	6.530	300\$	6.550\$	—	140	—	450\$
Mineraes não especificados . . . . .	"	508.963	648.848	112.026\$	148.010\$	11.500	8.100	300\$	9.500\$
Minerio de cobre . . . . .	"	—	—	—	—	—	8.747	—	7.708\$
{ agathas . . . . .	"	281	7.424	400\$	480\$	53.317	75.542	4.706\$	7.044\$
{ comuns não especificadas . . . . .	"	—	—	—	—	2.020	1.646	185\$	240\$
{ preciosas . . . . .	"	—	—	—	—	1.000	—	20\$	—
Phosphoros . . . . .	Kilo	1.023	—	1.730\$	—	200	—	000\$	—
Terras e barros não especificados . . . . .	"	—	—	—	—	—	1.118	—	50\$
<b>CLASSE III—VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>				57.057\$	174.644\$			1.803.254\$	2.575.464\$
Aguardente . . . . .	Litro	—	—	—	—	8.698	14.688	2.895\$	2.908\$
Algodão em rama . . . . .	Kilo	—	2.400	—	2.100\$	—	41	—	22\$
Aniagem . . . . .	"	—	—	—	—	54.700	300	15.152\$	112\$
Arroz . . . . .	"	24.662	—	13.052\$	—	22.500	370	9.300\$	204\$
Assucar branco . . . . .	"	—	—	—	—	—	140	—	100\$
Azeite . . . . .	"	—	—	—	—	436	—	480\$	—
Bebidas não especificadas . . . . .	"	150	—	180\$	—	350	—	000\$	—
Biscoitos e bolachas . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Borracha do mangabeira . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Café . . . . .	"	105	—	4.200\$	—	28	3	1.408\$	138\$
{ em grão . . . . .	Kilo	23	15	25\$	44\$	1.291	5.215	1.291\$	5.172\$
{ em pó . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Cárregos e portences . . . . .	"	1.787	—	1.053\$	—	62	280	30\$	48\$
Carvão vegetal . . . . .	"	24.640	11.000	4.417\$	4.000\$	—	—	—	—
Cebolas . . . . .	"	2.400	—	2.180\$	—	480	—	200\$	—
Corveja . . . . .	Garr.	37.236	8.850	4.830\$	2.218\$	—	—	—	—
Charutos . . . . .	Um	—	—	—	—	—	187	—	662\$
Cigarros . . . . .	Kilo	1.502	—	1.839\$	—	—	60	—	130\$
Conservas alimenticias . . . . .	"	—	—	—	—	20.150	1.875	11.840\$	225\$
Crina vegetal . . . . .	"	—	—	—	—	400	320	403\$	285\$
{ goiabada . . . . .	"	—	—	—	—	490	50	240\$	60\$
{ não especificados . . . . .	"	840	148	1.070\$	230\$	—	—	—	—
Dormentos . . . . .	Um	—	—	—	—	12	—	21\$	—
Elxos para carretas . . . . .	Kilo	39.510	32.372	2.140\$	4.246\$	1.680	—	400\$	—
Especiarias não especificadas . . . . .	"	84.000	—	6.048\$	—	—	—	—	—
Farelos . . . . .	"	5.300	328.537	834\$	72.935\$	905.110	2.134.340	166.090\$	412.392\$
Farinha de mandioca . . . . .	"	340	—	54\$	—	12.000	13.630	2.580\$	2.420\$
Folhã . . . . .	"	—	—	—	—	30	—	20\$	62\$
Folhada . . . . .	"	—	—	—	—	—	176	—	10\$
Fibras vegetaes . . . . .	"	549	638	100\$	152\$	—	856	—	680\$
Folhas, raizes e rosinas medicinaes . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Fructas . . . . .	"	1.210	—	340\$	—	—	—	—	—
{ abacaxis . . . . .	Cento	18	—	100\$	—	26	4	120\$	42
{ laranjas . . . . .	"	—	—	—	—	—	—	—	—

EXPORTAÇÃO POR PROCEDENCIAS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Fumo . . . . .	Kilo	30	—	86\$	—	—	100	—	450\$
{ desfiado . . . . .		5.291	8.260	7:304\$	7:710\$	100.205	63.160	140:100\$	56:771\$
{ em corda . . . . .		—	174.085	—	60:260\$	422.772	1.751.371	236:605\$	1.062:838\$
Herva-malte . . . . .	✓	15.261	79.016	3:890\$	19:233\$	4.187.233	4.201.772	1.201:482\$	1.014:538\$
Licorés . . . . .	✓	278	—	132\$	—	—	—	—	—
Madeiras . . . . .	Pranc Tabls. Kilo	—	—	—	—	11.016	—	1:000\$	—
{ cedro . . . . .		—	—	—	—	609	—	5:000\$	—
{ pinho . . . . .		—	—	—	—	10.375	3.330	12:453\$	5:314\$
{ diversas . . . . .	1.800	13.000	100\$	792\$	38.950	1.340	1:402\$	280\$	
Massas para sopa . . . . .	✓	200	—	50\$	—	250	—	500\$	—
Medicamentos . . . . .	✓	429	128	612\$	216\$	—	1.500	—	162\$
Milho . . . . .	✓	—	—	—	—	64	—	250\$	—
Objectos indigenas . . . . .	✓	—	—	—	—	—	715	—	1:130\$
Obras de madeira . . . . .	✓	262	500	750\$	300\$	—	20	—	20\$
Pimentas e pimentões . . . . .	✓	—	—	—	78\$	—	—	450\$	300\$
Plantas . . . . .	✓	—	—	—	—	—	3.700	—	1:048\$
Polvilho . . . . .	Kilo	—	—	—	—	1.440	8.100	501\$	2:820\$
Rapadura . . . . .		—	—	—	—	1.440	6.900	300\$	4:003\$
Vinho . . . . .	✓	60	—	45\$	—	—	—	—	—
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	12.807:506\$	7.486:316\$	—	—	6.129:603\$	5.280:394\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	5.720:358\$	4.300:110\$	—	—	2.750:702\$	3.095:983\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos . . . . .	—	—	—	12.631:500\$	7.154:432\$	—	—	4.320:608\$	2.680:288\$
Classe II — Mineraes e seus productos . . . . .	—	—	—	115:880\$	157:240\$	—	—	5:811\$	2:692\$
Classe III — Vegetaes e seus productos . . . . .	—	—	—	57:057\$	174:644\$	—	—	1.803:254\$	2.575:404\$
Total das mercadorias . . . . .	—	—	—	12.807:506\$	7.486:316\$	—	—	6.129:603\$	5.280:394\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	5.720:358\$	4.300:110\$	—	—	2.750:702\$	3.095:983\$
Total geral . . . . .	—	—	—	12.807:506\$	7.486:316\$	—	—	6.129:603\$	5.280:394\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	5.720:358\$	4.300:110\$	—	—	2.750:702\$	3.095:983\$

MERCADORIAS	UNIDADE	SANTOS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.									
Animaes . . . . .	Kilo	163	—	630:812\$	336:522\$	—	—	18:512\$	11:402\$
{ dessecados . . . . .		—	—	2:550\$	—	—	60	—	100\$
{ vivos não especificados . . . . .	—	—	50\$	50\$	—	—	215\$	170\$	
Aparas de couro . . . . .	✓	—	—	—	—	—	750	—	400\$
Camurões seccos . . . . .	✓	200	45	50\$	150\$	—	100	—	110\$
Carne em conserva . . . . .	✓	4.096	—	12:304\$	—	3.130	1.205	0:744\$	1:055\$
Cera . . . . .	✓	101.662	69.556	50:210\$	22:805\$	200	830	40\$	183\$
Chifres . . . . .	✓	28	100	81\$	200\$	—	—	—	—
Couros . . . . .	✓	731.007	473.518	491:687\$	274:070\$	—	—	—	—
{ curtidos . . . . .		57.028	37.701	51:355\$	30:687\$	2.338	1.003	3:221\$	1:446\$
{ salgados . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
{ seccos . . . . .	4.277	4.069	4:535\$	4:870\$	—	—	—	—	
Crina . . . . .	✓	32.444	—	704\$	—	—	40	—	2\$
Garras ou unhas . . . . .	✓	—	—	—	—	2.231	1.058	1:022\$	423\$
Glicerina . . . . .	✓	—	309	—	380\$	—	—	—	—
Lã . . . . .	✓	—	—	—	—	6.950	4.651	7:207\$	6:040\$
Mel de abelhas . . . . .	✓	27.118	29.300	1:031\$	92\$	—	—	—	—
Ossos . . . . .	✓	—	—	—	—	—	100	—	100\$
Peixe secco e em conserva . . . . .	✓	—	—	—	—	—	—	—	—
{ cabra . . . . .	25	—	112\$	—	—	—	—	—	—
{ diversas . . . . .	160	17	2:850\$	82\$	—	—	—	—	—
Pontas de chifre . . . . .	✓	4.460	—	1:784\$	—	—	—	—	—
Retalhos de sola . . . . .	✓	38.205	—	6:810\$	—	—	—	—	—
Sabugos de chifres . . . . .	✓	35.103	—	1:593\$	—	—	—	—	—
Sola . . . . .	Meio Kilo	351	447	3:000\$	1:200\$	—	—	—	—
Trapos de lã . . . . .		—	1.900	—	1:000\$	—	—	—	—
Xarquo . . . . .	✓	30	—	19\$	—	—	—	—	—

EXPORTAÇÃO POR PROCEDENCIAS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	SANTOS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>				85:926\$	114:965\$				
Aguas minerais	Kilo	160	—	300\$	—	—	—	—	—
Cinza de ourivesaria	—	1,545	1,040	3:000\$	1:400\$	—	—	—	—
Crystal	—	20,928	31,502	45:943\$	50:628\$	—	—	—	—
Manganéz	Ton.	—	13	—	201\$	—	—	—	—
Metaes vellos	Kilo	711,106	230,750	25:202\$	8:070\$	—	—	—	—
Metaes vellos	Kilo	4,000	103,440	2:616\$	52:504\$	—	—	—	—
Mica	—	50	—	75\$	—	—	—	—	—
Minério de ferro	—	—	1,460	—	210\$	—	—	—	—
Pedras communs não especificadas	—	580,000	108,000	8:700\$	1:760\$	—	—	—	—
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>				254.150:873\$	219.778:982\$			1.986:328\$	2.221:769\$
Aguardente	Litro	852	791	302\$	193\$	—	—	—	—
Algodão em rama	Kilo	—	8,308	—	5:242\$	—	—	—	—
Amendoim	—	—	—	—	—	900	—	—	200\$
Arroz	—	6,040	120	2:222\$	50\$	—	—	—	—
Assucar branco	—	—	120	—	35\$	—	—	—	—
Baga de mamona	—	73,200	—	21:621\$	—	—	—	—	—
Barba-timão	—	—	533	—	107\$	—	—	—	—
Barbante	—	—	712	—	2:000\$	—	—	—	—
Borracha de mangaboira	—	128,991	95,190	504:344\$	339:300\$	—	—	—	—
Café em grão	Sacca	0,571,599	7,453,752	253,087:233\$	218,557:798\$	83	252	2:735\$	7:560\$
Caroço do algodão	Kilo	10,150	50,000	901\$	390\$	—	—	—	—
Charutos	Um	3,000	—	318\$	—	16,000	—	1:920\$	—
Cigarros	Kilo	45	—	318\$	—	—	—	—	—
Doces não especificados	Um	395	208	735\$	481\$	50	—	30\$	—
Dormentes	Um	—	11	—	66\$	—	—	—	—
Extracto de mangue	Kilo	7,550	—	1:750\$	—	—	200	—	44\$
Farelos	—	4,701,800	6,852,970	391:211\$	670:120\$	—	—	—	—
Farinha	—	—	50	—	18\$	—	—	—	—
Farinha	—	4,400	—	600\$	—	—	—	—	—
Felão	—	80	—	18\$	—	—	—	—	—
Folhas de mangue	—	2,800	—	302\$	—	—	1,100	—	220\$
Folhas de mangue	—	140	1,785	400\$	677\$	27,208	23,541	2:825\$	2:802\$
Fructos e fructos	—	97,680	75,815	39:424\$	50:147\$	—	—	—	—
Fructos e fructos	—	117,732	138,025	96:075\$	116:631\$	11,800	4,080	5:714\$	2:070\$
Fructos e fructos	—	20	270	—	4:285\$	—	—	—	—
Fructos e fructos	—	156	—	330\$	—	—	—	—	—
Fructos e fructos	—	274	—	577\$	—	—	—	—	—
Fumo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo	—	—	—	—	—	250,508	120,209	1:4:524\$	58:779\$
Fumo	—	—	—	—	—	4,445,504	4,630,325	1,897:104\$	2,146:094\$
Herma-matto	—	240	24,989	140\$	14:901\$	—	—	—	—
Madeiras	—	12,400	—	3:551\$	—	—	12	—	—
Madeiras	—	2,000	77,332	260\$	6:325\$	100	—	10\$	—
Madeiras	—	10	—	60\$	—	—	—	—	—
Medicamentos	—	—	—	—	—	1,280	3,450	400\$	1:405\$
Mel de assucar	—	—	—	—	—	480	412	130\$	200\$
Objectos indigenas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palma	—	200	—	500\$	—	—	—	—	—
Plantas	—	—	—	3:504\$	5:022\$	—	—	—	—
Polvillo	—	30	—	9\$	—	1,224	—	477\$	—
Sementes	—	175	—	800\$	—	—	—	—	—
Taploca	—	—	45	—	8\$	—	—	—	—
Tocidos de algodão	—	709	379	3:000\$	1:900\$	—	—	—	—
Vinho	—	—	—	—	—	100	450	24\$	150\$
<b>Total das mercadorias</b>				254.867:611\$	220.230:469\$			2.014:840\$	2.233:251\$
Equivalencia em mil réis, ouro				115.849:169\$	129.326:156\$			908:379\$	1.332:599\$
<b>CLASSE IV — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS</b>					12:246\$				
Moedas de ouro					12:246\$				

RESUMO POR CLASSES

Classe I — Animaes e seus productos				630:812\$	336:522\$			18:512\$	11:482\$
Classe II — Mineraes e seus productos				85:926\$	114:965\$			—	—
Classe III — Vegetaes e seus productos				254.150:873\$	219.778:982\$			1.986:328\$	2.221:769\$
<b>Total das mercadorias</b>				254.867:611\$	220.230:469\$			2.014:840\$	2.233:251\$
Equivalencia em mil réis ouro				115.849:169\$	129.326:156\$			908:379\$	1.332:599\$
Classe IV — Especie metallica e notas do banco estrangeiras					12:246\$				
<b>Total geral</b>				254.867:611\$	220.242:715\$			2.014:840\$	2.233:251\$
Equivalencia em mil réis ouro				115.849:169\$	129.332:378\$			908:379\$	1.332:599\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PERNAMBUCO				FORTALEZA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>				5.343:217\$	2.031:284\$			4.937:360\$	3.073:885\$
Animaes	Kilo	16	—	50\$	—	—	—	—	—
Animaes	Kilo	—	—	8:625\$	7:770\$	—	—	165\$	—
Aparas de couro	—	—	1,923	—	50\$	140	236	20\$	20\$
Cascos de tartaruga	—	244	130	3:054\$	2:348\$	34	83	612\$	2:220\$

EXPORTAÇÃO POR PROCEDENCIAS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PERNAMBUCO				FORTALEZA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — (Continuação)</b>									
Cera . . . . .	Kilo	—	60	—	104\$	—	180	—	500\$
Cerdas . . . . .		6.575	—	8:548\$	—	—	—	—	—
Chifres . . . . .		25.909	—	4:248\$	—	—	—	—	—
Cinzas de ossos . . . . .		10.509	—	599\$	—	—	—	—	—
Couros . . . . .		105	—	1:050\$	—	—	—	—	—
} curtidos . . . . .		165.353	152.524	145:905\$	145:994\$	657.828	437.234	746:246\$	471:500\$
} salgados . . . . .		727.511	708.914	966:954\$	773:284\$	321.400	354.948	107:823\$	392:300\$
} succos . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
Crina . . . . .		—	716	—	551\$	—	1.420	—	1:300\$
Gairas ou unhas . . . . .		655	42.000	15\$	1:528\$	—	—	—	114\$
Lã . . . . .		1.740	—	1:829\$	—	—	—	—	—
Ossos . . . . .		3.000	65.000	180\$	2:080\$	295.400	110.000	14:785\$	5:190\$
elles de . . . . .		812.377	269.572	3.901:838\$	1.007:247\$	748.038	515.085	3.533:855\$	1.917:215\$
} cabra . . . . .		191.259	62.894	291:216\$	117:117\$	200.002	140.310	445:975\$	294:570\$
} carneiro . . . . .		4.090	—	8:835\$	—	7.980	—	18:15\$	—
} ovelha . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
} veado . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
} diversas . . . . .		—	—	—	—	1.361	280	880\$	590\$
Sola . . . . .	Meio	—	—	—	—	—	470	—	—
Trapos de lã . . . . .	Kilo	1.450	—	255\$	—	—	—	—	5:000\$
<b>CLASSE II—MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Metaes velhos . . . . .		—	—	27:354\$	14:714\$	—	—	105\$	50\$
} aço e ferro . . . . .	Kilo	800	17.400	30\$	590\$	—	—	—	—
} chumbo e zinco . . . . .		10.000	3.592	4:230\$	1:110\$	—	—	—	—
} outros metaes . . . . .		21.344	18.076	13:488\$	10:555\$	100	500	105\$	—
Minerio de cobre . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	50\$
Prata velha . . . . .	Gram.	120.000	40.000	9:606\$	2:400\$	—	—	—	—
Prata e ouro em obra . . . . .		—	400	—	50\$	—	—	—	—
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Aduelas de barricas e pipas . . . . .	Kilo	22.950	—	6:500\$	—	—	—	—	—
Aguardente . . . . .	Litro	43.317	43.177	16:082\$	15:368\$	—	—	—	—
Alcool . . . . .		8.553	—	3:430\$	—	—	—	—	—
Algodão em rama . . . . .	Kilo	4.761.835	9.352.267	5.831:087\$	6.798:878\$	1.271.192	2.964.135	1.427:600\$	2.156:778\$
Assucar . . . . .		218.653	570.964	77:572\$	135:485\$	—	—	—	—
} branco . . . . .		—	1.601.100	—	339:433\$	—	—	—	—
} demerara . . . . .		2.107.755	19.213.431	389:483\$	2.790:157\$	—	—	—	—
} mascavo . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
Baga de mamona . . . . .		2.117.333	2.043.143	315:838\$	308:418\$	—	—	—	—
Borracha . . . . .		85.034	30.314	179:163\$	40:098\$	6.935	10.019	10:111\$	50:552\$
} mangabeira . . . . .		97.556	82.066	328:675\$	226:922\$	668.809	589.213	2.190:03\$	2.437:943\$
} maniçoba . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
Cacão . . . . .		28.649	114.119	23:837\$	63:015\$	2.170	808	1:920\$	508\$
Café . . . . .		6.095	16.605	244:435\$	515:906\$	—	—	—	—
} em grão . . . . .	Sacca	—	40	—	40\$	—	—	—	—
} em pó . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Caroços . . . . .		0.231.514	15.964.340	606:794\$	700:499\$	2.352.021	980.096	142:230\$	45:482\$
} de algodão . . . . .		—	—	—	—	—	95.000	10:000\$	—
} de crotiçica . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
Cara de carnauba . . . . .		1.157.720	821.164	2.407:527\$	1.413:750\$	344.450	403.441	742:464\$	723:016\$
Charutos . . . . .	Um	—	200	—	20\$	6.000	—	700\$	—
Cigarros . . . . .	Kilo	18	—	109\$	—	—	—	—	—
Dóces . . . . .		629	4.792	724\$	4:100\$	—	—	—	—
} goiabada . . . . .		66	610	78\$	694\$	170	325	235\$	320\$
} não especificados . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
Extracto de mangue . . . . .		—	—	—	—	—	120	—	120\$
Farejos . . . . .		1.087.920	485.402	187:708\$	49:051\$	—	—	—	—
Farinha de mandioca . . . . .		107	126.218	22\$	12:001\$	—	—	—	—
Feijão . . . . .		35	—	7\$	—	—	—	—	—
Fibra vegetal . . . . .		110	—	7\$	—	—	—	—	—
Folhas, raízes e resinas medicinaes . . . . .		133.556	3.064	40:660\$	3:105\$	12.951	740	8:830\$	1:300\$
Fructas e fructos . . . . .		50.761	33.892	55:782\$	24:812\$	—	—	—	—
} abacaxis . . . . .	Cento	1.831	1.245	15:932\$	10:488\$	—	—	—	—
} cocos . . . . .		—	3	—	30\$	—	—	—	—
} laranjas . . . . .	Kilo	20	17	15\$	10\$	3.375	1.130	40:820\$	2:484\$
} não especificados . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo . . . . .		50	—	360\$	—	—	—	—	—
} desfiado . . . . .		456	—	302\$	—	—	—	—	—
} em folha . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
Ipecacuanha . . . . .		618	4.480	9:930\$	70:877\$	—	—	—	—
Jangada . . . . .		145	—	500\$	—	—	—	—	—
Legumes . . . . .		190	—	100\$	—	—	—	—	—
Madeiras . . . . .		244.003	40.926	33:142\$	3:080\$	—	—	—	—
} (pão brazil . . . . .	Pranc.	22.222	—	50:333\$	—	—	—	—	—
} pinho . . . . .	Kilo	—	—	—	—	16.148	46.280	3:800\$	10:110\$
} diversas . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
Medicamentos . . . . .		—	—	—	—	89	—	180\$	—
Mel de assucar . . . . .		2.200	19.400	106\$	928\$	—	—	—	—
Oleo de caroço de algodão . . . . .		100	103.393	70\$	78:930\$	—	—	—	—
Plantas . . . . .		—	—	13:450\$	18:290\$	—	—	—	—
Residuos de caroço de algodão . . . . .	Kilo	393.476	75.055	143:783\$	22:597\$	—	1.000	—	300\$
Sementes . . . . .		—	180	—	200\$	612	1.303	794\$	1:320\$
<b>Total das mercadorias . . . . .</b>				<b>16.337:175\$</b>	<b>15.694:885\$</b>			<b>9.484:022\$</b>	<b>8.514:318\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro . . . . .</b>				<b>7.333:837\$</b>	<b>9.192:715\$</b>			<b>4.261:604\$</b>	<b>5.016:553\$</b>
<b>CLASSE IV — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.</b>									
Moedas de ouro . . . . .		—	—	8:012\$	—	—	—	—	—



EXPORTAÇÃO POR PROCEDENCIAS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PERNAMBUCO				FORTALEZA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animais e seus productos . . .	—	—	—	5.348:217\$	2.031:283\$	—	—	4.937:860\$	3.073:885\$
Classe II — Mineraes e seus productos . . .	—	—	—	27:354\$	14:771\$	—	—	105\$	50\$
Classe III — Vegetaes e seus productos . . .	—	—	—	10.066:604\$	13.048:87\$	—	—	4.546:557\$	5.440:383\$
<b>Total das mercadorias . . . . .</b>	—	—	—	<b>16.337:175\$</b>	<b>15.694:865\$</b>	—	—	<b>9.484:022\$</b>	<b>8.514:318\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	7.333:637\$	9.192:715\$	—	—	4.261:604\$	5.016:559\$
Classe IV — Especie metallica e nota de banco estrangeiras . . . . .	—	—	—	8:012\$	—	—	—	—	—
<b>Total geral . . . . .</b>	—	—	—	<b>16.345:187\$</b>	<b>15.694:865\$</b>	—	—	<b>9.484:022\$</b>	<b>8.514:318\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	7.337:370\$	9.192:715\$	—	—	4.261:604\$	5.016:559\$

MERCADORIAS	UNIDADE	S. LUIZ DO MARANHÃO				ILHA DO CAJUEIRO			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Aparas de couros . . . . .	Kilo	9.223	7.482	30:655\$	18:015\$	883	1.000	3:191\$	1:000\$
Bucho de peixe . . . . .	—	195	200	475\$	298\$	—	1.000	—	2:405\$
Camurões secos . . . . .	—	15	30	188\$	377\$	—	—	—	—
Cascos de tartaruga . . . . .	—	—	—	—	—	194	424	2:411\$	2:380\$
Chifres . . . . .	—	21.080	18.512	4:091\$	2:017\$	0.102	7.308	1:498\$	953\$
Couros . . . . .	—	406.907	357.002	492:814\$	359:310\$	23.981	41.393	23:920\$	35:319\$
salgados . . . . .	—	279.204	180.138	421:580\$	230:074\$	771.980	401.935	975:106\$	432:059\$
secos . . . . .	—	4.549	3.369	0:40\$	4:412\$	19.925	17.013	20:704\$	18:104\$
Crina . . . . .	—	1.000	—	—	—	—	—	—	—
Garras ou unhas . . . . .	—	34.800	37.500	2:400\$	4:574\$	—	—	—	—
Ossos . . . . .	—	818	—	3:802\$	—	1.543	—	7:004\$	—
cabra . . . . .	—	53.782	26.040	148:885\$	01:134\$	1.529	237	4:117\$	461\$
vendo . . . . .	—	—	11	—	12\$	895	240	3:580\$	720\$
diversas . . . . .	—	129.500	—	1:783\$	—	918.000	318.000	10:808\$	4:134\$
outra . . . . .	—	—	5.000	—	5:000\$	17.425	—	11:490\$	—
Pennis . . . . .	Gram.	33.000	—	1:130\$	—	—	—	—	—
garça . . . . .	—	—	75	—	800\$	2.530	—	20:437\$	—
não especificadas . . . . .	—	—	3.817	—	16:489\$	4.158	23.330	19:419\$	32:512\$
Sela . . . . .	Melo	—	—	—	—	—	—	—	—
Vaquetas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Cinza do ourivesaria . . . . .	Kilo	—	440	7:425\$	20:794\$	—	—	417\$	506\$
de aço e ferro . . . . .	—	1.050	1.385	—	80\$	—	—	—	—
outros metaes . . . . .	—	5.583	10.091	4:397\$	5:530\$	050	961	417\$	506\$
Mineraes não especificados . . . . .	—	—	825	—	14:000\$	—	—	—	—
Ouro . . . . .	Gram.	1.405	700	2:007\$	1:136\$	—	—	—	—
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Aguardante . . . . .	Litro	438	412	50\$	53\$	—	—	—	—
Algodão em rama . . . . .	Kilo	1.706.978	1.447.022	2.144:751\$	991:935\$	1.040.592	2.376.943	1.993:595\$	1.404:222\$
Arroz . . . . .	—	1.520	1.003	538\$	385\$	—	—	—	—
Assucar branco . . . . .	—	685	1.121	239\$	482\$	—	—	—	—
Azeite . . . . .	—	68	—	45\$	—	—	—	—	—
Baga de mamona . . . . .	—	462.867	209.033	68:053\$	27:043\$	2.209	487	341\$	183\$
Borracha . . . . .	—	6.301	3.197	25:589\$	10:553\$	35.316	29.733	106:559\$	108:664\$
mangabeira . . . . .	—	11.471	—	38:663\$	—	503.874	557.530	1.720:930\$	1.858:050\$
manicoba . . . . .	—	13.410	82.646	66:380\$	345:178\$	18.344	71.296	90:804\$	313:400\$
seringa . . . . .	—	638	—	590\$	—	—	—	—	—
Cacão . . . . .	—	—	7	175\$	256\$	—	—	—	—
Café em grão . . . . .	Sacca	2.705.105	2.705.089	174:210\$	423:910\$	470.431	1.358.081	30:919\$	60:584\$
Caroço de algodão . . . . .	Kilo	228	—	5:005\$	—	—	—	—	—
Castanhas . . . . .	Hect.	125:206	150.327	228:045\$	204:250\$	275.335	407.508	587:030\$	700:381\$
Cana de carnauba . . . . .	Kilo	—	23.833	—	1:780\$	—	—	—	—
Charutos . . . . .	Um	—	1.570	4:344\$	1:749\$	—	—	—	—
Cravo em lasca . . . . .	Kilo	2.745	—	4:106\$	—	—	—	—	—
Cumarú . . . . .	—	2.240	—	522\$	637\$	77	—	100\$	—
Doces não especificados . . . . .	—	209	490	10\$	—	—	—	—	—
Especiarias não especificadas . . . . .	—	15	—	—	—	—	—	—	—
Farinha . . . . .	—	24.529	4.330	5:432\$	1:161\$	—	—	—	—
mandioca . . . . .	—	900	—	1:000\$	—	—	—	—	—
não especificada . . . . .	—	226.054	40.953	158:234\$	24:815\$	254.456	37.005	150:456\$	34:620\$
Folhas, raizes e resinas medicinaes . . . . .	—	80	732	108\$	850\$	—	—	—	—
Fructas . . . . .	—	16	—	81\$	—	—	—	—	—
abacaxis . . . . .	—	—	35	—	147\$	—	—	—	—
não especificados . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo desfilado . . . . .	—	20.000	—	6:500\$	—	88.500	—	2:080\$	—
Madeiras diversas . . . . .	—	311	153	509\$	324\$	—	—	—	—
Medicamentos . . . . .	—	45	—	25\$	—	—	—	—	—
Mel de assucar . . . . .	—	205.000	—	14:200\$	—	—	—	—	—
Milho . . . . .	—	—	82	—	350\$	—	—	—	—
Obras de madeira . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—

EXPORTAÇÃO POR PROCEDENCIAS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	S. LUIZ DO MARANHÃO				ILHA DO CAJUEIRO			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Óleo de copahyba. . . . .	Kilo	20.640	15.645	47:340\$	36:916\$	55	—	120\$	—
Polvilho . . . . .	—	545	—	300\$	—	—	50	—	15\$
Resíduos de caroço de algodão . . . . .	—	—	4.000	—	1:200\$	—	—	—	—
Sementes . . . . .	—	100	—	220\$	—	27	—	—	81\$
Tapioca . . . . .	—	5.727	233	1:961\$	230\$	—	—	—	—
<b>Total das mercadorias. . . . .</b>	—	—	—	<b>4.111:612\$</b>	<b>2.558:905\$</b>	—	—	<b>5.737:066\$</b>	<b>5.066:436\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro. . . . .</b>	—	—	—	<b>1.837:291\$</b>	<b>1.505:156\$</b>	—	—	<b>2.568:014\$</b>	<b>2.941:080\$</b>
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes e seus productos. . . . .	—	—	—	1.408:925\$	703:103\$	—	—	1.403:876\$	530:227\$
Classe II — Mineraes e seus productos . . . . .	—	—	—	7:425\$	20:794\$	—	—	417\$	566\$
Classe III — Vegetaes e seus productos . . . . .	—	—	—	2.995:262\$	1.835:008\$	—	—	4.032:773\$	4.535:703\$
<b>Total de mercadorias. . . . .</b>	—	—	—	<b>4.111:612\$</b>	<b>2.558:905\$</b>	—	—	<b>5.737:066\$</b>	<b>5.066:436\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro. . . . .</b>	—	—	—	<b>1.837:291\$</b>	<b>1.505:156\$</b>	—	—	<b>2.568:014\$</b>	<b>2.941:080\$</b>

MERCADORIAS	UNIDADE	PARANAGUÁ				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Animaes dessecados . . . . .	Kilo	—	61	130:871\$	52:946\$	—	—	321:701\$	252:574\$
Barbatanas . . . . .	—	—	—	—	170\$	—	23	—	200\$
Bucho de peixe . . . . .	—	300	—	684\$	—	072	1.070	1:934\$	20\$
Camarões seccos . . . . .	—	—	—	—	—	—	1.594	1:160\$	1:160\$
Cáca . . . . .	—	28.209	14.807	62:843\$	24:307\$	4.907	285	4:197\$	301\$
Chifres . . . . .	—	22.252	20.476	4:459\$	3:235\$	24.810	3:043	5:241\$	4:832\$
Couro. . . . .	—	34	—	150\$	—	—	—	—	—
{ curtidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
{ salgados	—	10.434	15.130	0:622\$	9:276\$	—	—	—	—
{ seccos	—	35.888	9.916	45:458\$	12:045\$	217.421	185.787	303:591\$	241:030\$
Crina . . . . .	—	6.979	3.183	9:037\$	3:133\$	4.220	2.759	5:322\$	2:508\$
Garras ou unhas . . . . .	—	1.703	—	150\$	—	—	—	—	—
Lã . . . . .	—	002	—	054\$	—	—	—	—	—
Manteiga . . . . .	—	—	—	—	—	—	190	—	190\$
Mel de abelhas . . . . .	—	270	30	291\$	40\$	—	—	—	—
Ossos . . . . .	—	24	—	10\$	—	30.000	—	600\$	—
Pellos . . . . .	—	—	—	—	—	35	—	105\$	—
{ cabra	—	—	—	—	—	131	—	234\$	—
{ carneiro	—	250	15	500\$	80\$	49	140	124\$	270\$
{ diversas	—	—	—	—	—	458	825	401\$	50\$
Umbigos . . . . .	—	—	—	—	—	50	39	35\$	19\$
Xarque . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Cinza de curivosaria . . . . .	Kilo	—	57	—	80\$	—	900	—	1:217\$
Molhos velhos . . . . .	—	185	—	90\$	—	1.361	2.790	867\$	1:938\$
Pedras comuns não especificadas . . . . .	—	28	—	10\$	—	—	—	—	—
Prata velha . . . . .	Gram.	—	—	—	—	—	12.000	—	480\$
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Aguardente . . . . .	Litro	—	874	6.454:322\$	6.737:653\$	—	—	1.366:171\$	1:214:297\$
Assucar branco . . . . .	Kilo	—	—	—	244\$	—	9.000	—	4:470\$
Cabos de vassoura . . . . .	—	—	220	—	220\$	—	—	—	—
Café em grão . . . . .	Sacca	—	—	—	—	14.340	11.268	458:462\$	370:177\$
Doces não especificados . . . . .	Kilo	—	45	—	100\$	107	4	400\$	149\$
Dormentes . . . . .	Uma	—	1.133	—	2:441\$	—	—	—	26\$
Farinha de mandioca . . . . .	Kilo	—	—	—	—	2.203.519	2.158.020	470:208\$	427:891\$
Féijão . . . . .	—	—	—	—	—	—	47	—	8\$
Folhas, raizes e resinas medicinaes . . . . .	—	17	57	30\$	20\$	—	457	—	103\$
{ abacates . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
{ abacaxis . . . . .	—	2.500	3.000	563\$	801\$	601	1.795	115\$	170\$
{ bananas . . . . .	Cacho	194.700	400.050	93:622\$	231:855\$	137	200	40\$	92\$
{ laranjas . . . . .	Cento	—	—	—	—	806.682	754.456	430:076\$	381:357\$
{ não especificados . . . . .	Kilo	—	—	—	—	282	75	1:036\$	150\$
Fumo em folha . . . . .	—	—	—	—	—	420	440	240\$	—
Herwa-matã . . . . .	—	15.450.851	13.781.631	6.298:332\$	6.319:825\$	1.900	275	771\$	148
Madeiras-Cedro . . . . .	—	5.000	225.370	350\$	9180\$	120.000	238.871	7:960\$	11:222

EXPORTAÇÃO POR PROCEDENCIAS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PARANAGUÁ				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Madeiras (pinho)	Pran.	14.017	9.297	36:927\$	28:298\$	—	—	—	—
Madeiras (diversas)	Tab.	19.215	115.267	21:143\$	135:523\$	21	—	25\$	—
Mel de assucar	Kilo	2.310	60.400	35\$	5:000\$	5.230	46:660	509\$	2:482\$
Objectos indigenas		—	5	—	20\$	—	0:200	—	2:072\$
Palma		—	—	—	—	—	—	—	10\$
Plantas		—	—	—	5\$	—	1	1:058\$	5:935\$
Tapioca	Kilo	—	—	—	—	—	35:932	—	7:221\$
Total das mercadorias		—	—	6.585:293\$	6.790:679\$	—	—	1.708:739\$	1.470:506\$
Equivalencia em mil réis ouro		—	—	2.957:267\$	3.995:425\$	—	—	764:440\$	849:427\$
CLASSE IV — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Moedas de ouro		—	—	—	930\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos		—	—	130:871\$	52:946\$	—	—	321:701\$	252:574\$
Classe II — Minerias e seus productos		—	—	100\$	80\$	—	—	807\$	3:635\$
Classe III — Vegetaes e seus productos		—	—	6.454:322\$	6.737:653\$	—	—	1.336:171\$	1.214:297\$
Total de mercadorias		—	—	6.585:293\$	6.790:679\$	—	—	1.708:739\$	1.470:506\$
Equivalencia em mil réis ouro		—	—	2.957:267\$	3.995:425\$	—	—	764:440\$	849:427\$
Classe IV — Especie metallica e notas de banco estrangeiras		—	—	—	930\$	—	—	—	—
Total geral		—	—	6.585:293\$	6.791:609\$	—	—	1.708:739\$	1.470:506\$
Equivalencia em mil réis ouro		—	—	2.957:267\$	3.995:904\$	—	—	764:440\$	849:427\$
MACIEIO									
CABEDIELLO									
MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS									
Carne	Kilo	—	—	1.053:770\$	1.180:930\$	—	—	1.405:161\$	1.083:550\$
Chifres		457	—	900\$	—	—	—	—	—
Couro		2.307	2.640	378\$	410\$	3.292	4.294	530\$	671\$
Couro (salgado)		34.029	140.477	30:524\$	148:525\$	6.701	44.652	5:508\$	33:369\$
Couro (secco)		36.002	32.991	44:813\$	36:920\$	114.070	142.081	140:262\$	151:084\$
Crina		—	140	—	117\$	—	—	—	—
Garras ou unhas		743	—	17\$	—	—	—	—	—
Lã		5	—	5\$	—	—	—	—	—
Lã (carra)		189.509	245.531	896:177\$	911:863\$	225.020	218.204	1.075:264\$	812:423\$
Lã (carneiro)		35.719	60.357	80:936\$	113:036\$	45.925	45.227	401:955\$	84:489\$
Pelless (ovelha)		—	—	—	—	32.772	507	72:568\$	980\$
Pelless (veado)		—	—	—	—	21	—	33\$	—
Pelless (diversas)		—	—	—	—	16	—	32\$	—
CLASSE II — MINERIAS E SEUS PRODUCTOS									
Moetas velhos (aço e ferro)		150.000	30.843	4:350\$	894\$	201.735	—	7:684\$	—
Moetas velhos (outros metaes)		597	1.316	377\$	752\$	—	—	—	—
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS									
Algodão em rama	Kilo	1.835.215	2.497.336	2.409:340\$	1.787:273\$	1.704.306	4.750.201	2.211:428\$	3.443:840\$
Algodão (crystal)		240	—	69\$	—	—	—	—	—
Assucar (demorara)		98.477	—	26:105\$	—	—	—	30:803\$	—
Assucar (mascavo)		3.314.686	14.572.731	765:666\$	2.448:430\$	190.140	—	22:704\$	12:420\$
Baga de mamona		399.700	308.943	61:588\$	46:435\$	452.039	82.730	51:823\$	17:048\$
Borracha (mangabeira)		10.420	3.294	22:767\$	5:614\$	22.809	11.742	6:731\$	21:342\$
Borracha (manigoba)		180	—	594\$	—	1.923	8.527	—	78\$
Cacão		—	175	—	127\$	—	134	—	13:456\$
Café em grão	Sacca	—	—	—	—	343	—	603	18:704\$
Caroço de algodão	Kilo	3.984.067	3.781.587	266:109\$	166:178\$	7.188.419	12.005.015	472:281\$	565:577\$
Farelos		1.005.745	1.003.880	112:642\$	102:670\$	—	—	—	—
Folhas, raizes e resinas medicinaes		—	395	—	1:987\$	2.286	—	496\$	—
Fructas e fructos (abacaxis)		—	—	—	—	—	240	—	—
Fructas e fructos (cocos)		—	—	—	—	2	—	17\$	—
Jangadas	Kilo	152	—	500\$	—	—	—	—	240\$
Madeiras (pão brazil)		1.030	8.000	91\$	690\$	23.283	—	2:915\$	—
Madeiras (diversas)		—	—	—	—	—	3.600	—	300\$
Plantas		—	—	1:050\$	—	—	—	—	—
Residuos de caroço de algodão	Kilo	50.009	11.373	20:409\$	3:003\$	—	—	—	—
Total de mercadorias		—	—	4.805:580\$	5.745:589\$	—	—	4.225:501\$	5.164:078\$
Equivalencia em mil réis ouro		—	—	2.175:954\$	3.291:807\$	—	—	1.900:460\$	3.081:597\$

EXPORTAÇÃO POR PROCEDENCIAS

ANNOS DE 1904 e 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	MACEIO'				CABDELELO			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	1.053:770\$	1.180:930\$	—	—	1.405:161\$	1.083:560\$
» II — Mineraes e seus productos	—	—	—	4:727\$	1:646\$	—	—	7:684\$	—
» III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	3.747:083\$	4.563:043\$	—	—	2.812:653\$	4.080:518\$
<b>Total geral.</b>	—	—	—	<b>4.805:580\$</b>	<b>5.745:589\$</b>	—	—	<b>4.225:501\$</b>	<b>5.164:078\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro	—	—	—	2.175:954\$	3.291:807\$	—	—	1.900:460\$	3.081:507\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTO MURTINHO				CORUMBÁ			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Cerdas	Kilo	—	160	—	180\$	—	—	—	—
Chifros	—	—	—	—	—	10.100	16.609	4:951\$	9:970\$
Couros	{ salgados	1.067	9.128	841\$	6:180\$	—	27.505	—	17:890\$
	{ seccos	71.140	61.934	102:220\$	77:528\$	681.312	613.773	950:041\$	757:242\$
Crina	—	2.087	2.848	4:720\$	3:510\$	7.073	8.681	11:303\$	10:556\$
Extracto e caldo de carne	—	—	—	—	—	217.419	63.430	278:634\$	88:205\$
Gado vaccum	Cab.	179	50	6:265\$	1:500\$	—	—	—	—
Graxa	Kilo	—	—	—	—	900	—	300\$	—
Lã	—	200	100	221\$	157\$	—	—	—	—
Linguas seccas e em conserva	—	—	—	—	—	418	2.374	917\$	3:842\$
Ossos	—	—	—	—	—	6.000	—	192\$	—
Peltes	{ veado	—	—	—	—	—	422	—	778\$
	{ diversas	40	—	300\$	—	414	—	2:370\$	—
Pennas não especificadas	Gram.	—	35	—	305\$	—	905	—	3:388\$
Sebo	Kilo	—	—	—	—	600	—	120\$	—
Umbigos	—	—	—	—	—	1.837	1.021	308\$	198\$
Xarque	—	—	—	—	—	46.840	133.950	18:736\$	63:415\$
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Borracha	{ mangabeira	1.300	480	3:085\$	1:200\$	56.383	74.733	131:752\$	206:487\$
	{ seringa	3.800	2.761	23:616\$	12:800\$	251.396	441.787	1.991:095\$	2.488:001\$
Café em grão	Sacca	—	—	—	—	0	—	300\$	—
Fumo em folha	Kilo	—	—	—	—	18	—	30\$	—
Herva-matte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipecacuanha	—	4.276.383	4.332.556	3.461:203\$	2.780:145\$	—	—	—	—
Madeira	{ jacarandá	—	—	—	—	11.479	11.419	104:142\$	94:831\$
	{ diversas	—	131.638	—	13:164\$	881	—	40\$	—
<b>Total de mercadorias.</b>	—	—	—	<b>3.607:469\$</b>	<b>2.896:664\$</b>	—	—	<b>3.495:927\$</b>	<b>3.739:753\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro	—	—	—	1.612:766\$	1.704:634\$	—	—	1.566:184\$	2.116:988\$

<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	114:585\$	89:349\$	—	—	1.267:962\$	950:434\$
Classe III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	3.492:884\$	2.807:315\$	—	—	2.227:965\$	2.789:319\$
<b>Total geral.</b>	—	—	—	<b>3.607:469\$</b>	<b>2.896:664\$</b>	—	—	<b>3.495:927\$</b>	<b>3.739:753\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro	—	—	—	1.612:766\$	1.704:634\$	—	—	1.566:184\$	2.116:988\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. BORJA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Aparas de couros	Kilo	—	20.341	—	1.088\$	—	—	—	—
Canellas	—	—	9.000	—	198\$	—	—	—	—
Côra	—	0.156	5.382	13:704\$	9:409\$	—	—	—	—
Chifres	—	72.949	55.399	39:035\$	28:208\$	—	—	—	—
Cinzas de ossos	—	1.806.970	999.303	75:891\$	37:234\$	—	—	—	—
(cavallo)	—	5.059	11.166	3:819\$	7:957\$	—	—	—	—
Couros salgados	—	959.270	989.706	786:202\$	640:874\$	767	100	300\$	33\$
(seccos)	—	1.577.968	1.209.160	2.280:845\$	1.505:720\$	157.240	124.010	224:622\$	154:793\$





EXPORTAÇÃO POR PROCEDÊNCIAS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				NATAL			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I— Animaes e seus productos.	—	—	—	8:500\$	28:670\$	—	—	—	—
Classe II— Mineraes e seus productos.	—	—	—	844:354\$	230:340\$	—	—	585:907\$	553:041\$
Classe III— Vegetaes e seus productos.	—	—	—	17.248:815\$	12.232:158\$	—	—	—	—
<b>Total geral</b>	—	—	—	<b>18.101:759\$</b>	<b>12.491:163\$</b>	—	—	<b>585:907\$</b>	<b>553:041\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>	—	—	—	<b>8.135:623\$</b>	<b>7.203:521\$</b>	—	—	<b>281:132\$</b>	<b>329:827\$</b>

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAQUI				URUGUAYANA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.</b>									
Cerdas	Kilo	—	—	221:350\$	223:120\$	—	—	1.034:933\$	73:964\$
Chifres	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(cavallo)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Couros, salgados.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(secos)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Crina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garras ou unhas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pelagos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pelões de ovelhas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pennas de ema	Gram.	—	—	—	—	—	—	—	—
Pontas do chifres	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Café em grão	Saca	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Folhas, raizes e resinas medicinaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fructas (tangerinas)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herba-matto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Obras de madeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I— Animaes e seus productos.	—	—	—	221:350\$	223:120\$	—	—	1.034:933\$	73:964\$
» III— Vegetaes e seus productos.	—	—	—	2:827\$	6:466\$	—	—	—	—
<b>Total geral</b>	—	—	—	<b>224:177\$</b>	<b>229:586\$</b>	—	—	<b>1.034:933\$</b>	<b>73:964\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>	—	—	—	<b>101:035\$</b>	<b>132:512\$</b>	—	—	<b>463:337\$</b>	<b>42:063\$</b>

MERCADORIAS	UNIDADE	ANTONINA				ITAJAHY			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Banha	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	7:608\$
Chifres	—	—	—	—	—	—	—	—	30\$
Manteiga	—	—	—	—	—	—	—	—	604\$
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Aguardente	Litro	466	—	6.502:816\$	6.489:274\$	—	—	21:077\$	11:053\$
Assucar mascavo	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabos de vassoura	—	—	2.951	—	750\$	—	0.000	—	1:920\$
Café em grão	Sacca	—	—	—	—	05	81	2:486\$	2:675\$
em pó	Kilo	300	—	350\$	—	—	—	—	—
Dormentes	Um	24	—	180\$	—	—	—	—	—
Fructas: bananas	Cacho	11.277	4.500	5:655\$	2:407\$	—	—	—	—
Fumo: em folha	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	37\$
Herba-matto	—	15.707.233	11.052.535	0.418:905\$	0.437:852\$	40.565	770	18:591\$	—
Madeiras: cedro	—	702.948	303.000	50:229\$	11:328\$	—	—	—	0:078\$
pinho	Prc.	1.978	3.658	5:214\$	11:440\$	—	80.830	—	—
»	Tab.	48.412	21.157	20:110\$	25:491\$	—	—	—	—
diversas	Kilo	48.100	—	4:000\$	—	—	—	—	—
<b>Total de mercadorias</b>	—	—	—	<b>6.502:816\$</b>	<b>6.489:274\$</b>	—	—	<b>21:077\$</b>	<b>18:661\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>	—	—	—	<b>2.911:646\$</b>	<b>3.845:520\$</b>	—	—	<b>9:428\$</b>	<b>10:319\$</b>
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I— Animaes e seus productos.	—	—	—	—	—	—	—	—	7:608\$
» III— Vegetaes e seus productos.	—	—	—	6.502:816\$	6.489:274\$	—	—	21:077\$	11:053\$
<b>Total geral</b>	—	—	—	<b>6.502:816\$</b>	<b>6.489:274\$</b>	—	—	<b>21:077\$</b>	<b>18:661\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>	—	—	—	<b>2.911:646\$</b>	<b>3.845:520\$</b>	—	—	<b>9:428\$</b>	<b>10:319\$</b>

EXPORTAÇÃO POR PROCEDENCIAS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ITACOATIARA				CAMOCIM			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>					1:042\$			4:260\$	
Chifres . . . . .	Kilo					2.200		361\$	
Garras ou unhas . . . . .						4.300		99\$	
Ossos . . . . .			1.042		1:042\$	100.000		3:800\$	
Pennas de garça . . . . .	Gram.								
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>				391:195\$	181:768\$			124:606\$	
Algodão em rama . . . . .	Kilo					49.645		70:354\$	
Borracha seringa . . . . .		2.475	6.091	20:582\$	43:863\$				
Cacão . . . . .		370.325	172.155	370:613\$	99:267\$				
Caroço de oiticica . . . . .			2.073		37:480\$	101.488		8:829\$	
Castanhas . . . . .	Hect.					15.200		35:066\$	
Cora de carnauba . . . . .	Kilo		404		781\$			357\$	
Cumaru . . . . .			30		151\$		1.678	10:000\$	
Folhas, raizes e resinas medicinaes . . . . .						50.000			
Madeiras diversas . . . . .									
Oleo de copahyba . . . . .			85		237\$				
<b>Total de mercadorias . . . . .</b>				391:195\$	182:810\$			128:866\$	
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .				172:660\$	107:119\$			57:423\$	
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes e seus productos . . . . .				391:195\$	181:768\$			124:606\$	
Classe III — Vegetaes e seus productos . . . . .				391:195\$	182:810\$			128:866\$	
<b>Total geral . . . . .</b>				391:195\$	182:810\$			128:866\$	
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .				172:660\$	107:119\$			57:423\$	

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTO SEGURO				GUARAPARY			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>					167:972\$				642:006\$
Aroca monazítica . . . . .	Kilo		483.240		167:972\$		1.878.000		642:006\$
<b>Total de mercadorias . . . . .</b>					167:972\$				642:006\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .					94:464\$				383:895\$
<b>RESUMO POR CLASSE</b>									
Classe II — Mineraes e seus productos . . . . .					167:972\$				642:006\$
<b>Total geral . . . . .</b>					167:972\$				642:006\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .					94:464\$				383:895\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ARACAJU			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>					124:488\$
Asucar mascavo . . . . .	Kilo		684.000		124:488\$
<b>Total das mercadorias . . . . .</b>					124:488\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .					73:843\$
<b>RESUMO POR CLASSE</b>					
Classe III — Vegetaes e seus productos . . . . .					124:488\$
<b>Total geral . . . . .</b>					124:488\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .					73:843\$

Exportação Directa de Mercadorias Nacionaes e Nacionalizadas por Destinos

NOS ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				GRÁ-BRETANHA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>				<b>19.167.992\$</b>	<b>8.583.534\$</b>			<b>11.421.639\$</b>	<b>4.422.343\$</b>
Animaes. {dissecados vivos não especificados	Kilo	161	202	2.700\$ 380\$	634\$ 170\$	175	60	1.280\$ 6.085\$	380\$ 4.270\$
Aparas de couros		8.300	4.046	800\$	595\$				
Azeite de baleia		640.853	243.882	113.678\$	24.454\$	550.370	943.200	102.038\$	107.831\$
Barbatanas			85		20\$				
Bucho de peixe		6.782	5.852	12.048\$	7.277\$	21.868	20.888	51.003\$	35.024\$
Camarões secos			46		18\$				
Canellas		4.620	21.790	450\$	790\$	30.000	310.000	660\$	8.698\$
Carne em conserva		200		50\$					
Cascos de tartaruga		24		302\$					
Cáca		110.566	67.384	252.583\$	119.050\$	501	257	6.205\$	4.050\$
Cerfas		0.575		8.518\$		189		500\$	
Chifres		507.891	400.443	220.970\$	157.085\$	350.198	289.447	162.794\$	126.915\$
Cinzas de ossos		300	140	30\$	5\$	4.007.743	3.545.933	205.616\$	129.808\$
Couroes. {cavallos curtidos salgados secos.		04.415	12.902	34.664\$	8.809\$				
		307	100	1.658\$	200\$				
		5.786.307	3.669.254	4.777.353\$	2.475.093\$	10.777.504	4.345.780	8.952.450\$	2.519.547\$
		4.745.661	4.089.333	6.661.413\$	4.952.387\$	259.075	291.037	351.161\$	280.572\$
Crina		257.645	227.462	408.054\$	270.942\$	88.528	23.737	49.473\$	28.131\$
Extracto o caldo de carne		60.854	22.203	198.453\$	65.304\$				
Garras ou unhas		59.828	44.311	3.319\$	4.811\$	7.706	2.500	355\$	382\$
Glycerina		2.231	9.748	1.082\$	4.121\$				
Graxa		13.687		5.361\$					
Grude de peixe		8.822		3.072\$		67.682	72.429	280.440\$	248.133\$
Guano							468.617		37.148\$
Lã		349.242	79.701	364.035\$	84.146\$	1.940	3.173	2.033\$	3.400\$
Linguas secas e em conserva		11.725	3.518	25.207\$	10.220\$				
Mel de abelhas		7.245	4.994	6.960\$	6.960\$				
Ossos		227.307	97.120	9.724\$	6.093\$	488.400	110.000	18.721\$	5.190\$
Peixe secco o em conserva			127		111\$		48		20\$
Pellegos			319		255\$				
		5.689	83.859	39.220\$	312.588\$	236.810	199.084	1.143.820\$	736.814\$
		2.540	28.206	10.305\$	53.357\$	42.271	54.577	95.094\$	101.120\$
		130		358\$		266		694\$	
		2.241	9.438	4.709\$	8.307\$	76	70	192\$	357\$
Pennas. {cabra carneiro veado diversas ema garça não especificadas	Gram.		30.000	390\$	390\$	842.000	288.000	9.804\$	3.744\$
			22.042		7.254\$	20.779	5.200	18.193\$	5.203\$
Pontas de chifres	Kilo	5.270		1.864\$		3.000		800\$	
Retalhos de sola		22.348		5.740\$					
Sabugos de chifres		90.666	18.375	3.390\$	580\$	374.466	175.300	6.748\$	3.962\$
Solã	Moio	351	60	480\$	480\$				1.200\$
Traços de lã	Kilo					1.150		255\$	
Umbrigos		2.130	11.762	392\$	345\$	312		374\$	
Xarque		70	39	46\$	19\$	2.844	861	2.522\$	480\$
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>				<b>3.252.027\$</b>	<b>2.653.002\$</b>			<b>9.990.644\$</b>	<b>8.301.989\$</b>
Arcia monazita	Kilo	4.853.020	4.276.282	2.184.198\$	1.443.085\$	1.520	3.043	650\$	1.034\$
Chifras de ourivosaria			1.397	1.377\$		380		760\$	
Crystal		18.770	14.027	23.442\$	23.006\$	15.295	11.788	25.707\$	17.005\$
Graphite						546	100	2.912\$	61\$
Jóias				6.000\$	2.200\$			37\$	10.655\$
Manganzê	Ton.	9.020	9.013	268.061\$	208.355\$	44.700	65.426	1.296.423\$	1.404.952\$
Manufactura do barro	Kilo		9		10\$		60		80\$
Metaes velhos {chumbo e zinco outros metaes		385	29.031	14\$	4.080\$	273.185	825.502	8.908\$	25.440\$
		17.771	3.502	7.500\$	1.110\$	10.000	21.120	4.230\$	6.336\$
Mica		348.093	347.159	245.076\$	259.479\$	30.037	37.315	20.206\$	23.006\$
Mineraes não especificados		46	19.733	100\$	23.500\$	10.354	900	15.456\$	1.430\$
Minerio {do cobre ferro		598.500	608.097	109.300\$	152.718\$	12.032	49.498	2.040\$	10.050\$
			3.280	361\$					3.000\$
Ouro {em barra velho	Gram.	108.808	87.717	235.299\$	137.552\$	3.762.618	3.786.081	8.096.385\$	6.345.815\$
						17.070	461	38.144\$	877\$
Pedras {agathas carbonatos diamantes communs não especificadas preciosas	Kilo	53.298	31.304	4.746\$	7.424\$			327.305\$	187.978\$
				12.000\$				151.208\$	194.073\$
		2.048	1.646	195\$	240\$	800		20\$	
Platina	Gram.	1.808	71.955	105.160\$	242.126\$			7.016\$	
Prata velha		122.000	43.000	3.700\$	143.910\$				
Prata e ouro em obra				7.320\$	1.720\$	16.906		4.084\$	
Terras e barros não especificados			1.148		50\$		20.400	13\$	1.757\$
<b>CLASSE III — VERETAES E SEUS PRODUCTOS</b>				<b>91.832.409\$</b>	<b>91.647.492\$</b>			<b>104.732.005\$</b>	<b>112.947.093\$</b>
Aguardente	Litro	9.898	9.910	3.883\$	3.071\$	10.032	27.848	3.729\$	9.133\$
Alcool			25		12\$	5.084		2.057\$	
Algodão {em rama flo.	Kilo	471.342	255.733	588.624\$	189.820\$	8.987.487	17.858.802	11.200.304\$	12.867.824\$
Amendoin			900		200\$	6.913		650\$	
Araroba		7.379	37.453	12.148\$	61.800\$				
Arroz		61	77	22\$	25\$		2.590		4.278\$
Assucar {branco crystal demerara mascavo						380	841	141\$	129\$
		248		43\$					
Azeite						98.477		23.195\$	
Baga de mamona		20.650	24.727	6.002\$	3.852\$	3.202.065	15.616.745	593.887\$	1.793.633\$
Barba-timão			583		107\$	2.228.777	2.221.291	334.500\$	327.479\$

EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				GRÃ-BRETANIA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — (Continuação)									
Borracha . . . . .	Kilo	214.805	153.551	802:571\$	539:757\$	273.753	101.000	929:590\$	672:367\$
{ mangabeira		174.216	410.758	801:157\$	2.070:043\$	1.355.218	1.330.003	4.900:088\$	5.496:688\$
{ maniçoba						959		2:180\$	
{ massaranduba (Balata-gum)									
{ seringa . . . . .		393.749	1.143.991	3.046:778\$	7.906:290\$	10.420.532	12.418.768	74.893:353\$	80.427:881\$
Cacáo . . . . .	Sacca	6.339.025	5.339.080	5.889:738\$	4.149:117\$	2.071.385	1.240.756	1.934:985\$	968:362\$
{ em grão		1.565.824	2.032.238	59.371:381\$	59.840:000\$	134.834	182.213	5.219:349\$	5.384:377\$
{ pó							40		
{ algodão		4.240.837	2.114.022	291:308\$	97:305\$	22.359.521	35.379.552	1.450:503\$	1.578:565\$
{ oiticica . . . . .			98.000		10:000\$	101.488		8:820\$	
Carroço de . . . . .		62		30\$					
Carroças e portences		1.074	4.290	25:990\$	71:538\$	31.908	62.335	609:447\$	1.094:265\$
Castanhas . . . . .	Hectl.	1.461.311	1.037.024	2.371:174\$	1.832:735\$	305.131	597.794	583:662\$	1.044:430\$
Cera de carnaúba	Kilo	240		254\$		2.400		2:491\$	
Carveja . . . . .	Garrf.						284		2:000\$
Chapéus de palha	Kilo	1.246.949	1.273.300	222:285\$	142:290\$	97.978	48.243	17:192\$	8:198\$
Charutos . . . . .	Um	691	788	5:034\$	6:823\$	2.034	2.195	15:145\$	16:365\$
Cigarros . . . . .	Kilo					42		40\$	
Conservas alimenticias						0.355	7.003	11:663\$	12:836\$
Cumarú . . . . .		640	24	997\$	30\$	337	1.449	1:256\$	1:256\$
{ goiabada		498	820	075\$	1:238\$	1.130	088		
{ não especificados		1.680		400\$					
Especiarias não especificadas		7.390	190	1:700\$	14\$				
Extracto de manguê		14.969.078	20.904.940	1.212:151\$	2.014:931\$	4.299.925	5.200.622	397:000\$	508:059\$
Farelos . . . . .		449	893	194\$	194\$	452	2.015	124\$	564\$
{ de mandioca		11.900	900	2:310\$	300\$	900		1:000\$	
{ não especificada		240	1.037	40\$	179\$	92	30	20\$	5\$
Feijão . . . . .		39		20\$			90		3:923\$
{ comum		1.078	1.482	546\$	891\$	0.449	5.587	3:000\$	
{ verde		2.800	1.100	302\$	220\$				35:222\$
Fibras vegetaes		104.985	86.347	65:484\$	35:225\$	575.073	77.906	348:088\$	7:882\$
Folhas de manguê		3.690	2.420	3:939\$	1.108\$	24.235	10.000	17:288\$	
{ raízes e resinas medicinaes						2		17\$	
Fructas . . . . .	Cento	64.782	155.101	13:707\$	21:011\$	1.400	948	302\$	104\$
{ cocos						3.387	1.195	41:008\$	2:548\$
{ coquilhos						629	70	699\$	19\$
{ laranjas									
{ não especificados		859	759	2:500\$	4:890\$				
{ desidado		702.871	568.036	079:482\$	373:070\$	62.000	117.140	63:654\$	77:520\$
{ em corda		22.065.900	18.902.430	15.440:824\$	12.037:205\$	77.920		49:075\$	522\$
{ folha		106.430	4.781	118:459\$	5:053\$		535		
Gomma copal . . . . .		6.566	2.981	2:095\$	1:380\$				25:002\$
Herba matie . . . . .		3.541	1.514	34:333\$	10:831\$	1.377	1.748	18:610\$	
Ipecacuanha . . . . .		45		25\$					15\$
Lã de barriguda . . . . .		190		100\$					45\$
Legumes . . . . .			30.351		3:693\$		655	100\$	65\$
{ acapu							364		10:129\$
{ centro							559		2:374\$
{ gongalo alvos		907.228	202.548	287:045\$	54:700\$	375.313	125.228	78:885\$	
{ jacarandá		108.420	68.989	23:081\$	0:433\$	127.199	21.720	18:058\$	
{ pau brasil			12		37\$				7:799\$
{ pinho		10.500	18.460	1:810\$	1:403\$	91.148	59.298	17:739\$	100\$
{ diversas		250		500\$		89	30	130\$	508\$
Medicamentos . . . . .			4.539		897\$	1.484	2.361	277\$	
Mel de assucar . . . . .		205.000		14:300\$					100\$
Milho . . . . .		1.899	617	5:950\$	480\$				78:930\$
Objectos indigenas		62		150\$			103.308	59:284\$	40:611\$
Obras de madeira							16.970		
Óleo de carroço de algodão		20.150	771	49:307\$	1:423\$	25.757			
{ copahyba					30\$				
Palma . . . . .		230.863	186.021	137:257\$	91:435\$	995.887	888.892	580:742\$	395:378\$
Passava . . . . .			20		20\$				
Pimentas e pimentões				0:945\$	5:215\$			32:016\$	17:392\$
Plantas . . . . .		1.206		400\$		545	900	300\$	283\$
{ comum		1.037	4.134	7:800\$	19:049\$	17.410	4.398	84:090\$	21:997\$
{ polvilho		45.055	84.329	7:798\$	19:409\$	435.310	103.215	100:777\$	32:107\$
{ rapé		560	1.585	440\$	1:035\$	3.438	548	1:910\$	489\$
{ resíduos de carroço de algodão		4.307	1.286	5:540\$	1:034\$	5.525	90	1:788\$	
Sementes . . . . .									25\$
Tabaco em pó . . . . .									
Tapioca . . . . .		100	450	21\$	150\$				
Vinho . . . . .									
Total de mercadorias . . . . .				108.272:428\$	102.884:028\$			126.152:288\$	125.671:425\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .				48.825:562\$	60.001:034\$			64:628\$	14:035\$
CLASSE IV— ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS . . . . .				22:164\$	79:642\$				
{ Médias do ouro . . . . .					76:570\$			10:974\$	14:035\$
{ Outras especies . . . . .				22:164\$	3:072\$			44:057\$	
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos . . . . .				13.187:992\$	8.583:534\$			11.421:639\$	4.422:348\$
{ II — Mineraes e seus productos . . . . .				3.252:027\$	2.653:002\$			0.998:044\$	8.301:989\$
{ III — Vegetaes e seus productos . . . . .				91.832:409\$	91.647:492\$			104.732:005\$	112.947:093\$
Total de mercadorias . . . . .				108.272:428\$	102.884:028\$			126.152:288\$	125.671:425\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .				48.825:562\$	60.001:034\$			64:628\$	14:035\$
Classe IV — Especie metallica e notas de banco estrangeiras . . . . .				22:164\$	79:642\$				
Total geral . . . . .				108.294:592\$	102.963:670\$			126.216:916\$	125.685:460\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .				48.835:451\$	60.049:784\$			66.092:749\$	72.974:573\$



MERCADORIAS	UNIDADE	FRANÇA				ESTADOS-UNIDOS			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.</b>				<b>6.177:701\$</b>	<b>4.471:273\$</b>			<b>13.839:598\$</b>	<b>6.076:189\$</b>
Animaes dissecados vivos não especificados	Kilo	50		500\$		7	2	23\$	10\$
Aparas de couro				1:800\$	3:500\$			1:400\$	2:75\$
Azeite de baleia		77.000		12:629\$		140	18.304	20\$	1:86\$
Barbatanas		6.211		1:422\$		1.505		1:183\$	
Bucho de peixe						966	500	204\$	
Canellas			25.217		1:085\$			1:115\$	55\$
Cascos de tartaruga		278	213	3:070\$	4:508\$				
Cera		982		2:264\$					
Chifres		115.787	186.624	53:797\$	62:879\$	38.000		17:100\$	
Cinzas de ossos		300	66.000	30\$	3:300\$	11.100		649\$	
Couros curtidos		371		2:200\$					
Couros secos		4.425.864	3.033.463	3.122:070\$	2.304:622\$	164.875	63.242	147:480\$	36:983\$
Crina		621.047	544.065	654:404\$	593:094\$	1.359.041	744.899	2.012:230\$	922:125\$
Garras ou unhas		7.121	9.545	7:270\$	9:777\$	105.569	106.015	152:231\$	120:207\$
Glicerina		6.000	732	138\$	9\$	292.085	204.253	27:163\$	17:904\$
Lã		140.670	293.069	149:717\$	371:748\$				
Linguas secas em conservas		5		5\$		78.358		81:570\$	
Ossos		26		92\$					
Pelhas cabra		539.772	796.200	21:561\$	24:290\$				
Pelhas carnoiro		386.791	239.252	1.897:215\$	957:012\$	1.891.157	1.002.074	9.087:819\$	4.009:390\$
Pelhas ovelha		59.062	40.630	133:589\$	83:514\$	368.965	302.502	900:919\$	675:337\$
Pelhas veado		14.512		32:497\$		30.300	507	67:064\$	90\$
Pelhas diversas						118.521	79.544	314:948\$	172:427\$
Pelhas ova		1.218	420	1:031\$	1:000\$	3.957	503	13:300\$	1:200\$
Pennas garça não especificadas	Gm.	22.239	60.389	79:443\$	48:681\$	2.784.000	1.028.000	34:746\$	21:594\$
Sabugos de chifre	Kilo		20.000	1:050\$	840\$	42.513	70.906	70:337\$	83:89\$
Umbigo						30.000		380\$	
Xarque		550	392	354\$	274\$	81.510	72.582	7:576\$	8:370\$
						20		12\$	
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS.</b>				<b>828:725\$</b>	<b>904:161\$</b>			<b>2.921:342\$</b>	<b>2.003:704\$</b>
Areias monaziticas	Kilo	5.850	157.950	2:097\$	52:806\$				
Cinzas do ourivesaria		8.133	14.814	15:332\$	10:009\$		15		5\$
Crystal		7.998	10.154	15:260\$	17:262\$				
Graphite						1.908	3.295	0:959\$	2:000\$
Jotas								30\$	500\$
Manganez	Tonel.	5.607	13.738	3:081\$	4:455\$	98.891	88.880	2.847:032\$	1.993:241\$
Manufacturas de barro	Kilo			164:620\$	337:165\$			255	178\$
Metaes velhos Aço e ferro		2.103	17.033	59\$	495\$				
Metaes velhos outros metaes		1.087	1.124	850\$	598\$				
Mica		452	458	643\$	575\$	2.053		1:510\$	
Mineraes não especificados									
Minerio de cobre			500			19	41	100\$	10\$
Ouro em barra	Gram.		4.000		50\$				
Ouro velho		21.231	2.080	45:520\$	3:956\$				
Pedras carbonatos				178:050\$	108:806\$			55:452\$	
Pedras diamantes				377:172\$	254:295\$			959\$	
Pedras communs não especificadas	Kilo							8:700\$	1:700\$
Pedras preciosas	Gram.			5:878\$	32:990\$	580.000	108.000		5:800\$
Platina		314		681\$					
Prata velha		40.495	136.000	4:978\$	8:160\$				
Prata e ouro em obras	Gram.			13:783\$					
Terras e barros não especificados	Kilo		585		150\$		129		210\$
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>				<b>32.498:008\$</b>	<b>44.527:642\$</b>			<b>373.670:047\$</b>	<b>277.221:431\$</b>
Aguardentia	Litro	12.945		4:991\$	34\$				
Algodão em rama	Kilo	48.918	148	59:510\$	704:039\$	153	0.327	218\$	3:708\$
Arroz		300	120	110\$	50\$	300		180\$	11:058\$
Assucar branco							45.192		329:92\$
Assucar crystal							1.135.740		339:43\$
Assucar demerara							1.601.100		3.674:553\$
Assucar mascavo							18.472.133		68:953\$
Baga de mamona						4.118.367		989:435\$	
Bitu						908.534	398.324	140:641\$	
Borracha mangabeira		23.796	15.827	97:958\$	60:052\$	2.140		790\$	
Borracha maniçoba		51.704	361.148	236:742\$	1.807:612\$	280.580	210.936	1.008:480\$	721:731\$
Borracha massaranduba (Balata gum)		776		1:765\$		624.039	455.230	3.319:380\$	2.037:926\$
Borracha seringa		1.455.060	2.374.291	11.507:588\$	17.716:717\$	15.968.753	15.557.417	743\$	
Cacão	Sacra	8.003.897	7.330.354	7.045:509\$	5.493:140\$	4.580.545	4.816.101	114.887:582\$	101.092:907\$
Café em grão	Kilo	320.630	625.355	12.310:325\$	18.368:607\$	6.235.291	5.279.712	4.270:193\$	3.596:831\$
Caroço de algodão						60		216.055:126\$	101.029:853\$
Castanhas								4\$	
Cera de carnaúba	Hect.	2.2	232	565\$	4:074\$	59.556	131.209	1.456:704\$	2.348:784\$
Chapéus	Kilo	36.949	103.543	63:314\$	182:627\$	492.084	123.019	1.049:254\$	33:651\$
Charutos	Um					75		1:000\$	
Cigarros	Um					2.320	50	30\$	25\$
Cravo em lasca	Kilo					5	1	36\$	7\$
Cumart						11		44\$	
Doces goiabada		2.650	6.778	4:830\$	12:142\$	2.568	2.734	4:707\$	5:059\$
Doces não especificados		514	88	824\$	123\$			41\$	
Extracto de mangue		599	1.245	939\$	1:453\$	30	191	35\$	200\$
Farelos		80.000	40.500	5:760\$	4:455\$	250		50\$	



EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	FRANÇA				ESTADOS-UNIDOS			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
Farinha de mandioca	Kilo	3.172	1.904	771\$	304\$	160	—	37\$	—
Felão	—	1.054	991	230\$	182\$	—	—	—	—
Felomela	—	—	120	—	135\$	—	—	—	—
Fibras vegetaes	—	—	—	—	—	308	—	—	255\$
Folhas, raizes e resinas medicinaes	—	14.093	2.075	17.015\$	3.030\$	40.540	11.421	116.018\$	22.783\$
abacaxis	—	13.690	22.828	40.842\$	13.104\$	125	—	168\$	—
abocos	—	—	5	—	95\$	21	—	405\$	—
Fructas, coquilhos	Cento	182.799	423.738	36.557\$	68.230\$	—	200	—	36\$
laranjas	Cento	2	—	12\$	—	2	13	33\$	22\$
não especificados	Kilo	185	90	650\$	74\$	—	50	—	40\$
desfiado	—	70	—	48\$	—	50	40	363\$	182\$
Fumo, em corda	—	500	2.800	610\$	3.391\$	—	—	—	—
em folha	—	—	—	—	—	4.100	—	2.677\$	—
Gamma copal	—	—	—	—	—	1.170	—	1.302\$	—
Herva-matto	Kilo	1.835	505	770\$	225\$	485	300	202\$	150\$
Ipacacuanha	—	888	858	8.742\$	6.971\$	1.457	6.050	14.382\$	95.635\$
Jangada	—	—	—	—	—	297	—	1.900\$	—
(jacarandá)	—	1.483.456	735.650	458.742\$	208.189\$	1.067.146	561.051	211.724\$	51.693\$
Madeiras (sebastião de arruda)	—	2.100	—	318\$	—	5.000	—	740\$	—
diversas	—	144.585	40.220	13.994\$	10.300\$	26.000	—	4.116\$	—
Medicamentos	—	—	—	—	—	—	6	—	23\$
Objectos indigenas	—	—	—	—	—	8	—	100\$	—
Obras de madeira	—	—	102	—	1.000\$	—	—	—	—
(do caroço de algodão)	—	—	—	—	—	100	—	70\$	—
Oleo de copahyba	—	1.955	257	4.400\$	717\$	23.409	19.183	54.663\$	40.318\$
Paina	—	—	—	—	—	—	10	100\$	—
Piassava	—	13.100	4.372	7.025\$	1.075\$	—	2.988	—	1.100\$
Plantas	—	—	—	13.313\$	14.001\$	—	—	11.525\$	12.893\$
Rapadura	Kilo	117	—	44\$	—	—	—	—	—
Residuos de caroço de algodão	—	—	—	—	—	10.032	12.840	3.440\$	4.18\$
Retalhos de linho	—	—	—	—	—	4.570	—	1.025\$	—
Sementas	—	3.183	11.453	3.194\$	7.815\$	910	3.030	1.120\$	4.520\$
Tabaco em pd.	—	—	191	—	22\$	—	—	—	—
Tapioca	—	7.140	43.002	2.783\$	11.094\$	—	—	—	—
<b>Total das mercadorias</b>	—	—	—	<b>39.504.434\$</b>	<b>49.903.076\$</b>	—	—	<b>390.430.987\$</b>	<b>285.301.324\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro	—	—	—	<b>17.767.385\$</b>	<b>29.028.512\$</b>	—	—	<b>176.640.681\$</b>	<b>163.203.995\$</b>
CLASSE IV—ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Moedas de ouro	—	—	—	8.012\$	—	—	—	—	500\$
prata	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras especies	—	—	—	5.200\$	—	—	—	—	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	6.177.704\$	4.471.273\$	—	—	13.339.598\$	6.070.189\$
II — Mineraes e seus productos	—	—	—	828.725\$	904.164\$	—	—	2.921.342\$	2.008.704\$
III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	32.498.008\$	41.527.642\$	—	—	373.670.047\$	277.221.431\$
<b>Total das mercadorias</b>	—	—	—	<b>39.504.434\$</b>	<b>49.903.076\$</b>	—	—	<b>390.430.987\$</b>	<b>285.301.324\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro	—	—	—	<b>17.767.385\$</b>	<b>29.028.512\$</b>	—	—	<b>176.640.681\$</b>	<b>163.203.995\$</b>
Classe IV — Especie metallica e notas de banco estrangeiras	—	—	—	13.212\$	—	—	—	—	500\$
<b>Total geral</b>	—	—	—	<b>39.517.646\$</b>	<b>49.903.076\$</b>	—	—	<b>390.430.987\$</b>	<b>285.301.324\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro	—	—	—	<b>17.773.238\$</b>	<b>29.028.512\$</b>	—	—	<b>176.640.681\$</b>	<b>163.204.291\$</b>

MERCADORIAS	UNIDADE	ARGENTINA				URUGUAY			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Animaes (dessecados)	Kilo	—	—	417.308\$	176.562\$	—	—	3.246.514\$	1.941.367\$
(vivos não especificados)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banha	—	2.850	—	1.810\$	50\$	84.129	137.900	55.034\$	113.315\$
Calçado	—	—	—	—	—	84	—	1.350\$	—
Camarões seccos	—	—	—	—	—	600	10.678	320\$	6.321\$
Carne em conserva	—	—	—	980\$	—	340	—	400\$	—
Cerdas	—	761	805	—	2.20\$	—	160	—	160\$
Chapéos de feltro	—	11.500	4.580	7.314\$	9.27\$	12.226	6.815	6.233\$	3.252\$
Chifres	—	17.519	38	6.161\$	27\$	29.521	185	14.80\$	81\$
Couros (cavallos)	—	—	—	—	—	—	—	30\$	—
(curtidos)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(salgados)	—	12.000	—	9.716\$	—	31.032	170.056	26.302\$	117.225\$
(seccos)	—	203.961	100.890	291.678\$	135.003\$	1.322.415	845.980	1.855.156\$	1.041.993\$



EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ARGENTINA				URUGUAY			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III - (Continuação)									
cedro	Kilo	780.488	377.400	55:913\$	44:084\$	23.800	298.700	1:666\$	11:052\$
jacarandá	Kilo	—	1.036	—	293\$	881	—	40\$	—
pau-ferro	Vigas	214	—	0:04\$	—	—	—	—	—
pinho	Pran.	13.345	12	35:06\$	33\$	3.259	12.043	12:07\$	39:714\$
diversas	Tabl.	36.307	95.779	38:28\$	117:942\$	11.635	45.798	18:43\$	50:488\$
Manufacturas do algodão	Kilo	84.800	97.042	6:75\$	7:985\$	20.740	181.598	2:854\$	45:408\$
Massa para sopa	Kilo	100	—	300\$	—	509	—	1:895\$	—
Medicamentos	Kilo	—	400	—	430\$	200	—	60\$	—
Mei. de assucar	Kilo	221	1.806	548\$	4:816\$	2.347	48	5:236\$	1:400\$
Mei. de fumo	Kilo	—	—	—	—	1.280	22.006	496\$	4:683\$
Milho	Kilo	—	—	—	—	9.731	0.791	11:253\$	5:282\$
Obras de madeira	Kilo	—	500	—	600\$	—	1.500	462\$	—
Piassava	Kilo	13.194	8.755	7:476\$	3:35\$	200	1.215	600\$	1:430\$
Plantas	Kilo	—	—	27:280\$	28:52\$	3.852	5.305	2:247\$	2:076\$
Polytho.	Kilo	—	1.200	—	200\$	—	—	3:400\$	4:655\$
Rapadura	Kilo	—	4.200	—	1:402\$	1.440	3.000	504\$	1:358\$
Sementos	Kilo	455	20	200\$	10\$	20	—	120\$	—
Tabaco em pó	Kilo	30	—	3\$	—	—	—	—	—
Tapicoa	Kilo	—	800	—	102\$	—	—	—	—
Tecido de algodão	Kilo	—	—	—	—	12.897	3.045	56:935\$	11:480\$
Tinta de escrever	Kilo	—	—	—	—	—	1.400	—	3:000\$
Tomates	Kilo	16.314	—	0:112\$	—	—	—	—	—
Vigas falquejadas	Vigas	—	70	—	2:370\$	—	—	—	—
Vinho	Kilo	—	0.000	—	3:000\$	1.032	900	545\$	403\$
<b>Total de mercadorias</b>				<b>22.136:714\$</b>	<b>20.421:973\$</b>			<b>11.305:992\$</b>	<b>11.207:362\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>				<b>9.920:568\$</b>	<b>12.103:502\$</b>			<b>5.066:962\$</b>	<b>6.487:014\$</b>
CLASSE IV - ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Outras especies				1:600\$	15:948\$			46:000\$	—
				1:000\$	15:948\$			40:000\$	—
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I - Animaes e seus productos				417:306\$	176:562\$			3.240:514\$	1.941:367\$
> II - Mineracos e seus productos				3:06\$	2:024\$			5:404\$	3:200\$
> III - Vegetaes e seus productos				21.740:340\$	20.243:387\$			8.054:377\$	9.202:795\$
<b>Total de mercadorias</b>				<b>22.136:714\$</b>	<b>20.421:973\$</b>			<b>11.305:992\$</b>	<b>11.207:362\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>				<b>9.920:568\$</b>	<b>12.103:502\$</b>			<b>5.066:962\$</b>	<b>6.487:014\$</b>
Classe IV - Espécie metálica e notas de banco estrangeiras				1:000\$	15:948\$			40:000\$	—
<b>Total geral</b>				<b>22.138:314\$</b>	<b>20.437:921\$</b>			<b>11.351:992\$</b>	<b>11.207:362\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>				<b>9.921:277\$</b>	<b>12.113:472\$</b>			<b>5.087:939\$</b>	<b>6.487:014\$</b>

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE I - ANIMAES E SEUS PRODUCTOS									
Animaes vivos não especificados	Kilo	—	—	1.953:427\$	967:700\$	—	—	618:461\$	321:437\$
Aparas de couro	Kilo	—	1.090	—	1:000\$	—	—	—	—
Azeite de baleia	Kilo	—	—	—	—	5.000	10.500	785\$	914\$
Barbatanas	Kilo	—	—	—	—	7.200	—	1:200\$	—
Camarões secos	Kilo	385	200	475\$	290\$	—	—	—	—
Osso	Kilo	240	—	58\$	—	—	—	—	—
Chifres	Kilo	—	—	—	—	296	—	700\$	—
Couros salgados	Kilo	380.780	335.494	404:876\$	330:240\$	7.300	380	4:022\$	210\$
Couros secos	Kilo	1.050.553	586.570	1.439:030\$	571:834\$	148.842	25.820	124:849\$	18:022\$
Crina	Kilo	—	—	—	—	22.805	112.060	28:815\$	137:837\$
Extracto e caldo de carne	Kilo	—	—	—	—	49.904	39.617	76:080\$	49:452\$
Garras ou unhas	Kilo	—	—	—	—	—	8.950	13:440\$	13:440\$
Glycerina	Kilo	—	—	—	—	—	42.000	—	1:528\$
Graxa	Kilo	306	—	100\$	—	14.043	—	9:898\$	—
Lã	Kilo	—	82	4:105\$	273\$	340.136	90.543	388:114\$	90:596\$
Linguas secas e em conserva	Kilo	1.840	—	—	—	—	1.029	—	1:338\$
Ossos	Kilo	—	52	—	37\$	—	65.000	—	2:630\$
Peixe secco e em conserva	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Pellegos	Kilo	—	—	—	—	441	—	353\$	—
Polles diversas	Kilo	—	11	—	12\$	906	—	704\$	—
Retalhos de sola	Kilo	—	—	—	—	17.000	—	2:500\$	—
Sola	Meio	2.530	545	20:437\$	5:800\$	—	—	—	—
Umbigos	Kilo	—	—	—	—	—	773	—	155\$
Vaquetas	Kilo	4.453	27.456	19:410\$	49:004\$	—	—	—	—
Xarquo	Kilo	7.054	4.781	4:204\$	3:124\$	—	12.720	—	5:115\$

EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS.</b>				350\$	1:605\$			1.483:005\$	846:176\$
Manganéz . . . . .	Tonel.					50.042	36.270	1.480:680\$	845:710\$
Moedas velhos . . . . .	Kilo	608	2.830	350\$	1:605\$	1.580	694	1:270\$	806\$
Minério de cobre . . . . .						4.931		980\$	
Agathas . . . . .						300	1.572	60\$	400\$
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>				4.883:736\$	3.001:734\$			10.816:606\$	12.699:468\$
Aguardente . . . . .	Litro	39.527	30.996	13:333\$	12:326\$				
Alcool . . . . .		28		14\$					
Algodão em rama . . . . .	Kilo	3.654.456	6.823.045	4.402:724\$	2.500:230\$		34.249		20:058\$
Arroz . . . . .		1.520	1.008	588\$	385\$				
Assucar . . . . .		13.928	51.878	4:923\$	16:443\$	240	240	85\$	77\$
} branco		595	32.600	204\$	3:900\$				
} crystal		66.051		12:480\$					
} mascavo		68		45\$					
Azeite . . . . .		41.425	1.430	6:241\$	194\$				
Baga de mamona . . . . .						4.591	5.396	14:889\$	46:824\$
Borracha . . . . .						900	68.956	4:852\$	380:230\$
} mangabeira									
} manjoca						282.376	107.950	2.257:952\$	848:337\$
} seringa						341.861	831.322	311:226\$	247:565\$
Cacáo . . . . .			4.946	98:750\$	2:903\$				
Café em grão . . . . .	Sacca	2.535	4.025	8\$	25\$	211.316	374.323	8.085:582\$	11.154:976\$
Cangica . . . . .	Kilo	193	77	8\$	4\$				
Carroço de algodão . . . . .		120	102	005\$			60		2\$
Carroças e pertences . . . . .		32		409\$					
Castanhas . . . . .	Hect.	18	150	166\$	207\$		130		231\$
Côra de carnaúba . . . . .	Kilo	91				3.500		620\$	
Charutos . . . . .	Um	71.111	165.957	11:820\$	24:995\$			2:830\$	189\$
Cigarros . . . . .	Kilo	344	425	2:833\$	3:310\$				
Cravo em lasca . . . . .		2.704	1.570	4:300\$	1:740\$				
} goiabada		1.171	1.034	1:854\$	1:854\$				
} não especificados		3.168	2.798	3:600\$	3:095\$	15		24\$	
} não especificados		164		116\$					
} não especificados		4.050		1:584\$					
Estopa . . . . .			41.250		4:425\$	1.030.000		141:342\$	
Farelos . . . . .		67.465	519.707	14:250\$	86:807\$				
Farinha . . . . .			240	120\$					
} mandioca									
} não especificada		1.200	1.176	1:348\$	1:144\$				
Fructas e fructos . . . . .			209	347\$	317\$				
} não especificados		802	507	6:018\$	2:973\$	30		254\$	
} desfiado			204	122\$					
Fumo . . . . .		89.961	90.191	57:385\$	47:480\$				
} em corda		1.420	1.484	504\$	697\$	393		145\$	
} folha						11	379	73\$	3:824\$
Herwa-matto . . . . .									
Ipecacuanha . . . . .		13.105	17.895	1:754\$	1:965\$				
} acapú		7.980	9.080	1:330\$	1:008\$	1.900		393\$	
} cedro		280.792	32.850	54:023\$	3:524\$	8.000	16.000	2:280\$	4:528\$
} jacarandá		155.600	270.000	13:360\$	27:000\$				
} massaranduba			5.000		460\$				
} pau brasil		82.020	133.009	9:925\$	16:008\$				
} diversas		436	153	810\$	324\$				
Medicamentos . . . . .		245	6.390	35\$	322\$				
Mel de assucar . . . . .			72		250\$				
Obras de madeira . . . . .						200		540\$	
Óleo de copnyha . . . . .		102.202	164.552	113:175\$	77:970\$	19.630	24.978	11:355\$	11:268\$
} diversas			112		142\$				
Pimentas e pimentões . . . . .					150\$			2:280\$	2:350\$
Plantas . . . . .					45\$				
} polvilho	Kilo	130	50	40\$	10\$				
} rapadura			30	273\$	810\$				
} tapioca		371	478	43:087\$	30:987\$				
} ticum		12.937	10.470						
<b>Total de mercadorias . . . . .</b>				<b>6.837:513\$</b>	<b>3.971:039\$</b>			<b>12.918:072\$</b>	<b>13.867:081\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro . . . . .</b>				<b>3.073:234\$</b>	<b>2.324:792\$</b>			<b>5.834:261\$</b>	<b>8.033:852\$</b>
<b>CLASSE IV — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS . . . . .</b>				<b>28:000\$</b>	<b>3:250\$</b>				
Moedas de prata . . . . .				8:000\$					
Outras especies . . . . .				20:000\$	3:250\$				
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animacs e seus productos . . . . .				1.053:427\$	967:700\$			618:404\$	321:437\$
} II — Mineraes e seus productos . . . . .				350\$	1:605\$			1.483:005\$	846:176\$
} III — Vegetaes e seus productos . . . . .				4.883:736\$	3.001:734\$			10.816:606\$	12.699:468\$
<b>Total de mercadorias . . . . .</b>				<b>6.837:513\$</b>	<b>3.971:039\$</b>			<b>12.918:072\$</b>	<b>13.867:081\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro . . . . .</b>				<b>3.073:234\$</b>	<b>2.324:792\$</b>			<b>5.834:261\$</b>	<b>8.033:852\$</b>
Classe IV — Especie metallica e notas de banco estrangeiras . . . . .				28:000\$	3:250\$				
<b>Total geral . . . . .</b>				<b>6.865:513\$</b>	<b>3.974:289\$</b>			<b>12.918:072\$</b>	<b>13.867:081\$</b>
<b>Equivalencia em mil réis ouro . . . . .</b>				<b>3.086:132\$</b>	<b>2.326:735\$</b>			<b>5.834:261\$</b>	<b>8.033:852\$</b>

EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	BOLIVIA				PERU			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>					4:565\$			28:024\$	22:996\$
Bahus de couro . . . . .	Kilo		433		2:500\$	470	332	750\$	1:650\$
Calçados . . . . .	"					593	122	65\$	1:220\$
Camarões secos . . . . .	"		120		285\$		31		85\$
Carne em conserva . . . . .	"					102		48\$	
Côra . . . . .	"						2		500\$
Gado . . . . .	Cab.					12		0:000\$	
cavallar . . . . .	"					20	54	4:000\$	10:800\$
muar . . . . .	"					371		1:455\$	
vacuum . . . . .	"								
Manufaturas de couro não especificadas	Kilo					560	300	1:440\$	125\$
Peixe secco e em conserva . . . . .	"								
Queijos . . . . .	"		2.449		510\$				
Sabão . . . . .	Meio					902	903	8:515\$	3:618\$
Sela . . . . .	"					222		36\$	
Velas . . . . .	Kilo		636		1:240\$	4.286		4:190\$	
Xarque . . . . .	"								
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>					2:080\$			17:048\$	3:075\$
Agua mineral . . . . .	Kilo					76	49	420\$	210\$
Baldos de folha . . . . .	"					240		875\$	
Bolões de ferro . . . . .	"					530		1:200\$	
Chumbo para caça . . . . .	"					300		210\$	
barro . . . . .	"					220	48	212\$	240\$
ferro . . . . .	"					216		480\$	
Manufaturas de ferro . . . . .	"		57		280\$				
(folha não especificada . . . . .)	"		1.020		1:800\$				
Phosphoros . . . . .	"					21.000	27.500	2:470\$	2:355\$
Telhas de barro . . . . .	"					6.410		9:773\$	
Tigelinhas . . . . .	"					23.960	4.000	1:280\$	240\$
Trilhos . . . . .	"					185		380\$	
Trompas de ferro . . . . .	"								
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>					1:217\$			296:098\$	297:031\$
Aduelas de barricas e pipas . . . . .	Kilo					500		400\$	
Aguardente . . . . .	Litro					720	5.257	750\$	2:725\$
Asucar branco . . . . .	Kilo					51.442	52.382	20:840\$	23:017\$
Bahus de marupá . . . . .	"					504		400\$	
Biscoitos e bolachas . . . . .	"		1.383		1:042\$	760	575	684\$	324\$
Cacão . . . . .	"					405	490	18:043\$	1873
Café . . . . .	Sacca					1.538	1.034	1:727\$	21:081\$
em grão . . . . .	Kilo					6.500	80	11:520\$	1:148\$
em pó . . . . .	"					10.000	13.600	1:000\$	120\$
Carroças e pertences . . . . .	Um					18	40	180\$	2480\$
Charutos . . . . .	"					180	100	200\$	376\$
Cigarros . . . . .	Kilo					48	72	140\$	250\$
Doces . . . . .	"								405\$
goiabada . . . . .	"								
não especificados . . . . .	"								
Escovas e vassouras . . . . .	"		80		85\$				
Esteiras . . . . .	"					770.950	458.016	220:488\$	217:417\$
Farinha . . . . .	"		60		90\$				
de mandioca . . . . .	"					4.050	1.500	1:716\$	450\$
não especificada . . . . .	"					120		710\$	
Folhão . . . . .	"						230		142\$
Fumo . . . . .	"					80		60\$	
desfiado . . . . .	"					610	2.735	1:503\$	20:787\$
em folha . . . . .	"					1.080	1.200	210\$	200\$
Madeiras diversas . . . . .	"								2:10\$
Medicamentos . . . . .	"								20\$
Milho . . . . .	"								17\$
Obras de madeira . . . . .	"								900\$
Oleos não especificados . . . . .	"								
Piassava . . . . .	"						100		
Rádios . . . . .	"					512		325\$	
Tapioca . . . . .	"						500		4:000\$
Tecidos de algodão . . . . .	"								
<b>Total de mercadorias</b> . . . . .					7:862\$			341:170\$	323:102\$
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b> . . . . .					4:843\$			153:019\$	189:436\$
<b>CLASSE IV — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.</b>									46:000\$
Moedas de ouro . . . . .									20:000\$
Outras especies . . . . .									26:000\$
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animais e seus productos . . . . .					4:565\$			28:024\$	22:996\$
" II — Mineraes e seus productos . . . . .					2:080\$			17:048\$	3:075\$
" III — Vegetaes e seus productos . . . . .					1:217\$			296:098\$	297:031\$
<b>Total de mercadorias</b> . . . . .					7:862\$			341:170\$	323:102\$
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b> . . . . .					4:843\$			153:019\$	189:436\$
Classe IV — Moedas metallicas e fiduciarias . . . . .									46:000\$
<b>Total geral</b> . . . . .					7:862\$			341:170\$	369:102\$
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b> . . . . .					4:843\$			153:019\$	216:719\$



EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				PARAGUAY											
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)									
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905								
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>				993:564\$	436:294\$			6:625\$	1:921\$								
Carne em conserva.	Kilo	—	45	—	450\$	—	—	—	—								
Cêra.	—	212	—	467\$	—	—	—	—	—								
Obifres.	—	31.455	11.100	9:774\$	1:614\$	—	—	—	—								
Couros	}	—	—	—	—	—	—	—	—								
curtidos										37	198\$	—	—				
salgados										339	498\$	—	—				
seccos	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Crina	—	686.819	361.028	981:657\$	432:754\$	—	—	—	—								
Gado vaccum	Cab.	—	—	—	—	170	50	6:265\$	1:500\$								
Garras ou unhas.	Kilo	3.328	—	—	—	—	—	360\$	—								
Graxa	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Guano	—	1.000	—	—	—	—	—	—	—								
Lã	—	—	717	—	—	—	—	—	—								
Ossos	—	31.400	—	—	—	—	—	—	—								
Peltes de veado	—	—	—	—	—	—	200	—	424\$								
Trapos de lã	—	—	1.000	—	—	—	—	—	—								
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>				83:255\$	126:346\$												
Metaes volhos	}	Kilo	2.465.000	2.531.440	81:305\$	—	—	—	—								
aço e ferro.										—	9.206	—	—				
chumbo e zinco.										—	—	—	—				
outros metaes	—	2.519	100.000	1:890\$	50:000\$	—	—	—	—								
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>				6.243:369\$	5.635:374\$			133:921\$	87:742\$								
Aguardente	Litro	80	96	30\$	19\$	—	—	—	—								
Algodão em rama	Kilo	3.549	5.303	5:210\$	2:689\$	—	—	—	—								
Arroz	—	5.800	—	2:134\$	—	—	—	—	—								
Assucar branco	—	—	120	—	35\$	—	—	—	—								
Baga de mamona	—	9.500	—	2:803\$	—	—	—	—	—								
Borracha	}	—	—	—	—	—	—	—	—								
manicoba										422	—	—	610\$				
soringa	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Cacão	—	46.540	5.020	440:948\$	33:749\$	—	—	—	—								
Café em grão.	—	273.509	165.549	255:448\$	128:313\$	—	—	—	—								
Castanhas	—	152.728	184.316	5.807:234\$	5.432:721\$	6	—	300\$	—								
Cigarros	—	—	110	—	1:920\$	—	—	—	—								
Dormentes	Um	—	—	—	—	—	—	—	—								
Folhas, raizes e resinas medicinaes	Kilo	40	—	—	—	—	—	—	—								
Fructas.	}	—	—	—	—	—	—	—	—								
abacaxis										11.382	5.000	5:463\$	1:771\$				
não especificadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Fumo em corda	—	128	—	—	—	—	—	—	—								
Herva-malte	—	200	—	—	—	—	—	—	—								
Madeiras	}	—	—	—	—	—	—	—	—								
acapl.										240	24.989	4:000\$	14:901\$	161.407	120.876	133:021\$	83:826\$
cedro										40.000	—	—	—	—	—	—	—
jacarandá										35.000	223.401	1:960\$	13:215\$	—	—	—	—
massaranduba										20.200	17.048	5:757\$	1:924\$	—	—	—	—
pinho	33.000	—	3:300\$	—	—	—	—	—									
diversas	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Oleo de copahiba	—	24	—	—	—	—	—	—	—								
Plantas	Kilo	52.590	18.469	4:859\$	1:660\$	—	—	—	—								
	—	1.430	—	—	—	—	—	—	—								
<b>Total das mercadorias</b>				<b>7.320:188\$</b>	<b>6.198:014\$</b>			<b>140:546\$</b>	<b>89:663\$</b>								
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>				<b>3.318:340\$</b>	<b>3.682:399\$</b>			<b>62:435\$</b>	<b>48:461\$</b>								
<b>RESUMO POR CLASSES</b>																	
Classe I — Animaes e seus productos				993:564\$	436:294\$			6:625\$	1:921\$								
> II — Mineraes e seus productos				83:255\$	126:346\$			—	—								
> III — Vegetaes e seus productos				6.243:369\$	5.635:374\$			133:921\$	87:742\$								
<b>Total geral</b>				<b>7.320:188\$</b>	<b>6.198:014\$</b>			<b>140:546\$</b>	<b>89:663\$</b>								
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>				<b>3.318:340\$</b>	<b>3.682:399\$</b>			<b>62:435\$</b>	<b>48:461\$</b>								

MERCADORIAS	UNIDADE	CHILE				HESPANIA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>								3:150\$	
Couros seccos.	Kilo	—	—	—	—	1:991\$	—	3:150\$	—
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Prata velha	Grm.	—	404.000	—	16:160\$	—	—	—	16:160\$

EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	CHILE				HESPANHA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	918:189\$	1.079:719\$	—	—	1.715:723\$	2.208:446\$
Aguardente . . . . .	Litro	900	—	302\$	—	—	—	—	—
Alcool . . . . .	—	—	90	—	22\$	—	—	—	—
Assucar branco . . . . .	Kilo	—	1.500	—	27\$	—	—	—	—
Café em grão . . . . .	Sacca	3.645	14.835	130:643\$	460:124\$	44.078	75.725	1.715:223\$	2.208:446\$
Charutos . . . . .	Kilo	900	600	96\$	642\$	—	—	—	—
Cigarros . . . . .	Um	56.099	—	10:378\$	—	—	—	—	—
Doces: Goiabada . . . . .	Kilo	98	335	1:002\$	3:040\$	—	—	—	—
Fructas e fructos . . . . .	Cacho	405	100	75\$	130\$	—	—	—	—
} bananas	Cento	100	—	47\$	—	—	—	—	—
} cocos	—	10	—	180\$	—	—	—	—	—
} laranjas	Kilo	1.156	416	330\$	—	—	—	—	—
} não especificadas . . . . .	—	250	300	1:745\$	2:004\$	—	—	—	—
Fumo . . . . .	—	2.179	—	1:522\$	—	—	—	—	—
} desfiado	—	—	—	—	—	—	—	—	—
} em folha . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herva-matã . . . . .	—	1.842.580	1.406.017	752:784\$	609:927\$	200	—	500\$	—
Paina . . . . .	—	—	—	10:578\$	2:016\$	—	—	—	—
Plantas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total das mercadorias . . . . .</b>	—	—	—	<b>918:189\$</b>	<b>1.095:879\$</b>	—	—	<b>1.718:873\$</b>	<b>2.208:446\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	<b>414:897\$</b>	<b>645:955\$</b>	—	—	<b>782:312\$</b>	<b>1.292:103\$</b>
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes e seus productos . . . . .	—	—	—	—	16:100\$	—	—	3:150\$	—
> II — Mineraes e seus productos . . . . .	—	—	—	918:189\$	1.079:719\$	—	—	1.715:723\$	2.208:446\$
> III — Vegetaes e seus productos . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total geral . . . . .</b>	—	—	—	<b>918:189\$</b>	<b>1.095:879\$</b>	—	—	<b>1.718:873\$</b>	<b>2.208:446\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	<b>414:897\$</b>	<b>645:955\$</b>	—	—	<b>782:312\$</b>	<b>1.292:103\$</b>

MERCADORIAS	UNIDADE	HOLLANDA				CANAL (A ORDEM)			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	—	2:298\$	—	—	390:589\$	4.483:606\$
Canellas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	—	6:558\$	—
Chifres . . . . .	—	—	14.007	—	2:298\$	18.100	180.000	8:001\$	127:305\$
Cluzas de ossos . . . . .	—	—	—	—	—	—	220.780	—	41:098\$
Couroes . . . . .	—	—	—	—	—	—	1.120.980	—	—
} salgados . . . . .	—	—	—	—	—	—	0.861.500	—	—
} seccoos . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garras ou unhas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ossos . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabugos de chifres . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	—	59:940\$	—	—	—	—
Manganoz . . . . .	Tons.	—	2.700	—	59:940\$	—	—	—	—
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	14.986:401\$	19.887:451\$	—	—	598:972\$	915:506\$
Alcool . . . . .	Litro	—	58	—	10\$	—	—	—	—
Borracha: soringa . . . . .	Kilo	—	21.800	—	87:585\$	—	—	—	—
Cacão . . . . .	Sacca	708.738	843.591	659:349\$	699:071\$	—	—	—	—
Café em grão . . . . .	Kilo	375.842	600.072	14.311:978\$	19.180:240\$	15.850	32.750	598:972\$	915:506\$
Farelos . . . . .	—	193.040	—	14:478\$	—	—	—	—	—
Madeiras não especificadas . . . . .	—	—	1.027	—	103\$	—	—	—	—
Piassava . . . . .	—	1.000	1.160	596\$	436\$	—	—	—	—
<b>Total das mercadorias . . . . .</b>	—	—	—	<b>14.986:401\$</b>	<b>19.949:689\$</b>	—	—	<b>989:561\$</b>	<b>5.399:112\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	<b>6.793:901\$</b>	<b>11.773:480\$</b>	—	—	<b>456:176\$</b>	<b>3.122:613\$</b>
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes e seus productos . . . . .	—	—	—	—	2:298\$	—	—	390:589\$	4.483:606\$
> II — Mineraes e seus productos . . . . .	—	—	—	14.986:401\$	19.887:451\$	—	—	598:972\$	915:506\$
> III — Vegetaes e seus productos . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total geral . . . . .</b>	—	—	—	<b>14.986:401\$</b>	<b>19.949:689\$</b>	—	—	<b>989:561\$</b>	<b>5.399:112\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	<b>6.793:901\$</b>	<b>11.773:480\$</b>	—	—	<b>456:176\$</b>	<b>3.122:613\$</b>

EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA-HUNGRIA				GRECIA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	92:720\$	107:746\$	—	—	115:623\$	114:316\$
Couros { salgados seccos . . . . .	Kilo	3.350 60.124	7.070 82.954	2:379\$ 90:344\$	5:923\$ 101:317\$	— 88.350	— 90.545	— 115:623\$	— 114:316\$
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	—	92:448\$	—	—	—	—
Manganex . . . . .	Ton.	—	4.500	—	92:448\$	—	—	—	—
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	21.467:846\$	22.622:637\$	—	—	34:083\$	76:015\$
Cacáo . . . . .	Kilo	228.212	300.055	200:703\$	236:922\$	—	—	—	—
Café em grão . . . . .	Sacca	547.824	759.226	21.220:403\$	22.312:182\$	875	2.552	34:083\$	76:015\$
Conservas alimenticias . . . . .	Kilo	—	—	—	130\$	—	—	—	—
Fumo em folha . . . . .	Um	38.300	100.752	21:329\$	73:403\$	—	—	—	—
Madeiras (jacarandá) . . . . .	v	40.000	—	13:820\$	—	—	—	—	—
<b>Total das mercadorias</b>	—	—	—	21.560:566\$	22.822:831\$	—	—	149:706\$	190:331\$
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>	—	—	—	9.826:860\$	13.621:325\$	—	—	66:806\$	114:795\$
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes e seus productos . . . . .	—	—	—	92:720\$	107:746\$	—	—	115:623\$	114:316\$
> II — Mineraes e seus productos . . . . .	—	—	—	—	92:448\$	—	—	—	—
> III — Vegetaes e seus productos . . . . .	—	—	—	21.467:846\$	22.622:637\$	—	—	34:083\$	76:015\$
<b>Total geral</b>	—	—	—	21.560:566\$	22.822:831\$	—	—	149:706\$	190:331\$
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>	—	—	—	9.826:860\$	13.621:325\$	—	—	66:806\$	114:795\$

MERCADORIAS	UNIDADE	DINAMARCA				RUSSIA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	1.278:601\$	1.707:822\$	—	—	781:993\$	1.704:305\$
Algodão em rama . . . . .	Kilo	—	—	—	—	93.748	1.059.798	90:748\$	753:843\$
Cacáo . . . . .	Sacca	114.000	192.188	404:670\$	451:920\$	—	—	—	—
Café em grão . . . . .	Sacca	29.666	50.305	1.100:824\$	1.550:180\$	17.025	31.040	991:207\$	950:408\$
Castanhas . . . . .	Hect.	—	—	—	—	2	—	38\$	—
Charutos . . . . .	Um	47.596	31.039	8:545\$	5:550\$	—	—	—	—
Cigarros . . . . .	Kilo	469	96	4:502\$	700\$	—	—	—	—
<b>Total geral</b>	—	—	—	1.278:601\$	1.707:822\$	—	—	781:993\$	1.704:305\$
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>	—	—	—	578:071\$	978:002\$	—	—	353:049\$	1.018:181\$

MERCADORIAS	UNIDADE	TURQUIA EUROPEA				TURQUIA ASIATICA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	36:154\$	71:264\$	—	—	—	—
Couros seccos . . . . .	Kilo	25.508	50.743	36:154\$	71:264\$	—	—	—	—
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	1.528:076\$	2.247:136\$	—	—	1.574:141\$	1.338:485\$
Café em grão . . . . .	Sacca	34.325	72.037	1.528:076\$	2.247:136\$	39.327	44.062	1.574:141\$	1.338:485\$
<b>Total das mercadorias</b>	—	—	—	1.564:230\$	2.318:400\$	—	—	1.574:141\$	1.338:485\$
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>	—	—	—	705:214\$	1.357:897\$	—	—	709:121\$	816:595\$

EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	TURQUIA EUROPEA				TURQUIA ASIATICA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe I — Animaes e seus productos . . .	—	—	—	36:154\$	71:264\$	—	—	—	—
» III — Vegetaes e seus productos . . .	—	—	—	1,528:070\$	2,247:130\$	—	—	1,574:141\$	1,338:485\$
<b>Total geral . . . . .</b>	—	—	—	<b>1,564:230\$</b>	<b>2,318:400\$</b>	—	—	<b>1,574:141\$</b>	<b>1,338:485\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	705:214\$	1,357:897\$	—	—	709:121\$	816:595\$

MERCADORIAS	UNIDADE	AÇORES				ILHA DA MADEIRA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS.</b>									
Café em grão . . . . .	Saca	—	—	1:896\$	—	—	—	307\$	229\$
Madeiras { pinho . . . . .	Pran.	700	—	1:800\$	—	—	—	—	20\$
{ não especificadas . . . . .	Kilo	—	—	—	—	3,070	—	307\$	—
Plantas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	200\$
<b>Total geral . . . . .</b>	—	—	—	<b>1:896\$</b>	—	—	—	<b>307\$</b>	<b>229\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	834\$	—	—	—	136\$	120\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ARGELIA				TUNIS			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Café em grão . . . . .	Sacca	22,875	43,880	895:344\$	1,384:280\$	—	—	—	18:765\$
<b>Total geral . . . . .</b>	—	—	—	<b>895:344\$</b>	<b>1,384:280\$</b>	—	—	—	<b>18:765\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	403:018\$	804:529\$	—	—	—	11:391\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CANARIAS (Teneriffe e Las Palmas)				MARROCOS			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS .</b>									
Manganez . . . . .	Ton.	—	3,850	—	85:470\$	—	—	—	—
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>									
Café em grão . . . . .	Sacca	1,000	1,050	38:241\$	28:693\$	125	800	5:181\$	26:174\$
<b>RESUMO POR CLASSES</b>									
Classe II — Mineraes e seus productos . . .	—	—	—	—	85:470\$	—	—	—	—
» III — Vegetaes e seus productos . . .	—	—	—	38:241\$	28:693\$	—	—	5:181\$	26:174\$
<b>Total geral . . . . .</b>	—	—	—	<b>38:241\$</b>	<b>114:163\$</b>	—	—	<b>5:181\$</b>	<b>26:174\$</b>
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	17:856\$	68:047\$	—	—	2:333\$	14:222\$

EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	DAHOMEX				LOURENÇO MARQUES			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III—VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	16:021\$	6:759\$	—	—	96:557\$	32:212\$
Café em grão . . . . .	Sacca	—	—	—	—	950	1.075	37:224\$	32:212\$
Fumo em corda . . . . .	Kilo	10.500	5.800	16:021\$	6:759\$	—	—	59:333\$	—
Pinho . . . . .	Pran.	—	—	—	—	22.222	—	—	—
<b>Total geral . . . . .</b>	—	—	—	16:021\$	6:759\$	—	—	96:557\$	32:212\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	7:090\$	3:434\$	—	—	43:085\$	19:629\$

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRALIA				VENEZUELA			
		QUANTIDADE		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III—VEGETAES E SEUS PRODUCTOS.</b>	—	—	—	182\$	—	—	—	6:400\$	—
Café em grão . . . . .	Sacca	5	—	182\$	—	—	—	6:400\$	—
Farinha de mandioca . . . . .	Kilo	—	—	—	—	24.000	—	—	—
<b>Total geral . . . . .</b>	—	—	—	182\$	—	—	—	6:400\$	—
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	80\$	—	—	—	2:822\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	DAKAR				INDIA INGLEZA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III—VEGETAES E SEUS PRODUCTOS.</b>	—	—	—	1:183\$	—	—	—	—	10\$
Café em grão . . . . .	Sacca	20	—	783\$	—	—	—	—	10\$
Cigarros . . . . .	Kilo	—	—	—	—	2	—	—	—
Plantas . . . . .	—	—	—	400\$	—	—	—	—	—
<b>Total geral . . . . .</b>	—	—	—	1:183\$	—	—	—	—	10\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	530\$	—	—	—	—	6\$

MERCADORIAS	UNIDADE	TRIPOLI				GIBRALTAR			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III—VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	4:611\$	3:626\$	—	—	34\$	85:669\$
Café em grão . . . . .	Sacca	125	125	4:611\$	3:626\$	1	2.050	34\$	85:669\$
<b>Total geral . . . . .</b>	—	—	—	4:611\$	3:626\$	—	—	34\$	85:669\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	2:029\$	2:226\$	—	—	16\$	51:128\$



EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	CABO VERDE				CUBA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	—	2:506\$	—	—	—	10:897\$
Assucar { branco . . . . .	Kilo	—	4.875	—	1:370\$	—	—	—	—
mascovos . . . . .		—	4.875	—	1:136\$	—	—	—	—
Farelo . . . . .	—	—	—	—	—	118.448	—	—	10:897\$
Total geral . . . . .	—	—	—	—	2:506\$	—	—	—	10:897\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	—	1:401\$	—	—	—	6:394\$

MERCADORIAS	UNIDADE	BARBADOS				CHINA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	—	180\$	—	—	—	48:520\$
Rapê . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	13.407	—	48:520\$
Sementes . . . . .		—	200	—	180\$	—	—	—	—
Total geral . . . . .	—	—	—	—	180\$	—	—	—	48:520\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	—	109\$	—	—	—	28:853\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MALTA				HONG-KONG			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	—	37:402\$	—	—	39:182\$	26:005\$
Café em grão . . . . .	Sacca	—	1.250	—	37:402\$	—	—	—	—
Rapê . . . . .	Kilo	—	—	—	—	7.333	6.195	35:418\$	26:005\$
Tabaco em pó . . . . .		—	—	—	—	2.901	—	3:764\$	—
Total geral . . . . .	—	—	—	—	37:402\$	—	—	39:182\$	26:005\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	—	23:123\$	—	—	17:600\$	15:230\$

MERCADORIAS	UNIDADE	EGYPTO				CRETA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	691:436\$	774:996\$	—	—	5:147\$	3:717\$
Café em grão . . . . .	Sacca	18.268	27.410	691:436\$	774:996\$	125	125	5:147\$	3:717\$
Total geral . . . . .		—	—	691:436\$	774:996\$	—	—	5:147\$	3:717\$
Equivalencia em mil réis ouro . . . . .	—	—	—	318:407\$	465:320\$	—	—	2:349\$	2:378\$

EXPORTAÇÃO POR DESTINOS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	ROUMANIA				SUECIA-NORUEGA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS</b>	—	—	—	54:600\$	264:998\$	—	—	268:720\$	502:841\$
Cacão . . . . .	Kilo	—	—	—	—	—	6.000	—	4:566\$
Café em grão . . . . .	Sacca	1.411	3.475	54:600\$	254:908\$	6.801	16.221	268:687\$	408:275\$
Herva-matê . . . . .	Kilo	—	—	—	—	88	—	33\$	—
<b>Total geral.</b>	—	—	—	54:600\$	264:998\$	—	—	268:720\$	502:841\$
<b>Equivalencia em mil réis puro</b>	—	—	—	24:376\$	156:469\$	—	—	120:563\$	299:278\$

MERCADORIAS	UNIDADE	COLONIA DO CABO			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1904	1905	1904	1905
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS.</b>	—	—	—	—	790\$
Manufactura de barro . . . . .	Kilo	—	2.080	—	790\$
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS.</b>	—	—	—	3.359:783\$	3.530:618\$
Amendoim . . . . .	Kilo	—	—	—	1:405\$
Café em grão . . . . .	Sacca	4.883	—	3.358:018\$	—
Plantas . . . . .	—	85.028	110.925	300\$	3.530:618\$
<b>Total geral.</b>	—	—	—	3.359:783\$	3.531:408\$
<b>Equivalencia em mil réis ouro</b>	—	—	—	1.514:154\$	2.038:205\$

# Exportação Directa de Mercadorias Nacionaes e Nacionalizadas

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO								N. DE ORDEN
		1904	1905	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR UNIDADE EM RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO (27 D.)				
				1904	1905	1904	1905	1904	1905			
<b>CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS . . .</b>				<b>52.529:087\$</b>	<b>32.205:411\$</b>			<b>23.545:573\$</b>	<b>18.514:112\$</b>			
1 Animas dessecados	Kilo	394	264	4:603\$	974\$	41:082	3:089	2:054\$	500\$	1		
2 Animas vivos não especificados				10:043\$	10:744\$			4:781\$	6:482\$	2		
3 Aparas de couro		8.440	24.340	820\$	3:548\$	3007	346	382\$	2:124\$	3		
4 Azeite de baleia		1.270.723	1.197.082	230:313\$	103:190\$	130	244	103:053\$	77:130\$	4		
5 Bahns de couro		470	802	750\$	1:650\$	1:593	1:914	333\$	907\$	5		
6 Bauha		88.979	137.900	57:444\$	113:315\$	3:60	3:22	25:053\$	68:424\$	6		
7 Barbatanas		19.036	85	3:548\$	20\$	1:36	3:40	4:015\$	42\$	7		
8 Bucho de peixe		29.610	27.238	64:250\$	42:877\$	2:170	1:574	28:702\$	24:411\$	8		
9 Calçado		84	433	1:350\$	2:500\$	16300	58:74	602\$	1:500\$	9		
10 Camarões seccos		1.578	11.106	1:450\$	7:843\$	3087	3708	645\$	4:707\$	10		
11 Canellas		34.020	546.007	510\$	17:050\$	3023	3021	384\$	9:744\$	11		
12 Carne em conserva		540	196	450\$	520\$	12:760	18:338	4:553\$	5:035\$	12		
13 Cascos de tartaruga		803	470	10:243\$	8:618\$	2:287	1:787	114:870\$	69:164\$	13		
14 Cera		112.650	67.384	257:031\$	119:050\$	1:900	1:900	4:310\$	81\$	14		
15 Cerdas		7.398	100	9:537\$	—	—	—	—	1:154\$	15		
16 Chapéus		—	805	—	2:200\$	—	—	—	—	16		
17 Chifres		1.092.247	1.101.236	490:014\$	491:431\$	3448	3446	218:745\$	276:172\$	17		
18 Cinzas de ossos		4.619.443	4.739.053	208:225\$	174:811\$	3044	3072	92:082\$	98:410\$	18		
19 " de cavallo curtidos		111.455	13.125	5:023\$	8:917\$	5:499	5:499	21:790\$	5:256\$	19		
20 " salgados		694	100	3:920\$	—	5:349	2:000	1:744\$	104\$	20		
21 " seccos		21.774.609	19.112.238	17.059:682\$	12.150:053\$	3:811	3:36	7.881:781\$	7.010:493\$	21		
22 Crina		10.816.248	7.859.974	14.869:677\$	9.353:230\$	1:375	1:480	6.747:255\$	5.330:440\$	22		
23 Extracto e caldo de carne		548.549	446.008	833:374\$	523:411\$	1:528	1:180	379:583\$	307:505\$	23		
24 " cavallar		278.273	85.642	476:787\$	148:509\$	1:713	1:713	213:126\$	81:607\$	24		
25 " lanigero	Cabeça	—	3	—	1:000\$	—	—	—	6:00\$	25		
26 " mmar		—	1	—	35\$	—	—	—	21\$	26		
27 " vaccum		12	—	6:000\$	—	500:000	—	2:077\$	—	27		
28 Garras ou unhas	Kilo	109	104	10:235\$	12:300\$	51:583	118:260	4:507\$	7:828\$	28		
29 Glycerina		368.909	303.923	31:071\$	25:527\$	3081	3034	44:166\$	15:325\$	29		
30 Graxa		157.844	302.817	100:092\$	373:809\$	1:043	1:241	71:503\$	214:084\$	30		
31 Grude de peixe		28.543	7.500	12:521\$	3:750\$	3:443	3:501	5:540\$	2:255\$	31		
32 Guano		76.504	72.429	233:512\$	243:123\$	3:418	3:425	106:472\$	144:165\$	32		
33 Lã		1.000	58.617	37:148\$	1:488\$	1:084	1:081	36\$	22:035\$	33		
34 Linguas seccas e em conserva		980.686	253.190	1.037:889\$	200:103\$	1:308	1:027	463:265\$	142:444\$	34		
35 Manteiga		255.669	260.804	621:803\$	304:755\$	23:432	19:418	275:134\$	215:051\$	35		
36 Manufacturas de couro não especificadas		40	84	87\$	9:780\$	28:180	19:618	38\$	5:777\$	36		
37 Mel de abelhas		371	84	1:455\$	729\$	3:090	8:978	643\$	4:32\$	37		
38 Ossos		7.205	4.994	7:541\$	6:960\$	1:094	1:094	3:405\$	4:148\$	38		
39 Ostras		1.380.579	1.068.329	52:314\$	38:253\$	3:039	3:039	23:383\$	22:540\$	39		
40 Ovos		102.450	211.220	32:350\$	36:200\$	1:171	1:171	14:578\$	21:870\$	40		
41 Peixe secco e em conserva		8.000	1.500	3:000\$	1:300\$	1:000	1:000	3:327\$	834\$	41		
42 Pelagos		180	527	160\$	293\$	5:280	3:555	432\$	173\$	42		
43 Pellos de cabra		8.804	1.709	7:321\$	4:555\$	6:892	2:575	3:285\$	2:364\$	43		
44 " carneiro		2.520.447	1.524.800	13.068:092\$	6.016:263\$	5:485	3:945	5.344:271\$	3.474:735\$	44		
45 " ovelha		472.838	453.005	1:140:517\$	913:337\$	2:412	2:109	540:678\$	589:943\$	45		
46 Pellos de veado		131.477	2.338	150:861\$	1:839\$	1:450	3:792	67:201\$	1:055\$	46		
47 Pellos diversas		118.947	79.966	316:000\$	173:205\$	2:658	2:160	144:024\$	101:055\$	47		
48 Plumas de oca	Gramma	13.114	15.020	20:100\$	48:214\$	3:228	1:215	43:300\$	10:772\$	48		
49 " não especificadas		4.431.500	1.933.000	54:341\$	26:105\$	3012	3011	24:393\$	14:583\$	49		
50 Plumas de garça		85.581	158.627	167:978\$	145:066\$	1:903	1:915	76:114\$	86:603\$	50		
51 Pontas de chifre	Kilo	77.000	25.000	1:500\$	1:050\$	300	302	677\$	52\$	51		
52 Queijo		6.506	—	2:176\$	—	2:575	—	979\$	—	52		
53 Retalhos de sola		500	—	1:440\$	—	3:000	—	630\$	—	53		
54 Sabão		39.348	—	8:240\$	—	3:210	—	3:698\$	—	54		
55 Sabugos de chifre		7.000	17.757	4:030\$	8:428\$	3:776	3:475	1:794\$	5:010\$	55		
56 Sebo		475.432	295.075	10:532\$	6:733\$	3:022	3:022	4:734\$	3:960\$	56		
57 Seta		600	—	120\$	—	2:000	—	53\$	—	57		
58 Traços de lã	Meio	3.783	1.655	31:955\$	16:096\$	8:447	9:723	14:265\$	9:084\$	58		
59 Umbigos	Kilo	1.450	1.900	255\$	1:000\$	3:22	3:20	11\$	614\$	59		
60 Yaquetas		85.789	85.365	3:653\$	3:914\$	1:01	1:04	3:883\$	5:664\$	60		
61 Velas		4.453	27.156	19:419\$	49:004\$	4:070	1:804	8:737\$	28:109\$	61		
62 Xarque		222	—	368\$	—	1:050	—	184\$	—	62		
63		61.664	140.659	30:201\$	68:552\$	3:491	3:487	13:060\$	37:709\$	63		
<b>CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS . . .</b>				<b>18.592:565\$</b>	<b>15.102:70\$</b>			<b>8.337:646\$</b>	<b>8.753:846\$</b>			
1 Aguas mineraes	Kilo	286	109	720\$	270\$	34151	2:477	321\$	159\$	1		
2 Areia monazitica		4.380.390	4.437.290	2.137:545\$	1.497:500\$	4440	3:337	967:337\$	889:231\$	2		
3 Baldes de folha		240	—	875\$	—	3:646	—	390\$	—	3		
4 Boiões de ferro		530	—	1:200\$	—	2:378	—	523\$	—	4		
5 Chumbo para caça		300	—	240\$	—	3:00	—	107\$	—	5		
6 Cinza de curivosaria		8.543	16.211	16:092\$	17:385\$	1:890	1:072	7:204\$	10:081\$	6		
7 Crystal		37.072	35.969	64:409\$	57:363\$	1:737	1:595	28:813\$	33:416\$	7		
8 Graphite		2.454	3.305	9:871\$	2:061\$	4:022	3:007	4:378\$	1:270\$	8		
9 Joias		—	—	9:148\$	27:940\$	—	—	4:125\$	14:970\$	9		
10 Manganez	Tonelada	208.200	221.377	6.057:491\$	5.037:311\$	29:086	22:679	2.727:102\$	2.958:482\$	10		
11 " de barro	Kilo	220	2.452	212\$	1:248\$	394	500	96\$	780\$	11		
12 " ferro		216	—	450\$	—	2:223	—	214\$	—	12		
13 Manufacturas de folha não especificadas		—	57	—	250\$	—	4:012	—	178\$	13		
14 " vidro		260	—	900\$	—	3:462	—	401\$	—	14		
15 " aço e ferro		2.740.676	3.402.756	90:346\$	102:176\$	3:033	3:030	40:703\$	61:834\$	15		
16 Metaes velhos chumbo e zinco		27.771	33.948	11:736\$	11:340\$	3:423	3:334	5:271\$	6:704\$	16		
17 " outros metaes		388.897	489.122	271:283\$	335:054\$	701	3:085	121:095\$	194:968\$	17		
18 Mica		10.806	1.359	10:093\$	33:560\$	1:500	1:255	7:216\$	1:062\$	18		
19 Mineraes não especificados		52	20.396	303\$	1:705\$	33:560\$	5:770	1:645	137\$	19		
20 " cobre		640.463	658.095	112:320\$	155:768\$	3:184	3:237	50:721\$	89:609\$	20		
21 " ferro		—	3.280	—	364\$	—	—	105\$	—	21		
22 " em barra	Gramma	3.371.426	3.878.698	8.331:594\$	6.489:307\$	24:152	1:673	3.718:306\$	3.734:499\$	22		
23 Ouro velho		33.051	2.541	83:673\$	4:833\$	24:148	1:902	37:445\$	2:447\$	23		

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO								N. DE ORDEM
		1904	1905	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR UNIDADE EM RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OUTRO (27 d.)				
				1904	1905	1904	1905	1904	1905			
<b>CLASSE II — (Continuação)</b>												
24 agathas	Kilo	50.598	82.936	4.806\$	7.524\$	\$900	\$091	2.167\$	4.376\$	24		
25 carbonatos	—	—	—	573.503\$	356.784\$	—	—	257.777\$	211.394\$	25		
26 Pedras . . . . .	—	—	—	529.333\$	449.172\$	—	—	236.333\$	254.915\$	26		
27 diamantes	—	—	—	9.115\$	2.000\$	\$016	\$018	4.075\$	1.097\$	27		
28 comuns não especificadas	Kilo	583.528	409.640	207.554\$	230.925\$	—	—	92.173\$	167.607\$	28		
29 Phosphoros . . . . .	Kilo	4.015	1.020	4.730\$	1.800\$	\$178	\$765	1.177\$	1.142\$	29		
30 Platina . . . . .	Gramma	2.122	71.955	4.351\$	143.940\$	23065	23000	1.953\$	73.313\$	30		
31 Prata velha . . . . .	—	179.365	583.000	13.332\$	26.040\$	\$074	\$045	5.957\$	14.839\$	31		
32 Prata e ouro em obra . . . . .	—	—	20.400	13.790\$	1.757\$	—	\$033	6.100\$	915\$	32		
33 Sal . . . . .	Kilo	500	80.000	80\$	3.200\$	\$160	\$040	36\$	1.913\$	33		
34 Talco . . . . .	—	3.000	—	7\$	—	\$026	—	35\$	—	34		
35 Telhas de barro . . . . .	—	21.090	27.500	2.170\$	2.355\$	\$101	\$036	966\$	1.313\$	35		
36 Terras auríferas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36		
37 e barros não especificados . . . . .	—	3.500	2.132	1.750\$	440\$	\$500	\$206	775\$	271\$	37		
38 Tigelinhas . . . . .	—	6.440	—	9.775\$	—	\$518	—	4.356\$	—	38		
39 Tijolos . . . . .	—	23.950	4.000	1.250\$	240\$	\$053	\$060	567\$	125\$	39		
40 Trempes de ferro . . . . .	—	185	—	330\$	—	\$784	—	147\$	—	40		
<b>CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS . . . . .</b>												
1 Aduelas de barrica o pipa . . . . .	Kilo	23.450	—	6.900\$	—	\$294	—	3.119\$	—	1		
2 Aguardente . . . . .	Litro	116.534	118.358	52.619\$	37.809\$	\$359	\$319	23.612\$	21.263\$	2		
3 Alcool . . . . .	—	8.597	179	3.400\$	60\$	\$102	\$335	1.594\$	3\$	3		
4 Algodão em rama . . . . .	Kilo	13.292.738	24.081.753	16.357.333\$	17.111.817\$	\$233	\$710	7.316.723\$	10.290.790\$	4		
5 Algodão em fio . . . . .	—	6.913	—	650\$	—	\$014	—	237\$	—	5		
6 Amendoim . . . . .	—	4.882	1.480	1.465\$	234\$	\$300	\$211	646\$	169\$	6		
7 Anagom . . . . .	—	5.406	17.400	6.600\$	15.660\$	\$222	\$000	2.945\$	9.440\$	7		
8 Araroba . . . . .	—	7.379	39.933	12.148\$	66.034\$	\$546	\$253	5.309\$	30.072\$	8		
9 Arroz . . . . .	—	62.331	1.500	17.950\$	—	\$233	\$381	7.990\$	333\$	9		
10 Assucar . . . . .	—	358.407	844.308	142.823\$	222.513\$	\$399	\$265	61.431\$	127.869\$	10		
11 branco	—	—	1.168.730	730\$	337.833\$	\$362	\$239	32\$	215.312\$	11		
12 crystal	—	98.477	1.601.100	26.195\$	339.433\$	\$260	\$212	12.577\$	201.312\$	12		
13 demerara	—	7.402.831	34.132.302	1.599.500\$	5.475.237\$	\$210	\$100	753.648\$	3.063.453\$	13		
14 mascavo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14		
15 Azeite . . . . .	—	68	176	4\$	148\$	\$070	\$070	20\$	74\$	15		
16 Baga de mamona . . . . .	—	3.208.886	2.635.775	400.367\$	390.473\$	\$133	\$147	222.110\$	214.016\$	16		
17 Balas do marupá . . . . .	—	501	—	400\$	—	\$794	—	—	—	17		
18 Barba-timão . . . . .	—	—	533	—	107\$	—	\$201	—	54\$	18		
19 Barbanta . . . . .	—	—	712	—	2.000\$	—	\$2309	—	1.223\$	19		
20 Bebidas não especificadas . . . . .	—	436	—	480\$	—	\$101	—	214\$	—	20		
21 Biscuitos e bolachas . . . . .	—	1.190	1.958	1.200\$	1.363\$	\$016	\$000	534\$	815\$	21		
22 Bitã . . . . .	—	2.110	—	790\$	—	\$369	—	350\$	—	22		
23 mangabeira	—	855.208	637.109	3.048.204\$	2.206.826\$	\$354	\$344	1.366.405\$	1.236.672\$	23		
24 mangaíba	—	2.216.077	2.622.217	9.322.219\$	12.453.118\$	\$207	\$219	4.178.567\$	7.418.559\$	24		
25 massaranduba (Balata gum)	—	2.002	—	4.038\$	—	\$274	—	2.038\$	—	25		
26 seringa	—	28.792.200	32.073.235	208.729.512\$	211.514.273\$	\$219	\$595	94.132.573\$	119.434.947\$	26		
27 Cabos de vassouras . . . . .	—	—	3.171	—	970\$	—	\$306	—	576\$	27		
28 Caco . . . . .	—	23.100.028	21.000.038	21.716.313\$	15.759.750\$	\$985	\$747	9.738.092\$	9.240.313\$	28		
29 Café em grão . . . . .	Sacca	10.021.536	10.820.061	391.537.520\$	324.681.261\$	\$903	\$800	177.400.617\$	190.404.570\$	29		
30 Café em pó . . . . .	Kilo	4.100	7.040	4.400\$	7.117\$	\$071	\$015	1.907\$	4.238\$	30		
31 Cangaia . . . . .	—	403	77	60\$	—	\$340	—	34\$	16\$	31		
32 Canua de assucar . . . . .	—	—	2.320	—	155\$	—	\$048	—	95\$	32		
33 Carroços de algodão	—	26.600.538	37.493.736	1.718.323\$	1.670.936\$	\$066	\$045	791.493\$	901.074\$	33		
34 Carroços de óleoica	—	401.488	98.000	8.829\$	10.000\$	\$037	\$102	3.013\$	6.413\$	34		
35 Carroças e pertences	—	3.381	80	13.303\$	120\$	\$348	\$500	6.140\$	70\$	35		
36 Carvão vegetal . . . . .	—	—	230	—	48\$	—	\$172	—	24\$	36		
37 Castanhas . . . . .	Hectolitro	92.580	198.229	2.453.222\$	3.517.587\$	\$325	\$745	938.878\$	2.064.046\$	37		
38 Cebola . . . . .	Kilo	24.610	11.000	4.417\$	4.000\$	\$179	\$364	1.953\$	2.437\$	38		
39 Cera de carnaúba . . . . .	—	1.995.546	1.896.757	4.067.567\$	3.291.120\$	\$203	\$375	1.815.350\$	1.847.377\$	39		
40 Cerveja . . . . .	Garrafa	16.080	6.720	16.277\$	6.714\$	\$102	\$99	4.036\$	1.696\$	40		
41 Chapéus de palha . . . . .	Kilo	965	244	12.000\$	2.010\$	\$239	\$42	7.371\$	4.260\$	41		
42 Charutos . . . . .	Um	2.010.810	2.122.624	35.515\$	25.134\$	\$177	\$118	159.404\$	140.690\$	42		
43 Cigarros . . . . .	Kilo	4.219	4.271	33.597\$	38.722\$	\$770	\$505	15.160\$	19.527\$	43		
44 Conservas alimenticias . . . . .	—	1.911	4.465	2.160\$	5.030\$	\$417	\$127	15.160\$	3.003\$	44		
45 Cravo em lâsca . . . . .	—	2.715	1.570	4.314\$	1.749\$	\$600	\$414	1.910\$	1.063\$	45		
46 Crina vegetal . . . . .	—	29.150	1.875	11.830\$	225\$	\$120	\$120	5.314\$	132\$	46		
47 Cunnarú . . . . .	—	11.573	16.515	21.220\$	30.337\$	\$334	\$337	9.793\$	15.704\$	47		
48 Doces . . . . .	—	16.142	40.234	25.815\$	50.931\$	\$599	\$266	11.500\$	29.041\$	48		
49 não especificados . . . . .	—	31.514	29.633	35.141\$	35.003\$	\$115	\$133	15.037\$	19.097\$	49		
50 Dormentes . . . . .	Um	1.470	1.148	14.544\$	2.596\$	\$394	\$210	6.422\$	1.417\$	50		
51 Eixos para carretas . . . . .	Kilo	39.810	32.372	4.340\$	4.340\$	\$054	\$134	987\$	2.077\$	51		
52 Especiarias não especificadas . . . . .	—	1.834	—	510\$	—	\$230	—	—	02\$	52		
53 Estreiras . . . . .	—	—	80	—	85\$	—	\$070	—	233\$	53		
54 Estopa . . . . .	—	1.050	—	1.581\$	—	\$391	—	—	50\$	54		
55 Extracto de mangue . . . . .	—	7.550	410	1.750\$	464\$	\$202	\$400	717\$	89\$	55		
56 Fardos . . . . .	—	21.151.613	26.431.760	1.771.331\$	2.540.467\$	\$951	\$066	797.279\$	1.490.312\$	56		
57 Farinha mandioca	—	3.981.076	5.276.146	892.231\$	1.157.737\$	\$221	\$219	400.214\$	692.079\$	57		
58 não especificada	—	12.820	600	3.300\$	510\$	\$202	\$850	1.512\$	277\$	58		
59 Feijão . . . . .	—	17.593	16.548	4.624\$	3.120\$	\$332	\$189	2.147\$	1.914\$	59		
60 Feijoadá . . . . .	—	30	210	20\$	197\$	\$67	\$140	120\$	120\$	60		
61 Fibras vegetaes . . . . .	—	7.527	7.377	4.243\$	5.068\$	\$361	\$374	1.900\$	2.670\$	61		
62 Folhas de mangue . . . . .	—	2.800	1.100	302\$	220\$	\$108	\$200	145\$	132\$	62		
63 Folhas, raizes e resinas medicinaes	—	738.201	189.375	517.761\$	97.754\$	\$742	\$549	244.736\$	55.355\$	63		
64 abacates	—	604	4.765	170\$	170\$	\$191	\$006	94\$	94\$	64		
65 abacaxis	—	218.914	201.944	12.422\$	106.214\$	\$573	\$526	57.127\$	63.384\$	65		
66 bananas	—	1.244.292	1.431.611	684.167\$	793.750\$	\$332	\$533	305.038\$	474.909\$	66		
67 cocos	—	2.423	1.620	20.710\$	16.500\$	\$573	\$100	9.347\$	10.037\$	67		
68 coquilhos	—	218.984	530.117	50.626\$	89.447\$	\$203	\$154	22.010\$	50.134\$	68		
69 laranjas	—	7.134	1.239	58.749\$	3.123\$	\$224	\$223	26.137\$	1.907\$	69		
70 tangerinas	—	70.350	43.169	12.967\$	8.299\$	\$184	\$192	5.743\$	4.091\$	70		
71 não especificadas	—	7.191	4.582	4.937\$	2.253\$	\$301	\$193	2.214\$	1.223\$	71		
72 fumo desfiado	—	5.315	2.823	34.320\$	15.255\$	\$328	\$416	16.533\$	8.517\$	72		
73 fumo em corda	—	833.097	774.255	920.219\$	532.640\$	\$330	\$300	411.701\$	304.757\$	73		
74 fumo folha	—	23.055.843	19.616.480	15.790.683\$	12.425.757\$	\$651	\$633	7.025.243\$	7.021.889\$	74		

EXPORTAÇÃO POR MERCADORIAS

ANNOS DE 1904 E 1905

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO						N. DE ORDEM
		1904	1905	POR MERCADORIA EM MIL RÊIS PAPEL		POR UNIDADE EM RÊIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÊIS OURO (27 D.)		
				1904	1905	1904	1905	1904	1905	
CLASSE III — (Continuação)										
75 Gomma copal	Kilo	107.600	5.286	119.461\$	5.575\$	1\$110	1\$050	53.919\$	3.303\$	75
76 Herva-matte	"	44.162.652	41.119.930	19.254.546\$	18.737.774\$	436	435	8.639.554\$	11.088.108\$	76
77 Ipecacuanha	"	18.703	21.693	175.296\$	240.914\$	9.373	11\$100	78.178\$	135.679\$	77
78 Jangada	"	2.97	—	1.000\$	—	3\$370	—	446\$	—	78
79 Lã de barriguda	"	45	—	25\$	—	556	—	11\$	—	79
80 Legumes	"	5.940	—	3.350\$	—	564	—	1.430\$	—	80
81 Lenha	"	—	32.000	—	500\$	—	5016	—	321\$	81
82 Licoros	"	278	—	192\$	—	475	—	58\$	—	82
83	"	53.105	48.015	5.751\$	4.980\$	408	410	2.590\$	1.220\$	83
84	"	848.868	938.996	61.202\$	43.094\$	702	506	27.647\$	22.810\$	84
85	"	655	559	100\$	65	153	117	44\$	39\$	85
86	"	4.189.010	1.691.911	1.106.788\$	335.043\$	264	198	493.565\$	183.204\$	86
87	"	178.600	270.000	10.600\$	27.000\$	603	100	7.372\$	16.124\$	87
88 Madeiras	"	320.819	100.715	44.139\$	9.267\$	128	592	13.303\$	5.534\$	88
89	"	214	—	6.014\$	—	28.103	—	2.659\$	—	89
90	"	39.526	12.907	108.370\$	39.784\$	2.742	3\$068	48.208\$	23.535\$	90
91	"	48.026	141.577	56.740\$	168.430\$	1\$141	1\$190	26.037\$	97.224\$	91
92	"	7.100	—	1.023\$	—	144	—	454\$	—	92
93	"	521.593	555.123	62.517\$	60.091\$	420	409	23.044\$	35.386\$	93
94	"	609	—	2.235\$	—	3.753	—	1.010\$	—	94
95	"	200	400	430\$	430\$	250	1\$075	22\$	255\$	95
96	"	3.959	4.778	8.786\$	27.150\$	2.219	5\$682	3.910\$	15.917\$	96
97	"	5.000	35.950	808\$	6.411\$	161	178	363\$	3.543\$	97
98	"	9.731	6.794	11.253\$	5.282\$	1\$156	577	5.032\$	2.904\$	98
99	"	206.030	2.700	44.440\$	302\$	302	1\$134	6.374\$	224\$	99
100	"	1.877	617	6.050\$	480\$	3\$223	778	2.633\$	266\$	100
101	"	262	2.095	750\$	3.680\$	2\$843	1\$733	395\$	2.201\$	101
102	"	100	103.393	76\$	78.930\$	760	768	35\$	47.073\$	102
103	"	72.901	37.181	171.561\$	83.069\$	2.353	2\$291	70.500\$	47.386\$	103
104	"	—	48	—	20\$	—	1\$111	—	13\$	104
105	"	200	11	500\$	140\$	2\$500	10\$000	226\$	60\$	105
106	"	1.469.818	1.287.943	806.473\$	584.773\$	580	454	337.930\$	336.608\$	106
107	"	—	132	—	132\$	—	1\$000	—	78\$	107
108	"	—	—	108.237\$	87.024\$	—	—	48.576\$	51.311\$	108
109	"	1.941	4.710	530\$	1.351\$	273	287	216\$	704\$	109
110	"	1.557	8.130	545\$	2.830\$	350	548	213\$	1.597\$	110
111	"	26.380	23.194	127.308\$	114.674\$	4\$325	4\$067	56.735\$	60.089\$	111
112	"	—	100	—	900\$	—	9\$000	—	551\$	112
113	"	490.997	200.393	171.991\$	55.704\$	350	278	77.173\$	32.777\$	113
114	"	4.570	—	1.025\$	—	224	—	401\$	—	114
115	"	8.275	10.845	6.990\$	14.055\$	345	570	3.142\$	8.328\$	115
116	"	7.361	1.477	9.348\$	1.863\$	1\$270	1\$241	4.177\$	1.086\$	116
117	"	13.548	45.268	5.109\$	11.021\$	332	257	2.309\$	7.190\$	117
118	"	12.897	3.545	50.935\$	15.480\$	4\$415	4\$104	25.281\$	8.272\$	118
119	"	12.937	10.479	43.037\$	30.987\$	3\$326	2\$957	19.354\$	17.716\$	119
120	"	—	1.400	—	3.000\$	—	2\$054	—	1.780\$	120
121	"	16.314	—	6.142\$	—	376	—	2.708\$	—	121
122	"	—	79	—	2.370\$	—	30\$000	—	1.450\$	122
123	"	1.732	7.440	560\$	4.243\$	329	570	257\$	2.543\$	123
CLASSE IV — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIRAS										
1	"	—	—	175.004\$	159.375\$	—	—	79.111\$	95.384\$	—
2	"	—	—	27.933\$	110.605\$	—	—	12.422\$	66.083\$	1
3	"	—	—	129.621\$	48.270\$	—	—	3.773\$	296\$	2

RESUMO POR CLASSES

CLASSES	VALOR POSTO A BORDO									
	EM MIL RÊIS PAPEL					EM MIL RÊIS OURO (27 D.)				
	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905
Classe I — Animas e seus productos	27.158.369\$	35.029.948\$	41.318.377\$	52.529.087\$	32.205.411\$	11.834.327\$	15.787.611\$	18.327.405\$	23.545.573\$	18.514.112\$
> II — Mineraes e seus productos	17.098.852\$	17.331.865\$	18.732.027\$	18.592.563\$	15.102.170\$	7.100.729\$	7.608.611\$	8.315.999\$	8.337.646\$	8.733.846\$
> III — Vegetaes e seus productos	810.569.473\$	682.678.849\$	682.581.874\$	705.245.766\$	638.140.025\$	342.597.840\$	300.496.324\$	301.206.943\$	318.006.877\$	309.559.721\$
Total das mercadorias	860.826.694\$	735.040.125\$	742.632.278\$	776.367.413\$	685.450.606\$	361.532.896\$	323.892.545\$	327.850.412\$	350.490.096\$	396.827.679\$
> IV — Especie metallica e notas de banco estrangeiras	1.340.599\$	646.199\$	2.072.558\$	175.604\$	159.375\$	548.347\$	288.876\$	910.595\$	79.111\$	95.384\$
Total geral	862.167.293\$	735.686.324\$	744.704.836\$	776.543.017\$	685.610.081\$	362.081.243\$	324.181.421\$	328.761.007\$	350.569.207\$	396.923.063\$

PORCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL OURO DAS MERCADORIAS

CLASSES	1901	1902	1903	1904	1905
Classe I Animas e seus productos	3,15	4,87	5,59	6,72	4,00
> II Mineraes e seus productos	1,97	2,35	2,54	2,38	2,21
> III Vegetaes e seus productos	94,88	92,78	91,87	90,90	93,13
Total das mercadorias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
> IV Especie metallica e notas de banco estrangeiras	—	—	—	—	—
Total geral	—	—	—	—	—



## Movimento da Exportação de Mercadorias nacionaes e nacionalizadas por paizes de destino

ANNOS DE 1904 E 1905

DESTINOS	1904			1905		
	VALOR POSTO A BORDO			VALOR POSTO A BORDO		
	Moeda papel Mil réis	Equivalencia em mil réis, ouro	Porcentagem sobre o valor to- tal, ouro %	Moeda papel Mil réis	Equivalencia em mil réis, ouro	Porcentagem sobre o valor to- tal, ouro %
Allemanha . . . . .	108.272:425\$	48.825:502\$	13,931	102.884:023\$	60.001:034\$	15,120
Argentina . . . . .	22.136:714\$	9.020:505\$	2,830	20.421:073\$	12.103:502\$	3,050
Austria-Hungria . . . . .	21.500:566\$	9.826:800\$	2,801	22.822:831\$	18.081:325\$	3,433
Belgica . . . . .	12.918:072\$	5.834:201\$	1,065	13.807:081\$	8.033:852\$	2,025
Bolivia . . . . .	—	—	—	7:862\$	4:843\$	0,001
Canal da Mancha ( á ordem ). . . . .	939:534\$	456:176\$	0,130	5.399:112\$	3.122:613\$	0,787
Chile . . . . .	918:139\$	414:897\$	0,118	1.095:879\$	645:955\$	0,163
China . . . . .	—	—	—	48:520\$	28:853\$	0,007
Creta ( Ilha de ) . . . . .	5:147\$	2:349\$	0,001	3:717\$	2:378\$	—
Cuba . . . . .	—	—	—	10:897\$	6:304\$	0,002
Dinamarca . . . . .	1.278:601\$	578:071\$	0,165	1.707:822\$	978:002\$	246
Egypto . . . . .	691:430\$	318:407\$	0,091	774:996\$	465:320\$	117
Estados Unidos . . . . .	390.430:987\$	176.610:681\$	50,398	235.301:324\$	163.208:995\$	41,127
França . . . . .	39.504:434\$	17.767:385\$	5,069	49.908:076\$	29.023:512\$	7,315
Grã-Bretanha . . . . .	126.152:238\$	56.063:904\$	16,167	125.671:425\$	72.997:401\$	18,388
Grécia . . . . .	149:706\$	68:806\$	0,019	190:331\$	114:795\$	0,029
Hespanha . . . . .	1.718:873\$	782:312\$	0,223	2.208:446\$	1:292:103\$	0,326
{ Continente . . . . .	—	—	—	—	—	—
{ Canarias . . . . .	38:241\$	17:856\$	0,005	114:163\$	68:047\$	0,017
Hollanda . . . . .	14.986:401\$	6.793:901\$	1,938	19.949:639\$	11.773:480\$	2,967
Italia . . . . .	7.320:188\$	3.218:340\$	0,947	6.198:044\$	3.682:396\$	0,928
Marrocos . . . . .	5:181\$	2:333\$	0,001	26:174\$	14:222\$	0,003
Paraguay . . . . .	140:546\$	62:435\$	0,018	89:603\$	48:401\$	0,012
Perú . . . . .	341:170\$	153:019\$	0,044	323:102\$	189:436\$	0,048
Portugal . . . . .	6.837:513\$	3.073:234\$	0,877	3.974:039\$	2.324:792\$	0,536
{ Açores . . . . .	1:896\$	834\$	—	—	—	—
{ Madeira . . . . .	307\$	136\$	—	220\$	120\$	—
{ Australia . . . . .	132\$	80\$	—	—	—	—
{ Barbados . . . . .	—	—	—	180\$	109\$	—
{ Colonia do Cabo . . . . .	3.350:783\$	1.514:154\$	0,432	3.531:403\$	2.038:205\$	0,514
{ Gibraltar . . . . .	34\$	16\$	—	85:089\$	51:128\$	0,013
{ Hong-Kong . . . . .	39:182\$	17:600\$	0,005	26:005\$	15:230\$	0,004
{ Indias . . . . .	—	—	—	10\$	6\$	—
{ Lagos . . . . .	—	—	—	—	—	—
{ Malta . . . . .	—	—	—	37:402\$	23:123\$	0,006
{ Argelia . . . . .	895:344\$	403:018\$	0,115	1.334:230\$	804:529\$	0,203
{ Dahomey . . . . .	10:021\$	7:090\$	0,002	0:750\$	3:434\$	0,001
{ Dakar . . . . .	1:183\$	530\$	—	—	—	—
{ Cabo Verde . . . . .	—	—	—	2:506\$	1:401\$	—
{ Lourenço Marques . . . . .	96:557\$	43:055\$	0,012	32:212\$	19:620\$	0,005
Regencia de Tunis . . . . .	—	—	—	18:765\$	11:391\$	0,003
Rumania . . . . .	54:000\$	24:376\$	0,007	204:998\$	153:400\$	0,039
Russia . . . . .	781:993\$	353:049\$	0,101	1.704:305\$	1.018:181\$	0,257
Suecia-Noruega . . . . .	268:720\$	120:563\$	0,034	502:841\$	299:273\$	0,075
Tripoli . . . . .	4:611\$	2:029\$	0,001	3:626\$	2:220\$	—
Turquia Asiatica . . . . .	1.574:144\$	709:121\$	0,202	1.338:485\$	816:595\$	0,206
> Européa . . . . .	1.564:230\$	705:211\$	0,201	2.318:400\$	1.357:897\$	0,342
Uruguay . . . . .	11.305:992\$	5.066:962\$	1,446	11.207:302\$	6.487:014\$	1,635
Venezuela . . . . .	6:400\$	2:822\$	0,001	—	—	—
<b>Total . . . . .</b>	<b>776.367:418\$</b>	<b>350.490:096\$</b>	<b>100,000</b>	<b>685.456:606\$</b>	<b>396.827:679\$</b>	<b>100,000</b>

# Movimento da Exportação de Mercadorias nacionais e nacionalizadas por portos de procedencia

ANOS DE 1904 E 1905

PORTOS	1904			1905		
	VALOR POSTO A BORDO			VALOR POSTO A BORDO		
	Moeda papel Mil réis	Equivalencia em mil réis, ouro	Porcentagem sobre o valor total Ouro %	Moeda papel Mil réis	Equivalencia em mil réis, ouro	Porcentagem sobre o valor total Ouro %
Amazonas . . . . .	123.394:270\$	55.631:998\$	15,873	109.464:487\$	61.683:358\$	15,544
Mauós . . . . .	123.003:075\$	55.450:333\$	15,823	100.231:077\$	61.576:236\$	15,517
Itacoatiara . . . . .	391:195\$	172:360\$	0,050	182:810\$	107:119\$	0,027
Pará . . . . .	92.249:079\$	41.610:526\$	11,872	106.521:027\$	60.481:950\$	15,241
Belém . . . . .	92.249:079\$	41.610:526\$	11,872	106.521:027\$	60.481:950\$	15,241
Maranhão . . . . .	9.848:678\$	4.405:305\$	1,257	7.625:341\$	4.446:236\$	1,150
S. Luiz . . . . .	4.111:612\$	1.837:291\$	0,524	2.558:905\$	1.505:156\$	379
Ilha do Cajueiro (*) . . . . .	5.737:066\$	2.568:014\$	0,733	5.066:436\$	2.941:030\$	741
Ceará, f. . . . .	9.612:888\$	4.319:027\$	1,232	8.514:318\$	5.016:559\$	1,264
Camocim . . . . .	128:866\$	57:423\$	0,046	—	—	—
Fortaleza . . . . .	9.484:022\$	4.261:604\$	1,216	8.514:318\$	5.016:559\$	1,264
Rio Grande do Norte . . . . .	585:907\$	281:132\$	0,080	553:041\$	329:827\$	0,083
Natal . . . . .	585:907\$	281:132\$	0,080	553:041\$	329:827\$	0,083
Parahyba . . . . .	4.225:501\$	1.900:460\$	0,542	5.164:078\$	3.081:507\$	0,776
Cabedello . . . . .	4.225:501\$	1.900:460\$	0,542	5.164:078\$	3.081:507\$	0,776
Pernambuco . . . . .	16.337:175\$	7.333:837	2,093	15.694:885\$	9.192:715\$	2,317
Recife . . . . .	16.337:175\$	7.333:837\$	2,093	15.694:885\$	9.192:715\$	2,317
Alagoas . . . . .	4.805:580\$	2.175:954\$	0,621	5.745:589\$	3.291:807\$	0,830
Maceió . . . . .	4.805:580\$	2.175:954\$	0,621	5.745:589\$	3.291:807\$	0,830
Sergipe . . . . .	—	—	—	124:488\$	73:843\$	0,019
Aracajú . . . . .	—	—	—	124:488\$	73:843\$	0,019
Bahia . . . . .	57.193:295\$	25.649:775\$	7,318	46.244:652\$	26.676:995\$	6,723
Bahia . . . . .	57.193:295\$	25.649:775\$	7,318	46.244:652\$	26.676:995\$	6,723
Porto Seguro . . . . .	—	—	—	107:972\$	94:464\$	0,024
Espirito Santo . . . . .	18.101:759\$	8.135:623\$	2,321	13.133:189\$	7.587:416\$	1,912
Victoria . . . . .	18.101:759\$	8.135:623\$	2,321	13.133:189\$	7.587:416\$	1,912
Guaraparim . . . . .	—	—	—	642:006\$	383:595\$	0,097
Rio de Janeiro (Capital Federal) . . . . .	136.985:002\$	61.618:836\$	17,581	106.873:592\$	62.572:033\$	15,768
S. Paulo . . . . .	254.867:611\$	115.849:169\$	33,054	220.230:469\$	129.326:156\$	32,590
Santos . . . . .	254.867:611\$	115.849:169\$	33,054	220.230:469\$	129.326:156\$	32,590
Paraná . . . . .	13.088:109\$	5.868:913\$	1,674	13.279:953\$	7.840:945\$	1,976
Paranáguá . . . . .	0.585:293\$	2.957:237\$	0,844	6.790:679\$	3.995:425\$	1,007
Antonina . . . . .	6.502:816\$	2.911:646\$	0,830	6.489:274\$	3.845:520\$	0,969
Santa Catharina . . . . .	3.744:656\$	1.682:247\$	0,480	3.722:418\$	2.102:345\$	0,553
S. Francisco . . . . .	2.014:840\$	908:370\$	0,250	2.233:254\$	1.332:599\$	0,330
Itajubá . . . . .	21:077\$	9:428\$	0,003	18:661\$	10:319\$	0,003
Florianopolis . . . . .	1.708:739\$	764:440\$	0,218	1.470:500\$	849:427\$	0,214
Rio Grande do Sul . . . . .	24.224:512\$	10.848:344\$	3,095	15.928:662\$	9.212:365\$	2,321
Rio Grande . . . . .	12.807:506\$	5.720:358\$	1,632	7.486:310\$	4.300:110\$	1,034
Pelotas . . . . .	3.704:889\$	1.687:008\$	0,476	2.628:576\$	1.508:215\$	0,380
Porto Alegre . . . . .	6.129:693\$	2.750:702\$	0,785	5.280:394\$	3.005:983\$	0,780
Uruguayana . . . . .	1.034:933\$	463:337\$	0,132	73:961\$	42:063\$	0,010
Itaqui . . . . .	224:177\$	101:035\$	0,029	221:580\$	132:512\$	0,033
S. Borja . . . . .	333:404\$	145:904\$	0,041	220:320\$	133:482\$	0,034
Matto Grosso . . . . .	7.103:396\$	3.178:950\$	0,907	6.636:417\$	3.821:622\$	0,963
Porto Murtinho . . . . .	3.007:466\$	1.612:766\$	0,460	2.390:664\$	1.704:634\$	0,430
Corumbá . . . . .	3.495:027\$	1.566:184\$	0,447	3.739:753\$	2.116:988\$	0,533
<b>Total . . . . .</b>	<b>776.367:418\$</b>	<b>350.490:096\$</b>	<b>100,000</b>	<b>685.456:606\$</b>	<b>396.827:679\$</b>	<b>100,000</b>

(\*) A exportação do Estado do Piahy é feita pela ilha do Cajueiro.

Movimento mensal da Exportação no quinquennio de 1901 a 1905  
MERCADORIAS

MEZES	Quinquennio de 1901 a 1905														
	1901			1902			1903			1904			1905		
	MIL RÉIS	PAPEL	OURO	MIL RÉIS	PAPEL	OURO	MIL RÉIS	PAPEL	OURO	MIL RÉIS	PAPEL	OURO	MIL RÉIS	PAPEL	OURO
Janeiro	495.884	24.261.888	5.889	66.924.450	29.857.544	9.245	65.634.390	69.750.828	8.896	70.483.290	35.530.104	9.027	390.033.244	140.833.458	8.319
Fevereiro	2.702	24.700.143	6.857	64.015.246	27.316.132	6.463	62.017.012	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Março	39.692	36.304.650	40.074	66.585.191	29.255.392	6.939	62.231.052	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Abril	59.927.592	23.275.423	7.173	62.902.578	23.476.903	7.249	60.877.019	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Maio	50.952.542	23.275.423	7.173	62.902.578	23.476.903	7.249	60.877.019	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Junho	47.000.308	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Julho	54.100.984	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Agosto	77.507.330	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Setembro	81.066.618	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Outubro	105.679.507	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Novembro	93.251.004	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Dezembro	39.683.343	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Total	860.826.694	361.088.806	100.000	735.940.125	292.392.545	100.000	735.940.125	292.392.545	100.000	735.940.125	292.392.545	100.000	735.940.125	292.392.545	100.000
Média mensal	71.735.557	30.090.744	8.333	61.328.341	24.365.212	8.333	61.328.341	24.365.212	8.333	61.328.341	24.365.212	8.333	61.328.341	24.365.212	8.333

Especies metallicas e notas de banco estrangeiras (declaradas)

MEZES	Quinquennio de 1901 a 1905														
	1901			1902			1903			1904			1905		
	MIL RÉIS	PAPEL	OURO	MIL RÉIS	PAPEL	OURO	MIL RÉIS	PAPEL	OURO	MIL RÉIS	PAPEL	OURO	MIL RÉIS	PAPEL	OURO
Janeiro	495.884	24.261.888	5.889	66.924.450	29.857.544	9.245	65.634.390	69.750.828	8.896	70.483.290	35.530.104	9.027	390.033.244	140.833.458	8.319
Fevereiro	2.702	24.700.143	6.857	64.015.246	27.316.132	6.463	62.017.012	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Março	39.692	36.304.650	40.074	66.585.191	29.255.392	6.939	62.231.052	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Abril	59.927.592	23.275.423	7.173	62.902.578	23.476.903	7.249	60.877.019	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Maio	50.952.542	23.275.423	7.173	62.902.578	23.476.903	7.249	60.877.019	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Junho	47.000.308	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Julho	54.100.984	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Agosto	77.507.330	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Setembro	81.066.618	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Outubro	105.679.507	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Novembro	93.251.004	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Dezembro	39.683.343	24.294.417	5.464	63.035.688	18.943.117	5.840	61.822.553	67.122.005	8.118	69.371.075	32.203.015	7.912	395.033.244	140.728.017	8.707
Total	860.826.694	361.088.806	100.000	735.940.125	292.392.545	100.000	735.940.125	292.392.545	100.000	735.940.125	292.392.545	100.000	735.940.125	292.392.545	100.000
Média mensal	71.735.557	30.090.744	8.333	61.328.341	24.365.212	8.333	61.328.341	24.365.212	8.333	61.328.341	24.365.212	8.333	61.328.341	24.365.212	8.333

---

MOVIMENTO DO CAFE

---

# Movimento do Café

CAFÉ SAHIDO CONFORME MANIFESTOS PARA O EXTERIOR, E POR CABOTAGEM DISCRIMINADO POR PORTOS DE PROCEDENCIA E DE DESTINO, EM SACCAS DE 60 KILOS

DESTINOS	RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTRAS ORIGENS	TOTAL
Abo	1.025	—	—	—	—	1.025
Adalia	125	—	—	—	—	125
Alvadi	1.750	—	—	—	—	1.750
Alexandria	—	1.000	—	—	—	1.000
Alexandria, opção	—	8.056	—	—	—	8.056
Alger	—	21.250	—	—	—	21.250
Alger, opção	9.415	—	—	—	—	9.415
Alagôa-Bay	—	250	—	—	—	250
Alicante	12.950	—	—	—	—	12.950
Ancona	—	375	—	—	—	375
Antofagasta	50	5	—	—	—	55
Antuerpia	550	—	—	—	—	550
Antuerpia, opção	39.567	385.080	—	4.908	—	329.555
Arzeu	44.768	—	—	—	—	44.768
Alvear	100	—	—	—	—	100
Avila	—	125	—	—	1	125
Baltimore	54.500	—	—	—	—	54.500
Barcelona	60	38.713	—	—	—	38.773
Bergem	1.028	—	—	—	—	1.028
Beyrouth	—	51	—	—	—	51
Hilbao	250	825	—	—	—	1.075
Hjorneborg	200	—	—	—	—	200
Bone	1.325	—	—	—	—	1.325
Bordôes	4.076	5.979	—	5.210	—	15.265
Bordôes, opção	—	3.250	—	—	—	3.250
Bougie	475	—	—	—	—	475
Braila	750	150	—	—	—	900
Bremen	3.253	83.382	—	4.860	—	91.495
Bremen, opção	3.000	—	—	—	—	3.000
Buenos-Aires	75.112	63.590	—	—	244	138.956
Cabo da Boa Esperança	40.400	—	—	—	—	40.400
Cabo da Boa Esperança, opção	4.700	—	—	—	—	4.700
Cadix	—	5.900	—	—	—	5.900
Cairo	50	104	—	—	—	154
Caldeira	125	—	—	—	—	125
Candia	—	10	—	—	—	10
Catania	125	—	—	—	—	125
Cesmeik	12.000	—	—	—	—	12.000
Charleston	1.379	—	—	—	—	1.379
Christiana	125	—	—	—	—	125
Christiansand	46.305	1.377	—	530	—	48.212
Constantinopla	—	1.500	—	—	—	1.500
Constantinopla, opção	20.800	20.415	—	—	—	41.215
Copenhague	275	—	—	—	—	275
Couimbo	1.150	—	—	—	—	1.150
Corral	—	500	—	—	—	500
Coruna	—	38	—	—	—	38
Cotroni	—	6.500	—	—	—	6.500
Cuschafer	500	—	—	—	—	500
Dardadgloh	2.550	375	—	—	—	2.925
Dedeagatoh	1.075	—	—	—	—	1.075
Delagôa-Bay	250	—	—	—	—	250
Dramen	1.075	—	—	—	—	1.075
Droutheim	7.509	400	—	—	—	7.909
Durban	14.275	—	—	—	—	14.275
East London	—	44.350	—	—	—	44.350
Falmouth	—	15.125	—	—	—	15.125
Fiume	7.125	575	—	—	—	7.700
Galatz	2.125	—	—	—	—	2.125
Gefle	33.507	91.104	—	9.050	—	133.661
Genova	1.125	26.486	—	—	—	27.611
Genova, opção	1.000	1.950	—	—	—	2.950
Gibraltar	125	925	—	—	—	1.050
Gijon	2.501	—	—	—	—	2.501
Gothenborg	157.740	1.669.678	2.151	32.154	1.267	1.862.990
Hamburgo	67.314	—	—	400	—	67.714
Hamburgo, opção	83.732	322.428	—	21.560	—	427.720
Havre	10.143	3.500	—	—	3	13.643
Havre, opção	4.775	—	—	—	—	4.775
Helsingfors	1.125	—	—	—	—	1.125
Ineboll	—	—	—	—	—	—
Iquitos	125	—	—	—	490	615
Kalmar	375	—	—	—	—	375
Karlskrona	1.287	152	—	—	—	1.439
Leixões	1.125	401	—	—	13	1.536
Lisboa	—	238	—	7	4	249
Livorno	—	—	—	1.500	—	1.500
Liverpool	—	—	—	2.993	—	2.993
Londres	172	140.871	—	—	15.143	142.072
Londres, opção	1.350	—	—	—	1.029	2.379
Lussinpinolo	2	—	—	—	—	2
Madaira	1	—	—	—	—	1
Malaga	—	15.872	—	—	—	15.872
Malta	1.250	—	—	—	—	1.250
Malmö	876	—	—	—	—	876
Manchester	—	1	—	—	—	1
Marselha	12.013	11.747	—	—	—	23.760
Marselha, opção	75.540	61.675	—	1.624	—	137.839
Mersina	125	250	—	—	—	375
Messina	375	1.859	—	—	—	2.234
Metellim	500	625	—	—	—	1.125
Montevideo	16.788	4.176	—	—	—	20.964
Mossel-Bay	4.750	—	—	—	11.001	15.751
Mostaganem	4.000	—	—	—	—	4.000
Napoles	56	1.833	—	—	—	1.889
Nantes	—	1.975	—	417	—	2.392
Norkoping	375	—	—	—	—	375
Nova Orleans	514.116	653.273	105.850	15.405	—	1.288.739
Nova Orleans, opção	5.453	9.599	—	—	—	15.052
Nova York	1.015.349	2.546.317	268.520	273.558	—	3.903.744
Nova York, opção	5.707	—	—	—	30	5.737



DESTINOS	RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTRAS ORIGENS	TOTAL
Oran . . . . .	21.995	—	—	—	—	21.995
Odessa . . . . .	21.239	—	—	—	—	21.239
Palermo . . . . .	1.851	3	—	—	—	1.854
Patras . . . . .	—	—	—	—	—	2
Philippville . . . . .	6.320	—	—	—	2	6.320
Porto . . . . .	1.033	—	1	—	—	1.036
Port Elizabeth . . . . .	25.950	—	—	—	2	25.950
Punta Arenas . . . . .	1.566	—	—	—	—	1.566
Pyreo, opção . . . . .	125	—	—	—	—	125
Riposto . . . . .	—	3	—	—	—	3
Rodestós . . . . .	125	125	—	—	—	250
Rosario . . . . .	500	7.260	—	—	—	7.761
Rotterdam . . . . .	1.252	658.670	—	250	—	660.172
Rotterdam, opção . . . . .	500	—	—	—	1	500
Salerno . . . . .	—	40	—	—	—	40
Salonica . . . . .	17.250	—	—	—	—	17.250
Samos . . . . .	250	—	—	—	—	250
Samsoun . . . . .	2.125	—	—	—	—	2.125
Santander . . . . .	—	2.825	—	—	—	2.825
Scio . . . . .	250	125	—	—	—	375
Sevilha . . . . .	—	6.051	—	—	—	6.051
Skieu . . . . .	300	—	—	—	—	300
Smyrna . . . . .	24.510	7.000	—	—	—	31.510
Southampton . . . . .	504	8.550	—	—	—	9.054
Spalato . . . . .	—	50	—	—	—	50
Stockolmo . . . . .	4.889	—	—	—	—	4.889
S. Sebastian . . . . .	—	635	—	—	—	635
S. Petersburgo . . . . .	250	—	—	—	—	250
Sundesval . . . . .	1.500	—	—	—	—	1.500
Syra . . . . .	2.425	—	—	—	—	2.425
Talcahuano . . . . .	2.531	—	—	—	—	2.531
Tanger . . . . .	500	300	—	—	—	800
Teneriffe . . . . .	—	1.050	—	—	—	1.050
Trebizonda . . . . .	3.751	—	—	—	—	3.751
Trieste . . . . .	161.823	570.088	4.505	7.508	—	743.924
Trieste, opção Fiume . . . . .	—	125	—	—	—	125
Tripoli . . . . .	125	—	—	—	—	125
Tunis . . . . .	625	—	—	—	—	625
Valencia . . . . .	—	2.175	—	—	—	2.175
Valparaiso . . . . .	8.578	35	—	—	—	2.613
Valparaiso, opção . . . . .	100	—	—	—	—	100
Vathy . . . . .	375	—	—	—	—	375
Veneza . . . . .	2.250	11.625	—	1.350	—	15.225
Vigo . . . . .	32	337	—	—	—	369
Viborg . . . . .	5.126	—	—	—	—	5.126
<b>Total para o exterior . . . . .</b>	<b>2.773.188</b>	<b>7.453.752</b>	<b>381.027</b>	<b>183.374</b>	<b>20.320</b>	<b>10.820.661</b>
<b>Cabotagem . . . . .</b>	<b>292.423</b>	<b>11.377</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>303.800</b>
<b>Total geral 1905 . . . . .</b>	<b>3.065.611</b>	<b>7.465.129</b>	<b>381.027</b>	<b>183.374</b>	<b>20.320</b>	<b>11.124.461</b>
> > 1904 . . . . .	3.110.578	6.585.160	423.364	151.401	21.501	10.292.004
> > 1903 . . . . .	4.379.857	7.995.215	490.930	307.290	22.819	13.196.111
> > 1902 . . . . .	4.186.690	8.715.304	373.503	168.979	22.210	13.467.686
> > 1901 . . . . .	4.767.807	9.618.569	361.426	246.293	16.319	15.010.414
> < 1900 . . . . .	2.894.283	5.852.076	222.447	136.658	—	9.155.464

## Movimento do Café

CAFÉ SAHIDO CONFORME MANIFESTOS, PARA O EXTERIOR E POR CABOTAGEM, DISCRIMINADO POR PORTOS DE PROCEDENCIA E EMBARCADORES, EM SACCAS DE 60 KILOS

EMBARCADORES	1905.					TOTAL
	RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTRAS ORIGENS	
A. Abreu . . . . .	7.403	—	—	—	—	7.403
Alberto da Oliveira . . . . .	—	5.161	—	—	—	5.161
Alves Lima . . . . .	—	58.828	—	—	—	58.828
Amorezo Costa . . . . .	5.000	—	—	—	—	5.000
Arbuckle & C . . . . .	221.514	1.125.474	—	—	—	1.346.988
Baldwin & C . . . . .	—	414.632	—	—	—	414.632
Barboza & C . . . . .	—	154.980	—	—	—	154.980
Bento de Souza & C . . . . .	—	1.139	—	—	—	1.139
Caetano de Nicodemos . . . . .	—	2.325	—	—	—	2.325
Carl Hellwig & C . . . . .	—	13.757	—	—	—	13.757
C. Dabelow . . . . .	140.180	—	—	—	—	140.180
C. W. Gross & C . . . . .	205	—	—	—	—	205
Carlo Pareto & C . . . . .	88.255	—	—	—	—	88.255
Castro Silva & C . . . . .	25.880	—	—	—	—	25.880
Diogenes C. Ferreira . . . . .	—	51.788	—	—	—	51.788
E. Johnston & C . . . . .	43.608	503.289	—	—	—	546.897
Ed. Ashworth & C . . . . .	12.624	—	—	—	—	12.624
Eugen Urban . . . . .	161.341	—	—	—	—	161.341
Faria & C . . . . .	63.915	—	—	—	—	63.915
Ferreira, Irmão, Saraiva . . . . .	—	4.138	—	—	—	4.138
Fill. Puglise Carbone & C . . . . .	—	1.926	—	—	—	1.926
F. Martinelli & C . . . . .	—	647	—	—	—	647
George Frey & C . . . . .	—	5.249	—	—	—	5.249
Gustavo Berger . . . . .	—	10.375	—	—	—	10.375
Gustav Trinks & C . . . . .	121.180	—	—	—	—	121.180
G. W. Ennor . . . . .	—	98.519	—	—	—	98.519
Hard, Rand & C . . . . .	344.830	400.647	100.350	—	—	845.827
Henry Woltje & C . . . . .	—	64.485	—	—	—	64.485
Holworthy, e Ellis & C . . . . .	—	214.677	—	—	—	214.677
J. D. Martins . . . . .	—	1.205	—	—	—	1.205
J. Michel . . . . .	—	233	—	—	—	233
J. W. Doane & C . . . . .	21.522	61.296	—	—	—	82.818
Jorge Dias & Irmão . . . . .	25.822	—	—	—	—	25.822
John Moore & C . . . . .	13.800	—	—	—	—	13.800
J. W. Purchas . . . . .	9.700	—	—	—	—	9.700
J. Zinzen . . . . .	—	—	207.817	—	—	207.817
Krische & C . . . . .	—	218.523	—	—	—	218.523
Kuayle Davidson . . . . .	5.510	3	—	—	—	5.513
Lion & C . . . . .	—	74.703	—	—	—	74.703
M. P. Teixeira . . . . .	9.252	—	—	—	—	9.252
Muller & C . . . . .	—	2.771	—	—	—	2.771
Naumann, Gepp & C., Ltd. . . . .	—	875.911	—	—	—	875.911
Norton, Megaw & C., Ltd. . . . .	110.218	—	—	—	—	110.218
Nossack & C . . . . .	—	137.535	—	—	—	137.535
Ornstein & C . . . . .	469.349	—	—	—	—	469.349
O. S. Lima . . . . .	—	6.836	—	—	—	6.836
P. S. Nicholson & C . . . . .	25.950	—	—	—	—	25.950
Prado, Chaves & C . . . . .	78.048	859.349	—	—	—	937.397

EMBARCADORES	1905					TOTAL
	RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTRAS ORIGENS	
Prado Lima . . . . .	—	155.335	—	—	—	155.335
Pièrre Pradez & C. . . . .	12.125	—	—	—	—	12.125
Pinto & C. . . . .	179.030	—	—	—	—	179.030
Roberto de Couto & C. . . . .	11.568	—	—	—	—	11.568
R. Gomes & C. . . . .	—	5.474	—	—	—	5.474
Richard Riemer & C. . . . .	36.386	—	—	—	—	36.386
Salles Toledo & C. . . . .	—	20.171	—	—	—	20.171
Sequeira & C. . . . .	58.978	—	—	—	—	58.978
Schmidt & Trost. . . . .	—	58.208	—	—	—	58.208
Siriani & C. . . . .	—	632	—	—	—	632
The Hills Bros & C. . . . .	—	13.310	—	—	—	13.310
Theodor Wille & C. . . . .	571.367	1.156.102	72.860	—	—	1.800.329
W. F. M. Laughlin & C. . . . .	85.101	79.436	—	—	—	164.537
W. Bötzel & C. . . . .	—	282.982	—	—	—	282.982
Zenha, Ramos & C. . . . .	81.976	—	—	—	—	81.976
Zerrenner, Bulow & C. . . . .	—	229.781	—	—	—	229.781
Diversos. . . . .	20.074	33.297	—	183.374	20.320	267.965
<b>Total de 1905. . . . .</b>	<b>3.065.611</b>	<b>7.465.129</b>	<b>381.027</b>	<b>183.374</b>	<b>20.320</b>	<b>11.124.461</b>
> > 1904. . . . .	3.110.578	6.585.100	423.364	151.401	21.501	10.292.004
> > 1903. . . . .	4.379.857	7.995.215	490.930	307.290	22.819	13.196.111
> > 1902. . . . .	4.186.690	5.715.301	373.508	103.979	22.210	13.461.088
> > 1901. . . . .	4.767.807	9.043.569	361.426	246.298	16.319	15.010.414
> > 1900. . . . .	2.894.288	5.852.076	222.447	183.058	—	9.155.464

## Movimento do Café

CAFÉ SAHIDO, CONFORME MANIFESTOS, PARA O EXTERIOR E POR CABOTAGEM, DISCRIMINADO POR PORTOS DE PROCEDENCIA E ARMADORES, EM SACCAS DE 60 KILOS

ARMADORES	1905					TOTAL
	RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTRAS ORIGENS	
Adria . . . . .	68,873	274,741	3,505	1,718	—	343,837
A. Folk . . . . .	400	72,281	—	—	—	72,681
Austrian Lloyd . . . . .	91,849	209,616	—	3,840	—	365,305
Chargeurs Réunis . . . . .	58,454	259,414	—	5,530	—	323,454
Companhia Commercio e Navegação . . . . .	4,065	—	—	—	—	4,065
> Nacional de Navegação Costeira . . . . .	61,256	—	—	—	—	61,256
>    > Paraense . . . . .	26,155	—	—	—	—	26,155
>    > Pernambucana . . . . .	1,272	—	—	—	—	1,272
> Gruseiro do Sul . . . . .	846	5,735	18,800	830	808	27,019
Empresa Sal e Navegação . . . . .	5,438	100	—	—	—	5,538
> Grão-Pará . . . . .	41,957	198	—	—	—	42,155
> Nacional Brasileira . . . . .	2,006	—	—	—	—	2,006
>    > Salina . . . . .	12,982	—	—	—	—	12,982
>    > Sul Rio Grande . . . . .	3,530	—	—	—	—	3,530
> Navegação Freitas . . . . .	87,919	—	—	—	—	87,919
> de Vapores Idalina . . . . .	6,641	—	—	—	—	6,641
> de Navegação Norte e Sul . . . . .	2,070	—	—	—	—	2,070
Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt Gesellschaft . . . . .	179,485	1,233,910	3,151	23,105	3,576	1,448,317
Hamburg Amerika Linie . . . . .	95,365	826,599	1	1,534	12	923,511
Prince Line . . . . .	180,441	494,816	19,500	—	—	694,727
Lloyd Brasileiro . . . . .	45,790	500	—	—	7,832	54,122
> Italiano . . . . .	253	4,442	—	—	—	4,695
Lamport & Holt Line . . . . .	1,089,394	1,249,475	135,350	39,139	10	2,513,898
La Liguria Brasileira . . . . .	5,912	21,835	—	—	—	27,747
La Veloce . . . . .	82,242	41,267	—	—	—	123,509
Messageries Maritimes . . . . .	61,775	39,817	—	5,310	—	106,902
N. G. Italiana . . . . .	15,324	9,676	—	—	—	25,000
Navigazione Italiana de Vapores Linea "Sud America" . . . . .	7,600	18,920	—	—	—	26,520
Norddeutscher Lloyd . . . . .	85,072	648,314	—	6,559	15	740,500
Pacific Steam Navigation Company . . . . .	28,983	35	—	—	1,000	30,018
Royal Mail Steam Packet Co. . . . .	111,857	213,738	—	23,072	1,148	349,815
Robert M. Sloman & Co. (Union) . . . . .	82,900	234,043	7,000	—	—	323,948
Società di Navigazione Italia . . . . .	—	45,648	—	—	—	45,648
Société Générale de Transports Maritimes à Vapeurs . . . . .	189,046	126,223	—	13,196	—	328,467
Diversos Americanos . . . . .	54,500	—	—	—	—	54,500
> Allemaes . . . . .	9,000	34,167	7,500	—	—	50,667
> Argentinos . . . . .	5,146	—	—	—	84	5,230
> Austriacos . . . . .	—	—	—	500	321	321
> Dinamarquezes . . . . .	40,414	175,150	37,370	—	—	252,934
> Holandezes . . . . .	—	77,500	—	—	—	77,500
> Hungaros . . . . .	—	—	—	750	—	750
> Ingleses . . . . .	172,153	1,059,585	148,350	55,215	14,054	1,449,357
> Nacionais . . . . .	2,320	11,377	—	—	460	14,157
> Noruegueses . . . . .	49,350	7,000	—	—	—	56,350
> Russos . . . . .	—	9,000	—	—	—	9,000
Total de 1905 . . . . .	3,005,611	7,465,129	381,027	183,374	29,320	11,124,461
> > 1904 . . . . .	3,110,578	6,585,160	423,364	151,401	21,501	10,292,004
> > 1903 . . . . .	4,379,857	7,995,215	490,930	307,290	22,819	13,196,111
> > 1902 . . . . .	4,136,690	8,715,301	373,503	163,979	22,210	13,461,683
> > 1901 . . . . .	4,767,807	9,618,509	361,423	246,293	16,319	15,010,414
> > 1900 . . . . .	2,894,283	5,352,070	222,447	136,658	—	9,155,464

## Movimento do Café

EMBARQUES DE CAFÉ PELOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E SANTOS, CONFORME INFORMAÇÕES DAS DOÇAS E TRAPICHES

MESES	NA CAPITAL FEDERAL	EM NITHEROY	EM TRANSITO NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO	TOTAL GERAL NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO	SANTOS	TOTAL RIO E SANTOS
Janeiro . . . . .	181.594	14.772	3.000	199.366	551.616	750.982
Fevereiro . . . . .	241.524	8.250	8.000	257.774	442.825	700.599
Março . . . . .	134.880	9.639	4.000	148.519	506.003	654.522
Abril . . . . .	90.551	7.224	1.500	105.275	501.881	607.156
Mai . . . . .	120.719	2.001	1.500	130.220	138.132	268.352
Junho . . . . .	85.450	3.704	3.500	92.650	249.434	342.084
Julho . . . . .	229.922	8.003	7.500	245.425	494.671	740.150
Agosto . . . . .	309.806	10.244	9.500	329.550	756.102	1.085.652
Setembro . . . . .	375.435	28.025	19.500	422.960	1.117.609	1.540.569
Outubro . . . . .	459.003	35.745	19.500	514.248	1.113.901	1.628.149
Novembro . . . . .	308.632	31.574	16.000	356.206	921.343	1.277.604
Dezembro . . . . .	257.153	31.549	9.500	298.202	625.459	923.661
Total de 1905 (em saccas de 60 kilos) . . . . .	2.807.325	190.730	103.000	3.101.115	7.413.981	10.520.096
Total de 1904 (em saccas de 60 kilos) . . . . .	2.902.445	112.720	96.746	3.111.911	6.650.917	9.762.828
Total de 1903 (em saccas de 60 kilos) . . . . .	4.005.933	121.081	107.070	4.234.084	7.986.780	12.220.864
Total de 1902 (em saccas de 60 kilos) . . . . .	3.906.440	70.497	240.541	4.217.484	8.615.823	12.833.307
Total de 1901 (em saccas de 60 kilos) . . . . .	—	—	—	4.724.663	9.642.088	14.366.751
Total de 1900 (em saccas de 60 kilos) . . . . .	—	—	—	2.799.052	5.880.856	8.679.908

1.300

1261  
 30  
 122  
 39  
 12  
 10  
 30



# Movimento

ENTRADAS DE CAFÉ EM

MEZES	NA CAPITAL					ENTRADAS LIQUIDAS NA CAPITAL
	ESTRADA DE FERRO CENTRAL	BARRA DENTRO	CABOTAGEM	TOTAL GERAL DAS ENTRADAS NA CAPITAL	CAFÉ DA CAPITAL ENVIADO PARA NICTHEROY A DESCONTAR	
Janeiro . . . . .	110.954	63.504	21.981	196.439	7.826	188.613
Fevereiro . . . . .	95.502	54.073	7.338	157.563	5.760	151.803
Março . . . . .	65.532	39.439	14.598	119.569	7.979	111.590
Abril . . . . .	34.365	13.914	2.646	50.925	6.824	44.101
Mai . . . . .	45.151	24.653	2.304	72.108	2.132	69.976
Junho . . . . .	75.715	53.242	3.799	132.756	2.835	129.921
Julho . . . . .	137.678	93.911	7.822	239.411	4.473	234.938
Agosto . . . . .	220.659	171.347	13.924	405.930	3.316	397.614
Setembro . . . . .	242.036	166.368	12.072	420.476	11.413	409.063
Outubro . . . . .	243.574	190.197	31.989	470.760	13.335	457.425
Novembro . . . . .	178.642	158.414	19.770	356.826	7.275	349.551
Dezembro . . . . .	146.676	93.008	21.900	267.244	6.106	261.138
Total de 1905 . . . . .	1.601.484	1.128.270	160.253	2.890.007	84.274	2.805.733
Total de 1904 . . . . .	1.594.065	940.022	278.490	2.813.207	69.297	2.743.910
Total de 1903 . . . . .	3.161.755	686.363	312.627	4.160.745	85.748	4.074.997
Total de 1902 . . . . .	3.116.963	674.540	239.616	4.031.119	62.303	4.018.816
Total de 1901 . . . . .						
Total de 1900 . . . . .						

# do Café

SACCAS DE 60 KILOS

ENTRADAS EM TRANSITO NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO	ENTRADAS EM NITEROY PELA LEOPOLDINA E PROVENIENTES DA CENTRAL	TOTAL GERAL NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO	SANTOS, VICTORIA, BAHIA, SANTA CATHARINA E CEARÁ							TOTAL GERAL	
			SANTOS	VICTORIA	BAHIA	TOTAL RIO, SANTOS, VICTORIA E BAHIA	MENOS CAFÉ DE SANTOS ENVIADO PARA O RIO	ENTRADAS LICITADAS RIO, SANTOS, VICTORIA E BAHIA	SANTA CATHARINA		CEARÁ
3.000	9.255	200.868	374.509	44.236	38.990	658.653	2.910	655.743	5.821	—	661.564
8.000	6.644	166.447	268.645	7.500	8.653	451.245	3.306	447.939	406	—	448.435
4.000	9.402	124.992	288.005	79.000	1.536	493.533	10	493.523	196	—	493.719
1.500	7.102	52.708	149.399	5.605	18.683	226.395	10	226.385	71	1	226.457
1.500	2.836	74.312	162.269	12.750	1.653	250.989	1	250.988	254	—	251.242
3.500	4.930	138.351	231.803	2.011	2.150	374.315	2	374.313	108	5	374.426
7.560	8.125	250.623	668.474	8.505	4.084	931.636	1.434	930.202	222	—	930.424
9.500	17.743	424.857	1.127.172	76.820	5.065	1.633.914	816	1.633.098	527	—	1.633.625
19.500	30.875	459.438	1.198.362	10.500	13.767	1.682.067	86	1.682.031	379	—	1.682.410
19.500	33.215	515.140	1.173.004	46.750	34.118	1.774.612	35	1.774.577	1.237	—	1.775.814
16.000	23.740	392.291	872.644	58.750	30.865	1.354.550	2	1.354.548	505	—	1.355.143
9.500	28.495	299.133	598.163	28.550	23.800	859.651	336	859.315	1.645	2	860.962
103.060	190.362	3.099.155	7.023.051	381.027	133.374	10.691.610	8.898	10.682.712	11.601	8	10.694.321
96.746	124.379	2.985.035	7.151.860	423.364	151.401	10.691.660	11.907	10.679.753	14.497	8	10.694.258
187.070	126.500	4.368.576	7.836.743	400.930	307.290	13.053.539	23.727	13.029.812	13.519	25	13.043.336
240.541	72.190	4.381.547	8.797.76	373.503	163.979	13.666.795	41	13.666.754	20.672	72	13.687.428
.....	.....	4.984.734	9.597.825	381.426	246.293	15.140.594	—	—	—	—	—
.....	.....	2.346.539	6.518.168	222.447	186.658	9.773.812	—	—	—	—	—

# Movimento

VALOR A BORDO DO CAFÉ SAHIDO CONFORME

	RIO			SANTOS			VICTORIA		
	QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA PAPEL	EQUIVALENTE EM OURO CAMBIO DE 27 D.	QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA PAPEL	EQUIVALENTE EM OURO CAMBIO DE 27 D.	QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA PAPEL	EQUIVALENTE EM OURO CAMBIO DE 27 D.
Janeiro . . . . .	Cabotagem . . . . . 27.346	1.018:537\$	532:161\$	2	71\$	37\$	—	—	—
	Exterior . . . . . 195.728	7.058:098\$	3.382:370\$	597.853	21.074:885\$	11.179:397\$	44:286	1.732:734\$	880:405\$
Fevereiro . . . . .	Cabotagem . . . . . 20.753	769:223\$	388:956\$	8	270\$	137\$	—	—	—
	Exterior . . . . . 226.132	8.231:753\$	4.162:918\$	436.033	14.958:312\$	7.553:676\$	7.500	273:015\$	138:246\$
Março . . . . .	Cabotagem . . . . . 30.518	1.007:092\$	520:009\$	307	9:383\$	5:228\$	—	—	—
	Exterior . . . . . 122.010	3.976:306\$	2.038:124\$	473.399	14.632:638\$	7.592:900\$	79.000	2.574:610\$	1.310:943\$
Abril . . . . .	Cabotagem . . . . . 24.789	726:271\$	428:932\$	484	13:148\$	8:154\$	—	—	—
	Exterior . . . . . 80.375	2.395:857\$	1.431:052\$	547.136	15.468:717\$	9.192:522\$	5.805	167:076\$	99.103\$
Mai . . . . .	Cabotagem . . . . . 25.725	789:684\$	474:052\$	61	1:735\$	1:032\$	—	—	—
	Exterior . . . . . 91.034	2.831:440\$	1.716:653\$	156.915	4.479:204\$	2.692:278\$	12.750	396:564\$	238:443\$
Junho . . . . .	Cabotagem . . . . . 16.433	491:361\$	292:234\$	605	16.843\$	10:077\$	—	—	—
	Exterior . . . . . 70.237	2.007:982\$	1.250:802\$	254.162	7.045:507\$	4.197:764\$	2.011	57:494\$	34:009\$
Julho . . . . .	Cabotagem . . . . . 33.753	1.038:723\$	632:707\$	21	610\$	377\$	—	—	—
	Exterior . . . . . 160.235	4.906:042\$	2.399:513\$	381.171	10.014:140\$	6.703:654\$	8.505	260:406\$	159:290\$
Agosto . . . . .	Cabotagem . . . . . 23.034	638:817\$	408:706\$	648	15:040\$	11:816\$	—	—	—
	Exterior . . . . . 318.597	9.737:445\$	6.232:513\$	733.313	20.782:075\$	13.322:752\$	76.820	2.347:817\$	1.506:787\$
Setembro . . . . .	Cabotagem . . . . . 26.754	794:700\$	506:968\$	66	1:917\$	1:120\$	—	—	—
	Exterior . . . . . 322.894	9.602:007\$	6.142:094\$	1.181.876	31.177:251\$	19.893:923\$	10.500	312:243\$	168:043\$
Outubro . . . . .	Cabotagem . . . . . 21.328	668:914\$	390:792\$	253	7:057\$	4:153\$	—	—	—
	Exterior . . . . . 581.370	18.160:081\$	10.071:803\$	1.058.730	31.043:512\$	18.215:917\$	46.750	1.460:283\$	856:902\$
Novembro . . . . .	Cabotagem . . . . . 23.831	718:523\$	427:804\$	—	—	—	—	—	—
	Exterior . . . . . 342.613	10.303:249\$	6.157:591\$	1.016.233	28.158:287\$	16.780:514\$	53:750	1.766:789\$	1.056:188\$
Dezembro . . . . .	Cabotagem . . . . . 18.124	527:166\$	348:770\$	24	673\$	412\$	—	—	—
	Exterior . . . . . 261.954	7.598:150\$	4.065:131\$	666.431	17.923:180\$	11.015:559\$	28.550	823:121\$	508:470\$
<b>Total da cabotagem . 1905 . . . . .</b>	<b>292.428</b>	<b>9.222:019\$</b>	<b>5.352:183\$</b>	<b>2.479</b>	<b>69:997\$</b>	<b>42.548\$</b>	—	—	—
<b>Total do exterior . . 1905 . . . . .</b>	<b>2.773.188</b>	<b>87.408:200\$</b>	<b>51.285:175\$</b>	<b>7.453.752</b>	<b>218.557:798\$</b>	<b>128.355:161\$</b>	<b>381.027</b>	<b>12.177:149\$</b>	<b>7.016:891\$</b>
<b>Total geral . . . . . 1905 . . . . .</b>	<b>3.065.611</b>	<b>96.630:219\$</b>	<b>56.637:357\$</b>	<b>7.456.231</b>	<b>218.627:795\$</b>	<b>128.397:709\$</b>	<b>381.027</b>	<b>12.177:149\$</b>	<b>7.016:891\$</b>
<b>Total da cabotagem . 1904 . . . . .</b>	<b>253.817</b>	<b>10.009:694\$</b>	<b>4.494:875\$</b>	<b>1.744</b>	<b>65:971\$</b>	<b>31:721\$</b>	—	—	—
<b>Total do exterior . . 1904 . . . . .</b>	<b>2.856.761</b>	<b>114.928:441\$</b>	<b>51.735:986\$</b>	<b>6.571.509</b>	<b>253.087:263\$</b>	<b>115.047:281\$</b>	<b>423.364</b>	<b>17.202:283\$</b>	<b>7.732:234\$</b>
<b>Total geral . . . . . 1904 . . . . .</b>	<b>3.110.578</b>	<b>124.938:135\$</b>	<b>56.230:861\$</b>	<b>6.573.253</b>	<b>253.153:234\$</b>	<b>115.079:002\$</b>	<b>423.364</b>	<b>17.202:283\$</b>	<b>7.732:234\$</b>
<b>Total da cabotagem . 1903 . . . . .</b>	<b>266.052</b>	<b>7.480:182\$</b>	—	<b>820</b>	<b>25:439\$</b>	—	—	—	—
<b>Total do exterior . . 1903 . . . . .</b>	<b>4.111.805</b>	<b>119.936:933\$</b>	<b>52.694:462\$</b>	<b>7.994.395</b>	<b>241.318:878\$</b>	<b>106.710:934\$</b>	<b>490.930</b>	<b>14.551:434\$</b>	<b>6.419:546\$</b>
<b>Total geral . . . . . 1903 . . . . .</b>	<b>4.379.857</b>	<b>127.417:115\$</b>	<b>52.694:462\$</b>	<b>7.995.215</b>	<b>241.344:317\$</b>	<b>106.710:934\$</b>	<b>490.930</b>	<b>14.551:434\$</b>	<b>6.419:546\$</b>
<b>Total da cabotagem . 1902 . . . . .</b>	<b>303.181</b>	<b>8.994:158\$</b>	—	<b>1.119</b>	<b>35:829\$</b>	—	—	—	—
<b>Total do exterior . . 1902 . . . . .</b>	<b>3.883.509</b>	<b>115.112:300\$</b>	<b>50.776:126\$</b>	<b>8.714.182</b>	<b>279.163:639\$</b>	<b>123.052:315\$</b>	<b>373.503</b>	<b>10.647:632\$</b>	<b>4.695:739\$</b>
<b>Total geral . . . . . 1902 . . . . .</b>	<b>4.186.690</b>	<b>124.106:458\$</b>	<b>50.776:126\$</b>	<b>8.715.301</b>	<b>279.199:468\$</b>	<b>123.052:315\$</b>	<b>373.503</b>	<b>10.647:632\$</b>	<b>4.695:739\$</b>
<b>Total geral . . . . . 1901 . . . . .</b>	<b>4.767.807</b>	<b>156.089:063\$</b>	<b>62.646:728\$</b>	<b>9.618.569</b>	<b>342.723:201\$</b>	<b>145.009:904\$</b>	<b>361.426</b>	<b>11.563:130\$</b>	<b>4.857:910\$</b>
<b>Total geral . . . . . 1900 . . . . .</b>	<b>2.894.283</b>	<b>155.254:245\$</b>	<b>53.188:005\$</b>	<b>5.852.976</b>	<b>300.471:621\$</b>	<b>106.507:788\$</b>	<b>222.447</b>	<b>11.932:434\$</b>	<b>4.087:891\$</b>

NOTA — Das saídas por cabotagem de «Santos» descontamos 8,998 saccas de café enviadas para o mercado do «Rio» evitando assim a duplicata nas

# do Café

## MANIFESTOS PARA O EXTERIOR E POR CABOTAGEM

BAHIA			OUTRAS ORIGENS			TOTAL DA CABOTAGEM E EXTERIOR EM SEPARADO			TOTAL GERAL	
QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA PAPEL	EQUIVALENTE EM OURO CAMBIO DE 27 D.	QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA PAPEL	EQUIVALENTE EM OURO CAMBIO DE 27 D.	QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA PAPEL	EQUIVALENTE EM OURO CAMBIO DE 27 D.	QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA PAPEL
38.900	1.450:089\$	736:768\$	5.008	213:124\$	108:289\$	27.348	1.048:608\$	532:198\$	910.113	34.077:488\$
8.653	312:805\$	158:894\$	518	18:618\$	9:427\$	20.761	769:493\$	389:123\$	699.597	24.563:996\$
1.536	52:784\$	27:492\$	213	7:545\$	3:920\$	30.825	1.016:425\$	525:237\$	706.983	22.260:308\$
18.688	570:022\$	338:124\$	190	9:602\$	5:731\$	25.273	739:719\$	437:086\$	677.267	19.351:058\$
1.558	44:169\$	26:555\$	283	7:397\$	4:448\$	25.736	701:419\$	475:054\$	288.426	8.550:283\$
2.150	58:170\$	34:476\$	133	3:848\$	2:280\$	47.038	511:207\$	302:361\$	345:731	9.684:214\$
4.084	111:248\$	68:050\$	360	11:628\$	7:113\$	33.770	1.039:333\$	633:034\$	538.134	17.242:797\$
5.065	131:284\$	84:256\$	615	17:025\$	11:504\$	23.712	656:857\$	420:585\$	1.158.622	33.673:103\$
13.767	350:232\$	222:135\$	410	12:402\$	7:806\$	26.820	796:617\$	508:088\$	1.506.270	42.250:842\$
34.118	974:410\$	571:789\$	4.275	141:041\$	82:764\$	21.584	675:974\$	394:950\$	1.746.833	52.455:298\$
30.865	872:243\$	521:428\$	4.711	143:079\$	85:891\$	23.831	718:526\$	427:804\$	1.477.003	41.962:776\$
23.800	672:589\$	412:973\$	11.695	351:211\$	215:604\$	18.148	527:839\$	340:104\$	1.010.578	27.901:120\$
183.374	5.600:004\$	3.202:443\$	29.320	938:110\$	544.906\$	294.902	9.292:016\$	5.394:731\$	—	—
183.374	5.600:004\$	3.202:443\$	29.320	938:110\$	544.906\$	10.820.661	324.681:261\$	190.404:576\$	11.115.563	333.973:277\$
151.401	5.652:972\$	2.564:093\$	21.501	716:570\$	321:023\$	255.561	10.075:665\$	4.526:596\$	—	—
151.401	5.652:972\$	2.564:093\$	21.501	716:570\$	321:023\$	10.024.536	391.587:529\$	177.400:617\$	10.280.097	401.663:194\$
307.290	7.881:411\$	3.474:222\$	22.819	608:988\$	267:742\$	268.872	7.505:621\$	—	13.196.111	391.803:265\$
307.290	7.881:411\$	3.474:222\$	22.819	608:988\$	267:742\$	12.927.239	384.297:644\$	169.566:906\$	—	—
163.979	4.326:569\$	1.901:286\$	22.210	590:386\$	258:661\$	304.300	9.029:987\$	—	13.461.683	418.870:513\$
163.979	4.326:569\$	1.901:286\$	22.210	590:386\$	258:661\$	13.157.383	409.840:526\$	180.684:127\$	—	—
246.293	7.202:509\$	3.024:802\$	16.319	573:068\$	246:572\$	13.461.683	418.870:513\$	180.684:127\$	15.010.414	518.150:971\$
186.658	10.012:652\$	3.430:199\$	—	—	—	15.010.414	518.150:971\$	215.785:916\$	9.155.464	477:670:953\$
186.658	10.012:652\$	3.430:199\$	—	—	—	9.155.464	477.670:953\$	167.213:883\$	—	—

referidas saídas e valores correspondentes, e procedemos da mesma forma quanto ás saídas da Victoria e Bahia.

## Movimento do Café

### RIO DE JANEIRO E SANTOS

Valor do café remetido para o exterior durante os annos de 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1903, 1904 e 1905

EM LIBRAS STERLINAS

MEZES	1899		1900		1901		1902		1903		1904		1905		DURANTE OS SETE ANNOS (1899-1905)		
	£	PERCENTAGEM	£	PERCENTAGEM	£	PERCENTAGEM	£	PERCENTAGEM	£	PERCENTAGEM	£	PERCENTAGEM	£	PERCENTAGEM	£	PERCENTAGEM	MEDIA
Janeiro . . . . .	1.246.214	8,37	1.307.704	7,08	1.213.410	5,10	1.537.807	7,36	1.489.003	8,30	1.444.689	7,70	1.094.450	8,38	10.023.293	7,00	1.431.899
Fevereiro . . . . .	997.466	6,55	1.303.054	7,48	1.441.804	6,17	1.800.034	7,45	1.330.700	7,42	1.032.466	5,61	1.318.079	6,53	8.818.800	6,71	1.201.123
Março . . . . .	1.058.160	7,25	842.822	4,61	1.230.817	5,69	1.418.219	7,25	1.474.970	6,54	644.386	3,42	1.086.865	5,38	7.520.233	5,70	1.074.920
Abril . . . . .	750.308	5,10	622.516	3,55	1.339.992	5,96	1.123.140	5,74	845.006	4,55	935.357	4,98	1.405.489	5,91	6.331.314	5,18	975.973
Mai . . . . .	676.883	4,65	507.310	2,90	1.307.478	5,59	1.380.952	7,00	875.925	4,88	863.713	4,60	496.006	2,46	6.108.043	4,04	872.573
Junho . . . . .	762.657	5,24	771.244	4,42	1.102.924	4,72	1.000.340	5,38	1.164.227	6,49	933.945	5,24	612.933	3,03	6.488.767	4,92	931.907
Total do 1º semestre . . . . .	5.491.731	37,75	5.419.644	30,97	7.785.534	39,32	7.950.598	40,64	6.847.491	38,18	5.921.536	31,55	6.404.452	31,69	45.320.988	34,075	6.545.855
Julho . . . . .	985.737	6,55	1.474.815	6,09	1.540.806	6,16	1.604.774	8,21	1.491.482	8,32	1.210.123	6,45	1.050.390	5,35	8.937.922	6,82	1.233.939
Agosto . . . . .	1.455.908	10,23	2.131.194	12,40	2.245.546	9,48	1.898.930	9,72	1.664.606	9,28	2.239.894	11,94	2.200.079	10,88	13.859.207	10,53	1.934.172
Setembro . . . . .	1.545.545	12,68	1.772.976	10,13	2.605.200	11,42	2.030.654	10,43	2.084.260	11,62	2.920.974	15,37	2.929.430	11,49	16.237.762	12,33	2.322.537
Outubro . . . . .	1.602.033	13,70	3.744.951	21,30	3.546.292	15,05	2.469.344	12,78	2.242.108	12,51	2.303.008	12,02	3.249.939	16,08	19.040.232	14,87	2.801.402
Novembro . . . . .	1.502.032	10,33	1.743.102	9,97	3.045.945	12,92	1.735.068	8,39	1.620.980	9,03	2.000.985	11,45	2.581.549	12,78	14.293.571	10,84	2.044.339
Dezembro . . . . .	1.230.232	8,40	1.408.822	8,39	2.724.949	11,65	1.924.234	9,33	1.932.480	11,06	2.041.592	10,72	1.764.073	8,73	13.003.437	9,86	1.857.634
Total do 2º semestre . . . . .	9.049.050	62,25	12.079.890	69,03	15.575.798	66,68	11.605.101	59,36	11.085.616	61,82	12.841.581	68,45	13.805.085	68,31	86.042.131	65,25	12.291.735
Total do anno . . . . .	14.540.781	100,00	17.499.534	100,00	23.361.332	100,00	19.555.699	100,00	17.933.107	100,00	18.763.117	100,00	20.209.537	100,00	131.863.117	100,00	18.837.588



# Exportação de Borracha para o exterior do Brasil no quinquennio de 1901 a 1905

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL RÉIS, PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL RÉIS OURO (27 D.)				
	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905
	<b>Seringa fina:</b>														
1 Mandós . . . . .	8.200.508	7.060.746	9.707.353	8.775.075	8.249.443	61.649:102\$	48.737:405\$	75.580:682\$	78.029:264\$	68.766:070\$	25.850:883\$	21.395:703\$	33.308:120\$	35.072:927\$	38.952:540\$
2 Itacoatiara . . . . .	10.326	2.532	6.765	2.175	3.017	77:210\$	10:620\$	52:483\$	20:582\$	26:932\$	32:387\$	7:290\$	23:127\$	9:302\$	15:255\$
3 Pará . . . . .	7.471.845	6.997.817	6.035.422	6.194.508	8.220.859	54.731:056\$	41.796:365\$	43.883:822\$	51.732:519\$	63.959:730\$	22.957:977\$	18.348:588\$	19.333:737\$	28.331:066\$	36.229:988\$
4 Total . . . . .	15.682.679	14.670.145	15.749.545	14.971.848	16.473.149	116.457:368\$	90.550:396\$	119.521:992\$	130.682:365\$	132.752:732\$	48.850:247\$	39.751:590\$	52.664:990\$	59.063:295\$	75.197:783\$
<b>Seringa entre-fina:</b>															
5 Mandós . . . . .	2.135.519	1.925.331	1.925.232	1.652.391	1.592.844	13.984:637\$	10.733:913\$	13.234:534\$	13.355:684\$	11.816:768\$	5.868:277\$	4.707:910\$	5.854:091\$	6.032:198\$	6.605:149\$
6 Itacoatiara . . . . .	—	—	170	818.407	1.173.023	—	4:340\$	1:143\$	—	—	—	1:903\$	503\$	—	—
7 Pará . . . . .	1.222.458	1.141.156	793.730	—	—	8.944:374\$	6.390:209\$	5.088:320\$	6.079:041\$	8.179:107\$	3.753:266\$	2.801:997\$	2.233:459\$	2.745:646\$	4.613:356\$
8 Total . . . . .	3.357.977	3.107.267	2.724.132	2.470.798	2.765.870	22.929:011\$	17.131:527\$	18.354:006\$	19.434:725\$	19.995:875\$	9.621:543\$	7.511:810\$	8.088:053\$	8.777:844\$	11.278:505\$
<b>Seringa sernamby:</b>															
9 Mandós . . . . .	2.173.359	1.843.554	2.147.121	2.050.049	2.177.249	9.634:276\$	7.763:972\$	11.684:907\$	12.851:800\$	11.423:368\$	4.029:157\$	3.409:268\$	5.453:720\$	5.793:439\$	6.462:079\$
10 Itacoatiara . . . . .	3.506	697	2.375	—	2.625	16:433\$	2:950\$	12:820\$	—	14:623\$	6:895\$	1:295\$	5:566\$	—	3:275\$
11 Pará . . . . .	4.513.915	4.871.482	5.205.023	5.374.419	5.330.131	16.701:411\$	17.396:959\$	21.943:308\$	24.815:955\$	22.639:656\$	6.985:962\$	7.034:331\$	9.678:208\$	11.186:739\$	12.807:014\$
12 Total . . . . .	6.690.780	6.815.733	7.354.519	7.430.468	7.510.053	26.355:753\$	25.168:881\$	33.640:835\$	37.667:755\$	34.077:622\$	11.022:014\$	11.044:894\$	14.837:554\$	16.980:178\$	19.277:368\$
<b>Seringa caucho:</b>															
13 Mandós . . . . .	3.170.543	2.227.636	2.719.798	2.348.354	3.227.402	11.670:460\$	8.336:509\$	12.269:916\$	15.163:037\$	14.786:487\$	5.007:610\$	3.687:360\$	5.433:340\$	6.775:130\$	8.162:335\$
14 Itacoatiara . . . . .	280	685	858	—	449	1:025\$	2:470\$	3:825\$	—	2:303\$	440\$	1:036\$	1:605\$	—	1:271\$
15 Pará . . . . .	259.185	296.181	519.832	783.788	1.497.370	900:351\$	1.015:727\$	2.086:409\$	3.601:385\$	6.789:835\$	412:235\$	446:592\$	923:899\$	1.610:507\$	3.720:473\$
16 Total . . . . .	3.430.008	2.524.555	3.240.538	3.632.142	4.725.221	12.632:336\$	9.404:706\$	14.359:950\$	18.767:422\$	21.528:625\$	5.420:335\$	4.135:038\$	6.358:844\$	8.385:637\$	11.884:084\$
<b>Seringa não especificada:</b>															
17 Maranhão . . . . .	—	—	199	13.410	82.646	—	—	822\$	66:330\$	345:173\$	—	—	361\$	29:722\$	196:350\$
18 Ilha do Cajueiro . . . . .	—	—	1.972	18.344	71.296	—	—	7:494\$	90:604\$	313:409\$	—	—	3:291\$	40:600\$	178:282\$
19 Porto Murinho . . . . .	—	—	2.740	3.800	2.761	—	—	17:053\$	23:016\$	12:800\$	—	—	7:490\$	12:823\$	7:285\$
20 Corumbá . . . . .	211.994	356.578	255.168	251.396	441.787	1.270:633\$	1.851:856\$	1.787:152\$	1.991:695\$	2.488:001\$	555:146\$	804:543\$	784:920\$	892:479\$	1.415:290\$
21 Total . . . . .	211.994	356.578	260.079	286.950	538.490	1.270:633\$	1.851:856\$	1.812:521\$	2.177:245\$	3.169:389\$	555:146\$	804:543\$	796:062\$	975:824\$	1.797:207\$
<b>Total de Borracha seringa:</b>															
22 Mandós . . . . .	15.679.929	13.706.317	16.499.509	15.331.369	15.246.938	96.938:475\$	75.629:504\$	112.820:039\$	120.299:785\$	106.792:693\$	40.764:927\$	33.200:241\$	49.744:277\$	54.273:694\$	60.242:103\$
23 Itacoatiara . . . . .	14.112	4.744	10.168	2.175	6.091	94:723\$	26:386\$	69:876\$	20:582\$	43:863\$	39:722\$	11:583\$	30:801\$	9:302\$	24:801\$
24 Pará . . . . .	13.467.403	13.406.639	12.559.037	13.171.212	16.221.766	81.340:692\$	63.599:320\$	72.988:869\$	86.245:900\$	101.518:325\$	34.109:490\$	29.231:508\$	32.174:383\$	38.923:953\$	57.370:836\$
25 Maranhão . . . . .	—	—	199	13.410	82.646	—	—	822\$	66:330\$	345:173\$	—	—	361\$	29:722\$	196:350\$
26 Ilha do Cajueiro . . . . .	—	—	1.972	18.344	71.296	—	—	7:494\$	90:604\$	313:409\$	—	—	3:291\$	40:600\$	178:282\$
27 Porto Murinho . . . . .	—	—	2.740	3.800	2.761	—	—	17:053\$	23:016\$	12:800\$	—	—	7:490\$	12:823\$	7:285\$
28 Corumbá . . . . .	211.994	356.578	255.168	251.396	441.787	1.270:633\$	1.851:856\$	1.787:152\$	1.991:695\$	2.488:001\$	555:146\$	804:543\$	784:920\$	892:479\$	1.415:290\$
29 Total . . . . .	29.373.438	27.474.278	29.328.813	28.792.206	32.073.285	179.644.523\$	144.107.366\$	187.689:304\$	208.729:512\$	211.514:273\$	75.469:285\$	63.247:675\$	82.745:503\$	94.182:578\$	119.434:947\$
<b>Mangabeira:</b>															
1 Pará . . . . .	—	249	1.896	544	2.305	—	976\$	872\$	4:501\$	1:265\$	—	—	405\$	1:994\$	4:906\$
2 Maranhão . . . . .	9.047	11.319	3.214	6.301	3.197	24:494\$	40:171\$	9:871\$	25:539\$	10:553\$	—	—	4:373\$	6:158\$	6:158\$
3 Ilha do Cajueiro . . . . .	38.037	10.424	28.100	35.316	29.733	105:422\$	29:011\$	106:566\$	103:604\$	43:718\$	43:718\$	12:751\$	20:219\$	47:703\$	60:440\$
4 Fortaleza . . . . .	436	226	3.996	6.935	49.019	948\$	—	800\$	59:133\$	50:562\$	393\$	132\$	3:959\$	7:857\$	29:474\$
5 Cabedello . . . . .	704	—	15.354	22.803	11.742	1:375\$	—	36:893\$	16:411\$	50:562\$	—	—	16:347\$	23:232\$	10:464\$
6 Pernambuco . . . . .	81.391	96.456	97.349	85.051	30.314	167:517\$	174:250\$	226:828\$	179:163\$	46:093\$	60:494\$	76:590\$	100:483\$	80:316\$	3:273\$
7 Bahia . . . . .	80	519	11.543	10.420	140	140\$	1:390\$	27:084\$	22:767\$	56:614\$	—	—	11:999\$	10:200\$	611:811\$
8 Rio . . . . .	170.094	174.922	355.291	415.579	261.139	521:709\$	533:333\$	1.162:119\$	1.682:599\$	1.034:487\$	210:350\$	234:421\$	514:838\$	754:274\$	211:361\$
9 Santos . . . . .	35.403	12.413	62.583	128.991	95.190	130:723\$	122:214\$	23:149\$	332:109\$	332:513\$	40:890\$	11:581\$	54:146\$	144:393\$	197:893\$
10 Porto Alegre . . . . .	—	—	—	330	—	—	—	20:035\$	504:344\$	339:300\$	—	—	77:412\$	—	403\$
11 Porto Murinho . . . . .	—	—	—	400	480	10:802\$	—	1:216\$	3:065\$	1:207\$	4:479\$	—	539\$	1:374\$	700\$
12 Corumbá . . . . .	28.804	26.043	37.393	56.333	74.733	110:294\$	90:735\$	90:313\$	131:752\$	206:487\$	45:732\$	39:882\$	43:998\$	59:063\$	120:390\$
13 Total . . . . .	394.588	350.194	661.581	855.208	637.109	1.172:991\$	925:446\$	1.932:910\$	3.048:261\$	2.208:826\$	486.432\$	406:710\$	856:312\$	1:366:495\$	1.286:672\$
<b>Manipoba:</b>															
1 Pará . . . . .	2.050	2.402	950	2.430	350	8:528\$	9:127\$	3:325\$	7:734\$	1:006\$	—	—	1:471\$	—	599\$
2 Maranhão . . . . .	3.831	—	27.308	11.471	—	13:478\$	—	130:891\$	361:663\$	—	—	—	60:582\$	16:436\$	—
3 Ilha do Cajueiro . . . . .	104.882	362.691	632.858	503.371	557.530	1.152:758\$	1.201:598\$	2.152:758\$	1.720:936\$	1.858:650\$	239:355\$	526:766\$	952:712\$	771:443\$	1.107:233\$
4 Fortaleza . . . . .	232.607	268.043	517.821	668.809	539.218	1.063:950\$	1.063:950\$	1.679:013\$	2.190:693\$	2.437:943\$	466:423\$	743:055\$	743:055\$	981:997\$	1.452:329\$
5 Natal . . . . .	—	6.096	—	—	—	—	—	15:818\$	—	—	—	—	—	—	—
6 Cabedello . . . . .	—	—	1.923	8.527	—	—	—	6:173\$	6:173\$	—	—	—	—	3:017\$	18:744\$
7 Pernambuco . . . . .	42.900	24.215	41.333	97.556	82.666	147:481\$	56:716\$	140:230\$	328:975\$	228:922\$	61:772\$	24:864\$	62:059\$	147:335\$	135:158\$
8 Bahia . . . . .	23.076	143.041	496.224	929.157	1.443.826	58:808\$	338:723\$	2.450:510\$	5.027:493\$	7.906:455\$	24:692\$	148:498\$	1.084:484\$	2.253:673\$	4.710:025\$
9 Rio . . . . .	—	—	680	—	100	—	—	21:694\$	—	2:747\$	—	—	—	—	—
10 Santos . . . . .	2.921	—	—	—	—	7:010\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Porto Alegre . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Corumbá . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 Total . . . . .	472.917	807.388	1.721.894	2.216.077	2.682.217	1.748:848\$	2.685:934\$	6.584:721\$	9.322:219\$	12.453:118\$	732:507\$	1.177:481\$	2.914:097\$	4.178:865\$	7.418:559\$
<b>Massaranduba (balatagum):</b>															
1 Pará . . . . .	—	—	4.315	2.062	—	—	—	—	9:817\$	4:688\$	—	—	4:316\$	2:093\$	—
2 Total . . . . .	—	—	4.315	2.062	—	—	—	—	9.817\$	4.688\$	—	—	4.316\$	2.093\$	—
<b>Total geral de Borracha:</b>															
1 Mandós . . . . .	16.679.929	13.706.317	16.499.509	15.331.369	15.246.938	96.938:475\$	75.629:504\$	112.820:039\$	120.299:785\$	106.792:693\$	40.764:927\$	33.200:241\$	49.744:277\$	54.273:694\$	60.242:103\$
2 Itacoatiara . . . . .	14.112	4.744	10.168	2.175											

## Exportação de Assucar para o exterior do Brasil no quinquennio de 1901 a 1905

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL RÊIS, PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL RÊIS, OURO (27 D.)				
	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905
<b>Assucar branco:</b>															
1 Manáos . . . . .	26.033	82.378	4.450	18.533	1.300	14:984\$	41:944\$	2:410\$	11:199\$	346\$	6:119\$	18:468\$	1:080\$	5:052\$	199\$
2 Pará . . . . .	153.031	181.942	40.608	35.909	51.082	77:705\$	77:870\$	20:973\$	13:147\$	22:671\$	31:735\$	34:287\$	9:222\$	8:186\$	13:023\$
3 Maranhão . . . . .	1.714	111.603	1.438	685	1.121	557\$	24:716\$	571\$	239\$	482\$	227\$	10:833\$	251\$	431\$	277\$
4 Pernambuco . . . . .	2.526.803	154.187	70.294	218.653	570.964	730:812\$	30:450\$	29:321\$	77:572\$	135:485\$	299:458\$	16:049\$	12:893\$	34:933\$	77:356\$
5 Bahia . . . . .	416.465	1.035	711	122	46.620	60:893\$	420\$	252\$	40\$	13:532\$	21:803\$	185\$	111\$	18\$	7:776\$
6 Rio de Janeiro . . . . .	29.516	29.631	26.879	33.043	163.731	8:860\$	8:309\$	10:734\$	12:323\$	45:293\$	3:613\$	3:658\$	4:721\$	5:562\$	26:027\$
7 Santos . . . . .	697	—	—	—	120	224\$	—	—	—	35\$	92\$	—	—	—	20\$
8 Florianopolis . . . . .	240	4.320	—	—	9.000	69\$	1:115\$	—	—	4:470\$	28\$	491\$	—	—	2:569\$
9 Rio Grande . . . . .	—	60	—	28.662	—	—	40\$	—	13:052\$	—	—	18\$	—	6:294\$	—
10 Porto Alegre . . . . .	—	—	—	22.500	370	—	—	—	9:300\$	204\$	—	—	—	4:195\$	117\$
11 Corumbá . . . . .	6.000	—	—	—	—	1:800\$	—	—	—	—	735\$	—	—	—	—
<b>Total . . . . .</b>	<b>3.165.479</b>	<b>565.236</b>	<b>150.380</b>	<b>358.107</b>	<b>844.308</b>	<b>895:905\$</b>	<b>190:880\$</b>	<b>64:261\$</b>	<b>142:828\$</b>	<b>222:518\$</b>	<b>365:880\$</b>	<b>84:046\$</b>	<b>28:258\$</b>	<b>64:431\$</b>	<b>127:869\$</b>
<b>Assucar crystal:</b>															
1 Pernambuco . . . . .	2.137.200	—	—	—	1.168.740	803:587\$	—	—	—	69\$	337:833\$	—	—	—	215:812\$
2 Maceió . . . . .	—	3.000	6.000	240	1.795	—	870\$	2:022\$	667\$	—	—	382\$	889\$	31\$	—
3 Rio de Janeiro . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	297\$	—
<b>Total . . . . .</b>	<b>2.137.200</b>	<b>3.000</b>	<b>6.000</b>	<b>2.035</b>	<b>1.168.740</b>	<b>803:587\$</b>	<b>870\$</b>	<b>2:022\$</b>	<b>736\$</b>	<b>337:833\$</b>	<b>349:729\$</b>	<b>382\$</b>	<b>889\$</b>	<b>328\$</b>	<b>215:812\$</b>
<b>Assucar demerara:</b>															
1 Pernambuco . . . . .	12.547.810	3.256.100	—	—	1.601.100	2.155:112\$	466:233\$	—	—	—	339:433\$	925:254\$	203:593\$	—	201:342\$
2 Maceió . . . . .	515.710	—	—	98.477	—	122:103\$	—	—	26:195\$	—	—	52:425\$	—	—	—
3 Bahia . . . . .	1.140.720	—	—	—	—	208:069\$	—	—	—	—	—	115:090\$	—	12:537\$	—
<b>Total . . . . .</b>	<b>14.204.240</b>	<b>3.256.100</b>	<b>—</b>	<b>98.477</b>	<b>1.601.100</b>	<b>2.545:289\$</b>	<b>466:233\$</b>	<b>—</b>	<b>26:195\$</b>	<b>339:433\$</b>	<b>1.092:769\$</b>	<b>203:993\$</b>	<b>—</b>	<b>12:597\$</b>	<b>201:342\$</b>
<b>Assucar mascavo:</b>															
1 Maranhão . . . . .	101.881	204.482	205.072	—	—	20:613\$	32:208\$	37:275\$	—	—	8:754\$	14:099\$	16:313\$	—	—
2 Natal . . . . .	2.845.000	6.806.700	1.880.260	1.790.250	656.200	395:340\$	905:214\$	331:149\$	413:548\$	140:242\$	167:911\$	396:258\$	144:923\$	194:854\$	61:632\$
3 Cabedello . . . . .	1.256.194	3.363.625	211.390	190.140	—	139:855\$	423:674\$	36:139\$	30:803\$	—	80:637\$	185:463\$	15:816\$	14:514\$	—
4 Pernambuco . . . . .	95.135.416	71.375.750	12.316.954	2.107.755	18.213.431	16.127:749\$	9.911:855\$	2.269:433\$	389:483\$	2.790:157\$	6.819:846\$	4.352:064\$	993:191\$	143:516\$	1.561:122\$
5 Maceió . . . . .	54.326.626	43.192.822	7.118.942	3.314.688	14.572.731	9.160:321\$	6.051:414\$	1.291:971\$	765:666\$	2.448:430\$	3.890:611\$	2.649:009\$	565:415\$	330:763\$	1.369:922\$
6 Aracaju . . . . .	—	—	—	—	684.000	—	—	—	—	124:488\$	—	—	—	—	69:653\$
7 Estancia . . . . .	1.330.000	1.707.000	—	—	—	262:080\$	193:824\$	—	—	—	111:312\$	84:846\$	—	—	—
8 Abbadia . . . . .	120.000	—	—	—	—	18:720\$	—	—	—	—	7:951\$	—	—	—	—
9 Bahia . . . . .	12.398.018	6.273.564	—	—	—	2.010:680\$	795:234\$	—	—	—	853:934\$	348:136\$	—	—	—
10 S. Francisco . . . . .	—	9.000	—	—	6.000	—	—	—	—	—	—	876\$	—	—	—
11 Itajhy . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1:920\$	—	—	—	—	1:074\$
12 Florianopolis . . . . .	3.720	—	—	—	—	372\$	—	—	—	—	157\$	—	—	—	—
13 Corumbá . . . . .	42.360	—	—	—	—	15:405\$	—	—	—	—	6:513\$	—	—	—	—
<b>Total . . . . .</b>	<b>167.659.215</b>	<b>122.932.943</b>	<b>21.732.618</b>	<b>7.402.831</b>	<b>34.131.362</b>	<b>28.201:138\$</b>	<b>18.345:503\$</b>	<b>3.965:972\$</b>	<b>1.599:500\$</b>	<b>5.475:237\$</b>	<b>11.977:706\$</b>	<b>8.030:750\$</b>	<b>1.735:658\$</b>	<b>753:648\$</b>	<b>3.063:453\$</b>
<b>Total de Assucar:</b>															
1 Manáos . . . . .	26.033	82.378	4.450	18.533	1.300	14:984\$	41:944\$	2:410\$	11:199\$	346\$	6:119\$	18:468\$	1:080\$	5:052\$	199\$
2 Pará . . . . .	153.031	181.942	40.608	35.909	51.082	77:705\$	77:870\$	20:973\$	13:147\$	22:671\$	31:735\$	34:287\$	9:222\$	8:186\$	13:023\$
3 Maranhão . . . . .	103.595	316.083	206.510	685	1.121	569:248\$	24:716\$	571\$	239\$	482\$	227\$	10:833\$	251\$	431\$	277\$
4 Natal . . . . .	2.845.000	6.806.700	1.880.260	1.790.250	656.200	395:340\$	905:214\$	331:149\$	413:548\$	140:242\$	167:911\$	396:258\$	144:923\$	194:854\$	61:632\$
5 Cabedello . . . . .	1.256.194	3.363.625	211.390	190.140	—	139:855\$	423:674\$	36:139\$	30:803\$	—	80:637\$	185:463\$	15:816\$	14:514\$	—
6 Pernambuco . . . . .	112.397.239	74.736.037	12.393.248	2.326.408	20.315.493	19.817:820\$	10.444:613\$	2.203:759\$	467:055\$	3.265:075\$	8.423:237\$	4.572:106\$	1.006:084\$	218:509\$	1.840:320\$
7 Maceió . . . . .	54.842.336	43.192.822	7.118.942	3.413.403	14.572.731	9.282:429\$	6.051:414\$	1.291:971\$	791:930\$	2.448:430\$	3.943:036\$	2.649:009\$	565:415\$	373:392\$	1.369:922\$
8 Aracaju . . . . .	—	—	—	—	684.000	—	—	—	—	124:488\$	—	—	—	—	69:653\$
9 Estancia . . . . .	1.330.000	1.707.000	—	—	—	262:080\$	193:824\$	—	—	—	111:312\$	84:846\$	—	—	—
10 Abbadia . . . . .	120.000	—	—	—	—	18:720\$	—	—	—	—	7:951\$	—	—	—	—
11 Bahia . . . . .	13.955.203	6.274.599	—	—	—	3.390:642\$	795:234\$	—	—	—	993:942\$	348:136\$	—	—	—
12 Rio de Janeiro . . . . .	29.516	29.631	26.879	34.838	1.332.471	8:300\$	9:179\$	12:750\$	12:996\$	383:126\$	3:618\$	4:010\$	5:610\$	5:859\$	241:839\$
13 Santos . . . . .	697	60	—	—	120	224\$	16\$	—	—	35\$	92\$	7\$	—	—	20\$
14 S. Francisco . . . . .	—	9.000	—	—	6.000	—	—	—	—	—	—	875\$	—	—	—
15 Itajhy . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1:120\$	—	—	—	—	1:074\$
16 Florianopolis . . . . .	3.960	4.320	—	—	9.000	441\$	1:115\$	—	—	4:470\$	185\$	491\$	—	—	2:539\$
17 Rio Grande . . . . .	—	60	—	23.662	—	—	40\$	—	—	13:052\$	—	18\$	—	—	—
18 Porto Alegre . . . . .	—	—	—	22.500	370	—	—	—	—	9:300\$	—	—	—	—	—
19 Corumbá . . . . .	48.380	—	—	—	—	17:205\$	—	—	—	—	7:278\$	—	—	—	117\$
<b>Total geral . . . . .</b>	<b>187.166.134</b>	<b>136.757.259</b>	<b>21.888.998</b>	<b>7.861.450</b>	<b>37.746.510</b>	<b>32.445:916\$</b>	<b>19.003:536\$</b>	<b>4.032:255\$</b>	<b>1.769:259\$</b>	<b>6.375:021\$</b>	<b>13.786:084\$</b>	<b>8.319:171\$</b>	<b>1.764:805\$</b>	<b>831:004\$</b>	<b>3.608:476\$</b>

## Exportação de Fumo para o exterior do Brasil no quinquênio de 1901 a 1905

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL R\$IS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL R\$IS OURO (27 D.)				
	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905
	<b>Fumo desfiado :</b>														
1 Manáos . . . . .	—	—	—	70	236	—	—	—	416\$	1:240\$	—	—	—	187\$	692\$
2 Pará . . . . .	—	—	—	50	—	—	—	—	300\$	—	—	—	—	134\$	—
3 Maranhão . . . . .	—	—	—	—	35	—	—	—	—	147\$	—	—	—	—	82\$
4 Pernambuco . . . . .	—	7	15	50	—	—	50\$	110\$	365\$	—	—	22\$	51\$	163\$	—
5 Bahia . . . . .	4	60	29	142	—	32\$	48\$	186\$	942\$	—	13\$	212\$	83\$	423\$	—
6 Rio de Janeiro . . . . .	20.974	6.210	4.758	4.973	2.302	89:88\$	43:844\$	33:208\$	34:713\$	13:418\$	37:061\$	18:887\$	14:782\$	15:537\$	7:492\$
7 Florianopolis . . . . .	5	—	—	—	—	10\$	—	—	—	—	4\$	—	—	—	—
8 Rio Grande . . . . .	—	—	—	30	—	—	—	—	86\$	—	—	—	—	34\$	—
9 Porto Alegre . . . . .	280	14	—	—	160	382\$	98\$	—	—	450\$	158\$	43\$	—	—	251\$
<b>Total . . . . .</b>	<b>21.263</b>	<b>6.291</b>	<b>4.802</b>	<b>5.315</b>	<b>2.823</b>	<b>90:307\$</b>	<b>43:980\$</b>	<b>33:510\$</b>	<b>36:820\$</b>	<b>15:255\$</b>	<b>37:236\$</b>	<b>19:164\$</b>	<b>14:916\$</b>	<b>16:533\$</b>	<b>8:517\$</b>
<b>Fumo em corda :</b>															
1 Manáos . . . . .	2.160	8.950	—	—	—	6:200\$	57:454\$	—	—	—	2:660\$	25:294\$	—	—	—
2 Pará . . . . .	19.966	18.000	53	—	—	73:080\$	99:617\$	200\$	—	—	31:355\$	43:857\$	89\$	—	—
3 Bahia . . . . .	640.420	598.710	601.968	780.816	684.547	331:654\$	300:468\$	492:093\$	759:047\$	454:842\$	142:294\$	132:282\$	218:169\$	339:594\$	260:254\$
4 Rio de Janeiro . . . . .	15.252	11.774	19.945	6.005	15.129	16:991\$	17:173\$	33:533\$	12:238\$	13:238\$	7:290\$	7:561\$	16:193\$	5:475\$	7:573\$
5 Santos . . . . .	3.750	—	1.519	—	—	4:721\$	—	2:901\$	—	—	2:020\$	—	1:286\$	—	—
6 Paranaçu . . . . .	9.809	—	—	—	—	12:792\$	—	—	—	—	5:488\$	—	—	—	—
7 Antonina . . . . .	1.533	—	—	—	150	2:107\$	—	—	—	—	904\$	—	—	—	34\$
8 S. Francisco . . . . .	—	396	—	—	—	—	622\$	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Florianopolis . . . . .	1.160	396	—	5.291	8.269	17:133\$	872\$	21:977\$	7:361\$	7:710\$	7:372\$	—	9:744\$	3:293\$	4:412\$
10 Rio Grande . . . . .	16.028	1.795	12.581	100.205	68.160	55:572\$	2:997\$	—	140:109\$	56:774\$	23:543\$	1:319\$	18:762\$	62:684\$	32:484\$
11 Porto Alegre . . . . .	66.513	1.700	—	—	—	—	—	—	887\$	—	—	—	—	397\$	—
12 S. Borja . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total . . . . .</b>	<b>776.591</b>	<b>641.325</b>	<b>660.180</b>	<b>893.097</b>	<b>771.255</b>	<b>521:247\$</b>	<b>479:203\$</b>	<b>596:028\$</b>	<b>920:219\$</b>	<b>532:619\$</b>	<b>223:638\$</b>	<b>210:971\$</b>	<b>264:249\$</b>	<b>411:701\$</b>	<b>304:757\$</b>
<b>Fumo em folha :</b>															
1 Fortaleza . . . . .	—	1.900	—	—	—	—	1:000\$	—	—	—	—	440\$	—	—	—
2 Cabedello . . . . .	—	267	—	—	—	—	214\$	—	—	—	—	91\$	—	—	—
3 Pernambuco . . . . .	—	—	38	456	—	—	—	34\$	302\$	—	—	—	15\$	134\$	—
4 Bahia . . . . .	31.589.927	43.285.459	21.293.041	22.308.774	17.311.590	32.780:744\$	23.120:442\$	17.596:935\$	15.370:722\$	11.123:537\$	14.159:786\$	10.178:334\$	7.817:695\$	6.835:805\$	6.285:995\$
5 Rio de Janeiro . . . . .	281.674	268.262	284.325	82.835	258.455	255:793\$	142:455\$	162:596\$	54:229\$	119:966\$	110:493\$	62:744\$	72:283\$	24:117\$	67:794\$
6 Santos . . . . .	5.910	13.316	—	—	—	5:870\$	7:097\$	—	—	—	2:538\$	3:124\$	—	—	—
7 Paranaçu . . . . .	—	—	2.128	—	—	—	—	1:081\$	—	—	—	—	480\$	—	—
8 S. Francisco . . . . .	3.640	6.830	25.920	250.568	120.209	1:999\$	4:334\$	14:124\$	144:524\$	58:779\$	863\$	1:908\$	6:275\$	64:274\$	33:216\$
9 Itajahy . . . . .	—	—	—	—	770	—	—	—	—	377\$	—	—	—	—	213\$
10 Florianopolis . . . . .	—	—	—	420	—	—	—	—	210\$	—	—	—	—	93\$	—
11 Rio Grande . . . . .	7.265	—	589	—	174.085	4:143\$	—	290\$	—	60:260\$	1:792\$	—	120\$	—	34:053\$
12 Porto Alegre . . . . .	784.832	976.681	1.121.379	422.772	1.751.371	401:971\$	559:645\$	581:579\$	226:065\$	1.062:533\$	173:632\$	246:374\$	258:384\$	100:804\$	600:618\$
13 Corumbá . . . . .	—	—	—	18	—	—	—	—	36\$	—	—	—	—	16\$	—
<b>Total . . . . .</b>	<b>32.673.298</b>	<b>44.552.715</b>	<b>22.732.723</b>	<b>23.065.843</b>	<b>19.616.480</b>	<b>33.150:530\$</b>	<b>23.835:187\$</b>	<b>18.356:039\$</b>	<b>15.796:688\$</b>	<b>12.425:757\$</b>	<b>14.449:052\$</b>	<b>10.493:038\$</b>	<b>8.155:216\$</b>	<b>7.025:243\$</b>	<b>7.021:889\$</b>
<b>Total de Fumo :</b>															
1 Manáos . . . . .	2.160	8.950	—	70	236	6:200\$	57:454\$	—	410\$	1:240\$	2:660\$	25:294\$	—	187\$	692\$
2 Pará . . . . .	19.966	18.000	53	50	—	73:080\$	99:617\$	200\$	300\$	—	31:355\$	43:857\$	89\$	134\$	—
3 Maranhão . . . . .	—	—	—	—	35	—	—	—	—	147\$	—	—	—	—	82\$
4 Fortaleza . . . . .	—	1.900	—	—	—	—	1:000\$	—	—	—	—	440\$	—	—	—
5 Cabedello . . . . .	—	267	—	—	—	—	214\$	—	—	—	—	91\$	—	—	—
6 Pernambuco . . . . .	—	—	38	506	—	—	—	450\$	665\$	—	—	—	60\$	297\$	—
7 Bahia . . . . .	32.230.351	43.884.229	21.900.041	23.089.732	17.993.137	33.112:430\$	23.421:399\$	18.088:614\$	16.130:711\$	11.578:379\$	14.302:043\$	10.310:878\$	8.035:917\$	7.175:822\$	6.546:249\$
8 Rio de Janeiro . . . . .	317.900	236.246	309.295	93.813	275.976	362:672\$	202:972\$	232:342\$	101:180\$	146:620\$	154:844\$	39:132\$	103:219\$	45:179\$	82:859\$
9 Santos . . . . .	9.600	13.316	—	—	—	10:591\$	7:097\$	2:901\$	—	577\$	4:562\$	3:124\$	1:236\$	258\$	—
10 Paranaçu . . . . .	9.809	—	2.128	—	—	12:792\$	—	—	—	—	5:488\$	—	—	—	—
11 S. Francisco . . . . .	1.533	—	—	—	—	2:107\$	—	—	—	—	904\$	—	—	—	—
12 Antonina . . . . .	—	—	—	—	150	—	—	—	—	—	863\$	—	—	—	—
13 S. Francisco . . . . .	—	6.830	25.920	250.568	120.359	1:999\$	4:334\$	14:124\$	144:524\$	58:839\$	—	1:908\$	6:275\$	64:274\$	33:250\$
14 Itajahy . . . . .	—	—	—	—	770	—	—	—	—	377\$	—	—	—	—	213\$
15 Florianopolis . . . . .	—	—	—	420	—	—	—	—	210\$	—	—	—	—	93\$	—
16 Rio Grande . . . . .	23.293	1.795	13.173	5.321	182.334	4:143\$	—	22:267\$	7:447\$	67:970\$	9:164\$	—	9:873\$	3:332\$	38:465\$
17 Porto Alegre . . . . .	851.675	978.305	1.145.520	522.977	1.814.691	401:971\$	562:740\$	623:898\$	366:774\$	1.120:059\$	197:633\$	247:736\$	277:140\$	163:488\$	633:358\$
18 S. Borja . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	397\$	—
19 Corumbá . . . . .	—	—	—	18	—	—	—	—	36\$	—	—	—	—	16\$	—
<b>Total geral . . . . .</b>	<b>33.471.152</b>	<b>45.200.331</b>	<b>23.397.705</b>	<b>23.964.255</b>	<b>20.390.558</b>	<b>34.062:084\$</b>	<b>24.358:370\$</b>	<b>18.985:577\$</b>	<b>16.753:727\$</b>	<b>12.963.631\$</b>	<b>14.709:926\$</b>	<b>10.723:173\$</b>	<b>8.434:381\$</b>	<b>7.453:477\$</b>	<b>7.335:163\$</b>

10723.173  
13404

## Exportação de Herva-matte para o exterior do Brasil no quinquennio de 1901 a 1905.

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL RÉIS, PAPEL					EQUIVALÊNCIA EM MIL RÉIS, OURO (27 d.)				
	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905
1 Bahia . . . . .	30	—	—	—	—	15\$	—	—	—	—	6\$	—	—	—	—
2 Rio de Janeiro . . . . .	15.560	10.983	1.651	9.980	1.859	9:046\$	6:175\$	774\$	4:500\$	889\$	3:811\$	2:714\$	342\$	2:041\$	526\$
3 Santos . . . . .	—	5	—	240	24.989	—	3\$	—	140\$	14:901\$	—	1\$	—	63\$	8:818\$
4 Parauaguá . . . . .	17.300.455	21.330.172	24.759.422	15.450.951	13.781.631	7.803:990\$	10.483:644\$	7.925:376\$	6.298:332\$	6.319:625\$	3.290:765\$	4.610:261\$	3.506:450\$	2.823:131\$	3.739:618\$
5 Antonina . . . . .	13.114.269	10.511.993	1.016.462	15.707.233	14.052.535	5.745:160\$	5.436:967\$	337:466\$	6.416:905\$	6.437:852\$	2.422:604\$	2.389:807\$	140:308\$	2.376:279\$	3.809:609\$
6 S. Francisco . . . . .	4.582.230	4.582.195	5.083.853	4.445.501	4.680.325	2.021:564\$	2.090:519\$	1.598:807\$	1.837:104\$	2.146:994\$	852:448\$	918:883\$	707:372\$	823:454\$	1.270:487\$
7 Itajahy . . . . .	12.276	65.999	73.717	49.565	—	5:502\$	26:393\$	23:805\$	18:591\$	—	2:320\$	11:603\$	10:532\$	8:333\$	—
8 Florianopolis . . . . .	—	405	—	1.900	275	—	202\$	—	771\$	148\$	—	89\$	—	345\$	88\$
9 Rio Grande . . . . .	177.510	832.475	764.288	15.264	79.010	60:760\$	269:516\$	211:689\$	3:890\$	19:233\$	25:621\$	118:465\$	98:659\$	1.741\$	11.381\$
10 Porto Alegre . . . . .	1.722	111.275	214.581	4.167.233	4.201.772	438\$	36:777\$	61:525\$	1.201:432\$	1.014:538\$	133\$	16:165\$	27:222\$	538:546\$	600:355\$
11 Urugayana . . . . .	—	9.986	—	—	—	—	3:615\$	—	—	—	—	1:589\$	—	—	—
12 Itaquí . . . . .	—	—	1.746	1.861	14.972	—	—	487\$	569\$	3:449\$	—	—	216\$	255\$	2:041\$
13 S. Borja . . . . .	33.366	4.500	9.000	35.938	—	11:950\$	1:841\$	2:530\$	10:997\$	—	5:099\$	809\$	1:419\$	4:929\$	—
14 Porto Murtinho . . . . .	4.649.099	4.468.598	4.204.835	4.276.383	4.332.556	4.074:834\$	3.569:313\$	3.432:619\$	3.461:203\$	2.780:145\$	1.718:265\$	1.569:104\$	1.518:718\$	1.551:431\$	1.645:155\$
<b>Total . . . . .</b>	<b>39.886.517</b>	<b>41.928.586</b>	<b>36.129.555</b>	<b>44.162.052</b>	<b>41.119.930</b>	<b>19.733:254\$</b>	<b>21.930:470\$</b>	<b>13.595:08\$</b>	<b>19.254:541\$</b>	<b>18.737:774\$</b>	<b>8.321:065\$</b>	<b>9.639:490\$</b>	<b>6.014:968\$</b>	<b>8.630:554\$</b>	<b>11.088:108\$</b>

## Exportação de Algodão em rama e em pluma para o exterior do Brasil no quinquennio de 1901 a 1905

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL REIS, PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL REIS, OURO (27 d.)				
	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905
1 Para . . . . .	—	75	—	783	—	533	—	907\$	—	—	—	23\$	—	—	—
2 Maranhão . . . . .	1.150.116	2.510.507	2.853.790	1.706.978	1.447.622	2.041.065\$	2.523.420\$	2.144.751\$	2.144.751\$	591.905\$	378.952\$	884.315\$	1.110.015\$	963.292\$	596.585\$
3 Ilha do Cajueiro . . . . .	318.016	905.108	1.839.047	1.040.592	2.376.943	572.376\$	1.487.012\$	1.993.595\$	1.993.595\$	1.464.222\$	232.438\$	251.908\$	647.524\$	895.403\$	830.561\$
4 Camocim . . . . .	—	—	272.207	49.615	—	—	234.658\$	70.354\$	—	—	—	—	103.376\$	31.599\$	—
5 Fortaleza . . . . .	676.584	3.126.041	2.001.630	1.271.192	2.064.185	2.473.897\$	1.755.666\$	1.427.066\$	1.427.066\$	2.156.778\$	200.856\$	1.057.746\$	774.935\$	641.322\$	1.297.054\$
6 Aracaty . . . . .	—	153.623	—	—	—	122.438\$	—	—	—	—	—	53.836\$	—	—	—
7 Natal . . . . .	400.207	1.054.766	766.433	192.825	645.600	1.380.317\$	696.023\$	159.905\$	159.905\$	430.538\$	156.687\$	607.130\$	307.217\$	71.320\$	259.100\$
8 Cabedello . . . . .	1.787.443	5.156.826	5.175.374	1.764.306	4.750.204	3.710.163\$	4.781.575\$	2.211.423\$	2.211.423\$	3.443.840\$	568.318\$	1.631.453\$	2.110.672\$	993.240\$	2.071.074\$
9 Pernambuco . . . . .	6.282.899	15.263.797	14.119.673	4.761.885	9.332.267	12.007.166\$	14.021.904\$	5.831.037\$	5.831.037\$	6.798.878\$	2.222.123\$	5.279.851\$	6.139.127\$	2.618.950\$	4.088.743\$
10 Macaé . . . . .	647.807	2.761.635	1.187.841	1.835.215	2.497.336	2.057.868\$	1.170.937\$	2.169.340\$	2.169.340\$	1.737.273\$	232.534\$	904.393\$	1.109.078\$	1.109.078\$	1.074.390\$
11 Bahia . . . . .	—	—	—	3.549	1.659	—	—	5.210\$	5.210\$	1.324\$	—	—	—	2.340\$	796\$
12 Rio de Janeiro . . . . .	1.395	200	—	35.798	37.590	1.637\$	—	43.047\$	43.047\$	21.464\$	702\$	80\$	—	19.334\$	18.922\$
13 Santos . . . . .	830	400	—	—	8.303	847\$	—	—	—	5.242\$	363\$	—	—	—	3.152\$
14 Porto Alegre . . . . .	—	—	—	—	44	—	—	—	—	22\$	—	—	—	—	13\$
Total . . . . .	11.764.977	32.137.678	28.235.995	13.262.738	24.081.753	9.348.667\$	24.335.417\$	16.357.333\$	16.357.333\$	17.111.817\$	4.008.023\$	10.701.325\$	11.765.910\$	7.346.728\$	10.290.790\$



## Exportação de Cação para o exterior do Brasil no quinquennio de 1901 a 1905

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL REIS, PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL REIS, OURO (27 d)				
	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905	1901	1902	1903	1904	1905
	1) Manaus . . . . .	55.015	446.703	395.931	628.843	221.575	62.548\$	498.372\$	421.866\$	610.744\$	133.778\$	25.554\$	219.020\$	155.927\$	273.571\$
2) Itacotiara . . . . .	70.805	385.031	188.197	379.325	172.155	99.320\$	434.665\$	197.425\$	370.612\$	99.267\$	40.576\$	180.963\$	87.010\$	166.191\$	53.202\$
3) Para . . . . .	2.221.879	3.568.250	4.374.542	4.069.524	3.701.947	2.873.414\$	4.012.913\$	4.652.739\$	3.967.377\$	2.230.063\$	1.173.906\$	1.761.759\$	2.051.014\$	1.779.050\$	1.307.539\$
4) Maranhão . . . . .	—	3.060	396	638	—	—	3.478\$	427\$	590\$	—	—	1.527\$	188\$	565\$	—
5) Fortaleza . . . . .	1.974	1.746	2.755	2.170	808	2.118\$	2.036\$	2.823\$	1.929\$	505\$	865\$	893\$	1.217\$	865\$	203\$
6) Cabedello . . . . .	—	—	—	—	134	—	—	—	—	78\$	—	—	—	—	46\$
7) Pernambuco . . . . .	32.928	36.066	14.721	28.649	114.110	34.643\$	34.206\$	12.754\$	23.337\$	33.015\$	14.153\$	15.017\$	5.621\$	10.165\$	36.947\$
8) Macaé . . . . .	—	143	118	—	175	—	134\$	102\$	—	127\$	—	59\$	45\$	—	74\$
9) Bahia . . . . .	13.230.491	16.197.459	15.917.064	13.013.174	16.878.716	15.352.913\$	15.704.115\$	15.120.462\$	10.739.329\$	13.232.555\$	5.272.294\$	6.891.575\$	6.663.900\$	7.506.244\$	7.758.559\$
10) Victoria . . . . .	—	904	5.919	1.099	300	—	894\$	5.746\$	1.532\$	235\$	—	392\$	2.534\$	700\$	18\$
11) Rio de Janeiro . . . . .	—	—	—	1.006	159	—	—	—	942\$	124\$	—	—	—	422\$	73\$
<b>Total . . . . .</b>	<b>15.682.092</b>	<b>20.642.412</b>	<b>20.899.643</b>	<b>23.160.028</b>	<b>21.090.068</b>	<b>18.424.955\$</b>	<b>20.691.613\$</b>	<b>20.415.346\$</b>	<b>21.716.343\$</b>	<b>15.759.750\$</b>	<b>7.527.348\$</b>	<b>9.084.238\$</b>	<b>8.997.546\$</b>	<b>9.738.092\$</b>	<b>9.240.313\$</b>

Preços correntes médios utilizados para o cálculo do

MERCADORIAS—PROCEDENCIA	UNIDADE	PREÇOS CORRENTES MENSUAES DO ANNO DE 1905											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>Algodão em rama :</b>													
Rio ** . . . . .	Kilogr.	\$800	\$840	\$775	\$775	\$775	\$775	\$738	\$738	\$738	\$750	\$835	\$861
Pernambuco . . . . .	>	\$620	\$610	\$583	\$485	\$483	\$541	\$613	\$588	\$591	\$615	\$656	\$652
Parahyba . . . . .	>	\$596	\$586	\$559	\$461	\$459	\$517	\$589	\$564	\$567	\$591	\$632	\$628
Rio Grande do Norte . . . . .	>	\$596	\$586	\$559	\$461	\$459	\$517	\$589	\$564	\$567	\$591	\$632	\$628
Alagôas . . . . .	>	\$620	\$610	\$583	\$485	\$483	\$541	\$613	\$588	\$591	\$615	\$656	\$652
<b>Assucar mascavo:</b>													
Bahia . . . . .	Kilogr.	\$249	\$233	\$233	\$233	\$250	* \$200	* \$200	* \$200	* \$200	* \$200	* \$170	* \$140
Pernambuco . . . . .	>	\$219	\$216	\$197	\$169	\$166	\$156	\$155	\$180	\$195	\$106	\$093	\$085
Parahyba . . . . .	>	\$212	\$209	\$190	\$162	\$159	\$149	\$148	\$123	\$088	\$099	\$086	\$078
Alagôas . . . . .	>	\$219	\$216	\$197	\$169	\$166	\$156	\$155	\$180	\$195	\$106	\$093	\$085
<b>Cacão :</b>													
Bahia . . . . .	Kilogr.	\$641	\$613	\$613	\$613	\$820	\$820	* \$520	* \$480	* \$465	* \$512	* \$488	* \$465
Pernambuco . . . . .	>	\$600	\$600	\$618	\$600	\$600	\$600	\$600	\$484	\$405	\$400	\$417	\$457
Pará . . . . .	>	\$600	\$682	\$665	\$549	\$515	\$554	\$528	\$501	\$500	\$529	\$535	\$518
<b>Café :</b>													
Rio ** . . . . .	10 Kilogr.	6\$095	5\$713	5\$096	4\$481	4\$758	4\$590	4\$680	4\$687	4\$591	4\$815	4\$618	4\$454
S. Paulo . . . . .	>	5\$100	4\$786	4\$291	3\$856	3\$937	3\$790	3\$994	3\$880	3\$725	4\$012	3\$770	3\$639
<b>Fumo em folha :</b>													
Rio ** . . . . .	Kilogr.	\$616	\$616	\$595	\$533	\$533	\$533	\$400	\$400	\$407	\$407	\$450	\$450
Bahia . . . . .	>	\$583	\$624	\$624	—	\$316	\$316	* \$448	* \$350	* \$300	* \$300	* \$350	* \$350
Rio Grande do Sul . . . . .	>	\$455	\$455	\$455	\$420	—	—	\$600	\$600	\$600	\$600	\$450	\$450
<b>Herua-matte :</b>													
Rio ** . . . . .	Kilogr.	\$420	\$360	\$420	\$400	\$380	\$470	\$470	\$470	\$655	\$655	\$625	\$530
Paraná . . . . .	>	\$381	\$358	\$341	\$316	\$315	\$383	\$450	\$356	\$464	\$491	\$469	\$433
Rio Grande do Sul . . . . .	>	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$185	\$195	\$205	\$250	\$320
<b>Borracha:—seriaga fina:</b>													
Amazonas . . . . .	Kilogr.	* 7\$178	* 7\$370	* 7\$772	* 6\$843	* 6\$708	* 6\$914	* 6\$340	* 6\$962	* 6\$024	* 6\$355	* 6\$277	* 6\$265
Pará . . . . .	>	* 6\$518	* 6\$813	* 7\$114	* 6\$287	* 6\$085	* 6\$273	* 5\$770	* 5\$527	* 5\$609	* 5\$765	* 5\$730	* 5\$807

N. B. \* Estes algarismos representam a média da pauta oficial que serviu para o cálculo do valor das mercadorias, por falta dos respectivos preços correntes.

\*\* Nos preços do Rio estão incluídos os direitos.

valor dos seguintes sete principais artigos de exportação

PREÇOS MÉDIOS 12 MEZES					PREÇOS CORRENTES COMPARATIVOS									
1901	1902	1903	1904	1905	1901		1902		1903		1904		1905	
					Maximo	Mínimo	Maximo	Mínimo	Maximo	Mínimo	Maximo	Mínimo	Maximo	Mínimo
\$935	\$858	1\$133	1\$338	\$781	1\$025	\$856	\$890	\$822	1\$375	\$910	1\$010	\$917	\$861	\$738
\$746	\$717	\$906	1\$049	\$586	\$880	\$630	\$813	\$643	1\$070	\$712	1\$206	\$681	\$656	\$483
\$672	\$622	\$841	1\$025	\$582	\$766	\$616	\$646	\$550	1\$003	\$651	1\$242	\$657	\$632	\$459
\$672	\$622	\$841	1\$025	\$582	\$766	\$616	\$646	\$550	1\$003	\$651	1\$242	\$657	\$632	\$459
\$704	\$640	\$867	1\$019	\$586	\$840	\$586	\$673	\$608	1\$030	\$678	1\$266	\$681	\$656	\$483
\$127	\$111	\$162	\$202	\$209	\$182	\$110	\$146	\$901	\$193	\$114	\$213	\$168	\$250	\$140
\$144	\$127	\$177	\$191	\$149	\$155	\$132	\$162	\$106	\$211	\$159	\$234	\$155	\$219	\$985
\$133	\$121	\$167	\$184	\$142	\$146	\$145	\$173	\$110	\$203	\$141	\$227	\$148	\$212	\$978
\$144	\$127	\$177	\$191	\$149	\$153	\$132	\$180	\$104	\$211	\$149	\$234	\$155	\$219	\$985
\$917	\$793	\$757	\$749	\$585	1\$059	\$736	\$813	\$755	\$780	\$714	\$784	\$713	\$820	\$465
1\$005	\$823	\$760	\$826	\$531	1\$140	\$900	\$900	\$750	\$812	\$875	\$725	\$812	\$813	\$400
1\$109	1\$002	\$959	\$853	\$564	1\$285	\$850	1\$105	\$989	1\$056	\$907	\$901	\$806	\$890	\$500
5\$287	4\$501	4\$387	6\$175	4\$928	6\$620	4\$642	5\$110	4\$184	5\$751	3\$784	6\$859	5\$405	6\$483	4\$221
4\$931	4\$397	4\$099	5\$107	4\$050	5\$792	4\$288	4\$961	4\$328	5\$566	3\$578	6\$152	4\$909	5\$200	3\$700
\$775	\$487	\$513	\$656	\$505	1\$550	\$366	\$566	\$366	\$650	\$483	\$766	\$566	\$616	\$400
\$759	\$474	\$784	\$571	\$415	1\$025	\$466	\$791	\$350	\$766	\$616	\$691	\$500	\$624	\$300
\$627	\$496	\$402	\$507	\$508	1\$200	\$430	\$600	\$425	\$600	\$300	\$609	\$456	\$600	\$420
\$482	\$496	\$441	\$420	\$438	\$560	\$430	\$700	\$425	\$460	\$390	\$455	\$340	\$655	\$360
\$447	\$450	\$269	\$353	\$305	\$580	\$325	\$760	\$304	\$296	\$259	\$392	\$261	\$491	\$316
\$326	\$326	\$266	\$264	\$213	\$480	\$133	\$425	\$233	\$296	\$250	\$256	\$200	\$320	\$185
* 6\$163	* 5\$022	* 6\$376	* 7\$532	* 6\$676	* 7\$032	* 4\$166	* 4\$986	* 4\$314	* 6\$397	* 5\$304	* 7\$144	* 5\$614	* 7\$772	* 6\$024
* 5\$874	* 4\$668	* 5\$753	* 6\$704	* 6\$108	* 7\$247	* 5\$361	* 5\$368	* 4\$695	* 7\$022	* 5\$984	* 8\$222	* 6\$494	* 7\$114	* 5\$527

# Mapa comparativo das taxas médias do cambio official a 90 dias de vista sobre Londres, e correspondente depreciação do papel-moeda

QUINQUENNIO DE 1901 A 1905

	1901		1902		1903		1904		1905	
	90 d/v	DEPRECIACÃO	90 d/v	DEPRECIACÃO	90 d/v	DEPRECIACÃO	90 d/v	DEPRECIACÃO	90 d/v	DEPRECIACÃO
Janeiro.....	40 -/	62,96	12 1/16	55,32	11 29/32	56,59	12 27/32	55,20	13 27/32	48,72
Fevereiro.....	40 2/8	60,64	11 2/8	56,94	11 11/16	56,71	12 17/64	54,54	13 31/64	48,89
.....	40 2/16	64,80	11 27/32	56,43	11 25/64	56,65	12 2/16	54,86	13 23/64	48,78
2 mezes.....	41 2/8	56,94	12 -/	55,55	12 1/32	55,43	12 2/16	55,49	14 2/16	47,45
.....	40 2/4	60,18	11 27/64	55,95	11 13/16	56,24	12 1/8	55,09	13 18/16	48,38
3 mezes.....	42 12/32	54,04	11 15/16	55,78	12 2/16	55,32	12 27/64	55,08	16 11/64	40,10
.....	41 11/64	58,62	11 29/32	55,90	11 7/8	53,01	12 1/8	55,00	14 1/2	46,29
4 mezes.....	42 1/4	53,70	12 1/4	54,62	12 13/32	54,04	12 27/64	55,27	16 23/64	39,29
.....	41 7/16	57,63	11 21/32	55,67	11 63/64	55,61	12 7/64	55,44	14 7/8	44,90
5 mezes.....	41 15/32	57,62	12 -/	55,55	12 7/32	54,74	11 63/64	55,61	16 27/32	40,16
.....	41 7/16	57,63	11 27/64	55,61	12 1/64	55,49	11 23/32	55,20	16 27/32	44,09
6 mezes.....	40 2/4	60,18	11 29/32	55,90	12 1/16	55,32	12 2/32	55,20	16 27/32	38,25
.....	41 11/32	57,98	11 27/32	55,67	12 1/32	55,43	12 2/64	55,25	16 27/32	43,28
7 mezes.....	40 3/8	61,57	12 -/	55,55	12 1/32	55,43	12 1/64	55,49	17 21/64	35,24
.....	41 7/32	58,44	11 21/32	55,67	12 1/32	55,43	12 2/64	55,25	15 19/32	42,24
8 mezes.....	41 -/	59,25	11 7/8	56,01	12	55,55	12 2/64	55,03	17 9/32	35,99
.....	41 2/16	58,56	11 21/32	55,67	12 1/32	55,43	12 11/32	55,43	16 23/32	41,78
9 mezes.....	41 21/32	56,82	11 21/32	55,67	12	55,55	12 19/64	54,44	15 63/64	40,79
.....	41 19/16	55,78	11 21/32	55,67	12 1/64	55,49	12 7/64	55,14	15 21/64	41,49
10 mezes.....	41 29/32	55,90	11 21/32	55,67	11 29/32	55,90	12 27/64	53,98	16 19/64	39,63
.....	41 19/64	53,15	11 21/32	55,67	12 1/64	55,49	12 2/8	55,09	15 27/32	41,32
11 mezes.....	42 5/16	54,38	11 21/32	55,67	11 29/32	55,90	13 7/64	54,44	16 23/32	38,07
.....	41 23/32	56,36	11 21/32	55,67	12	55,55	12 7/32	54,74	15 19/64	41,02
12 mezes.....										





	1900		1901		1902		1903		1904		1905		1900-1905	
	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo
Western Telegraph Ltd. Shares	—	—	44 3/4	43 1/2	43 1/2	41 1/2	42 1/2	40 3/4	44 3/4	41 3/4	44 3/4	43 1/2	44 3/4	40
> 5% Deb. Stock	—	—	407	401	405	401	404	400	405	99	407	400	405	99
> 4% Deb. Stock	—	—	406	400	404	402	402	95	404	98	405	100	405	95
London Platino Brazilian 6% Deb. 1907	409	—	407	402	404	400	405	97	409	—	408	100	409	97
S. Paulo Gaz Co. Ltd. Shares	43	41	42	40 1/2	43	41	43	40 1/2	43	40	43 1/2	42	43 1/2	40 1/2
> 5% Deb.	—	—	40	38 1/2	41	40	41 1/2	40	43	40	42 1/2	40 1/2	43 1/2	40 1/2
City of Santos Improvt. Ltd. 7% nom. cum pref.	40	—	40	40	41 1/2	40 1/2	41 1/2	40 1/2	44 1/2	40 1/2	42 1/2	40 1/2	42 1/2	40 1/2
> 6% Cum. pref. Shares	—	—	401	40	41 1/2	40 1/2	403	400	403	40 1/2	405	400	405	95
> 5% st. charge debts.	—	—	401	95	403	97	403	400	403	97	405	400	403	95
Dumont Coffee ord. Shares	3	1	3	3 1/2	4	3 3/4	5	2	7 3/4	3	8 1/2	6	8 1/2	2 1/2
> 7 1/2% Cum. pref. Shares	7 1/4	—	6	3 1/2	6	3 3/4	5	2	7 3/4	3	8 1/2	6	8 1/2	2 1/2
> 5 1/2% st. Mort. Deb.	93	75	93	84	100	81	90	76	96	75	101	92	101	75
Rio de Janeiro Flour Mills & Gran. Ltd. Shares	40 1/2	—	43 1/4	9	22	14 3/4	24 1/2	22 1/2	24 1/2	1	24 1/2	1	24 1/2	1 7/16
> Mart. Deb.	103	—	109	98	104	99	103	101	107	99	107	100	107	98
S. Paulo Coffee Ests. 7% Cum pref. Shares	6	—	401	92	101	94	106	101	102	98	104	94	104	80
> 5 1/2% Ist. Mort. Deb.	100	86	22	32	24 1/2	49	3	3	5 1/2	4	6 1/2	5 1/2	6 1/2	4 1/2
Rio de Janeiro City Imp. Limited Stock	45	7	400	92	404	96	401	93	404	99	405	100	405	88
> 5% Deb. Int. Apr. - Oct.	97	88	97	92	104	96	104	100	104	—	105	100	105	83
> do Int. Dec. - June	—	—	402	95	405	97	404	100	—	—	104	100	105	95
Cantareira Water works 6% debts. bonds	102	97	100	94	102	97	104	100	104	98	104	99	104	92
> 5% 2nd. Iss.	93	93	—	—	102	97	103	100	103	—	104	100	103	92
Recife Drainage Ltd. Ins. 5% Mort. Deb.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	98
Nort Brazilian Sugar Factories. Shares	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	98
Pernambuco Water works	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70

# Movimento marítimo

Entradas e saídas de embarcações a vapor e à vela — Por Bandeiras

LONGO CURSO E CABOTAGEM (INCLUSIVE VIAGENS REPETIDAS)

Anno - 1905

## BRAZILEIRA

PORTOS DE ENTRADA E SAÍDA	ENTRADAS						SAÍDAS					
	A VAPOR		A VELA		TOTAL		A VAPOR		A VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Manoás . . . . .	704	281.822	408	10.704	1.202	292.523	774	281.386	420	11.140	1.194	292.532
Belém . . . . .	435	352.931	4	210	439	353.147	433	354.498	4	210	437	354.714
Maranhão . . . . .	225	253.731	5	269	230	259.000	225	253.423	5	270	230	253.697
Pernambuco . . . . .	73	33.956	82	2.211	155	36.197	73	33.956	80	2.173	153	36.131
Fortaleza . . . . .	270	233.936	18	2.262	288	236.198	270	233.936	18	2.262	288	236.198
Aracaty . . . . .	61	23.642	77	4.048	141	32.697	61	23.642	70	5.773	143	34.422
Acarahú . . . . .	24	14.726	2	111	26	14.837	24	14.726	2	111	26	14.837
Camocim . . . . .	110	47.158	40	3.186	150	50.344	110	47.158	40	3.186	150	50.344
Natal . . . . .	161	205.421	196	6.245	357	211.666	169	203.422	157	5.961	317	209.383
Macão . . . . .	63	30.762	173	9.678	241	40.440	63	30.762	173	9.678	241	40.440
Mossoró . . . . .	75	36.959	140	6.327	215	43.286	76	38.219	144	6.317	220	44.506
Parahyba . . . . .	167	209.876	150	6.016	317	215.892	167	209.876	148	5.896	315	215.772
Recife . . . . .	332	375.380	117	9.247	509	384.627	301	373.073	117	9.461	508	382.534
Maceió . . . . .	246	275.478	443	10.550	689	286.028	245	275.077	441	10.477	686	285.574
Penedo . . . . .	53	18.951	104	3.456	157	22.407	53	18.951	103	3.393	156	22.349
Porto Calvo . . . . .	—	—	66	1.696	66	1.696	—	—	63	1.756	63	1.756
Aracajú . . . . .	103	38.246	89	4.015	192	42.261	103	37.824	90	4.573	193	42.397
Estância . . . . .	20	7.335	50	1.698	70	9.033	20	7.335	53	1.798	73	9.133
S. Christovão . . . . .	6	1.892	1	15	7	1.907	6	1.892	1	15	7	1.907
Bahia . . . . .	326	304.612	24	4.421	350	309.033	326	304.612	24	4.620	350	309.232
Alcoobaça . . . . .	1	452	75	6.568	76	7.020	1	452	78	6.997	79	7.449
Caravellas . . . . .	45	18.358	3	196	48	18.554	44	18.054	3	196	47	18.250
Cannavieiras . . . . .	40	15.710	39	1.814	88	17.524	49	15.710	39	1.814	88	17.524
Ilhéos . . . . .	84	22.593	234	3.436	368	26.029	84	22.593	236	6.494	370	29.087
Victoria . . . . .	252	219.176	273	5.151	525	224.327	254	219.349	273	5.132	527	224.481
Barra do S. Mathus . . . . .	18	6.750	42	730	60	7.480	18	6.750	41	713	59	7.463
Itapemirim . . . . .	77	20.900	25	769	102	27.669	76	26.850	25	769	101	27.619
Santa Cruz . . . . .	18	6.750	75	1.233	93	8.033	18	6.750	75	1.276	93	8.026
Macahé . . . . .	21	5.362	139	3.335	160	8.697	21	5.362	139	3.335	160	8.697
Angra dos Reis . . . . .	63	9.234	14	538	82	9.852	63	9.234	14	563	82	9.852
Cabo Frio . . . . .	31	10.237	250	8.053	234	18.290	34	10.237	254	8.276	238	18.513
Paraty . . . . .	56	8.016	1	34	57	8.050	56	8.016	1	34	57	8.050
S. João da Barra . . . . .	76	13.567	84	2.413	160	20.980	74	13.230	78	2.407	152	20.337
Rio de Janeiro . . . . .	717	454.056	324	25.495	1.041	479.551	735	463.195	322	25.501	1.057	488.696
Santos . . . . .	427	271.537	38	2.071	465	273.608	424	267.750	38	2.079	462	269.829
Iguape . . . . .	78	31.276	19	267	97	31.543	78	31.276	21	300	99	31.576
Ubatuba . . . . .	46	6.486	—	—	46	6.486	46	6.486	—	—	46	6.486
Paranaguá . . . . .	233	176.000	57	3.191	340	179.191	234	176.613	61	3.480	345	180.123
Florianópolis . . . . .	330	161.992	222	3.912	552	165.904	328	161.592	223	4.039	551	165.631
Itajahy . . . . .	126	80.150	48	7.409	174	87.559	125	79.936	47	7.465	172	87.401
S. Francisco . . . . .	153	95.959	26	790	181	96.749	155	95.959	26	790	181	96.749
Laguna . . . . .	91	18.588	103	2.436	200	21.024	94	18.588	111	2.536	205	21.124
Rio Grande do Sul . . . . .	219	123.615	30	6.498	279	200.113	218	199.934	33	6.699	281	197.983
Porto Alegre . . . . .	176	96.045	221	31.017	397	127.032	170	92.544	236	23.635	376	122.179
Uruguayana . . . . .	41	2.271	687	5.016	728	7.287	41	2.271	687	5.016	728	7.287

BRAZILEIRA (Continuação)

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Itaquí . . . . .	2	230	33	424	35	654	2	230	33	424	35	654
Jaguaraõ . . . . .	77	10.751	92	4.612	169	15.363	78	10.913	91	4.519	169	15.432
Pelotas . . . . .	137	87.515	13	2.716	160	90.231	143	87.783	13	2.699	161	90.483
Santa Victoria do Palmar . . . . .	23	2.886	67	3.552	90	6.433	23	2.886	72	3.708	95	6.594
S. Borja . . . . .	4	650	146	1.724	150	2.374	4	650	145	1.696	149	2.346
Corumbá . . . . .	17	7.900	—	—	17	7.900	17	7.900	—	—	17	7.900
Porto Murtinho . . . . .	37	9.112	—	—	37	9.112	36	8.996	—	—	36	8.996
1905 . . . . .	7.435	4.882.135	5.627	225.478	13.062	5.107.613	7.416	4.878.165	5.637	227.531	13.053	5.105.696
1904 . . . . .	6.746	4.317.611	6.706	271.933	13.452	4.589.544	6.737	4.315.767	6.707	268.774	13.444	4.584.541
1903 . . . . .	6.565	4.223.201	5.695	248.705	12.260	4.471.906	6.573	4.224.664	5.805	251.531	12.378	4.476.195
1902 . . . . .	6.689	4.349.353	5.056	217.913	11.745	4.567.266	6.695	4.353.378	7.986	215.001	11.681	4.568.379
1901 . . . . .	6.516	3.664.933	4.818	209.396	11.334	3.874.329	6.485	3.660.908	4.761	209.485	11.246	3.870.393

ALLEMÃ

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Manãos . . . . .	12	22.812	—	—	12	22.812	12	24.332	—	—	12	24.332
Belém . . . . .	49	404.334	—	—	49	404.334	50	107.157	—	—	50	107.157
Maranhão . . . . .	23	52.340	—	—	23	52.340	23	52.340	—	—	23	52.340
Parnahyba . . . . .	12	26.992	—	—	12	26.992	12	26.992	—	—	12	26.992
Fortaleza . . . . .	12	27.124	—	—	12	27.124	12	27.124	—	—	12	27.124
Parahyba . . . . .	7	16.923	—	—	7	16.923	7	16.923	—	—	7	16.923
Recife . . . . .	66	172.036	8	2.822	69	174.858	66	172.036	8	4.010	74	176.946
Maceió . . . . .	26	61.311	—	—	26	61.311	25	59.768	—	—	25	59.768
Bahia . . . . .	120	330.031	3	841	123	330.875	120	330.031	3	844	123	330.875
Victoria . . . . .	21	52.652	—	—	21	52.652	21	52.652	—	—	21	52.652
Rio de Janeiro . . . . .	194	504.080	7	6.765	201	510.845	194	503.504	4	3.741	198	507.245
Santos . . . . .	113	291.029	3	4.433	116	295.467	113	293.120	3	4.438	116	297.558
Paranaguá . . . . .	18	36.912	1	747	19	37.659	18	36.912	1	747	19	37.659
Florianopolis . . . . .	16	31.520	—	—	16	31.520	16	31.520	—	—	16	31.520
S. Francisco . . . . .	23	51.859	—	—	23	51.859	23	51.859	—	—	23	51.859
Rio Grande do Sul . . . . .	29	61.758	3	577	32	62.335	32	66.572	4	800	36	67.372
Pelotas . . . . .	—	—	1	223	1	223	—	—	1	223	1	223
1905 . . . . .	741	1.816.718	21	16.416	762	1.863.134	714	1.855.847	24	15.703	768	1.871.550
1904 . . . . .	720	1.720.823	17	9.552	734	1.739.375	718	1.714.353	29	15.263	747	1.729.616
1903 . . . . .	730	1.761.066	34	22.150	764	1.783.216	734	1.779.018	30	22.694	764	1.801.712
1902 . . . . .	750	1.725.196	23	15.903	781	1.741.105	755	1.721.110	23	10.501	778	1.731.611
1901 . . . . .	685	1.433.742	13	10.553	708	1.444.295	696	1.433.603	15	11.573	711	1.445.176

ARGENTINA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Bahia . . . . .	1	36	—	—	1	36	1	36	—	—	1	36
Rio de Janeiro . . . . .	34	29.717	—	—	34	29.717	33	28.590	—	—	33	28.590
Santos . . . . .	2	914	—	—	2	914	2	914	—	—	2	914
Iguape . . . . .	1	444	—	—	1	444	1	444	—	—	1	444
Paranaguá . . . . .	44	30.411	—	—	44	30.411	46	32.265	—	—	46	32.265
Florianopolis . . . . .	36	10.622	—	—	36	10.622	36	10.622	—	—	36	10.622
S. Francisco . . . . .	1	374	—	—	1	374	1	374	—	—	1	374
Rio Grande do Sul . . . . .	23	9.123	—	—	23	9.123	23	9.123	—	—	23	9.123
Porto Alegre . . . . .	16	5.999	—	—	16	5.999	16	5.999	—	—	16	5.999
Uruguayana . . . . .	37	4.884	6	870	43	5.754	37	4.884	6	870	43	5.754
Itaqui . . . . .	11	1.452	5	313	16	1.765	11	1.452	5	313	16	1.765
S. Borja . . . . .	15	2.204	1	140	16	2.344	15	2.204	1	140	16	2.344
Corumbá . . . . .	17	3.807	1	219	18	4.026	18	3.912	1	219	19	4.131
Porto Murtinho . . . . .	16	2.705	—	—	16	2.705	16	2.705	—	—	16	2.705
<b>Total em</b>												
1905 . . . . .	254	102.692	13	1.572	267	104.264	256	103.527	13	1.572	269	105.099
1904 . . . . .	314	139.901	2	288	316	140.189	312	138.729	2	288	314	139.017
1903 . . . . .	258	95.658	6	94	264	95.752	257	94.928	7	110	264	95.038
1902 . . . . .	272	95.080	10	901	282	95.981	277	98.645	8	872	285	99.517
1901 . . . . .	283	110.230	13	362	296	110.592	281	107.672	14	961	295	108.633

AUSTRO-HUNGARA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Rocife . . . . .	17	29.039	—	—	17	29.039	17	29.039	—	—	17	29.039
Macció . . . . .	5	8.769	—	—	5	8.769	4	7.489	—	—	4	7.489
Bahia . . . . .	17	29.073	—	—	17	29.073	17	29.073	—	—	17	29.073
Victoria . . . . .	1	1.783	—	—	1	1.783	1	1.783	—	—	1	1.783
Rio de Janeiro . . . . .	39	63.825	—	—	39	63.825	39	63.825	—	—	39	63.825
Santos . . . . .	22	38.911	—	—	22	38.911	22	38.273	—	—	22	38.273
Paranaguá . . . . .	7	7.945	—	—	7	7.945	7	7.945	—	—	7	7.945
S. Francisco . . . . .	2	2.270	—	—	2	2.270	2	2.270	—	—	2	2.270
<b>Total em</b>												
1905 . . . . .	110	182.215	—	—	110	182.215	109	181.297	—	—	109	181.297
1904 . . . . .	110	184.231	—	—	110	184.231	110	183.678	—	—	110	183.678
1903 . . . . .	107	171.083	1	791	108	171.874	109	167.247	1	791	110	168.038
1902 . . . . .	90	154.631	—	—	90	154.631	89	152.950	—	—	89	152.950
1901 . . . . .	75	115.990	—	—	75	115.990	75	115.875	—	—	75	115.875

BELGA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		Á VELA		TOTAL		A VAPOR		Á VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Bahia . . . . .	12	32.039	—	—	12	32.039	12	32.039	—	—	12	32.039
Rio de Janeiro . . . . .	15	40.657	—	—	15	40.657	15	40.657	—	—	15	40.657
Santos . . . . .	10	27.621	—	—	10	27.621	10	27.621	—	—	10	27.621
Total em	37	100.317	—	—	37	100.317	37	100.317	—	—	37	100.317
1905 . . . . .	36	100.306	—	—	36	100.306	37	102.956	—	—	37	102.956
1904 . . . . .	54	142.147	—	—	54	142.147	52	135.250	—	—	52	135.250
1903 . . . . .	67	167.470	—	—	67	167.470	68	169.414	—	—	68	169.414
1902 . . . . .	62	140.116	—	—	62	140.116	62	139.850	—	—	62	139.850
1901 . . . . .												

BOLIVIANA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		Á VELA		TOTAL		A VAPOR		Á VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
1905 . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1904 . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1903 . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1902 . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1901 . . . . .	1	50	—	—	1	50	1	50	—	—	1	50

CHILENA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		Á VELA		TOTAL		A VAPOR		Á VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Recife . . . . .	1	323	—	—	1	323	1	323	—	—	1	323
Rio Grande do Sul . . . . .	—	—	3	251	3	251	—	—	3	251	3	251
Total em	1	323	3	251	4	574	1	323	3	251	4	574
1905 . . . . .	2	312	—	—	2	312	2	312	—	—	2	312
1904 . . . . .	1	3.151	—	—	1	3.151	1	3.151	—	—	1	3.151
1903 . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1902 . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1901 . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

DINAMARQUEZA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		Á VELA		TOTAL		A VAPOR		Á VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Maranhão . . . . .	—	—	2	777	2	777	—	—	2	777	2	777
Fortaleza . . . . .	—	—	1	277	1	277	—	—	1	277	1	277
Recife . . . . .	2	5.039	—	—	2	5.039	2	5.039	—	—	2	5.039
Maceió . . . . .	1	2.797	—	—	1	2.797	1	2.797	—	—	1	2.797
Bahia . . . . .	—	—	3	1.312	3	1.312	—	—	4	1.836	4	1.836
Victoria . . . . .	2	4.096	—	—	2	4.096	2	4.096	—	—	2	4.096
Rio de Janeiro . . . . .	3	5.826	2	537	5	6.363	3	5.826	1	204	4	6.030
Santos . . . . .	4	9.282	2	482	6	9.764	4	9.282	2	482	6	9.764
Rio Grande do Sul . . . . .	1	1.554	19	4.131	20	5.685	2	3.029	16	3.398	18	6.427
Porto Alegre . . . . .	—	—	1	266	1	266	—	—	—	—	—	—
Pelotas . . . . .	—	—	4	1.004	4	1.004	—	—	3	732	3	732
Total em	13	28.894	34	8.786	47	37.680	14	30.069	29	7.816	43	37.885
1905 . . . . .	6	12.933	40	11.953	46	24.886	5	11.758	41	12.023	46	23.781
1904 . . . . .	—	—	37	11.202	37	11.202	—	—	36	10.819	36	10.819
1903 . . . . .	1	1.105	32	9.989	33	11.094	1	1.105	33	10.334	34	11.439
1902 . . . . .	1	1.304	25	7.948	26	9.252	1	1.304	20	6.493	21	7.797
1901 . . . . .												



FRANCEZA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Belém . . . . .	2	4.233	2	812	4	5.065	2	4.233	2	812	4	5.065
Recife . . . . .	38	92.482	—	—	38	92.482	38	92.482	—	—	38	92.482
Bahia . . . . .	50	133.923	—	—	50	133.923	50	133.923	—	—	50	133.923
Rio de Janeiro . . . . .	147	323.491	—	—	147	323.491	148	323.599	—	—	148	323.599
Santos . . . . .	124	274.354	—	—	124	274.354	124	274.354	—	—	124	274.354
Paranáguá . . . . .	1	1.855	—	—	1	1.855	1	1.855	—	—	1	1.855
1905 . . . . .	371	830.358	2	812	373	831.170	372	830.466	2	812	374	831.278
1904 . . . . .	389	828.390	3	1.136	392	829.526	388	828.518	3	1.136	391	829.654
1903 . . . . .	341	710.792	8	11.470	349	722.262	341	710.250	9	13.037	350	723.287
1902 . . . . .	331	703.530	5	4.807	336	708.337	332	705.763	4	3.240	336	709.003
1901 . . . . .	341	697.554	7	6.876	348	704.430	340	695.321	7	6.876	347	702.197

HESPAÑOLA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Rio de Janeiro . . . . .	17	38.138	1	292	18	38.430	17	38.138	—	—	17	38.138
Santos . . . . .	13	29.195	—	—	13	29.195	13	29.195	—	—	13	29.195
1905 . . . . .	30	67.333	1	292	31	67.625	30	67.333	—	—	30	67.333
1904 . . . . .	13	29.429	1	292	14	29.721	13	29.429	1	292	14	29.721
1903 . . . . .	18	41.274	2	2.056	20	43.330	18	41.274	3	2.485	21	43.759
1902 . . . . .	16	35.696	3	1.401	19	37.097	16	35.696	2	972	18	36.668
1901 . . . . .	48	89.675	2	952	50	90.627	48	89.675	4	3.017	52	92.692

HOLLANDEZA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Belém . . . . .	1	2.710	—	—	1	2.710	1	2.710	—	—	1	2.710
Recife . . . . .	—	—	1	160	1	160	—	—	1	160	1	160
Aracajú . . . . .	—	—	2	357	2	357	—	—	2	357	2	357
Bahia . . . . .	1	129	2	572	3	701	1	129	2	572	3	701
Rio de Janeiro . . . . .	3	7.172	—	—	3	7.172	3	7.172	—	—	3	7.172
Santos . . . . .	1	2.370	—	—	1	2.370	1	2.370	—	—	1	2.370
Rio Grande do Sul . . . . .	—	—	1	197	1	197	—	—	1	197	1	197
1905 . . . . .	6	12.381	6	1.286	12	13.667	6	12.381	6	1.286	12	13.667
1904 . . . . .	6	3.695	7	2.675	13	6.370	6	3.695	8	2.900	14	6.595
1903 . . . . .	7	12.929	8	2.286	15	15.215	7	12.929	10	2.893	17	15.822
1902 . . . . .	2	5.016	9	1.912	11	6.928	2	5.016	12	2.582	14	7.598
1901 . . . . .	7	14.539	8	2.887	15	17.426	7	14.539	4	1.991	11	16.530

INGLEZA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS						
	A VAPOR		Á VELA		TOTAL		A VAPOR		Á VELA		TOTAL		
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	
Mãndos . . . . .	110	180.415	11	5.045	130	185.480	123	189.118	12	5.502	135	194.620	
Bahm . . . . .	271	492.240	3	1.041	274	493.921	271	492.682	3	1.641	274	491.333	
Maranhão . . . . .	26	32.650	—	—	26	32.650	26	32.650	—	—	26	32.650	
Parnahyba . . . . .	24	30.275	—	—	24	30.275	24	30.275	—	—	24	30.275	
Fortaleza . . . . .	24	30.208	1	164	25	30.372	25	31.522	—	—	25	31.522	
Parahyba . . . . .	32	60.646	—	—	32	60.646	32	60.646	—	—	32	60.646	
Recife . . . . .	211	547.261	46	15.114	257	562.375	208	541.577	39	12.809	247	554.386	
Maceió . . . . .	49	92.102	7	1.070	56	93.872	48	90.648	6	1.482	54	92.130	
Aracajú . . . . .	1	1.427	—	—	1	1.427	1	1.427	—	—	1	1.427	
Bahia . . . . .	191	543.725	25	7.718	216	551.443	192	545.184	25	7.643	217	552.827	
Victoria . . . . .	23	42.298	—	—	23	42.298	23	42.298	—	—	23	42.298	
Rio de Janeiro . . . . .	515	1.316.343	22	21.710	537	1.341.558	511	1.310.365	23	26.792	534	1.337.157	
Santos . . . . .	201	479.816	6	3.817	207	483.633	199	472.447	6	3.825	205	476.272	
Paranaguá . . . . .	1	1.497	—	—	1	1.497	1	1.497	—	—	1	1.497	
Florianopolis . . . . .	1	1.497	—	—	1	1,497	1	1,497	—	—	1	1,497	
S. Francisco . . . . .	5	11.479	—	—	5	11.479	5	11.479	—	—	5	11.479	
Rio Grande do Sul . . . . .	9	14.473	7	1.550	16	15.723	10	15.348	7	1.550	17	16.898	
Pelotas . . . . .	—	—	2	478	2	478	—	—	2	478	2	478	
Total em	1905 . . . . .	1.703	3.878.717	130	61.907	1.833	3.940.624	1.700	3.870.660	123	61.722	1.823	3.932.382
	1904 . . . . .	1.659	3.598.008	133	63.002	1.792	3.661.010	1.658	3.597.481	132	63.509	1.790	3.660.990
	1903 . . . . .	1.549	3.368.600	139	54.811	1.688	3.423.411	1.557	3.378.881	139	55.673	1.696	3.434.554
	1902 . . . . .	1.535	3.179.394	172	89.811	1.707	3.269.205	1.525	3.165.341	177	85.189	1.702	3.250.530
	1901 . . . . .	1.424	2.799.347	199	92.874	1.623	2.892.221	1.428	2.804.007	194	92.758	1.622	2.896.765

ITALIANA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS						
	A VAPOR		Á VELA		TOTAL		A VAPOR		Á VELA		TOTAL		
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	
Recife . . . . .	2	2.140	1	248	3	2.388	2	2.140	1	248	3	2.388	
Bahia . . . . .	1	2.006	2	1.406	3	3.472	1	2.006	2	1.406	3	3.472	
Rio de Janeiro . . . . .	84	185.727	8	7.904	92	193.631	84	185.727	8	5.870	92	191.597	
Santos . . . . .	100	237.427	—	—	100	237.427	100	237.427	—	—	100	237.427	
Paranaguá . . . . .	—	—	1	498	1	498	—	—	1	498	1	498	
Florianopolis . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	1	313	1	313	
Itajahy . . . . .	—	—	1	313	1	313	—	—	1	313	1	313	
S. Francisco . . . . .	—	—	2	975	2	975	—	—	2	975	2	975	
Rio Grande do Sul . . . . .	3	3.525	2	742	5	4.267	2	2.350	2	742	4	3.032	
Total em	1905 . . . . .	190	430.885	17	12.086	207	442.971	189	429.710	18	10.365	207	440.075
	1904 . . . . .	152	353.413	16	9.888	168	363.301	153	355.479	12	7.330	165	362.809
	1903 . . . . .	149	321.598	16	10.270	165	331.868	149	321.736	15	9.720	164	331.456
	1902 . . . . .	183	392.699	16	8.622	199	401.321	183	390.557	15	8.572	198	399.129
	1901 . . . . .	155	323.678	10	4.761	165	328.439	155	325.811	12	5.320	167	331.131

NORTE-AMERICANA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Belém . . . . .	—	—	2	1.540	2	1.540	—	—	3	2.255	3	2.255
Bahia . . . . .	—	—	2	1.098	2	1.098	—	—	2	1.283	2	1.283
Rio de Janeiro . . . . .	—	—	10	8.171	10	8.171	—	—	9	8.118	9	8.118
Santos . . . . .	—	—	4	4.068	4	4.068	—	—	5	4.997	5	4.997
1905 . . . . .	—	—	18	14.877	18	14.877	—	—	19	16.653	19	16.653
1904 . . . . .	3	16.683	21	18.403	24	35.086	3	16.683	18	15.548	21	32.231
Total em 1903 . . . . .	3	8.027	25	19.884	28	27.911	3	8.027	28	22.461	31	30.488
1902 . . . . .	—	—	48	34.275	48	34.275	—	—	50	34.645	50	34.645
1901 . . . . .	2	2.877	53	34.782	55	37.659	2	2.877	55	35.044	57	37.921

NORUEGUEZA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Belém . . . . .	1	1.915	4	2.771	5	4.686	1	1.915	6	3.675	7	5.590
Maranhão . . . . .	—	—	27	13.847	27	13.847	—	—	20	14.504	20	14.504
Fortaleza . . . . .	—	—	1	307	1	307	—	—	—	—	—	—
Parahyba . . . . .	1	1.742	—	—	1	1.742	1	1.742	—	—	1	1.742
Recife . . . . .	7	13.820	17	10.952	24	24.772	7	13.820	17	10.849	24	24.669
Maceió . . . . .	1	1.742	—	—	1	1.742	1	1.742	—	—	1	1.742
Bahia . . . . .	1	1.683	20	12.708	21	14.391	1	1.683	22	14.149	23	15.832
Victoria . . . . .	—	—	2	988	2	988	—	—	1	613	1	613
Rio de Janeiro . . . . .	8	18.785	28	16.823	31	35.558	7	16.810	25	18.899	32	35.709
Santos . . . . .	5	11.867	5	3.205	10	15.072	5	11.867	5	3.205	10	15.072
Paranaguá . . . . .	1	2.492	3	1.642	4	4.134	1	2.492	3	1.642	4	4.134
Florianopolis . . . . .	—	—	6	3.363	6	3.363	—	—	6	2.950	6	2.950
S. Francisco . . . . .	—	—	1	448	1	448	—	—	1	448	1	448
Rio Grande do Sul . . . . .	3	5.648	14	3.601	17	9.244	2	4.020	17	4.488	19	9.408
Polotas . . . . .	—	—	1	197	1	197	—	—	1	197	1	197
1905 . . . . .	28	59.639	124	70.852	152	130.491	26	56.991	133	75.619	159	132.610
1904 . . . . .	23	45.427	118	65.080	141	110.507	23	45.427	113	61.510	136	106.937
Total em 1903 . . . . .	13	23.396	129	64.429	142	87.825	14	24.754	132	66.291	146	91.045
1902 . . . . .	7	10.067	131	65.001	138	75.068	7	10.085	123	61.940	130	72.025
1901 . . . . .	5	8.447	143	74.806	148	83.253	4	7.071	148	77.464	152	84.535

PARAGUAYA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Corumbá . . . . .	8	1.914	—	—	8	1.914	8	1.914	—	—	8	1.914
Porto Murtinho . . . . .	2	498	—	—	2	498	2	498	—	—	2	498
1905 . . . . .	10	2.412	—	—	10	2.412	10	2.412	—	—	10	2.412
1904 . . . . .	39	7.383	—	—	39	7.383	39	7.383	—	—	39	7.383
Total em 1903 . . . . .	62	11.711	2	157	64	11.868	62	11.711	2	157	64	11.868
1902 . . . . .	91	19.207	4	50	95	19.257	92	19.479	4	50	96	19.529
1901 . . . . .	66	10.820	—	—	66	10.820	65	10.548	—	—	65	10.548

PERUANA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Manãos . . . . .	4	628	—	—	4	628	4	628	—	—	4	628
Belém . . . . .	3	470	—	—	3	470	3	470	—	—	3	470
	7	1.098	—	—	7	1.098	7	1.098	—	—	7	1.098
Total em { 1905 . . . . .	7	1.098	—	—	7	1.098	7	1.098	—	—	7	1.098
1904 . . . . .	3	210	—	—	3	210	3	210	—	—	3	210
1903 . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1902 . . . . .	—	—	1	62	1	62	—	—	1	62	1	62
1901 . . . . .	1	164	6	286	7	450	1	164	6	286	7	450

PORTUGUEZA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Manãos . . . . .	5	8.577	—	—	5	8.577	4	6.580	—	—	4	6.580
Belém . . . . .	10	16.802	5	3.058	15	19.855	10	16.802	4	2.806	14	19.608
Parahyba . . . . .	—	—	2	1.380	2	1.380	—	—	2	1.389	2	1.389
Recife . . . . .	—	—	1	861	1	861	—	—	2	1.480	2	1.480
Rio de Janeiro . . . . .	—	—	4	1.061	4	1.061	—	—	3	1.453	3	1.453
	15	25.379	12	7.264	27	32.643	14	23.382	11	7.126	25	30.510
Total em { 1905 . . . . .	15	25.379	12	7.264	27	32.643	14	23.382	11	7.126	25	30.510
1904 . . . . .	11	18.095	11	7.910	22	26.005	11	18.095	10	7.291	21	25.386
1903 . . . . .	—	—	19	12.372	19	12.372	—	—	24	15.926	24	15.926
1902 . . . . .	—	—	18	11.481	18	11.481	—	—	16	9.588	16	9.588
1901 . . . . .	—	—	20	10.086	20	10.086	—	—	22	11.421	22	11.421

RUSSA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Belém . . . . .	—	—	1	346	1	346	—	—	1	346	1	346
Maranhão . . . . .	—	—	8	2.490	8	2.490	—	—	8	2.490	8	2.490
Fortaleza . . . . .	—	—	1	318	1	318	—	—	—	—	—	—
Recife . . . . .	—	—	3	1.661	3	1.661	—	—	3	1.661	3	1.661
Bahia . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	1	451	1	451
Rio de Janeiro . . . . .	—	—	7	5.484	7	5.484	—	—	7	5.484	7	5.484
Santos . . . . .	—	—	3	981	3	981	—	—	3	981	3	981
	—	—	23	11.280	23	11.280	—	—	23	11.413	23	11.413
Total em { 1905 . . . . .	—	—	23	11.280	23	11.280	—	—	23	11.413	23	11.413
1904 . . . . .	—	—	30	11.328	30	11.328	—	—	30	11.262	30	11.262
1903 . . . . .	—	—	26	8.368	26	8.368	—	—	30	9.792	30	9.792
1902 . . . . .	1	2.045	18	10.520	19	12.565	1	2.045	16	10.065	17	12.110
1901 . . . . .	—	—	21	9.917	21	9.917	1	1.223	25	13.266	26	14.489

SUECA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		À VELA		TOTAL		A VAPOR		À VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Belém . . . . .	3	1.341	—	—	3	1.341	3	1.341	—	—	3	1.341
Maranhão . . . . .	—	—	1	485	1	485	—	—	1	485	1	485
Fortaleza . . . . .	—	—	1	295	1	295	—	—	2	602	2	602
Recife . . . . .	—	—	1	330	1	330	—	—	1	330	1	330
Bahia . . . . .	—	—	1	324	1	324	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro . . . . .	2	3.250	8	5.218	10	8.474	2	3.250	8	6.125	10	9.381
Santos . . . . .	—	—	4	1.200	4	1.200	—	—	5	1.841	5	1.841
Rio Grande do Sul . . . . .	—	—	0	2.373	0	2.373	—	—	10	2.657	10	2.657
Palotas . . . . .	—	—	1	238	1	238	—	—	1	238	1	238
1905 . . . . .	5	4.597	26	10.469	31	15.066	5	4.597	28	12.278	33	16.875
1904 . . . . .	2	2.798	12	5.378	14	8.176	2	2.798	9	3.226	11	6.024
1903 . . . . .	6	8.721	17	5.843	23	14.564	6	8.721	19	6.342	25	15.063
1902 . . . . .	2	2.201	25	7.593	27	9.794	2	2.201	22	6.842	24	9.043
1901 . . . . .	1	1.660	5	1.621	6	3.281	1	1.660	6	1.909	7	3.569
Total em												

URUGUAYA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		À VELA		TOTAL		A VAPOR		À VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Recife . . . . .	3	5.712	—	—	3	5.712	3	5.712	—	—	3	5.712
Bahia . . . . .	1	1.886	—	—	1	1.886	1	1.886	—	—	1	1.886
Rio de Janeiro . . . . .	4	7.706	1	902	5	8.608	4	7.706	1	902	5	8.608
Paranaguá . . . . .	6	1.974	—	—	6	1.974	6	1.974	—	—	6	1.974
Florianopolis . . . . .	6	1.974	—	—	6	1.974	6	1.974	—	—	6	1.974
Rio Grande do Sul . . . . .	7	2.303	—	—	7	2.303	7	2.303	—	—	7	2.303
Corumbá . . . . .	13	2.311	4	546	17	2.857	13	2.311	4	546	17	2.857
Porto Murtinho . . . . .	13	2.090	1	170	14	2.260	13	2.090	1	170	14	2.260
1905 . . . . .	53	25.956	6	1.618	59	27.574	53	25.956	6	1.618	59	27.574
1904 . . . . .	55	13.195	1	902	56	14.097	55	13.195	2	2.681	57	15.876
1903 . . . . .	39	8.173	2	1.883	41	10.056	39	8.173	1	104	40	8.277
1902 . . . . .	35	8.431	8	2.547	43	10.978	36	8.760	8	2.547	44	11.307
1901 . . . . .	40	10.564	9	3.334	49	13.898	39	10.235	10	4.632	49	14.867
Total em												



# Movimento marítimo

Resumo das entradas e saídas de embarcações a vapor e à vela — Por Bandeiras

LONGO CURSO E CABOTAGEM (INCLUSIVE VIAGENS REPETIDAS)

Anno de 1905

BANDEIRAS	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		À VELA		TOTAL		A VAPOR		À VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Brazileira . . . . .	7.485	4.882.135	5.627	225.478	13.062	5.107.613	7.410	4.878.165	5.637	227.531	13.053	5.105.696
Allema . . . . .	741	1.846.718	21	16.410	762	1.863.134	744	1.855.847	24	15.703	768	1.871.550
Argentina . . . . .	254	102.092	13	1.572	267	104.264	256	103.527	13	1.572	269	105.099
Austro-Hungara . . . . .	110	182.215	—	—	110	182.215	109	181.297	—	—	109	181.297
Belga . . . . .	37	100.317	—	—	37	100.317	37	100.317	—	—	37	100.317
Boliviana . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chilena . . . . .	1	323	3	251	4	574	1	323	3	251	4	574
Dinamarqueza . . . . .	13	23.894	34	8.786	47	37.080	14	30.069	29	7.816	43	37.885
Francesa . . . . .	371	830.358	2	812	373	831.170	372	830.466	2	812	374	831.278
Espanhola . . . . .	30	67.333	1	292	31	67.625	30	67.333	—	—	30	67.333
Hollandeza . . . . .	6	12.381	6	1.286	12	13.667	6	12.381	6	1.286	12	13.667
Ingleza . . . . .	1.703	3.878.717	130	61.907	1.833	3.940.624	1.700	3.870.660	123	61.722	1.823	3.932.382
Italiana . . . . .	100	430.885	17	12.036	207	442.971	139	439.710	18	10.365	207	440.075
Norte-Americana . . . . .	—	—	18	14.877	18	14.877	—	—	19	16.653	19	16.653
Norueguesa . . . . .	28	59.639	124	70.852	152	130.491	26	56.991	133	75.619	159	132.610
Paraguaya . . . . .	10	2.412	—	—	10	2.412	10	2.412	—	—	10	2.412
Peruana . . . . .	7	1.098	—	—	7	1.098	7	1.098	—	—	7	1.098
Portuguesa . . . . .	15	25.379	12	7.204	27	32.643	14	23.382	11	7.128	25	30.510
Russa . . . . .	—	—	23	11.280	23	11.280	—	—	23	11.413	23	11.413
Sueca . . . . .	5	4.597	28	10.469	31	15.066	5	4.597	28	12.278	33	16.875
Uruguaya . . . . .	53	25.956	6	1.618	59	27.574	53	25.956	6	1.618	59	27.574
1905 . . . . .	11.009	12.482.049	6.063	445.246	17.072	12.927.295	10.989	12.474.531	6.075	451.767	17.064	12.926.298
1904 . . . . .	10.289	11.392.843	7.118	479.720	17.407	11.872.563	10.275	11.385.946	7.117	473.033	17.392	11.858.979
1903 . . . . .	9.902	10.911.527	6.166	476.771	16.068	11.388.298	9.922	10.930.714	6.291	490.826	16.213	11.421.540
1902 . . . . .	10.080	10.851.121	5.579	482.794	15.659	11.333.915	10.081	10.841.545	5.497	463.002	15.578	11.304.547
1901 . . . . .	9.723	9.425.690	5.352	471.441	15.075	9.897.131	9.692	9.422.393	5.303	482.496	14.995	9.904.889

# Movimento marítimo

Resumo das entradas e saídas de embarcações estrangeiras, a vapor e à vela — Por Portos

(INCLUSIVE VIAGENS REPETIDAS)

Anno - 1905

PORTOS DE ENTRADA E SAÍDA	ENTRADAS						SAÍDAS					
	A VAPOR		À VELA		TOTAL		A VAPOR		À VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Manáos . . . . .	140	212.452	11	5.045	151	217.497	143	220.658	12	5.502	155	226.100
Belém . . . . .	340	624.105	17	10.163	357	634.268	341	627.330	19	11.535	360	638.865
Maranhão . . . . .	49	84.990	38	17.599	87	102.589	40	84.990	40	18.256	89	103.246
Parnahyba . . . . .	36	57.267	—	—	36	57.267	36	57.267	—	—	36	57.267
Fortaleza . . . . .	36	57.382	5	1.361	41	58.693	37	58.646	3	879	40	59.525
Parahyba . . . . .	40	79.316	2	1.389	42	80.705	40	79.316	2	1.389	42	80.705
Recife . . . . .	347	837.852	73	32.148	420	900.000	344	832.168	72	32.477	416	864.645
Maceió . . . . .	82	166.821	7	1.070	89	168.491	79	162.444	6	1.482	85	163.926
Aracajú . . . . .	1	1.427	2	357	3	1.784	1	1.427	2	357	3	1.784
Bahia . . . . .	404	1.075.191	58	25.982	462	1.101.173	405	1.076.650	61	28.294	466	1.104.944
Victoria . . . . .	47	100.829	2	988	49	101.817	47	100.829	1	618	48	101.447
Rio de Janeiro . . . . .	1.005	2.545.178	93	78.767	1.158	2.623.945	1.000	2.535.175	89	77.618	1.149	2.612.793
Santos . . . . .	595	1.402.786	27	13.197	622	1.420.983	593	1.397.870	29	19.709	622	1.417.579
Iguapé . . . . .	1	444	—	—	1	444	1	444	—	—	1	444
Paranaguá . . . . .	78	83.086	5	2.887	83	85.973	80	84.943	5	2.887	85	87.830
Florianópolis . . . . .	59	48.613	6	3.363	65	51.976	59	48.613	7	3.263	66	51.876
Itajahy . . . . .	—	—	1	313	1	313	—	—	1	313	1	313
S. Francisco . . . . .	31	65.982	3	1.423	34	67.405	31	65.982	3	1.423	34	67.405
Rio Grande do Sul . . . . .	75	98.379	58	13.422	133	111.801	78	103.645	60	14.083	138	117.728
Porto Alegre . . . . .	16	5.999	1	266	17	6.265	16	5.999	—	—	16	5.999
Uruguayana . . . . .	37	4.884	6	870	43	5.754	37	4.884	6	870	43	5.754
Itaquí . . . . .	11	1.452	5	313	16	1.765	11	1.452	5	313	16	1.765
Pelotas . . . . .	—	—	9	2.140	9	2.140	—	—	8	1.868	8	1.868
S. Borja . . . . .	15	2.204	1	140	16	2.314	15	2.204	1	140	16	2.314
Corumbá . . . . .	38	8.932	5	795	43	8.827	39	8.137	5	795	44	8.932
Porto Murinho . . . . .	31	5.293	1	170	32	5.463	31	5.293	1	170	32	5.463
1905 . . . . .	3.574	7.599.914	436	219.768	4.010	7.819.682	3.573	7.596.366	438	224.236	4.011	7.820.602
1904 . . . . .	3.543	7.075.232	412	207.787	3.955	7.283.019	3.538	7.070.179	410	204.259	3.948	7.274.438
TOTAL em 1903 . . . . .	3.337	6.688.326	471	228.066	3.808	6.916.392	3.349	6.706.050	486	239.295	3.835	6.945.345
1902 . . . . .	3.391	6.501.768	523	264.881	3.914	6.766.649	3.386	6.438.167	511	248.001	3.897	6.736.168
1901 . . . . .	3.207	5.760.757	534	262.045	3.741	6.022.802	3.207	5.761.485	542	273.011	3.749	6.034.496

# Movimento marítimo

Resumo das entradas de embarcações, nacionais e estrangeiras, a vapor e á vela, reunidas

LONGO CURSO E CABOTAGEM (INCLUSIVE VIAGENS REPETIDAS)

Annos - 1904 - 1905

PORTOS DE ENTRADA	NACIONAES				ESTRANGEIRAS				TOTAL			
	1904		1905		1904		1905		1904		1905	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Manáos . . . . .	1.119	292.221	1.202	292.523	143	219.053	151	217.497	1.202	511.874	1.353	510.020
Belém . . . . .	440	336.946	430	353.147	332	552.491	357	634.263	772	889.437	796	987.415
Maranhão . . . . .	106	218.985	230	259.000	69	85.288	87	102.589	265	304.273	317	301.539
Parnahyba . . . . .	193	43.611	155	33.107	30	43.178	30	57.267	223	86.789	191	93.464
Fortaleza . . . . .	274	265.142	288	236.198	41	55.750	41	58.693	315	320.892	229	344.891
Aracaty . . . . .	105	30.701	141	32.697	—	—	—	—	105	30.701	141	32.697
Acarahú . . . . .	30	13.398	20	14.837	—	—	—	—	30	13.398	20	14.837
Camocim . . . . .	144	47.825	150	50.344	1	615	—	—	145	48.440	150	50.344
Natal . . . . .	417	200.100	357	211.600	4	3.691	—	—	421	203.851	357	211.600
Macão . . . . .	205	49.146	241	40.440	—	—	—	—	205	49.146	241	40.440
Mossoró . . . . .	225	55.582	215	43.236	—	—	—	—	225	55.582	215	43.236
Parahyba . . . . .	359	203.200	317	215.892	40	65.166	42	80.705	399	268.300	359	296.597
Recife . . . . .	531	348.690	509	384.627	430	862.348	420	900.000	961	1.211.038	929	1.284.627
Maceió . . . . .	711	238.589	689	286.023	75	137.434	89	168.491	786	376.023	778	454.519
Penedo . . . . .	134	20.850	157	22.407	—	—	—	—	134	20.850	157	22.407
Porto Calvo . . . . .	60	1.748	60	1.696	—	—	—	—	60	1.748	60	1.696
Aracajú . . . . .	192	34.809	192	42.861	1	195	3	1.784	193	35.004	195	44.045
Estancia . . . . .	71	6.245	70	9.033	—	—	—	—	71	6.245	70	9.033
S. Christovão . . . . .	3	1.016	7	1.907	—	—	—	—	3	1.016	7	1.907
Bahia . . . . .	323	278.888	350	309.033	471	1.084.766	402	1.104.173	793	1.360.654	812	1.410.266
Alcobaça . . . . .	97	5.409	76	7.020	—	—	—	—	97	5.409	76	7.020
Caravellas . . . . .	46	15.684	48	18.554	—	—	—	—	46	15.684	48	18.554
Cannavieiras . . . . .	92	13.279	88	17.524	—	—	—	—	92	13.279	88	17.524
Ilhéos . . . . .	381	20.143	368	29.020	—	—	—	—	381	20.143	368	29.020
Victoria . . . . .	623	221.845	525	224.327	47	87.572	49	101.817	670	309.417	574	326.144
Barra de S. Matheus . . . . .	44	6.983	60	7.480	—	—	—	—	44	6.983	60	7.480
Itapemerim . . . . .	129	24.644	102	27.669	—	—	—	—	129	24.644	102	37.669
Santa Cruz . . . . .	148	8.327	93	8.033	—	—	—	—	148	8.327	93	8.033
Macaé . . . . .	365	10.257	180	8.697	—	—	—	—	365	10.257	100	8.697
Angra dos Reis . . . . .	82	9.648	82	9.852	—	—	—	—	82	9.648	82	9.852
Cabo-Frio . . . . .	600	29.684	284	18.290	—	—	—	—	600	29.684	284	18.290
Paraty . . . . .	65	8.523	57	8.050	—	—	—	—	65	8.523	57	8.050
S. João da Barra . . . . .	—	—	160	20.980	—	—	—	—	—	—	160	20.980
Rio de Janeiro . . . . .	1.117	443.982	1.041	479.551	1.035	2.384.635	1.158	2.023.945	2.209	2.823.617	2.199	3.103.496
Santos . . . . .	388	196.725	465	273.658	593	1.314.571	622	1.420.983	984	1.511.296	1.037	1.694.641
Iguape . . . . .	90	33.361	97	31.543	—	—	1	444	90	33.361	98	31.937
Ubatuba . . . . .	43	6.768	46	6.486	—	—	—	—	43	6.768	46	6.486
Paranaguá . . . . .	318	144.764	340	179.191	98	92.695	83	85.973	416	237.459	423	265.161
Florianópolis . . . . .	596	139.462	552	165.904	71	57.133	65	51.976	667	196.595	617	217.830
Itajahy . . . . .	157	62.516	174	87.559	2	2.155	1	313	159	64.671	175	87.872
S. Francisco . . . . .	154	66.349	181	96.749	46	75.197	34	67.405	200	141.546	215	164.154
Laguna . . . . .	216	16.236	200	21.024	—	—	—	—	216	16.236	200	21.024
Rio Grande do Sul . . . . .	209	152.529	279	200.113	160	113.343	133	111.801	429	271.377	412	311.914

## Entradas de embarcações a vapor e à vela, reunidas (continuação)

PORTOS DE ENTRADA	NACIONAES				ESTRANGEREAS				TOTAL			
	1904		1905		1904		1905		1904		1905	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Porto Alegre . . . . .	332	123.620	307	127.032	17	9.565	17	6.205	340	132.594	414	133.327
Uruguayana . . . . .	607	10.734	728	7.287	55	7.408	43	5.754	752	18.192	771	13.041
Itaqui . . . . .	33	545	35	654	23	3.400	16	1.765	58	3.945	51	2.419
Jaguarão . . . . .	173	15.423	160	15.363	—	—	—	—	173	15.423	160	15.363
Pelotas . . . . .	157	81.167	160	90.231	16	4.545	9	2.140	173	88.712	169	92.371
Santa Victoria do Palmar . . . . .	118	8.934	90	6.438	—	—	—	—	118	8.934	90	6.438
S. Borja . . . . .	130	2.028	150	2.374	21	3.108	16	2.344	100	5.136	166	4.718
Corumbá . . . . .	19	10.851	17	7.990	50	9.340	43	8.827	69	20.191	60	16.817
Porto Murinho . . . . .	22	8.913	37	9.112	31	5.272	32	5.403	53	14.485	60	14.575
<b>Total . . . . .</b>	<b>13.452</b>	<b>4.589.544</b>	<b>13.082</b>	<b>5.107.613</b>	<b>3.955</b>	<b>7.283.019</b>	<b>4.010</b>	<b>7.819.682</b>	<b>17.407</b>	<b>41.872.563</b>	<b>17.072</b>	<b>42.927.295</b>

# Movimento marítimo

Resumo das saídas de embarcações, nacionais e estrangeiras, a vapor e à vela, reunidas

LONGO CURSO E CABOTAGEM (INCLUSIVE VIAGENS REPETIDAS)

Anos - 1904 - 1905

PORTOS DE SAÍDA	NACIONAIS				ESTRANGEIRAS				TOTAL			
	1904		1905		1904		1905		1904		1905	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Manáos . . . . .	1.120	290.564	1.104	292.532	136	209.222	155	226.100	1.256	499.786	1.349	518.692
Belém . . . . .	439	335.721	437	354.714	333	553.742	300	638.865	772	889.463	797	993.579
Maranhão . . . . .	197	219.554	230	258.697	60	85.524	89	103.240	266	305.078	319	361.943
Parnahyba . . . . .	195	43.661	153	36.134	30	43.478	36	57.207	225	86.839	189	93.401
Fortaleza . . . . .	274	265.142	288	286.198	41	54.821	40	50.525	315	319.963	328	345.723
Aracaty . . . . .	104	29.034	143	34.422	—	—	—	—	104	29.034	143	34.422
Acarahú . . . . .	30	13.398	26	14.837	—	—	—	—	30	13.398	26	14.837
Camocim . . . . .	144	47.325	150	50.344	1	615	—	—	145	48.440	150	50.344
Natal . . . . .	420	200.262	347	209.386	4	3.691	—	—	424	203.953	347	209.386
Macão . . . . .	205	49.146	241	40.440	—	—	—	—	205	49.146	241	40.440
Mossoró . . . . .	223	54.626	220	44.566	—	—	—	—	223	54.626	220	44.566
Parahyba . . . . .	360	203.260	315	245.772	40	65.166	42	80.705	400	268.426	357	206.477
Recife . . . . .	544	350.370	508	382.534	434	865.424	446	894.615	978	1.245.404	924	1.277.149
Maceió . . . . .	741	238.589	686	235.574	76	137.612	85	163.926	787	376.201	771	449.500
Penedo . . . . .	134	20.850	156	22.349	—	—	—	—	134	20.850	156	22.349
Porto Calvo . . . . .	61	1.782	68	1.756	—	—	—	—	61	1.782	68	1.756
Aracajú . . . . .	191	35.062	193	42.397	2	420	3	1.784	193	35.482	196	44.181
Estancia . . . . .	68	6.145	73	9.133	—	—	—	—	68	6.145	73	9.133
S. Christovão . . . . .	3	1.016	7	1.907	—	—	—	—	3	1.016	7	1.907
Bahia . . . . .	320	277.091	350	309.232	472	1.081.726	466	1.104.884	792	1.358.817	816	1.414.11
Alcobaça . . . . .	92	4.917	79	7.449	—	—	—	—	92	4.917	79	7.449
Caravellas . . . . .	46	15.684	47	18.250	—	—	—	—	46	15.684	47	18.250
Cannavieiras . . . . .	94	13.384	88	17.524	—	—	—	—	94	13.384	88	17.524
Ihéos . . . . .	378	20.123	370	29.087	—	—	—	—	378	20.123	370	29.087
Victoria . . . . .	618	221.643	527	221.481	48	89.191	48	101.442	666	310.834	375	325.923
Barra de S. Matheus . . . . .	44	6.983	59	7.463	—	—	—	—	44	6.983	59	7.463
Itapemerim . . . . .	129	24.644	101	27.619	—	—	—	—	129	24.644	101	27.619
Santa Cruz . . . . .	148	8.324	93	8.026	—	—	—	—	148	8.324	93	8.026
Macahé . . . . .	305	10.257	160	8.697	—	—	—	—	305	10.257	160	8.697
Angra dos Reis . . . . .	82	9.648	82	9.852	—	—	—	—	82	9.648	82	9.852
Cabo-Frio . . . . .	603	20.870	288	18.543	—	—	—	—	603	20.870	288	18.543
Paraty . . . . .	65	8.523	57	8.050	—	—	—	—	65	8.523	57	8.050
S. João da Barra . . . . .	—	—	152	20.337	—	—	—	—	—	—	152	20.337
Rio de Janeiro . . . . .	1.116	445.358	1.057	488.696	1.086	2.389.611	1.149	2.612.823	2.202	2.834.999	2.206	3.101.519
Santos . . . . .	388	197.682	462	269.829	595	1.310.559	622	1.417.039	983	1.503.241	1.084	1.687.468
Iguape . . . . .	89	33.353	99	31.576	—	—	1	444	89	33.353	100	32.020
Ubatuba . . . . .	48	6.768	46	6.486	—	—	—	—	48	6.768	46	6.486
Paranaguá . . . . .	315	144.402	345	180.123	96	90.838	85	87.830	411	235.240	430	267.953
Florianopolis . . . . .	598	139.329	551	165.691	69	56.395	66	51.876	667	195.724	617	217.567
Itajahy . . . . .	160	63.943	172	87.181	2	2.155	1	313	162	66.098	173	87.464
S. Francisco . . . . .	154	66.349	181	96.740	46	75.197	34	67.405	200	141.546	215	164.454
Laguna . . . . .	207	16.077	205	21.144	—	—	—	—	207	16.077	205	21.144
Rio Grande do Sul . . . . .	266	151.041	281	197.983	156	117.118	138	117.728	422	268.459	419	315.711



## Saídas de embarcações a vapor e à vela, reunidas (continuação)

PORTOS DE SAÍDA	NACIONAES				ESTRANGEIRAS				TOTAL			
	1904		1905		1904		1905		1904		1905	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Porto Alegre . . . . .	325	121.211	376	122.179	17	9.565	16	5.999	342	130.776	392	128.178
Uruguayana . . . . .	708	10.819	728	7.287	55	7.408	43	5.754	768	18.227	771	13.041
Itaqui . . . . .	38	545	35	654	23	3.400	16	1.765	56	3.945	51	2.419
Jaguarão . . . . .	171	15.345	169	15.432	—	—	—	—	171	15.345	169	15.432
Pelotas . . . . .	159	84.335	161	90.488	16	4.545	8	1.868	175	88.880	169	92.356
Santa Victoria do Palmar . . . . .	114	8.828	95	6.594	—	—	—	—	114	8.828	95	6.594
S. Borja . . . . .	142	2.008	149	2.346	21	3.108	16	2.344	163	5.176	165	4.690
Corumbá . . . . .	22	11.047	17	7.990	49	9.235	44	8.932	71	20.282	61	16.922
Porto Murinho . . . . .	22	8.913	36	8.996	31	5.272	32	5.463	53	14.185	68	14.430
<b>Total . . . . .</b>	<b>13.414</b>	<b>4.584.541</b>	<b>13.053</b>	<b>5.105.696</b>	<b>3.948</b>	<b>7.274.438</b>	<b>4.011</b>	<b>7.820.602</b>	<b>17.392</b>	<b>11.858.979</b>	<b>17.064</b>	<b>12.926.298</b>

# Secretaria

Resumo das Facturas Consulares que serviram de base para o calculo da importação relativa ao anno de 1905

POR CONSULADOS E POR DESTINOS

CONSULADOS	MANAOS	PARÁ	MARANHÃO	PARANAYBA	CEARÁ	NATAL	CABEDELLO	RECIPE	MACÉIO E PENEDE	ARACAJU' E DIVERSOS DE SERGIPE	BAHIA	VICTORIA	RIO	SANTOS	PARANAGUÁ E ANTONINA	S. FRANCISCO E JOINVILLE	FLORIANOPOLISE ITAJAHI	RIO GRANDE DO SUL	PELOTAS	PORTO ALEGRE	LIVRAMENTO	URUGUAYANA	DIVERSOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO MURTINHO	CORUMBÁ E CUYABÁ	TOTAL POR CONSULADO
Antuerpia . . . . .	333	515	56	—	21	—	59	404	80	2	486	17	2.794	1.271	62	34	23	122	83	271	—	1	—	—	6.622	
Amsterdam . . . . .	1	9	—	—	2	—	—	4	—	—	40	—	130	50	2	—	—	1	—	10	—	—	—	—	249	
Assumpção . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65	226	292	
Alicante . . . . .	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
Almeria . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	
Alvear . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	
Barcelona . . . . .	25	65	12	—	3	—	—	50	5	—	75	—	86	121	1	—	2	11	5	15	—	—	—	—	476	
Belfast . . . . .	11	36	5	—	—	—	3	16	—	—	14	—	15	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	104	
Berlim . . . . .	105	96	30	14	37	—	—	37	20	—	31	1	431	46	10	7	—	12	3	23	—	—	—	—	917	
Bremen . . . . .	—	1	—	—	—	—	—	94	47	—	158	—	710	337	1	2	—	—	—	2	—	—	—	—	1.352	
Bordéos . . . . .	152	151	50	5	53	1	14	281	45	—	289	4	1.522	515	10	—	10	30	13	81	—	1	—	14	3.247	
Bruxellas . . . . .	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	7	1	3	—	1	9	—	—	—	—	—	—	26	
Brest . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	
Berna . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	5	
Braga . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26	—	11	2	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	40	
Bahia Blanca . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	
Boston . . . . .	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	
Boulogne s/mer . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
Birmingham . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	4	
Barbados . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
Bergen . . . . .	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	
Buenos Aires . . . . .	—	518	—	—	—	—	18	135	15	—	259	—	721	537	153	31	04	186	20	107	—	—	—	10	2.840	
Cardiff . . . . .	43	55	32	1	—	—	9	120	9	—	31	—	201	32	—	—	6	24	1	1	—	—	—	—	565	
Cndix . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	6	8	1	1	—	23	4	—	—	—	—	1	45	
Catania . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	7	—	58	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	89	
Corunha . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	
Conceição (Villa) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	3	
Carlsburgo . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
Carlskrona . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	
Cannes . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	
Carlsruhe . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
Dundee . . . . .	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
Dunkerque . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65	
Elberfeld . . . . .	26	166	5	13	68	—	2	48	—	1	27	—	277	214	2	—	—	1	9	23	—	—	—	—	882	
Fiume . . . . .	—	—	—	—	—	—	3	91	37	9	90	—	103	67	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	400	
Fernandina . . . . .	—	—	—	—	—	—	2	9	1	—	—	—	16	19	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	48	
Frankfort . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	
Glasgow . . . . .	54	242	69	6	72	—	15	137	11	10	197	—	385	202	8	—	27	32	9	49	—	—	—	—	1.585	
Genova . . . . .	130	313	32	1	25	1	8	185	17	—	276	5	1.676	2.546	27	5	17	112	37	263	—	1	—	22	5.600	
Gothemburgo . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	
Gulfport . . . . .	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	
Genebra . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	
Gaspe . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	
Hamburgo . . . . .	1.467	4.334	1.135	176	965	16	217	2.990	381	40	2.050	98	8.747	5.046	704	237	391	838	691	2.374	—	—	9	1	33.807	
Havre . . . . .	880	2.463	479	76	286	4	68	585	92	4	363	1	2.169	802	53	2	15	97	52	178	—	—	—	12	8.411	
Halifax . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	16	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37	

CONSULADOS	MANAOS	PARA	MARANHAO	PARANAYBA	CEARA	NATAL	CABEDELLO	RECIFE	MACEIO E PENEDE	ARACAJU E DIVERSOS DE SERGIPE	BAHA	VICTORIA	RIO	SANTOS	PARANAGUA E ANTONINA	S. FRANCISCO E JOINVILLE	FLORIANOPOLIS E ITAJAHI	RIO GRANDE DO SUL	PELOTAS	PORTO ALEGRE	LIVRAMENTO	DRUGUAYANA	DIVERSOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO MURTINHO	CORUMBA E CUYABA	TOTAL POR CONSULADO
Hull . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
Harbor Grace . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Helsingfors . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Iquitos . . . . .	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
Kiel . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Kobe . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Liverpool . . . . .	2 001	4.000	1.070	237	797	51	175	1.068	278	20	1.778	9	5.109	2.080	73	—	50	251	129	730	—	1	—	—	1	20.589
Londres . . . . .	01	79	21	7	5	1	2	357	98	2	115	4	1.431	001	8	4	1	78	30	93	—	—	—	—	—	3.061
Lisboa . . . . .	1.000	3.401	061	37	224	4	31	1.008	71	—	020	27	2.119	887	27	9	4	91	45	01	—	—	1	—	2	11.245
Livorno . . . . .	8	8	—	—	—	—	—	—	1	—	8	—	79	407	—	—	1	1	4	4	—	—	—	—	—	611
La Pallice . . . . .	1	2	1	2	2	—	—	2	—	—	1	1	125	2	—	—	—	2	7	1	—	—	—	—	—	171
La Plata . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
Libres . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	374	52	—	—	426
Lyon . . . . .	—	3	—	—	—	—	—	49	—	—	41	—	170	31	—	—	—	—	3	10	—	—	—	—	—	322
Leds . . . . .	—	1	—	—	—	—	—	0	—	—	22	—	5	21	—	—	2	—	—	3	—	—	—	—	—	60
Leith . . . . .	2	—	3	—	7	—	—	3	4	—	3	—	8	9	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	41
Manchester . . . . .	108	032	512	74	223	15	77	900	158	55	833	10	908	238	14	2	10	31	8	444	—	—	—	—	—	5.055
Marselha . . . . .	87	80	0	—	—	—	—	31	1	—	70	—	721	337	4	—	5	2	3	13	1	—	—	—	—	1.301
Montevideo . . . . .	9	555	—	—	—	—	—	200	—	—	127	—	713	180	52	23	31	193	37	116	—	2	2	7	041	2.948
Milão . . . . .	23	83	10	—	32	—	—	52	11	—	50	—	178	72	3	—	4	9	7	20	—	—	—	—	—	563
Malaga . . . . .	9	5	2	—	2	—	—	20	2	—	2	—	80	107	—	—	—	1	—	12	—	—	—	—	—	242
Madeira . . . . .	05	25	—	—	—	—	—	1	—	—	2	—	55	40	7	1	1	1	4	1	—	—	—	—	—	209
Melo . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	17	—	—	4	60	—	—	84
Monte Caseros . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	—	—	3
Malta . . . . .	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Mossamedos (Rio Javary) . . . . .	24	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
Munich . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	3
Nantes . . . . .	11	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
Napoles . . . . .	4	5	—	—	—	—	—	2	—	—	5	—	172	559	4	—	—	3	—	2	—	—	—	—	1	757
New Castle . . . . .	—	2	—	—	3	—	—	2	—	—	4	—	0	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
New Port . . . . .	7	2	7	—	—	—	—	40	—	—	5	—	33	20	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—	—	123
New York . . . . .	2.422	4.173	1.057	115	690	5	04	1.065	100	4	812	7	3.217	1 020	33	1	20	138	33	91	—	—	1	—	2	15.688
Norfolk . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Noorkoping . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Paris . . . . .	502	1.403	181	37	235	1	31	1.208	85	3	1.128	5	0.700	2.100	44	9	25	150	277	442	—	—	1	—	7	14.709
Porto . . . . .	1 805	3.271	375	35	189	—	28	072	105	—	024	178	4.208	2.452	144	8	56	220	150	259	—	—	—	—	28	14.807
Philadelphia . . . . .	4	—	1	—	1	—	—	2	—	—	3	—	57	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70
Paysandú . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48	—	—	—	52
Pensacola . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Pascagoula . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Paspeblac . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
Palermo . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Puerto Sance . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Rotterdam . . . . .	7	80	—	—	—	—	1	51	—	1	100	2	173	20	1	—	1	4	6	5	—	—	—	—	—	527
Rosario . . . . .	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	11	—	35	81	22	—	2	10	—	1	—	—	—	—	7	170
Rivera . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	311	—	—	—	311
Riposto . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
Rangoon . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
Rocha . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Ruão . . . . .	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Southampton . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	2	1.225	1	9	707	2.900	345	—	—	—	—	—	1	—	—	2	—	—	5.311
Swansea . . . . .	—	—	5	—	—	—	—	4	—	—	1	—	170	85	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	232

CONSULADOS	MANAOS	PARA	MARANHAO	PARANAYBA	CEARA	NATAL	CABEDELO	RECIFE	MACEIO A PENEDE	ARACAJU E DIVERSOS DE SERGIPE	BAHIA	VICTORIA	RIO	SANTOS	PARANAGUA E ANTONINA	S. FRANCISCO E JOINVILLE	FLORIANOPOLIS E ITAJAHY	RIO GRANDE DO SUL	PELOTAS	PORTO ALEGRE	LIVRAMENTO	URUGUAYANA	DIVERSOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO MURINHO	COBUMBÁ E CUYABA	TOTAL POR CONSULADO
Salto. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	310	69	-	-	379
Stuttgart. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	14	-	-	-	-	-	18
Savannah. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Stockholmo. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Sundswall. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Sheffield. . . . .	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Sevilha. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	194
Trieste. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	13	3	-	20	-	90	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
Terra Nova. . . . .	-	-	-	-	1	-	-	42	3	-	21	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	6
Torrevieja. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3	2	-	-	-	-	-	-	144
Valparaiso. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	142
Vigo. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-	68	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98
Valencia. . . . .	1	-	-	-	-	1	-	3	-	-	13	-	62	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	287
Vienna. . . . .	33	56	23	-	12	2	2	30	1	-	12	-	65	26	4	-	-	3	1	6	-	-	-	-	-	28
Verviers. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	20	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
Veneza. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
Wellington. . . . .	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Westerwick. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Yokohama]. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total por destinos.	12.478	26.045	5.806	833	3.904	101	822	14.011	1.085	159	12.625	375	50.202	24.771	1.479	376	784	2.713	1.731	5.504	312	746	199	75	970	180.494

# Secretaria

Quadro comparativo, por paizes, das facturas consulares recebidas durante os annos de 1901 a 1905

PAIZES	TOTAL DOS CONSULADOS NOS CINCO ANOS	NUMERO DE FACTURAS				
		1901	1902	1903	1904	1905
Allemanha . . . . .	11	21.888	31.189	33.197	32.997	36.901
Argentina. . . . .	9	2.040	2.030	2.554	2.490	3.413
Austria-Hungria. . . . .	3	484	594	610	759	805
Belgica . . . . .	5	3.830	5.347	6.112	5.836	6.478
Bolivia. . . . .	1	—	—	—	1	—
Chilo . . . . .	1	179	197	175	217	144
Dinamarca . . . . .	1	1	—	—	—	—
Estados Unidos. . . . .	10	9.029	12.552	12.816	14.222	14.849
França . . . . .	14	17.311	19.517	20.335	25.053	28.454
Grã-Bretanha, colonias e possessões . . . . .	30	25.219	32.773	36.349	34.858	37.603
Hollanda . . . . .	2	—	20	—	564	714
Hospanha. . . . .	17	625	558	525	797	1.013
Italia . . . . .	7	5.714	6.236	6.722	6.710	7.500
Japão . . . . .	2	—	4	2	4	6
Marrocos. . . . .	1	8	10	—	—	—
Noruega . . . . .	1	—	2	2	1	5
Paraguay . . . . .	2	209	317	419	208	310
Pará . . . . .	2	89	65	90	97	65
Portugal. . . . .	7	18.357	22.093	21.210	22.732	20.006
Russia . . . . .	1	—	—	—	—	1
Suecia. . . . .	8	6	5	1	2	10
Suissa . . . . .	2	1	—	—	0	15
Uruguay . . . . .	7	2.849	3.032	3.534	3.352	3.016
Acro . . . . .	1	—	342	—	—	—
<b>Sommas. . . . .</b>	<b>145</b>	<b>112.402</b>	<b>136.893</b>	<b>144.713</b>	<b>151.049</b>	<b>168.058</b>



## Secretaria

Facturas consulares annulladas em virtude de sinistro nas embarcações que conduziam as mercadorias constantes das mesmas facturas, durante o anno de 1905

CONSULADOS	NUMERO DE FACTURAS	DESTINO	DETALHES DAS EMBARCAÇÕES			OBSERVAÇÕES
			Casco	Bandeira	Nome	
Cardiff . . . . .	1	Pará . . . . .	Lugar . . . . .	Russa . . . . .	Drammen . . . . .	Naufragou.
Hamburgo . . . . .	27	Rio . . . . .	Barca . . . . .	Allema . . . . .	Lowisa . . . . .	Incendiada.
Elberfeld . . . . .	2	» . . . . .	» . . . . .	» . . . . .	» . . . . .	Idem.
Antuerpia . . . . .	1	» . . . . .	» . . . . .	» . . . . .	» . . . . .	Idem.
Terra Nova . . . . .	1	Bahia . . . . .	» . . . . .	Ingleza . . . . .	Vidonia . . . . .	Naufragou.
» » . . . . .	1	» . . . . .	Escuna . . . . .	» . . . . .	Amanda . . . . .	Idem.
Fernandina . . . . .	1	Pernambuco . . . . .	Barca . . . . .	Norueguense . . . . .	Boria . . . . .	Idem.
Torreveja . . . . .	1	Rio Grande do Sul . . . . .	Bergantim . . . . .	Allema . . . . .	Antje . . . . .	Avariada, descarregou em porto intermediario.
New-port . . . . .	1	Pernambuco . . . . .	Barca . . . . .	Norueguense . . . . .	Carl Pihl . . . . .	Condamnada em Cuxhaven.

# Secretaria

## Resumo das facturas consulares recebidas durante o anno de 1905

### POR CONSULADOS E POR MEZES

CONSULADOS	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL POR CONSULADO
Antuerpia . . . . .	787	446	286	491	445	315	408	670	313	482	624	504	6.431
Amsterdam . . . . .	20	10	11	17	18	21	16	25	16	21	18	33	226
Assumpção . . . . .	27	17	23	21	34	21	21	9	24	53	30	26	306
Alicante . . . . .	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
Almeria . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	5
Alvoar . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1
Barcelona . . . . .	39	40	20	37	24	35	21	72	56	40	65	37	483
Belfast . . . . .	6	—	5	2	2	5	3	20	—	12	14	38	107
Berlim . . . . .	36	70	59	82	67	90	49	59	61	85	133	84	890
Bordóes . . . . .	214	290	218	210	185	374	221	205	238	271	450	318	3.230
Bromon . . . . .	125	87	93	96	116	88	109	166	114	125	115	140	1.374
Bruxellas . . . . .	4	3	2	—	3	—	2	2	4	1	2	1	24
Brest . . . . .	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Borna . . . . .	—	—	—	—	—	—	2	1	—	—	—	2	5
Braga . . . . .	3	4	3	1	—	—	—	1	—	1	—	3	16
Bahia Blanca . . . . .	3	—	—	—	—	—	—	—	—	13	—	3	19
Boston . . . . .	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2
Birmingham . . . . .	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	4
Barbados . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2
Bergen . . . . .	—	—	—	—	—	1	—	2	2	—	—	—	5
Buenos Aires . . . . .	126	201	237	201	267	185	273	265	260	127	273	320	2.798
Boulogne s/mer . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Cardiff . . . . .	30	54	31	31	59	44	65	31	48	63	35	70	582
Cádiz . . . . .	8	5	4	4	1	2	3	—	1	1	2	5	36
Catania . . . . .	5	6	12	4	3	12	7	11	—	10	3	1	74
Corunha . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	1	1	—	1	1	5
Conceição (Villa) . . . . .	1	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1	—	4
Carlskrona . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Cannes . . . . .	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Carlsruhe . . . . .	—	1	—	2	2	—	2	—	—	—	—	—	7
Dundee . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	2
Dunkerque . . . . .	0	—	13	—	—	11	8	—	13	—	—	—	53
Elberfeld . . . . .	50	78	53	73	81	101	73	55	44	37	102	67	864
Fiume . . . . .	30	24	—	65	32	30	25	43	16	43	16	23	353
Fernandina . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	23	1	—	15	—	39
Franckfort . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Glasgow . . . . .	173	—	223	112	190	96	207	109	99	137	110	227	1.033
Genova . . . . .	597	259	603	447	471	458	405	510	371	337	508	355	5.501
Gothemburgo . . . . .	2	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	3
Gulfport . . . . .	—	—	1	—	1	3	1	—	—	—	1	1	8
Genebra . . . . .	—	4	—	1	2	1	1	1	—	2	1	—	10
Gaspé . . . . .	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	11
Hamburgo . . . . .	2.300	2.943	2.000	2.500	3.100	2.700	2.500	2.700	2.000	3.400	4.200	3.400	33.743
Havre . . . . .	561	562	575	523	558	751	735	423	805	693	993	1.065	8.387
Hallfax . . . . .	—	5	—	—	10	—	3	6	—	4	1	4	33
Hull . . . . .	2	—	2	1	—	1	4	—	—	3	—	2	15
Harbor Grace . . . . .	—	1	—	1	—	—	1	—	—	—	2	—	5
Helsingfors . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Iquitos . . . . .	—	4	7	5	2	3	—	—	—	—	—	1	22



CONSULADOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL POR CONSULADO
Trieste . . . . .	49	—	11	13	10	10	33	24	11	12	—	—	197
Terra Nova . . . . .	0	10	4	5	6	2	3	6	3	5	7	5	62
Torrevioja . . . . .	2	2	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	6
Valparaiso . . . . .	8	4	9	—	17	25	6	19	18	16	11	11	144
Vigo . . . . .	18	—	22	9	—	22	—	20	10	11	22	9	143
Valencia . . . . .	8	2	9	—	12	8	10	14	6	8	6	13	96
Vienna . . . . .	23	—	18	5	17	14	—	55	—	36	32	50	255
Vorviers . . . . .	2	—	—	—	2	3	3	3	1	5	1	3	23
Veneza . . . . .	—	—	1	1	1	1	1	—	3	1	2	—	11
Wellington . . . . .	—	—	—	4	1	9	3	—	—	2	2	2	23
Westerntch . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Yokohama . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	2	5
Wisby . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Total por mezes . . . . .	13.000	11.071	13.217	12.176	13.868	14.761	11.871	13.637	12.051	16.770	16.001	17.222	168.658

## Secretaria

Quadro comparativo, por mezes, das facturas consulares recebidas durante os annos de 1901 a 1905

MEZES	1901	1902	1903	1904	1905
Janeiro . . . . .	487	8.062	10.888	13.357	13.900
Fevereiro . . . . .	7.308	9.395	9.771	11.462	11.971
Março . . . . .	10.002	12.048	11.588	11.002	13.217
Abril . . . . .	10.883	11.210	13.007	11.148	12.176
Maió . . . . .	8.650	10.075	10.545	13.434	13.868
Junho . . . . .	9.191	11.757	12.471	11.592	14.764
Julho . . . . .	10.844	12.321	12.845	12.817	11.871
Agosto . . . . .	9.490	11.349	11.094	12.627	13.637
Setembro . . . . .	8.685	13.098	13.492	11.120	12.661
Outubro . . . . .	12.536	10.752	12.079	15.112	16.770
Novembro . . . . .	9.135	11.416	13.373	12.679	16.601
Dezembro . . . . .	15.190	15.428	13.560	13.790	17.222
Sommas . . . . .	112.462	136.896	144.713	151.049	168.658



# Secretaria

Facturas consulares que serviram de base para o calculo da importação relativa ao anno de 1905

POR DESTINOS E MEZES

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHÔ	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manáos . . . . .	992	960	1.102	796	1.068	1.056	1.027	1.011	1.006	1.011	1.014	1.315	12.478
Pará . . . . .	1.870	1.948	2.268	2.101	2.525	2.084	2.632	2.700	2.116	2.022	1.934	2.880	23.045
Maranhão . . . . .	576	533	325	392	442	436	483	514	501	469	573	604	5.866
Parnahyba . . . . .	60	57	63	67	54	55	52	88	82	82	86	92	888
Ceará . . . . .	304	291	373	258	352	312	399	335	318	427	342	304	3.901
Natal . . . . .	1	1	1	—	2	—	1	—	1	69	1	21	101
Cabodello . . . . .	65	30	64	5	100	26	123	37	115	87	110	45	322
Recife . . . . .	1.099	871	1.078	929	1.084	1.206	1.041	1.072	1.415	1.407	1.158	1.703	11.011
Macedo e Penedo . . . . .	123	42	122	126	133	192	97	131	201	177	102	231	1.085
Aracajú e Estancia . . . . .	15	15	4	14	23	8	5	6	12	28	13	15	159
Bahia . . . . .	853	849	850	994	1.117	999	1.111	949	1.025	1.408	911	1.493	12.025
Victoria . . . . .	40	34	23	25	48	30	22	48	21	26	3	57	375
Rio de Janeiro . . . . .	4.155	3.694	3.315	4.123	4.263	3.932	4.017	3.835	4.049	4.962	4.591	5.323	50.212
Santos . . . . .	1.754	1.931	2.122	2.020	2.106	1.770	1.950	2.176	1.911	2.292	2.433	2.293	21.771
Paranaguá e Antonina . . . . .	131	106	110	108	87	113	101	140	120	144	123	139	1.170
S. Francisco e Joinville . . . . .	40	31	30	24	29	22	28	57	2	40	40	33	370
Florianopolis e Itajahy . . . . .	16	52	102	20	112	63	23	88	68	86	88	66	781
Rio Grande do Sul . . . . .	272	245	318	127	218	240	87	330	118	227	247	251	2.713
Pelotas . . . . .	174	192	126	100	131	128	31	235	83	127	185	211	1.731
Porto Alegre . . . . .	491	385	551	220	477	425	153	776	315	507	541	639	5.504
Livramento . . . . .	35	35	20	32	20	20	17	30	25	26	14	38	312
Uruguayana . . . . .	57	61	61	51	72	51	53	81	62	78	51	68	746
Diversos do Rio Grandedo Sul . . . . .	32	26	8	9	30	14	14	8	17	11	16	14	199
Porto Murinho . . . . .	6	6	6	6	7	4	4	5	7	4	10	10	75
Corumbá e Cuyabá . . . . .	78	50	91	47	78	92	77	105	100	111	74	73	976
Total por mezes . . . . .	13.243	12.457	13.133	12.600	14.528	13.908	12.996	14.723	13.851	15.893	14.732	18.025	169.494

## Secretaria

Resumo dos manifestos recebidos e que serviram de base para o calculo da exportação relativa ao anno de 1905

PORTOS DA UNIÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTALS
Manáos . . . . .	15	14	18	16	17	14	12	14	11	17	18	17	183
Itacoatiara . . . . .	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Pará . . . . .	19	19	19	18	20	15	21	17	19	20	18	22	227
Parnahyba . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Tutoya . . . . .	—	1	1	1	1	1	1	1	2	—	3	2	14
Cajueiro . . . . .	2	2	2	1	1	2	2	1	—	3	—	—	16
Maranhão . . . . .	2	3	1	4	3	3	3	2	3	3	2	3	32
Fortaleza . . . . .	3	4	3	4	4	2	3	4	3	3	3	4	40
Camocim . . . . .	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Natal . . . . .	—	1	1	3	—	1	—	—	1	2	1	2	12
Cabedello . . . . .	2	2	3	3	2	2	1	1	3	2	3	4	28
Recife . . . . .	19	31	31	30	19	22	24	21	21	28	23	20	313
Maceió . . . . .	3	5	5	7	5	4	5	4	3	7	5	7	60
Aracajú . . . . .	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Porto Seguro . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1
Bahia . . . . .	34	28	31	30	25	23	28	28	28	30	31	30	358
Victoria . . . . .	5	2	7	4	4	2	3	5	2	3	3	3	43
Guarapary . . . . .	—	—	—	—	1	1	1	—	—	—	—	—	3
Rio de Janeiro . . . . .	63	49	53	56	57	47	58	61	50	65	72	63	705
Santos . . . . .	57	44	61	52	56	48	56	63	63	50	71	59	689
Paranaguá . . . . .	9	7	10	12	11	10	12	12	9	12	12	11	127
Antonina . . . . .	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	2	4	30
S. Francisco . . . . .	4	4	6	4	4	5	6	6	7	5	7	5	63
Florianopolis . . . . .	4	6	7	9	15	8	7	10	7	8	10	6	97
Itajahy . . . . .	2	3	2	2	2	3	4	3	3	4	4	2	34
Rio Grande do Sul . . . . .	13	11	22	23	19	15	12	14	11	17	14	15	183
Pelotas . . . . .	—	—	2	1	2	2	2	—	—	—	—	—	9
Porto Alegre . . . . .	1	2	1	2	2	2	1	3	3	3	6	4	30
Itaquy . . . . .	5	1	3	1	3	4	4	2	5	—	2	3	37
S. Borja . . . . .	1	—	—	1	—	—	1	—	1	—	2	2	8
Uruguayana . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	3
Porto Murtinho . . . . .	3	4	4	3	2	2	2	3	0	4	5	5	43
Cerumbá . . . . .	7	6	3	8	3	3	3	7	2	3	5	4	54
Total por mezes . . . . .	237	251	290	298	281	243	275	280	272	312	323	317	3.449

## Secretaria

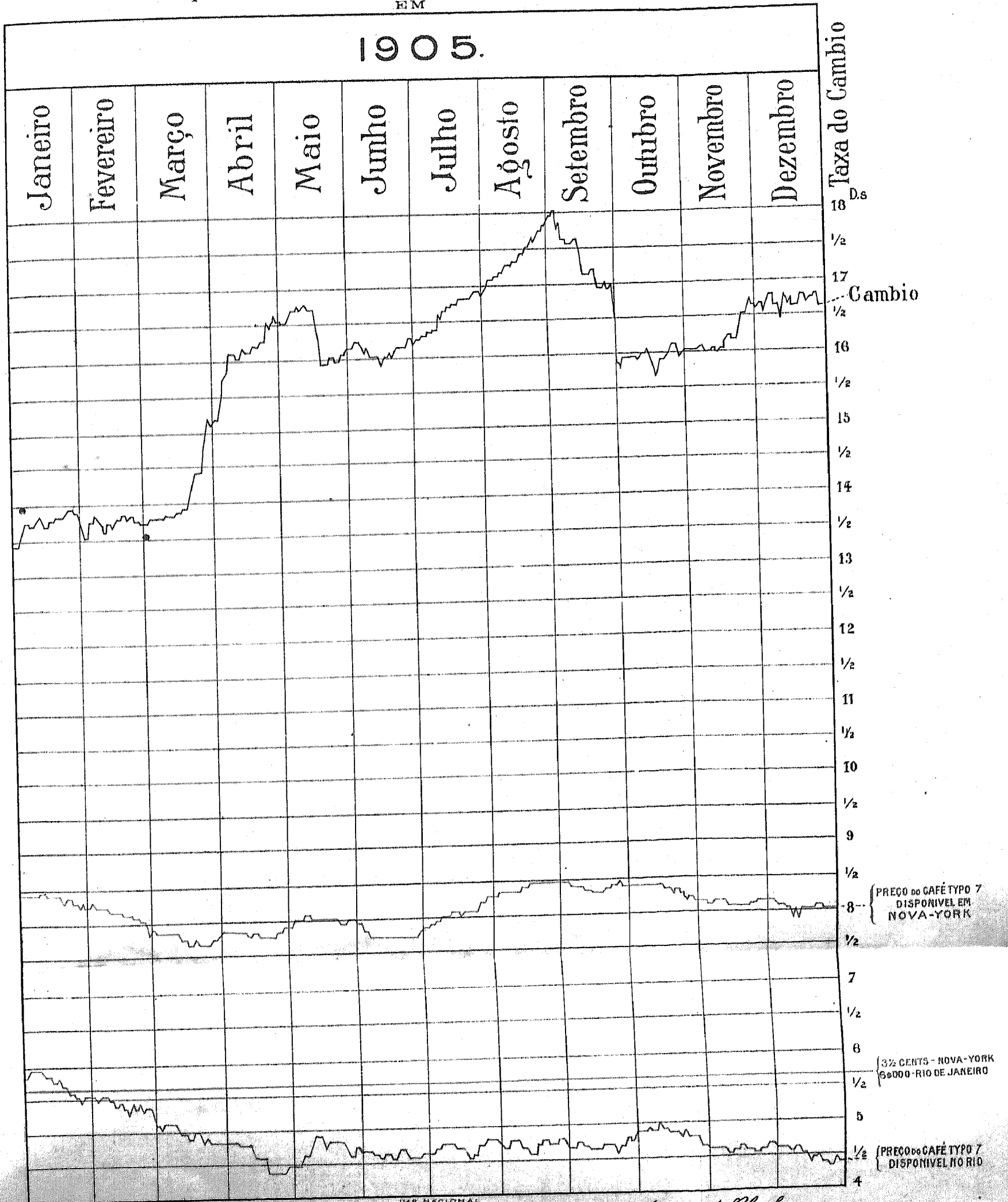
Quadro comparativo, por trimestres, dos manifestos de exportação recebidos durante os annos de 1901 a 1905

TRIMESTRES	1901	1902	1903	1904	1905
Janeiro a março . . . . .	630	817	787	700	837
Abril a junho . . . . .	852	842	770	842	822
Julho a setembro . . . . .	821	799	780	813	833
Outubro a dezembro . . . . .	930	833	792	870	957
Sommas . . . . .	3.251	3.206	3.138	3.320	3.449

# SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL

Curso Médio Diário do Cambio Bancario a 90 dias e dos Preços do Café disponível em Nova York e no Rio de Janeiro

R.M.



ALVARO DE SOUZA NEVES  
Diretor Interino

IMP. NACIONAL

Américo Blook  
2º Escripturario

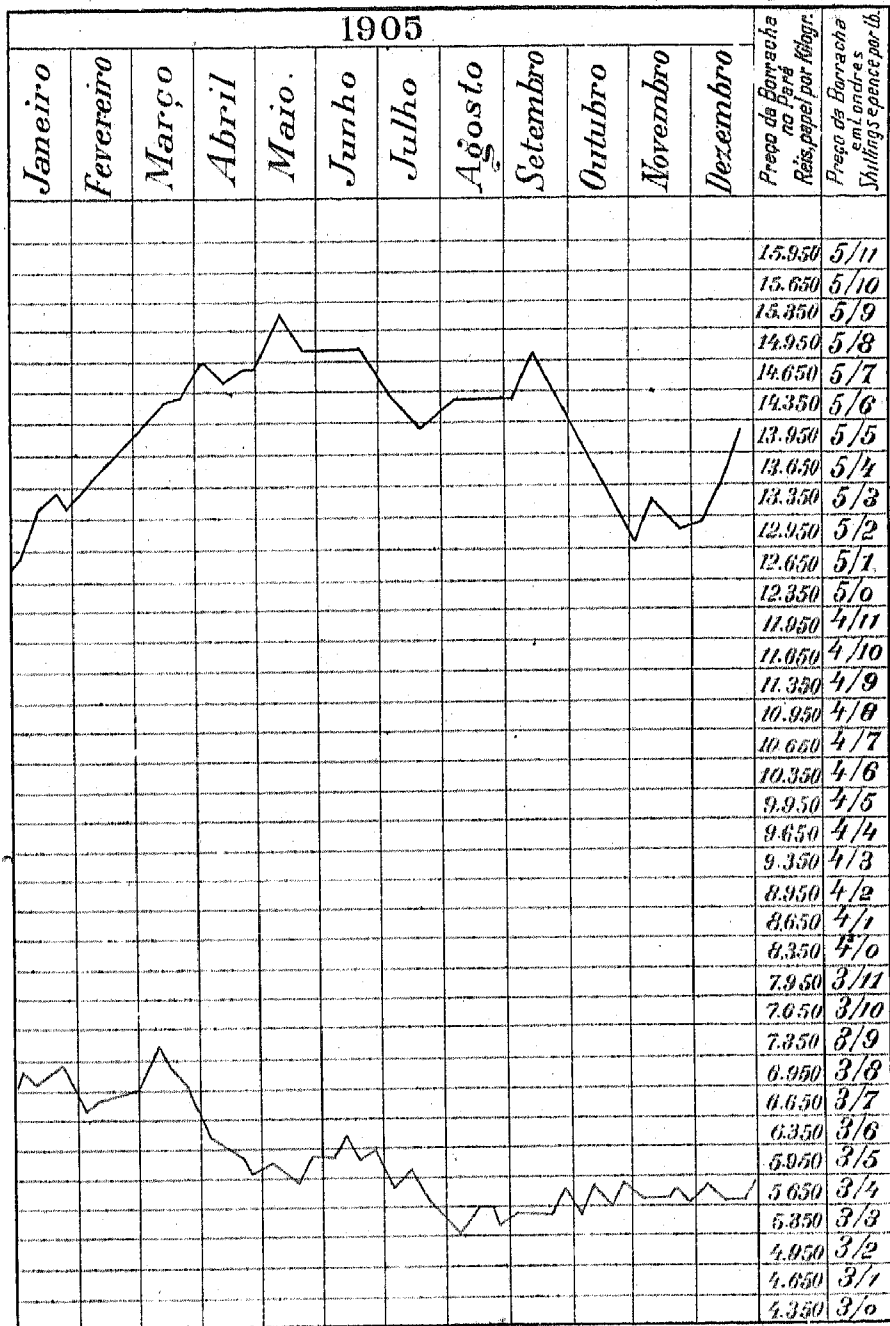
N.B. A escala empregada para a confecção do presente diagramma é a mesma que serviu para os annos de 1898 a 1904 publicado nos boletins anteriores.

# SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL

## CURSO MÉDIO SEMANAL DA BORRACHA FINA NO PARÁ

— Cotações em Londres em Shillings e pence por lb.

— Quilta no Pará, Em papel, Peças por Kilogramma



ALVARO DE SOUZA NEVES  
Diretor Interino

IMP. NACIONAL

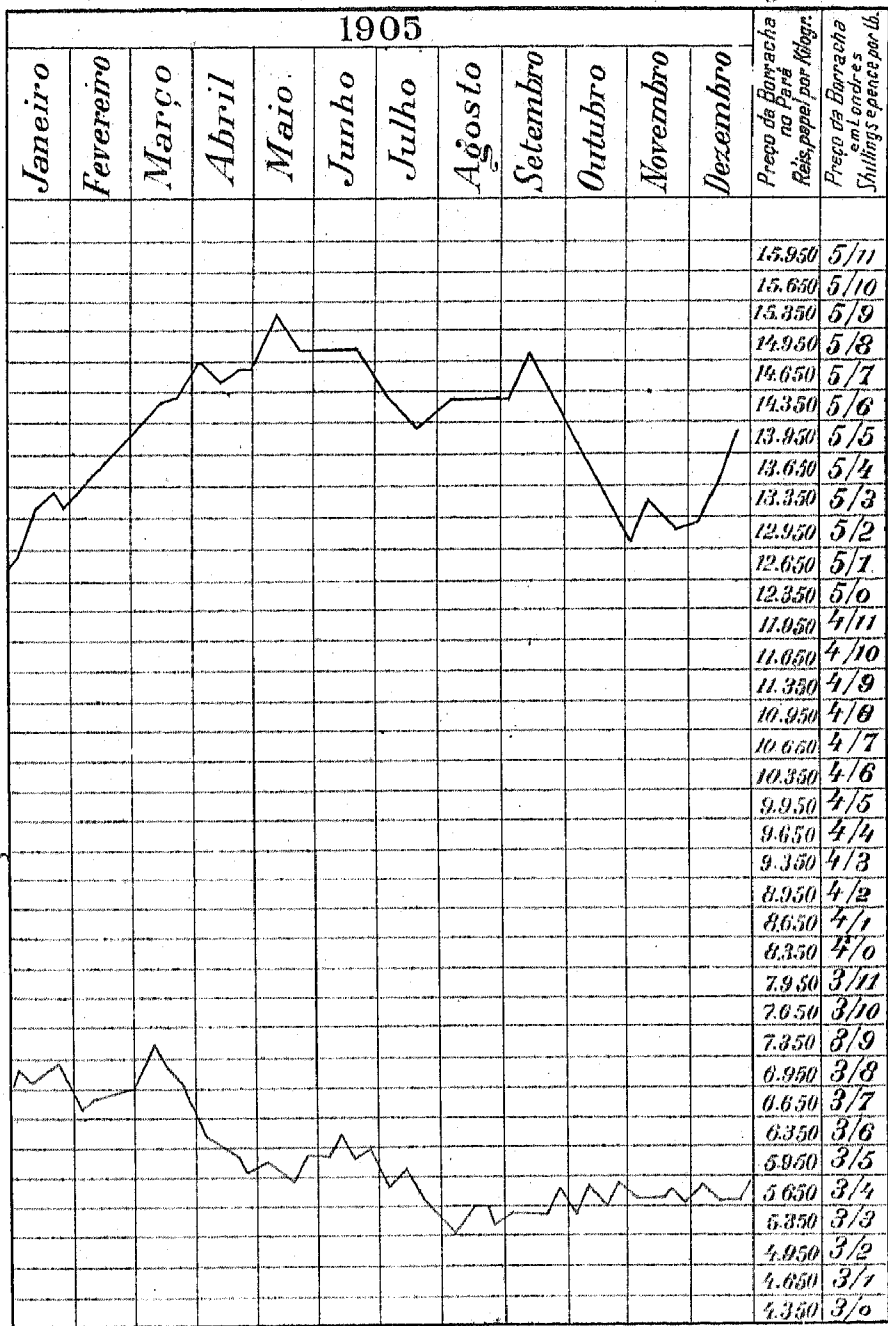
Amando Block  
2º Escrifthario



# SERVICO DE ESTATISTICA COMMERCIAL

## CURSO MÈDIO SEMANAL DA BORRACHA FINA NO PARÀ

— Cotações em Londres em Shillings e pence por lb.  
 — Taula no Pará, em papel, Reis por Kilogramma



ALVARO DE SOUZA NEVES  
 Director Interino

IMP. NACIONAL

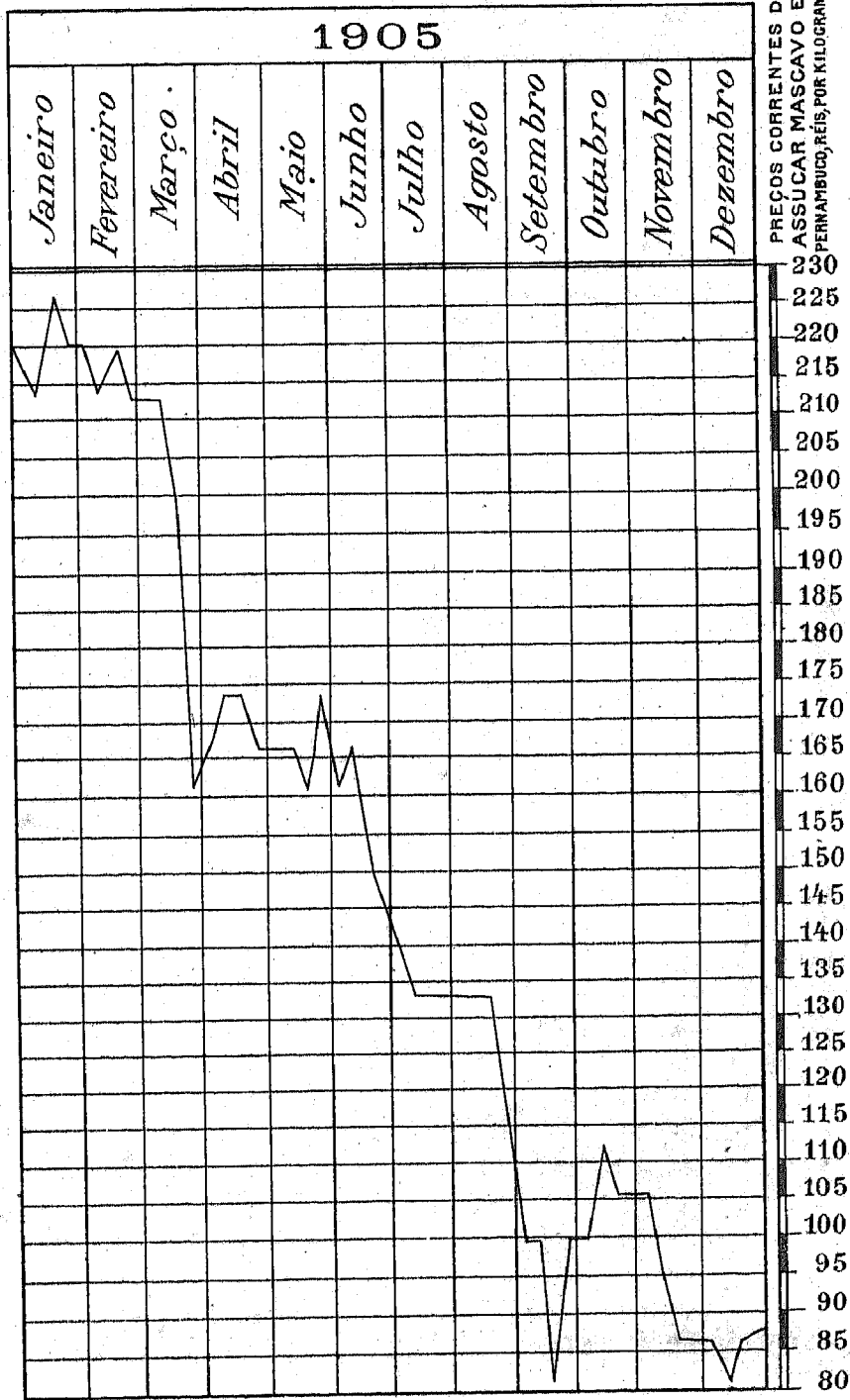
Amando Bloch  
 2º Escripturnario

# SERVICO DE ESTATISTICA COMMERCIAL

## CURSO MÉDIO SEMANAL

### DO ASSUCAR MASCAVO EM PERNAMBUCO

Preços correntes, Réis, papel por kilogramma.



ALVARO DE SOUZA NEVES  
Diretor interino

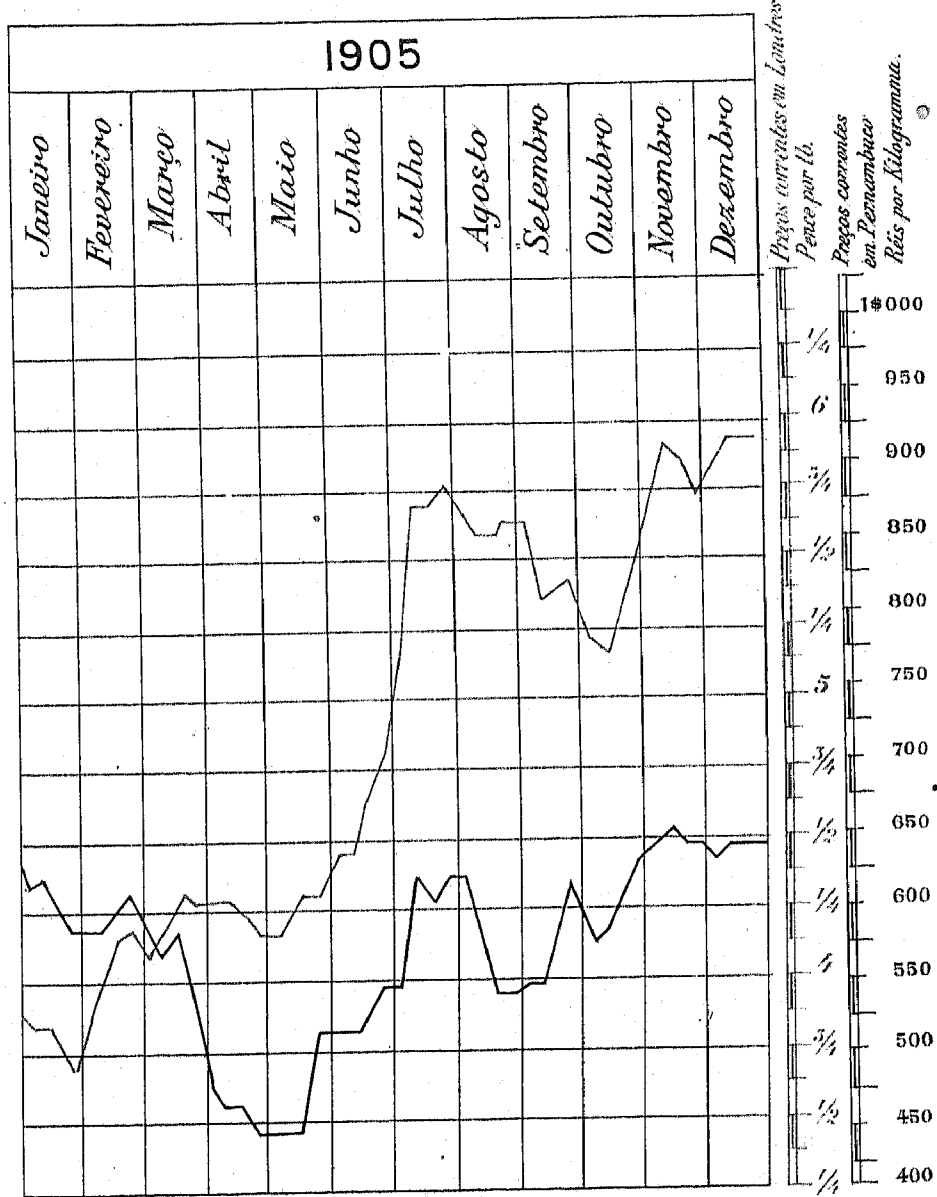
IMP. NACIONAL

*Amando Blosk*  
2º Escrivão

# SERVICÓ DE ESTATÍSTICA COMMERCIAL

## CURSO MÉDIO SEMANAL DO ALGODÃO EM RAMA DE PERNAMBUCO

Preços correntes em Pernambuco, réis papel, por Kilogramma  
 Londres, pence por libras

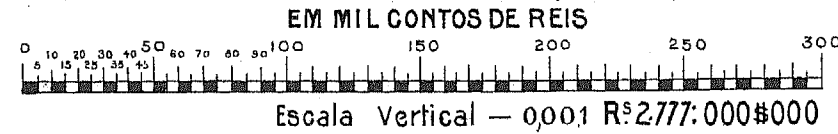


ALVARO DE SOUZA NEVES  
 Director Intarne

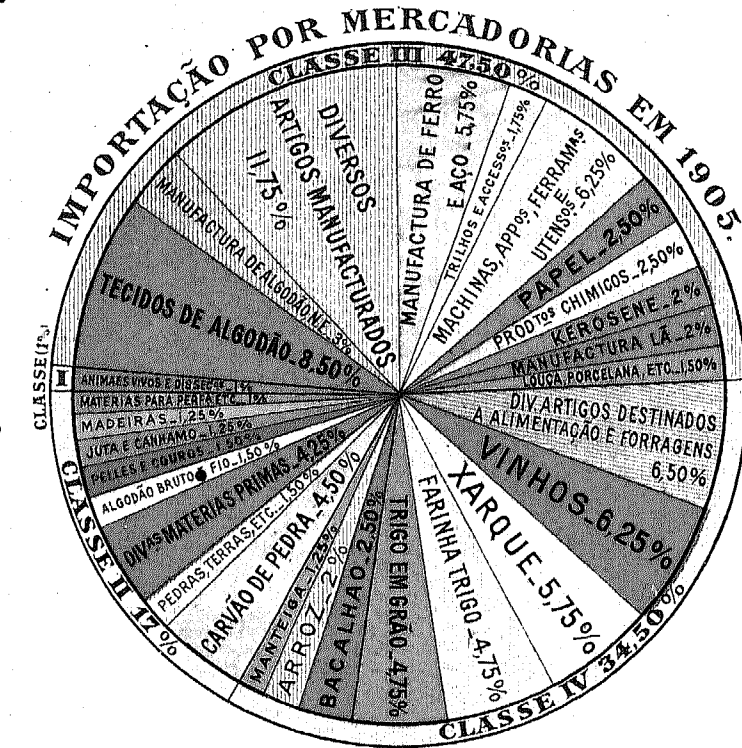
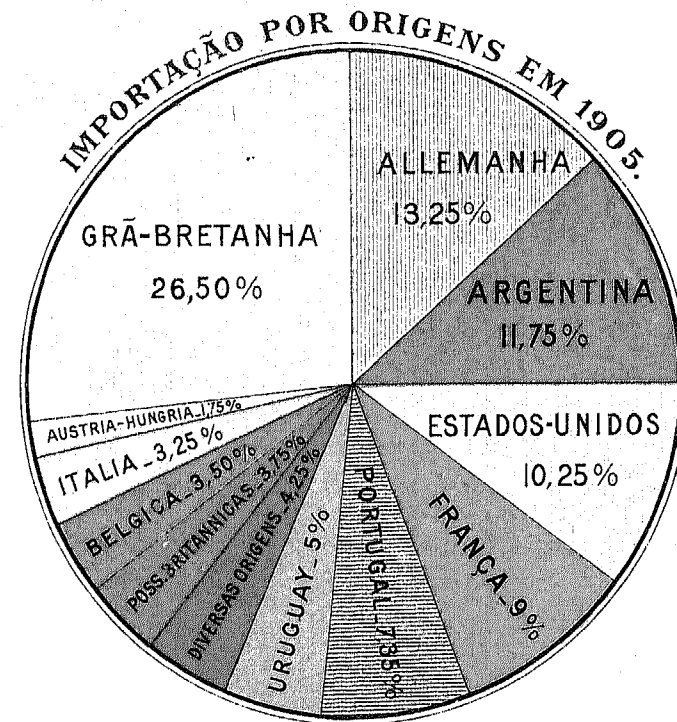
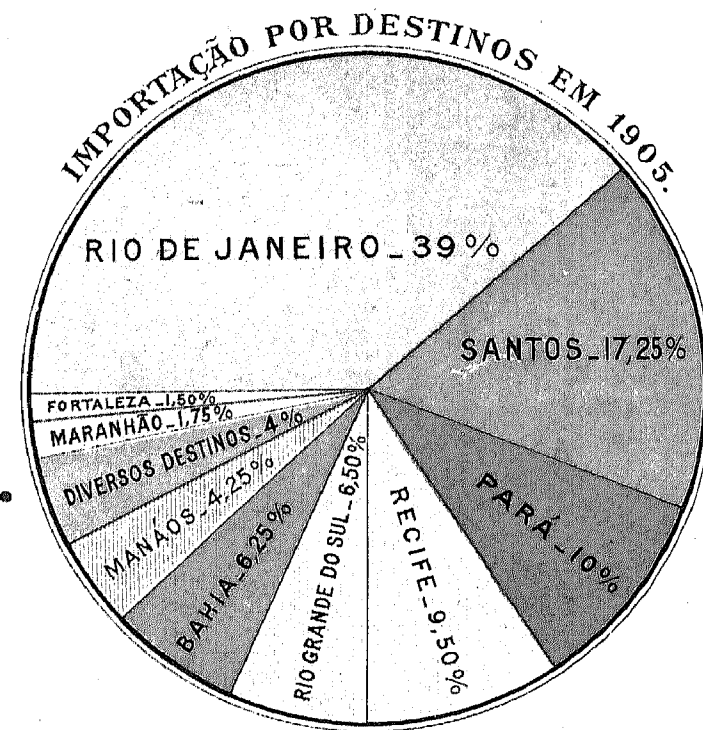
IMP. NACIONAL

Amando Blook  
 2º Escripturario

# SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL

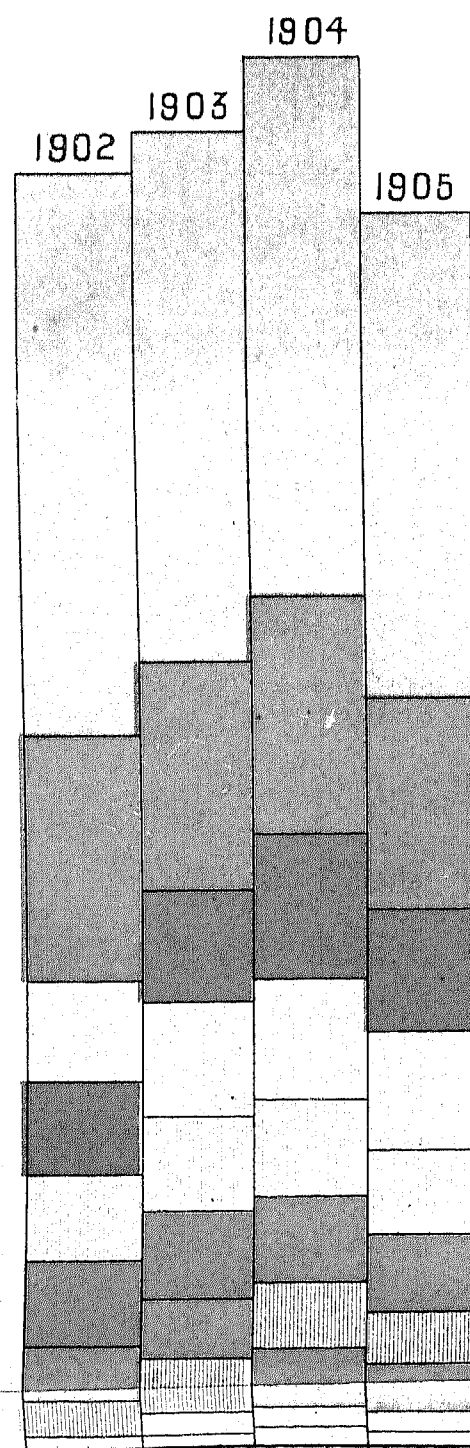


NOTA: OS VALORES INFERIORES A R\$ 5554:000#000 ESTÃO INCLUIDOS EM "DIVERSOS"



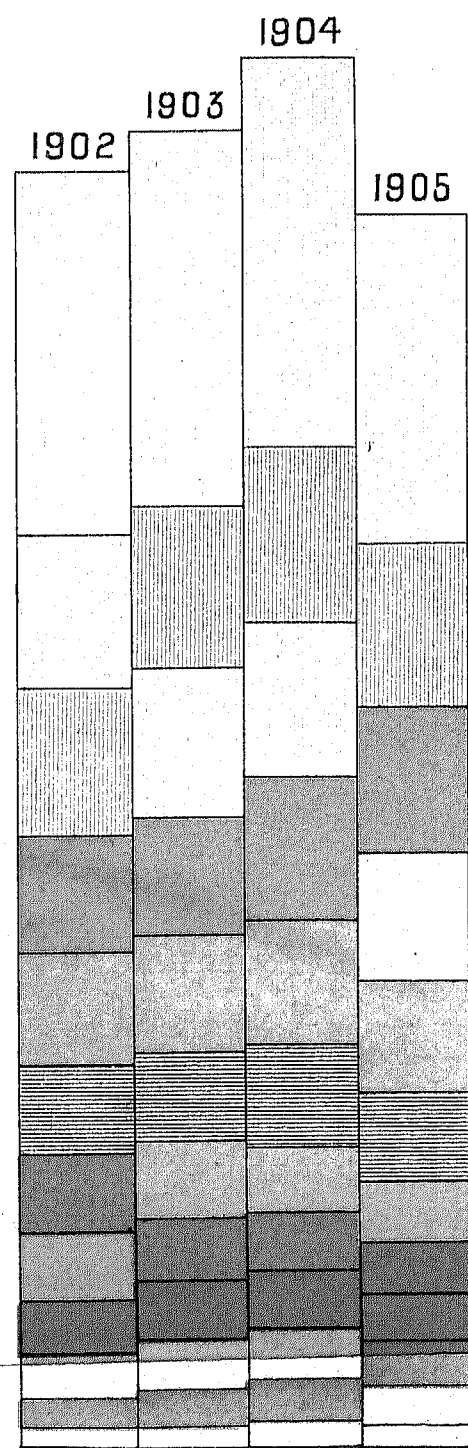
# VALOR DA IMPORTAÇÃO EM CONTOS DE RÉIS

EM MOEDA PAPEL



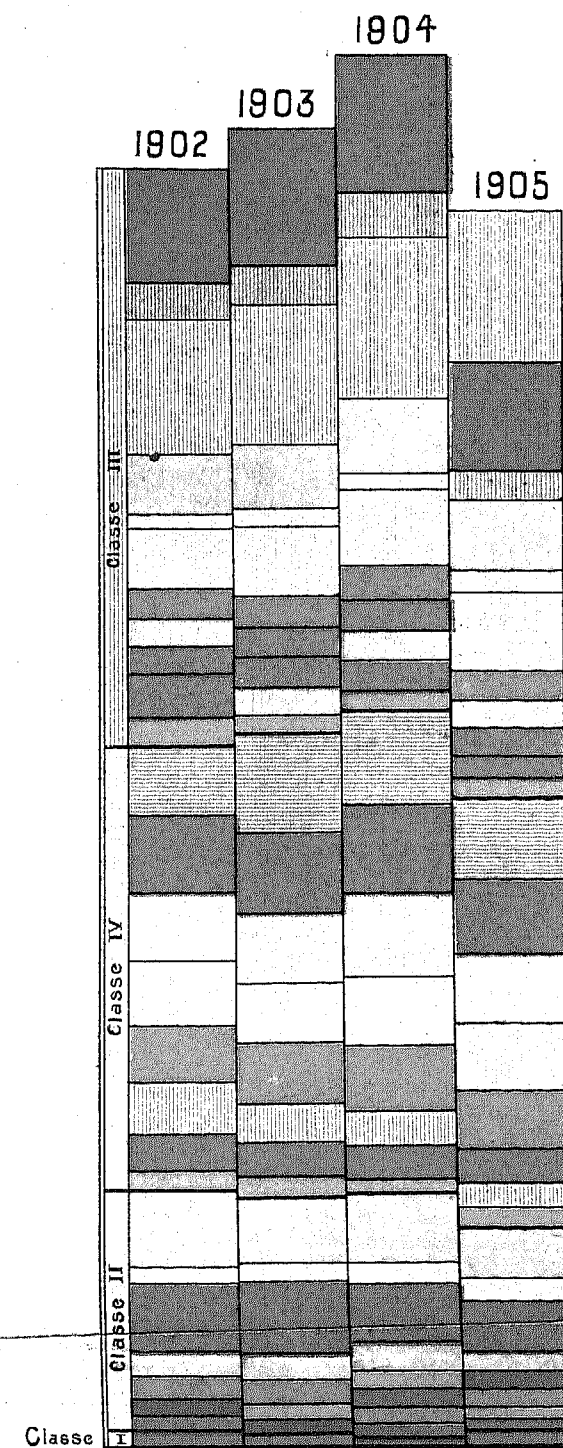
POR DESTINOS

EM MOEDA PAPEL



POR ORIGENS

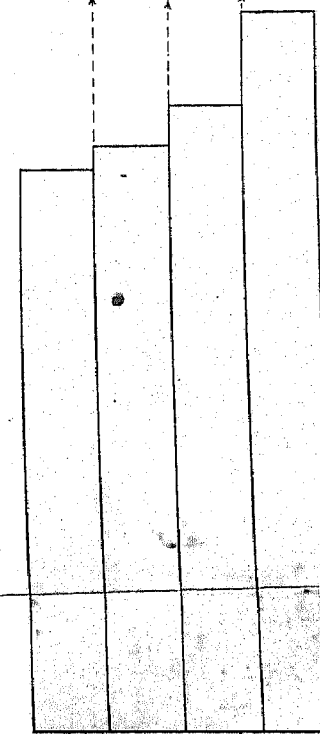
EM MOEDA PAPEL



POR MERCADORIAS

VALOR DA IMPORTAÇÃO  
EM MIL RÉIS, OURO

1902 1903 1904 1905





VALOR DA IMPORTAÇÃO EM CONTOS DE RÉIS

CONVEN- ÇÃO	POR DESTINOS	1902	1903	1904	1905
		Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel
	Rio de Janeiro . . . . .	206.304:589\$	194.754:275\$	197.846:491\$	177.697:123\$
	Santos . . . . .	91.136:229\$	84.075:499\$	88.373:194\$	78.373:449\$
	Recife . . . . .	37.621:442\$	41.873:422\$	44.400:644\$	43.016:029\$
	Pará . . . . .	34.031:023\$	42.356:553\$	53.300:230\$	44.981:346\$
	Rio Grande do Sul . . . . .	30.779:068\$	34.692:255\$	35.688:792\$	30.312:241\$
	Bahia . . . . .	30.095:134\$	31.355:436\$	30.258:823\$	28.093:539\$
	Diversos destinos . . . . .	20.790:169\$	21.392:604\$	22.771:912\$	19.213:444\$
	Manoás . . . . .	14.058:780\$	20.496:063\$	24.125:193\$	19.441:609\$
	Maranhão . . . . .	6.207:386\$	8.893:026\$	8.837:761\$	7.887:178\$
	Fortaleza . . . . .	—	6.299:814\$	6.874:837\$	5.972:616\$
	<b>Total . . . . .</b>	<b>471.114:120\$</b>	<b>486.488:944\$</b>	<b>512.587:889\$</b>	<b>454.994:574\$</b>

VALOR DA IMPORTAÇÃO EM CONTOS DE RÉIS

CONVEN- ÇÃO	POR ORIGENS	1902	1903	1904	1905
		Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel
	Grã-Bretanha . . . . .	132.615:667\$	137.845:308\$	142.262:447\$	120.899:158\$
	Estados- Unidos . . . . .	57.676:248\$	54.929:987\$	57.114:305\$	47.092:562\$
	Allemanha . . . . .	53.887:857\$	59.942:809\$	64.977:184\$	60.550:156\$
	Argentina . . . . .	42.242:287\$	43.535:998\$	52.706:914\$	53.562:659\$
	França . . . . .	41.368:288\$	42.831:363\$	45.813:047\$	40.837:581\$
	Portugal . . . . .	32.626:490\$	35.057:335\$	37.609:934\$	33.395:971\$
	Possessões Britannicas . . . . .	29.307:742\$	22.892:625\$	20.572:708\$	17.526:773\$
	Uruguay . . . . .	24.880:787\$	26.343:436\$	25.100:410\$	21.510:026\$
	Diversas origens . . . . .	19.377:122\$	21.879:328\$	21.185:253\$	18.793:767\$
	Italia . . . . .	17.228:884\$	18.143:892\$	18.640:493\$	15.324:395\$
	Belgica . . . . .	11.203:917\$	14.217:753\$	16.608:378\$	16.604:628\$
	Austria-Hungria . . . . .	8.698:831\$	8.869:410\$	9.996:816\$	7.890:898\$
	<b>Total . . . . .</b>	<b>471.114:120\$</b>	<b>486.488:944\$</b>	<b>512.587:889\$</b>	<b>454.994:574\$</b>

VALOR DA IMPORTAÇÃO EM CONTOS DE RÉIS

CLASSES	CONVEN- ÇÃO	POR MERCADORIAS	1902	1903	1904	1905	
			Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel	
Classe III		Tecidos de algodão . . . . .	42.410:064\$	51.007:275\$	50.005:463\$	39.044:320\$	
		Manufaturas de algodão não especifi- cadas . . . . .	13.883:996\$	14.535:115\$	15.912:718\$	13.718:493\$	
		Diversos artigos manufacturados . . . . .	49.359:016\$	52.216:589\$	60.047:883\$	58.776:151\$	
		Manufaturas de ferro e aço não espe- cificadas . . . . .	22.405:287\$	23.709:923\$	26.883:181\$	26.386:041\$	
		Trilhos e accessorios . . . . .	5.047:850\$	6.162:389\$	6.913:476\$	8.355:667\$	
		Machinas, apparatus, ferramentas e uten- sillios . . . . .	21.954:733\$	24.792:933\$	27.702:541\$	27.834:127\$	
		Papel e suas applicações . . . . .	11.009:906\$	11.814:481\$	12.241:491\$	11.231:015\$	
		Productos chimicos, drogas, etc. . . . .	10.430:273\$	10.317:351\$	11.930:338\$	10.155:994\$	
		Kerosene . . . . .	10.054:981\$	11.194:893\$	11.422:797\$	9.547:746\$	
		Manufaturas de lã . . . . .	9.508:927\$	10.683:132\$	10.633:026\$	9.431:699\$	
		Louça, porcellana, vidro, etc. . . . .	6.032:930\$	7.117:407\$	7.361:757\$	6.932:040\$	
		<b>Somma . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>216.413:289\$</b>	
	Classe IV		Diversos artigos destinados á alimentação e forragens . . . . .	36.320:580\$	36.140:447\$	34.919:974\$	30.314:952\$
			Vinhos . . . . .	28.146:181\$	30.746:268\$	32.591:196\$	27.550:697\$
		Xarquo . . . . .	25.393:896\$	23.255:773\$	31.105:631\$	26.000:465\$	
		Farinha de trigo . . . . .	24.064:329\$	24.988:742\$	25.102:547\$	25.064:547\$	
		Trigo em grão . . . . .	20.104:838\$	22.222:576\$	25.064:053\$	21.498:884\$	
		Arroz . . . . .	18.509:270\$	14.588:474\$	12.142:750\$	8.824:738\$	
		Bacalhão . . . . .	14.284:479\$	12.250:408\$	11.613:923\$	12.199:763\$	
		Manteiga . . . . .	6.912:374\$	5.969:865\$	5.944:898\$	5.514:673\$	
		<b>Somma . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>156.968:719\$</b>	
Classe II			Carvão de podra . . . . .	27.904:732\$	24.401:852\$	25.151:328\$	20.015:166\$
		Pedras, terras e mineraes não especifi- cadas . . . . .	4.915:128\$	6.234:476\$	7.518:384\$	7.575:296\$	
		Diversas materias primas e preparadas para as artes e industrias . . . . .	26.650:055\$	27.227:102\$	21.767:086\$	19.421:316\$	
		Algodão em bruto e em fio . . . . .	8.960:440\$	10.646:425\$	10.324:867\$	6.887:409\$	
		Juta e canhamo em bruto e em fio . . . . .	8.607:487\$	8.134:619\$	6.310:394\$	6.220:758\$	
		Materias para perfumaria, pintura e tin- turaria . . . . .	5.580:962\$	—	5.601:823\$	5.014:532\$	
		Madeiras . . . . .	—	5.775:319\$	6.589:582\$	5.121:855\$	
	Pelless e couros em bruto e preparados . . . . .	6.533:761\$	5.749:881\$	6.545:304\$	6.471:456\$		
	<b>Somma . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>76.727:788\$</b>		
Classe I		Animaes vivos . . . . .	5.096:677\$	4.605:319\$	3.189:768\$	4.884:778\$	
		<b>Total geral . . . . .</b>	<b>471.114:120\$</b>	<b>486.488:944\$</b>	<b>512.587:889\$</b>	<b>454.994:574\$</b>	

Valor em mil réis, ouro

Convenção	ANNO	IMPORTAÇÃO
	1901	—
	1902	206.928:160\$
	1903	215.180:539\$
	1904	230.359:319\$
	1905	265.156:005\$

Alvaro de Souza Neves

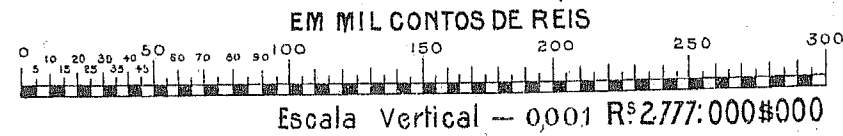
Director interino

ORGANISADO E DESENHADO POR

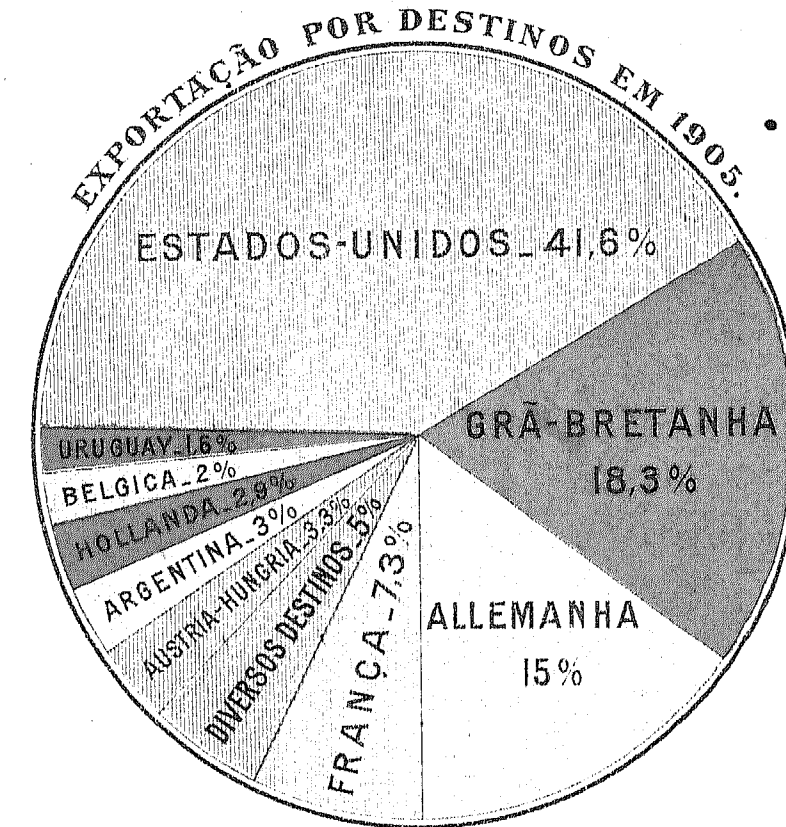
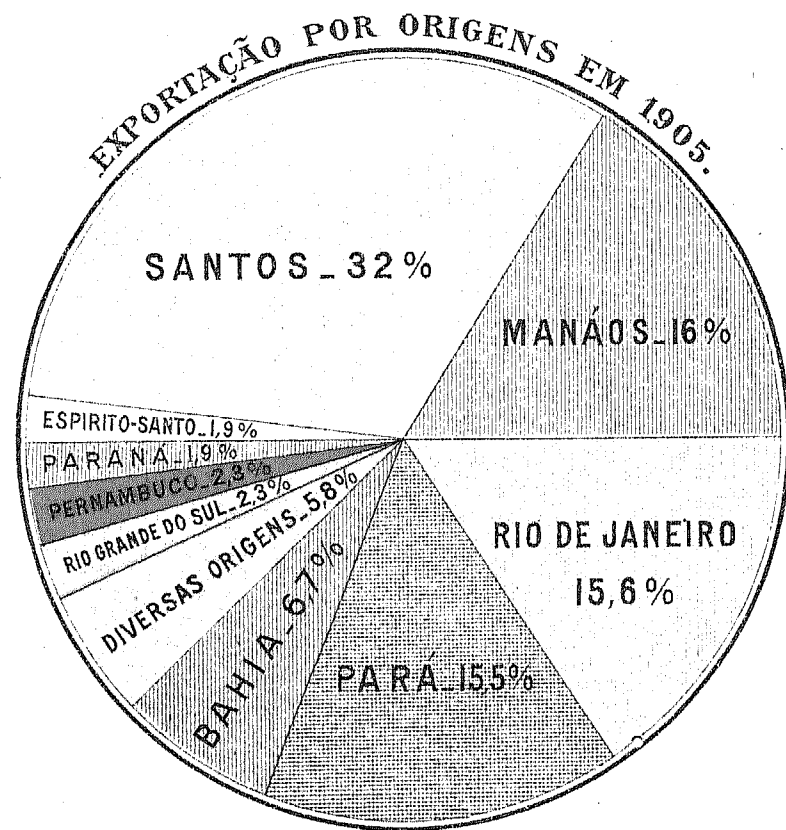
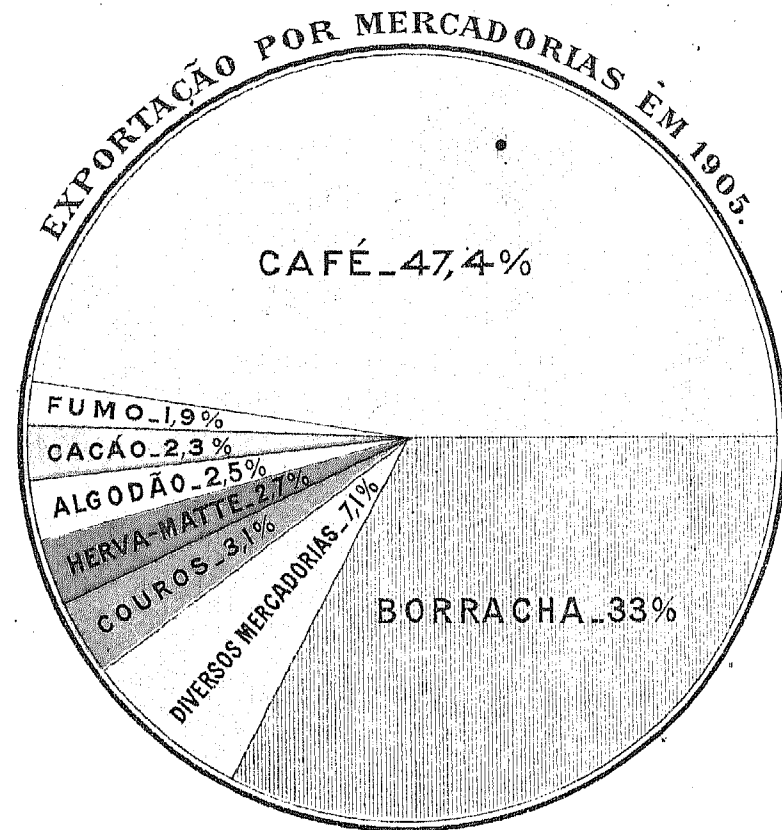
Amendo Bloch

2º Escripturnario

# SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL

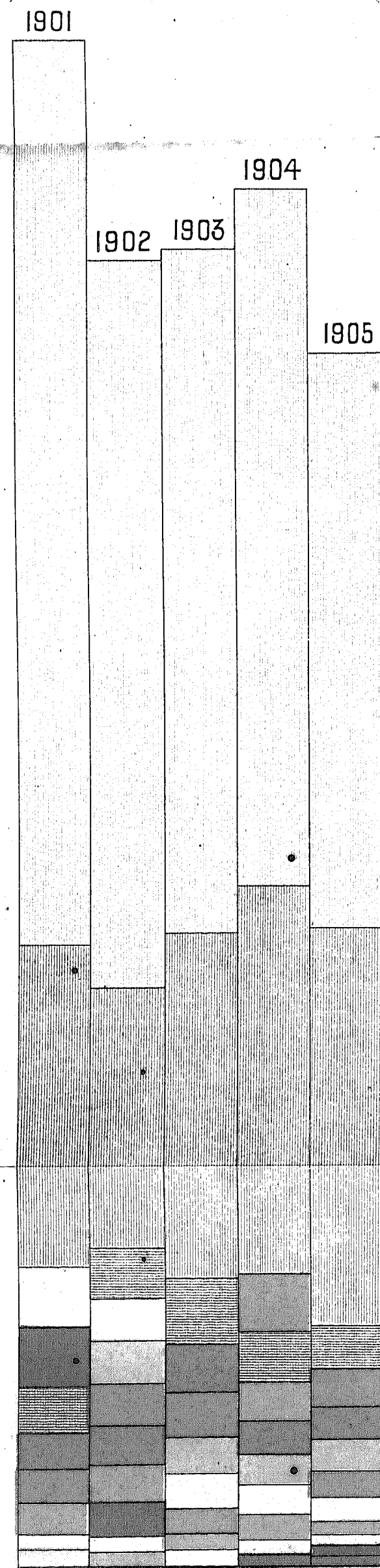


NOTA: OS VALORES INFERIORES A R\$ 5554:000#000 ESTÃO INCLUIDOS EM "DIVERSOS"



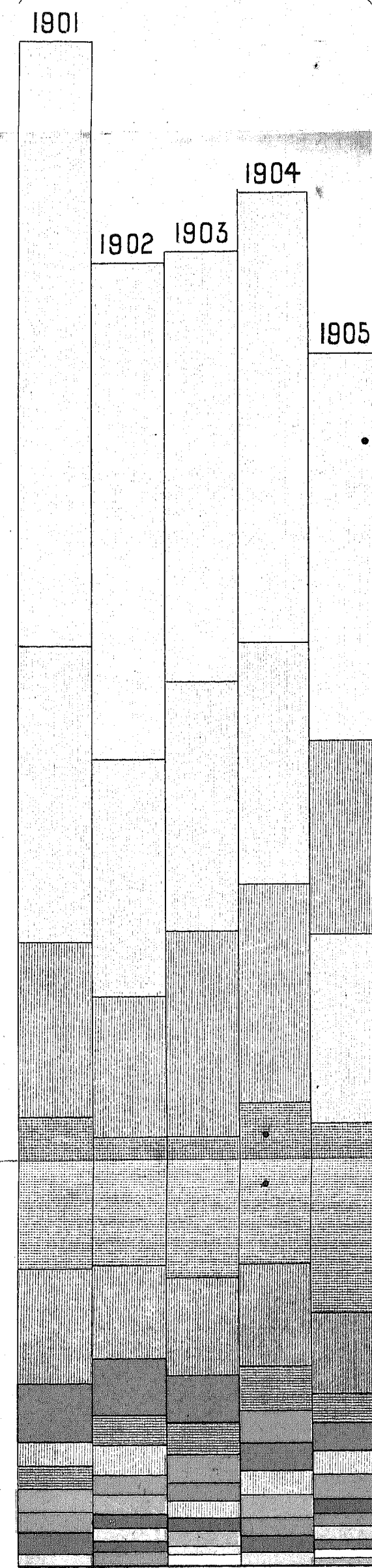
# VALOR DA EXPORTAÇÃO EM CONTOS DE RÉIS

EM MOEDA PAPEL



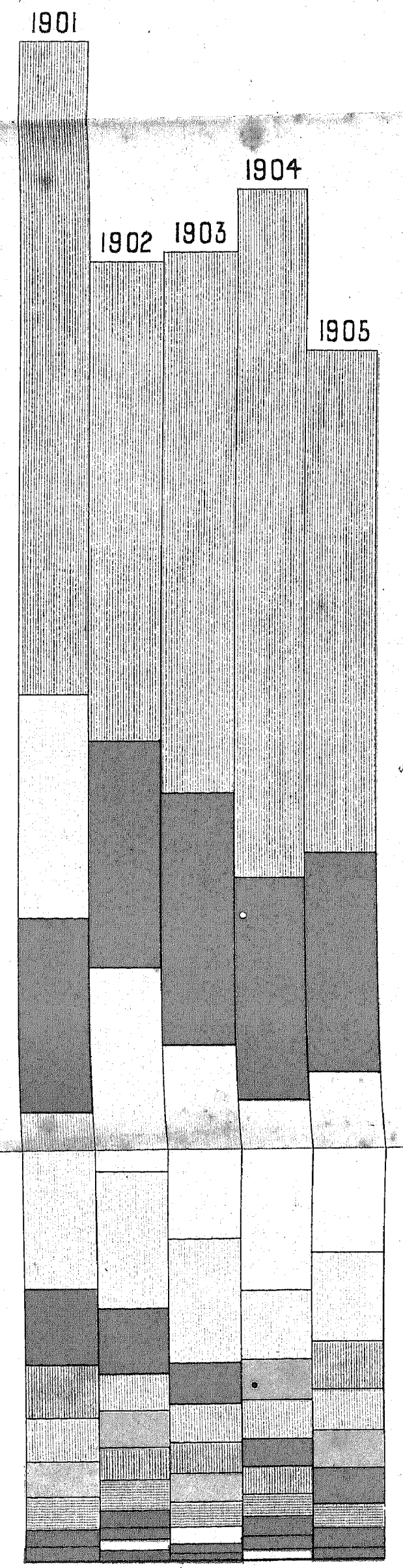
POR MERCADORIAS

EM MOEDA PAPEL



POR ORIGENS

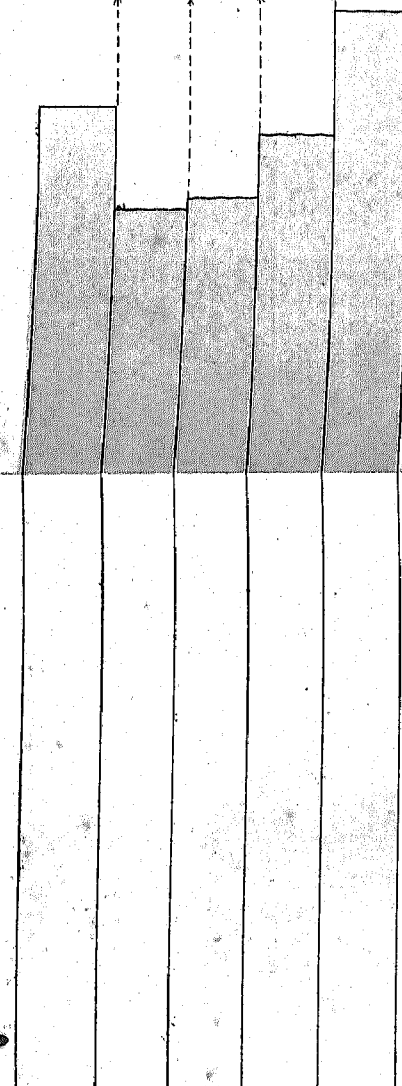
EM MOEDA PAPEL



POR DESTINOS

VALOR DA EXPORTAÇÃO  
EM MIL RÉIS, DURO

1901 1902 1903 1904 1905





Valor em mil réis, ouro

Convenção	ANNO	EXPORTAÇÃO
	1901	301.088:694\$
	1902	323.832:546\$
	1903	327.850:412\$
	1904	350.490:096\$
	1905	390.827:679\$

VALOR DA EXPORTAÇÃO EM CONTOS DE RÉIS

CONVENÇÃO	POR MERCADORIAS	1901	1902	1903	1904	1905
		Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel
	Cañ . . . . .	509.598:011\$	409.840:526\$	384.297:644\$	391.587:529\$	324.681:261\$
	Borracha . . . . .	182.506:362\$	147.718:746\$	196.216:752\$	221.104:680\$	226.174:217\$
	Fumo . . . . .	31.062:084\$	24.858:370\$	18.985:577\$	16.753:727\$	12.973:631\$
	Assucar . . . . .	32.445:019\$	19.003:536\$	—	—	6.375:021\$
	Diversas mercadorias . . . . .	25.731:578\$	28.364:181\$	36.594:169\$	27.970:278\$	23.437:830\$
	Herva-matte . . . . .	19.733:254\$	21.930:470\$	26.656:496\$	19.254:544\$	18.737:774\$
	Couros . . . . .	19.363:159\$	22.559:142\$	25.852:616\$	32.529:309\$	21.505:289\$
	Cacão . . . . .	18.124:958\$	20.691:613\$	13.595:081\$	21.716:343\$	15.759:750\$
	Ouro em barra . . . . .	9.552:702\$	8.754:342\$	9.412:302\$	8.331:594\$	6.489:807\$
	Algodão . . . . .	9.348:667\$	24.336:417\$	20.415:346\$	16.357:333\$	17.111:817\$
	Peltes . . . . .	—	8.372:782\$	10.606:295\$	14.704:650\$	7.122:898\$
	Manganez . . . . .	—	—	—	6.057:431\$	5.087:311\$
	Total . . . . .	860.826:694\$	735.940:125\$	742.632:278\$	776.367:418\$	685.456:606\$

VALOR DA EXPORTAÇÃO EM CONTOS DE RÉIS

CONVENÇÃO	POR ORIGENS	1901	1902	1903	1904	1905
		Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel
	Santos . . . . .	343.056:583\$	280.131:978\$	242.759:430\$	254.867:611\$	219.605:648\$
	Rio de Janeiro . . . . .	167.211:080\$	135.067:382\$	142.023:756\$	136.985:002\$	106.873:592\$
	Manãos . . . . .	98.762:632\$	79.004:263\$	115.547:731\$	123.391:270\$	109.464:487\$
	Pará . . . . .	86.311:323\$	73.917:364\$	81.380:760\$	92.249:079\$	106.521:027\$
	Bahia . . . . .	64.473:553\$	52.422:770\$	53.246:466\$	57.193:295\$	46.244:652\$
	Pernambuco . . . . .	30.949:069\$	31.674:972\$	27.469:089\$	16.337:175\$	15.694:885\$
	Paraná . . . . .	13.850:997\$	16.576:439\$	8.610:495\$	13.088:109\$	13.279:953\$
	Rio Grande do Sul . . . . .	13.155:756\$	16.162:695\$	18.035:018\$	24.221:512\$	15.928:062\$
	Diversas origens . . . . .	12.856:230\$	10.651:389\$	7.293:319\$	13.361:644\$	4.399:947\$
	Victoria . . . . .	11.699:587\$	11.165:514\$	15.238:142\$	18.101:759\$	13.133:189\$
	Maceió . . . . .	10.155:980\$	8.507:974\$	—	—	5.745:589\$
	Matto-Grosso . . . . .	7.338:904\$	7.555:960\$	7.031:074\$	7.103:396\$	6.636:417\$
	Fortaleza . . . . .	—	6.555:661\$	7.958:574\$	9.612:888\$	8.514:318\$
	Maranhão . . . . .	—	6.545:764\$	10.229:316\$	9.848:678\$	7.625:341\$
	Cabedello . . . . .	—	—	5.808:658\$	—	5.164:078\$
	Total . . . . .	860.826:694\$	735.940:125\$	742.632:278\$	776.367:418\$	685.456:606\$

VALOR DA EXPORTAÇÃO EM CONTOS DE RÉIS

CONVENÇÃO	POR DESTINOS	1901	1902	1903	1904	1905
		Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel	Mil réis, papel
	Estados-Unidos . . . . .	371.147:265\$	272.249:003\$	306.582:050\$	330.430:987\$	285.105:166\$
	Allemanha . . . . .	126.749:284\$	116.375:988\$	109.875:462\$	108.272:428\$	102.759:052\$
	Grã-Bretanha . . . . .	111.487:400\$	127.884:791\$	143.385:575\$	126.152:288\$	125.662:485\$
	França . . . . .	100.338:297\$	76.630:422\$	70.084:242\$	39.504:431\$	49.801:979\$
	Hollanda . . . . .	41.989:849\$	31.003:661\$	22.722:096\$	14.586:401\$	19.842:032\$
	Diversos destinos . . . . .	28.680:305\$	18.446:468\$	17.627:235\$	14.938:025\$	27.213:376\$
	Austria-Hungria . . . . .	24.229:034\$	21.613:091\$	20.149:181\$	21.560:566\$	22.705:524\$
	Argentina . . . . .	19.218:773\$	20.741:083\$	15.868:984\$	22.136:714\$	20.420:766\$
	Belgica . . . . .	18.876:880\$	16.532:723\$	14.071:568\$	12.918:072\$	13.837:099\$
	Uruguay . . . . .	9.999:657\$	8.890:532\$	6.515:930\$	11.309:802\$	11.207:268\$
	Italia . . . . .	8.109:950\$	6.556:806\$	6.284:654\$	7.320:188\$	6.187:038\$
	Portugal . . . . .	—	7.211:034\$	9.505:301\$	6.837:513\$	—
	Possessões Britannicas . . . . .	—	6.794:525\$	—	—	—
	Total . . . . .	860.826:694\$	735.940:125\$	742.632:278\$	776.367:418\$	685.456:606\$

*Alvaro de Souza Neves*

ORGANISADO E DESENHADO POR

*Amando Bloch*  
2.º Escripturnario